Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 57 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.140, que abre, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 2:962$500, para pagamento de vencimentos, a Romulo Monteiro Gonçalves, ex-professor da Escola Agricola de São Bento das Lages, no Estado da Bahia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 7 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoril, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.140 — DE 7 DE MARÇO DE 1928

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 2:962$500, para pagamento de vencimentos a Romulo Monteiro Gonçalves, ex-professor da Escola Agricola de São Bento das Lages, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.297, de 25 de outubro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do disposto no art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e no n. IX, do art. 32, do respectivo regulamento, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 2:962$500 (dous contos novecentos e sessenta e dous mil e quinhentos réis), afim de serem pagos ao engenheiro-agronomo, Romulo Monteiro Gonçalves, os vencimentos a que tem direito como professor que foi na Escola Agricola de São Bento das Lages, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear administrador, em commissão, dos Correios do Piauhy, com os vencimentos do seu cargo effectivo, o administrador dos Correios de Sergipe, bacharel Fernão de Aragão e Mello.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear administrador, em commissão, dos Correios de Sergipe, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da Directoria Geral dos Correios, bacharel João Passos Cabral.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar do cargo de administrador, em commissão, dos Correios do Piauhy, o 3° official da Administração dos Correios do Pará, Joaquim Roque de Amaral Caldeira.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Albertina Mazoni Andrade do cargo de adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria desta data, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de segunda classe, Renato Berusan.

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1928

Antonio Alvar, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Justino Teixeira de Araujo, ex-praça da Policia Militar, pedindo carteira de reservista. — Indeferido.

Salvador Gentil, pedindo cancellamento de nota. — O peticionario não carece do cancellamento solicitado, visto ter sido absolvido.

Lindolpho Alberto Alvares Gomes Barroso, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Octavio Simões de Almeida, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João Simões de Oliveira Quintas, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Argentino da Trindade, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João de Oliveira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido

Directoria do Interior

Por portarias de 8 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

José Larusso, natural da Italia, nascido a 5 de junho de 1877, filho de Paschoal Larusso e Angela Zerra, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Salomão de Oliveira Marques, natural de Portugal, nascido a 20 de agosto de 1887, filho de Antonio José Marques e Maria da Conceição Marques, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se a portaria do primeiro ao governo do Estado.

Expediente de 8 de março de 1928

Requerimentos despachados

Antonio Maria Macedo, natural de Portugal, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Declare a próle e a data precisa de seu nascimento; junte novas folhas corridas das justiças local e federal e da Policia do Estado.

Augusto Vieira de Mello, natural de Portugal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil, ha mais de dous annos.

Francisco Maria, natural de Portugal, residente no Estatdo de S. Paulo, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio de procurador; juntando novas folhas corridas das justiças local e federal e da Policia do Estado.

Jeronymo Pinto Rezende, natural de Portugal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio de procurador.

Leon Stern, natural da Austria, solicitando naturalização. — Declare a próle, si a houver de legitimo consorcio.

Luiz Cardoso Teixeira, natural de Portugal, residente no Estado do Pará, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro.—Declare o valor da sua propriedade e apresente certidão provando que o immovel não está onerado.

Jacob Audi, natural da Syria, residente no Estado de São Paulo, solicitando o titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove o valor actual do immovel, para que se possa verificar si attinge o limite minimo para a expedição do dito titulo.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Alvaro David do Valle, Francisco Souza Rocha Junior, Joaquim Marques Ladeira, José Dias da Gama, Plinio Botelho do Amaral e Osorio Musa dos Santos, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 6 de março de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Do Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.068 — De 1:500$ a nove escrivães do Estado do Ceará, constantes de folha junta, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos de expediente eleitoral;

N. 1.069 — De 25 escrivães enumerados em folha annexa, por serviços identicos prestados no referido anno, em termos e comarcas de Minas Geraes;

N. 1.070 — De 119:500$, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, em dezembro ultimo;

N. 1.071 — De 12:728$744, de consumo de gaz, luz e energia electricas no Instituto Oswaldo Cruz, em outubro, novembro e dezembro do anno findo;

N. 1.072 — De 18:526$900, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo á Policia Militar do Districto Federal;

N. 1.073 — De 59$141, differença de vencimentos que, por substituição, compete ao Dr. Frederico Sussekind, juiz da 6ª Pretoria Civel;

N. 1.074 — De 1:041$935, do Dr. Leopoldo C. A. Duque Estrada, juiz da 3ª Pretoria Civel, por substituição, em janeiro ultimo.

Adeantamento:

N. 1.075 — De 7:500$, ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, para occorrer, no 1º trimestre deste anno, ás despezas com acquisição de vitellos destinados ao preparo de vaccina anti-variolosa.

Distribuição á Delegacia Fiscal do mencionado Thesouro, em Alagôas:

N. 1.066 — Do credito de 300$, para pagamento da gratificação que compete em 1927, ao escrivão da comarca do Pilar Augusto Cavalcanti Nicodemos, pelo serviço de encarregado do archivo eleitoral respectivo.

Parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial:

N. 1.065 — 1:848$234, para pagamento em 1927, da differença de accrescimos de vencimentos que compete ao juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, bacharel Celestino Carlos Wanderley.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.067 — Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, do credito de 764$532, para pagamento a Raymundo Vieira de Souza, por ter exercido os cargos de 1º e 2º official da Secretaria Geral do Governo do Territorio do Acre, de 14 de fevereiro a 27 de julho, como 2º official, e de 28 de julho a 31 de dezembro de 1921, como 1º official.

Ao chefede Policia do Districto Federal:

N. 1.061 — Restituindo, para complemento de formalidade, a conta de Fontes Garcia & Comp., que acompanhou o officio n. 598, de 27 de fevereiro findo.

Ao director do Abrigo de Menores:

N. 1.062 — Recommendando observancia da circular n. 243, de 17 de janeiro ultimo, a respeito dos fornecimentos de que tratam os officios ns. 239 e 240, de 7 de fevereiro findo.

Ao director da Casa de Correcção:

N. 1.063 — Fazendo recommendação identica, a respeito dos fornecimentos feitos em janeiro ultimo e a que se refere o officio n. 176, de 1 de fevereiro findo.

Ao governador do Estado do Piauhy:

N. 1.064 — Solicitando scientificar a administração da Santa Casa de Parnahyba, naquelle Estado, de que a entrega da subvenção requerida dependente do cumprimento de formalidades.

Requerimento despachado:

Antonio Pereira, commerciante, estabelecido, propondo-se arrendar, por cinco annos, uma area existente ao lado do edificio do antigo *Forum*, á rua dos Invalidos. — Indeferido.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 562 — Requisitando transporte até Maceió, de material de expediente eleitoral destinado ao Estado de Alagôas.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado:

N. 563 — Restituindo requisições daquelle material, feitas pelos juizes de direito das comarcas de Leopoldina e Penedo e transmittindo conhecimento de embarque do mesmo material;

N. 564 — Communicando áquella Delegacia Fiscal haver se providenciado sobre a distribuição de credito para pagamento ao já mencionado escrivão Augusto Cavalcante Nicodemos, da gratificação de 300$ que lhe compete como encarregado do archivo eleitoral.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 565 — Communicando haver se providenciado sobre a distribuição, áquella delegacia, do credito de 764$532, para pagamento a Raymundo Vieira de Souza, por substituição na Secretaria Geral do Governo do Territorio do Acre, em 1921,

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 566 — Restituindo as terceiras vias dos pedidos de ns. 53 a 55, de que trata o officio n. 41, de 13 de fevereiro findo.

Transmittindo áquelle contador as terceiras vias dos pedidos:

N. 567 — De ns. 1 a 10, extrahidos pelo Abrigo de Menores;

N. 568 — De ns. 1 a 20, extrahidos pela Casa de Correcção;

N. 569 — De n. 108, extrahido por conta da dotação "Serviços industriaes do Estado", da verba n. 36 do actual orçamento;

N. 570 — De n. 7, extrahido por conta da verba n. 25 do orçamento vigente.

Montepio:

Ao Director da Despeza Publica do Thesouro Nacional foram expedidos os officios:

N. 44 — Enviando o titulo apostillado, por motivo de maioridade, da pensionista Nair Martins Baltar;

N. 45 — Remettendo para os devidos. o processo de habilitação do montepio instituido pelo finado juiz de direito em disponibilidade Dr. Antonio Paulino da Silva, em favor da viuva e filhos.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 5 de março de 1928

Restituiram-se:

Ao Dr. director geral:

Officios:

Ns. 727 e 739 — O officio n. 137, da Directoria do Hospital de Assistencia, communicando a remessa áquelle estabelecimento a 1 do corrente, de 30 tubos de vaccina B. C. G., preparada no Laboratorio Bacteriologico e o officio numero 39, da Escola Agronomica do Paraná, acompanhado de alguns modelos dos impressos officiaes de analyses, adoptados pelo Laboratorio Bromatologico.

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 747 — O memorial dirigido a esta directoria, pelos ensaiadores do Laboratorio bromatologico, em que pedem para constar nos respectivos titulos a denominação de funccionarios mensalistas, vistos como o actual regulamento, lhes empresta essa qualidade, por ser de inteira justiça a concessão pleiteada.

— Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 745 — Para os devidos fins, a portaria da suspensão de Neptuno Bolivar, guarda-fiscal de 1ª classe, daquella inspectoria, com exercicio no Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, por graves faltas commettidas em serviço.

N. 740 — A relação dos officios e autos de multas, recebidos daquella inspectoria, durante a semana de 26 de fevereiro ultimo a 3 de março corrente.

— Ao Dr. inspector de Prophylaxia de Tuberculose:

N. 744 — Devidamente annotadas na secretaria geral, as portarias de nomeação de Leonor de Araujo Oliveira, para o cargo de telephonista daquella inspectoria, e de exoneração de Nair Augusto Brito, do referido logar.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 743 — Devidamente annotadas na secretaria, as portarias de nomeação de Maria da Conceição Carvalho, para o logar de guarda sanitario de 2ª classe, daquella inspectoria e de Temistocles Moura, para exercer, interinamente, o cargo de feitor de cocheira, tambem daquella inspectoria.

— Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 726 — Os requerimentos, em que os empregados deste departamento, Joaquim Ferreira Dias e Carlos Antonio Monteiro, pedem expedição de passe com abatimento de 75 %, nos trens de suburbios e de pequeno percurso, daquella via ferrea.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 728-741 e 746 — No sentido de serem levados a effeito os seguintes despejos: rua do Riachuelo n. 194, cocheira; rua Senhor dos Passos n. 155, predio, e rua Campos Salles n. 1$5, officina mecanica.

— Ao mesmo:

N. 729 — Reiterando o pedido constante do officio n. 594, respeito a remessa a esta directoria, do processo referente á multa imposta contra R. Gonçalves & Comp., visto ter o infractor apresentado recurso nesta directoria, em tempo habil.

Communicou-se:

Ao Sr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 719 a 725, 735 a 737, 719, A a 725, A, 735, A a 737 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impôz as seguintes multas: de 400$, a Christovam Nunes, estabelecido á rua Cabuçu n. 44, por infracção do artigo 1.015, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 2:000$, a Manoel Mathi Peres, estabelecido á rua Itapiru' n. 195, por infracção do art. 681, paragrapho unico do mesmo decreto; de réis 1:000$, a José Maria da Silva, estabelecido á rua Torres Homem n. 301, por infracção do art. 920, do mesmo decreto; de 400$, a Manoel Antonio Pires, estabelecido á rua Lins de Vasconcellos n. 445, por infracção do art. 1.013, numero 3, do mesmo decreto; de 1:000$, a Manoel Machado Rocha, estabelecido á travessa Marietta n. 18, por infracção do art. 861 paragrapho unico do mesmo decreto; de F. Machado, estabelecido á rua Valença n. 32, por infracção do art. 861 paragrapho unico do mesmo decreto; de 500$, a A. Soares & Comp., estabelecidos á rua Salvador de Sá numero 118, por infracção do art. 812, letra *a*, 761 letra *c* e 762, do mesmo decreto; de 400$, a Pardo & Gonçalves, estabelecidos á rua Moncorvo Filho n. 58, por infracção dos arts. 776, 812 letra *a* e 809 *a*, do mesmo decreto; de 600$, a José Esteves Caldas, estabelecido á rua da America n. 6, por infracção do artigo 776, 1.015, n. 3 do mesmo decreto: de 2:000$, a Cunha Marinho & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 128, por infracção do artigo 897, do mesmo decreto.

Ns. 731 a 734, 731, A a 734, A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: de 100$, a Alcino Francisco Penet, encontrado á rua General Severiano n. 80 Q 10, por infracção do art. 505 § 1º do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200$, a Manoel Joaquim Rodrigues, encontrado á rua do Catete numero 30, por infracção do mesmo art. e decreto; de 100$, a João Leite, encontrado á rua Visconde Silva n. 19, por infracção do mesmo art. e decreto; de réis 100$, a Annibal de Carvalho, encontrado á travessa Affonso n. 13, por infracção do mesmo art. e decreto.

Ao Dr. director da Receita Publica:

Ns. 730 e 738 — Em additamento aos officios ns. 514, de 13 de fevereiro ultimo e 14 de dezembro do anno proximo passado, que foram deferidas, em parte, a petição de E. J. Canerk, reduzindo a multa a 200$, e Manoel Silva.

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 742 — Que o Dr. director geral resolveu designar o carpinteiro Bernardo José Vieira, para o serviço de obras, devendo figurar na folha de serventes de 2ª classe, de 1 de março em diante.

Requerimentos despachados

Directoria:

Jorge Missojnikff (327). — Certifique-se de accôrdo com a informação do Dr. G. Lessa.

— Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Valentim Alves da Silva (513-1.001). — Indeferido.

Associação dos Cervejeiros de Alta Fermentação (464-1.009). — Concedo 90 dias, improrogaveis.

João Braga (472-925). — O apparelho deve ser examinado pelo departamento, antes de qualquer deliberação, a respeito.

Varella Mourelle & Martins (375-796). — Indeferido.

Eloy J. Borges (525-1.005). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 60 dias.

João Braga (471-924). — Deferido sómente de accôrdo com a informação do Dr. inspector geral.

Eduardo da Silva (528, A-1.007). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro do prazo de 60 dias.

Alexandre Sul Ferreira (523-1.004.) — Concedo 60 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Walfrido Josué d'Avila (531-122). — Indeferido.

Pereira & Santos (669-141). — Concedo 90 dias.

A. Soares & Comp., (670-142). — Concedo 90 dias.

Oswaldo Alves da Silva (638-134). — Concedo 60 dias.

Adamastor Augusto (665-137). — Concedo 60 dias.

Antonio Gonçalves da Silva & Comp. (666-138). — Concedo oito dias.

Pinheiro Silva & Soares (667-139). — Concedo 90 dias.

José Vicente de Araujo (668-140.) — Concedo 30 dias, improrogaveis.

Primeira Delegacia de Saude:

Amadeu Marques Machado, p. p. (640-10). — Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

Joaquim de Lemos (573-92). — Certifique-se.

Marciano Gonçalves (658-102). — Certifique-se.

J. Godinho & Comp. (659-105). — Certifique-se.

Pedro Gringlas (656-99). — Certifique-se.

Armindo Gomes Vianna (645-103). — Indeferido.

Oscar Ferreira (657-101). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Felicissimo Caravana (664-148). — Certifique-se.

Maria Eugenia A. Camara (759-120). — Deferido, até ulterior deliberação.

José Martins (630-57). — Deferido, até ulterior deliberação.

José Antonio Vieira (635-140). — Certifique-se.

José da Silva Barbosa (634-133). — A' vista das informações, indeferido.

Mariana Rosa de Araujo Cullimer (632-113). — Deferido, até ulterior deliberação.

Alcides Paiva (647-141). — Certifique-se.

José Figueiredo Bastos Junior (646-126). — Concedo 30 dias.

Antonio Garcia da Fonseca (663-136). — Concedo 30 dias.

Manoel de Luca (633-128). — Certifique-se.

José Cabral (648-152). — Certifique-se.

José Maria de Oliveira Chaves (636-143). — Certifique-se.

Expediente de 6 de março de 1928

Remetteu-se:

Ao Dr. director geral:

Officios:

N. 758 — Para os devidos fins, os resumos dos serviços da policia sanitaria das "favellas", realizados nas semanas de 13 a 18 e de 20 a 29 de fevereiro ultimo.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 759 — No sentido de ser levado a effeito o despejo judicial dos moradores dos sobrados dos predios ns. 22 e 24, do largo José Clemente, visto como foram esgotados os recursos de que podia dispor a Segunda Delegacia de Saude.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 748 a 752, 748 A, a 752, A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 400$, a Adriano Teixeira de Souza, estabelecido á rua Dr. Ezequiel numero 46, por infracção dos arts. 776 e 762 do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400$, a Alvaro Gomes Ferreira, estabelecido á rua Dr. Ezequiel n. 20, por infracção dos artigos ns. 761, lettra *g*, 809, lettra *a* e 809, lettra *b*, do mesmo decreto; de 400$, a M. Gomes Pinto, estabelecido á rua Moncorvo Filho n. 56, por infracção do artigo 1.015, n. 3, do mesmo decreto; de 400$, a Antonio Havana & Comp., estabelecidos á rua Camerino n. 162, por infracção do art. 1.015, do mesmo decreto; de 1:000$, a Cecilia Souto, estabelecida á rua Carlos Xavier n. 66, por infracção do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto.

Ns. 753 a 757, 753, A a 757. — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100$, por infracção do artigo 505 § 1°, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos senhores: Oscar Mendes, encontrado á rua da Prainha n. 71; Joaquim Casanorro, encontrado á rua Benedicto Hyppolito n. 151; Francisco Machado Evangelico, encontrado á rua Marquez de Olinda numero 95; Carlos Pollo, encontrado á rua 19 de Fevereiro n. 168 e Angelo Gonçalves encontrado á rua Bambira n. 46.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 5 e 6 de março de 1928

Remetteu-se:

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 325 — Devidamente informado, o processo de Wilson, Sons & C°. Limited, enviado com o aviso n. 52, de 28 de fevereiro ultimo, do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

Ns. 311 e de 313 a 317 — As folhas de pagamento do pessoal das inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos de Natal, Bahia, S. Francisco do Sul, de Santos e Porto Murtinho, relativas aos mezes de agosto a dezembro ultimo e dos portos do Piauhy referentes a todo o anno de 1927, proximo passado.

N. 312 — A relação do material necessario a esta directoria, e que se faz para fins convenientes.

N. 318 — A folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, referente a fevereiro ultimo, na importancia de 4:850$000.

N. 319 — Para fins convenientes, a conta n. 5.885, da Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Ceará:

N. 320 — Para que tenham o conveniente destino os requerimentos encaminhados a esta directoria em seu officio n. 55, de 21 de fevereiro proximo fundo.

—Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 327 — Para os devidos fins, a copia do decreto de 27 de fevereiro ultimo, que aposentou o machinista daquella repartição Euclydes dos Santos Leal.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

Ns. 310, 324 e 326 — Os pedidos desta directoria de ns. 25 a 30 todos de março fluente.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 322 — Afim de que sejam encaminhadas as folhas do pessoal daquella repartição relativas ao mez de dezembro de 1927.

—Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Victoria:

N. 323 — Para que sejam remettidas as folhas do pessool superior daquella repartição referentes aos mezes de novembro do anno passado e janeiro e fevereiro do corrente.

—Ao Sr. secretario da Companhia de Navegação Costeira:

N. 328 — No sentido de serem fornecidas duas passagens de 1ª classe, de ida e volta, até o porto de S. Salvador, correndo a despeza por conta da estimativa feita pelo pedido n. 15.

—Communicou-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 308 — Que na segunda quinzena de fevereiro ultimo não houve alteração alguma no quadro do pessoal do Lazareto.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Natal:

N. 309 — Que, subsistindo as difficuldades apontadas, deve aquella repartição enviar á esta directoria uma relata, durante o exercicio vigente.

— Ao Sr. inspector de Saude do Porto — Relação completa do material de que necessita de Santos:

N. 321 — Que, por despacho de 27 de fevereiro ultimo, foi indeferido o recurso apresentado pela Sociedade Anonyma Martinelli, solicitando relevação da multa imposta a Amandio Reis, commandante do vapor nacional *Campinas*.

Requerimentos despachados

N. 97 — (29 de fevereiro de 1928) — Isaias de Araujo. — Deferido.

N. 100 (5 de março de 1928) — José G. Portugal. — Prove com documento idoneo as allegações feitas e o motivo porque foram encontradas na pharmacia de bordo as bebidas alcoolicas que lá encontraram as autoridades norte-americanas.

N. 102/3 (5 de março de 1928) — Donato Cypriano Ribeiro e J. Antonio. — Deferidos.

N. 104 — (5 de março de 1928) — Antonio Victorino de Freitas. — Certifique-se.

Ns. 98/9 — (3 de março de 1928) — Royal Mail e Lamport & Holt. — Deferidos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 6 de março de 1928

N. 872 — Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo. — Deferido.

N. 1.102 — Corrêa, Vasques & Comp. — Deferido.

N. 1.116 — Souza Fonseca & Comp. — Deferido.

N. 1.124 — Domingos Antonio Pereira Junior. — Indeferido.

N. 1.144 — Xavier Duarte & Comp. — Recorra nos termos do art. 1.094.

N. 1.165 — Martins, Bastos & Dias. — Indeferido.

N. 1.189 — Avelino da Silva. — Recorra nos termos do art. 1.094.

N. 1.192 — Ventura Alves Ferreira. — Indeferido.

N. 1.193 — Frederico Guilherme Kplin. — Indeferido.

N. 1.194 — Lino Cardoso. — Indeferido.

N. 1.196 — José Joaquim Branquinho. — Certifique-se.

N. 1.199 — Acylino Quinteiro. — Certifique-se.

N. 1.202 — Taveira Martins & Comp. — Indeferido.

N. 1.209 — Joaquim Augusto Fernandes. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Productos condemnados (em analyse prévia):

Aperitivo das Selvas, fabricação de José Maria Rollas, á rua Senador Dantas n. 75, analyse n. 9.056.

Em analyse fiscal:

Aperitivo das Selvas, fabricação de Rolink & Comp., á rua Senador Dantas n. 75, ananlyse n. 9.006. (Improprio para consumo).

Art. 765, §§ 1° e 2°:

Manteiga marca "Santa Isabel", fabricação de João de Almeida Junior, em João Pinheiro, Minas, ananlyse numero 9.338 (falsificada).

Café marca "Santos", fabricação de Costa Ferreira & Comp., á rua Barão de Mesquita n. 958, analyse n. 9.184 (falsificado).

Vinho Chianti Vecchio, fabricação de Gambosire & Comp., em Lucca, Italia, consignado á Ferreira Souza & Comp., á rua da Prainha n. 100 (falsificado).

Approvados em analyse prévia:

Bombons-sorvete, marca "Polo Arctico", fabricação de B. M. Rodrigues & Comp., á rua Pirahuba n. 11, São Christovão, analyse n. 9.284.

Dose Muricy, sem marca, fabricação de M. Santos, em Belém, Estado do Pará, analyse n. 9.192.

Doce de Burity, sem marca, fabricação de M. Santos, em Belém, Estado do Pará, analyse n. 9.192.

Productos condemnados em analyse prévia:

Xarope de abacaxi, sem marca, fabricação de Paul Justesen & Comp. Ltd., á rua Santa Luiza n. 89, analyse numero 9.171.

Xarope artificial de tamarindo, sem marca, fabricação de Theodoro Martins da Rocha & Comp., á rua Camerino numero 88, analyse n. 9.164.

Xarope de Capilé artificial, fabricação de Theodoro Martins da Rocha, á rua Camerino n. 88, analyse n. 9.163.

Xarope de Manga, sem marca, fabricação de Paul Justesen & Comp. Ltd., á rua Santa Luiza n. 89, analyse numero 9.174.

Xarope de Cajú, idem, idem, idem, analyse n. 9.172.

Manteiga marca "Delicia", fabricação de Antonio Mauro Vieira, em Pontallete, Minas, analyse n. 9.245.

Banha marca "Camponeza", fabricação de Ulderico Montani, em Villa de Mêças, Minas, analyse n. 9.204.

Agua sem marca, colhida por João Paim de Menezes Camara, em Paty dos Alferes, Estado do Rio, analyse numero 8.741.

Dia 7

N. 957 — Antonio Augusto Fernandes. — Indeferido.

N. 962 — Haris Pazguel. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 1.122 — Centro da Industria de Bebidas Alcoolicas e Commercio de Alcool. — Recorra ás autoridades superiores.

N. 1.135 — Ulhas Xisto & Comp. — Póde funccionar.

N. 1.136 — Soc. Ano. Frigorifico Anglo. — Póde funccionar.

N. 1.146 — Comp. Lact. Alberto Gocke. — Deferido, guia n. 366.

N. 1.164 — Langgaard Menezes & Comp. — Póde funccionar.

N. 1.065 — Joaquim Ignacio. — Póde funccionar.

N. 1.197 — Costa Braga & Comp. — Indeferido.

N. 1.214 — José Gonçalves. — Certifique-se.

N. 1.216 — José Riobom dos Santos. — Certifique-se.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico

Analyse prévia

(Approvado)

Geléa de goiaba, marca "Rosa", fab. de José Didier, em Pesqueira, Pernambuco — Analyse 9.259.

(Tolerado)

Aguardente (cachaça), fab. de Oscar Vieira & Comp., á rua Pedro Americo n. 27 — Analyse 9.212.

Productos condemnados (em analyse prévia)

Graspa s|m., fab. de Pinto & Comp., em Porto Alegre — Analyse 9.249.

Aguardente s|m., fab. de Cyro Cardoso & Comp., em Venda das Pedras, Estado do Rio — Analyse 9.218.

Producto condemnados (em analyse fiscal)

Graspa, marca "Brilhante", fab. de Guido & Andréa, em Caxias, Rio Grande do Sul—Analyse 9.207. Improprio para o consumo (art. 750).

Cerveja marca "União", fab. de Cortez & Varella, rua Senador Euzebio numero 208 — Analyse 9.290. Improprio para o consumo (art. 748).

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1928

Ignacio Derzi. — A' vista das informações e de accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico, não cabe no caso reclamação diplomatica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 2° do regulamento approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomear Argemiro de Hungria da Silva Machado para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 8°, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mézes de licença, para tratamento de saude, ao inspector de alumnos do Patronato Agricola Monção do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, Olympio Dias de Almeida, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de 2ª classe do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoril Argemiro de Oliveira, para exercer as funcções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve dispensar o veterinario de segunda classe do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoril Argemiro de Oliveira, das funcções de veterinario do Posto Experimental de Veterinaria do mesmo serviço em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve á vista dos graves factos apurados em inquerito administrativo no qual ficou evidenciada a sua responsabilidade no desvio dos bens do patronato sob sua direcção interina e no máo emprego dos dinheiros publicos, exonerar Theophilo Tavares Paes dos cargos de zelador do Nucleo Colonial Inconfidentes e director interino do Patronato Agricola Visconde de Mauá do Serviço de Povoamento do Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve á vista dos factos apurados em inquerito administrativo, exonerar o economo-almoxarife do Patronato Agricola Visconde de Mauá, do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes João de Castro Torres, do cargo de escripturario interino do mesmo patronato.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Sr. Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o disposto nos arts. 76 e 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, suspender do exercicio de suas funcções, pelo prazo de 90 dias e com perda dos vencimentos do respectivo cargo o economo-almoxarife do Patronato Agricola Visconde de Mauá do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes João de Castro Torres, por falta de exacção no cumprimento de deveres.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1928

Avisos:

Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

N. 122 — Relativamente ao objecto constante do aviso n. 740, de 8 do mez proximo findo no qual V. Ex. pede providencias no sentido de serem fornecidas á Fa-

zenda Modelo Marianov, de Itapetininga, pela estação de Alfredo Chaves, variedades de trigo constantes de uma relação que acompanhou o alludido aviso, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a providencia supra já foi tomada, por officio n. 612, de 18, e telegramma de 27, ambos do mez proximo passado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 123 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da communicação contida no aviso n. N C 893/74, de 17 de fevereiro ultimo, sobre a promulgação pelo Governo de Espanha, de um decreto concedendo grandes reducções nos direitos de importação do milho, até duzentas mil toneladas, em virtude da grande escassez daquelle cereal, devido as pessimas colheitas de 1927.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Levindo Guimarães, ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de saúde.— Submetta-se o requerente á inspecção de saúde.

José Carlos Machado, assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, pedindo a sua transferencia para uma das secções na séde da Directoria de Meteorologia, por motivo de molestia.— Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1928

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Ns. 74 a 86 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, e conjunctamente com o seu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director da Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, promoverdes a revisão do regulamento da repartição a vosso cargo, com o objectivo de, sem augmento de despezas, modernizar as suas disposições, adaptando-as melhor ás necessidades actuaes e á finalidade do serviço, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Identico aos Srs. directores e superintendente dos serviços abaixo:

Povoamento, Inspecção e Fomento Agricolas, Industria Pastoril, Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Protecção aos Indios, Florestal do Brasil, Observatorio Nacional, Museu Nacional, Instituto de Chimica, Jardim Botanico, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Estação Sericicola de Barbacena, Meteorologia e Algodão.

— Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva, secretario do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 87 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, e conjunctamente com o director geral de Contabilidade e os directores e superintendente dos Serviços de Povoamento, Inspecção e Fomento Agricolas, Industria Pastoril, Protecção aos Indios, Florestal do Brasil, Algodão, Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Jardim Botanico, Observatorio Nacional, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Instituto de Chimica, Estação Sericicola de Barbacena e Meteorologia, promoverdes com o respectivo director a revisão dos regulamentos de cada uma das alludidas repartições, com o objectivo de, sem augmento de despezas, modernizar as suas disposições, adaptando-as melhor ás necessidades actuaes e á finalidade do serviço, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 83 — Identico.

Dia 6

— Sr. director de Meteorologia:

Officio n. 413 — Em resposta ao vosso officio n. 2.395, de 25 de fevereiro ultimo, encaminhando um requerimento de João Baptista de Almeida pedindo licença para ausentar-se do serviço, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Legislativo do Estado de Goyaz, cabe-me declarar vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Faça o requerente prova do que allega.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana — S. Paulo:

N. 620 — Em referencia ao vosso officio n. 85/9, de 29 de fevereiro proximo findo, cumpre-me informar-vos que a autorização de passe n. 126, que acompanhou o mesmo, veio ter a esta directoria geral sem assignatura do Sr. inspector geral.

Por esse motivo, vol-a devolvo, solicitando vossas providencias afim de que seja ella authenticada.

Dia 7

Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 622 — Em referencia ao vosso officio n. 172, de 29 de fevereiro proximo findo, transmittindo, por cópia, o do director do Horto Florestal, em Rezende, sobre a recusa de requisições de passes e despachos e de telegrammas pelas agencias da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Telegrapho Nacional, communico-vos que esta Directoria Geral, attendendo á solicitação que lhe fizestes, em officios ns. 1.200 e 1.201, respectivamente de 29 e 30 de novembro do anno passado, em tempo opportuno providenciou sobre o assumpto, expedindo áquelle director o aviso n. 64, de 6 de fevereiro, autorizando-o, de accôrdo com a legislação vigente, a requisitar passagens e transportes na alludida ferrovia, e ao Ministerio da Viação o de n. 82, de 16 do mesmo mez, sobre franquia telegraphica.

Completando as providencias a que acima me referi, esta Directoria Geral enviou á Estrada de Ferro Central do Brasil o officio n. 525, acompanhado da relação nominal dos chefes de repartições e de serviços, na qual figura o director do Horto de Rezende, autorizados, no corrente exercicio, pelo Sr. ministro, na conformidade do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, a requisitar passagens nessa estrada.

A recusa das requisições de passes e despachos, pela agencia da Estrada de Ferro Central do Brasil em Rezende, deve ser, pois, attribuida a outra cousa, como, por exemplo, a falta de cumprimento, por aquelle director, do disposto nas lettras *b* e *c* do art. 4º do regulamento approvado pelo decreto já citado.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 623 — Em referencia ao vosso officio n. 93, de 13 de fevereiro proximo findo, encaminhando o pedido de reconsideração formulado pelo alumno dessa escola Luiz Augusto Morizat Leite, afim de poder prestar, em segunda época, os exames do 1º anno do curso de medicos veterinarios, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, resolveu reconsiderar o seu despacho anterior, para deferir o pedido.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 624 — Afim de informar um processo da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, solicito dessa directoria geral se digne informar quantos alumnos dos patronatos têm sido enviados á Escola de Passa Quatro, desde quando e qual o destino dos mesmos, assim como as condições technicas bem especificadas desses profissionaes, ao deixarem a referida escola.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 625 — De ordem do Sr. ministro, cumpre-me informar-vos a communicação constante do officio n. 224, de 29 de fevereiro ultimo, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, de haver a Secretaria de Agricultura do Espirito Santo verificado a existencia do «mosaico» nos cannaviaes da Usina Paineiras, situada no municipio de Itapemirim, naquelle Estado, havendo a respectiva Inspectoria Agricola Federal enviado a esse instituto, segundo relata o mesmo officio, o material necessario ao exame comprobatorio do mal.

Recommenda, outrosim, S. Ex., sejam por esse instituto tomadas as precisas providencias para que vá um especialista verificar o caso e aconselhar as medidas que sejam de conveniencia pôr em pratica para o exterminio da referida praga.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 626 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, nos termos da letra a) do art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 18 076, de 20 de janeiro de 1928, autorizou pelo aviso n. 121, de 6 do corrente, os funccionarios do Serviço de Industria Pastoril, Srs. Jos Franco Ribeiro de Faria, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Campos e Luiz Gonçalves Vieira, inspector interino de Leite e Derivados no Estado do Rio de Janeiro, a requisitarem, durante o corrente exercicio, passagens e transporte nessa ferro-via, na conformidade do disposto nas letras b e c do mesmo artigo do alludido regulamento.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1928

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 17 — Em additamento ao meu aviso n. 11, de 18 de fevereiro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por falta de verba, não poderá o Brasil fazer-se representar no XV Congresso Internacional de Geologia que se realizará em Pretoria, no mez de julho de 1929.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 2 de março de 1928

J. Ed. Murraz, pedindo lhe seja facultado pagar uma annuidade em atrazo da patente n. 9.805, relativa á invenção de «um novo systema de immunização de cereaes e apparelho para esse fim».—Deferido.

Dia 5

Luiz Gonzaga de Souza, pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio para «Uma talha ou deposito de agua com filtro, para geladeiras e semelhantes». — Não ha mais que deferir, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1928

Officios :

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho :

N. 233—De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o recurso interposto por Antonio Fernandes & Comp., proprietarios da Fabrica de Fumos sita a rua André Cavalcante n. 103, do acto desse conselho mandando pagar ao seu ex-empregado Francisco da Fonseca os 15 dias de férias a que o mesmo se julga com direito.

— Sr. director interino da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 234 — Junto vos devolvo, afim de ser sellado com uma estampilha de 1$, o incluso laudo de inspecção de saude a que se submetteu o director de se estabelecimento de ensino Paulo Ildefonso de Assumpção.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica :

N. 235 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de fevereiro ultimo, foram nomeados, interinamente, o 2 official dessa directoria geral Alvaro de Azevedo Marques para exercer o cargo de 1º official da mesma directoria geral, durante o impedimento do effectivo Heitor Eloy Alvim Pessoa, o 3º official Caetano Tito Nogueiros de Sayão Lobato para exercer o cargo de 2º official, durante o impedimento do effectivo Alvaro de Azevedo Marques, Salanira Haydt de Almeida para exercer o cargo de 3 official, durante o impedimento do effectivo acima mencionado e o auxiliar do Recenseamento Aray Cardoso dos Reis e Souza para exercer o cargo de 3º official durante o impedimento do effectivo bacharel Alfredo João Louzada.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 236 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 29 de fevereiro ultimo, foram nomeados, interinamente o 2º official da Directoria Geral de Estatistica Alvaro de Azevedo Marques para exercer o cargo de 1 official da mesma directoria geral, durante o impedimento do effectivo Heitor Eloy Alvim Pessoa, o 3 official Caetano Tito Nogueiros de Sayão Lobato para exercer o cargo de 2º official, durante o impedimento do effectivo Alvaro de Azevedo Marques, Salanira Haydt de Almeida para exercer o cargo de 3º official; durante o impedimento do effectivo acima mencionado e o auxiliar do recenseamento Aray Cardoso dos Reis e Souza para exercer o cargo de 3 official durante o impedimento do effectivo bacharel Alfredo João Louzada.

— Sr. Frederico da Costa Carvalho, fiscal do Governo junto á Companhia Garantia Industrial Paulista:

N. 237 — Accuso o recebimento do officio de 10 de fevereiro ultimo com o qual enviastes, carimbada pela Thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a 3ª via da guia de recolhimento, pela Companhia Garantia Industrial Paulista, da importancia de taxa dos premios arrecadados pela mesma companhia durante o mez de outubro proximo passado.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 238 — Remettendo-vos a portaria de 27 de fevereiro ultimo, pela qual foi nomeado Oswaldo Orico para exercer, interinamente, o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino technico commercial, durante o impedimento do effectivo Dr. Alberto Porto da Silveira, communico-vos haver o mesmo tomado posse nesta directoria geral e entrado em exercicio no dia 2 do corrente mez.

N. 239 — Communico-vos que, por portaria de 29 de fevereiro ultimo, a qual junto vos remetto, foi nomeado para exercer o cargo de fiscal dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial, o bacharel João Cruz, que tomou posse nesta Directoria Geral e entrou em exercicio em 3 do corrente mez.

— Sr. encarregado, interino, da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 240 — Communico vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do mez corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida ao engenheiro civil João Luderitz, encarregado dessa repartição, licença, pelo prazo de 30 dias, para tratamento de sua saude, na conformidade da clausula 9ª do seu contracto celebrado com o Governo, em 27 de dezembro de 1927 e de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 241 — Communico vos, para os devidos fins, que, no officio n. 147, de 27 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes a informação prestada pelo geologo Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, sobre a utilização de um passe da Estrada de Ferro Central do Brasil, extrahido em nome do informante e apprehendido em mãos de pessôa extranha ao funccionalismo publico, exarou o Sr. ministro o seguinte despacho : «Sciente, devendo ser censurado e sujeito a indemnizar a Estrada da importancia da passagem. Dê se communicação ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil».

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 242 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, no processo relativo ao pedido de licença do 3º official dessa repartição, José de Barros Accioly, que encaminhastes com o officio n. 265, de 22 de fevereiro ultimo, e tendo em vista as informações que prestastes no officio n. 252, de 18 do mesmo mez, sobre as faltas dadas pelo referido funccionario, proferiu, em data de 3 do corrente, o seguinte despacho: «Ao director geral da Propriedade Industrial para que preste informações detalhadas sobre o funccionario em causa, juntando a folha de serviços do mesmo durante os ultimos 12 mezes».

Dia 8

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 243 — Junto vos remetto, devidamente apostillado, o decreto de 19 de janeiro ultimo, pelo qual Martinho Dumiense da Silva, servente da Bibliotheca Nacional foi nomeado, para exercer, em commissão, o cargo de 3º official da secretaria desse conselho.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 244 — Communico-vos, para os devidos fins que, por apostilla, de 2 do corrente mez, foi declarado que Martinho Dumiense da Silva, nomeado por decreto de 19 de janeiro ultimo, para exercer, em commissão, o cargo de 3º official da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, é servente da Bibliotheca Nacional.

N. 247—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi concedida ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo, José Joaquim de Lemos, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

N. 250—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi concedida ao servente da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo, Victorio Có, licença, pelo prazo de 11 mezes, de accôrdo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação da de 30 dias que lhe foi concedida pela directoria da referida escola em 15 de fevereiro ultimo.

N. 253—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi nomeado Oscar Antonio de Moura para exercer, interinamente, o cargo de servente da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 254 — Communico-vos, para os devidos fins, que pelos avisos ns. 15 e 16, de 29 de fevereiro proximo findo, foi mandado ficar á disposição do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pelo prazo de quatro mezes, a contar de 2 do corrente mez, o lente da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Armando Bretas Bhering.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 245 — Junto vos remetto a portaria de 3 do corrente mez, pela qual foi concedida ao porteiro almoxarife dessa Escola, José Joaquim de Lemos, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de S. Paulo:

N. 246 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi concedida ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, José Joaquim de Lemos, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Espirito Santo:

N. 248 — Junto vos remetto a portaria de 3 do corrente mez pela qual foi concedida ao servente dessa escola Victorio Cót licença, pelo prazo de 11 mezes, de accôrdo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação da de 30 dias que lhe foi concedida por esta directoria em 15 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 249 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi concedida ao servente da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Victorio Có, licença, pelo prazo de 11 mezes, de accôrdo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação da de 30 dias que lhe foi concedida pela directoria da referida escola, em 15 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 251 — Junto vos remetto a portaria de 3 do corrente mez pela qual foi nomeado

Oscar Antonio de Moura para exercer, interinamente, o cargo de servente dessa escola.

—Sr. delegado-fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 252 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do corrente mez, foi nomeado Oscar Antonio de Moura para exercer, interinamente, o cargo de servente da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 255 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem encadernados para esta Directoria Geral os exemplares do *Diario Official* que a este acompanham, correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Dia 6 de março de 1928

Avisos:

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 47—Accusando o recebimento do telegramma em que V. Ex. pede seja posto á disposição do seu governo, com direito a todos os vencimentos, o professor Abel Barreto, da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, cumpre-me communicar a V. Ex. que, por serem indispensaveis os serviços do alludido professor e a tal se oppôr dispositivo legal em vigôr, estou inhibido de attender á providencia solicitada.

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 48—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado de um officio, por cópia, do consul geral em Yokohama, relativo ao programma estabelecido no sentido de intensificar as relações nippo sul-americanas que acompanhou o seu aviso n. NC/475/32/1928.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Maatschappiy Voor Chemische en Pharmaceutische Producten, pedindo autorisação para funccionar no Brasil.—Satisfaça a formalidade a que se referem os processos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1928

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 118 — Junto vos devolvo os requerimentos que acompanharam o vosso officio n. 17, de 28 de janeiro ultimo, afim de que se complete a taxa de inscripção dos mesmos e sejam sellados devidamente alguns documentos que os instruem.

—Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 119—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 98, de 6 de janeiro ultimo que o Sr. ministro tomou conhecimento de haver o curso Freycinet posto á disposição deste ministerio tres matriculas gratuitas em seu curso commercial.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 120 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que o mestre da secção da secção de artes decorativas da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Bahia Luiz Domingues da Silva Marques pede que se lhe concedam duas passagens de 1ª classe da cidade do Salvador a de Florianopolis, para serem descontados, pela quinta parte, em seus vencimentos.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 121—Junto vos envio, em additamento ao meu officio n. 646, de 31 de dezembro do anno findo o officio em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo communica não ser possivel obter as especificações a que vos referistes em o vosso officio n. 29, de 12 de janeiro ultimo.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da dispensa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações e salarios a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo, os funccionarios da 1ª divisão da extincta Superintendencia do Abastecimento, annexada a esta directoria pelo decreto numero 17.599, de 13 de dezembro de 1926.

A despeza, na importancia total de réis 6:290$, devidamente empenhada, deverá correr por conta da consignação Pessoal, titulo II—sub-consignação 33—Verba 5ª deste ministerio,

---

SECÇÃO DE CREDITO AGRICOLA

Expediente de 5 de março de 1928

Officios:

Sr. director presidente do Banco Pontenovense—Ponte Nova. Minas:

N. 27— Em solução á vossa carta de 3 de janeiro proximo passado, communico-vos, em relação á consulta sobre se os cheques para retiradas de quantias depositadas em conta corrente da carteira de economias, com o limite maximo de cinco contos de réis e com emprego de cofres pequenos, nickelados, no intuito de propagar e diffundir o espirito de economia, estão sujeitos a sello, bem como se os lançamentos feitos nas cadernetas dessa carteira incidem na mesma obrigação, communico-vos que as cadernetas alludidas teem um caracter bem accentuado de contas correntes limitadas de depositos populares. Si a lei isenta de sello os cheques ao portador até dez contos de réis, é bem de ver que de igual favor deve gosar a conta corrente da carteira economica cujo limite maximo é de cinco contos de réis, menor do que o fixado pela lei. Quanto aos recibos passados nas cadernetas, estes são tambem equiparados aos que são lançados nas limitadas a dez contos de réis.

— Sr. inspector agricola do 17º Districto — Porto Alegre:

N. 26 — Em solução ao vosso officio numero 2.922, de 21 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos que, em relação ás operações de cobrança de titulos confiados a um banco por associados e originarios de obrigações commerciaes ou industriaes assumidas para com elles associados por seus freguezes devedores, signatarios ou emittentes dos alludidos titulos e residentes em outras praças, isto é, em outros municipios que não o da séde do banco, communico-vos que esse genero de operações é legitimo, desde que o portador do titulo, que o leva ao banco, seja delle associado e domicilisdo na localidade onde o banco tem a sua séde. Tres hypotheses podem dar-se nesse genero de operações. A primeira é quando o socio, commerciante ou industrial, confia ao banco a cobrança de titulos taes como duplicatas, letras de cambio internas, notas promissorias assignadas, acceitas ou emittidas por seus devedores directos, isto é, os seus freguezes, quer residentes na mesma praça, quer estabelecidos em outras, desde que taes titulos sejam pagaveis á ordem delle commerciante ou industrial, socio do banco, qualquer que seja a praça onde deva effectuar-se o pagamento. Ao entregar o titulo ao banco, o socio faz-lhe o endosso-mandato, com a clausula «valor para cobrança». O banco, se o titulo não é pagavel na mesma praça onde tem a sua séde, entrega-o por sua vez a outro estabelecimento bancario com séde na mesma localidade, mas que tenha correspondente na praça onde reside o devedor, e torna a endossar o titulo com a clausula «valor para cobrança». Recebida a importancia, esta é posta á disposição do socio. Esse serviço é que se convencionou denominar de «serviço de cobrança de valores, por conta dos socios». Póde ser gratuito ou remunerado por uma pequena commissão, paga pelo socio para compensar despezas de porte, de correspondencia, expediente, etc.

A segunda especie é a «Conta corrente garantida por caução de titulos em cobrança». O banco adianta aos socios, a quem abre conta-corrente, até 60 % ou 80 %, conforme a convenção, do valor dos titulos dados em caução para cobrança. O endosso ainda é com a clausula «valor para cobrança». Effectuado o recebimento, o banco debita na conta-corrente a respectiva commissão de cobrança e mais despezas e credita a importancia do titulo. Os juros são debitados semestralmente, contando-se por dias e saldos devedores. Estas contas são reguladas por um contracto prévio, no qual se estipula, entre outras condições, o praso e maximo do credito aberto.

A terceira hypothese é quando o socio desconta, no banco os titulos em questão, recebendo logo o seu valor actual, descontados os juros até o vencimento. O endosso ahi é completo e transfere a propriedade do titulo. A formula é: «Pague se á ordem do banco *tal*, valor recebido». O socio fica sempre responsavel pelo valor do titulo descontado, se não for pago no dia do vencimento. O banco deve providenciar, neste caso, para que seja o titulo protestado no dia util seguinte ao do vencimento para não perder o direito regressivo contra o socio endossante. Ao passar esse titulo a outro estabelecimento bancario, quando o devedor for domiciliado em outra praça, o banco faz apenas o endosso com a clausula «valor para cobrança», como nas duas hypotheses anteriores.

Em cada uma das tres hypotheses figuradas, o banco faz duas operações: uma com o socio que negocia o titulo ou lhe confia para cobrança e outra com o estabelecimento bancario collega, a quem transfere os ditos titulos para realizar a cobrança por intermedio de seus correspondentes nas praças distantes. Tanto no primeiro caso, como no segundo, a operação é feita dentro da área limitada ao perimetro urbano onde o banco tem a sua séde, pois o socio é ahi domiciliado e o estabelecimento bancario col-

lega tem tambem nessa localidade a sua séde. Assim, em conclusão, as operações acima, estão regularmente comprehendidas nas permittidas aos institutos de credito popular typo Luzzatti e não infringem nenhum dos dispositivos das «instrucções complementares» para boa execução do regulamento numero 17.339, de 2 de junho de 1926.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1928

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 883 — Peço vossas providencias no sentido de ser remettida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Estado de Minas, a guia de quitação do auxiliar de 1ª classe, Capitul no Villela Barbosa, cujo credito para seu pagamento, foi distribuido, no corrente exercicio, áquella delegacia fiscal.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 884 — Em resposta ao vosso officio n. 12.152, de 7 de dezembro de 1927 (D. C. 13.465/1927), cumpre-me informar-vos que esta directoria não possue processo referente ao assumpto de que tratou no officio n. 4.351, de 24 de novembro do anno proximo passado.

Para melhor esclarecer o assumpto faço juntar cópias dos documentos existentes no Posto Zootechnico de Pinheiro, entre os quaes se vê um que contem a autorização do Sr. ministro para fazer entrega dos animaes ao Sr. Nicoláo Maluf mediante pagamento das despezas. Esse documento é um aviso do Sr. ministro de n. 3.313, de 25 de julho de 1921, dirigido ao director do Posto Zootechnico de Pinheiro, e é a ultima resolução tomada por S. Ex. para solução do caso.

Como já vos foi dito a entrega não se effectuou porque o interessado não attende aos appelos que lhe são feitos.

Informo-vos mais que o processo que veio dessa directoria com o officio n. 4.690, de 9 de novembro de 1920, voltou informado com o officio dessa repartição n. 2.337, de 3 de dezembro de 1920.

N. 885 — Incluso vos remetto, para os fins devidos a relação do pessoal assalariado da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e do Curso Complementar a ella annexo.

N. 887 — Transmitto vos, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Romulo Rossi, que solicita o auxilio de 1:000$, por haver construido em sua propriedade agricola, um banheiro carrapaticida.

Tendo sido inspeccionado por um funccionar o deste serviço, foi julgado em bôas condições technicas e hygienicas o alludido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 888 — Em resposta ao officio n. 211, de 13 de fevereiro proximo passado, da Superintendencia do Serviço do Algodão, communico-vos que o Sr. Ataliba de Almeida, escrevente da extincta Escola de Lacticinios de Barbacena, residindo, actualmente, em Juiz de Fóra, á avenida Sete de Setembro n. 180.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 889 — Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 335, de 10 de fevereiro findo, pertencente ao Sr. Pedro José da Silveira.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 890 — Afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, transmitto-vos junto, os attestados de inscripção no Registro dos Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram enviados a esta directoria geral com os officios numeros 2.171 e 2.204, de 26 e 31 de agosto do anno proximo findo, pertencentes aos Srs. Agostinho Paz da Silva, Augusto Cesar de Araujo Bastos, Eduardo do Amaral Mena, Pablo Manoel Fernandes, Lucas Rodrigues Blanco, Carlos Gomes de Abreu, Deodato Corrêa Simões Pires, Manoel Antonio Luiz e Jeronymo de Azambuja Franco.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Matto Grosso, Campo Grande:

N. 891 — Em solução ao vosso officio, numero 101, de 16 do mez passado, declaro-vos que mantenho o acto negando a transferencia feita por essa delegacia e que as localizações ou transferencias daquelles só podem ser feitas por designação do Sr. ministro ou por acto desta directoria.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 892 — Inclusos vos remetto, acompanhados de duas photographias, os requerimentos de Alfredo Leão Barbosa, Antonio Ladeira Mario Nogueira e Agnello Adelino Corrêa, trabalhadores desta directoria geral, em exercicio de seus cargos e de vencimentos inferiores a 9:600$, os quaes pendem, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 1º do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo, passes authenticados, nessa estrada, com 75 % de abatimento.

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 893 — Solicito vossas providencias no sentido de serem entregues ao portador deste, dous caixotes contendo vaccinas, procedentes da Delegacia do Serviço de Industria Pastoril do Estado do Paraná e destinado a esta directoria geral, correndo as despezas de armazenagem por conta desta Repartição.

— Sr. agente da estação de S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 894 — Solicito as vossas providencias no sentido de ser entregue ao portador deste um engradado vasio, procedente da Estação de Rezende e destinado a esta repartição, conforme o despacho n. 107/2.789, correndo qualquer despeza que houver por conta deste serviço.

— Sr. director geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal:

N. 896 — Tendo em vista o vosso officio n. 45, de 18 de fevereiro proximo passado, acompanhado de uma conta em tres vias de serviços prestados a esta repartição, pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, cumpre-me informar-vos que, de accôrdo com o art. 258, lettra *a*, do Codigo de Contabilidade Publica, para que uma conta possa ser processada, torna-se necessario seja acompanhada do pedido original.

Nestas condições, solicito as vossas providencias afim de ser feita a remessa a esta directoria dos pedidos originaes relativos aos serviços prestados a esta repartição, pela Superintendencia da Limpeza Publica e Particular.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Officios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 354 — Remettendo, de accôrdo com as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927, o inventario dos bens pertencentes á Fazenda Nacional e a serviço desta superintendencia, relativo ao exercicio de 1927, bem assim cópia dos termos de baixa de material já approvados.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 355 — Devolvendo o inventario dos bens moveis pertencentes á Fazenda Nacional e existentes na Fazenda de Sementes de Jundiahy e delegacia, por estar em desaccôrdo com as circulares ns. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925 e 9.832, de 25 de outubro de 1927.

— Ao director do Serviço de Industria Pastoril:

N. 357 — Communicando, em referencia ao officio n. 594, de 14 do mez proximo findo, que foi attendido o pedido de sementes de algodão do Sr. Francisco Romano das Dôres, residente em Madre de Deus do Torvo, Estado de Minas Geraes.

— Ao delegado do Serviço do Algodao em Minas Geraes:

N. 368 — Recommendando providencias no sentido de serem despachados para o Sr. Francisco Romano das Dores, residente em Madre de Deus do Torvo, neste Estado, sementes de algodão herbaceo.

— Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 369 — Recommendando providencias para que sejam fornecidos, com urgencia, os preços correntes de material e mão de obra no mercado de S. Paulo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 370 — Informando que a quota Federal de 200:000$, deverá ser applicada, de conformidade com a discriminação feita na tabella que acompanhou o officio circular desta Superintendencia n. 4, de 15 do citado mez.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 371 — Remettendo a autorização n. 39, para a requisição de passagens e transportes em objecto de serviço publico durante o corrente exercicio, na Estrada de Ferro São Paulo Railway.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauhy:

N. 372 — Communicando que por officios ns. 633 e 634, de 29 de fevereiro ultimo, á Directoria Geral de Agricultura deste ministerio solicitou providencias ás Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro e Costeira no sentido de serem acceitas as requisições de passagens e transporte de material e animaes que, em objecto de serviço publico, forem requisitados no corrente exercicio.

— Ao mesmo:

N. 373 — Communicando que o Sr. ministro por aviso n. 118, de 29 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar nos termos do art. 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, as Estradas de Ferro S. Luiz a Therezina e

Central do Piauhy a acceitarem as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem requisitadas, no corrente exercicio.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 374—Remettendo copia do officio n. 28, de 5 de janeiro ultimo, sobre os pedidos de autorização para requisitar passagens e transportes nas Companhias de Navegação e Estradas de Ferro, no corrente exercicio.

—Ao director geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 375 — Remettendo cópias authenticas das portarias de contractos do pessoal mensalista, expedidas de conformidade com o regulamento approvado pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro deste anno.

Dia 7

Officios:

Ao secretario de «La Estacion Experimental de la Sociedade Nacional Agraria»:

N. 376 — Accusando o recebimento de publicações e aproveitando a opportunidade para remetter as seguintes do Serviço:

Instrucções para o cultivo e selecção do algodão.

Instrucções aos agricultores para a colheita do algodão.

O trabalho experimental e o methodo estatistico.

Actos relativos aos serviços de classificação, de repressão ás fraudes, etc.

Instrucções para o combate ás largatas do capulho, etc.

Relatorio do Serviço do Algodão do anno de 1926.

Idem, idem de 1925.

Idem, idem de 1924.

Annaes da Conferencia Internacional Algodoeira.

Atlas Algodoeiro do Brasil.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1928

Leonam Azeredo Penna, chefe de Cultura da Estação Experimental de Sete Lagoas, pedindo inscripção á matricula do curso de especialização.—Deferido.

Bernardino Dantas, auxiliar do Departamento do Algodão, em Sergipe, idem idem. —Deferido.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 112 — Communicando que o servente Orlando de Carvalho Agra vem faltando ao serviço desde 12 de janeiro próximo passado.

N. 113 — Pedindo para ordenar a conclusão das obras do Pavilhão de Chimica.

— Ao Sr. gerente do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro:

N. 114 — Communicando ser impossivel attender ao pedido constante do seu officio.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 115 — Enviando as segundas vias de empenhos feitos na sub-consignação 10.

—Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 116 — Enviando as terceiras vias dos empenhos acima.

Dia 17

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 117 — Enviando a segunda via do empenho n. 1 feito por estimativa em favor da Brazilian Telephone Company.

—Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 118 — Enviando a terceira via do empenho acima.

—Ao Sr. director-presidente da Brasilian Telephone Company:

N. 119—Enviando a 1ª via do empenho feito para installação de um telephone.

—Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 120— Enviando a 3ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 121—Enviando um requerimento do chimico industrial agricola da ultima turma desta escola, Sr. Orlando de Lima Teixeira.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 122— Solicitando que na proxima proposta orçamentaria seja redigida de fórma diversa a sub-consignação 1ª da verba 22ª.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 123—Enviando a proposta de orçamento da Escola para 1929.

— Ao Sr. lente cathedratico da 12ª cadeira:

N. 124—Enviando uma copia do projecto que regulará a instituição de um premio ao descobridor da etyologia do «Mosaico».

— Ao Sr. lente cathedratico da 11ª cadeira:

N. 125—Idem, idem.

— Ao Sr. lente cathedratico da 10ª cadeira:

N. 126— Idem, idem.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agricolas:

N. 127—Idem, idem.

Dia 22

Ao Sr. lente cathedratico da 1ª cadeira:

N. 128—Communicando a resolução do Sr. ministro sobre o desconto a que estão sujeitos os Srs. lentes da escola, pelas faltas que derem.

Identicos a todos os Srs. lentes cathedraticos, interinos e substitutos e ao professor de desenho.

—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 129—Communicando que póde ser restituida aos Srs. Fernandes Moreira & Comp. a caução de 500$000.

—Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 130—Enviando a 3ª via do empenho feito em favor do pintor Sr. Antonio Parreiras.

—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 131—Enviando a 2ª via do empenho acima.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 132—Solicitando a competente autorização para, de accôrdo com a lettra *b* do art. 246 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica da União, adquirir á sociedade anonyma Casa Pratt uma mesa de aço.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 133—Requisitando o pagamento de uma conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 52$200.

Dia 23

Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 134—Enviando a 2ª via de uma conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 52$200.

—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 135—Communicando que póde ser restituida aos Srs. Fontes Garcia & Comp. a caução de 1:000$000.

Dia 25

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 136 — Requisitando o pagamento da folha de gratificação a que fez jus o porteiro continuo, no mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. engenheiro do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 137 — Pedindo organizar um projecto de orçamento para as obras no edificio desta escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 138 — Enviando a 3ª via do empenho e a 2ª da folha de gratificação, por serviços prestados fóra das horas regulamentares, relativa ao mez de janeiro ultimo, pelo porteiro continuo.

N. 139 — Enviando a relação do movimento das verbas da escola em janeiro.

Dia 27

Ao Sr. Secretario:

N. 140 — Prestando uma informação.

— Ao Sr. lente cathedratico da 5ª cadeira:

N. 141 — Para indicar estabelecimento e organizar programma, para o alumno Sr. Linneu Ibayara Gonçalves fazer estagio de botanica.

Dia 28

Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 142 — Enviando a 1ª via da folha para pagamento de auxilio para fardamento do porteiro-continuo e de quatorze serventes.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 143 — Enviando as segundas vias dos empenhos ns. 2 e 3, nas importancias de 2:000$ e 1:000$, feitos por estimativa, em favor da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., respectivamente.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 144 — Enviando as terceiras vias dos empenhos acima.

— Ao Sr. director da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:

N. 145 — Enviando a primeira via do empenho de 2:000$ para attender ás despezas com o fornecimento de gaz e luz a esta escola.

— Ao Sr. director presidente da The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.:

N. 146 — Enviando a primeira via do empenho na importancia de 1:000$ para attender ás despezas com o fornecimento de energia electrica a esta escola.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 147— Solicitando autorização para executar os reparos de que carece o edificio desta escola.

— Ao Sr. preparador repetidor Floriano Peixoto Bittencourt:

N. 148—Transmittindo uma cópia do officio n. 1.102, da Directoria Geral de Agricultura.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 149—Prestando uma informação.

— Ao Sr. lente cathedratico da 4ª cadeira:

N. 150 — Para indicar o estabelecimento onde o alumno do 2º anno do curso de engenheiros agronomos, Sr. João Baptista de Medella e Silva, deve fazer o estagio de Chimica Organica e Biologica e organizar o programma dos trabalhos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 151 — Propondo contractar o Sr. Argeu Barbosa para vigia desta escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 152 — Propondo a nomeação do Sr. Aquilino da Costa Ferreira para o logar do servente Luiz Caetano dos Santos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 153 — Enviando um requerimento do servente desta escola, Sr. Mario Brandão, em que pede passagem com 75 % de abatimento.

Dia 1 de março de 1928

Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 154 — Communicando que o Sr. Jaguanharo do Amaral compareceu durante todo o mez de fevereiro proximo passado.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 155 — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal titulado, addido e em disponibilidade da escola e do pessoal titulado do curso de Chimica Industrial Agricola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 156 — Enviando as segundas vias do ponto acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 157 — Communicando que o temporal ultimo inutilisou, juntamente com o inventario do almoxarifado, varios outros que lá estavam.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 158 — Enviando uma lista do pessoal contractado.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 159 — Enviando uma lista do pessoal contractado.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 160 — Idem idem.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N, 161 — Idem idem.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 162 — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal assalariado, desta escola.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 163 — Pedindo sejam enviados os «Diario Official» ns. 28, 30, 31, 36, 41 e 47 deste anno.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 164 — Communicando a frequencia do funccionario Sr. Manoel Dias Junior.

Dia 2 de março de 1928

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 165 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes desta escola.

N. 166 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes do curso de chimica industrial agricola.

—Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 167 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado e dos serventes da escola.

Directoria de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de março de 1928

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.623 — Communicando que foi solicitado um adeantamento de 1:300$ ao Tribunal de Contas, ao Sr. Mario Moura, porteiro zelador desta directoria.

Dia 2

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.657 — Communicando que D. Ernestina Suppo de Almeida e D. Ignez Generosa de Souza, foram designadas para servir nos cargos de observadora e auxiliar da Estação Climatologica em Vargem Alegre, respectivamente.

— Ao Sr. Dr. Geminiano Lyra Castro, ministro da Agricultura:

N. 2.702 — Solicitando suas ordens no sentido de ser transferida para o Thesouro Nacional a importancia de 5:400$ destinada ao pagamento dos vencimentos do assistente da Estação Aerologica de Alegrete, Sr. Eugenio de Freitas, por se achar o mesmo em serviço na séde desta directoria.

N. 2.713 — Solicitando autorização para que seja concedida ao Sr. Ibrahim Ferreira Carneiro uma gratificação mensal de 200$000.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.714 — Solicitando providencias afim de que seja feito pelo Thesouro Nacional um adeantamento de 2:000$ ao Sr. Napoleão Ferreira, destinado a occorrer ao pagamento de despezas relativas ao transporte de pessoal, material e obras em proveito das Estações Meteorologicas.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.715 — Communicando que foi solicitado ao Tribunal de Contas um adeantamento de 2:000$000.

Dia 3

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.763 — Enviando as contas da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, The Amazon River Steam Navigation Co., Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e Empreza de Navegação Hoepcke, na importancia de 1:023$535.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.771 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 550$, da gratificação a que fez jús em janeiro ultimo o Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, por ter substituido o director desta directoria, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz.

—Ao Sr. ministro do Tribunal de Contas:

N. 2.772—Identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1928

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (quatro requerimentos), Ondibecte Silveira, Edgard Buckeridge, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado (dois requerimentos), Companhia Cervejaria Brahma (dois requerimentos), A. Brasil & Comp., Pirie Villares & Comp., Trewhella Brothers Proprietary Limited, The West Surrey Central Dairy Company, Limited, A. Victorio da Costa, Roberto Bosch A. G., Antonio Rodrigues dos Reis, G. Ricordi & Comp. e Don José Guell Burnet. — Lavre-se o termo.

Lefranc & Compagnie.— Deferido.

Baère, Delcroix & Comp.— Mantenho o despacho de 14 de janeiro ultimo.

Momsen & Harris.— Expeçam-se guias.

Dr. José Caetano Alves Neves e Christovão Torres de Camargo.— Dê-se certidão.

S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Junte-se ao processo.

Mellin's Food Ltd.— Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca, opportunamente.

Pedidos de privilegio:

Francisco Vera Cruz, para «uma mistura explosiva destinada aos trabalhos de dynamitização do solo, destruição de formigueiros, rebentamento de rochas e fins militares». — Deferido, de accôrdo com o parecer da Directoria de Engenharia Naval, excepto para fins militares.

João Gennari, para «uma balança de precisão denominada — Balança de Precisão Gennari».— Regeitado (regulamento artigo 43).

Pedidos do registro de marcas:

Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget, da marca «Asea», para distinguir artigos das classes 6, 7 e 8.—Renove-se o registro.

The National Cash Register Company, da marca «National Cash Register Co.», para distinguir artigos da classe 8.— Renove-se o registro.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, da marca «Congresso», para distinguir artigos da classe 38.— Registre-se.

Sociedade Brasileira de Ferragens Limitada, da marca «Capacho Ideal», para distinguir artigos da classe 12.— Registre-se.

Moura Brasil & Comp., da marca «Amarilis», para distinguir artigos da classe 48.— Registre-se.

Alves de Brito & Comp., da marca «Cacilda», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

José Salles, da marca «Flora S. Sebastião», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Pinto, Bastos & Comp., da marca «Collares», para distinguir artigos da classe 42.— Registre-se.

S/A Chapéo Mangueira, da marca que consiste na representação de um losango, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Baptista Vieira & Comp., da marca «Armazem Pacifico» para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

João Thomaz de Mello Senra, da marca «Peitoral Mimosa Serpiaria», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

João Thomaz de Mello Senra, da marca «Hermina 3 X», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca que consiste na representação de um triangulo

tendo no centro as iniciaes C. C. C., para distinguir artigos da classe 46. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de numero 10.095, desta Capital.

Córte & Comp., da marca «Jazz-Band», para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de n. 22.665, desta Capital.

Martins da Costa & Comp., da marca que consiste na representação de tres palmeiras, tendo no centro o n. 22, para distinguir artigos da classe 23. — Indeferido. A marca imita a de n. 11.272, desta Capital.

Companhia Souza Cruz, da marca «Raposa», para distinguir artigos das classes 44 e 46. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de n. 10.094, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo para diminuir a capacidade de intumescencia da cellulose hydratada», para a qual pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 4.898, de 7 de março de 1928):

1º, um processo para diminuir a capacidade de intumescencia da cellulose hydratada, caracterizado pelo facto de embeber a cellulose hydratada, recentemente precipitada ou já secca, em soluções aquosas ou ligeiramente alcalinas de productos de condensação ou de materias que podem constituir taes productos de condensação, e depois na cellulose hydratada embebida com estes productos, completando a condensação até que se constituam materias insoluveis para isso segundo o caso empregando uma outra materia necessaria á condensação, tal como o formaldehydo;

2º, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo addicionamento de um catalysador para accelerar a condensação;

3, um processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo addicionamento de um emuliente.

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo de fabricação de soluções estaveis de saes estibinicos», para a qual pediu privilegio a I. G. Farbenindustrie Antiengesellschaft (deposito n. 4.899, de 7 de março de 1928):

Um processo de fabricação de soluções estaveis de saes estibinicos, caracterizado pelo facto de se lhes addicionar alcooes polyvalentes e tambem uréa.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um processo para a obtenção de saes metallicos complexos oxydados», para que pede privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellshaft (deposito n. 4.900, de 7 de março de 1928):

Um processo para a obtenção de saes metallicos complexos oxydados, caracterizado pelo tratamento de saes complexos de oxy-combinações aromaticas e metaes e metalloides com meios oxydantes.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um processo de fabricação de saes estaveis e de alto valor therapeutico do acido p-aminophenilestibinico», para que pede privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 4.001, de 7 de março de 1928):

1º, um processo de fabricação de saes do acido p-aminophenylestibinico, estaveis e com acção medicinal, caracterizado pelo facto destes saes serem tratados com aminas secundarias;

2º, o processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do acido p-aminophenylestibinico ser obtido de modo estavel para fins medicinaes pelo tratamento com diethylamina:

3º, o novo producto obtido pelo tratamento do acido para-aminophenylestibinico com aminas secundarias que é um pó ligeiramente colorido facilmente soluvel na agua e um producto de grande valor therapeutico;

4º, o novo producto obtido pelo tratamento do acido p-aminophenylestibinico com diethylamina, que é um pó ligeiramente colorido, facilmente soluvel na agua e é um producto de alto valor therapeutico.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um distribuidor automatico de sabão liquido», para a qual pdd ram privilegio Ondibecte Silveira, Edgard Buckeride, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado (deposito n. 4.902, de 7 de março de 1928):

1º, um distribuidor automatico de sabão liquido, para servir quantidades determinadas do mesmo o qual consiste em um deposito cylindrico, de dimensões convenientes, feito de qualquer chapa metallica adequada, terminando esse deposito nos extremos por superficies bombeadas, tendo, no centro do tôpo, uma abertura provida de roscas, fechada por um tampão, que tem um furo central, no qual póde correr uma haste, que termina inferiormente por um embolo, que corre em um tubo fixado no centro do fundo do deposito e, superiormente, por um botão; sendo o dito tubo provido, na sua parte superior, de furos, que o põem em communicação com o interior do deposito e sendo o mesmo tubo aberto na sua parte inferior, ficando em communicação com um pequeno recipiente, fixado no centro do extremo inferior do dito deposito, recipiente esse que tem a sua parte superior diminuida, sendo a abertura assim formada fechada por meio de uma valvula, que se apoia constantemente na face inferior dessa parte estreitada, sendo a valvula mantida assim apoiada por uma mola em espiral, enrolada em volta da haste da valvula e fixada, pelo extremo inferior, no fundo do recipiente e, pelo extremo superior, na face inferior da valvula; sendo o dito recipiente ainda provido de furos, na sua parte inferior, para sahida do sabão: tendo a primeira haste mencionada enrolada á sua volta uma mola em espiral, que assenta, pelo extremo inferior, no tôpo do dito embolo e, apoia-se, pelo extremo superior, em um prolongamento tubular do dito tampão, mola essa que mantêm permanentemente a dita haste na sua posição superior, com o embolo acima dos ditos furos; tendo ainda o dito deposito uma outra abertura no tôpo, fechada por um tampão, seguro por uma corrente, cujo outro extremo está fixado, internamente, no fundo do deposito, abertura essa que serve para encher-se o deposito de sabão liquido; sendo provida uma base de fórma convexa, circular, ligada por um pescoço ao deposito e provida de furos para fixação, por meio de parafusos ou pregos, em uma parede ou outra superficie vertical; sendo todas as partes do apparelho feitas de metal, de preferencia não atacavel pelo sabão ou pela humidade; e sendo fornecidada pelo apparelho, uma quantidade determinada de sabão liquido, de cada vez que fôr calcado o dito botão; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2º, como artigo de manufactura, ou distribuidores automaticos de sabão liquido, construidos, dispostos e adaptados a funccionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «Um apparelho distribuidor automatico de desinfectante nas caixas de descarga dos apparelhos sanitarios», para a qual pediram privilegio Ondibecte Silveira, Edgard Buckeridge, Walter Buckeridge e Francisco de Paula Machado (deposito n. 4.903, de 7 de março de 1928):

1º, um apparelho distribuidor, automatico, de desinfectante nas caixas de descarga dos apparelhos sanitarios, o qual consiste num deposito para o desinfectante, feito de chapa metallica e de fórma cylindrica, fechado no tôpo por uma tampa e terminando no extremo inferior por uma parte conica, seguida de um recipiente tubular fixado no centro della e em communicação com um tubo que vae ter á caixa de descarga; tendo o dito recipiente, no tôpo, que fica situado no interior do deposito, um tampão aparafusado nesse tôpo e provido de um furo central que é atravessado por uma haste tubular munida de uma aba circular de fórma conica que obtura o dito furo, tendo a haste, acima da aba, uma ranhura longitudinal, e prolongando-se até acima da tampa do deposito, sendo provida no tôpo de roscas nas quaes é aparafusada uma porca, sendo entre essa porca e a tampa do deposito enrolada na haste uma mola em espiral, que mantém a dita haste permanentemente na sua posição superior; sendo provida uma segunda haste cylindrica que corre no interior da primeira e prolonga-se acima e abaixo desta, tendo essa haste, no extremo inferior, um cabeço de fórma conica, capaz de obturar o orificio de communicação entre o recipiente tubular e o tubo que vae ter á caixa de descarga e, no extremo superior, uma peça tubular, aberta inferiormente e fechada do tôpo e assentando sobre uma mola em espiral, enrolada na dita haste, mola essa que assenta por sua vez num pino provido na haste, sendo provida a dita haste de roscas no tôpo, nas quaes é aparafusada uma porca; sendo entre essa porca e a dita peça tubular, enfiado, por um olhal, uma alavanca, cujo fulcro fica situado num supporte que se ergue da dita tampa, alavanca essa provida de furos, que permittem ajustar o comprimento relativo dos braços della e tendo o extremo do braço menor ligado, por meio de uma mola em espiral, á tampa e o extremo do braço maior, por meio de uma corrente, a um ponto conveniente do braço da torneira de boia da caixa de descarga, de modo que esse braço fique, normalmente erguido; sendo o apparelho fixado numa prancha, por meio de uma abraçadeira e a prancha fixada na parede, junto á caixa de descarga; sendo ainda provido um tubo de vidro, externamente ao apparelho e em communicação com o deposito, para verificação da quantidade de desinfectante contida neste; funccionando o apparelho, para introduzir na caixa de descarga uma quantidade medida de desinfectante, de cada vez que a dita caixa fôr esvasiada e recomeçar a encher; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

2º, como artigo de manufactura, os apparelhos distribuidores, automaticos, de desinfectante nas caixas de descarga dos apparelhos sanitarios, construidos dispostos e adoptados a funccionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de «Uma garrafa ou frasco desmontavel ou fraccionavel», para que pediu privilegio Don José Guell Brunet, que tambem se assigna José Guell (deposito n. 4.904, de 7 de março de 1928):

1º, uma garrafa, frasco ou recipiente analogo desmontavel ou fraccionavel, constituido por duas ou por varias partes, adaptaveis umas ás outras, de modo que, quando reunidas, formem integralmente a garrafa ou frasco e podendo ser separadas, com o fim de poderem ser facil e efficazmente limpas as superficies internas dos mesmos; e podendo essa garrafa, frasco ou recipiente analogo ser feito de qualquer material apropriado;

2º, nas garrafas, frascos ou recipientes analogos reivindicados em 1, a faculdade de empregar qualquer systema de juncção das varias partes assegure a permanencia destas, reunidas, seja por meio de dispositivos montados nellas, seja por meio de peças accessorias ou addicionaes, combinaveis com as mesmas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Antonio Rodrigues dos Reis, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.312, de 7 de março de 1928):

Consiste na representação de um rectangulo tendo ao alto a palavra Dynamol que caracterisa a marca, escripta com letras de phantazia, e mais abaixo os dizeres: Preparado por Antonio Rodrigues dos Reis, R. de Janeiro.

A referida marca, que poderá variar de typo, côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro G. Ricordi & Comp., destinada a artigos das classes 9, 38 e 50, lettra *j* (deposito n. 10.313, de 7 de março de 1928):

Consiste em um circulo com ornato caracteristico, tendo no centro, em uma faixa, escripta a firma commercial G. Ricordi & Comp., e pedem que a mandeis registrar nas classes 9, 38 e 50, lettra *j*, para distinguir instrumentos musicaes, papel de escrever e de encadernação, folhetos, impressos musicaes e reclames, artigos de seu commercio.

Esta marca será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas e tabolletas e poderá variar de typo, côres e dimensão.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Robert Bosch A. G., destinada a artigos das classes 6, 8, 14, 15, 17, 21 e 50, lettra *j* (deposito n. 10.314, de 7 de março de 1928):

Consiste na palavra «Bosch».

A marca, que poderá variar em côres, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir apparelhos e accessorios para illuminação, aquecimento, cocção, refrigeração, seccagem e ventilação; accessorios para vehiculos, apparelhos, instrumentos e utensilios de physica, electrotechnica, para signaes e fiscalização; instrumentos para medir, machinas electrotechnicas, bombas para oleo e graxa, artigos de porcellana, louça, vidro, mica e semelhante, de fabricação e commercio da depositante. Classes 6, 8, 14, 15, 17, 21 e 50, lettra *j*, sendo que os artigos comprehendidos na classe 50, lettra *j*, são: apparelhos e accessorios para illuminação, aquecimento, cocção, refrigeração, seccagem e ventilação; electrotechnicos, para signaes e fiscalização e artigos de mica.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma destinada a artigos das classes 41, 42, 43 e 50 letra j (deposito n. 10.315, de 7 de março de 1928):

Consiste nos dizeres «Bar e Restaurante Sylvestre» dispostos entre aspas.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar bebidas gazeificadas, espumantes, achampanhadas, licores, aguas mineraes e de mesa, doces, conservas, pastelarias, presuntos, salames, mortadellas, linguiças, fructas e outros artigos de bar e restaurante, do commercio da requerente, incluidos nas classes 41, 42, 43 e 50 letta j.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, destinada a artigos das classes 21, 40, 42, 43 e 50 lettra j (deposito n. 10.316, de 7 de março de 1928):

Consiste nas letras maiusculas C.C.B, sublinhadas por um traço singelo.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar vinhos, bebidas fermentadas, aguas mineraes e gazozas naturaes e artificiaes, refrescos, gaz carbonico, gelo, mesas, geladeiras, cadeiras, autos caminhões e outros vehiculos de transporte, pires de qualquer material proprios para copos de cerveja e outras bebidas, copos e outros artigos do commercio da requerente incluidos nas classes 21, 40, 42, 43 e 50 lettra j.

Descripção da marca para que pediu registro A. Victorio da Costa, destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 10.317, de 7 de março de 1928):

Consiste na palavra «Lubaloy» entre aspas, inscripta dentro de um losango, e seguindo a disposição do mesmo.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, servirá para distinguir munições de guerra e caça, de liga e banho metalicos, da classe 18, do commercio do requerente.

Descripção da marca para que pediu registro The West Surrey Central Dairy Company, Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.318, de 7 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual lê se na parte superior os dizeres «Cow & Gate—Milk Food - Full cream for enfants & invalids»; abaixo destes dizeres, vê-se uma cêrca e uma cancella, e por detraz desta uma vacca; este desenho acha-se encerrado por uma moldura de fantasia e finalmente o nome e endereço da depositante.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir alimentos lacticos para creanças e convalescentes, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Trewhella Brothers Proprietary Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 10.319, de 7 de março de 1928):

Consiste na palavra «Monkey».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir macacos ou apparelhos de içar, empurrar, puxar ou abaixar (outros que não macacos providos de alavanca), na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Pirie Villares & Comp., destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 10.320, de 7 de março de 1928):

Consiste na letra «A» de fantazia, contornada em circulo pelos dizeres «Elevadores Atlas» — «São Paulo».

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir elevadores (ascensores), na classe 6, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro A. Brazil & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 10.321, de 7 de março de 1928):

Consiste no nome caracteristico «Brazil», dentro de um losango.

A marca acha-se comprehendida na classe 12.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 7 de março de 1928

Sr. conselheiro Dr. Herbert Moses:

N. 6.174 — Pelo presente, solicitando excusas pela importunação, peço-vos a gentileza de informardes a esta Secretaria Geral se poderá entrar em ordem do dia da proxima sessão o processo n. C. S. C. I. R 243, relativo a «productos de ferro», seu consumo, preços, quantidade importada, etc.», que se acha em vossas mãos para estudo e parecer.

Antecipando agradecimentos, reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente, foi nomeado, nos termos do § 2º do art. 1º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Francisco Maria Nascimento Oliveira, despachante aduaneiro da Alfandega de Pernambuco.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de março de 1928

Officios:

Ao Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.381 — Remettendo vias de empenho e folha de pagamento.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Cuaybá:

N. 1.382 — Declarando que sómente a esta contadoria compete julgar os documentos apresentados pelos funccionarios, para o fim a que se refere a circular n. 149.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.383 — Remettendo dous mappas modelo n. 396 e um modelo n. 396-A, que por engano foram enviados a esta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande:

N. 1.384 — Sobre o mappa do "Estado dos Serviços" dessa sub-contadoria, referente ao mez de janeiro ultimo.

Na E.F. Oeste de Minas:

N. 1.385 — Sobre o mappa do "Estado dos Serviços" dessa sub-contadoria, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Na Alfandega do Pará:

N. 1.386 — Recommendando que a organização do mappa do "Estado dos Serviços" seja feita no ultimo dia de cada mez.

Na Alfandega de Aracajú:

N. 1.387 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.388 — Respondendo o officio n. 54, de 25 de fevereiro ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Administração dos Correios em Cuyabá:

N. 1.390 — Communicando já ter sido sanada a irregularidade referida em officio n. 86, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.392 — Sobre importancias referentes aos vencimentos de janeiro a setembro de 1927 do conferente da Alfandega de Recife, Benicio de Souza Freire.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.393 — Sobre as differenças de 5$500 e 3$780 verificadas entre as importancias de 910$941 e 1:080$003, constantes do balanço de abril de 1927 dessa delegacia, e as de 916$411 e 1:76$223, constantes dos balanços de fevereiro e abril de 1927 da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.394 — Solicitando providencias no sentido de ser remettido com urgencia a esta contadoria o titulo de Joaquim Americo de Meirelles.

Na Administração dos Correios de Cuyabá:

N. 1.395 — Sobre prova de habilitação e remettendo certificado de concurso.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.396 — Communicando remessa de livro de escripturação.

Na Administração dos Correios do Ceará:

N. 1.397 — Communicando remessa de avisos de lançamentos.

No Districto Telegraphico da Parahyba:

N. 1.398 — Remettendo a portaria n. 22, desta contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.399 — Communicando que foram concedidas as férias solicitadas.

Na Administração dos Correios de Santa Catharina:

N. 1.400 — Sobre prova de habilitação e remettendo certificado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.389 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 17.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.391 — Enviando a primeira via da relação supplementar de divida contrahida em 1923 pelo Ministerio da Viação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 12 — Solicitando concessão de férias regulamentares de 15 dias, a partir do proximo dia 12 do corrente.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 95 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de fevereiro ultimo, autorisou a 2ª Collectoria Federal de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, a recolher, semanalmente, á agencia desse banco naquella localidade a renda que arrecadar. (Processo n. 71.000, de 1927).

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 96 — Remettendo a representação do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria protocollada sob n. 11.018, deste anno, afim de que vos digneis tomar na devida consideração o assumpto da mesma.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 15 — Remettendo, para o devido registro, o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 61.313, de 1927, referente ao quadro demonstrativo das tabellas das fianças de collectores e escrivães das rendas federaes no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, que devem vigorar no triennio de 1928 a 1930.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 4 — Communicando, em resposta ao vosso officio n. 33, de 18 de fevereiro ultimo, que as apolices da divida publica do typo "Diversas emissões", caucionadas na thesouraria geral do Thesouro Nacional, para garantia da responsabilidade do engenheiro civil Benjamin do Monte, no cargo de intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, foram em numero de 40 e são os seguintes: 160.119 a 160.122 e 169.191 a 169.194, do decreto numero 10.435, de 25 de março de 1913; 369.546, 369.547, 370.038 a 370.042, 399.941 a 399.944 e 432.344, do decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915; 320.942, do decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916; 426.093 a 426.095, do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918; 559.879, do decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921, e 747.967 a 747.981, do decreto n. 16.146, de 7 de agosto de 1923.

Fica, assim, rectificado o meu officio n. 3, de 11 de fevereiro do corrente anno. (Processo n. 8.895, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 213 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio de 6 de dezembro do anno passado, protocollado sob n. 67.959, de 1927, concedeu, por despacho de 11 de fevereiro proximo findo, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação para os materiaes constantes da 1ª via, da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, excluindo-se, porém, o material constante da ultima parte da mesma relação 216 lampadas incandescentes de 23 watt, 110 volts, para bondes, pesando liquido 12 kilos, por haver similar na industria nacional.

N. 214 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira em petição registrada sob numero 8.147, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente mez, de accordo com a clausula XI, alinea *b*, do contracto approvado pelo decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 227 rodeiros para carros de estrada de ferro, com o peso bruto de 142.484 kilos e liquido de 141.616 kilos; 130 eixos de aço para vagões de estrada de ferro, com o peso bruto de 19.000 kilos e liquido de 18.700 kilos, vindos da Belgica, pelo vapor *Leodium*.

N. 215 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio numero 21, de 25 de janeiro ultimo, registrado sob n. 4.617, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de fevereiro findo, de accordo com a clausula III do contracto approvado pelo decreto numero 16.962, de 24 de junho de 1925, isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, para o material constante da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada.

N. 216 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a embaixada britannica, por intermedio do Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P|62, de 7 de fevereiro proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 7.664, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros, para um volume marca H. M. S. O. H. M. S. O., n. 20.028, British Embasay, Rio de Janeiro, contendo papelaria official, destinado á mesma embaixada.

N. 217 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P|65, de 8 de fevereiro ultimo, protocollado sob numero 7.661, deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez, isenção de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, para a encommenda postal n. 35.872, endereçada ao Sr. embaixador britannico, vinda pelo vapor *Alcantara*, entrado em 29 de dezembro do anno passado.

N. 218 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P|69, de 8 de fevereiro ultimo, protocollado sob numero 7.770, deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez, isenção de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, para a encommenda postal n. 38, endereçada á "R. Ambasciata d'Italia, Rio de Janeiro", vinda pelo vapor *Conte Verde*, entrado em 18 de janeiro do corrente anno.

N. 219 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 527, de

27 de dezembro, registrado sob numero 72.801, do anno proximo passado, proferiu, em data de 11 de fevereiro findo, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer da commissão technica de similares".

O parecer da commissão technica de similares, a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda, foi o seseguinte:

"Em relação ao cimento, pondera a commissão que para obras immersas o similar de producção nacional, não está ainda sufficientemente provado, mas será necessario provar que esse cimento, que por vezes, já tem sido concedido ás obras do porto de Nitheroy, não esteja tambem sendo empregado na construcção de obras aereas e a estas se não destine. Será necessario a exhibição de quadros estatisticos e planos de trabalho que elucidem a commissão para decidir sobre a concessão do favor. E, em referencia ás toneladas de aço em vergalhões para concreto armado, pensa a commissão que deve ser negado por existir similar de producção nacional.

N. 220 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P|36, de 8 do mez de fevereiro ultimo, registrado sob numero 7.660, do corrente anno, concedeu, por acto de 2 deste mez, despacho livre de direitos e quaesquer onus aduaneiros para a bagagem do Sr. Gouge, agente consular da França, na Bahia, que vem assumir as funcções de secretario-archivista da embaixada franceza, nesta capital, chegado a 10 do mez proximo findo, pelo vapor *Bronte*.

N. 221 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P|43, de 28 de janeiro findo, registrado sob n. 5.451, deste anno, concedeu, por despacho de 14 do mez de fevereiro ultimo, isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para a encommenda postal n. 564, vinda da França pelo vapor *Moselle*, entrado a 7 de janeiro proximo passado, e destinada a Legação da Polonia.

N. 222 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição registrada sob n. 6.556, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de fevereiro findo, de accôrdo com a clausula II do contracto approvado pela decreto numero 11.923, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada; feita porém, a exclusão dos materiaes contidos nos itens 4 e 8 assignaladas com a palavra — não — á tinta carmim, por haver similar na industria nacional.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 220 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda tendo presente o processo n. 2.996, deste anno, referente ao recurso interposto pelo Laboratorio de Biologia Clinica Limitada, do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 10:342$950, com a obrigação de pagar igual importancia de imposto devido por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 27 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do paragrapho unico, do art. 233 do vigente regulamento do imposto de consumo, dispenso a multa imposta, mantida a obrigação do recolhimento do imposto devido.

Providencie-se para que sejam censurados os agentes fiscaes que fisalisaram o estabelecimento no periodo abrangido pelo auto."

N. 221 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 2.522, de 15 de dezembro do anno passado, em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual julgastes insubsistente o auto lavrado contra o tabellião Arthur Cardoso de Oliveira e outros por infracção do regulamento do imposto do sello, para isentar os autuados da multa regulamentar, com a obrigação, porém, de pagar novo sello, do mesmo valor, independente de revalidação, em data de 9 de fevereiro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*."

N. 222 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocollado sob numero 32.884, de 1927, referente ao requerimento em que a firma Raphael Colucci recorre do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 660$, com a obrigação de recolher egual importancia de imposto sonegado, tudo nos termos dos arts. 204 e 220, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, proferiu em 10 do mez proximo findo, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti em 22 de dezembro ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Estando provada a infracção e tendo em vista o que informa Recebedoria do Districto Federal no officio de folhas 21, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 10, para ser mantida a decisão recorrida.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 60 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o requerimento da Companhia Itúana Força e Luz, protocollado sob n. 68.895, de 1927, por despacho de 28 de janeiro ultimo, concedeu a reducção de 95 %, dos direitos aduaneiros a que se refere o decreto n. 17.075, de 21 de outubro de 1925, para os materiaes constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente authenticada, destinada ás obras de construcção de uma usina hydro-electrica em Porto Góes, sobre o rio Tieté e correspondentes installações de transporte e distribuição de energia electrica no municipio de Salto, Estado de São Paulo, vindos pelo vapor *Western World*.

N. 61 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, pelo aviso P|73, de 10 de fevereiro ultimo, registrado sob n. 7.627, deste anno, concedeu, por despacho de 2 deste mez, isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para uma caixa, que se acha nesse porto trazida pelo vapor *Princeza Giovanna*, em 21 de dezembro do anno findo, contendo um escudo de armas e uma bandeira italiana, um carimbo e dous retratos do Rei e da Rainha da Italia, destinados á Agencia Consular Italiana, em Araraquara, nesse Estado.

N. 62 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio do Sr. presidente do Estado de São Paulo, n. 715, de 1 de fevereiro ultimo, protocollado sob n. 6.512, deste anno, por despacho de 28 do mesmo mez, concedeu á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro os favores do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para os materiaes constantes da 1ª via da inclusa relação, composta de nove folhas, feitas as exclusões assignaladas com a palavra — *Não* — a tinta carmim, nas mesmas relações.

N. 63 — Communicando que, attendendo ao que solicitou José da Silva Telles, em petição registrada sob numero 10.175, deste anno, foi autorizado, por despacho de 7 do corrente, o desembaraço, nessa alfandega, na fórma das disposições legaes em vigor, para uma caixa pesando bruto 70 kilos e liquido 30 kilos, vinda de Florença, Italia, pelo vapor "Ammiraglio Bettolo", contendo oito télas com pinturas a oleo, material esse constante da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 8 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, em petição registrada sob n. 3.316, deste anno, concedeu, por despacho de 1 de fevereiro proximo findo, de accordo com a clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 16.577, de 27 de agosto de 1924, isenção de direitos e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 158, de 5 de março do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 4 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em telegramma de 16 de fevereiro findo, registrado sob n. 8.502, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 650 kilos de placas de zinco para caldeiras, vindos da França pelo vapor "Amiral Troupe", destinados ao serviço de dragagem dos canaes interiores.

N. 5 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em telegramma de 19 de janeiro findo, registrado sob numero 3.300, deste anno, concedeu, por despacho de 1 de fevereiro ultimo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para 2.000 barricas de cimento, pesando liquido 310 toneladas, vindas pelo vapor "Entrerios", e destinadas ás obras de esgotos e abastecimento d'agua.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 53 — Transmittindo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 4.037, do anno corrente, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. 8, desta directoria.

N. 54 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 5.777, do anno corrente, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. 16, desta directoria.

N. 55 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 5.775, do corrente anno, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado no parecer de fls. 10, desta directoria.

N. 56 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 6.087, deste anno, afim de que presteis as informações alvitradas no parecer da 3ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 71 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocollado sob n. 72.305, de 1927, em que a firma Teixeira & Comp., negociantes estabelecidos em Santa Luzia do Rio das Velhas, recorre do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 1:644$900 com a obrigação de pagar mais a importancia de 616$800, correspondente ao imposto sonegado, proferiu, em data de 10 de fevereiro ultimo o despacho seguinte:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, em 14 de janeiro deste anno, com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"A decisão recorrida que reformou a de primeira instancia para elevar a importancia da sonegação e respectiva multa, em vista do segundo exame procedido na escripta dos recorrentes, baseia-se na informação de fls. 43 e 45, com os quaes concordaram os pareceres de fls. 45 verso.

Evidentemente nessa informação está esclarecido com acerto o caso e, assim as razões do recurso, fundadas em suspeição do agente fiscal que effectuou o exame, por ter sido o auto lavrado por inspector fiscal, não podem ser acceitas.

A infracção ficou lavrada e, portanto, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 51 e 52, para ser mantida a decisão recorrida."

N. 72 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso o officio n. 563, de 15 de dezembro do anno proximo findo, registrado sob n. 69.640, de 1927, em que o collector das Rendas Federaes em Caratinga, nesse Estado, Sebastião Vaz de Mello solicita modificação da sua fiança, que é de 17:800$ para 8:900$, resolveu, por despacho de 22 do mez de fevereiro ultimo, tendo em vista o decrescimo da arrecadação, arbitrar em 10:000$ e 5:000$ as fianças do collector e escrivão da alludida exactoria, com a obrigação, porém, da renda ser recolhida semanalmente a essa delegacia fiscal e sem prejuizo da observancia da exigencia do art. 34 das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911. (Processo n. 69.640, de 1927

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 23 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob o n. 8.253, de 1928, em que é interessada a firma Carlos Lyra & Comp., proprietarios da Usina Serra Grande, no Estado de Alagoas, para o fim indicado no despacho de fls. 8, desta directoria.

N. 24 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob o numero 3.751, deste anno, em que é interessado o Governo desse Estado, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho de fls. 70, desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 47 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, em data de 22 de fevereiro ultimo, resolveu arbitrar em 10:000$ e 5:000$ as fianças do collector e escrivão da 2ª Collectoria Federal de Ponta Grossa, nesse Estado, com a obrigação, porém, da renda da exactoria ser recolhida, semanalmente, á agencia local do Banco do Brasil e sem prejuizo da observancia do art. 34 das instrucções approvadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911. (Processo numero 71.000, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 116 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocollado sob numero 56.666, de 1927, em que Irineu Brambilla recorre do acto desas delegacia que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 24 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso de folhas 24."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70 — Restituindo o processo numero 67.268, de 1927, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 28 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 6 — Declarando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo protocollado sob n. 6.015, deste anno, referente ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e o Sr. Arthur Cavalcanti, proprietario da Empreza de Luz e Força do Rio Largo, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, resolveu, em sessão de 17 do mez ultimo, ordenar o registro do alludido accordo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 62.825, de 1927, referente ao recurso interposto por Manoel Leiro Duran do acto dessa delegacia mantendo o da inspectoria da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, em data de 28 de fevereiro ultimo proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade dispensó a multa imposta."

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 73 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de consumo d'agua por penna dos exercicios de 1922 e 1923, certidões 900 E.U. e 6.701 E.U., avenida Rio Branco n. 29. (Processo n. 11.047, de 1928.)

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1928

João Reynaldo Coutinho & Comp., pedindo que seja encaminhada á Alfandega de Maceió uma defesa de auto de infracção. — Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal. (Processo n. 124, de 1928.)

Os mesmos, pedindo que seja encaminhada á Collectoria de Vaussouras uma defesa de auto de infracção. — Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal. (Processo n. 123, de 1928.)

S. A. Composições "International do Brasil", pedindo que seus productos sejam registrados. — Satisfaça a exigencia. (Processo n. 9.934, de 1928.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento, do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Drogaria "Unicum", sita á rua Marechal Floriano numero 117, da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da Drogaria "Unicum", estabelecida nesta cidade, á rua Marechal Floriano n. 117:

Marcas — Preço por duzia

Agua de Melissa dos Carmelitas, réis 15$000.

Bicholeo, 18$000.
Eligaleza, 48$000.
Pilulas Unicas, 15$000.
Pó assaduras Unicum, 15$000.
Ricinoleo, 12$000.
Ricinoleo tamanho pequeno, 9$000.
Santoleo, 25$000.
Sarnolea, 20$000.
Seiscentos e cinco, 48$000.
Ulcerolea, 20$000.
Unusolco, 40$000.

Rio Grande, 25 de janeiro de 1928. — Drogaria Unicum, S. A. — *Alfredo F. Rodrigues.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, a tabella de marcas e preços da fabrica de productos pharmaceuticos, de propriedade de Antonio Rabello Junior, sita á rua Cardoso Vieira n. 253, na Capital do Estado da Parahyba. — *Abdenago Alves.*

Tabella de preços e marcas da fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade de Antonio Rabello Junior, sita á rua Cardoso Vieira n. 253, nesta Capital:

Marca — Preço por duzia

Agua Rabello, vidros de 180 grammas, 17$000.
Agua Rabello, vidros de 500 grammas, 20$700.
Agua Rabello, vidros de 1.000 grammas, 38$500.
Elixir de carnaúba e sucupira composto, 21$500.

Nota — Nestes preços está incluido o valor dos sellos empregados.

Parahyba, 31 de janeiro de 1928. — *Antonio Rabello Junior.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Londres:

N. 10 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 200:000$000, ouro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 5 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.815:254$940.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 74 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.966:615$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 88 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra na importancia total de 3.280:398$840.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 50 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 2.468:797$380.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 32 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.745:654$940.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 16 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 557:600$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 36 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.809:920$150.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 90 — Remettendo a inclusa tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 2.763:530$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 75 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 2.954:529$790.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 31 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.822:665$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná.

N. 57 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 5.283:198$340.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 73 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 3.163:612$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 29 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.774:724$420.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.728:665$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 114 — Concedendo o credito de 390$000, para pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos a que fez jús, em 1924, o escrivão do Posto Fiscal de Bagé, nesse Estado, José Vieira Saldanha.

N. 115 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 31.754:547$080.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 2.891:747$840.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 117 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 10.413:989$920.

N. 118 — Remettendo a inclusa tabella de distribuição de creditos á conta de diversas verbas do orçamento de 1928 do Ministerio da Guerra, no Estado de Matto Grosso, na importancia total de 5.669:195$070.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, á conta das diversas verbas do orçamento de 1928, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.796:345$000.

A' vista da portaria do Exmo. Sr. ministro da Fazenda n. 26, de 14 de fevereiro ultimo, que resolveu que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, durante o corrente anno, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publica, de ordem do Sr. director, a resolução superior, afim de que os senhores commerciantes e interessados requeiram a inscripção a que se refere o art. 758 do memo Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir da presente publicação.

Todos os esclarecimentos que se fizerem precisos sobre o assumpto, serão dados nesta secretaria, das 12 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Directoria da Despeza Publica, 8 de março de 1928. — *Octavio Tavares*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Requerimentos despachados

Maria Eulalia de Souza França, pedindo certidão de carta de aforamento. — Certifique-se, depois de reconhecida a firma da signataria.

Jacintho Ribeiro dos Santos, pedindo transferencia, para seu nome, da fazenda da Mombaça e a ilha do Dutra, em Angra dos Reis, Estado do Rio. — Satisfaça as exigencias acima.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 400$ a favor de Arnaud Barbosa Silva. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 4.177 — Pedro Guedes de Carvalho Junior. — Tendo em vista a informação e parecer, deferido. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 11.189 — Carmelio Dionysio Freitas. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

Guia n. 27, da Companhia Engenho Central de Quissaman. — Officie-se.

Sem numero — Annibal Martins Allonso. — Concedo.

N. 2.108 — Raul de Azevedo. — Preliminarmente intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista a informação do laudo retro.

N. 1.599 — Sociedade Commercial de Fornecimentos, Limitada. — Intime-se a requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 12.999 — Viuva Biel. — Extrai-se certidão da divida.

N. 11.252 — Antonio L. Simões da Rocha. — Idem.

Sem numero — M. Costa & Sá. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto sobre os lucros de 1920. Imponho a M. Costa & Sá a multa de 50 %, comminada no art. 54 do regulamento expedido com o decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se para pagamento do imposto e multa, no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no mesmo prazo, e mediante as formalidades necessarias.

N. 12.707 — Lino Pereira & Comp. — Cobre-se o imposto, de accôrdo com o parecer, excluida a móra. Attendendo a que não foi pago o imposto em tempo opportuno, imponho a multa de 500$, comminada no art. 61, lettra *d*, do regulamento approvado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se, para o recolhimento das im-

portancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescida da móra de 50 % sobre o imposto, nos termos do art. 64, do mesmo regulamento. Resta, no emtanto, o direito de recurso para a superior autoridade, no mesmo prazo e mediante deposito das importancias do imposto e multa.

N. 17.216 — Manoel Ferreira Ribeiro. — Idem, multa de 1:000$000.

N. 24.071 — Almeida Marques & Sobrinho. — Idem.

Sem numero — Americo M. de Azevedo. — De accôrdo com o parecer de fls. 17, indeferido.

Sem numero — Antonio Pereira. — Proceda-se de accôrdo com o parecer, cobrando-se o imposto sobre 5:057$050, mantida a multa imposta pelo despacho de 9 de abril de 1927. Faça-se a intimação pela fórma indicada no mesmo despacho.

N. 23.298 — Joaquim Bento. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se o valor locativo do negocio de que se trata, para 600$, no lançamento para o corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero — Pires & Lima. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

Auto n. 20, de 1928, contra Francisco Rodrigues. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., lavrado contra Francisco Rodrigues, estabelecido á praia do Jequiá n. 112, na ilha do Governador, julgo procedente o processo para impôr a Francisco Rodrigues a multa de 200$, minimo do art. 31, § 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a abrigação, ainda, de pagar a importancia de 24$, correspondente ao imposto em dobro que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de peremção.

Auto n. 30, de 1928, contra J. Martinez & Comp. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls., lavrado contra J. Martinez & Comp., julgo procedente o processo para impôr á referida firma J. Martinez & Comp., estabelecida á rua Senador Euzebio n. 58, a multa de 200$000, minimo do art. 31, § 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 116$000, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfez em tempo, *ex-vi* do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de peremção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de março de 1928

Requerimentos despachados:

N. 459 — Macedo Soares. — Averbe-se a mudança: imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 21.170 — Société Construction du Port de Bahia. — Averbe-se a mudança.

N. 23.265 — Antonio Chacur. — Idem.

N. 2.552 — The Brazilian Coal Comp., Ltd. — Idem.

N. 2.897 — José Joaquim Fernandes — Idem.

N. 3.058 — P. Jordão. — Idem.

N. 2.293 — Carlos Andrade Lima & Comp., Ltda. — Idem.

N. 2.292 — Carlos Coelho de Souza. — Idem.

N. 2.549 — J. D. Magalhães. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 20.476 — Julio da Silva Souza & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 20.942 — João Antonio Haas e outra. — Idem.

N. 10.162 — Ruiz & Anjos. — Idem.

N. 4.953 — Alfredo Marques. — Idem.

N. 15.500 — João da Silva Moreira. — Idem.

N. 17.320 — Francisco Silva. — Idem.

N. 19.614 — A. Pinto Carvalho. — Idem.

N. 11.434 — V. Miraglia. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 25.362 — M. C. Pitombo & Comp., Ltda. — De accordo com o parecer, transfira-se, dando em seguida a baixa proposta na informação.

N. 20.581 — Maria de Almeida Silva Rodrigues. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 10.042 — Jardelino de Mattos. — Idem.

N. 1.828 — Armando Guedes de Mello. — Idem.

N. 1.333 — Fiederich Wilhelm Hart — Transfira-se.

N. 24.147 — Antonio Joaquim da Costa. — Idem.

N. 16.067 — Antonio Alexandre e outro. — Idem.

N. 18.855 — Eduardo Alves Ribeiro e outros. — Idem.

N. 21.956 — Roberto Pereira dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 3.088 — Manoel Gomes. — Idem.

N. 3.127 — Augusto Agostinho. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$, minimo da lei.

N. 2.166 — Moreira & Gomes. — Entregue-se a quem de direito, mediante recibo.

N. 1.097 — Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 20.875 — José da Silva Arcos. — Idem.

N. 21.400 — Rocha Gomes & Cardoso. — Idem.

N. 2.534 — Joaquim do Pazo y Soto. — Idem.

Officio n. 2.150 — Prefeitura do Districto Federal. — Idem.

N. 471 — Luiz da Silva Gomes — Idem.

N. 3.090 — Joaquim M. Costa e Thiago Monteiro. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer.

N. 3.177 — The National City Bank of New York. — Idem.

N. 24.850 — Angelo Paes. — Idem.

N. 1.155 — José Luiz de Oliveira. — Idem.

N. 778 — João Garcia Ramos. — Idem.

N. 26.293 — Companhia Joalheira S. A. — Idem.

N. 3.384 — Argemiro de Hungria da Silva Machado. — Dê-se baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 2.924 — Plinio Nicolau Guedes. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 2.379 — Pedro Cardoso da Costa. — Idem.

N. 25.962 — Rocha & Roses. — Idem.

N. 1.429 — E. Estrella. — Idem.

N. 1.181 — Agatino Bruno & Comp. — Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 3.579 — Elvira Soares da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 20.922 — Vicentin & Carconi. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Officios:

N. 570 — 1ª Collectoria de Nictheroy. — Devolva-se.

N. 294 — Alfandega de Macció. — Idem.

N. 165 — Collectoria de Barra Mansa. — Idem.

N. 130. — 3ª Collectoria de Nictheroy. — Idem.

N. 642 — Alfandega de Macció. — Idem.

N. 266 — Alfandega de Florianopolis. — Idem.

N. 157 — Collectoria de Igarapé-assú. — Idem.

N. 51 — Collectoria de Magé. — Idem.

N. 515 — Collectoria de B. do Piraiy. — Idem.

Notificações:

N. 859 — Euclides Bastos. — Julio do Carmo numero 86. — Mantenho o despacho, cuja reconsideração se pede, porquanto, sendo devida a differença reclamada, não está no processo provado o seu pagamento.

N. 69 — João Fernandes Marques, Barraca e feira livre da Praça da Bandeira. — Julgo improcedente a notificação. Não foi lavrada na vigencia do anno de 1927.

Certidões:

N. 219 — Alfredo da Rocha Vianna. — Certifique-se o que constar.

N. 167 — José Souza Pereira. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de março de 1928

N. 3.528 — Cropolatos da Dulcette. — A 3ª Sub-directoria.

N. 17.514 — Polybio M. Ferreira. — Complete o sello do documento e pague o debito.

N. 20.167 — João Hermogenes. — Junte certidão.

N. 1.574 — Boteiho S. Ferreira. — Satisfaça a exigencia.

N. 15.355 — Marcelino & Pereira. — Próve melhoria.

N. 18.699 — Arthur Costa. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.276 — A. Maffe — Reconheça a firma do signatario de fls. 4.

N. 4.267 — João Luiz Martins. — Satisfaça a exigencia.

N. 8.631 — João C. de Azevedo. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 3.

N. 11.167 — José N. Madeira Fazenda — Pague o debito.

N. 12.612 — Antunes & Martel. — Intime-se.

N. 18.117 — Le Boabaide & Comp. — Reconheça a firma do signatario.

N. 18.314 — Antonio M. de Andrade. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.325 — Izidoro Nilalt Aiscalá. — A 3ª Sub-directoria.

N. 21.378 — Antonio P. do Nascimento. — Próve o pagamento do saneamento de 1927.

N. 21.656 — Isaac Gudil. — Ao Protocollo Geral.
N. 22.132 — Domingos José Silva. — A 1ª Sub-directoria.
N. 22.949 — Gabriel Henrique. — Complete o sello do documento de fls. 26.
N. 24.108 — João Vasques da Costa. — Satisfaça a exigencia.
N. 24.164 — Dorothéa Sophia Merker. — Complete o sello do documento de fls. 18.
N. 24.351 — Luiz Sylvestre Alves.— Próve o valor locativo.
N. 25.709 — Perkin & Doctois. — Satisfaça a exigencia.
N. 26.111 — José M. Pereira. —Encaminhe-se á 2ª Sub-directoria.
N. 319 — Antonio J. Costa Braga. — Junte o original do documento de fls. 6.
N. 351 — Domingos Ripolo. — Próve o allegado.
N. 2.144 — David S. Reis. — Satisfaça a exigencia.
N. 2.454 — M. Victor Comp. Ltda. — A 3ª Sub-directoria.
N. 2.488 — Copolliho Rivieri. — Idem, idem.
N. 2.597 — Manoel Rodrigues. — Satisfaça a exigencia.
N. 2.604 — José R. M. da Silva. — Próve o pagamento feito com o documento original e o ainda cobrador a que se refere.
N. 2.665 — Luigc Falva. — Satisfaça a exigencia.
N. 2.819 — Adão G. Carvalho. — Idem, idem.
N. 2.880 — Antonio José Rodrigues. — Iten, iten.
N. 3.170 Waldik Pedro Irmão. — A 3ª Sub-directoria.
N. 3.083 — Raymundo C. Macedo.— Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1928

Norris & Irmão, apresentando o seu balanço encerrado em 31 de dezembro de 1927 e communicando que não apresentaram declaração de renda, por terem verificado prejuizo e liquidado o negocio.—Junte-se-lhe uma formula propria e receba-se, em termos, procedendo-se á revisão immediata.

Samuel & Irmão, successores da firma Samuel Alexandre & Pinto, apresentando o seu balanço encerrado em 31|12|27 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas". — Authentifique o documento apresentado e pague com revalidação o sello devido pelo presente requerimento.

Joaquim Augusto, pedindo restituição do imposto de renda. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

Francisco de Paula dos Santos Machado, inventariante do espolio de D. Fabricia Carlota dos Santos Machado, apresentando a declaração de renda, exercicio de 1927. — Receba-se, em termos.

C. Campos, Christiano José de Campos, apresentando balanço e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrado em 30|4|27. — Receba-se, em termos.

M. Campos, Manoel de Campos, apresentando balanço e demonstração da conta de "Lucros e Perdas", encerrado em 30|4|27. — Receba-se, em termos.

Banco Commercial do Rio de Janeiro S|A., solicitando guia afim de fazer o deposito, em dinheiro, na Recebedoria do Districto Federal da importancia correspondente ao seu imposto do exercicio de 1927, accrescido da multa de 10 %. — Deferido. A guia deve ser expedida em duplicata com referencia ao processo de recurso, devendo a segunda via, depois de feito o deposito,ser entregue á delegacia que a juntará ao processo.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

113ª REUNIÃO, REALIZADA A 6 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Dr. Leopoldo Bulhões

Compareceram os seguintes membros do conselho:

Dr. Leopoldo de Bulhões, Otto Schilling, Francisco Piratinino de Almeida e José Saboia Viriato de Medeiros.

Foram julgados os processos seguintes:

N. 123 — Sociedade Anonyma Scarpa, relator, o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — O conselho, deante das razões do relator, resolveu negar provimento ao recurso interposto, mantendo o lançamento da Delegacia Geral.

N. 137 — Companhia Constructora Nacional S|A., relator, o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros. — O conselho resolveu transformar o julgamento em diligencia, para que, sobre a resposta da recorrente e as informações que presta, diga o Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda; subindo, em seguida, os autos para a decisão final do recurso.

N. 156 — Benjamin Abdalla, relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões.—O conselho decidiu negar provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do relator e as conclusões do mesmo.

N. 161 — Josino do Nascimento Ferreira e Silva Filho., relator, o Dr. Francisco Piratinino de Almeida. — O conselho negou provimento ao recurso, sustentando, como sustenta, o lançamento.

N. 184 — Francisco José Ferreira, relator, o Dr. Francisco Piratinino de Almeida. — O conselho, considerando constar da conta "Lucros e Perdas", da firma commercial do recorrente, a renda derivada dos bens de raiz de sua propriedade;

Considerando que, na hypothese alludida, é dever do recorrente submetter-se ao ordenado pelo regulamento (artigo 74);

Considerando que o lançamento reclamado respeitou e cumpriu quanto se manda no referido art. 74, etc.:

Negou provimento ao recurso, determinando que os autos, para os devidos fins, se restituam ao Sr. delegado geral.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 70 — Madeira Araujo & Comp., ao Dr. Leopoldo de Bulhões.
N. 86 — M. Thedim Lobo, ao Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.
N. 161 — Josino do Nascimento Ferreira e Silva Filho, ao Dr. Francisco Piratinino de Almeida.
N. 186 — Oliveira Vaz & Comp., ao Dr. Otto Schilling.
N. 187 — Continificio Rodolfo Crespi, ao Dr. Leopoldo de Bulhões.

Secretaria do Conselho de Contribintes. — O secretario, *Vespasiano Mello Tourinho.*

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabellas de preços e marcas de diversos fabricantes

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos de Moraes & Moraes.

Agua Ogygenada Aurea, vidro, 100,0, preço por duzia, 15$000.
Agua Oxygenada Aurea, vidro, 200,0, preço por duzia, 36$000.
Agua Oxygenada Aurea, vidro, 600,0, preço por duzia, 56$000.
Liquido de Dakin Aurea, vidro, 250,0, preço por duzia, 15$000.
Liquido de Dakin Aurea, vidro, 500,0, preço por duzia, 24$000.
Liquido de Dakin Aurea, vidro, 1,000,0, preço por duzia, 36$000.
Peitoral Pantoformio, preço por duzia, 25$000.
Pneumatol Godoy, preço por duzia, 25$000.
Iodo Ferrol Godoy, preço por duzia, 54$000.
Suol, preço por duzia, 48$000.
Injecções antipericimentite, ampoulas, preço por duzia, 40$000.

Moraes & Moraes.

Tabella de preços de F. R. Baptista & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 10, nesta Capital.

Especialidades pharmaceuticas:

Vitamonal, duzia, 54$000.
Drozerol, duzia, 24$000.
Pilulas do Padre Roma, duzia, 24$000.
Lumbricida Antunes, duzia, 20$000.
Vermil Tavares, duzia, 20$000.
Oleo de Bacalháo, claro, duzia, 36$000.
Oleo de Bacalháo, escuro, duzia, réis 36$000.
Oleo de Bacalháo, creosotado, duzia, 36$000.
Oleo de Bacalháo, ferruginoso, duzia, 36$000.
Oleo de Bacalháo, com ferro, iodo e quina, duzia, 40$000.
Néo-Ferril, duzia, 65$000.
Anti-diabetico uranado composto, duzia, 240$000.
Licôr anti-darthroso, duzia, 30$000.
Tinal, duzia, 54$000.
Ephelicida Jat, duzia, 30$000.
Ammonea Ivany, duzia, 50$000.
Perfumarias:
Pasta dentreficia Ivany, duzia, 13$000.
Brilhantina Ivany, duzia, 35$000.
Sabão Ivany, duzia, 8$200.
Sabão Liquido Ivany, duzia, 25$000.
Agua de Colonia Ivany, 1|4 de litro, duzia, 35$000.
Agua de Colonia Ivany, 1|2 litro, duzia, 60$000.
Agua de Colonia Ivany, 1 litro, duzia, 100$000.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *F. R. Baptista & Comp.*

Tabella de preços dos productos fabricados pela Perfumaria Mascotte Ltd., com pequeno fabrico, á rua do Senado n. 231:

Pó de arroz Mascotte g.m., preço por duzia, 23$; sello por unidade, $400.

Pó de arroz Mascote m.m., preço por duzia, 11$800, sello por unidade, $150.

Pó de arroz Mascotte p.m., preço por duzia, 9$; sello por unidade, $150.

Agua de Colonia "La Reine", litro, preço por duzia, 144$; sello por unidade, 3$000.

Agua de Colonia "La Reine", meio litro, preço por duzia, 72$; sello por unidade, 1$500.

Agua de Colonia "La Reine", um quarto de litro, preço por duzia, 48$; sello por unidade, $700.

Creme "La Reine" g.m., preço por duzia, 144$; sello por unidade, 3$000.

Creme "La Reine" m.m., preço por duzia, 78$; sello por unidade, 1$500.

Creme "La Reine" p.m., preço por duzia, 45$; sello por unidade, $700.

Perfume "La Reine", p.m., preço por duzia, 17$400; sello por unidade, $300.

Brilhantina "La Reine", preço por duzia, 45$; sello por unidade, $700.

Loção "La Reine", preço por duzia, 78$; sello por unidade, 1$500.

Pasta dentifricia "Menthol", preço por duzia, 24$800; sello por unidade, $400.

Sabonete "Liege", preço por duzia, 18$600; sello por unidade, $300.

Sabonete "La Reine", preço por duzia, 11$; sello por unidade, $150.

No preço acima já está incluido o valor do imposto.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — Perfumaria Mascotte Ltd.

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos preparados pela firma Sylvio Magioli & Comp., estabelecidos com negocio de pharmacia á praça Saens Peña n. 29, na cidade do Rio de Janeiro.

Allium sativum, duzia, 6$000.

Chenopodium anth., duzia, 30$000.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — *Sylvio Magioli & Comp.*

Relação de preços correntes dos productos de sua fabricação, para o exercicio de 1928:

Pilulas de caferana, duzia, 30$000.

Pilulas de jalapa, duzia, 24$000.

Emulsão Abreu Sobrinho, duzia, réis 45$000.

Vinho Reconstituinte, duzia, 45$000.

Xarope de Sambahyba, duzia, 35$000.

Salsa, Caroba Manacá, duzia, 45$000.

Xarope Proto-Iod. Ferro, duzia, réis 35$000.

Xarope hypophosphito de cal, duzia, 35$000.

Xarope de Gilbert, duzia, 35$000.

Xarope de cascas de laranjas, duzia, 45$000.

Injecção de glycerina, duzia, 35$000.

Pulpa de tamarindo:

Latas de 2 kilos, duzia, 96$000.

Latas de 1 kilo, duzia, 50$000.

Latas de 1/2 kilo, duzia, 30$000.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928 — *Abreu Sobrinho & Comp.*

Tabellas das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos, da Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz, sita á rua Diniz Cordeiro n. 39 (Botafogo), na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Ampôlas de adrenalina a 0,0005, caixa de 6, duzia, 60$000.

Ampôlas idem, idem, a 0,0005, caixa de 12, duzia, 108$000.

Ampôlas idem, idem, a 0,0005, caixa de 100, uma, 60$000.

Ampôlas de arrhenal, 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,05, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,05, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas de bi-iodeto de merc., 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem, 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,02, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas de cacodylato de sodio, 0,05, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,05, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,05, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 6, duzia, 36$000.

Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 12, duzia, 60$000.

Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 100, uma, 36$000.

Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 6, duzia, 50$000.

Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 90$000.

Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 100, uma, 51$000.

Ampôlas de cafeina Tanret, 0,25, caixa de 6, duzia, 30$000.

Ampôlas idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 50$000.

Ampôlas idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 30$000.

Ampôlas de camphora, 0,010, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem, .15, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,15, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,15, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,20, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem, 0,25, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem, 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem, 0,25, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas, idem, idem, .50, caixa de 6, duzia, 30$000.

Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 12, duzia, 50$000.

Ampôlas idem, idem, 0,50, caixa de 100, uma, 30$000.

Ampôlas idem, idem, 1,25, caixa de 6, duzia, 70$000.

Ampôlas idem, idem, 1,25, caixa de 12, duzia, 100$000.

Ampôlas idem, idem, 1,25, caixa de 100, uma, 70$000.

Ampôlas de cocaina chl. de sodio, caixa de 6, duzia, 30$000.

Ampôlas idem, idem, caixa de 12, duzia, 50$000.

Ampôlas idem, idem, caixa de 100, uma, 30$000.

Ampôlas de cyaneto de mercurio endovenoso 0,01, caixa de 6, duzia, réis 24$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 6, duzia, 30$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 50$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 30$000.

Ampôlas de diacetylmorphina, chlorhydrato 0,01, caixa de 6, duzia, réis 36$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 60$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 36$000.

Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 70$000.

Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 40$000.

Ampôlas de dionina 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem .01, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas de emetina, chl. 0,01, caixa de 6, duzia, 42$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 72$000.

Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 6, duzia, 66$000.

Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 120$000.

Ampôlas idem, idem 0,03, caixa de 6, duzia, 81$000.

Ampôlas idem, idem 0,03, caixa de 12, duzia, 156$000.

Ampôlas idem, idem 0,04, caixa de 6, duzia, 108$000.

Ampôlas idem, idem 0,04, caixa de 12, duzia, 204$000.

Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 6, duzia, 132$000.

Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 12, duzia, 240$000.

Ampôlas de ether camphorado 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas de ether sulphurico 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.

Ampôlas idem, idem 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.

Ampôlas idem, idem 1 cc., caixa de 100, uma, 23$000.

Ampôlas de formina 0,10, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 6, duzia, 60$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 100, uma, 60$000.
Ampôlas de gomenol 0,20, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,40, caixa de 6, duzia.
Ampôlas idem, idem 0,40, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas gomenol 0,40, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôla idem, idem 1,00, caixa de 6, duzia, 70$000.
Ampôla idem, idem 1,00, caixa de 12, duzia, 100$000.
Ampôlas idem, idem 1,00, caixa de 100, uma, 70$000.
Ampôlas glycero phosph. de sodio 0,25 caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas morphina atropinada 1|4 milg., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 1|4 milg., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem [illegible] milg., caixa de 100, uma, 23$0[illegible]
Ampôlas morphina sparteina 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas morphina chl. 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, duzia, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas novocaina 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas nucleinato de sodio 0,05, caixa de 6, duzia, 36$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 12, duzia, 60$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 100, uma, 36$000.
Ampôlas oxycyaneto de merc. endovenoso 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas uso externo 0,50, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 12, duzia, 80$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas quinina chl., 0,20, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas quinina formiato 0,10, caixa de 6, duzia, 40$000.
Ampôlas quinina formiato 0,10, caixa de 12, duzia, 70$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 100, uma, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas idem, idem 0,20, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas idem, idem 0,25, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 6, duzia, 80$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 12, duzia, 140$000.
Ampôlas idem, idem 0,50, caixa de 100, uma, 80$000.
Ampôlas sparteina sulfato 0,02, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas strychnina sulfato, 0,001, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,001, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,001, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,002, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,002, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,002, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,003, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,003, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,003, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,004, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,004, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,004, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,005, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,005, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,005, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas sparteina strychnina 1 cc., caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 1 cc., caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 1 cc., caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas sulfureto de estanho coloide 0,01, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 80$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 80$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 100$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 80$000.
Ampôlas Stovaina 0,01, caixa de 6, duzia, 24$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 12, duzia, 40$000.
Ampôlas idem, idem 0,01, caixa de 100, uma, 23$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 6, duzia, 30$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 12, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,02, caixa de 100, uma, 30$000.
Ampôlas tartaro emetico 0,05, caixa de 6, duzia, 50$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 12, duzia, 90$000.
Ampôlas idem, idem 0,05, caixa de 100, uma, 54$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 6, duzia, 70$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 12, duzia, 120$000.
Ampôlas idem, idem 0,10, caixa de 100, uma, 70$000.

Agua bi-distillada:

5 cc., 9$600.
10 cc., 12$000.
20 cc., 18$000.
30 cc., 24$000.
50 cc., 30$000.

Iodeto de sodio — Soluto a 5 % ou 10 %:

5 cc., caixa com 6 amp., 80$000.
5 cc., caixa com 12 amp., 150$000.
10 cc. caixa com 6 amp., 130$000.
10 cc., caixa com 12 amp., 220$000.
5 cc., sem caixa, 15$000.
10 cc., sem caixa, 20$000
20 cc., sem caixa, 27$000.
30 cc. sem caixa, 36$000.

Iodeto de sodio — Soluto a 20 % ou 25 %:

5 cc., caixa com 6 amp., 140$000.
5 cc., caixa com 12 amp., 240$000.
10 cc., caixa com 6 amp., 220$000.
10 cc., caixa com 12 amp., 330$000.
5 cc., sem caixa, 22$000.
10 cc., sem caixa, 27$000.
20 cc., sem caixa, 43$000.

Sôro glycosado — isotonico:

5 cc., 14$400.
10 cc., 18$000.
20 cc., 24$000.
30 cc., 36$000.

50 cc., 54$000.
100 cc., 90$000.
250 cc., 144$000.
500 cc., 216$000.
Sôro glycosado — hypertonico:
5 cc., caixa com 6 amp., 96$000.
5 cc., caixa com 12 amp., 150$000.
10 cc., caixa com 6 amp., 140$000.
10 cc., caixa com 12 amp., 250$000.

5 cc., 17$000.
10 cc., 22$000.
20 cc., 28$000.
30 cc., 34$000.
50 cc., 56$000.

Sôro lactosado — Os mesmos preços do Sôro glycosado isotonico.

Sôro physiologico: —

5 cc., 9$600.
10 cc., 12$000.
20 cc., 18$000.
30 cc., 24$000.
50 cc., 30$000.
100 cc., 42$000.
250 cc., 72$000.
500 cc., 108$000.

Novocaina — Soluto a 1|2 %:

5 cc., 14$000.
10 cc., 24$000.
20 cc., 30$000.
50 cc., 48$000.
100 cc., 84$000.
250 cc., 144$000.

Novocaina — Soluto a 1 %:

5 cc., 18$000.
10 cc., 30$000.
20 cc., 36$000.
50 cc., 60$000.
100 cc., 102$000.
250 cc., 192$000.

Novocaina — Soluto a 2 %:

5 cc., 36$000.
10 cc., 48$000.
20 cc., 60$000.
50 cc., 96$000.
100 cc., 144$000.
250 cc., 240$000.

Especialidades pharmaceuticas

Alivene (vidro de 60 grammas), duzia, 40$000.
Alivene (vidro de 120 grammas), duzia, 60$000.
Bismugalol, caixa de 6 amp., 10$000.
Bismugalol, caixa de 12 amp., réis, 15$000.
Chaulmoogrol I, caixa de 12 amp., 8$000.
Chaulmoogrol II, caixa de 6 amp., 10$000.
Chaulmoogrol III, caixa de 6 amp., 14$000.
Chaulmoogrol IV, caixa de 6 amp., 18$000.
Chaulmoogrol V, caixa de 6 amp., 22$000.
Chaulmoogrol VI, caixa de 6 amp., 26$000.
Chaulmoogrol VII, caixa de 6 amp., 30$000.
Chaulmoogrol VIII, caixa de 6 amp., 34$000.
Chaulmoogrol IX, caixa de 6 amp., 38$000.
Chaulmoogrol X, caixa de 6 amp., 42$000.
Cyargyl intra ou end., n. 1, caixa de 12 amp., 5$000.
Cyargyl intra ou end., n. 2, caixa de 12 amp., 6$000.
Cytosthenyl, caixa de 12 amp., réis, 7$000.
Hemocodyl, caixa de 12 amp., réis, 5$000.
Hydrarsan, caixa de 6 amp., réis, 5$000.
Morrhuethyl I, caixa de 12 amp., 10$000.
Morrhuethyl II, caixa de 12 amp., 12$500.
Morrhuethyl III, caixa de 12 amp., 16$500.
Novion n. 1, caixa de 12 amp., réis, 10$000.
Novion n. 2, caixa de 12 amp., réis, 14$000.
Pastilhas Anthelminticas, duzia, réis 22$000.
Plasmogenol, duzia, 60$000.
Serum Strychno Arrhenico, caixa de 12 amp., 6$000.
Sinalgan n. 1, caixa de 20 amp.
Sinalgan n. 2, caixa de 20 amp., réis, 10$000.
Sinalgan n. 5, caixa de 6 amp., 6$000.
Sinalgan n. 10, caixa de 6 amp., 10$000.
Sulfargyl n. 1, caixa de 12 amp., 10$000.
Sulfargyl n. 2, caixa de 12 amp., 15$000.
Vaccina coli-bacillar, caixa de 6 amp., 9$000.
Vaccina gonococcica, caixa de 6 amp., 9$000.
Vaccina gonococcica forte, caixa de 6 amp., 18$000.

Perfumarias

Creme Sex, duzia, 42$000.
Loção Sex, duzia, 40$000.
Pasta Cyllos, duzia, 24$000.
Observação — O crême e a loção Sex, ainda não foram fabricados nem postos á venda por motivo de duvida sobre o nome na Directoria de Propriedade Industrial.

Laboratorio Dias da Cruz, S. A. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — *Dias da Cruz*, director.

—

Tabella de preços do seu fabrico de perfumaria, á rua Visconde Pirassinunga n. 57:

Loção Peluso, duzia, 40$000.
Loção Narciso, duzia, 40$000
Brilhantina, duzia, 18$000.

Rio, 11 de janeiro de 1928. — *Francisco Antonio Peluso*.

—

Tabella de preços e de marcas dos productos de Souza & Britto, estabelecidos com pharmacia e pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, á rua dos Andradas n. 70:

Pomada seccativa de "S. Lazaro", duzia, 15$000.
Cigarros de estramonio, duzia, 15$000.
Cigarros de belladona, duzia, 15$000.
Biscoutos purgativos, duzia, 11$000.
Injecção Insulana, duzia 30$000
Agua ingleza, duzia, 12$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1928. — *Souza & Britto*.

—

Relação das marcas e dos novos preços dos productos da Fabrica "Rialto", de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta Capital:

Sabonetes:

Zanubia, grosa, 180$000.
Zanubia extra, grosa, 120$000.
Rialto, grosa, 96$000.
Rialto extra, grosa, 59$180.
Loções:
Série A:
Rialto, duzia, 45$000.
Violeta, duzia, 45$000.
Narciso, duzia, 45$000.
Fougère, duzia, 45$000.
Lilás, duzia, 45$000.
Rosas, duzia, 45$000.
Série B:
Nativa, duzia, 60$000.
Chypre, duzia, 60$000.
Ambar, duzia, 60$000.

Lotus, duzia, 60$000.
Cyclamen, duzia, 60$000.
Belkiss, duzia, 60$000.
Aguas de Colonia:
Rialto e Zanubia:
N. 1, 102$000.
N. 2, 60$000.
N. 3, 45$000.
N. 4, 38$600.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — *Tinoco Machado & Comp.*

—

Tabella de preços dos productos de especialidades pharmaceuticas de pequeno fabrico da firma Alberto Augusto de Souza, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 173:

Agua anti-cancrosa de Jesus, duzia, 18$000.
Agua ingleza de Jesus, duzia, 42$000.
Agua purgativa de Jesus, duzia, réis 18$000.
Antisezonico de Jesus, duzia, 72$000.
Callicida de Jesus (liquido), duzia, 24$000.

Callicida de Jesus (pomada), duzia, 24$000.
Gottas calmantes de Jesus, duzia, réis 12$000.
Injecção anti-blenorragica de Jesus, duzia, 30$000.
Pilulas anti-paludosas de Jesus, duzia, 36$000.

Pilulas reguladoras de Jesus, duzia, 18$000.
Sarnicura (pomada), duzia, 24$000.
Sarnicura (sabão), duzia, 24$000.
Talco antiseptico de Jesus, duzia, réis 24$000.

Unguento Santo, duzia, 18$000.
Vermicura, duzia, 24$000.
Vinho alimenticio de Jesus, duzia, 30$000.
Peitoral calmante de Jesus, duzia, réis 30$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Alberto Augusto de Souza*.

—

Tabella de preços do producto pharmaceutico denominado "Laverol", de propriedade de Emiliana Emery, estabelecida com fabrico em pequena escala, a rua Conde de Bomfim n. 127:

Duzia de tubos, 60$000.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — Por procuração de Emiliana Emery, *Carlos Emery*.

—

Tabella de preços da venda de preparados pharmaceuticos, apresentada por Alvarenga Mafra & Comp., estabelecidos

com negocio de pharmacia, á rua Julio do Carmo n. 9, nesta Capital:

Gottas neuro-tonicas, preço por unidade, 5$; preço por duzia, 42$; sello empregado, $100.

Xarope Balsamyl de Mafra, preço por unidade, 4$; preço por duzia, 36$; sello empregado, $100.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1928. — *Alvarenga Mafra & Comp.*

—

Tabella do preço de venda do preparado denominado "Xarope de Cecropina", do barão de Capanema, de propriedade de D. Henriqueta de Capanema e fabricado á rua Julio do Carmo n. 9, nesta Capital.

Xarope de Cecropina do barão de Capanema, preço por unidade, 4$; preço por duzia, 36$; sello empregado, $100.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Henriqueta de Capanema.*

—

Relação das especialidades pharmaceuticas do pequeno fabrico de Jovino José dos Santos, estabelecido á estrada de Santa Cruz n. 126 B:

Agua ingleza glycerinada, duzia, réis 40$000.

Dermicura, duzia, 24$000.

Lysolina, duzia, 30$000.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Jovino José dos Santos.*

—

Tabella dos preços de venda das especialidades pharmaceuticas fabricadas e vendidas por Schering do Brasil Ltd., estabelecida á rua da Alfandega ns. 203 e 205, Rio de Janeiro:

Comprimidos Schering Atophan, tubos de 20 comprimidos; sello sanitario, $300; duzia, 75$600.

Comprimidos Schering Novatophan, tubos de 20 comprimidos; sello sanitario, $300; duzia, 87$600.

Comprimidos Schering Urotropina, tubos de 20 comprimidos; sello sanitario, $100; duzia, 44$400.

Comprimidos Schering Urotropina, vidros de 20 comprimidos; sello sanitario, $300; duzia, 84$000.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Schering do Brasil Ltd., *Dias Moura* e (assignatura illegivel).

—

Tabella de preços do pequeno fabrico de perfumarias da firma Albino Luiz, á rua Senador Pompeu n. 140:

Orivam, duzia, 55$; sello, 18$; total, 73$000.

Lyrio, duzia, 41$600; sello, 8$400; total, 50$000.

Celeste, duzia, 41$600; sello, 8$400; total, 50$000.

C. Amor, duzia, 39$600; sello, 8$400; total, 48$000.

Rosa, duzia, 41$600; sello, 8$500; total, 50$000.

Moguete, duzia, 30$; sello, 7$200; total, 37$200.

Quina, duzia, 14$; sello, 3$600; total, 17$600.

Jasmin, duzia, 14$; sello, 3$600; total, 17$600.

Violeta, duzia, 14$; sello, 3$600; total, 17$600.

Agua de Colonia, duzia, 39$600; sello, 8$400; total, 48$000.

Agua de Colonia, meios litros, duzia, 55$; sello, 18$; total, 73$000.

Brilhantina, duzia, 15$; sello, 3$600; total, 18$600.

Tabletes, duzia, 10$; sello, 1$800; total, 11$800.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Albino Luiz.*

Lista de preços do producto "Marion", preparado pela firma Gonçalves Braga & Comp., com pharmacia á rua Frei Caneca n. 52 — Especialidade Pharmaceutica.

Marion, duzia, 60$000.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Gonçalves Braga & Comp.*

—

Tabella de preços do seu fabrico — Especialidades Pharmaceuticas:

Calicida Sanabia, duzia, 14$000.

Pomada Sanibrizzo, duzia, 12$000.

Balsamo Florido, duzia, 6$000.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Santigo Vicente Sanabia.*

—

Tabella de marcas e preços dos productos de fabricação da Sociedade Anonyma Laboratorio Dias da Cruz S. A., installada á rua Diniz Cordeiro n. 39, Botafogo, Rio de Janeiro.

Modificação de preços:

Bismugalol, caixa de seis amp., 7$000.

Bismugalol, caixa de 10 amp., 10$000.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Dias da Cruz*, director.

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de H. Tribouillet, sita á rua dos Araujos n. 59, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Marca — Preços

Loção Febus, duzia, 37$000.

Brilhantina Isah, duzia, 31$000.

Agua de Colonia (um litro), duzia, 78$000.

Agua de Colonia (1|2 litro), duzia, 53$000.

Agua de Colonia (1|4 de litro), duzia, 31$0000.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *H. Tribouillet.*

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de H. Tribouillet, sita á rua dos Araujos n. 59, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Marca — Preço

Peitoral de oleo vermelho (Xarope S. Braz), duzia, 26$000.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *H. Tribouillet.*

—

Coimbra, Reis & Comp., com laboratorio á rua S. Januario n. 24, registrado sob o n. 41, devidamente licenciados e habilitados, desejando lançar o seu proproducto no mercado brasileiro, vem registrar a sua "Tabella-Preço", para o producto denominado "Barbasol".

Preço por duzia, 15$000.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Coimbra, Reis & Comp Ltd.*

—

Tabella de marcas e dos preços dos productos de perfumarias da fabrica Aureus A. Gentil, estabelecida á rua D. Maria n. 60, Rio de Janeiro.

Marcas — Especies — Qualidades — Tamanhos — Preço por duzia

"Aureus", extractos de diversos perfumes:

Serie A, menor, 5$000.
Serie B, menor, 10$000.
Serie B, médio, 15$000.
Serie B, maior, 20$000.
Serie C, menor, 15$000.
Serie C, médio, 25$000.
Serie C, maior, 30$000.
Serie D, menor, 20$000.
Serie D, médio, 30$000.
Serie D, maior, 42$000.
Serie E, menor, 24$000.
Srie E, médio, 45$000.
Serie E, maior, 60$000.
Serie F, menor, 45$000.
Serie F, médio, 60$000.
Serie F, maior, 90$000.

"Aureus", loções e aguas de diversos perfumes:

Serie A, 120 gs., 5$000.
Serie A, 250 grs., 10$000.
Serie A, 50 grs., 15$000.
Serie A, 1.000 grs., 25$000.
Serie B, 120 grs., 10$000.
Serie B, 250 grs., 20$000.
Serie B, 500 gras., 30$000.
Serie B, 1.000 grs., 45$000.
Serie C, 150 grs., 15$000.
Serie C, 250 grs., 25$000.
Serie C, 500 grs., 45$000.
Serie C, 1.000 grs., 60$000.
Serie D, 150 grs., 20$000.
Serie D, 250 grs., 30$000.
Serie D, 500 grs., 45$000.
Serie D, 1.000 grs., 60$000.
Serie E, 150 grs., 30$000.
Serie E, 250 grs., 45$000.
Serie E, 500 grs., 60$000.
Serie E, 1.000 grs., 84$000.
Serie F, 150 grs., 45$000.
Serie F, 250 grs., 60$000.
Serie F, 500 grs., 96$000.
Serie F, 1.000 grs., 150$000.

"Aureus", oleos de diversos perfumes:

Serie A, 70 grs., 5$000.
Serie A, 500 grs., 18$000.
Serie B, 70 grs., 10$0000.
Serie B, 500 grs., 25$000.
Serie C, 70 grs., 15$000.
Serie C, 500 grs., 30$000.
Serie D, 70 grs., 20$000.
Serie D, 500 grs., 45$000.
Serie E, 70 grs., 24$000.
Serie F, 70 grs., 30$000.

"Aureus", cosmeticos de diversos perfumes:

Serie A, médio, 5$000
Serie B, médio, 10$000
Serie C, médio, 15$000.
Serie D, médio, 20$000.

"Aureus", brilhantinas de diversos perfumes:

Serie A, menor, 5$000.
Serie A, média, 10$000.
Serie B, menor, 10$000.
Serie B, média, 15$000.
Serie B, maior, 20$000.
Serie C, média, 20$000.
Secie C, maior, 24$000.
Serie D, média, 25$000.
Serie D, maior, 30$000
Serie E, média, 30$000
Serie E, maior, 36$000.
Serie F, maior, 45$000.

"Aureus", pó de arroz de diversos perfumes:

Serie A, pacote de 100 grs., 2$000.
Serie A, pacote de 400 grs., 10$000.
Serie B, pacote de 100 grs., 5$000.
Serie B, pacote de 400 grs., 15$000.
Serie B, caixa menor, 4$000.
Serie B, caixa média, 50$000.
Serie B, caixa maior, 15$000.
Serie C, caixa menor, 5$000.
Serie C, caixa média, 10$000.
Serie C, caixa maior, 20$000.
Serie D, caixa menor, 8$000.
Serie D, caixa média, 14$000.

Serie D, caixa maior, 25$000.
Serie E, caixa média, 20$000.
Serie E, caixa maior, 25$000.
Serie F, caixa média, 30$000.
Serie F, caixa maior, 45$000.

"Aureus", cremes de diversos perfumes:

Serie A, médio, 10$000.
Serie A, maior, 15$000.
Serie B, menor, 14$000.
Serie B, maior, 20$000.
Serie C, médio, 20$000.
Serie C, maior, 25$000.
Serie D, médio, 24$000.
Serie D, maior, 30$000.

"Aureus", tonicos de diversos perfumes:

Serie A, médio, 15$000
Serie B, médio, 20$000.
Serie C, médio, 25$000.
Serie D, médio, 30$000.
Serie E, médio, 40$000.

"Aureus", dentifricios em pasta, pó ou liquido:

Serie A, menor, 5$000.
Serie A, médio, 10$000.
Serie B, médio, 15$000.
Serie C, médio, 15$000.
Serie D, mdio, 25$000.

"Aureus", carmins:

Serie A, méido, 2$000.
Serie B, médio, 5$000.
Serie C, médio, 10$000.
Serie D, médio, 15$000.0

"Aureus", esmalte para unhas, pó ou liquido:

Serie A, médio, 2$000.
Serie B, médio, 5$000.
Serie C, médio, 10$000.
Serie D, médio, 15$000.
Serie E, médio, 20$000
Serie F, médio, 24$000.

"Aureus", talco de diversos perfumes:

Serie A, menor, 2$000.
Serie A, maior, 5$000.
Serie B, médio, 10$000.
Serie C, médio, 15$000.
Serie D, médio, 20$000.

"Aureus", sabão em pó de diversos perfumes:

Serie A, 100 grs., 5$000.
Serie A, 400 grs., 15$000.
Serie B, 100 grs., 10$000
Serie B, 400 grs., 30$000.

"Aureus", sabão liquido de diversos perfumes:
Serie A, médio, 10$000.
Serie B, médio, 15$000.

"Aureus", pastilhas para perfumar a peça:

Serie A, tubo, 2$000.
Serie A, caixa, 5$000.
Serie B, tubo, 5$000.
Serie B, caixa, 10$000.
Serie C, tubo, 10$000.
Serie C, caixa, 20$000.

Os preços desta tabella são pelas mercadorias postas na fabrica, aos quaes serão accrescidos os impostos de consumo que correm por conta do comprador bem como as demais despezas. Esta fabrica não tem depositos, nem agentes ou vendedores exclusivos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Aureus A. Gentil.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas á rua da Harmonia n. 88, na Pharmacia Nossa Senhora da Saude:

Peitoral Balsamico: duzia, 30$, sello, 1$200; total, 31:200.

Odontalgina: duzia, 30$; sello, 1$200; total, 31$200.

Elixir de Angelica: duzia, 30$; sello, 1$200; total, 31$200.

Vinho Reconstituinte: duzia, 60$; sello, 2$400; total, 62$400.

Blenolina (capsulas): duzia, 60$; sello, 2$400; total, 62$400.

Blenolina (injecção): duzia, 60$; sello, 2$400; total, 62$400.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1928. — *Brasil Gomes.*

Tabella de preços dos productos de perfumarias "Oriente", de Carlos Serón, á cadeira Senador Dantas n. 1:

Gominol Oriente:
Preço por duzia:
Typo grande, 50$000.
Typo médio, 36$000:
Typo pequeno (tampa de aluminio), 18$000;
Typo pequeno (tampa de vidro), réis 15$000;
Typo C (em bisnagas), 44$000.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *Carlos Serón.*

Tabella de preços do producto pharmaceutico preparado pelo pharmaceutico Rubens de Lemos Bittencourt e de propriedade de Bernardino Simões de Figueiredo, estabelecido á rua Professor Gabizo n. 216, nesta Capital:

Matricaria Ingleza, preço por duzia, 18$000.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Bernardino Simões de Figueiredo.*

Arm Mendes & Comp., estabelecidos com laboratorio de productos pharmaceuticos á rua Frei Caneca n. 57, apresentam a lista de preços dos seus productos Urolithico e Dermolina, a vigorar no presente anno:

Urolithico, preço por duzia, 54$000.
Dermolina, preço por duzia, 45$000.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *Arm. Mendes & Comp.*

Arm. Mendes & Comp., estabelecidos com laboratorio de productos pharmaceuticos, á rua Frei Caneca n. 57, apresentam a lista dos preços dos productos Loção Ondulina, Belleza de Venus e Depilatorio Lopez, a vigorar no presente anno:

Loção Ondulina (para cabello), preço por duzia, 53$000.

Belleza de Venus (loção antiphelica), preço por duzia, 53$000.

Depilatorio Lopez preço por duzia, 53$000.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *Arm. Mendes & Comp.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de março de 1928

Officios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 251 — Remettendo o processo com o requerimento do Banco de Curityba, solicitando autorização para transigir, mediante consignação em folha de pagamento.

— Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 252 — Communicando que a Inspectoria Geral dos Bancos, attendendo ao que requereu o capitão Bellerphonte de Andrade e tendo em vista que não seria justo ficar excluido de compartilhar da amortização do que lhe deve o referido capitão o primeiro credor inscripto Guilherme José Rodrigues, uma vez que o seu direito foi reconhecido e mandado manter pelo Sr. ministro da Fazenda, estabeleceu a divisão da somma consagrada a essa amortização de fórma que, ampliando os prazos, cada um dos consignatarios passará a perceber as mensalidades.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Curityba:

N. 253 — Remettendo o processo do Banco Pelotense, solicitando o cancellamento da carta-patente de sua agencia em União de Victoria, Estado de Paraná.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 254 — Remettendo o processo de Manoel Pereira Coelho, representando contra Antenor Monteiro de Carvalho.

Banco Germanico da America do Sul recolheu á thesouraria geral do Thesouro Nacional, conforme recibo n. 377, de 17 de janeiro de 1928, a importancia de 9:000$, proveniente da quóta de fiscalização, pelo seu estabelecimento bancario nesta capital e filiaes em São Paulo e Santos, pelo tempo comprehendido de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

André Pereira da Silva, em 7 de março de 1928. — Deferido.

José Antonio de Oliveira, em 3 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Francisco Vieira Gomes, em 5 de março de 1928. — Deferido.

Pedro Teixeira Mazzdeni, em 2 de março de 1928. — Deferido.

João Baptista Reynaud, em 2 de março. — Deferido.

No processo de representação de Manoel Pereira Coelho, contra Antenor Monteiro de Carvalho, o Sr. inspector geral dos Bancos exarou o seguinte despacho:

Como se vê a fls. 3 do presente processo, o fiscal de bancos em Minas Geraes, Aristóteles Pinto Coelho, denuncia Antenor Monteiro de Carvalho, residente na cidade de Viçosa, do mesmo Estado, de exercer operações bancarias sem estar para isso devidamente autorizado e registrado na fiscalização respectiva, como é de lei. Baseia essa denuncia em informações que lhe forneceu Manoel Pereira Coelho, negociante na mesma cidade, de quem tambem recebeu provas documentarias e outros esclarecimentos, que junta de fls. 4 até 13.

Tendo o mesmo fiscal convidado o denunciado á fls. 14, a regularizar sua situação dentro de vinte dias, advertindo-o de que, em caso contrario, verificada a infracção, incorreria na multa de 30:000$ a 50:000$, nenhuma providencia foi dada. E sendo a denuncia encaminhada a esta inspectoria, por despacho de fls. 18 mandei que o denunciado apresentasse sua defesa no prazo maximo do regulamento, devendo tambem exhibir prova de estar quite do imposto sobre a renda.

Na defesa de fls. 21, limita-se o denunciado a allegar que não é banqueiro e apenas empregou no desconto de promissorias, por emprestimos, o producto da venda de uma sua fazenda, que, entretanto, nem diz em quanto importa; e quanto ao imposto sobre a renda, junta uma certidão negativa de achar-se ao mesmo obrigado, por insufficiencia de renda. (V. fls. 22 e 30).

Não obstante o parecer do fiscal encarregado do expediente em Minas Geraes, opinando (fls. 23 e 24) no sentido da evidencia da fraude, quiz esta inspectoria offerecer ainda ao denunciado um ensejo de tornar de alguma fórma efficiente sua inepta defesa, com a apresentação das provas do que allegara, a declaração da importancia maxima applicada em emprestimos, a enumeração parcellada de taes operações e suas importancias.

O resultado foi ainda mais contraproducente; o denunciado, devendo saber e lembrar-se quanto apurou da venda de fazenda, quanto, portanto, teria emprestado si isso fosse verdade, declarou não poder apresentar relação nominal dos seus devedores nem precisar as importancias dos emprestimos, por não ter escripta.

Confirma, então, que taes e tantas eram as operações, que as não podia ter de memoria (V. fls. 29); confessada, pois, a habitualidade dessas transacções, aggravada pela falta da escripta regular a que são obrigados por lei os que exercem a mercancia; dá assim prova de má fé.

E tal situação se torna ainda mais critica, observando-se que consta do processo a existencia de emprestimos, attingindo, no minimo, a 51:000$; é indicado, e o interessado não contestou, a taxa de 1 1|2 a 2 % ao mez, como base dessas operações; a renda assim auferida deve, portanto, ter sido de, pelo menos 765$ a 1:020$ por mez, correspondendo ao total de 9:180$ a 12:240$. No emtanto, o denunciado tambem se apresenta abertamente como evadido do imposto sobre a renda, para o qual não foi registrado sob pretexto de arrecadar menos de seis contos em cada anno!

Em face de taes elementos, fornecidos e accumulados pelo proprio denunciado, ou, ao menos, com sua assistencia, não hesito em impor-lhe, como effectivamente imponho, a multa ainda benigna, porque em grão minimo, de 30:000$ (trinta contos) por infracção determinada no art. 70, lettra *d*, n. 1, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, cabendo-lhe recurso para superior julgamento do Sr. ministro da Fazenda, nos termos do art. 66, paragrapho unico, do citado decreto.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 600 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de fevereiro findo.

N. 601 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, respondendo ao officio n. 98, de 23 de fevereiro ultimo.

N. 602 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando transporte de um caixote para a Administração dos Correios de Campanha.

N. 603 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remettendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada por conta do exercicio de 1927.

N. 604 — Ao Sr. secretario da Directoria de Meteorologia, respondendo ao officio n. 140, de 5 do corrente.

Requerimentos despachados

Perminio Ferreira Guimarães, E. Caubit & Comp. e Jacintho L. Barbosa. — Sim, de accordo com a informação.

Luiz H. Carvalho, Gustavo José Teixeira, Alfredo da Silva Guimarães, Nordskog & Comp. e Joaquim A. da Costa. —Sim, em termos.

João Tavares Pedrosa e Anna D. da Fonseca. — Como requerem.

Mauricio C. de Oliveira e Esther Pereira Vaz Gasse. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados

Dia 3 de março de 1928

N. 2 Est. — Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — Devolva-se a nota officiando-se de accordo com a informação.

N. 16 Est. — Alfandega de Corumbá. — Communique-se.

N. 145 A — Argemiro Ribeiro de Guimarães Peixoto. — Pague-se a quantia de 750$000.

N. 97 D. A. — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Annote-se.

N. 113 J — José Valentim de Lanna. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 217 I — Ignacia Rosa Fialho. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 24 E — Eulalia de Novaes. — Nada ha mais que deferir, á vista do despacho de folha 4.

N. 551 M — Maria Peixoto Estevão. — Deferido, á vista das informações.

N. 29 F — Francisco da Rocha Freire. — Apresente procuração.

N. 22 I — Isabel Fernandes Leal. — Satisfaça a exigencia.

Dia 5

N. 121 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Satisfaça a exigencia.

N. 25 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 4 N — Natal de Lima. — A' 4ª secção para fazer o expediente.

N. 14 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará, de accordo com a informação.

N. 10 V — Virginia Penna Scorza. — Cumpra-se o alvará na parte da transferencia das apolices, quanto ao pagamento dos juros, satisfaça a exigencia do parecer.

N. 146 A — Anna Virginia Nunes de Faria. — Faça-se o expediente.

N. 38 E — Ermelinda Teixeira de Abreu. — Ao Sr. auditor chefe para emittir parecer.

N. 70 M — Maria Rabello de Siqueira. — Certifique-se de accordo com a informação.

N. 18 H — Herotides Antunes de Oliveira (Dr.). — Certifique-se.

N. 55 J — José Mendes de Oliveira Castro. — Certifique-se.

N. 31 J — João Antonio de Aguiar (conego). — Produza a prova exigida e ponha o alvará de accordo com a procuração em relação ao nome da herdeira Adelina de Aguiar ou Adelina de Jesus Aguiar.

N. 17 H — Henrique Lage. — Ao Sr. auditor chefe para emittir parecer.

N. 122 J — João da Silva Miranda. Expeça-se a guia.

N. 18 G — Gastão de Lima Aguillar. — Expeçam-se as guias.

N. 72 M — Manoela Lopes Braga. — Satisfaça a exigencia.

N. 147 A — Augusto Carlos Rodrigues. — Satisfaça a exigencia.

N. 41 E — Eduardo d'Almeida Magalhães Sobrinho. — Certifique-se.

N. 99 J — José Luiz de Mendonça. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

N. 30 F — F. Gouvêa. — Explique a divergencia de nacionalidade que se observa entre a inscripção e o requerimento de fl. 2.

N. 44 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 de março de 1928:

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na fórma da lei, ao operario de 5ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, João Pereira do Nascimento, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de março de 1928

Sr. director geral do Pessoal:

N. 992 — Declaro-vos que ora resolvo designar os capitães-tenentes Manoel Roberto de Castilho e Pedro Paulo de Araujo Suzano para servirem, respectivamente, como instructores de navegação e de hydrographia da turma de guardas-marinha, embarcada no cruzador *Bahia*, e o capitão-tenente Euclydes de Souza Braga e primeiro tenente Carlos Almeida da Silva, para servirem este como instructor de hydrographia e aquelle de navegação, da turma embarcada no cruzador *Rio Grande do Sul*.

N. 994 — Declaro-vos que ora resolvo dispensar o capitão-tenente Altamir do Valle Accioli Vasconcelos do cargo de instructor do curso de armamento (torpedos e minas) das escolas profissionaes, para o qual foi nomeado, por aviso n. 1.518, de 4 de maio de 1927,

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1928

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro das despezas abaixo mencionadas e das quaes são credores, respectivamente:

N. 79 — De 241:264$020 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 80 — De 294:901$730 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 81 — De 528:420$660 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 82 — De 1:198$200 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 83 — De 25:184$400 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, do aforamento dos terrenos de marinha situados na "Praia Comprida", no "Barro Vermelho", em "Paul", e em "Santo Antonio", pretendidos, respectivamente, por Julião Pires, Mirabeau Bastos e Eugenio Augusto de Souza, Chrispim José de Freitas, Tertuliano Omena da Silva, Nestor Nunes de Freitas e D. Maria José da Conceição.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são dispensados:

O tenente-coronel Alfredo Alberto de Alencastro e o capitão Marius Teixeira Netto dos cargos de adjunto do Estado Maior do Exercito e de assistente da 4ª Brigada de Infantaria, respectivamente;

O capitão de infantaria Nelson Bandeira Moreira do cargo de auxiliar de instructor da Escola Militar, por ter sido promovido;

O 1º tenente de infantaria Manoel Joaquim Guedes do cargo de ajudante de ordens do commandante da 2ª Brigada de Infantaria;

O 1º tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa do cargo de delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º Districto Municipal do Districto Federal;

O capitão Liberato da Cruz Barroso, do cargo de instructor do 1º grupo do Collegio Militar do Ceará e não do de secretario do mesmo collegio, como se mencionou no aviso n. 103, de 23 de fevereiro findo.

Que é designado:

O 2º tenente commissionado do terceiro Regimento de Infantaria, Antonio Marques Leitão para exercer o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do 21º Districto Municipal;

Que passa a servir no Serviço Radiotelegraphico do Exercito:

O 2º tenente, em commissão, Nelson Moreira Santiago.

Ministerio da Guerra — N. 16 — Rio de Janeiro, 5 de março de 1928 — Senhor commandante da 1ª Região Militar — Em officio n. 18, que a 4 de janeiro ultimo vos enviou o chefe da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, tendo em vista existirem no estado effectivo da respectiva unidade praças engajadas e reengajadas, e sendo essa Formação unidade de tropa especializada do serviço de saude em que ha apenas um periodo de instrucção militar e tres periodos de instrucção technica profissional, consulta si o engajamento ou reengajamento daquellas praças deve terminar ao fim do periodo de instrucção militar ou no fim do 1º periodo de instrucção technica profissional.

Em solução, vos declaro que os engajamentos e reengajamentos em questão devem terminar com o periodo de instrucção militar. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 19 — Rio de Janeiro, 5 de março de 1928 — Senhor director de Saude da Guerra — O capitão contador Herculano Julio dos Reis Lima, em serviço no Hospital Central do Exercito, consultou, a 7 de novembro ultimo, como proceder relativamente ao pagamento dos serventes do mesmo hospital, que são analphabetos, não obstante a exigencia do artigo 324, do regulamento annexo ao decreto numero 15.230, de 31 de dezembro de 1921 sendo que alguns não são brasileiros, nem reservistas do Exercito.

Em solução declaro-vos que se deve applicar ao caso o disposto no artigo 324 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaro-vos que a directoria do dito estabelecimento deverá providenciar sobre o alistamento de todos quantos alli se acharem em condições de prestar serviços militares e o não tenham feito em tempo. Ainda mais, que não sejam acceitos, como bem prescreve o Regulamento do Serviço Militar, senão candidatos que provem a sua qualidade de reservistas. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Requerimentos despachados

Alice Carvalho da Silva, pedindo inclusão de seu filho Omar Carvalho da Silva, incluido na lista de matricula á Escola Naval. — Sim.

Atalibio Taurino de Rezende, coronel, pedindo, por compra, um terreno de propriedade nacional. — Indeferido.

Aureo José de Carvalho, 1º tenente, pedindo gosar férias em Cambuquira. — Sim.

Celso Lobo de Oliveira, 1º tenente, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Octavio Saldanha Mazza, capitão, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Raymundo Pinheiro Filho, 2º tenente, pedindo matricula na Escola de Aviação Militar. — Indeferido, á vista do disposto no artigo 5º da Lei de Aviação.

Rubem Gomes Pereira, capitão medico, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Yonnette Wirmond Tacques da Silva, pedindo pagamento devido a seu fallecido marido. — Sim, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Francisco Paes de Oliveira, capitão de fragata, pedindo pagamento devido a seu fallecido pae. — Sim.

Manoel Sotero da Silva, 1º tenente, pedindo dous mezes de licença de accôrdo com o artigo 17º do decreto numero 14.663. — Sim.

Octavio Moreira Dias, capitão de administração, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO SR. MINISTRO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Compagnie Générale Aéropostale, successora da Compagnie Générale D'Entreprises Aéronautiques, autorizada a funccionar na Republica pelo decreto n. 18.009, de 6 de dezembro de 1927, e de conformidade com o disposto nos artigos 44, 67 e 70 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, approvado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925:

Resolve conceder á Compagnie Générale Aéropostale, successora da Compagnie Générale D'Entreprises Aéronautiques, a prorogação, por um anno, da autorização que a esta ultima fôra dada, nos termos do aviso n. 197/G, de 9 de março de 1927, para estabelecer trafego aereo sobre o territorio brasileiro, entre Fernando de Noronha e Recife, e desta cidade á de Santa Victoria do Palmar, com pousos em Maceió, Bahia, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre e Pelotas, mediante as seguintes condições:

1ª, a autorização prorogada é concedida, como a anterior, a titulo precario e de experiencia, reservando-se o Governo a faculdade de cassal-a, si assim o exigirem a ordem publica ou a segurança nacional;

2ª, as aeronaves da companhia não transportarão passageiros ou cargas entre dous pontos do territorio nacional, salvo concessão especial;

3ª, a companhia, nas viagens que o Governo julgar convenientes, transportará gratuitamente até dous technicos indicados por este ministerio;

4ª, a companhia, por si ou por seus representantes ou prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente todas as disposições do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, bem como as instrucções em virtude delle expedidas, referentes ou applicaveis aos seus serviços, e a prestar as informações e fornecer os dados que lhe forem requisitados por este ministerio, attinentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Victor Konder.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1928

Aviso ao Tribunal de Contas:

N. 621—Pagamento a Campassi & Camin, de 3:780$, de fornecimentos feitos em 1927—Serviços da linha de Victoria a Palmeira dos Indios e de Cajueiro a Propriá. Liquidação com a entrega de cinco obrigações ferroviarias, á cotação de 89C$, cotação de 29 de fevereiro ultimo, devendo os credores recolher ao Thesouro Nacional 670$, afim de ser integralizado o titulo excedente.

Dia 6

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 676 — Pagamento a Pimenta de Mello & Comp., de 94:000$ por fornecimentos

mentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 677 — Pagamento a The Leopoldina Railway Cº. Ltda. de 11:000$930, por serviços executados em 1927, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 678 — Pagamento a Vasco Ortigão & Comp., de 244$500, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 679 — Pagamento a Santos Seabra & Comp., de 4:355$208, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 680 — Pagamento a Santos Seabra & Comp., de 2:897$260, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 681 — Pagamento á Companhia Telephonica Brasileira, de 11:947$323, de serviço telephonico para esta Secretaria de Estado, em 1927.

Dia 7

Aviso circular n. 1 — A todas as repartições subordinadas a este ministerio:

Afim de regularizar a situação do pessoal que já serve nessa repartição, não comprehendido na determinação do paragrapho unico do artigo 1º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e igualmente a do pessoal que venha a ser necessario, resolvo conceder-vos autorização, nos termos do art. 7º do referido decreto, para contractardes o pessoal cujos serviços julgardes necessarios, dentro das dotações concedidas a essa repartição, cumprindo-vos ter em vista as seguintes recommendações:

a) o pessoal empregado nos serviços que tem séde no Districto Federal será relacionado em folhas com a indicação dos nomes, diarias, mensalidades ou jornal, especie e local do serviço, afim de que, pela approvação por portaria do ministro, possa ser esse pessoal inscripto em folha de pagamento;

b) o pessoal empregado nos serviços que teem séde fóra do Districto Federal será igualmente relacionado, pela fórma acima; as relações serão organizadas nas respectivas sédes (administrações, subadministrações, districtos ou quaesquer outras dependencias da repartição) onde se verificará a admissão do pessoal, e transmittidas á administração central, serão submettidas á approvação deste ministerio. Até que assim se proceda, a inscripção em folha de pagamento poderá ser feita, mediante a proposta dessas folhas por telegramma e sua approvação pelo ministro, cujo despacho será communicado pelo director geral de Contabilidade deste ministerio, á repartição pagadora, por telegramma ou por officio;

c) essa repartição fará a divisão das sub-consignações destinadas ao pagamento desse pessoal, de modo a fixar a parte cujo, duodecimo corresponda ás folhas permanentes, cuja approvação pode desde já ser dada para vigorar durante todo o anno, e reservando-se o restante para o pagamento das folhas extraordinarias que venham a ser propostas e approvadas no decurso do anno.

— Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 682 — Pagamento a José Alvares de Azevedo de 440$, de alugueis de predio, nos mezes de novembro e dezembro de 1927 á Agencia Postal de Santa Rosa, Estado do Rio de Janeiro.

N. 683 — Pagamento a Souza Baptista & Comp. de 16:719$200, por fornecimentos feitos em 1927 á E. F. Central do Brasil.

N. 684 — Pagamento a Annibal Freire, conductor de malas da Agencia Postal de Ericeira, Minas Geraes, de 40$ de salarios a que fez jus no mez de dezembro de 1923.

N. 685 — Pagamento a Manoel Luiz da Costa de 66$, de salarios a que fez jus no mez de dezembro de 1926, como conductor de malas da linha postal de Rio Preto a Taboão, Estado de Minas Geraes.

N. 686 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited de 957$633, de energia electrica consumida em 1927 pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 687 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited de 378$800, de serviços executados em 1927 para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 688 — Pagamento á Companhia Brasileira de Material Rodante de réis 54:836$400, de fornecimento á Inspectoria de Aguas e Esgotos em 1927.

N. 689 — Contracto celebrado pela Administração dos Correios do Maranhão com Alberto Tavares da Silva, para venda da lancha "Faria Rocha".

N. 690 — Contracto da Directoria Geral dos Correios com Domingos Fernandes Alonso para arrendamento dos predios ns. 137 e 139 da rua Dias da Cruz para installação da Agencia Postal do Meyer.

N. 691 — Pagamento de folhas a funccionarios da E. de F. Therezopolis, por serviços prestados fóra da séde, no mez de fevereiro ultimo, de 900$000.

N. 692 — Consultando sobre a abertura de um credito especial de 12:200$ para complemento dos pagamentos relativos á differença de vencimentos aos estafetas de 1ª e 2ª classes da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 693 — Pagamento a Victor Garcia de Freitas de 40$, de salarios a que fez jus em novembro de 1923, como conductor de malas da linha postal de Rio Preto, Minas Geraes.

N. 694 — Pagamento a Raul Geraldo da Costa de 40$, de salarios a que fez jus em dezembro de 1923, como conductor de malas da linha postal de Tabocas, Estado de Minas Geraes.

N. 695 — Pagamento a Claro da Silva Lopes de 600$, de salarios a que fez jus em dezembro de 1923, como conductor de malas da linha postal de S. Gonçalo, Estado de Minas Geraes.

N. 696 — Pagamento a The Leopoldina Railway Company, Limited de réis 959$, de transportes no anno proximo findo para a Commissão da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 697 — Pagamento a The Leopoldina Railway Company, Limited de réis 1:257$100, de passagens concedidas e transportes effectuados para a Commissão de Estudos e Obras contra as Inundações da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 698 — Pagamento a Machado & Comp. de 9:309$400, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 699 — Pagamento á Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, por serviços executados para a Commissão de Saneamento da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz, de réis 13:300$000.

N. 700 — Pagamento a The Leopoldina Railway Company, Limited de réis 208$400, de passagens concedidas no anno findo á Fiscalização da Baixada Fluminense.

N. 701 — Pagamento a J. R. de Oliveira de 2:064$, de fornecimento feito no anno proximo findo á Inspectoria Federal das Estradas.

N. 702 — Pagamento á E. de Ferro Central do Brasil de 132$700, de transportes effectuados em 1927 para a Inspectoria Federal das Estradas.

N. 703 — Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina de 10:000$, para attender, no corrente anno, ás despezas da fiscalização dos portos de S. Francisco e Itajahy.

N. 704 — Distribuição pelas consignações "Pessoal" e "Material", respectivamente de 5:000$ e 1:000$, afim de attender no corrente anno ás despezas da fiscalização do porto de Natal.

Requerimentos despachados

Arthur Gomes Camilher, Airton Sades, Benedicta Bueno Orcelle, Benedicto de Paula Portella, Benedictos de Camargo Bastos, Cosme Correia Baptista, Cyro Villaça, Edgard Costa, Ernesto Bastos Filho, Ernesto Lobato, Getulio Gomes Vieira, Godofredo Pereira, Isaias Raphael de Souza, Joaquim Alves Senne Primo, José Severo Gomes, José Fraissat, João Gonçalves da Silva, João Braga de Mascarenhas, João Caetano, João Tagliarine, João Antonio Cabral, Julio Nogueira, Lelio de Mascarenhas Braga, Lourival Cabral, Manoel Machado, Manoel Padilha de Camargo, Octavio Gomes Jardim, Praxedes Gonçalves Junior, Pedro de Almeida Lima, Pedro Baptista da Silva, Roque Antunes de Almeida, Raphael Nardy e Waldomiro de Castro Santos, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio. (25 %), a que se refere a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Antonio Gonçalves Rabello, Alexandre Pinto de Magalhães, Alvaro London, Antonio Fernandes de Mattos, Arlindo de Carvalho, Antonio da Silva Fortes, Antonio de Andrade Monteiro, Antonio Gomes Carregal, Alvaro da Costa Endson, Antenor Ribeiro de Netto Moraes, Arduina de Jesus Gonçalves, Almerico de Antonio Pereira de Almeida, Adolpho Souza Lobo, Armando Nestor Pereira, Thomaz Carbone, Adelino Modesto de Cruz, Americo da Costa Lobo, Alfredo dos Santos Vieira, Amaro Rodrigues Chaves, Alexandre de Oliveira Brandão, Antonio Francisco da Silva 2.º, Arthur Pires de Moraes, Abilio José Dias Nogueira, Alayde Pires Lopes, Alberto Francisco de Paula Martins, Albino Souto, Armando Pereira, Antonio Rangel da Silva, Augusto da Silva Gomes, Alnarpha de Mattos Barbosa, Agenor Tertuliano dos Santos, Benedicto dos Santos Junior, Bernardino Soares, Baldomero da Silva Prates, Carlindo Maia da Silva Mattoso, Castor da Motta Cortez, Custodio Maia Filho, Celestino Cavalheiro Roldan, Caio de Medeiros, Custodio José de Carvalho, Conceição Barbosa, Carlos Armando Coutinho, Cleonice Leite, Euclydes Paes Leme, Elpidio Americo de Siqueira, Emilia Pereira Jacques, Esmeraldina Guimarães Almeida, Eugenio Carlos Ferreira, Emilia de Góes Vasconcellos, Epaminondas Antonio da Cunha, Emerita Werneck Garcez, Euclydes Pe-

dosa, Esther Attias Corrêa, Eugenio Corrêa da Silva, Euclydes Luiz do Nascimento, Ernesto Rangel da Silva, Eduardo Delmont Dantas, Eduardo Rodrigues de Araujo, Gladstone Rodrigues da Silva, Gemeniano Menelique Teixeira, Georgina Laranjeira Duarte, Gertrudes da Costa Drummond, Felippe Antonio Damasio, Francisco Domingos de Souza, Francisco Xavier de Oliveira, Francisco Corrêa dos Santos, Francisco Leone Filho, Humberto Corrêa, Hugo José Pereira da Silva, Henrique de Figueiredo Leite, Isolino Bezerra de Andrade, Ildefonso Caetano Vieira, Isolina Cantuária Mendonça, João Francisco da Rocha, Joaquim José de Sant'Anna, João Marianno do Rosario, Julio da Cunha Ferreira, Judith dos Santos, José Netto de Moraes, José Ribeiro, José Pereira Guimarães, José Pedro de Albuquerque Beltrão, Jonathas Nunes da Costa, João de Oliveira Ramos, Jeronymo Rodrigues Lequito, José Pretextato da Silveira, Luiz Napoleão Borges, Leonor Montenegro, Leonidia Ferraz Teixeira, Luiz Antonio Gonçalves, Leopoldo Lopes de Barros, Leonidia Ferraz Teixeira Filha, Maria Emilia dos Santos, Mercedes Torres da Silva, Maria Alves de Campos, Manoel José Pinheiro, Maria Assumpção da Motta, Mario de Castro Monteiro, Mario Antonio Moreira, Manoel Soares Alvarenga, Marianna Torres da Silva Magro, Margarida Dias Pereira, Manoel Pedro de Alcantara, Marietta Dias da Costa Campos, Norival Alves da Silva, Maria da Gloria Dias Pereira, Manoel Narciso Teixeira Leite, Norberto de Moura Brito, Oswaldo Carlos de Castro, Oscar Fernandes Ferreria, Othoniel Gonçalves Vieira, Paulina Couto Rodrigues, Paulo Aguiar Delpino, Pedro Joffre da Silva, Pedro Bezerra de Andrade, Paulo José dos Santos, Romeu Alvares Fortuna, Raul Dontz Leves, Ricardo Marques da Rocha, Sebastião Borges de Araujo, Sebastião José da Silva, Thereza Cresta, Tiburcio Augusto dos Santos, Tito Cardoso, Tancredo Sobrosa, Tancredo de Oliveira, Virgilio de Castro Moura, Victorino Antonio Barbosa e Zulmira Dias Pereira, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.5 de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1.º de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Antonio Reis, Antonio Laurentino, Antonio Quirino, Antonio Fernandes de Oliveira, Antonio da Costa Ferreira, Anna Pestana da Luz, Accelyno Gonzaga, Avelino David, Ataliba Lopes de Magalhães, Ataliba Carneiro dos Santos, Alfredo Brum, Alexandre Izidro, Arthur Manoel dos Reis, Agostinho Caetano, Bonifacio Gil, Belmiro Fonseca, Bento Antonio Ritta, Custodio Fernandes de Oliveira, Christina Bratti, Caetano Soccas, Cesar Liberal, Domingos Fernandes de Oliveira, Elisiario João Fernandes, Francisco Santrosmicks Gonzaga, Francisco Alves Gomes, Francisco Eghert, Fernando Laurentino, Galdino dos Santos, Henrique Esteves, Hercilio Isidro de Souza, Jeremias Fernandes, João Medeiros, João Felippe Duarte, João José da Silva Junior, José Manoel Vicente, José Calazans, José Augusto Carneiro, José Antonio de Souza, Mamede Silva, Murillo Carneiro, Manoel Sant'Anna, Manoel Laurentino, Manoel Gomes, Manoel da Luz, Manoel Ermenegildo da Silva, Osmar Bonnazza, Orestes Echegt, Oscar Guedes, Olympia Cabral, Pedro Antonio de Farias, Procopio Martins, Quirinelmo Guedes, Raul d'Aquino Fonseca, Saturnino Silveira Junior, Sebastião Silveira, Saul Luciano, Torquato Generoso e Thereza de Souza Lima. (Mãe de Levy Lima), todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %) a que se refere a lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1º de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — *Indeferidos.*

Antonio Gaytarino, Antonio Gomes dos Santos, Antonio Francisco da Silva, Abel Augusto Pally, Aureliano de Souza Ramos, Antenor do Rio Soares, Antenor da Fonseca Silveira, Antenor Marcilio Caldas, Argeu da Costa Maia, Arthur Hantz Freyeslcheu, Arthur Augusto dos Santos, Arthur Rosa Junior, Arthur Galvão, Anna Baptista Rangel, Adahil Cerqueira, Augusto Cesar Duque Estrada Bastos, Augusto da Silva Amaral, Augusto Darlilly, Arnaldo Affonso Rebello, Americo da Silva, Apollinario Graça de Lacerda, Arcenio Coutinho Brown, Alipio Bernardino dos Santos, Ary Azevedo Franco, Alcides Short Vieira, Alvaro de Azambuja Monteiro, Ascendyno Camaz, Braz da Silveira Caldeira, Bento José Maia, Custodio Ignacio dos Santos, Carlos Pinto Gonçalves, Carlos Gaertner Filho, Carlos Moraes Guimarães, Clotario de Paula Lobo, Durval Magalhães da Cruz, Diocleciio Soares, Egberto Pereira de Macedo, Edmundo Pereira do Nascimento, Enéas de Oliveira, Evaristo Francisco Jardim, Elpidio Muniz Barreto, Francisco Honorato da Silva, Flavio Honorio de Moura, Fortunato Ananias Xavier, Floriano Lyra Neiva, Gabriel Pimenta de Moraes, Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Hilario de Mello Rezende, Horacio de Almeida, Ignacio Mario Teixeira, Isaac Augusto Moutinho, Jorge David Pereira, Jobel Braga, Jayme Dias França, Julia Ferreira Tamandaré, Julio Ignacio de Araujo, João Adolpho Barcellos Filho, João Braga dos Santos, João Francisco dos Santos, João Barbosa Teixeira, João Silveira de Carvalho, Jayde Medeiros Barbosa José Augusto dos Santos, José Maria Cerejo, José Marinho Marques Dias, José Francisco da Luz, José Jacco da Silva, José Cardoso Ferrão, José Amaro Bittencourt Barbosa, José Pio da Costa, José Egypto Rosa de Carvalho Filho, José de Oliveira Botelho, Luiz Mattos Ribeiro, Luiz Lopes Leal, Mario Corrêa Sarandy, Mario Gomes Rego, Mario de Paula Oliveira, Mario Alves Ferreira, Mario Coelho dos Reis, Manoel Gomes Tarlé, Manoel Fernandes, Mauricio da Silva Araujo, Nicoláo Rubem de Lemos Gil, Nelson Nunes, Olympio de Souza, Oscar Egypto Rosa de Carvalho, Oscar Cabral de Vasconcellos, Otto Rodrigues de Mello, Osorio Mello de Castro, Oswaldo Jurandyr de Macedo Silva, Paulo de Oliveira Gallianone, Pergentino Augusto Tavares Franco Filho, Patricio Antonio de Oliveira Pericles Sizenando Ribeiro, Rosa Palmyra de Carvalho, Reginaldo de Oliveira Santos, Ruy Peixoto de Vasconcellos, Raphael Costa, Reynaldo Gerth, Raul Cornelio de Andrade Ribeiro, Roque dos Santos Marques, Sylvio Marques de Carvalho, Sylvio Pinto de Vasconcellos, Silvano Antonio da Silva, Simplicio Pereira Ferreira e Sinesio Valerio dos Santos, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Augusto Deocleciano Carige, Augusto Pacheco de Medeiros Costa, Antonia Vaz de Medeiros, Antonio Bidó da Silva, Arethusa Góes Barros, Anizia Mello Ribeiro, Agrisio Severiano da Fonseca, Antonia de Carvalho Luz, Arlinda Bezerra Pinheiro, Antonio Leonel Bezerra, Aurelino Rodrigues da Silveira, Augusta Alves das Neves, Aloysio Farias de Magalhães, Alberto de Assis Cavalcante, Alois Weiss, Argeu Brayner de Cerqueira Filho, Alexandrino Baptista de Moraes, Alfredo Romaguera dos Santos, Adolpho Otto Ewaldo, Achilles Alves dos Santos, Benedicto Almeida Cavalcante, Belmira Benigna Valle, Benedicto de Souza Ribas, Calvy de Souza Tavares, Camillo Ferreira da Rocha Collatino Elpidio de Jesus, Córa de Cerqueira Daltro, Cicero Santiago de Araujo, David Pereira Guanabara, Dadima de Souza Paulino, Durval Augusto de Sant'Anna, Eleuterio Moreira Filho e outros, Elysio Magalhães, Emilia Bezerra Cavalcante de Araujo, Emygdio do Rego Toscano Barreto, Ernesto Demangeon de Lacerda, Epiphanio Alves do Bomfim, Esmeralda de Siqueira Botelho, Etelvina Sampaio Santos, Elpidio de Albuquerque Autran, Fidelcina Marques de Figueiredo, Frutuoso de Souza Brandão, Francisco Firmino de Souza, Francisco de Siqueira Campos, Genes Rogaciano de Castro, Gerson Martins Penna, Hilson de Almeida, Hilda de Paula Leite, Heitor Marcoa Furtado, Isidro da Costa Lobo, Jeronymo Bosson Ribeiro, Julio Senna, Joaquim Nogueira, João Felix de Andrade, João de Souza Carvalhido, João Vidal de Oliva, José Victor Ferreira, José Camillo de Mattos Reis, José de Oliveira Cura, João Nilo Marçal Ferreira, José Lopes de Oliveira Reis, José Rosa de Aguiar, Josepha Petrina de Carvalho, Jacinto Barbosa de Campos, Laurindo Assis Ribas, Luiz Canuto Emerenciano, Lydia Dantas Nogueira, Lepoldina Torres Lafayette, Maria Francisca de Lyra e Silva, Maria Veronica Alexandrina, Maria José Mattos Moreira, Maria Carolina Sampaio Meirelles, Maria Amelia Alvares de Menezes, Maria de Oliveira Costa, Maria Esteves da Silva, Manoel de Siqueira Campos, Manoel José de Carvalho, Manoel Ignacio Martins, Manoel da Silva Vieira, Modesto da Rocha, Mario Cesar, Nilton de Macedo Ribas, Octorico Moreira Dias, Oscar de Andrade Cavalcante, Paulino Martins Fontes, Platão José Gonçalves, Philadelpho Rosaciano de Castro, Pedro Nogueira Lima, Pedro de Alcantara Lopes Quirino Corrêa do Amaral, Raul de Almeida Menezes e outros, Raul de Carvalho Guimarães, Ricardo Lintza Ribas, Rodolpho Macedo Ribas, Rivaldo de Mattos Moreira, Raymundo Costa, Raymunda Costa Ramos, Salustiano Pinto Lobão, Secundino Mattos Nogueira, Thadeu Grósi, Virgilio de Oliveira Paiva, Waldémiro Moreira Dias e Yvone das Chagas Werneck, todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio (25 %), a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1º de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Alipio de Souza Soares, Americo Rodrigues Gonçalves, Armando de Andrade Guimarães, Antonio de Oliveira Macedo Braga, Alvaro da Costa Itajahy, Aristides Joaquim da Silva, Alamiro Alves Cabral, Abilio Borges, Alvaro da Costa Amorim, Abelardo Palhares, Armando Cantois

Nogueira Gama, Antonio Joaquim Ribeiro, ntonio Rosa Dias, Alberto Japi-Assú, Alvaro Schmidt Caldeira, Athur de Macedo Cavalcanti, Antonio de Freitas, Agenor Simões da Silva, Antonio Carvalho de Oliveira, Antonio de Alvarenga Cintra, Alfredo Moreira da Costa Lima, Augusto Vieira de Carvalho, Alvaro da Silveira Coutinho, Alberto Alvares Gomes Barroso, Amelia Goulart (viuva de Antonio da Silveira Goulart), Arlindo Andrade Leite, Annibal de Oliveira Maciel, Altamiro Teixeira Lopes, Alberto Francisco da Silva, Alfredo Gonçalves Pinto, Alexandre Gonçalves Pinto, Accacio Augusto de Frias, Alfredo Gentil Guimarães, Anorelino Malheiros, Alberto Galdino Leal, Affonso Elysio Leal de Mello, Antonio Costa, Alceste Sensburg Vieira de Lemos, Augusto Cesar de Maria Sarmento, Ary Nerrack, Antonio Ferreira, Antonio Monteiro da Silva, Antonio Ferreira Lopes Junior, Annibal Valle da Silva Costa, Arthur Gomes de Castro, Alberto Alves do Amaral, Antonio Jorge da Silva, Bellarmino Felice Tati, Benjamin de Figueiredo Junior, Bellarmino Alvim da Gama e Souza, Benjamin Soares de Assis, Carlos Borges da Costa, Claudionor Pinto de Assis, Cicero Ferreira de Abreu, Christiano Telles Barbosa, Carmen de Carvalho, Cesar Oscar de Carvalho, Chrispim José Pinheiro, Candido Gonçalves de Azevedo, Carlos Fernando da F. Costa, Camillo Raoux Lemos, Cyro de Barros Pimentel, Carlos Coutinho, Carlos Cantuaria Mendronho, Clemente de Farias, Calil Alves, Carlos Calvet Velloso, Carlos Coelho Muniz, Domingos da Cunha Lima, Dorgival Gomes da Silva, Donato Carlos da Silva, Emygdio Ramos do Livramento, Ernesto Leão, Eduardo Guimarães de Sá Brito, Edgard Duque Estrada, Euclydes Barbosa de Barros, Eurico Vieira Braga, Eustachiano Ferreira da Veiga, Eugenio da Silva Corrêa, Evaristo de Carvalho, Euripedes Dutra Ribeiro, Eduardo Bernard Colonia, Ernani Ismael de Castro, Ernesto Francisco da Silva, Florestan Gonçalves Maia, Floriano Neiva da Silva, Francisco Xavier Rios, Francisco de Paula Freire, Felippe Felix Pereira, Fabio de Oliveira e Silva, Floriano Peixoto de Carvalho, Francisco Thomaz Pereira, Francisco de Paula, Floriano Peixoto Cabral, Francisco da Silva Pereira, Gastão Leite de Assis, Gustavo Francisco da Costa, Galdino Pereira, Gilberto Martins da Cunha, Gabriel da Silva Jardim, Herculano dos Andes Vergolino, Henrique Chaves de Medeiros, Henrique Livramento, Heraclito de Carvalho Fortes, Hortencio Guanabara, Henedino Marçal, Henrique Baptista Ferreira, Isaac Abraham Garson, Ismael Maia, Irineu Lima Verde, Icario Dilermando da Silveira, Joaquim José da Silva, Jayme Leopoldo Maglhães, Jovino Leopoldo Magalhães, Jonathas Brasilio da Silva, Justiniano da Silva Pomes, José Alfredo de Castro, João de Lacerda Kemp, José Augusto Arnizaut de Mattos, João Coelho de Oliveira, José Lopes de Araujo, Julio Marques, Julio Romeu da Silva Tumba, José Alfredo de Mello, José de Sá Cerqueira Cavalcanti, Joaquim Moreira Padrão, José de Paula Freire, João Alves de Aguiar, Juvenal Maciel Monteiro, José Freire Telles, José de Sá Peixoto Filho, José Hygino Ribeiro Guimarães, João Gomes Pitta, José da Silva Ribeiro, José de Araujo Ribeiro, João Ferreira de Andrade, Joaquim Candido de Menezes, José Baptista dos Santos, Gustavo Adolpho Vogel, Lindolpho Alberto Alvares Gomes, Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, Lydia Helena da Silva, Leonel Rosa Filho, Luiz de França, Leoncio Groult Vianna de Lima, Leopoldo Martins Penna, Lindolpho José Machado, Luiz de Carvalho Pitombo, Luiz Ignacio da Silva, Manoel da Silva Pereira, Manoel da Rocha Branco Sobrinho, Manoel Francisco do Nascimento, Max Eurico de Oliveira Asssis, Manoel Luiz Pompeu, Margarida Santos, Mariano Moraes de Oliveira, Mauricio Magnin, Manoel Martins de Amorim Junior, Mario Couto de Oliveira, Manoel da Costa Faria, Manoel Martins dos Santos, Marianno João Fernandes, Manoel Martins da Rocha, Manoel Pereira da Costa, Napoleão de Oliveira, Othoniel Izidoro de Siqueira Silva, Octavio Pinto Ferraz, Octaviano de Lima, Oswaldo Leon Salles, Octavio Alves dos Santos, Oscar José de Paiva, Oscar José Luiz de Castro, Oscar Leivas Maisot, Paulo Teixeira, Pedro Pereira Maia, Pedro Salgado Pereira do Lago, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, Pedro de Alcantara Teixeira Pinto, Porfirio Francisco de Paula, Paulino Lopes de Souza, Pinario Custodio Ferreira, Pedro Grey Tavares, Paulo Elias Méziat, Radamesso Arcuri, Raphael Antonio Barbosa, Raymundo de Faria Abreu, Raul Vieira Ferraz, Sebastião da Nascimento, Sylvio de Alvarenga Cintra, Sizino Antonio Dias Peixoto, Sylvio Gonzaga, Sebastião Lino de Christo, Sebastião Martins da Costa, Sebastião de Oliveira, Sulpicio Rodrigues Vieira, Sylvio Livio Moreira Magro, Theodolo da Silva Tavares, Wenceslão Peixoto Meirelles, Valdemar Fernandes Ribeiro e Waldemiro de Lemos Barata todos funccionarios deste ministerio, solicitando o pagamento da differença do augmento provisorio de 25 %, a que se refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, no periodo de 1 de setembro de 1923 a 30 de setembro de 1926. — Indeferidos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1928

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, e em solução ao vosso officio n. 91 Z, de 30 de janeiro ultimo, que approvo a tomada de contas relativa ao anno de 1924, das estradas de ferro federaes Bahia ao S. Francisco, e ramaes, Central da Bahia e ramaes, Centro Oéste da Bahia e Bahia a Minas, arrendadas á Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, feitas, porém, as modificações indicadas por essa directoria, no alludido officio.

Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro — Tomada de contas — Officio n. 91 Z — 30 de janeiro de 1928.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo da tomada de contas, das estradas de ferro federaes Bahia ao São Francisco e ramaes, Central da Bahia e ramaes, Centro Oéste da Bahia e Bahia e Minas, arrendadas á Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, relativa ao anno de 1924.

Extensão em trafego

São Francisco e ramaes	1.132.131,473
Central da Bahia e ramaes	446.934,694
Centro Oeste da Bahia	49.879,169
Bahia e Minas	494.310,639
	2.123.255,975

Movimento financeiro

Exhibidos pelo representante da companhia os documentos referentes ao trafego das tres primeiras dessas estradas, exigidos pelas instrucções para tomada de contas, a junta procedeu ao devido exame e apuração, encontrando os seguintes resultados:

E. F. São Francisco e ramaes:

Receita do 1º semestre		3.854:942$061	
Receita do 2º semestre		5.034:682$927	8.889:624$988
Despeza apresentada pela companhia no 1º semestre	4.297:578$131		
Idem, idem, no 2º semestre	4.918:682$631	9.216:260$762	
Receita annual			8.889:624$988
Despeza annual apresentada		9.216:260$762	
Despezas glosadas, por não estarem de accordo com a classe 6ª, n. 3, do contracto, no 1º semestre	259:766$975		
Idem, idem, no 2º semestre	170:744$873	430:511$848	
Despeza annual apurada pela junta			8.785:748$914
Saldo annual			103:876$074

Estrada de Ferro Central da Bahia:

Receita do 1° semestre		1.255:393$840	
Receita do 2° semestre		1.297:265$637	2.552:659$477
Despeza apresentada pela companhia no 1° semestre	1.193:906$317		
Idem, idem, no 2° semestre	1.250:284$368	2.444:190$685	
Despezas glozadas, por não estarem de accordo com a classe 6ª, n. 3, do contracto no 1° semestre	57:154$893		
Idem, idem, no 2° semestre	29:223$354	86:378$247	
Despeza annual apurada pela junta			2.357:812$438
Saldo annual			194:847$039

Estrada de Ferro Centro Oeste:

Receita do 1° semestre		70:090$234	
Receita do 2° semestre		109:558$090	179:648$324
Despeza apresentada pela companhia no 1° semestre	73:989$543		
Idem, idem, no 2° semestre	75:195$427	149:184$970	
Despezas glosadas, por não estarem de accordo com a classe 6ª n. 3, do contracto no 1° semestre	5:923$252		
Idem, idem, no 2° semestre	5:342$361	9:265$613	
Despeza annual apurada pela junta			139:919$357
Saldo annual			39:728$967

Estrada de Ferro Bahia e Minas:

(Resultado apurado pela 6ª fiscalização, conforme os documentos annexos ao processo):

Receita do 1° semestre		746:153$239	
Receita do 2° semestre		1.555:204$832	2.301:358$071
Despeza do 1° semestre		660:189$551	
Despeza do 2° semestre		1.165:932$240	1.826:121$791
			475:236$280

Reunidos esses resultados, tem-se o seguinte *movimento economico no anno de* 1924:

Receita do 1° semestre		5.926:579$374	
Receita do 2° semestre		7.996:714$486	
Receita annual			13.923:290$860
Despeza apresentada pela companhia no 1° semestre	6.225:663$542		
Idem, idem, no 2° semestre	7.410:094$666	13.635:758$208	
Glosas effectuadas no 1° semestre	322:845$120		
Glosas effectuadas no 2° semestre	203:310$588	526:155$708	
Despeza annual apurada			13.109:602$590
Saldo annual			813:688$269

Preço do arrendamento

Apurado o balanço definitivo a junta passou a verificar a extensão média em trafego, no anno, achando 2.123kms.255.975, conforme os calculos indicados na acta.

Fixada essa kilometragem, a junta procedeu ao seguinte calculo para determinar a quota de arrendamento, nos termos das alineas *a*, *b*, *c* e *d*, da clausula 3ª do contracto vigente:

	2.123,255.975 x 3:000$000 = 6.369:767$925	
a — 5 1/2 %	6.369:767$925 x 0,055 =	350:337$336
	2.123,255.975 x 4:000$000 = 8.493:023$900	
	8.493:023$900 — 6.369:767$925 = 2.123:255$975.	
b — 15 %	2.123:255$975 x 0,15 =	318:488$396
	2.123,255:975 x 6:000$000 = 12.739:535$850	
	12.739:535$850 — 8.493:023$900 = 4.246:511$950	
c — 30 %	4.246:511$950 x 0,30 =	1.273:953$585
	12.739:535$850	
	13:923:290$860	
d — 40 %	1.183:755$010 x 0,40 =	473:502$004
		2.416:281$221

Diz a junta que, "tendo-se verificado no anno, feitas as glosas um saldo de 813:688$360 e, portanto, um excesso de 213:688$360 sobre os 600:000$000 de renda liquida, papel, de que falla o § 2º da clausula terceira do contracto em vigor, é applicavel ainda a taxa de 20 % sobre a importancia de 213:688$360 o que produz 42:737$672, sendo, então a quota de arrendamento total elevada a importancia de réis 2.459:018$893." Tal contribuição, porém, não póde ser exigida, porquanto, em face do que dispõe a alinea IV, da clausula 6ª que manda, para os effeitos do contracto, considerar "como renda liquida: A differença entre a renda bruta e as despezas de custeio, augmentadas das quantias pagas pela companhia como preço de arrendamento, nos termos da clausula 3, e contribuição para as despezas de fiscalização", etc., não houve, no exercicio em exame, renda liquida, e, assim, opportunidade para ser applicada aquella percentagem de 20 %.

Consequentemente, a quota de arrendamento, no anno de 1924, segundo a escala de percentagens da clausula 3 do contracto, importa em 2.416:281$221. Em virtude, porém, do aviso n. 345/G, de 31 de julho de 1924, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, que mandou adoptar, como quota provisoria de arrendamento annual, a contribuição minima prevista no § 1º, n. 2, da clausula 3ª, etc., até se fixar a nova escala de percentagens, nos termos do § 3º, n. 2, da mesma clausula, a quota annual importa em 161:179$572 — quantia esta que foi recolhida ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento n. 5.959, de 27 de novembro de 1926, accrescida de 1:549$973 de juros de móra.

Impostos

Foi o seguinte o movimento annual verificado pela junta relativo á arrecadação, commissão e recolhimento aos cofres federaes do imposto de transito e da taxa de viação:

Imposto de transporte

Estradas	Importancia arrecadada	Commissão de 4 %	Importancia recolhida
S. Francisco e ramaes	382:004$500	15:280$177	366:275$323
Central da Bahia	87:287$300	3:511$176	83:776$224
C. Oeste da Bahia	10:617$000	424$680	10:192$320
Bahia e Minas ..	35:396$900	1:415$876	33:981$024
	515:305$700	20:631$809	494:673$891

Taxa de viação

Estradas	Importancia arrecadada	Commissão de 4 %	Importancia recolhida
S. Francisco e ramaes	126:210$220	5:048$484	121:161$736
Central da Bahia	3:157$740	126$306	3:031$434
C. Oeste da Bahia	44:795$070	1:818$235	42:976$835
Bahia e Minas ..	19:456$240	778$244	18:677$996
	193:619$270	7:771$269	185:848$001

Quota de fiscalização

As quotas dos 1º e 2º semestre de 1924 foram recolhidas ao Thesouro Nacional, conforme conhecimento ns. 472 e 5.240, de 28 de janeiro e 30 de julho de 1924, na importancia total de 100:000$000.

Deposito de 40 mil contos

A companhia apresentou á junta um balancete, relativo ao anno de 1924, do deposito de 40 mil contos, de que trata a clausula 52, do contracto, nelle figurando juros vencidos e creditados ao Governo.

Esta inspectoria teve opportunidade de tratar deste assumpto no officio ns. 505/Z, de 15 de julho do anno proximo passado. E em cumprimento ás vossas determinações, baixadas com o aviso n. 562/G, de 20 do mesmo mez, foi expedida guia para o recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importancia de 8.325:218$922 dos juros declarados creditados ao Governo Federal, de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1925, sem prejuizo do recolhimento da quantia exacta que se vier a apurar.

De posse da alludida guia, a companhia apresentou varias considerações, em officio n. 884, de 30 de agosto proximo findo, que foram levadas ao vosso conhecimento por officio n. 708/Z, de 22 de setembro ultimo.

Contas de capital e de obras novas e melhoramentos

Os representantes do Governo declaram que a companhia pretende habilitar a junta de tomada de contas a fixar o *quantum* dispendido effectivamente em obras e materiaes autorizados e executados nas linhas do 2º Districto, para fins de que estipulam as clausulas 20 e 23 do contracto em vigor, conforme o art. 12, das instrucções para o serviço de tomada de contas das estradas de ferro, approvadas pela portaria de 4 de abril de 1923, apresentou documentos que foram julgados deficientes, pois, constaram elles de facturas do almoxarifado, facturas de credito de divisão a divisão, recibos de empreiteiros e folhas de pagamento do pessoal, estas constando de pessoal de custeio empregadas em outros serviços, donde a impossibilidade de discernir o pessoal que de facto executou os trabalhos autorizados."

Dos documentos referentes á Estrada de Ferro Bahia e Minas, annexos ao processo, verifica-se que, no 1º semestre, foi escripturada na conta de capital, para effeito da clausula VI — I — *b*, do contracto de 3 de abril de 1920, e por força do aviso n. 129, de 27 de dezembro de 1923, a importancia de 59:712$584, correspondente ás despezas com a reparação da locomotiva da fabrica Baldwin, typo Mogul, classe 8-20-D, numero da fabrica illegivel e n. 7 (sete) na escala do material de tracção da mesma estrada, e cujo termo de recebimento figura entre os documentos annexos.

Dos documentos pertinentes ao 2º semestre verifica-se que na mesma conta e para effeito da clausula 20, § 1º, alinea *a*, e por força do decreto n. 16.629, de 8 de outubro de 1924, foi escripturada a importancia de 16:800$000 a quanto montaram a acquisição e adaptação á linha de dous automoveis Ford, que receberam a numeração 1 e 2, na escala desse material na estrada, e cuja acta de recebimento, entrada em trafego e inclusão no inventario do material da Estrada, o que tambem consta dos mesmos documentos annexos.

A companhia, na impossibilidade de apresentar documentação discriminada das despezas feitas com as obras novas e melhoramentos a serem levadas á conta deste nome e á de capital, nos exercicios de 1922 a 1925, vos requereu autorização para ser constituida uma commissão para proceder á avaliação das mesmas despezas, — requerimento que indeferistes, por despacho transmittido a esta inspectoria, por officio da Directoria Geral de Contabilidade n. 41, de 8 de julho proximo findo.

A acta não faz menção aos juros a serem pagos á companhia e ás amortizações das quantias já levadas nas tomadas de contas anteriores, á conta de "Obras novas e melhoramentos", — o que deverá ser feito na primeira que se effectuar.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A companhia provou haver arrecadado nas tres estradas fiscalizadas pelo 2º districto, 156:129$756, destinados á Caixa de Aposentadorias e Pensões, correspondente á taxa de 1 1/2 % sobre as tarifas, criadas pelo decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923.

As informações referentes ás contribuições para a Caixa de Aposentadorias e Pensões são insufficientes, devendo nas futuras tomadas de contas ser mencionadas as importancias correspondentes a cada contribuição, consoante os varios itens da lei.

Protesto

O representante da companhia, não se conformando com as glosas effectuadas pelos representantes do Governo, consignou na acta o seu protesto, desenvolvendo varias considerações e renovando as já expendidas em tomadas de contas anteriores.

Assim é que protesta contra as glosas:

Honorario de advogados — allegando que a falta de um profissional contractado em Aracajú e de outro na Central da Bahia, para opinar, orientar e encaminhar as questões que constantemente surgem, seria prejudicial tanto á companhia como ao governo.

O quadro do pessoal prevê advogados. A maioria da junta, conforme informa, acceitou os honorarios de advogados dentro do numero permittido, e recusou o reconhecimento das despezas com profissionaes excedentes ao mesmo quadro. A citação do caso da Manus Harbor não procede, desde que o Governo autoriza e reconhece despezas com advogados e outras de natureza judiciaria.

Se, como diz a mesma maioria, a companhia julga insufficiente o numero de advogados previsto no quadro, poderá explicar e propôr o seu augmento. Ella, porém, não póde acceitar despezas além das autorizadas.

Despezas diversas, administração — dizendo que as despezas referentes a viagens de empregados seus á Europa são obrigados por contractos, firmados por ella, no exercicio do seu poder de administrar, etc., e que as de viagens no paiz são determinadas pela conveniencia dos serviços, como sóo acontecer em certos serviços em que só os encarregados podem desempenhal-os cabalmente, etc.

Declara a maioria da junta, em referencia ao assumpto, que as despezas impugnadas constam sómente das de viagens do pessoal da administração para o exterior que não são previstas, quer no contracto, quer em disposição legal, e, judiciosamente, objecta que á companhia não assiste o direito de firmar contractos, que redundem em onus para o Governo, sem prévia audiencia e consentimento deste.

Despezas diversas — Trafego, Locomoção — adduzindo como justificativa dos alugueis de casas para empregados seus as combinações ou contractos firmados com os mesmos, por julgar um direito seu, inconteste, o de contractar o seu pessoal e estabelecer as condições de sua admissão, etc.

A maioria da junta esclarece que glosou as despezas de alugueis de casas para empregados de categoria superior, por não serem autorizadas, tendo, entretanto, tomado em consideração as despezas de alugueis de casas para agentes de estações, conferentes, etc., de conformidade com a 5ª observação das annexas ao quadro do pessoal em vigor.

Pessoal — Locomoção — allegando que os premios de economia e producção são estimulos compensadores, comparadas as despezas com os resultados obtidos, e que de facto têm correspondido a apreciavel vantagem, já sob o ponto de vista de economia de material, já sob o de augmento da producção, sendo elles previstos na 9ª observação das annexas ao alludido quadro.

Informa a maioria da junta que o seu criterio "glosando a grande despeza consumida em premios, foi glosar em despezas não autorizadas, no 1º semestre, 38:018$802 e no segundo 44:698$863."

Neste particular, não me parecem ter sido bem interpretadas as disposições da 9ª observação, que é assim redigida:

> "Observação 9ª — Aos empregados dos diversos serviços poderão ser concedidos premios proporcionaes ás economias feitas e ao tempo ganhado; mas as gratificações especiaes, pagas aos empregados a titulo de recompensa por serviços excepcionaes, não serão tomadas em conta sem prévio accôrdo com o engenheiro chefe do districto ou fiscalização.".

Como se vê, essas disposições autorizam livremente a concessão daquelles premios, só subordinando, ao consentimento prévio da fiscalização, as gratificações especiaes por serviços excepcionaes.

Embora ellas deem uma autorização ampla para despezas difficilmente fiscalizaveis da junta (que precisam, pela sua importancia, para a necessaria correcção, ser comprovados), nem por isto deixam os premios de estar autorizados.

Desse modo, não podendo, ao meu vêr, a glosa ser mantida, sob o fundamento de falta de autorização, opino pela sua reconsideração.

Os outros pontos do protesto versam sobre assumptos de menor importancia, já submettidos á vossa deliberação.

No caso de serem acceitas as despezas pertinentes ao premios, o balanço da Estrada de Ferro São Francisco e Ramaes soffrerá a seguinte modificação:

Receita annual			8.889:624$988
Despezas apresentada pela companhia		9.216:260$762	
Despezas glosadas no 1º semestre	221:748$173		
Idem, idem, no 2º semestre	126:646$010	347:794$183	
Despeza apurada			8.868:466$579
Saldo annual			21:158$409

Passando, por seu turno, o balanço geral a ser:

Receita annual		13.922:290$860
Despeza annual apresentada pela companhia	13.635:758$208	
Glosas effectuadas	443:438$043	
Despeza annual apurada		13.192:320$165
Saldo annual		730:970$695

PARECER:

Terminado, opino pela approvação da presente tomada de contas, com as modificações acima propostas. Saude e fraternidade. — *Caetano Lopes*, inspector.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N. 11

LIVRO N. 1, FOLHAS 30

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Luiz Mendonça & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17 "Fazendas, armarinho e confecções" a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Officio* n. 274, de 24 de novembro de 1927, e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito compareceram na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, por seu representante, os senhores Luiz Mendonça & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda numero trinta e cinco (35), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 17 "Fazendas, armarinho e confecções" a referida Assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* n. 274 e 280, de 24 de novembro e de 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas n. 1 do supplemento ao n. 295 e seguintes juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Luiz Mendonça & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo n. 17 "Fazendas, armarinho e confecções, descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta se a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se trata de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro de Justiça e Negocios Interiores não pre-

ferir impor, por simples aviso ou notificação indepedente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 15 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trinta e nove mil e cento e sessenta réis (39$160), conforme provaram com o documento numero tresentos e sessenta e seis, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra.

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

19. Aventaes de brim lona, para medicos e enfermeiros, um..	10	18$000	180$000
53. Chinellos de corda ns. 33 a 40, par	10	3$970	39$700
75. Fardamento de brim kaki com bonet, para chauffeur, um ..	1	100$000	100$000
92. Lençóes de algodão, 2m,20 x x 1m,75, um	20	10$800	216$000
106. Paletot para homem, de riscado algodão grosso, um	1	7$000	7$000
107. Paletot para meninos, da algodão fino, um	1	6$500	6$500
109. Riscado para roupa com 0,60 cms. de largura, metro	10	1$700	17$000
110. Riscado para roupa com 0,30 cms. de largura, metro	14	1$000	14$000
117. Signaes de saude de tres pannos, um	7	29$000	203$000
			783$200

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de setecentos e oitenta e tres mil e duzentos réis (783$200), serão empenhadas parcelladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23ª "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito "Material":

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc.	783$200
No total de	783$200

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Antonio da Silva Fernandes, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dous mil réis (2$000). Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *Doutor João Marinho de Azevedo.* — Por procuração de Luiz Mendonça & Comp., *Edmundo F. Silva.* — Testemunhas: *Prisco de Oliveira.* — *Antonio da Silva Fernandes.*

CONTRACTO N. 13

LIVRO N. 1, FOLHAS 36

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Souza Baptista & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17 — Fazendas, armarinho e confecções, a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927 e seguintes, ás dependencias da assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, por seu representante, os senhores Souza Baptista & Comp., estabelecidos no largo da Carioca numero nove (9), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 17 — Fazendas, armarinho e confecções, á referida assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 274 e 280, de 24 de novembro e 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas n. 1, do supplemento ao n. 295 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Souza Baptista & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 17 — Fazendas, armarinho e confecções, descriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro 2º, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos será feita no dia e horas fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr,

por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito á reclamação ou indemnização de especie alguma, por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 15 de fevereiro de 1928, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trinta e quatro mil duzentos e seis réis (34$206), conforme provaram com o documento numero tresentos e sessenta e sete, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços da assistencia*, nas condições exigidas no edital e neste termo, pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

3. Agulhas Bodki (papeis sortidos), para machina, papel	1	$500	$500
8. Algodão nacional, crú, 1m,78 de largo, metro	50	1$400	70$000
39. Calças de riscado de algodão fino, para homem, uma	2	6$450	12$900
53. Cretone nacional, infestado, 1m,40 de largo, metro	3	3$850	115$500
57. Chapéos de palha de côco, um	1	1$480	1$480
69. Fronhas de algodão, para travesseiros cylindricos, com 70 x x 25, uma	10	1$990	19$900
73. Fronhas de cretone, para travesseiros cylindricos, 70 x x 25, uma	5	2$990	14$950
91. Lençóes de cretone, 2m,20 x x 1m,40, um	10	8$980	89$800
98. Morim para ataduras, peça de 20 metros	10	21$000	210$000
102. Panno preto, opaco, para photographia, metro	1	9$500	9$500
105. Paletot para homem, de riscado de algodão fino, um	1	9$000	9$000
114. Saias de cretone, para meninas, uma	5	9$600	48$000
116. Signaes de saude, de tres pannos, um	1	29$800	29$800
118. Signaes de saude, de um panno, um	6	8$800	52$800
			684$130

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de seiscentos e oitenta e quatro mil cento e trinta réis (684$130), serão empenhadas parcelladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23 — Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito:

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc.	684$130
No total de	684$130

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Antonio da Silva Fernandes, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de dous mil réis (2$000). Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Dr. *João Marinho de Azevedo*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. Testemunhas: *Prisco de Oliveira*. — *Antonio da Silva Fernandes*.

CONTRACTO N. 10

LIVRO N. 1 — FLS. 27

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., para o fornecimento do grupo n. 17 — Fazendas, armarinho e confecções a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927, e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito compareceram na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo; por seu representante, os senhores Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 17 — Fazendas, armarinho e confecções, á referida assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 274 e 280, de 24 de novembro e 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas n. 1 do supplemento ao n. 295 e seguintes juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 17 — Fazendas, armarinho e confecções, discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados a ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da falta da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de

quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito á reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contrafantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — *Este contracto, que foi definitivamente approvado* por despacho de 15 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, *depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda* corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de vinte e um mil e quarenta e quatro réis (21$044), conforme provaram com o documento numero tresentos e sessenta e cinco, de vinte e sete de fevereiro d mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem *sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.*

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços da Assistencia*, nas condições exigidas no edital *e neste termo*, pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra.

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

9. Algodão nacional, trançado, 1m,40, metro	50	5$800	290$000
42. Calça riscado de algodão grosso, para homem, uma	2	7$200	14$400
44. Camisas de cretone para homem, 1m,25 comp., uma	2	7$198	14$396
47. Camisa de algodão para homem, 1m,25 comp.	2	7$200	14$400
72. Fronhas de cretone, de 41 x x 0,38, uma	5	1$850	9$250
95. Lona riscada, para toldos, 1 metro de largura, metro	5	9$400	47$000
125. Zepher nacional listrado, xadrez ou azul, metro	5	2$488	12$440
126. Zephir estrangeiro, listrado xadrez ou liso, metro	5	3$800	19$000
			420$886

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quatrocentos e vinte mil *oitocentos e oitenta e seis réis* (420$886) serão empenhadas parcelladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23ª — Assistencia Hospitalar do Brasil — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, de . . . . . 420$886

No total de . . . . . 420$886

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Antonio da Silva Fernandes, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de dous mil réis (2$000).

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *João Marinho de Azevedo.* — *Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.* Testemunhas: *Prisco de Oliveira.* — *Antonio da Silva Fernandes.*

CONTRACTO N. 8

Livro n. 1 — Fls. 21

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Salgado Guimarães & Comp., Ltda., para o fornecimento do grupo numero (17), "Fazendas, armarinho e confecções", a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927, deste anno, e seguintes, ás dependencias da assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, por seu representante, os senhores Salgado Guimarães & Comp., Ltda., estabelecidos á rua da Quitanda numero vinte e seis (26), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo (17), "Fazendas, armarinho e confecções", a referida Assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, numeros 274 e 280, de 24 de novembro e 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, á folhas n. 1, do supplemento ao n. 295, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Salgado Guimarães & Comp., Ltda., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo (17), "Fazendas, armarinho e confecções", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeiro qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Na-

cional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 15 de fevereiro de 1928, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura a importancia de duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cincoenta e seis réis (269$456), conforme provaram com o documento numero tresentos e sessenta e nove, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da Assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Especies — Unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total

1. Agulhas Bodki (papeis sortidos), papel	1	$600	$600
2. Agulhas para costura a mão, qualquer numero, papel	1	$450	$450
4. Aniagem, metro	10	1$895	18$950
5. Alfinetes, qualquer côr e tamanho, pacote de 100 grammas	10	2$940	29$400
6. Alfinetes de fralda sortidos, grosa	5	2$600	13$000
10. Algodão nacional, inf. 0m,70 de largo, metro	50	2$125	106$250
11. Idem, idem alvejado, trançado de 1m,50 de largo, metro	50	5$500	275$000
12. Atoalhado de algodão de côr, 1m,50 de largo, metro	50	5$400	270$000
14. Atoalhado de linho branco, 1m,80 de largo, metro	20	12$900	285$000
15. Atoalhado de linho branco, 1m,75 de largo, metro	20	18$000	360$000
17. Aventaes de cretone para medicos com mangas, um	10	16$700	167$000
20. Baeta de 1ª qualidade, qualquer côr, metro	10	4$900	49$000
21. Bandeiras nacionaes, 5 pannos, uma	2	99$800	189$600
22. Bandeiras nacionaes, 4 pannos, uma	2	64$800	129$600
23. Bandeiras nacionaes, 3 pannos, uma	1	41$900	41$900
24. Bandeiras nacionaes, 2 pannos, uma	1	18$900	18$900
25. Brim branco de linho, metro	10	19$500	195$000
26. Brim branco de algodão, metro	10	3$000	30$000
27. Brim branco de lona, metro	10	2$800	28$000
28. Brim pardo de linho, metro	10	4$380	43$800
29. Brim pardo de algodão, metro	10	1$680	16$800
30. Brim kaki inglez, metro	5	3$900	19$500
31. Brim kaki, nacional, metro	5	2$400	12$000
32. Botões de massa, grosa	2	8$800	17$600
33. Idem brancos de osso, sortidos, grosa	2	1$500	3$000
34. Idem grandes de madreperola, grosa	1	12$000	12$000
35. Idem pequenos de madreperola, grosa	1	5$500	5$500
36. Cadarço branco de algodão, 0,75 de largo, peça	10	1$400	14$000
37. Idem, idem, de linho até 0,75 de largo, peça	10	1$800	18$000
38. Idem, idem, encadernação, qualquer côr até 0,05 de largo, metro	1	2$190	2$190
40. Calças de riscado de algodão, fino para meninos, uma	2	5$500	11$000
41. Idem, idem, grosso, para meninos, uma	2	5$500	11$000
43. Capas de morim superior, para biombo com cadarço nas extremidades, 1m,50 x x 1m,60, uma	2	9$500	19$000
46. Camisa de cretone para meninos com 0m,95 de comprimento, uma	2	5$900	11$800
48. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 de comprimento, uma	2	6$800	13$600
49. Idem de algodão para meninos, de 0,90 de comprimento, uma	2	5$100	10$200
50. Capa de borracha qualquer côr para cocheiro ou *chauffeur*, uma	1	180$000	180$000
55. Cobertores de lã para solteiro, um	10	24$000	240$000
59. Capotes de panno azul para *chauffeur*, um	1	138$000	138$000
60. Colchetes de qualquer côr e tamanho, grosa	1	1$400	1$400
61. Colchetes de pressão, qualquer tamanho, grosa	2	1$200	2$400
62. Escovas para unhas com cabo de osso, uma	1	3$800	3$800
63. Idem para dentes com cabo de osso, duzia	1	12$000	12$000
64. Filó para cortinado, metro	10	10$500	105$000
65. Fustão branco de cordão superior, de 0,70 de largo, metro	10	2$800	28$000
66. Fustão branco felpudo, de de 0,58 de largo, metro	10	6$000	60$000
70. Fraldas de morim superior, de 75 x 75, uma	10	1$490	14$900
74. Flanella de algodão infestado, superior, metro	5	7$500	37$500
76. Fardamento de brim kaki, inglez, com bonet, para cocheiro, um	1	90$000	90$000
77. Fardamento de panno azul com bonet, para *chauffeur*, um	1	195$000	195$000
78. Idem, idem, idem, para cocheiro, um	1	195$000	195$000
79. Fardamento de brim de linho pardo para servente, um	1	93$000	93$000
80. Fardamento de brim de algodão para servente, um	1	26$500	26$500
81. Gorros de mescla azul, um	2	1$800	3$600
82. Gorros de cretone para medicos e enfermeiros, um	2	3$200	6$400
84. Guardanapos brancos de algodão, 50 x 50, duzia	2	25$000	50$000
85. Idem, idem, de 25 x 25, duzia	2	15$000	30$000
86. Idem, idem, de linho, 60 x 60, duzia	1	50$000	50$000
87. Idem, idem, idem, de 30 x 30, duzia	1	29$500	29$500
88. Linha Clark, qualquer côr, sortido o numero, grosa	1	120$000	120$000

89. Lençóes de cretone, 1,40 x x 0,90, um	10	5$800	58$000
94. Linho branco infestado, 1,30 de largo, metro	10	16$000	160$000
96. Lona branca nacional, 1,15 de largo, metro	5	10$800	54$000
97. Morim superior, peça de 20 metro	2	32$000	64$000
100. Oleado de qualquer côr, para mesa de 1m x 1m,30 de largo, metro	5	16$700	83$500
103. Pentes grandes de chifre, duzia	1	10$000	10$000
104. Pentes pequenos para caspa, duzia	1	14$000	14$000
108. Paletot para menino, riscado de algodão, grosso, um	1	7$000	7$000
111. Saias de algodão de côr, para senhora, uma	2	9$500	19$000
112. Saias de algodão de côr para meninas, uma	2	7$800	15$600
113. Saias de cretone para senhoras, uma	2	11$350	22$700
115. Sarja de lã branca para casetas, metro	1	3$500	3$500
120. Toalha felpuda para banho, 1,50 x 2,00, duzia	6	100$000	600$000
121. Toalha de linho fino para osculação, 1,10 de largo, duzia	2	60$000	120$000
123. Tunicas de mescla azul, uma	1	9$800	9$800
184. Toucados para enfermeiras, um	2	5$400	10$800
Somma			5:389$120

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cinco contos tresentos e oitenta e nove mil cento e vinte réis (5:389$120), serão empenhadas parcelladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23ª. "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc., etc. 5:389$120

No total de Rs. 5:389$120

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Antonio da Silva Fernandes, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estava colladas e devidamente inutilizdas, estampilhas federaes no valor de doze mil réis (12$000). Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Dr. *João Marinho de Azevedo*. — *Salgado Guimarães & Comp., Ltda*. Testemunhas: *Prisco de Oliveira*. — *Antonio da Silva Fernandes*.

CONTRACTO N. 12

LIVRO N. 1 — FLS. 33

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Albino, Castro & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17, "Fazendas, armarinho e confecções", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 274, de 24 de novembro de 1927, e seguintes, ás dependencias da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, por seu representante, os senhores Albino, Castro & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni numero trinta e oito (38), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 17, "Fazendas, armarinho e confecções", á referida assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* ns. 274 e 280, de 24 de novembro e 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, á folhas n. 1, do supplemento ao n. 295, e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Albino, Castro & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 17, "Fazendas, armarinho e confecções", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega *dos artigos que se destinarem ao hospital* Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo regjeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas da caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias, contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 15 de fevereiro de 1928, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro*.

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de cincoenta e um mil seiscentos e quarenta réis (51$640), conforme provaram com o documento numero tresentos e oitenta e quatro, de vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, correspondendo este deposito á caução exigida

para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima, do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços da assistencia*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra.

Numero de ordem dos artigos — Especies e unidade — Quantidades — Preço da unidade — Total			
43. Atoalhado branco, 1m,60 largo, metro	50	6$850	342$500
45. Camisa de cretone para senhora, 1,25 de comprimento, uma	2	8$750	17$500
51. Colchas brancas, 1,40 x x 1,90, uma.....	20	9$750	195$000
67. Fronhas de algodão, 83 x x 0,45, uma.....	10	2$880	28$800
71. Fronhas de cretone, 83 x x 1,85, uma.....	5	3$000	15$000
95. Lençóes de algodão, 2,20 x x 1,40, um.....	20	9$500	190$000
99. Mescla azul, superior, metro	5	2$000	10$000
119 Toalhas felpudas p/rosto 1 m. de largo, duzia..	6	39$000	234$000
			1:032$800

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto e trinta e dous mil e oitocentos réis (1:032$800), serão empenhadas parcelladamente, e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23, "Assistencia Hospitalar do Brasil", artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito:

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc..... 1:032$800

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Antonio da Silva Fernandes, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de quatro mil réis (4$000). Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *Doutor João Marinho de Azevedo.* — Por procuração de Albino Castro & Cómp., *Mario Guimarães Carvalho.* Testemunhas: *Prisco de Oliveira.* — *Antonio da Silva Fernandes.*

CONTRACTO N. 9

LIVRO N. 1 — FLS. 24

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Vasco Ortigão & Comp., para o fornecimento do grupo n. 17 — Fazendas, armarinho e confecções, a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 274 de 24 de novembro de 1927 e seguintes, ás dependencias da Assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente doutor João Marinho de Azevedo, por seu representante, os Srs. Vasco Ortigão & Comp., estabelecidos á rua Ramalho Ortigão numero trinta e dous (32), nesta capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados constantes do grupo 17 — Fazendas, armarinho e confecções, á referida Assistencia, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numeros 274 e 280 de 24 de novembro e 1 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas n. 1 do supplemento ao n. 295 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Vasco Ortigão & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 17 — Fazendas, armarinho e confecções — discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao Hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial — com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional — a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 15 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A' Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de setenta e cinco mil e seiscentos réis (75$700), conforme provaram com o documento numero tresentos e setenta e cinco, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte oito, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços da Assistencia*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço da unidade — Total

7. Algodão nacional cru, 1m,60 de largura, metro	50	3$420	171$000
16. Aventaes de mescla azul para serventes com mangas e bolsa, um.	10	17$600	176$000
18. Aventaes de brim de linho para medicos ou enfermeiros, com bolso, um	10	27$500	275$000
52. Colchas de côr, 1m,40x x1m,90, uma	20	9$600	192$000
54. Cobertores de algodão para solteiros, um	20	11$500	230$000
56. Cobertores de juta para solteiro, um	10	7$700	77$000
68. Fronhas de algodão, 41x x0,38, uma	10	1$400	14$000
90. Lençóes de cretone, 2,20x x1,75, um	10	14$800	148$000
101. Panno felpudo para lençóes de banho, 1m,50 largo, metro	20	9$200	184$000
122. Toalhas de morim superior, 0,75 x 0,75, duzia	2	17$500	35$000
117. Zuarte nacional, metro	5	2$400	12$000
			1:514$000

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto quinhentos e quatorze mil réis (1:514$000) serão empenhadas parcelladamente e pagas na thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 23 — Assistencia Hospitalar do Brasil — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.445 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco), de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito.

Material:

Para custeio, manutenção e desenvolvimento da Assistencia Hospitalar do Brasil, etc. etc.. 1:514$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Prisco de Oliveira e Antonio da Silva Fernandes, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quatro mil réis (4$000). Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — Dr. *João Marinho de Azevedo*, por procuração de Vasco Ortigão & Comp. — *Jayme Vasques de Freitas*. Testemunhas: *Prisco de Oliveira*. — *Antonio da Silva Fernandes*.

Directoria da Contabilidade

Termo de inscripção dos candidatos ao fornecimento de moveis, durante o corrente anno de 1928, de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade da União.

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceram nesta Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, os Srs. Mattos, Pragana & Comp. que, depois do necessario julgamento de idoneidade, na fórma do edital de trinta de janeiro deste anno, publicado a fólhas tres mil quatrocentos e sessenta, do *Diario Official* de trinta e um do mesmo mez, assignam o presente termo de inscripção, ordenado por despacho de S. Ex. o Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento, no corrente anno, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, pelos preços nella indicados, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, de accordo com a citada proposta, recebida, aberta, lida e rubricada, juntamente com as dos demais concurrentes, Souza Baptista & Comp. e Vasco Ortigão & Comp., na fórma estabelecida pelo artigo cincoenta e dous e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, cabendo o fornecimento ao proponente que offereceu preços mais baratos. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo director geral da Contabilidade, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e testemunhas presentes ao acto. — *Pereira Junior*, director geral. — *Mattos, Pragana & Comp.* — *Doralio Timotheo da Costa*. — *Olaco Jardim de Rezende*.

Relação dos preços a que se refere a inscripção supra

Proposta de Mattos, Pragana & Comp. á Directoria de Contabilidade, tudo inteiramente de accordo com os dizeres do edital de 30 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official*:

1. Secretária de peroba com interiores de cedro, lustrada na côr de canella, typo americano, com sete gavetas, medindo 1,55 x 0,90 e esteira de correr fechando todas as gavetas, tendo duas taboas lateraes de 0,60 x 0,90, movediças, com dobradiças de metal e supportes para armar e desarmar; obra solida e bem acabada, igual ao modelo, uma, oitocentos e vinte mil réis ..... 820$000
2. Bureau de peroba e cedro, lustrado na côr de canella, com quatro gavetas, medindo 1,10x 0,70 tampo de madeira, um, duzentos e cinco mil réis ..... 205$000
3. Mesa de peroba e cedro, lustrada na côr de canella, com tres gavetas com fechaduras, medindo 1,35 x 0,70, igual ao modelo, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — *Mattos, Pragana & Comp.*

Propostas apresentadas pelas duas outras firmas

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de 30 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

1. Secretária de peroba com interiores de cedro lustrada na côr de canella, typo americano com sete gavetas, medindo 1,55 x 0,90, esteira de correr, fechando todas as gavetas, tendo duas taboas lateraes de 0,60 x0,90, movediças, com dobradiças de meta e supportes para armar e desarmar; obra solida e bem acabada, igual ao modelo que será mostrado, uma, oitocentos e noventa mil réis ..... 890$000
2. Bureau de peroba e cedro, lustrado na côr de canella, com quatro gavetas, medindo 1,10x x0,70, tampo de madeira, um, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000
3. Mesa de peroba e cedro, lustrada na côr de canella, com tres gavetas, com fechaduras, medindo 1,35 x 0,70, igual ao modelo que será mostrado, uma, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta capital, veem apresentar á V. Ex., sua proposta á concurrencia adminis-

trativa permanente, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro de 1928, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Relação dos artigos a que se refere o edital

1. Secretária de peroba com interiores de cedro, lustrada na côr de canella, typo americano, com sete gavetas, medindo 1m,55 x 0m,90, e esteira de correr fechando todas as gavetas, tendo duas taboas lateraes, de 0m,60x x0m,90, movediças com dobradiças de metal e supportes para armar e desarmar; obra solida e bem acabada, igual ao modelo que será mostrado, uma, oitocentos e sessenta e cinco mil réis..... 865$000
2. Bureau de peroba e cedro, lustrado na côr de canella, com quatro gavetas, medindo 1m,10x0m,70, tampo de madeira, um, trezentos mil réis . . .. 300$000
3. Mesa de peroba e cedro, lustrada na côr de canella, com tres gavetas com fechaduras, medindo 1m,35 x 0m,70, igual ao modelo que será mostrado, uma, duzentos e quarenta mil réis . . .. 240$000

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *João Azevedo Junior*

CONTRACTO N. 6

Livro n. 1 — Fls. 35

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Heraclito & Comp., para o fornecimento do grupo n. 11, "Gazolina e kerozene", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 7, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo Departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Heraclito & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março numero noventa e nove, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo onze, ás repartições do referido Departamento, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de numeros 7 e 9, de 8 e 11 de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas oito mil cento e sete e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia no *Diario Official* de vinte e sete, á fls. 8.106, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Heraclito & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno os artigos de numeros: 1. Gazolina em tambor de 180 litros, litro, setecentos e vinte e um réis ($721); 2. Gazolina em lata de 18 litros, litro, mil e vinte réis (1$020); 3. Kerozene em caixas, caixa, trinta e um mil e novecentos réis (31$900), do grupo n. 11, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados, na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo, dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo rejeitados os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de terem recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 14 de fevereiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto de réis (1:000$000), conforme provaram com o documento numero tresentos e nove, de quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino; correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de vinte contos de réis (réis 20:000$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas, no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II (subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de

quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e subconsignações seguintes do material de consumo ou transformação e despezas diversas:

Departamento Nacional do Ensino — Eventuaes, etc.	450$000
Instituto Benjamin Constant — Combustivel..	5:000$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Combustivel	4:440$000
Escola Quinze de Novembro — Combustivel..	9:010$000
Internato do Collegio Pedro II — Eventuaes, etc.	1:100$000
No total de	20:000$000

E, por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Christiano Rodrigues Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes representando o valor de quarenta mil réis (40$000). Rio de Janeiro, 5 de março de 1928 (5-3-928). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira*. — *Christiano Rodrigues Barbosa*. — *Raul Rodrigues Dias*.

CONTRACTO N. 7

Livro n. 1 — Fls: 4

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Ferreira Souto & Comp., para o fornecimento do grupo n. 9, a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927, ás repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Ferreira Souto & Comp., estabelecidos á rua Fonseca Telles ns. 18 e 30, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo nove ás repartições do referido Departamento, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.270 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, á fls. 27.167 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Ferreira Souto & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de numeros: 1. Sapatos de couro de vaqueta, para alumnos, par, vinte e seis mil e oitocentos réis (26$800); 2. Botinas de couro de vaquete, com elastico, para alumnos, par, vinte e cinco mil réis (25$000); 3. Botinas de couro de vaqueta, ou chromo, inteiriças, par, vinte e sete mil réis (27$000), do grupo n. 11, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados, na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo, dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de terem recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 18 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), conforme provaram com o documento numero cento e vinte e seis, de dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo esse deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de oitenta e tres contos e quarenta mil réis (83:040$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas, no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão

por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II (subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Instituto Benjamin Constant — Calçado, etc.	18:000$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Calçado, etc.	4:000$000
Escola Quinze de Novembro — Calçado, etc...	31:040$000
Internato do Collegio Pedro II — Vestuario e calçado para alumnos gratuitos	30:000$000
No total de.....	83:040$000

E, por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Raul Rodrigues Dias e José Barbosa, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes representando o valor de cento e sessenta e oito mil réis (168$000). Rio de Janeiro, 5 de março de 1928 (5-3-928). — *Aloysio de Castro.* — Por procuração de Ferreira Souto & Comp., *José d'Almeida Tavares.* — *Raul Rodrigues Dias.* — *José Barbosa.*

CONTRACTO N. 8

Livro n. 1 — Fls. 43

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Corrêa da Silva, para o fornecimento do Grupo n. 10 "Moveis e colchões" a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* numero 283, de 4 de dezembro de 1927 ás repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito compareceu no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, o senhor Corrêa da Silva, estabelecido á rua do Cattete ns. 55 e 57 e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo dez ás repartições de referido Departamento, durante o corrente anno de 1928, assigna o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* ns. 283, 284, 288 e 290, de 4 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas vinte e sete bmil duzentos e setenta e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, no *Diario Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, á fls 27.167 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigôr, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Corrêa da Silva, neste instrumento denominado "Contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo numero 10, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo regeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas;

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro de 48 horas, que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte dia e horafixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %), si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas ate o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer:

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas e deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, o contractante será obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em 17 de fevereiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de oitenta e cinco mil e duzentos réis (85$200), conforme provou com os documentos numeros trezentos e trinta e quatro e tresentos e quarenta e tres, de dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto;

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o registro:

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto e setecentos e tres mil réis (1:703$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas, devidamente processadas e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamim Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e

cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material permanente:

Departamento Nacional do Ensino — Acquisição e concertos de moveis	103$000
Instituto Benjamim Constant — Acquisição de trem de cosinha, utensilios de refeitorio, material para rouparia e lavanderia	200$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Acquisição e concertos de moveis, etc.	60$000
Escola Quinze de Novembro — Camas, colchões, etc.	410$000
Internato do Collegio Pedro II — Acquisição de moveis, etc.	300$000
Externato do Collegio Pedro II — Acquisição de moveis, etc.	600$000
No total de	1:703$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelo contractante e pelas testemunhas Drs. Decio Leal e Arthur Pereira da Motta, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes, representando o valor de quatro mil réis (4$000).

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928 (6-3-928). — *Aloysio de Castro.* — *Corrêa da Silva.* — *Decio Leal.* — *Arthur Pereira da Motta.*

Relação dos preços contractados

11. Cadeira de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, duzentos mil réis	200$000
15. Cabide de centro, um, vinte e tres mil réis	23$000
21. Cama de ferro, uma, quinze mil réis	15$000
25. Columna de peroba ou canella para vaso, uma, dezeseis mil réis	16$000
29. Estrado de madeira para baixo de mesa, um, quinze mil réis	15$000
30. Estrado de madeira para baixo de mesa, de 1m,89 x 0m,002, um, vinte e dous mil réis	22$000
35. Grupo com tres peças, forrado de panno couro, um, duzentos e trinta mil réis	230$000
39. Mesa de pinho, uma, vinte e tres mil réis	23$000

CONTRACTO N. 9

Livro n. 1 — Fls. 45

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Mattos, Pragana & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10 "Moveis e colchões", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Mattos, Pragana & Comp., estabelecidos á rua do Theatro numero um, e declararam que, para o fornecimneto dos artigos abaixo citados, do grupo dez, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas vinte e sete mil duzentos e setenta e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, á fls. 27.167 e 27.269, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas para o fornecimento de que trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Mattos Pragana & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita, do grupo 10, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições, com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo, dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante assentimento do Tribunal de Contas e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 15 de fevereiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de noventa e nove mil setecentos e cincoenta réis (99$750), conforme provaram com o documento numero tresentos e dezoito, de quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Dpartamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito á cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital, a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de um conto novecentos e noventa e cinco mil réis (1:995$) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 22ª "Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II — Externato Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material permanente:

Departamento Nacional do Ensino — Acquisição e concertos de moveis	165$000
Instituto Benjamin Constant — Acquisição de trem de cosinha, utensilios de refeitorio, material para rouparia e lavanderia	205$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Acquisição e concertos de moveis, etc	85$000
Escola Quinze de Novembro — Cama, colchões, etc	415$000
Internato do Collegio Pedro II — Acquisição de moveis, etc	320$000
Externato do Collegio Pedro II — Acquisição de moveis, etc	805$000
	1:995$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Edmundo de Araujo Libero e Arthur Pereira da Matta, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas federaes, representando o valor de quatro mil réis (4$000.)

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928 (3-2-928). — *Aloysio de Castro.* — *Mattos, Pragana & Comp.* — *Edmundo de Araujo Libero.* — *Arthur Pereira da Matta.*

Relação dos preços contractados

16. Cadeira com giro, uma, sessenta e sete mil réis	67$000
17. Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, typo americano, uma, cento e dez mil réis	110$000
18. Cadeira com mola e giro, com assento e encosto de pallinha, uma, cento e trinta e um mil réis	131$000
23. Cabide porta-chapéos, com pegadores nickelados, um, cento e cinco mil réis	105$000
24. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de pallinha, uma, dezoito mil réis	18$000
27. Cartonière (idem, com 16 gavetas), uma, duzentos e oitenta mil réis	280$000
31. Fio dara colchoeiro, kilo, quinze mil réis	15$000
34. Grupo de nove peças e encosto de pallinha, um, tresentos e trinta e oito mil réis	338$000
37. Mesa de escripta, de 1m,20 x 0m,60, uma, oitenta mil réis	80$000

CONTRACTO N. 10

LIVRO N. 7, FOLHAS 42

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Souza Baptista & Comp., para o fornecimento do grupo n. 10 "Moveis e colchões", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Souza Baptista & Comp., estabelecidos no largo da Carioca numero nove, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo numero dez ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil e novecentos e vinte e sete, a folhas vinte e sete mil duzentos e setenta e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, á fls. 27.107 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra do tal prazo.

Segunda — Souza Baptista & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. 10, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accórdado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante assentimento do Tribunal de Contas e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto. Temperatura estavel.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de março de 1928

(Resumo do Boletim organisado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria	57.0	25.0	(X)	C	0	9	—	Chs.	31.0	22.0	27.0	I.	C.	I.
Bello Horizonte	58.6	24.0	(X)	E	2	9	—	I.	31.0	20 0	—	(X)	(X)	I.
Theophilo Ottoni	57 5	26.0	(X)	NE	2	6	—	Bd.	31.0	23.0	2.0	Bd.	Ba.	Ic.
Uberaba	58.8	25.0	-1.0	N	5	9	—	I.	30.0	21.0	1.0	I.	C.	I.
Araxá (X)														
Caxambú	58.9	21.0	-4.0	(X)	(X)	9	—	I.	30.0	16.0	—	B.	B.	I.
S. Lourenço (X)														
Cambuquira	57.9	20.0	(X)	SE	2	9	—	I.	29.0	19.0	1.0	I.	B.	I.
Passa Quatro	59.2	22.0	(X)	NE	2	9	—	B.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas	57.2	23.0	(X)	SW	2	9	—	I.	27.0	19.0	1.0	B.	Chs.	B.
Goyaz	59.6	25.0	1.0	C	0	9	—	I.	27.0	21.0	11.0	C.	Chs.	I.
Santa Luzia	60.1	23 0	(X)	W	2	6	—	Chs.	28.0	19.0	1.0	B.	Ba.	C.
Cuyabá	57.2	25.0	1.0	N	2	9	—	Chs.	30.0	23.0	17.0	Chs.	Ic.	Ic.
Corumbá	56.0	25.0	0.0	SW	5	6	—	Ba.	31.0	23.0	12.0	Ic.	Ic.	Ba.
Victoria (X)														
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	59.3	25.0	(X)	N	2	6	Chão.	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.
Campos	60.1	28.0	1.0	NE	2	9	—	B.	32.0	23 0	—	I.	(X)	B.
Friburgo	60.0	23.0	-1.0	N	2	9	—	B.	29.0	19.0	1.0	B.	C.	B.
Petropolis	59.8	24.0	-1.0	NE	2	6	—	B.	27.0	19.0	26.0	B.	C.	Ic.
Rezende	58.0	26 0	0.0	E	5	9	—	B.	32.0	22.0	—	B.	Bd.	Bd.
Cabo Frio	59.9	28 0	5.0	NE	2	3	Chão.	B.	30.0	26.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	59.7	22.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	26.0	18.0	—	I.	I.	Chs.
S. Paulo	57.5	25.0	0.0	E	2	9	—	I.	27.0	19.0	—	B.	B.	B.
Santos	58.1	26.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	30.0	23.0	—	Chs.	I.	I.
Paranaguá (X)														
Guarapuava	58.3	21.0	(X)	NE	2	9	—	I.	21.0	17.0	17.0	Bd.	B.	C.
Curityba (X)														
Florianopolis	59.7	26.0	0.0	E	2	9	Tranquillo.	I.	29.0	23.0	2.0	I.	I.	Ic.
Lages (X)														
Porto Alegre	58.4	25.0	1.0	C	0	6	—	B.	30.0	22 0	31.0	Ba.	B.	Ct.
Uruguayana	53.9	22.0	(X)	C	0	0	—	B.	30.0	20.0	—	I.	I.	B.
Montevidéo	60.6	21.0	(X)	NE	2	—	—							
Buenos Aires	60.6	19.0	(X)	C	0	9	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Tempo bom. Nab. Cik—8 —V—E 1.8 — Mar tranquillo.				Olaria	0.0	30.2	23.8
Gavea	0.0	29.0	23.8	Penha	0.0	30.7	23.4
Jardim Botanico (14 horas)	—	61.0	22.4	Encantado	0.0	32.2	23.2
Copacabana (14 horas)	—	30.0	23.3	Madureira	0.0	32.7	23.2
Pão de Assucar (14 horas)	—	30.8	21.2	Tijuca (14 horas)	—	34.2	23.8
Corcovado: Mx — 26.2 — Mn — 20.0 — T — B — V — S 1.4 — 84 %.				Campo dos Affonsos	0.0	31.3	21.2
Haddock Lobo	0.0	29.0	23.8	Deodoro	0.0	31.6	23.0
Rio Comprido	(X)	30.5	23.6	Bangú	0.0	32.3	24.1
				Snta Cruz	0.0	32.0	22.0
				Nitheroy	0.0	31.0	22.1

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 8, até ás 18 horas do dia 9:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, em geral instavel continuando sujeito á chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite mais quente, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis, por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo, instavel; chuvas e trovoadas esparsas, salvo á leste, onde de bom passará á instavel com formação de trovoadas.

Temperatura — Mantter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo, perturbado; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Mantter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas: 9 horas, algumas dos Estados de Paraná e Santa Catharina, e algumas de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom com nebulosidade em todo o periodo.

A temperatura, que foi estavel á noite, manteve-se elevada de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 32.2 e minima 23.1 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 30.6 e minima 24.4 respectivamente ás 14 horas e 05 minutos e 3 horas e 50 minutos. Predominaram os ventos do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas.

A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto.

Temperatura estavel.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas.

A's 9 horas de hoje o tempo era instavel. Temperatura estavel.

Estações de aguas — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas em Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira e bom em Caxambú e Passa Quatro.

A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto.

Temperaturas extremas — 30°0—16°0 em Caxambú; 30°0 — 17°0 em Passa Quatro; 27°0 — 19°0 em Poços de Caldas; 32°0 — 16°0 em S. Lourenço e 29°0 — 19°0 em Cambuquira.

Não foram recebidos os despachos de Araxá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 40 m|m0 em Bella Vista e 35 m|m0 em Arassuahy.

Maiores temperaturas — 36°0 em Haperuna e 35°0 em Taubaté.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo no Districto Federal, Cabo Frio, Angra dos Reis e Florianopolis; vagas em Macahé e Rio Grande; grandes vagas em Laguna.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 8 de março — Subindo lentamente entre Pindamonhangaba e Cachoeira; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Barra do Pirahy e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 7 de março — Subindo entre Pirapóra e Carinhanha e Piassabussú; estacionario em Penedo; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Januaria, Rio Branco, Barra do Rio Grande, Remanso e Joazeiro.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos.

Capital — Corrente NW á superficie, velocidade média, 1 metro e corrente do quadrante E até 7.500 metros, velocidade média, 4 metros.

Porto Seguro — Corrente E até 3.450 metros, velocidade média, 7 metros.

Campos — Corrente variante entre NE e NNE até 2.000 metros, velocidade média, 9 metros.

Santos — Corrente NE até 1.050 metros, velocidade média, 3 metros.

Capital ás 13 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante E até 3.750 metros, velocidade média, 6 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas não houve sondagem em: Florianopolis e Mendes.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$329	$328
Sobre Italia	—	$441
Sobre Hamburgo (reil-mark)	—	1$992
Sobre Portugal	—	$397
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$407
Sobre Suissa	—	1$607
Sobre Suecia	—	2$236
Sobre Noruega	—	2$218
Sobre Dinamarca	—	2$293
Sobre Belgica (ouro)	—	1$163
Sobre Tchecó-Slovaquia	—	$247
Sobre Nova York	—	8$332
Sobre Montevideo	—	8$660
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$578
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150

Sobre Hollanda (florim)	—	3$360
Sobre Japão (yen)	—	3$930
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	18$177

Moedas

Vajes (ouro)	48$566
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$200
Liras (papel)	$448

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	751$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	900$000
Apolices diversas emissões de 1:000, 5 %, nom.	750$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	704$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	950$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000, 7 %, (primeira emissão)	898$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000$, 7 %, (segunda emissão)	898$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	148$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	173$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	170$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623)	142$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	188$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	170$000
Apolices da Prefeitura de Petropolis de 200$, 7 %, port. (1918)	175$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500$, 6 %, nom.	3.408$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	100$000
Banco dos Funccionarios Publicos	49$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	99$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	205$000
Banco do Brasil	419$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	425$500
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	82$000
Companhia Docas de Santos, nom.	265$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	199$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções ao portador, da Sociedade Anonyma Empreza de Aguas São Lourenço, em numero de 17.500, do valor nominal de 200$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de 3.500:000$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 3 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 3	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	1.066
Arroz, sacco	2.664	13.429
Assucar, sacco	23.340	38.390
Azeite de oliveira, caixa	122	—
Bacalháo, kilo	50	—
Banha, kilo	23$070	143.570
Batatas, kilo	154.339	497.933
Carne de porco salgada, kilo	19.403	39.939
Carne secca e xarque, fardo	1.109	8.121
Cebolas, kilo	57.740	62.490
Farinha de mandioca, sacco	3.771	9.619
Farinha de milho, kilo	15.559	—
Farinha de trigo, sacco	—	4.100
Feijão, sacco	950	16.268
Gazolina, caixa	10.955	—
Kerozene, caixa	16.000	—
Leite condensado caixa	—	94
Manteiga, kilo	20.035	2.425
Milho, sacco	1.261	2.935
Peixes conservados, kilo	6.875	12.375
Polvilho, kilo	10.849	23.189
Sabão, kilo	3.555	—
Sal, kilo	138.000	474.000
Sebo, kilo	—	175.200
Toucinho, kilo	1.050	

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 6 de março de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 5	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	676	1.742
Arroz, sacco	2.491	15.92[illegible]
Assucar, sacco	9.500	47.890
Azeite de oliveira, caixa	191	313
Bacalháo, kilo	385.000	385.050
Banha, kilo	8.750	152.320
Batatas, kilo	349.525	847.458
Carne de porco salgada, kilo	79.044	118.983
Carne secca e xarque, fardo	676	8.797
Cebolas, kilo	22.500	84.990
Farinha de mandioca, sacco	—	9.619
Farinha de milho, kilo	—	15.550
Farinha de trigo, sacco	—	4.100
Feijão, sacco	3.305	19.573
Leite condensado, caixa	—	94
Manteiga, kilo	29.453	71.878
Milho, sacco	939	3.874
Peixes conservados, kilo	9.550	21.925
Polvilho, kilo	3.107	26.596
Sabão, kilo	—	3.555
Sal, kilo	—	474.000
Sebo, kilo	—	175.200
Toucinho, kilo	3.755	4.805

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 7 de março de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 6 de março e 29 de fevereiro de 1928 e 6 de março de 1927.

Mercadorias — Unidade	Em 6-3-28	Em 29-2-28	Em 6-3-27
Assucar, sacco	304.082	285.319	334.422
Arroz, sacco	114.434	115.595	88.938
Farinha de mandioca, sacco	58.593	61.432	105.259
Farinha de trigo, sacco	60.879	48.768	52.688
Feijão, sacco	93.948	89.070	82.061
Milho, sacco	92.452	101.092	55.111
Banha, caixa	43.050	45.999	36.257
Algodão, fardo	18.989	22.836	28.579

Sendo 137.727 de assucar branco, 10.564 de mascavinho, 95.875 de mascavo e 57.916 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Egberto Lund*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 6 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 6	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	386	2.128
Arroz, sacco	1.300	17.220
Assucar, sacco	14.993	62.883

Azeite de oliveira, caixa	624	937
Bacalhão, kilo	278.670	663.720
Banha, kilo	8.330	160.650
Batatas, kilo	116.551	964.009
Carne de porco, salgada, kilo	9.372	128.355
Carne secca e xarque, fardo	1.457	10.254
Cebolas, kilo	104.345	189.335
Farinha de mandioca, sacco	—	9.619
Farinha de milho, kilo	—	15.550
Farinha de trigo, sacco	—	4.100
Feijão, sacco	305	19.878
Leite condensado, caixa	50	144
Manteiga, kilo	10.057	81.935
Milho, sacco	1.185	5.059
Peixes conservados, kilo	1.360	26.285
Polvilho, kilo	—	26.596
Sabão, kilo	—	3.555
Sal, kilo	—	474.000
Sebo, kilo	—	175.200
Toucinho, kilo	2.800	7.605
Trigo em grão, kilo	4.633.165	—

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 7 de março e 29 de fevereiro de 1928 e 7 de março de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 7-3-28	Em 29-2-28	Em 7-3-27
Assucar, sacco	309.085	285.319	318.693
Arroz, sacco	112.775	115.595	89.526
Farinha de mandioca, sacco	57.312	61.432	103.198
Farinha de trigo	57.269	48.768	51.537
Feijão, sacco	90.223	89.070	79.781
Milho, sacco	90.622	101.092	53.774
Banha, caixa	42.484	45.999	34.971
Algodão, fardo	19.978	22.833	28.111

Sendo 135.532 saccos de assucar branco, 18.295 de mascavinho, 82.040 de mascavo e 73.218 de não especificado (em

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de descarga).

Inspecção e Fomento Agricolas, em 8 de março de 1928. — Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Egberto Land. Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidente Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sá, Porto, Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada os deputados Teixeira e Sayão.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Felix Romaguera Belfort, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas). — Deferido.

Da Cooperativa Brasileira de Credito, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas). — Rubriquem as folhas.

Da Sociedade Anonyma Empreza de Força e Luz Ibero Americana, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas). — Declare se o documento junto é cópia da acta.

De Ribeiro & Mendes, M. Fernandes & Santos, Borman & Salomão, A. L. Neves & Comp., Casemiro & Xavier, Souza, Santos & Comp., Esmar Faria & Comp., Fonseca & Simões, Gil & Fernandes, Augusto Villela & Comp., Ramos & Branco, Palheiro & Torres, B. Herzog & Comp., para o archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Leitão Gomes & Comp., Teixeira & Anelhe, para o archivamento de seus contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Carvalho & Marcellino, para o archivamento de seu contracto social. — Rubriquem as folhas.

De Silva Mattos & Comp., S. Fernandes Silva & Comp., Alves & Novaes, J. Oliveira Pinto & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Herberg Villela & Comp., Laranjeira, Ribeiro & Comp., Campos, Cardoso & Comp., Pinto, Ferreira, Irmão & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De Quintas & Amorim, Fernandes, Fisch & Comp., Domingos Ferreira & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De B. Moreira & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Rubriquem as folhas.

De Vieira & Almeida, Pinto & Stavale, A. L. Neves & Comp., A. Garbati & Gringlas, P. Flaeschen & Comp., Alves & Leitão, Uzina Refinadora de Sal Limitada, Saarman, Stein & Comp., Alexandre Lopes & Martins, Mello & Rocha, Quaresma & Ferreira, Alves & Diniz, Arlindo Bastos & Comp., José Pinheiro & Pinto, para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Pinto de Oliveira && Martins, Diniz & Almeida, para o archivamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Santiago Dias, Silva & Lobo, Augusto Maria da Motta & Comp., Teixeira, Walsh & Comp., Henrice Schtkruk, S. Rodrigues Serra, A. P. Seves, J. L. Rodrigues & Lopes, Gouvêa & Sehabiague, Rocha, Irmão & Comp, Costa, Carlemagno & Comp., J. A. Silva Mendes & Comp., Cunha & Nunes, Costa & Diano, Avelino & Buch, Axel, Malm Limitada, Magalhães Cardoso & Comp., A Mercadora de Automoveis Limitada, G. S. de Clercq Jor & Comp., Alves, Moreira & Motta, Zacharias Gonçalves, Empreza Restaurant Assyrio Limitada, Eskenazi & Rosa, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Simões & Carvalho, para o registro de sua firma. — Declarem a data do archivamento do contracto.

De José Maria de Pinna Gouveia, Frumento & Storace, Alfredo Pinto da Costa, J. T. Araujo, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro (1° semestre de 1928). — Registre-se.

De Walter de Campos Birnfeld, pedindo registro de imposto de traductor publico (1° semestre de 1928). — Registre-se.

De Fernando Alexander, pedindo registro de imposto de traductor (1° semestre de 1928). — Registre-se.

De Carlos B. von Schwerin, pedindo para ser nomeado traductor *ad-hoc* de sueco. — Passe-se portaria ao supplicante.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 20 de fevereiro de 1928

Contractos:

De B. Herzog & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardo Herzog e José Coelho Junior, para o commercio de drogas, á travessa São Domingos n. 6, com capital de réis, 60:000$000.

De Palheiro & Torres, firma composta dos sócios solidarios Amadeu Berrardo Alves Palheiros e Antonio Quirino Torres, para o commercio de lotequim etc., Estrada das Pedrinhas n. 7, com capital de 5:000$000.

De Borman & Salomão, firma composta dos socios solidarios Hersch Borman e Salomão Rozenwaig, para o commercio de moveis etc., á rua do Catete numero 186, com capital de 68:000$000.

De Esmar Faria & Comp., firma composta dos socios solidarios Esmar Faria e da socia commanditaria Amelia Machado da Rocha, para o commercio de louça, ferragens etc., á Estrada da Freguezia n. 1.101, com capital de réis 20:000$000.

De Souza, Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Alves de Souza e José Rodrigues dos Santos, para o commercio de padaria, á rua General Camara n. 218, com capital de 60:000$000.

De Ramos & Branco, firma composta dos socios solidarios Joaquim Ambrosio Ramos e Manoel Rodrigues Branco, para o commercio de calçados, á rua Senhor dos Passos n. 135, com capital de 70:000$000.

De Casemiro & Xavier, firma composta dos socios solidarios Casemiro Ferreira e João Dias Xavier, para o commercio de liquidos, etc., á rua Victor Meirelles n. 42, com capital de réis 12:000$000.

De M. Fernandes & Santos, firma composta dos socios solidarios Manoel dos Santos e Manoel Fernandes, para o commercio de botequim, á rua Saccadura Cabral n. 377, com capital de réis 16:500$000.

De A. L. Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Avelino Luiz das Neves, José Raymundo dos Santos e do socio commanditario Joaquim Gonçalves da Silva, para o commercio de fazendas, etc., á rua Uruguayana numero 125, com capital de 400:000$000.

De Fonseca & Simões, firma composta dos socios solidarios Joaquim Augusto da Fonseca e João Simões, para o commercio de casa de pasto, á rua Conselheiro Pereira Franco n. 15, com capital de 20:000$000.

De Gil & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Antonio Gonçalves Gil e Manoel Fernandes Gil, para o commercio de botequim, etc., á rua Saccadura Cabral n. 219, com capital de 10:000$000.

De Augusto Villela & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto Vieira de Oliveira Villela, Joaquim Vieira Oliveira Villela e Antonio Machado Bastos, para o commercio de molhados, etc., á rua Dionisio n. 223, com capital de 20:000$000.

De Ribeiro & Mendes, firma composta dos socios solidarios Antonio Ribeiro da Silva e Adriano Mendes, para o commercio de fabrico de moveis, á rua Benedicto Hypolito n. 52, com capital de 20:000$000.

Alterações de contractos:

De Alves & Novaes, o capital social fica elevado a 10:000$000.

De J. Oliveira Pinto & Comp., alterando a clausula quinta do seu contracto social.

De Silva Mattos & Comp., retira-se o socio Olivio Costa Pinto, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Herberg & Villela, retira-se o socio Carlos Herberg, recebendo a importancia de 70:000$000, continuando a sociedade com os demais socios; a firma social fica modificada para Herberg Villela & Comp., e o capital social elevado a 450:000$000.

De Pinto Ferreira & Irmão, o capital social fica elevado a 400:000$000, a firma social fica modificada para Pinto Ferreira, Irmão & Comp.

De S. Fernandes Silva & Comp., alterando as clausulas quinta e sexta, do seu contracto social.

De Campos, Cardoso & Comp., o capital social fica elevado a 60:000$000.

De Laranjeira, Ribeiro & Comp., o capital social fica elevado a 180:000$000.

Distractos:

De Saarman, Stein & Comp., retiram-se os socios, Augusto Saarman, Zelig Stein e David Davidson nada recebendo os tres socios, ficando com o activo e passivo o socio, Henrice Schtkruk na importancia de 12:210$000.

De Alves & Leitão, retira-se o socio, Antonio Alves nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Benjamin Rodrigues Leitão na importancia de 1:370$050.

De P. Flaeschen & Comp., retira-se o socio, Pedro Flaeschen nada recebendo, ficando com o activo e passivo a socia D. Laura Lustoza Lapa, na importancia de 1:028$950.

De A. Garbati & Gringlas, retira-se o socio, Pedro Gringlas recebendo a importancia de 21:457$300, ficando com o activo e passivo o socio Abraham Garbati.

De A. L. Neves & Comp., pelo fallecimento do socio Joaquim de Almeida Ramos, recebendo seus herdeiros a importancia de 98:277$877, ficando com o activo e passivo o socio Avelino Luiz das Neves na importancia de 10:000$.

De Pinto & Stavale, retira-se o socio Manoel da Silva Pinto, recebendo a importancia de 12:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José Stavale de Oliveira na importancia de réis, 12:000$000.

De Uzina Refinadora de Sal, Limitada, retira-se a socia Margaret Van Pee, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Julius Edward Philippi na importancia de 139:144$391.

De José Pinheiro & Pinto, retira-se o socio, Emidio Duarte Pinto, recebendo a importancia de 2:000$000, ficando com o activo e passivo o socio José da Fonte Pinheiro na importancia de réis, 2:000$000.

De Arlindo Bastos & Comp., retira-se o socio Arlindo Bastos Moraes, recebendo a importancia de 5:000$000, retirando-se tambemo socio Antonio José Pereira Bastos, recebendo a importancia de 10:000$000.

De Alves & Diniz, retira-se o socio José Alves, recebendo a importancia de 3:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Avelino Diniz na importancia de 6:000$000.

De Quaresma & Ferreira, retira-se o socio José Augusto Quaresma, recebendo a importancia de 4:500$000, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Dias Ferreira na importancia de réis, 4:500$000.

De Mello & Rocha, retiram-se os socios Manoel de C. Mello, recebendo a importancia de 11:845$156, e o socio José da Rocha Ferreira, recebendo a importancia de 14:517$727.

De Alexandre Lopes & Martins, retira-se o socio Antonio Martins da Cunha, recebendo a importancia de réis 5:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Alexandre Lopes Andrade na importancia de 5:000$000.

De Vieira & Almeida, retira-se o socio José Vieira da Silva, recebendo a importancia de 5:000$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel de Almeida na importancia de 5:000$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 8 de março de 1928	200:276$955	204:559$364	404:836$319
De 8 de março de 1927	161:633$967	252:059$823	413:693$790
Differença para mais em 1928	38:642$988	47:500$459	8:857$471
Renda de 1 a 8 de março de 1928	1.501:008$113	1.663:757$455	3.164:765$568
De 1 a 8 de março de 1927	1.186:417$913	1.189:740$643	2.376:158$556
Differença para mais em 1928	314:590$200	474:016$812	788:607$012

RESUMO

De 1 a 8 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	6.863:602$945
Em papel	1.663:757$455
Total	8.527:360$400
De 1 a 8 de março de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	5.691:020$990
Em papel	1.189:740$643
Total	6.880:761$633
Differença para mais em 1928	1.646:598$767

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 7 de março de 1928	4.615:911$876
Renda arrecadada em 8 de março de 1928...	761:327$578
	5.377:239$454
Em igual periodo de 1927.	3.868:044$705
Differença para mais em 1928.	1.509:194$749

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. 1º tenente presidente da Commissão de Rancho, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e 8ª, lettra do Regulamento do Rancho de Tropa, faço publico que a referida commissão receberá propostas no Serviço de Aprovisionamento deste collegio, para fornecimento por inscripção permanente, de generos, durante o anno de 1928, a saber:

Classificação — Unidade

Ameixas pretas, francezas, kilo.
Arroz de iguape de 1ª qualidade, kilo.
Arroz brilhado de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª qualidade, kilo.
Assucar de 3ª qualidade, kilo.

Azeite refinado portuguez, Ancora litro.

Azeitonas pretas Brandão Gomes, lata.
Azeitonas brancas de Noruega, kilo.
Banana, uma.

Banha refinada, de 1ª qualidade, kilo.
Bacalháo de 1ª qualidade, kilo.
Batatas nacionaes de 1ª qualidade, kilo.

Biscoutos nacionaes (lata grande), lata.

Café em grão (typo 7 velho), kilo.
Camarão fresco, kilo.
Carne de vacca (2/3 de trazeiro e 1/3 de deanteiro), kilo.

Carne de vacca sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne secca do Rio Grande do Sul.
Chá preto "Melrose", kilo.
Chocolate em pó "Behring", kilo.
Cevadinha, kilo.
Côco da Bahia, um.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Farinha de Porto Alegre de 1ª qual.
Farinha de rosca, kilo.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
Feijão preto de 1ª qualidade, kilo.

Feijão mulatinho de 1ª qualidade kilo.

Feijão enxofre de 1ª qualidade, kilo.
Feijão branco de 1ª qualidade, kilo.
Feijão manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Fubá mimoso de 1ª qualidade, kilo.
Frango, um.
Figado de vacca, kilo.
Gallinha gorda, uma.
Goiabada fina "Colombo", kilo.
Laranja, uma.
Laranjada "Colombo", kilo.

Linguiça mineira de 1ª qualidade, kilo.

Linguiça de Petropolis, kilo.
Lombo de Minas de 1ª qualidade, kilo.
Leitão, um.

Legumes (vagens, batata doce, couve flôr, xuxú, nabos, cenouras, aboboras, etc), kilo.

Leite de vacca, litro.
Massa branca para sopa, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Manteiga nacional com sal, kilo.
Manteiga nacional sem sal, kilo.
Marmeliada "Colombo", kilo.
Matte em folha "Sublime", kilo.
Mocotó de vacca, kilo.
Ovos frescos, duzia.
Pães de 40 grammas, kilo.
Pães de 80 grammas, kilo.
Pães de 160 grammas, kilo.
Pecegada fina "Colombo", kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
Paio "Costa & Irmãos", kilo.
Perú, um.
Queijo parmeson, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Palmyra, em lata, um.

Sal fino em sacco de 2 kilos (nacional), um.

Temperos: cebolas alhos, cebolinha, tomates, louro, hortelã, cheiro, etc., kilo.

Toucinho, kilo.

Verduras.

Alface, couve, bertalha, beigas, agrião, etc.: kilo.

Vinagre branco nacional, litro.
Tripa de vacca, kilo.
Rins de vacca, um.
Rabada de vacca, uma.
Lingua fresca, uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Queijo de Petropolis, kilo.

Lenha secca em achas de um metro, kilo.

Lenha secca em tócos de 0.50, kilo.
Palitos "Marquezinhos", de 1ª qualidade, caixa.

Palitos "Marquezinhos", maço.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao presidente da Commissão de Rancho, acompanhado dos documentos para julgamento da idoneidade do proponente.

2ª — Julgado dentro de dez dias, a partir de 10 do corrente, a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção, submettendo-se ás condições exigidas para fornecimento.

3ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorrer quatro mezes, a partir de 1 de abril proximo vindouro, sendo que as alterações communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho, que ordenar a sua annotação.

4ª — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, em igualdade de condições, terá preferencia o negociante que já tiver fornecido, ou que seja nacional, não podendo em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção, de correr por sua conta os prejuizos adquiridos no commercio, perdendo a idoneidade para fornecimento nas repartições publicas, por espaço de 30 annos, de accôrdo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

5ª — Os fornecimentos serão feitos por meio de empenho das despezas, devendo ser entregues neste collegio, no dia e hora designados, sendo effectuados os pagamentos aos fornecedores até o dia 15 de cada mez, fornecimento do mez anterior.

6ª — Os proponentes cujos preços forem além da base de 10 %, não serão acceitos, reservando-se ao director deste collegio, tornar nulla a inscripção do fornecimento dos generos que venham a ser fornecidos pelo Serviço de Sub-intendencias Militares, logo que seja organizado o serviço sem nenhuma reclamação dos proponentes ou direitos adquiridos.

7ª — Os fornecimentos serão pagos com as etapas abonadas pelo Ministerio da Guerra, aos alumnos orphãos de paes e pensões recebidas dos alumnos contribuintes.

Capital Federal, 8 de março de 1928. — *Firmo Sorracca*, 2º tenente contador, em commissão, aprovisionador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se hoje os seguintes exames:
Graes ás 10 horas:

3º anno — Algebra — Alumnos numeros: 78 — 437 — 455 — 510 — 538 — 545. Ultima banca.

3º anno Algebra dependente — Alumno n. 274. Banca: Drs. Agricola Alonso e Dario.

4º anno — Portuguez — Alumnos ns.: 80 — 215 — 480 — 610 — 621 — 672 — 685 — 704 — 710 — 776 — 777 — 798 — 835 (ultima banca). Banca: Dr. S. Lima, Alcide e Mario.

5º anno — Geometria — A's 9 horas — Alumnos ns. 82 — 184 — 235 — 687 — 718 — 762 — 846 (ultima banca). Banca: Drs. Victalino, Astorico e Paulino.

Parcellado — Escripto de Historia do Brasil, ás 11 horas para praças.

Banca: Drs. G. Couto, Sá e Lessa.

Aviso — O ponto oral para o exame de geometria será dado ás 7 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites não serão submettidos a exame oral.

Exame de admissão ao primeiro anno:

Batty Teixeira Sala, Carlos Portugal de Carvalho, Carlos Petrelf de Lima Reis, Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim, Cyro Alves de Moura, Clovis dos Santos Cabral, Carlos de Oliveira Mello, Claudio Cardoso, Cid Silveira Pacheco, Cleri Crato Ferreira, José Alves May, Moacyr Alves Wey, Carlos Ramos de Alencar, Carlos Eugenio Balthazar da Silveira e Carlos Hens de Mello, Drs. Cajaty, B. Pinto e C. Neves.

Segunda turma — 1ª banca — ás 2 horas.

Carlos Evaristo dos Reis Marques da Costa, Cicero de Amarante Imbuzeiro, Leonides Ponce Cavalcanti, Duillo de Salles Torres Homem, Delio Jardim de Mattos, Driovaldo Torres Homem, Darcy da Costa Muller de Campos, Dagoberto Pinto Pacca, Djalma Gomes Machado, Doris Greenhalgh de Oliveira Sup.; Dircen Meilhac, Dyonal Tavares Queiroz, Durval de Lima Velloso, Banca: Drs. Cajaty, B. Pinto e C. Neves.

Primeira turma — 2ª chamada, ás 9 horas:

Milton Senna, Pedro Celestino da Silva Pereira, Paulo Gomes Paulino, Palladio Castro e Silva, Paulo Cesar Peceguiro da Cruz, Pedro Catalão Filho, Roberto Tromposki Netto, Raymundo Eduardo Jansen, Roberto Brandão Mascarenhas de Moraes, Renato Linhares da Fonseca, Raul Petreli de Mello Reis, Roberto Ferreira Teixeira de Freitas, Reginaldo Barreto de Almeida, Ranulpho Marques Leal. Banca: Drs.: Fenelon, Cintra e A. Carlos.

Segunda turma — 2ª banca, ás 9 horas:

Roberto Borges Trajano, Raul Mckel Thuya, Rozendo Garcia Netto, Rubem de Sá Nogueira, René Sampaio de Niemeyer, Ruy Leite, Roberto Thomé Cordeiro, Ruy Alves de Moraes, Ruy Portocarrero de Albuquerque, Sylvio de Carvalho. Supplentes: Sebastião Fernandes Moreira, Seth-Hur Cardoso, Synesio de Sant'Anna Reis. Banca: Drs. Fenelon, Cintra e A. Carlos.

Segunda turma — 3ª banca, ás 12 horas:

Gil Moss Simões dos Reis, Guilherme Ferreira Pinto, Geraldo Lindgren, Glaucos Calvet Cajaty, Gil Carlos de Cerqueira Pinto, Guilherme Barroim Mello, Geraldo Alvarenga Navarro Guido Arzua, Geraldo da Cruz Ribeiro, Gustavo Maia, Geraldo Amilcar Ortiz do Rego Barros, Gumercindo Martins Barreto, Geraldo Passos Filho, Gerson Cordeiro, Geraldo Mendes de Souza. Sup.: Geraldo Luiz Peixoto. Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

Primeiro anno — Francez, ás 10 horas para os seguintes candidatos ao 2º anno:

Astor da Costa, Agnaldo de Queiroz Sayão, Alvaro Fleury Diniz, Alfredo Aristarchio Leyraud Marquesi, Aleyr Sadock de Freitas, Armando Dias de Mendonça, Antonio Leite de Araujo, Senna da Silva, Ivan Ramos Ribeiro, João Garibaldi de Meira Lima, Luiz Gonzaga de Almeida Araujo Netto, Luiz Gomes Ribeiro, Petrarcha da Cunha Mello Maranhão, João Souto Simões, Adolpho Hollanda Cunha Filho. Sup.: Aloysio Pereira Leite, Ayrton Telles Ribeiro e Ary Brandão de Carvalho. Banca: Drs. Curiacio, Mandim e Doria.

Admissão ao primeiro anno:

Primeira turma — 1ª banca, ás 11 e meia.

Carlos Hess de Mello, Dirceu Meilhac, Dyenal Tavares Queiroz, Durval de Lima Velloso, Diniz José Simões Filho, Davio Herberto Ferrari, Dalmo de Almeida Teixeira, Dario Barbosa Leite, Delio Barbosa Leite, Dermeval Godinho da Silva, Evandro Moreira de Souza Lima, Eduardo Augusto da Silva Netto, Elyseu Pallet de Abreu Lima, Edi Espindola do Nascimento, Emygdio Figueiredo Bonorino, Sup. Eneu Garcez dos Reis, Evaldo Machado dos Santos e Eysler Ribeiro Mosso. Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

Primeira turma — 2ª banca, ás 13 horas (3 horas):

Elmal Nogueira de Mattos Lima, Ewaldo Loureiro, Elson de Oliveira Muniz, Eduardo Mendonça de Carvalho, Ernani Ayrosa da Silva, Enio Moura Fontes, Ediguche Freitas, Eugenio Pedro de Oliveira Caelho, Eduardo Jorge Farah, Edmundo Pujol. Sup.: Eduardo Simões, Erasmo Silva Santos, Haroldo Ribeiro Bastos. Banca: Drs.: Vossio, Victalino e Djalma.

Segunda turma — 1ª banca, ás 9 horas:

Hortz Ramos Bittencourt, Helio Geraldo Ramos de Moura, Helio Leal, Helmani de Figueiredo Murtinho, Helber de Figueiredo Murtinho, Herbert Mendes Coutinho Marques, Herbert Lima Caspari, Helio Cabral de Oliveira Alves, Henry Wilson Fernandes de Souza, Helmo da Rocha Carvalho, Helio Mazza do Amaral, Humberto Menezes, Hernandes Maia, Helio Portocarrero de Castro, José Lopes Pereira do Lago. Sup.: Horacio Lemos Corrêa, Heitor Sevalho Beluccini, Hunter Altamiro Lopes Conrado. Banca: Drs. Cajaty, C. Neves e Barreto Pinto.

Segunda turma — 2ª banca, ás 2 horas:

Heitor Moutinho Ribas, Hermann Bergqvist, Helio Ribeiro Berford, Humberto Berluiqui Moya, Helio Fontoura Lima, Hermio Bley Passos, Ignacio Brasilio, José Cesar Brandão, José da Cunha Ricirо, José de Almeida Ribeiro. Sup. José Alberto Pinheiro da Silva, José Sabino Maciel Monteiro, José Antonio de Menezes. Banca: Drs. Cajaty, C. Neves e B. Pinto.

Primeira turma — 3ª banca, ás 9 horas:

Ranulpho Marques Leal, Sebastião Wilson Fernandes Moreira, Seth-Hur Cardoso, Sylvio de Sant'Anna Reis, Servulo Motta, Sylvio Gonçalves Penna, Sebastião de Figueiredo Silveira, Sebastião José de Almeida, Savio José Chavantes, Thales Carneiro Thomaz Alves, Togo Marques Espinheira, Tarso Heredia de Sá, Tedim Aor, Uaraci de Almeida Rodrigues dos Santos, Vicente de Albuquerque Mangabeira, Woban de Mello Sup.: Vascon Antonio Lima, Wilson Prestes, Waldemar Martins Torres. Banca: Drs. Fenelon, Cintra e A. Carlos.

Segunda turma — 3ª banca, ás 2 horas.

Waldemar Poggi de Araujo, Waldir Fernandes de Moura, Waldir Moreira Sampaio, Wilson de Sampaio Menezes, Washington Cavalcanti de Albuquerque, Wilson Oliveira Sant'Anna, Wilson Bezerra, Wilson Ballard de Barros, Wagner Maia Braun, Nilson Rocha. Sup.: Wilson da Rosa Osorio, Yvan de Balsemão Palheiros, Zenon Lima Cardim. Banca: Drs. Fenelon, Cintra e A. Carlos.

2º anno — Portuguez, para os candidatos do 2º anno, ás 10 horas:

Braz Teixeira Filho, Braulio da Matta, Carlos Velasco Portinho, Christovam Luiz de Barros Falcão, Carmelo Barreto de Almeida, Djalma de Queiroz Sayão, Duval de Alvarenga Souto Maior, Edvaldo de Oliveira Santos, Ernesto de Mourão Sá, Francisco José Cavalcanti de Carvalho, Antonio Carlos de Andrade Serpa, Gilberto Lopes de Moraes, Geraldo di Biasi, Gilberto de Aquino. Sup.: Hamilton Soares Berford, Hugo Soares Berfor, Hilmar Medeiros Silva, José Maria de A. Serpa. Banca: Drs. Alcides, R. Maia e Glenadel.

1º anno — Francez, para os candidatos do 2º anno, ás 10 horas:

Helio Frederico Hasselmann, José Thompson de Paula Barros, José Alves Martins, José Charters Ribeiro, João Maria da Silva Pereira, João de Alvarenga Souto Maior, João de Mattos Pires, João Nelson da Frota Junior, João do Rego Medeiros Filho, João Alberto Maso, Joaquim Corrêa de Magalhães, Julio Cesar Furtado, Julio Paiva Neiva, Jilmar Ferreira da Luz, Kleber Pinheiro. Sup.: Luiz Salles Brant, Luiz Dantas de Mendonça, Luiz Paulo da Rocha Freire. Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Doria.

— Realizam-se ainda no dia 10 do corrente, os seguintes exames:

3º anno — Latim, oral ás 10 horas, alumnos ns.: 78, 320 e 455.

4º anno — Latim, oral ás 10 horas, alumno n. 616.

5º anno — Latim, oral ás 10 horas, alumno n. 641.

Banca: Drs. Rozendo, P. Guimarães e Mario.

Oral de arithmetica parcellado, ás 10 horas: João de Deus Cruz, Dagoberto de Souza Pinto, Aldo de Souza Pinto, José Bezerra Pessoa, João Luiz Pereira Netto, José Macre, Oswaldo Correia Lima, Antonio Lopes de Faria, Moysés Fontoura Pinto, Manoel Nascimento de Jesus, Idilio Aleixo, Moacyr Brasil do Nascimento, Germano Valporto de Sá, Amador da Silveira. Banca: Drs. Agricola, Antero e Julio.

Parcellado escripto ás 11 horas, de Historia Natural.

Banca: Drs. Garcez, Severo e Mey.

Avisos — E' convidado o responsavel do alumno Raul Serrado Pereira da Silva a comparecer á Secretaria do Collegio, afim de tomar conhecimento dos termos de um officio do Sr. director da Escola Naval.

Deverá com urgencia comparecer á Secretaria do Collegio, o candidato á matricula, Mario Cavalcanti Fernandes — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

Séde: na agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, de 27 de fevereiro á 3 de março do corrente anno.

Semana de 27 de fevereiro a 3 de março do corrente anno:

Classe de 1906

Leopoldino filho de Eduardo Soares.
Mario, filho de Osorio Rodrigues do Nascimento.
Manoel, filho de Manoel da Silva Pereira.
Manoel Nogueira de Paula.
Marcello Van Sejdam.
Miecio, filho de Julio Keisler
Newton Oliveira Guimarães.

Oscar de Moraes Barros.
Oswaldo Pestana.
Pedro, filho de João Pedro Celestino.
Raul Ribeiro da Silva.
Ruberval, filho de Alcides Lourenço Soares.
Sergio Gonçalves.
Victorio Fontini.
Waldemiro, filho de Christo Pinto André.
Waldemar Felisberto.

Classe de 1905

Pedro, filho de João Aquino Ribeiro.
Perino Pereira Machado.
Ricardo Vieira Guida.
Santiago Serdeira Garcia
Sebastião José Dias.
Seraphim, filho de Manoel Rodrigues Laurindo.
Virgilio Saboia.

Classe de 1901

Oswaldo Ribas Carneiro.

Classe de 1895

Raul Farme de Amoedo.

Classe de 1894

Pedro Cardoso Fontes.

Classe de 1889

Eduardo de Azevedo Espinola.

Classe de 1887

Waldemar de Carvalho Mattos.

Capital Federal, em 5 de março de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO — TIJUCA

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento do 16° districto, faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 21 de fevereiro a 3 de março do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1906

Waldemar, filho de Maria das Dores.
Waldemar, filho de João Manoel Pires e Balduina Fernandes Barnabé.
Waldemiro, filho de José Octaviano dos Santos e Edwiges Floriana Maia.

Ulysses, filho de Ulysses da Silva Nogueira e Gabriella da Motta Nogueira.
Nilton, filho de Pedro Nolasco Fragoso e Carlinda da Costa Fragoso.
Victor, filho do Dr. Francisco Antonio Coelho e Maria Luiza Serra Coelho.
Nelson, filho do Dr. Luiz de Moraes Jardim e Alice Figueiredo de Moraes Jardim.
Nelson, filho de Christiano Martins Ribeiro e Anna Lorete Martins Ribeiro.
Nelson, filho do capitão Alberto Pereira Guimarães e Alzira Ribeiro.
Nelson, filho de Prudencio Perdomo e Ernonia Perdomo.
Nelson, filho de Tito da Silva e Andreza da Silva.
Nelson, filho de Caetano da Silva Santos e Emilia Marques dos Santos.
Undino, filho de Francisca Antonia Monteiro.
Sebastião, filho de Antonio Pereira e Elvira Maria da Conceição.
Sebastião Jorge, filho de George Warren e Joaquina de Jesus Dias Warren.
Renato José Baptista Ramos, filho de Tristão José Ramos e Rosalina Baptista Ramos.
Raymundo, filho de Felix Luiz Coelho Rodrigues e Margarida Castilho Gomes.
Pedro, filho de Augusto Lemelle e Euridice Pragana Lemelle.

Paulo, filho de Jorge Fernandes Neves e Leonor Fernandes Neves.
Paulo, filho de Serafim Martins Paes e Anna Maria Paes.
Octavio, filho de Jacob Cavalcanti e Albertina Maria dos Anjos.
Ramão Rodrigues, filho de Innocencio Rodrigues e Serafina Cabral.
Oswaldo, filho de Alberto Xavier Monteiro e Lucia de Oliveira Monteiro.
Osmario, filho de Romeu Martins Maia e Ambrozina Ferreira Maia.
Oscar, filho de Manoel Luiz da Costa e Verginia Vieira da Costa.
Oscar, filho de Luiz Augusto Rodrigues e Maria da Graça Fernandes.
Oscar, filho do Dr. Oscar de Castro Alvares Borgeth e Cecilia Martins Braga Borgerth.

Octaviano Ribeiro da Fonseca, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca e Francisca Julia.
Moacyr, filho de Ottilia Mello Valdetaro Moraes.
Moacyr, filho de Tolentino Peres de Oliveira Filho e Adelina Adalide Matta de Oliveira.
Mauricio, filho de Manoel José de Castro e Augusta Antonia de Castro.

Junta de Alistamento do 16° districto, Tijuca, 3 de março de 1928. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10° DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 27 de fevereiro a 3 de março de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10° Districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 27 de fevereiro a 3 de março do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Duarte Martins Coraes — Classe de 1903.
Arthur Napoleão Nalbones — Classe de 1893.
Mario Rodrigues — Classe de 1905.
Kaij Mendes — Classe de 1905.
Antonio Alcindo Rocha — Classe de 1892.
Manoel Archanjo de Araujo — Classe de 1906.
Almerio Alves da Costa — Classe de 1895.
Raphael Francisco — Classe de 1903.
Salvador Mirandella — Classe de 1895.
Raymundo Caxistoré Lyra — Classe de 1906.
Jayme Viegas — Classe de 1904.
Oswaldo Jorge Pereira — Classe de 1893.
Octacilio Jorge Pereira — Classe de 1898.
Francisco Jorge — Classe de 1894.
Octacilio Rolindo da Silva — Classe de 1893.
Mario Ribeiro da Silva — Classe de 1897.
José, filho de Francisco José de Moraes — Classe de 1907.
Reginaldo, filho de Alberto Baptista de Sá — Classe de 1907.
Domingos, filho de Domingos Cropalato — Classe de 1907.
Alberto, filho de Jonathas Pereira Fontes — Classe de 1907.
José, filho de José Feliciano da Rocha — Classe de 1907.
Angelo Lioi, filho de Roque Lioi — Classe de 1907.
João, filho de João de Oliveira Freitas — Classe de 1907.
Orlando, filho de José Rangel da Costa — Classe de 1907.
Henrique, filho de Manoel de Jesus Gouveia — Classe de 1907.
Antonio, filho de Adelino Rodrigues de Carvalho — Classe de 1907.
Joaquim, filho de Joaquim Vieira dos Reis — Classe de 1906.
José Mariano de Oliveira — Classe de 1906.
Manoel, filho de Manoel Correia Gomes — Classe de 1906.
José, filho de Joaquim de Almeida Magalhães — Classe de 1906.
Ernestino, filho de Antonio Gonçalves Corrêa Caldas — Classe de 1906.
Eduardo, filho de Maria Jacintha de Carvalho — Classe de 1906.
Octacilio, filho de João Basilio Truta — Classe de 1906.
Germano, filho de José Rodrigues Pimentel — Classe de 1906.
Francisco D. Chiaro — Classe de 1906.
Arthur, filho de Lourenço José Martins Fernandes — Classe de 1906.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Quartel General (ala esquerda), 3 de março de 1928. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DO 4° DISTRICTO — SÃO JOSÉ

Durante a semana finda foram alistados os senhores constantes da relação abaixo. As reclamações devem ser feitas na séde da junta, á rua São José n. 58 (2° andar), até 30 de abril do corrente anno.

Rio, 4 de março de 1928. — O presidente, *Luiz Guimarães*.

Classe de 1907

1. Antonio Silva, filho de Egibio Silva.
2. João de Souza, filho de Aristides Figuera de Souza.
3. Mauricio Baroni Anjo, filho de José Anjo.

Classe de 1906

1. Antonio Silva (2°), residente á rua Carioca n. 35.
2. Ary Ferreira Arantes, filho de Luiz Ferreira Arantes.
3. Ivo Baroni Anjo, filho de José Anjo.
4. Jaziel Leite Pinto, filho de Manuel Leite Pinto.
5. José Barbosa, residente á rua Carioca n. 35.

6. José Ribeiro, filho de Pedro Ribeiro.
7. Oswaldo Duque Estrada Brandão, filho de Gastão Augusto Brandão.
8. Renato Andrade, filho de Octavio Andrade.

Classe de 1905

1. Antonio da Conceição, filho de Antonio Francisco Cruz.
2. Feliciano da Silva Taveira, filho de Ernesto Augusto Taveira.
3. José Alves da Silva, filho de Avelino da Costa e Silva.
4. José Coelho do Carmo, filho de Arthur Coelho do Carmo.
5. Paulo de Barros Lima, filho de Paulo de Barros Lima.

Classe de 1904

1. Augusto Gezende Gosenae, filho de Francisco Gosénae Lougido.
2. Denodedit Baptista da Costa, filho de Cicero Baptista da Costa.
3. José Rodrigues de Freitas, filho de Antonio Romualdo Freitas.
4. Nelson Antonio Faria, filho de Joaquim Faria.
5. Sigefredo Pacheco, filho de Vicente Pacheco.

Classe de 1903

1. Antonio Souza Bittencourt, filho de Lucindo Sousa Bittencourt.
2. Antonio Nogueira, filho de Antonio Nogueira.
3. Carlos Hartmann, filho de João Hartmann.
4. Giovani Trevia, filho de Giovani Trevia.
5. José Coloiro Filho, filho de José Coloiro.
6. José Hygino da Costa Frade, filho de Americo Braz Costa Frade.
7. Nelson Forantene, filho de Arthur Forantene.
8. Messias Luiz Alves, filho de Estevão Luz Alves.
9. Miguel, filho de Nicolau Segreto.
10. Nelson Magalhães, filho de Johnston Magalhães.
11. Walter Gonçalves de Azevedo, filho de Alfredo Solano de Azevedo.

Classe de 1902

1. Adolpho Tarantino, filho de José Tarantino.
2. Oscar Oswaldo de Abreu, filho de Ambrosio Pinto de Abreu.
3. Placido Pereira Vaz, filho de Rufino Pereira Vaz.
4. Raul Pereira Roupel, filho de João Pereira Roupel.
5. Thomaz de Aquino, filho de Thomaz de Aquino.

Classe de 1901

1. Abilio Silveira, residente á rua Carioca n. 35.
2. André de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
3. Aristoteles Silva, filho de Adolpho Hilario Silva.
4. Manoel Rodrigues Monteiro, filho de Honorio Rodrigues Monteiro.
5. Rufino Lozaro de Miranda, residente á rua Evaristo da Veiga n. 47, sobrado.

Classe de 1900

1. Augusto Gomes, filho de Theophilo Moreira Costa.
2. Christiano Tavares Simões, filho de Manoel José Simões Junior.

Classe de 1899

1. Carlos Vieira, filho de Mariano Vieira.
2. João Paulo do Nascimento, filho de Francisco José do Nascimento.
3. Manuel Menezes, filho de Manoel Joaquim Menezes.

Classe de 1898

1. Antonio, filho de Antonio Alves.
2. Oscar Ferreira de Moraes, filho de Feliciano Ferreira Moraes.
3. Sevenano Ramos, residente á rua Carioca n. 35.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

1. Abel Zanneto da Silva, rua Marrecas n. 26.

Classe de 1896

1. Antonio José Neco, rua S. Luzia n. 196.
2. João Freire, rua da Assembléa numero 63.

Classe de 1895

1. Fenelon Carvalho, rua Senador Dantas n. 124.
2. Fructuoso Cardoso dos Santos, rua Mesericordia n. 68.
3. José Moura da Silva, rua S. Luzia n. 230.

Classe de 1894

1. José Igrejá, rua S. José n. 24 (2º).
2. Miguel Gonçalves, rua S. José numero 66.

Classe de 1891

1. Angelino Avolis, rua Azevedo Lima n. 52.

Classe de 1889

1. Jeronymo Tavares Guimarães, rua Silva Guimarães n. 33.

Classe de 1888

1. Frederico Kosemeyer, rua Vieira Fazenda n. 64.

Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação nominal dos alistados, por este districto, durante a semana finda, de 27 de fevereiro a 4 do corrente mez:

1. Agenor, filho de José Turibio Santos — 1904 — Lista 2.356 — Rua da Quitanda n. 82.
2. José, filho de Carlos Smith — 1904 — Lista 325 — Rua Buenos Aires n. 38.
3. Caetano, filho de Luiz Nunes Teixeira — 1900 — Lista 1.656 — Travessa do Commercio n. 11 A.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto — Candelaria, em 4 de março de 1928. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 1º tenente Olympio Falcomière da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 3 de março de 1928. — Coronel *Alberto Laverière Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

COMMISSÃO DE REMONTA

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, ás 10 horas, no quartel da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, á avenida Suburbana n. 400, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muares.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1928. — *Theocolo Roberto Bonnet*, 2º tenente contador, secretario.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Tendo o Sr. tenente-coronel-commandante, por acto de hontem, annullado novamente a concurrencia publica para fornecimento de generos do rancho das praças deste grupo durante o corrente anno, publicada no *Diario Official* de 17 de janeiro ultimo, em vista das propostas apresentadas terem excedido de 10 por cento dos preços correntes da praça e assim infrigido o artigo 755 do Codigo de Contabilidade da União, devendo por isso proceder-se á concurrencia administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 do referido codigo e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro findo e autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra em despacho de 17 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro, tudo do corrente anno, faço publico a quem interessar possa que, de ordem do Sr. 1º tenente presidente da Commissão de Rancho, fica aberta a referida concurrencia administrativa ou permanente para aquelle fim, cujas propostas serão recebidas no dia 23 do andante, ás 13 horas, no quartel desta unidade em Valença, Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos seguintes generos:

Agua de Caxambú, caixa.
Alhos, %.
Arroz Iguape, de 1ª qualidade, kilo.
Assura Perola, kilo.
Rssucar refinado de 1ª qualidade, kilo.
Azeite doce Beirão, lata.
Dito, dito, Figaro, lata.
Azeitona branca, lata.
Biscoutos Aymorés, kilo.
Banha de porco do R. G. S., lata de 20 kilos, caixa.
Dita, dita, Rosa, caixa.
Bacalháo da Noroega, kilo.
Batatas Ingleza, kilo.
Bananas: maçã, prata, d'agua, %.
Café em grão (typo 7), kilo.
Carne verde de vacca de 1ª qualidade, com osso, kilo.
Dita, dita, sem osso, kilo.
Dita, dita de porco, kilo.
Carne secca, platina, manta, kilo.
Cebollas, kilo.
Canella em pó, latinhas, duzia.
Cerveja Cascatinha, caixa.

Farinha de trigo, kilo.
Dita de mandioca, Zenith, kilo.
Feijão preto, novo, do Rio Grande do Sul, kilo.
Dito mulatinho de São Paulo, kilo.
Dito branco de 1ª qualidade, kilo.
Dito manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Goiabada, Peixe, kilo.
Laranjas, %.
Lenha secca em acha, acha.
Lombo de Minas, kilo.
Manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Matte em fólha, kilo.
Massa de tomate de Carlo Erba, lata.
Massa branca para sopa, kilo.
Dita amarella, kilo.
Marmellada Colombo, kilo.
Pães de trigo de 100 grammas, kilo.
Dito, dito, de 200 grammas, kilo.
Petit-pois Leal Santos, lata.
Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
Palitos, caixa.
Pimenta do Reino, em latinhas, duzia.
Queijo de Minas, kilo.
Dito Parmezon, kilo.
Dito Palmyra "Borboleta", um.
Sal, em saquinho de 2 kilos, um.
Sabão especial, kilo.
Sapolio Radium, caixa.
Toucinho Continental, kilo.
Quaker, lata.
Vinagre branco, quinto.
Vinho do Rio Grande do Sul, litro.
Vinho do Porto Setubal, caixa.
Dito, dito, articular, caixa.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concurrencia será julgada em reunião da Commissão do Rancho, devendo os requerimentos de inscripção ser acompanhados das informações necessarias ao julgamento de idoneidade dos proponentes, indicação dos generos pedidos, preços dos fornecimentos pretendidos e serem dirigidos ao presidente da mesma Commissão do Rancho.

Segunda — As propostas serão em duas vias, sendo a primeira sellada com a estampilha devida (1$000 réis por folha), com os preços por extenso e por algarismos, sem emendas ou razuras e encerradas em enveloppes lacrados.

Terceira — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas e apresentarem os seguintes documentos:

a) haver pago como negociante especialista do artigo de que é objecto esta concurrencia, impostos federaes, estadoaes e municipaes, do ultimo semestre vencido;

b) haver pago na respectiva estação fiscal, o imposto de renda relativo ao anno de 1926, caso não tenha a firma sido constituida posteriormente á esta época;

c) que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto com o Governo, caso já tenha sido fornecedor;

d) haver caucionado na Contadoria do Grupo, a quantia de 1:000$000, (um conto de réis), para garantia do fornecimento.

Quarta — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica, no que lhes disser respeito.

Quinta — Os artigos de que trata esta concurrencia, deverão ser despachados pelo concurrente, sob sua responsabilidade, dentro de quatro dias, após o recebimento do respectivo pedido, assignado pelo official approvisionador e competentemente visado pelo fiscal.

Sexta — A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição de generos que forem recusados. Os generos poderão ser retirados da Estação da Estrada de Ferro desta localidade ou recebidos nas casas commerciaes de Valença, pelo grupo, sujeitando-se os contractantes ao exame procedido no quartel, pela Commissão de Rancho, de que poderão resultar as substituições por conta dos mesmos, de alguns ou da totalidade dos generos que não satisfizerem ás condições de qualidade e conservação, bem como serão responsaveis pelas differenças de peso, que forem verificadas.

Setima — Poderá tambem ser excluido do registro ou inscripção, o negociante que, sem causa de força maior, não cumprir as exigencias de prazo, estabelecidas nas clausulas quinta e sexta, caso em que a administração se abastecerá em outro proponente, correndo por conta do infractor, a differença.

Oitava — Fica entendido que as acquisições serão feitas de accôrdo com as exigencias do serviço, reservando-se este grupo o direito de não acceitar qualquer artigo, cujo peso lhe pareça excessivo, podendo mesmo annullar a concurrencia, si houver justa causa.

Nona — Todas as despezas de transporte, correrão por conta dos respectivos concurrentes.

Decima — O prazo de que trata a clausula quinta, será de 12 horas para os artigos de fornecimento diario, como sejam: pão, carne verde, verduras e sobremesa de fructas.

Decima primeira — As propostas deverão ser acompanhadas das amostras, uma vez que não se trate de artigos rotulados.

Decima segunda — A caução de um conto de réis, de que trata a lettra *d*, da terceira condição, só se refere aos concurrentes de generos em grosso, ficando entendido que, para os pequenos fornecimentos, como sejam: pães, carne fresca, verduras, lenha, etc., a caução minima será de 200$000 (duzentos mil réis).

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Quartel do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Quartel em Valença, 29 de fevereiro de 1928. — *Antonio Nogueira de Almeida*, 2º tenente, contador, em commissão, secretario da Commissão de Rancho.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SOBRE A APPLICAÇÃO DA SOBRE-TAXA PARA O "SERVIÇO AEREO" NOS SELLOS OFFICIAES COM A EFFIGIE DO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão novamente em circulação, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constantes do processo "Argentina-332-T|27", os sellos officiaes com a effigie do marechal Hermes da Fonseca, os quaes se destinam ao "Serviço Aereo", e serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos, com os dizeres:

"Serviço Aereo".
Sobre taxa — Valor actual.
$050, $010.
$200, 1$, 2$ e 5$000.
$300, $500 e $600.
$500, $050.
1$000, $020.
2$000, $100, $200 e 10$000.
5$, 20$, 50$ e 100$000.
10$000, 500$ e 1:000$000.

Sub-directoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros (série D) e 81 a 83 (série E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituições de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Zulmira n. 112, casa 17, Tobias Nunes Machado.
Rua Jockey Club n. 221, Vitoldo Zaremba.
Rua Jockey Club n. 223, casa II, Iracema de Azevedo e Silva.
Rua Jockey Club n. 223, casa IV, Iracema de Azevedo e Silva.

Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 56 e 57 (serie B), 75 a 80 (serie E) e 15 a 18 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Clarimundo de Mello n. 288, D. Emilia de Oliveira.
Rua Clarimundo de Mello n. 263, D. Maria de Jesus de Mello.
Rua Parahyba n. 3, Alfredo Prisco Barbosa.
Rua Sergipe n. 99, casa V, Manoel Vidal da Cruz.
Rua Sergipe n. 99, casa VII, Manoel Vidal da Cruz.
Rua Sergipe n. 119, Julio Braune.
Rua Sergipe n. 134, Maximino Magnolo.
Rua Sergipe n. 122, Regina (menor).
Avenida Paulo de Frontin n. 364, Adelaide Miranda Magalhães.
Avenida Paulo de Frontin n. 375, Alfredo Paulo Freitas.
Avenida Paulo de Frontin n. 378, Congregação S. Coração de Maria.
Avenida Paulo de Frontin n. 394, Maria A. Costa Reis.

Secção de Expediente em 1 de março de 1927. — *Pomphilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 13 — Chucri Mirade, Avenida 28 de Setembro ns. 425 e 429, 150$339.
N. 15 — Manoel Oson Perez, rua Barão de Guaratiba n. 161, 36$841.

N. 16 — Dr. Alfredo Henrique Mattos, rua Leite Leal ns. 31 e 33, 35$669.
N. 26 — Eduardo Teixeira Lobo, rua Benedicto Hippolyto n. 43, 27$600.
N. 27 — A. C. Mesquita, rua General Caldwell n. 150, 94$643.
N. 79 — Maria Carvalho, rua D. Anna Nery n. 506, 18$225.
N. 80 — Eucario P. Malheiros, rua Guararu' n. 38 A, 17$738.
N. 82 — Joaquim José da Silva Fernandes, rua Haddock Lobo n. 338, 73$741.
N. 83 — Joaquim Siqueira Queiroz, Avenida Mello Mattos n. 48, 22$644.
N. 84 — Companhia Fabril Assucareira, rua Dr. Garnier n. 237, 37$085.
N. 85 — Joaquim M. Martins, rua Coronel Figueira de Mello n. 265, 50$821.
N. 87 — Feliz S. Serrantes, rua Tuyuty n. 73, 9$799.
N. 88 — João Martins, rua Bomfim n. 170, 3$705.
N. 89 — Rodolpho de Abreu, rua Francisco Eugenio n. 330, 20$843.
N. 91 — Affonso Menelles Garcia, rua Henrique Mesquita n. 20, 8$964.
N. 92 — Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 85, 13$144.
N. 93 — Antonio Souza Martins, rua D. Anna Nery n. 366, 20$264.
N. 94 — Dr. Colombo P. Almeida, rua Haddock Lobo n. 419, 18$543.
N. 95 — Dr. Julião Amaral, travessa São José n. 14, casa I, 18$256.
N. 96 — Manoel Ferreira Castro, Avenida Nova York n. 36, 7$675.
N. 97 — Ascendino Moreira, rua Doutor Pereria Lopes n. 41, 108$21.
N. 98 — Colombo P. Almeida, rua Haddock Lobo n. 419, 56$966.
N. 99 — Espolio de José Cordovil, rua General Canabarro n. 9, 16$584.
N. 100 — Adriano Alberto Arantes, rua Costa Lobo n. 112, 13$540.

Secção de Expediente, em 28 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Conde Modesto Leal, travessa Universidade n. 22, 6$083.
Manoel Alves, rua Barão de Mesquita n. 184, 6$083.
Proprietario, rua Duque de Caxias ns. 18 e 29, 25$143.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.033, 15$019.
Albino Souza Cruz, rua Conde de Bomfim n. 1.181, 25$493.
Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 14, 15$019.
Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 25, 15$019.
Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 190, 22$705.
Francisco Correia, rua Pontes Correia n. 25, 6$601.
Antonio de F. Azeredo, rua Antonio Salema n. 51, 18$589.
Manoel M. Rocha, rua Leopoldo numero 49, 19$969.
Luiza Destrez Santos, rua Conde de Bomfim n. 954, 8$119.
Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde de Bomfim n. 950, 18$388.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 89, 5$991.
Americo Fernandes Teixeira, rua Visconde Santa Izabel n. 36, 17$346.
Nicolau Carlos Magno, rua Conselheiro Correia n. 34, 17$186.
Peres Catalona, rua Barão de Cotegipe, n. 61 A, 7$157.
Manoel P., rua Farias Britto n. 45, 5$991.
João Pedro da Rocha, rua Pereira Nunes n. 106, 24$265.
Augusto Aguiar, rua Pereira Nunes n. 111, 17$611.
O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.306, 11$569.
O proprietario, rua Barão Bom Retiro n. 450, 14$218.
Joaquim Januario de A. Coutinho, rua Barão de Bom Retiro n. 99, 12$118.
Antonio Joaquim da Rocha, rua Pinto Figueiredo n. 23, 10$603.
Proprietario, rua Pinto Figueiredo, n. 23, 10$603.
B. C. Janou, rua Uruguay n. 439, 12$178.
Proprietario, rua Barão de Itacurussá n. 121, 5$991.
L. Moraes C. de Vasconcellos, rua Jorge Rudge n. 157, 5$991.
A. C. Oliveira Ramos, rua Silva Pinto n. 38, 5$991.
Luiza de Souza, rua Araujos n. 94, 9$340.
Proprietario, rua Thomaz Coelho numero 88, 7$889.
Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 180, 8$498.
José Ribeiro Bastos Junior, rua Ribeiro Guimarães n. 10, 30$003.
Mario Monteiro, rua José Hygino numero 168, 13$903.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 450, 21$677.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.067, 16$617.
Maria Braune, rua Silva Telles numero 60, casa VII, 6$601.
Abilio de Assis, rua 24 de Maio numero 185, 14$828.
Firmino Eiras Ramos, rua Visconde de Santa Izabel n. 363, 13$817.
Proprietario, rua Barão Pillar numero 45, 20$137.
Fernando José Medeiros, rua Marquez Valença n. 27, 8$089.
Domingos Fernandes Malmo, rua Marquez de Valença n. 74, 8$077.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 391, 13$593.
Joaquim Catramby, rua Conde de Bomfim n. 936, 15$019.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.110, 16$859.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 418, 15$340.
José Camillo Castro Leite, rua Araujos n. 127, 8$376.
José Roman Carnolas, rua Conde de Bomfim n. 212 casa XV.
Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839, 12$535.
Macedo Junior, rua 18 de Outubro n. 63, 8$119.
Proprietario, rua Guaxupé, n. 49, 18$469.
Ivo Graça Campos, rua Guaxupé numero 31, 12$535.
Vivaldi Leite Ribeiro, rua Torres Homem n. 274, 8$682.
Roberto B. Paranhos, rua José Patrocinio n. 26, 12$891.
Clodomira Vieira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 225, 8$376.
Conde Modesto Leal, rua Universidade n. 14, 8$376.
Clara Menezes, rua Desembargador Izidro n. 95, 10$665.
Francisco Rocha Nunes, rua Visconde de Itamaraty n. 100, 6$249.
Bernardo José Santos Ferraz, rua Desembargador Izidro n. 19, 22$038.
Custodio Corrêa da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 11$569.
Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 40, 8$728.
Luiz Curvello, rua Conde de Bomfim n. 926, 15$628.
Custodio Fernandes, rua 18 de Outubro n. 98, 11$693.
Custodio Corrêa da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 18$593.
Paulo da Fonseca, rua Medeiros Passaro n. 21, 15$019.
E. Augusto Vianna Drummond, rua Barão de S. Francisco n. 318, 14$864.
Affonso Cabral, rua Rocha Fragoso n. 78, 3$605.
Joaquim da Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 823, 7$716.
Antonio de Oliveira, rua Araripe Junior n. 8, 8$492.
Banco Credito Mercantil, rua Uruguay n. 127, casa V.
Josephina Augusta Calor, estrada Velha Tijuca n. 123, 20$893.
Proprietario, rua Ribeiro Guimarães n. 27, 32$528.
João José Marques, rua Paula Britto n. 246, 7$210.
Proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 11, 9$255.
Proprietario, rua Visconde de Santa Izabel n. 9, 12$891.
Proprietario, rua Justiniano n. 32, 7$210.
Julio Antunes, rua Araujo Lima numero 50, 15$035.
José Alves Reis, rua Barão de Mesquita n. 721, 15$750.
Joaquim Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 90, 16$108.
Proprietario, rua Almirante Jaceguay n. 11, 12$066.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 315, 5$991.
Comp. America Fabril, rua B. S. Francisco Filho n. 343, 11$096.
Rosa Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 140, 7$778.
Antonio Alves Corrêa, rua Theodoro da Silva n. 253, 14$395.
Proprietario, rua Urbano Duarte numero 4, 9$048.
Elidia Telles, rua Desembargador Izidro n. 150, 19$522.
José S. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 890, 15$019.
Custodio Corrêa da Silva, rua Conde de Bomfim n. 946, 15$019.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 936, 18$593.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, secção de expediente, 2 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios abaixo mencionados, a retirarem das nossas officinas, á rua Sant' Anna n. 235, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, (7 do corrente), os hydrometros que ali se encontram, os quaes, findo esse prazo, serão recolhidos ao Deposito Publico, para os fins convenientes:

Frager de 10 mm — N. dos hydrometros:

Rua do Riachuelo n. 21, Companhia Brasileira, I. Construcção, 9.120.301.

Rua Uruguayana n. 140, Caetano de Almeida Vasconcellos, 9.143.268.
Avenida Rio Branco n. 17, Mosteiro S. Bento, 90.107.265.
Avenida Rio Branco n. 5, Mosteiro de São Bento, 30.107.265.
Avenida Rio Branco n. 3, Mosteiro S. Bento, 90.107.252.
Rua das Laranjeiras n. 26, A. Portella, 9.116.124.
Rua da Misericordia n. 87, Antonio Augusto da Silva, 9.122.485.
Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro S. Bento, 90.107.264.
Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro S. Bento, 90.107.263.
Avenida Rio Branco n. 9, Mosteiro S. Bento, 90.107.259.
Rua do Cattete n. 245, Eulalia Trindade, 9.119.812.
Exp. Centenario "Moinho Hollandez", Hund Wills, 90.123.837.
Praça da Bandeira (Pavilhão), Prefeitura do Districto Federal, 90.113.292.
Rua da Gamboa n. 31, João Gonçalves Borges, 9.125.952.
Rua Dr. Dias da Cruz n. 141, Viuva opes Loureiro, 90.111.121.
Avenida Venezuela n. 159, Ministerio da Fazenda, 90.102.772.
Rua Salvador Corrêa n. 102, Laura Colombo de Lemos, 9.128.082.
Rua Dezembargador Izidro n. 13, Augusto Elysio Castro Fonseca, ... 9.140.275.
Rua Bomfim n. 174, Antonio Feliz de Souza, 9.121.965.
Praia Retiro Saudoso n. 2-A, Francisco Sampaio Vieira & Comp., 90.100.911.
Rua Machado Coelho ns. 118|120, Antonio Joaquim, 90.121.487.
Rua Dr. Carmo Netto n. 253, Bernardo Jacintho Veiga, 90.111.133.
Rua Cosme Velho n. 102, Edelvira Machado Fernandes, 9.113.205.
Rua de S. José n. 72, Elisa Ferreira Cardoso, 90.123.530.
Rua de S. José n. 72, Elisa Ferreira Cardoso, 90.123.529.
Rua de S. Christovão n. 221, Lucie Sidonio Meyer, 9.125.496.
Praça Mauá n. 71, Mosteiro S. Bento, 90.108.035.
Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro São Bento, 90.107.257.
Avenida Rio Branco n. 5, Mosteiro S. Bento, 90.107.255.
Rua do Uruguay n. 134, A. Cavé, ... 90.104.042.
Rua Silva Rabello n. 132, Julio da Costa Narciso, 90.105.229.
Rua Sant'Anna ns. 113|113 A, Vicente Silano, 9.130.333.
Rua Senador Pompeu n. 53, Maria Romana Pipper de Castro Macedo, ... 90.111.186.
Estrada da Freguezia n. 1.156, Domingos Jamotti, 9.130.319.
Rua Andorinhas n. 89, João Gonçalves Pereira de Campos, 90.104.049.
Rua Assis Carneiro n. 20, Companhia Sul Americ. 90.116.946.
Rua São Luiz Gonzaga n. 74, Martinho José Gonçalves, 9.121.405.
Rua Argentina n. 75, Cidalisa Soares Dias, 90.121.167.
Rua Carmo Netto n. 92, José Rodrigues Lisboa, 90.107.276.
Rua Paula Britto n. 131, Francisca Maria La Braga, 9.143.286.
Rua Magessi n. 24, João Simões de Alvargueira, 90.114.106.
Rua Conde de Bomfim n. 117, José Pinto de Oliveira, 9.113.223.
Rua Pedro Alves ns. 271|273, João Martins, 9.138.260.

Frager de 15 m/m.:
Rua Uruguayana n. 98, Academia Brasileira de Lettras, 90.174.370.
Rua Copacabana n. 562, José Gonçalves Nogueira, 90.154.490.
Rua Visconde de Itauna ns. 421/451, Manoel Silva Leitão, 9.191.138.
Rua Evaristo da Veiga n. 142, Manoel Thedim Lobo, 90.151.872.
Rua General Polydoro n. 78, Desembargador Tito Augusto Pereira Mattos, 9.169.281.
Rua do Senado n. 325, João L. de Modesto Leal, 9.185.120.
Avenida Passos n. 118, Joaquim Domingos da Silva, 9.183.059.
Rua Balbina Braga sem numero, Hernani Duarte de Almeida, 90.167.130.
Rua Bomsuccesso n. 21, C. L. Larrée, 90.174.411.
Rua das Missões n. 313, Emilio Carreiro Loureiro, 90.161.703.
Rua Barão de Mesquita n. 125, Antonio Jannuzzi & Filhos, 90.152.519.
Rua Bento Lisbôa n. 144, Manoel Vaz Corrêa, 9.196.122.
Rua José Hygino n. 153, Coronel Antonio Basilio, 9.170.101.
Rua Itapirú n. 138, Antonio Trajano, 90.192.055.
Rua Republica do Perú n. 117, J. Arthur Wrambeck, 90.158.190.
Rua do Bispo n. 103, Julio Souza Leite, 90.174.418.
Avenida dos Democraticos n. 1.356, Luiz Rego do Amaral, 90.180.288.
Avenida Rio Branco n. 15, Mosteiro São Bento, 90.159.806.
Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro São Bento, 90.174.479.
Rua Farani n. 10, Santos & Tabião, 9.189.895.
Rua do Cattete n. 306, Joaquim Fagundes Leal, 9.172.049.
Rua Barão de Itamby n. 67, Irmandade Cruz Militares, 9.174.295.
Rua Jardim Botanico n. 979, Antonio Augusto Pinto, 90.166.699.
Avenida Suburbana n. 1.150, Manoel C. Brandão Sobrinho, 9.199.622.
Estrada da Penha n. 1.149, José Rodrigues Motta, 90.151.912.
Praia do Flamengo n. 64, Club Natação Regatas, 90.190.731.
Rua D. Julia n. 62, Delminda P. S. Barros, 9.174.283.
Travessa São Francisco de Paula numero 26, Santa Casa de Misericordia, 90.152.032.
Rua Profesor Gabizo n. 32, Alfredo Sertan, 9.195.310.
Rua das Laranjeiras n. 74, Eduardo Cochart Sá, 9.196.093.
Rua do Rezende n. 127, Maria Carolina B. Resse, 9.199.618.
Rua Oliveira Fausto ns. 19/23, Francisca Carolina da Cruz Bellins, 9.169.323.
Rua Leopoldo Miguez n. 57, Leopoldo de Braga Mello, 90.190.774.
Rua São Francisco Xavier n. 190, Antonio Francisco de Amorim, 90.152.014.
Rua do Ouvidor n. 146, Antonio da Silva Serra, 90.173.726.
Rua São Francisco Xavier n. 19, Anna L. da Costa Barbosa, 90.182.164.
Rua Archias Cordeiro n. 462, Laura da Silva Pereira, 9.169.501.
Rua Cachamby n. 151, João Fernandes Thomaz, 9.198.691.
Rua do Senado n. 312, Joaquim Pinto, 9.179.926.
Rua da Pasagem n. 120, Dr. França Miranda, 9.169.261.

Rua João Caetano n. 203, O. S. Francisco Paula, 9.182.267.
Avenida Portugal sem numero, Sociedade Anonyma Empreza da Urca, 90.190.767.
Avenida Atlantica n. 524, Manoel Francisco S. Mendes, 9.169.322.
Frager de 20 m/m.:
Avenida Rio Branco sem numero, Companhia Brasil Cinematographica, 9.231.949.
Rua da Alfandega ns. 42/48, Banco Allemão Transatlantico, 9.231.929.
Rua Sant'Anna ns. 21/31, Dias Tavares & Comp., 9.230.439.
Rua D. Manoel sem numero, Ministerio da Justiça, 9.231.230.
Rua Itapirú n. 28, Francisco Salles Guerra, 9.222.970.
Rua dos Invalidos n. 153, Oscar de Almeida Gama, 9.218.130.
Frager de 30 m/m.:
Rua General Pedra ns. 186, 188 e 190, Antonio da Silva Freire, 9.304.579.
Rua da Babylonia n. 49, Ferreira & Gabaglia, 9.306.563.
Rua Senador Dantas ns. 48/50, André G. Paulo Frontin, sem numero.
Frager de 60 m|m.
Rua do Passeio n. 2, Companhia Brasil Cinematographica, 9,602.156.
Frager de 80 m|m.
Rua Christovão Colombo, Companhia F. Jardim Botanico, 9.800.178.
Frost — Tavenet de 8 m|m.:
Praça da Republica n. 127, Antonio Luiz Martins, 32.952.
Rua Dr. Campos da Paz n. 127, Antonio Luiz Martins, 32.952.
Rua Manoel Victorino n. 274, Oscar de Carvalho Alvares Borgueth, 32.956.
Rua Domingos Lopes n. 106, Florencio Ottero, 33.047.
Rua das Laranjeiras n. 506, Bartholomeu Souza Silva, 33.027.
Rua Francisco Eugenio n. 143, Antonio de Mattos Ferreira, 33.057.
Rua Evaristo da Veiga n. 139, Maria Paula, 33.009.
Rua do Cattete n. 146, Emilia Francisca Leal Carvalho, 33.017.
Rua Miguel Rangel n. 178, Antonio Ferreira da Costa, 32.691.
Rua General Pedra n. 130, José Martins Ferreira Mattos.
Frost-Tavenet de 10 m|m.
Rua da Passagem n. 15, Dr. Cicero Penna n. 34.816.
Rua São Francisco Xavier n. 174, Augusto Torres, 32.931.
Rua General Pedra n. 182, Bernardino T. da Silva Amaral, 35.965.
Rua de São Christovão n. 367, Isaac Camora & Comp., 36.888.
Rua Rrei Caneca n. 436, Dr. Joaquim de Araujo Olinda, 32.906.
Rua Professor Gabizo n. 258, José Vieira Cardoso, 33.195.
Rua Saccadura Cabral n. 109, Manoel Antonio de Pinho, 35.082.
Rua José Vicente ns. 60-62, Julio Marques Nunes, 35.933.
Praia de São Christovão (antigo 38, hoje n. 59, José Maria Lobo, 36.885.
Rua Dias Ferreira n. 23, Leopoldina de Almeida Nunes, 35.700.
Rua do Carmo n. 199, Julia de Miranda Fernandes, 35.746.
Rua José Mauricio ns. 10-12, Albino José Marques Andrade, 35.923.
Rua do Proposito n. 39, Gastão Lima, 36.583.
Rua Evaristo da Veiga n. 139, Maria Paula, 37.573.
Rua Leopoldina Rego n. 298, Rosalina (menor), 48.893.

Rua Candido Benicio n. 16, Joaquim Dantas Paiva Barbosa, 36.597.
Rua Conto n. 232, Joaquim Freita Guimarães, 43.799.
Praia de São Christovão n. 94, João Almeida Corrêa d'Avilla, 35.951.
Rua Marechal Floriano n. 224, Luiza Ferreira de Carvalho Bastos 14-16, Joaquim 1-16 e Guiomar 1-16, 31.556.
Rua de Catumby n. 125, Companhia de Varegistas, 35.467.
Rua do Proposito n. 48, Caetano Henrique Pereira, 36.803.
Frost-Tavernet de 15 m|m.
Largo do Tanque n. 20, Abrahão Andi e Silva João, 36.131.
Rua Bella de São João n. 127, Luiz Jacyntho T. Campos, 35.884.
Rua Valença n. 24, Candido Francisco Gonçalves Alonzo, 32.677.
Rua do Nuncio n. 35, Antonio de Azevedo e outros, 33.294.
Rua Senador Alencar n. 99, Manoel Esteves da Costa, 36.134.
Rua Marechal Floriano Peixoto numero 116, Guilhermina Monteiro Romano, 35.853.
Rua General Camara n. 377, Francisco Souza Barroso, 35.793.
Rua Bella de São João n. 49-A, José Pinto Cordovil Silveira, 35.831.
Rua João Caetano n. 18, Manoel Lopes Ferreira, 35.813.
Rua Barão de São Felix n. 164, Daniel Duran, 34.932.
Rua do Ouvidor n. 63, Rodrigo Vianna e outros, 36.823.
Rua Tavares Bastos n. 112, Francisco Gonçalves Siqueira, 37.170.
Largo do Campinho ns. 2 e 6, Pedro Ferreira Vieira, 36.198.
Largo de São Francisco de Paula sem numero, V. O. 3ª S.o Francisco de Paula, 37.501.
Rua Gago Coutinho n. 63, Ignacio Gonçalves F. Souza, 37.206.
Rua Gago Coutinho n. 65, Ignacio Gonçalves F. Souza, 36.221.
Rua Senador Euzebio n. 344, V. O. 3ª M. S. Francisco de Paula, 40.592.
Rua João Caetano n. 189, Victor Parames Domingues, 40.574.
Rua Senador Euzebio n. 206, Bartholomeu Portella, 43.349.
Avenida das Nações sem numero, Legação da Argentina, 44.063.
Praça Arthur Bernardes n. 93, Francisco Goulart de Souza, 35.038.
Avenida das Nações sem numero, Victor Falconi & Irmão, 44.212.
Frost-Tavenet de 20 m|m:
Rua Riachuelo n. 31, Archiepiscopal O. 3ª N. S. do Carmo, 34.624.
Frost-Tavenet de 30 m|m:
Rua São Christovão n. 608, Rosa Augusta Rodrigues, 35.280.
Frost-Tavenet de 40 m|m:
Estação Amorim, Instituto Oswaldo Cruz, 44.347.

Frost-Tavenet de 60 m|m:

Rua Marquez de Sapucahy n. 200, Companhia Brahma, 36.798.
Kent absoluto de 3|8":
Rua São Christovão n. 323, Maia & Irmão, 64.063.
Rua Jardim Botanico n. 153, João Carvalho, 63.385.
Rua Cardoso Junior n. 360, Antonio Pereira Soares e Manoel Fernandes Ferreira, 90.356.
Rua Senador Pompeu n. 47, Joaquim Francisco de Paiva, 62.144.
Praia de Botafogo, junto ao morro da Viuva (Pedreira), Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, 63.315

Estrada Nova da Tijuca n. 16, Companhia São Christovão, 63.399.
Rua dos Invalidos n. 139, Raymundo de Castro Maya, 64.041.
Rua General Pedra n. 407, Francisco Ferreira Duarte, 63.069.
Rua Barão de Iguatemy n. 25, Francisco da Silva Cardoso, 64.168.
Rua do Ouvidor n. 60, Mendes Marques & Comp., 63.274.
Rua 24 de Maio n. 415, Manoel B. Cavanellas, 69.198.
Rua Humaytá n. 92, Feliz Fernandes Gonçalves, 64.188.
Rua Senador Euzebio n. 82, João Gregorio Bentes, 62.148.
Rua Archias Cordeiro n. 246, José Nunes Rodrigues, 62.985.
Rua General Pedra n. 78, Francisco José Soares, 65.664.
Rua das Laranjeiras n. 398, Manoel José Pinto, 63.273.
Rua Barão de Mesquita n. 539, Frank Dodd, 90.854.
Rua General Severiano ns. 124 e 126, Antonio de Freitas Tinoco, 65.049.
Rua do Lavradio n. 63, Augusto Barbosa Pinto, 63.000.
Kent absoluto de 1|2":
Avenida Rio Branco n. 105, Joaquim Ferreira Cardoso, 58.753.
Praia de Botafogo n. 374, Dr. Joaquim Abilio Borges, 90.506.
Praça da Republica n. 25, Joaquim Guerra, 90.187.
Rua General Caldwell n. 160, Antonio Albino Lopes, 90.667.
Rua 24 de Maio n. 581, Aristides José de Souza, 23.028.
Rua Voluntarios da Patria n. 20, Manoel José Filgueiras, 58.869.
Kent absoluto de 3/4":
Rua General Polydoro n. 250, Salvador Bastos, 90.499.
Kent absoluto de 1":
Rua São Pedro (Palacio da Prefeitura), Prefeitura do Districto Federal, 90.807.
Rua do Lavradio n. 106, Leonor da Veiga Von Schilgen, 65.299.
Kent uniforme de 11/2":
Rua Francisco Eugenio n. 349, Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperança, 35.250.
Avenida Rio Branco n. 128, Associação do Paiz, 35.879.
Thompson de 5/8":
Rua Bella n. 178, Joaquim Francisco de Oliveira, 156.504.
Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa, 152.604.
Rua São Jorge n. 11, Rita Paulina da Costa Nogueira, 152.591.
Rua Pedro Americo n. 42, José Pires Rebello, 156.521.
Rua General Camara n. 44, Irmandade Candelaria, 142.997.
Rua Republica do Perú n. 75, Ignez da Cruz Pinto, 152.585.
Stella de 1/2":
Rua Campos da Paz n. 127, Antonio Luiz Martins, 81.034.319.
Rua dos Arcos n. 12, Fernand Sueur, 81.039.218.
Rua de Catumby n. 71, Jeremias Alves, 81.057.563.
Stella de 1 1/2":
Praça Floriano Peixoto n. 23, Adolpho Heydenreich, 81.500.886.
Keystone de 12 m/m:
Exposição Centenario-Bar Hanseatica n. 1, Companhia Hanseatica, 994.994.
Exposição Centenario-Bar Hanseatica n. 3, Companhia Hanseatica, 994.993.
Rua São Francisco Xavier n. 40, Maria Botelho Loureiro, 982.912.

Keystone de 16 m/m:

Rua dos Ourives n. 13, Convento d'Ajuda, 907.920.
Empire de 10 m/m:
Avenida Paulo de Frontin n. 581, Arnaldo do Valle Lins, 1.854.126.
Aster de 10 m/m:
Rua Itapirú n. 163, Thomé A. Maurelli, 42.410.
Rua Costa Bastos n. 19, Manoel Quesada Quinones, 42.389.
Rua Dr. Agra n. 43, Claro Liberato de Macedo, 71.429.
Kent Standard de 10 m/m:
Estrada de Santa Cruz n. 333, João Abrahão Ellis, 169.231.
Estrada da Penha n. 808, Joaquim Pereira, 159.857.
Rua Barão de Mesquita n. 367, José Siqueira, 143.758.
Rua São Francisco Savier n. 491, Luiz Cardoso Martins, 160.667.
Rua Pedro Alves n. 229, Joaquim Soares Vieira, 128.016.
Rua Fabio da Luz n. 117, Antonio Fernandes, 164.448.
Estrada da Penha, 796, José Campanha, 159.866.
Praia do Caju', 59, Joaquim Ferreira Cardoso, 168.310.
Rua João Pinheiro 85, Germano José Ribeiro, 159.861.
Rua o Mexico 150, Carlos Cesar C. Sampaio, 150.806.
Rua Francisco Bicalho, sem numero, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 169.205.
Rua Dr. Leal 110|111, Abel Augusto, 164.458.
Rua Padre Nobrega 133, Rosalina Pinho de Paiva, 166.666.
Rua do Riachuelo 71, João de Albuquerque Serejo, 162.993.
Praça 15 de Novembro, Cantareira, Companhia Cantareira, 162.963.
Avenida Gomes Freire 130, Andrade Lima, 147.789.
Rua Haddock Lobo 465, Luiz Augusto Carvalho Mello, 159.876.
Ladeira do Senado 5, Joaquim Macedo Martins, 169.224.
Rua Coronel Figueira de Mello 255, Joaquim Macedo Martins, 147.307.
Rua Francisco Eugenio 141, Anthero de Souza Lemos, 168.336.
Rua São Valentim 54, João José Ferreira, 128.020.
Praça General Osorio 12, Zilda Maria de Sá Fonte e Guiomar Maria de Sá Fonte, 168.344.
Rua do Cattete 112 A, Dr. Alberto Faria, 168.298.
Rua do Cunha 17, Clemente Ferreira da Costa, 126.509.
Praia de São Christovão 35, Antonio Moreira da Fonseca, 168.300.
Praia de São Christovão 354, Santa Casa de Misericordia, 153.743.
Rua General Pedra 160, Ayres Antonio de Souza, 168.311.
Rua São Luiz Gonzaga 248, Manoel José de Souza Moraes, 150.823.
Rua Campos Salles 63, Antonio Fernandes dos Santos, 168.355.
Rua Santo Christo 108, Antonio Ferreira de Mattos, 126.516.
Avenida Rio Branco 56|58, Emilio Grandmasson 153.719.
Rua do Rezende 62, Eduarda Augusta de Andrade e outros, 168.354.
Avenida Mem de Sá, 78, Belmiro Barbosa Junior, 126.513.
Rua Senhor dos Passos 132, Dorothéa Joaquina Machado e Souza, 168.314.
Rua do Riachuelo 31, V. A. Ordem 3ª N. S. Monte Carmo, 169.254.

Rua Buenos Aires 217, Sociedade União dos Varejistas, 147.315.
Rua Frei Caneca 567, Silva Nunes & Comp., 159.879.
Rua Barão 149, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, 169.226.
Rua Barão 145, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, 169.225.
Rua Candido Benicio 146, Antonio Moreira da Fonseca, 150.815.
Rua Santo Christo 147, Joaquim Marinho, 153.745.
Rua Voluntarios da Patria 165, Souza & Irmãos, 143.746.
Becco do Bragança 11, Leopoldina Angelica da Silva 150.808.
Rua Albano 197, Paulo Rodrigues Chaves, 164.442.
Rua de São José 25, Antonio Ferreira da Costa, 153.732.
Rua do Cattete 112, Dr. Alberto Faria, 168.297.
Rua Senador Euzebio 414, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, 153.714.
Rua do Senado 166, Sociedade União das Familias Honestas, 126.506.
Rua Marquez de Valença 139, Joaquim Rodrigues Prospero, 143.742.
Praça Mauá 67, Mosteiro São Bento, 147.301.
Praça Mauá 71, Mosteiro São Bento, 143.318.
Becco dos Araujos 18, Custodio Augusto, 162.972.
Rua D. Zulmira 111, Manoel Alves da Nobrega, 150.832.
Avenida Francisco Bicalho 252, Bernardino Pinto Machado Bastos, 162.979.
Rua Miguel de Frias 2, Durão S. Fernandes, 168.328.
Rua Pedro Rodrigues 5, Bernardino Lopes de Almeida, 159.878.
Rua Miguel de Frias 16, Sociedade Fraternidade Filhos da Lusitania, numero 168.350.
Rua Paim Pamplona 90, Maria Isabel Raugel de Andrade, 164.434.
Rua da Saude 265, Dr. Pelagio Varella, 153.723.

Rua Gomes Carneiro n. 59, José Menezes, 87.527.
Rua Marquez de São Vicente n. 1, Athanasio José de Moura, 164.441.
Rua do Cattete n. 62, Rodrigues Vianna, 87.517.
Rua Francisca Meyer n. 47, Maria Ferreira da Silva, 166.649.
Rua Padre Telemaco n. 46 A, José Ferreira da Silva, 166.657.
Rua Cardoso Quintão n. 67, Antonio Lino da Cunha, 168.299.
Rua Carmo Netto n. 58, Agostinho Gonçalves Alonso, 159.872.
Rua D. Manoel n. 26, Convento Santa Thereza, 169.244.
Rua Francisca Meyer n. 37, Jeronymo Souza Fernandes, 168.282.
Rua Manoel Victorino n. 278, José Joaquim Mattos Junior, 150.810.
Rua Carolina Santos n. 79, Bento Blanco, 166.653.
Rua Tenente França n. 65, José da Fonseca, 152.992.
Praia de São Christovão n. 177, Antonio Pucci, 153.748.
Rua Silva Valle n. 99, Domingos Cachinciro Dias, 150.819.
Rua Magalhães Couto n. 56, Antonio José Baptista, 164.446.
Praia de Botafogo n. 206, Margarite Grandmasson Rhenante, 168.347.
Avenida Rio Branco n. 41, Mosteiro São Bento, 147.319.
Kentstandard de 15 m/m.
Rua Cesario Machado n. 77, João de Moraes Macedo, 178.093.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 586 A, José Marques Soares, 147.326.
Rua 1º de Março n. 15, Convento do Carmo, 86.313.
Rua do Acre n. 15, Manoel Pontes Camara, 164.480.
Rua Marquez de Olinda n. 95, Sophia dos Anjos Martins Varanda, 86.286.
Avenida Suburbana n. 1.889, Trajano de Medeiros, 151.753.
Rua Gomes Freire n. 143, Visconde de Moraes, 165.968.
Rua Pedro Alves n. 54, Atilio da Costa Mendes, 164.512.
Avenida Rio Branco n. 11, Mosteiro São Bento, 142.673.
Rua da Carioca n. 47, V. O. 3ª São Francisco da Penitencia, 165.013.
Rua do Mexico n. 146, Carlos Cezar de O. Sampaio, 150.858.
Rua Ypiranga n. 124, José Pugi, 137.558.
Rua Senador Euzebio n. 124, Carlos Americo Barbosa Oliveira, 164.482.
Rua Assis Carneiro n. 26, Companhia Sul America, 165.943.
Rua Humaytá n. 117, José de Paiva Lourenço, 161.260.
Rua Maria Amalia n. 32, Francisco Cardoso Gomes, 165.051.
Rua do Cattete ns. 182/184, Dr. Alberto de Faria, 151.725.
Rua Magdalena n. 59, Manoel Ignacio da Costa, 165.948.
Rua General Clarindo n. 99, doutor Molcher Serzedello, 153.836.
Rua Francisco Fragoso n. 21, Maria Izabel Sampaio A. Costa, 157.337.
Rua Lopes de Souza n. 43, Maria Joanna Monteiro, 142.653.
Rua Moura Brasil n. 42, Joaquim Tavares Lopes, 126.522.
Rua do Riachuelo n. 44, João Corrêa da Silva, 128.031.
Rua 4 de Novembro n. 48, Rosa Vianna de Barros, 150.855.
Rua da Prainha n. 2, Joaquim dos Santos Henrique, 169.993.
Rua Barão de Mesquita n. 843, Lourenço Pinto Bonifacio, 143.781.
Rua Itapirú n. 225, Francisco Ribeiro, 153.819.
Rua Candido Mendes n. 38, Luiza Mello Franco, 163.620.
Rua do Cattete n. 150, Maria J. Araujo Pinto Lima, 143.774.
Rua Santo Amaro n. 39, Rosalia Politzer, 157.375.
Rua Francisco Eugenio n. 101, Luciano Cardoso Menezes Montenegro, 164.991.
Rua 2 de Dezembro n. 140, Joaquim da Silva Cardoso, 142.677.
Rua Candido Mendes n. 40, Lourenço Ferreira Valle, 163.622.
Rua do Cattete n. 295, Barão do Amparo, 163.625.
Rua Pereira de Almeida n. 88, Fabrica Cimento Armado, 160.230.
Rua Senado Alencar n. 1, Branca de Azevedo Macieira, 150.843.
Campo de São Christovão n. 116, José Francisco de Almeida, 164.492.
Rua da Lapa n. 16, Arthur da Rosa Machado, 164.481.
Avenida Rio Branco ns. 51/55, The Royal Mail Steam Packet Company, 142.671.
Rua Senador Euzebio n. 98, Emilio Cavaliere, 164.475.
Rua da Misericordia n. 116, Carolina Anecde de Mesquita, 163.646.
Rua Sergipe n. 33, Antonio Gomes da Silva, 164.992.
Rua Affonso Penna n. 187, José Maria Fernandes, 157.331.

Rua Domingos Lopes n. 179, José Manoel Gonçalves, 161.220.
Becco dos Ferreiros n. 22, Ernestina da Camara Fortes, 128.047.
Avenida Mem de Sá n. 130, Francisco Ferreira Lopes, 150.556.
Rua Senador Euzebio n. 89, Samuel Rodrigues de Almeida, 164.490.
Avenida Mem de Sá n. 102, Alfredo L. Rangel, 142.666.
Rua da Misericordia n. 49, José Pereira de Magalhães, 165.005.
Rua da Misericordia n. 96, Antonio Alves do Valle, 165.925.
Rua do Ouvidor n. 10, Irmandade Cruz Militares, 126.527.
Rua Evaristo da Veiga n. 128, Maria da Conceição de A. Silva, 163.631.
Rua da Carioca n. 34, Alberto Ferreira de Oliveira, 151.726.
Rua Pedro Americo n. 8, Mariano Leite O. Silva, 87.552.
Rua do Cattete n. 178, Margarida Andrew Carapebus, 87.550.

Rua Beunos Aires n. 343, Mari Saia, 150.847.
Rua 7 de Setembro n. 187, Emilio Grandmasson, 143.784.
Rua Uruguayana n. 216, Abilio Antonio Martins Penna, 164.989.
Rua Senador Dantas n. 13, Olga de Carvalho, 161.279.
Rua do Senado n. 311, Augusto José Fernandes, 151.732.
Rua do Senado n. 268, Gabriel Raunier, 163.641.
Rua General Camara n. 300, Almerinda Machado Miranda, 157.322.
Largo de São Francisco de Paula numero 18, Herdeiro de Manoel Corrêa da Silva, 135.613.
Rua Theophilo Ottoni n. 205, Antonio Teixeira Martins e Maria Teixeira Martins, 165.039.
Rua Senador Pompeu n. 39, Manel Alves Lopes, 165.050.
Rua Uruguayana n. 135, Sabino de Magalhães, 147.324.
Rua Theophilo Ottoni n. 71, Antonio José Leitão, 165.040.
Rua do Richuelo n. 419, João Antonio de A. Gonzaga, 153.807.
Rua dos Invalidos n. 88, M. A. Ferreira Bastos, 164.527.
Rua de São José n. 59, Lourenço Costa Campos, 153.821.
Praça Tiradentes n. 39, Francisco Oliveira Couto Batelho, 163.628.
Rua Sampaio Vianna n. 34, Edmundo Ribeiro Carneiro, 164.974.
Rua Senador Euzebio n. 37, Francisco das Chagas Louzada, 163.637.
Largo da Carioca n. 14, João Saraiva de Andrade e outros, 150.845.
Rua Copacabana n. 1.038, Manoel Ferreira da Silva Mendes, 137.570.
Rua Visconde de Inhauma n. 83, V. O. 3ª dos Minimos de São Francisco de Paula, 157.378.
Rua de Catumby n. 71, Jeremias Alves, 160.410.
Rua Joaquim Silva n. 114, Jeronyma Meirelles, 128.049.
Rua 7 de Setembro n. 186, Maria do Nascimento Soares Pereira, 164.999.
Rua Senhor dos Passos n. 202, Joaquim E. N. da Silva, 164.270.
Avenida Passos n. 28, Federação Espirita Brasileira, 147.320.
Rua General Pedra n. 94, Felippe Ramerez 157.308.
Rua Buenos Aires n. 175, Jeronymo Teixeira Bravista, 165.654.
Praia do Flamengo n. 8, Hercilia Leal Macedo, 161.251.
Rua do Cattete n. 133, Dario & Companhia, 161.235.

Rua do Cattete n. 242, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, 161.254.
Rua Buarque de Macedo n. 69, Visconde Gonçalves Pinto, 151.757.
Rua Senador Euzebio n. 360, José Pinto C. Junior, 160.418.
Rua da Misericordia n. 122, Santa Casa da Misericordia, 165.029.
Rua das Marrecas n. 43, Angelino Souza Salazar, 157.351.
Becco dos Araujos n. 48, Antonio Martins, 163.638.
Rua Miguel Rangel n. 130, Isabel Maria Saraiva, 160.413.
Rua das Marrecas n. 44, Rita de A. Zenha, 150.850.
Avenida Gomes Freire n. 93, Fred Egner, 164.521.
Praça da Republica n. 239, Manoel Crespo, 164.984.
Rua Senhor dos Passos n. 145, Jesuino Rodrigues Lamarão, 164.503.
Rua Alegre n. 49, Manoel Luiz Caldas, 113.767.
Rua do Lavradio n. 144, Irmandade de São Francisco de Paula, 126.532.
Rua Mariz e Barros n. 179, Amelia dos Santos Carvalho, 161.257.
Rua Abolição n. 111, Manoel da Costa M. Junior, 160.417.
Rua do Riachuelo n. 199, Firmino F. Costa Lima, 135.619.
Rua Vianna Drummond n. 28, Francisco Souza Nunes, 151.761.
Rua Vianna Drummond n. 49, Manoel Coelho, 126.525.
Rua Voluntarios da Patria n. 97, Sebastião Pereira de Oliveira, 165.011.
Rua Bento Lisbôa n. 63, João Brasilino T. Franco, 165.967.
Rua Barroso n. 67, João Reynaldo Alves, 147.329.
Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, Antonio Dias Junior, 126.524.
Rua do Cattete n. 3, Arthur Candido Monteiro, 153.830.
Praça 15 de Novembro n. 36, Benjamin da Rocha Faria, 164.525.
Rua General Camara n. 298, Almerinda Machado Miranda, 157.323.
Rua Jockey Club n. 163, Clotilde Braga Bastos, 161.256.
Rua Pedro Americo n. 30, Carlos de Araujo, 137.542.
Praia de Botafogo n. 206, Margarite Grandmasson Rhenginte, 165.047.
Praça Vieira Souto n. 32, Adão Gonçalves de Carvalho, 165.959.
Kent Standard de 20 m/m:
Avenida Central n. 134, Adelina Neuzer, 157.394.
Rua Marquez de Abrantes n. 232, commendador Jeronymo José Ferreira Braga, 88.956.
Rua do Costa n. 28, Farinha Carvalho & Comp., 95.625.
Cáes do Porto (armazem) n. 13, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 161.290.
Cáes do Porto (armazem) ns. 2 e 3, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 170.828.
Rua Gonçalves Crespo n. 45, Rosa & Baptista, 95.643.
Rua Figueira de Mello sem numero, Companhia Leopoldina, 88.955.
Cáes do Porto (armazem) ns. 4 e 5, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 170.829.
Rua Conde de Bomfim n. 435, João Monteiro Cabral, 95.642.
Rua Candido Mendes n. 65, William Garthurante, 88.967.
Rua do Senado n. 230, Antonio Cardoso Gonçalves, 170.830.
Rua Visconde de Itauna n. 12, João Leopoldo Modesto Leal, 173.093.
Rua Conde de Bomfim n. 638, Mathilde Amelia dos Santos, 160.451.
Avenida Rodrigues Alves n. 1, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 161.289.
Rua Sete de Setembro n. 44, Conde Sucena, 88.958.
Rua de São Christovão n. 122, José Francisco Bonança, 161.280.
Rua Senhor dos Passos n. 166, Fernando Chaves, 160.459.
Rua Sete de Setembro n. 115, Ordem 3ª do Monte do Carmo, 95.635.
Praça Argentina sem numero, Prefeitura Municipal, 173.095.
Rua Bento Lisbôa n. 170, José Lourenço Oliveira, 75.610.
Rua das Laranjeiras n. 314, Francisco Vilimar, 160.458.
Rua Itapirú n. 81, Bartholomeu Alonso G. Gonçalves, 70.774.
Rua General Bruce n. 244, Arthur Teixeira de Carvalho, 95.627.
Rua dos Invalidos n. 186, Guiditta Bianchi Samond, 95.624.
Rua Fonte da Saudade n. 121, Antonio da Costa Chaves Faria, 157.387.
Avenida Rodrigues Alves ns. 12 e 13, Compagnie du Port Rio de Janeiro, 161.287.
Avenida Rodrigues Alves ns. 12 e 13, Compagnie du Port Rio de Janeiro, 170.827.
Kent Standard de 30 m/m:
Rua do Riachuelo n. 124, Visconde de Moraes, 153.754.
Rua Senador Euzebio sem numero, Entreposto de S. Diogo, 160.464.
Rua Seis n. 15, Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 88.974.
Kent Standard de 40 m/m:
Rua Miguel Angelo n. 221, General Electric S. A., 173.111.

Secção de Expediente, em 3 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviado á cobrança executiva:
Companhia de Seguros Sul-Americá, rua da Quitanda n. 86, 149$518;
Arthur Bastos, rua Frei Caneca n. 125, 145$907;
Joanna Catharina Elisa Krambeck, rua Frei Caneca n. 1, 7$668;
S. A. Mainho Fluminense, rua Saccadura Cabral ns. 280 á 290, 280$290;
Luiz Manoel Machado, rua Carolina Machado n. 230, 56$245;
Abilio Albertino C. Bastos, rua Barcellos Domingos ns. 4 e 6, 110$533;
Luiz Papera e outros, estrada de Santa Cruz n. 255, 52$241;
Fonseca Martins, travessa Mosqueira n. 14, 7$668;
Baere Delcroix & Comp., rua Garibaldi n. 34, 107$827;
Luiz Antonio de Oliveira, rua Carolina Machado n. 354, 86$674;
José Francisco da Silva, rua Coronel Rangel n. 15, 46$438;
Antonio de Figueiredo, rua Senador Pompeu n. 156, 37$552;
Evangelina e Elisa Oliveira, travessa João Affonso n. 56, 93$199;
José Placido do Valle Rego, rua Buenos Aires n. 181, 87$972;
Rosa de B. Gomes e outros, rua de S. Francisco Xavier n. 261, 86$292;
Augusto Cesar de Menezes, rua do Costa n. 82, 93$458;
Albino Antonio, rua José Dominguez n. 81, 71$379;
Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, 15$336;
Joaquim da Costa Babo, rua Silva Jardim n. 16, 96$452;
Pedro de Souza Nogueira, rua Felippe Cardoso n. 7, 119$735;
Nagib Rachio Gami, rua de S. Clemente n. 174, 115$668;
Companhia Vidraria Carmita, rua Viuva Claudia n. 378, 108$319;
José de Oliveira Pereira, rua Real Grandeza n. 184, 160$594;
Eduardo Guinle, avenida Rio Branco n. 54, 167$962;
Julio Ferraz, rua Conde de Leopoldina n. 88, 88$223;
Oscar Lisboa da Cunha, rua Manoel Victorino n. 483, 203$725;
Antonio J. Peixoto Junior, rua Frei Caneca n. 267, 154$151;
João Joaquim F. Torres, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 294, 171$908;
Elias Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 60, 6$497;
O proprietario, rua Caruarú n. 75, 7$716;
O proprietario, rua Barão do Pillar n. 54, 6$502;
O proprietario, rua Urbano Duarte n. 4, 6$502;
Raul P. Reis, rua Conselheiro Corrêa n. 34, 11$946;
Justino da Motta, rua Barão de São Francisco Filho n. 356, 6$244;
Dr. Emygdio de Araujo, rua Sá Vianna n. 82, 17$521;
Victor Ortiz Jiolas, rua Possolo n. 60, 10$069.
Secção de Expediente, em 6 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 54 a 63, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.
Rua do Rosario n. 148 — Manoel Joaquim da Costa.
Rua de São Clemente n. 259 — Luiz Felippe de Souza Leão.
Rua do Cattete n. 237 — Dr. Silva Costa.
Rua das Laranjeiras n. 66 — Augusto Francisco Gonçalves.
Rua das Laranjeiras n. 68 — Augusto Francisco Gonçalves.
Rua do Rosario n. 115 — Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil.
Rua do Costa n. 103 — Dr. Joaquim de Oliveira Mattos.
Rua Paulo de Frontin ns. 133 e 133 A — Lafayette Martins Ferreira.
Rua Voluntarios da Patria n. 92 — Dr. Octaviano Mathias Velho.
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 16 a 31 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramos in-

ternos e substituições de um outro, sob pena de multas regulamentares.

João Polito, rua Julio do Carmo n. 46.
José Bento Alves de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 84.
José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 162.
José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 166.
José Martins Ferreira de Mattos, rua Julio do Carmo n. 234.
Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 358.
Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo 360.
Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 362.
Francisco Vieira da Silva, rua Julio do Carmo n. 454.
Luiza P. de Almeida Machado, rua Julio do Carmo n. 456.
Manoel Hilario Fabião, rua Julio do Carmo n. 464.
José Romeu, rua Julio do Carmo numero 466.
Maria Adelaide de O. Valim, rua Julio do Carmo n. 470.
Maria Adelaide de O. Valim, rua Julio do Carmo n. 472.
Martinho Pinheiro Marques, rua Julio do Carmo n. 480.
José Coelho, rua Julio do Carmo numero 484. — O chefe de secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica n. 5, referente á reparação de uma locomotiva desta estrada de ferro, publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 23 do corrente e a realizar-se neste almoxarifado, no dia 15 de março proximo, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 23 de fevereiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 16

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 16, marcada para o dia 15 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Para 1 ampère, kilo.
Para 2 ampères, kilo.
Para 3 ampères, kilo.
Para 5 ampères, kilo.
Para 10 ampères, kilo.
Para 20 ampères, kilo.
Para 30 ampères, kilo.
Para 60 ampères, kilo.
Para 100 ampères, kilo.

leia-se:

Fio Fusivel

Para 1 ampère, kilo.
Para 2 ampères, kilo.
Para 3 ampères, kilo.
Para 5 ampères, kilo.
Para 10 ampères, kilo.
Para 20 ampères, kilo.
Para 30 ampères, kilo.
Para 60 ampères, kilo.
Para 100 ampères, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 12, ás mesmas horas, a realização da concurrencia permanente n. 13, marcada para o dia 8, ás 12 horas.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1928. — Pelo intendente, *Polybio Cesar Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXCLUSÃO DE MATERIAL DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13

De ordem da directoria, faço publico que do edital da concurrencia permanente n. 13, marcada para o dia 12 do corrente, devem ser excluidos os cabos armados Pirelli, com 14, 35 e 58 pares.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da convocação		Numero da concurrencia	Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicada
Dia	Hora				
7	13	8	Artigos diversos	4:000$000	35
10	13	9	480.000 dormentes de madeira de lei e 70.000 de madeiras brancas	30:000$000	43
19	13	10	Trilhos e accessorios	50:000 000	43
22	13	11	Reparação de 100 vagões de 1m,60	10:000 000	44
23	13	12	Accessorios para carros e locomotivas	3:000 000	49
26	13	13	Artefactos de borracha	2:000 000	49
27	13	14	Vidros para carros e sobresalentes para locomotivas	2:000 000	49
30	13	15	Sobresalentes para freios	6:000 000	49
31	13	16	Material para illuminação « Pintsch »	5:000 000	51

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PERMANENTES

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da convocação		Numero da concurrencia	Material	Caução	Numero do *Diario Official* que foi publicada
Dia	Hora				
8	12	2	Gasolina, oleos, etc. (abertura de propostas)	10:000$000	31
12	12	13	Anneis de zinco, arruellas, etc.	2:000$000	42
13	12	14	Baeta colchões, cobertores, etc.	2:000$000	48
16	12	15	Carvão de coke e de forja	2:000$000	49
15	12	16	Material electrico	1:000$000	53
20	12	17	Pedra britada	1:000$000	54
28	12	18	Fundição de peças de aço	2:000$000	54

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 12 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Designação do material — Unidade	N. 1 Laport & Comp.	N. 2 Oscar Taves & Comp.	N. 3 Mayrink Veiga & Comp.	N. 4 Lemos & Monteiro	N. 5 Dias Garcia & Comp.	N. 6 Fonseca Almeida & Comp.	N. 7 A. Ferraz & Comp. Limitada
Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas, de cobre, tendo de 45 a 50 rebites de cobre por metro linear, de:							
4m,00×0m,20, uma	—	—	—	308$000	—	181$500	212$500
4m,00×0m,30, uma	—	—	—	410$000	—	231$000	289$500
4m,00×0m,40, uma	—	—	—	510$000	—	285$000	375$500
Mangueiras de borracha proprias para ar comprimido, resistindo a alta pressão de 1 2", metro	5$530	6$900	6$800	—	5$760	7$100	13$500
Idem, idem, idem, de 5/8", metro	6$545	8$280	8$300	—	6$820	8$700	15$200
Idem, idem, idem, de 3/4", metro	7$475	9$200	9$300	—	7$360	9$600	19$200
Idem, idem, idem, de 1", metro	10$748	13$340	11$400	—	11$250	12$500	24$000
Mangueiras de borracha extra-forte, de 1", metro	12$140	—	6$800	—	11$800	11$000	20$000
Idem, idem, idem, de 1 1/4", metro	14$500	—	7$800	—	14$500	13$000	30$000
Mangueiras (só os tubos de borracha) com as especificações do edital, uma	10$647	Obs. (7$245 / 10$990	Obs. 13$200 / 11$600 / 10$800	—	10$930	9$200	10$535

Designação do material — Unidade	N. 8 Isnard & Comp.	N. 9 United States Rubber Export Co. Ltd.	N. 10 Theodoro Pultz & Comp. Limitada	N. 11 Brenno & Comp.	N. 12 Ribeiro Costa & Comp.	N. 13 Comp. Brasileira de Artefactos de Borracha	N. 14 James Magnus & Comp.	N. 15 e ultima Marques Couto & Comp.
Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas, de cobre, tendo de 45 a 50 rebites de cobre por metro linear, de:								
4m,00×0m,20, uma	—	—	—	312$000	176$000	—	—	372$590
4m,00×0m,30, uma	—	—	—	416$000	242$000	—	—	625$590
4m,00×0m,40, uma	—	—	—	517$000	282$000	—	—	795$790
Mangueiras de borracha proprias para ar comprimido, resistindo á alta pressão de 1 2", metro	—	Obs. 3$276	—	8$900	2$840	6$600	6$400	—
Idem, idem, idem, de 5/8", metro	—	Obs. 4$331	—	10$000	3$900	7$800	7$480	—
Idem, idem, idem, de 3/4", metro	—	Obs. 4$331	—	11$000	3$900	8$900	8$590	—
Idem, idem, idem, de 1", metro	—	Obs. 5$712	—	15$000	4$690	11$600	12$050	—
Mangueiras de borracha extra-forte, de 1", metro	—	—	—	14$000	6$600	12$700	—	—
Idem, idem, idem, de 1 1/4", metro	—	—	—	18$000	7$840	14$900	—	—
Mangueiras (só os tubos de borracha) com as especificações do edital, uma	Obs. (7$894 / 12$189	Obs. 8$180	10$450	14$550	Ob. (9$980 / 8$310	11$000	—	—

Observações

Oscar Taves & Comp. — O preço de 10$990 é correndo as despezas por conta do fornecedor, e o de 7$245 é correndo sómente os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Mayrink Veiga & Comp — O preço de 10$800 é para mangueiras da marca Pirelli-TI 485, conforme amostra, sendo a entrega de accôrdo com o estabelecido na parte final da clausula 6ª do edital, isto é, importado vindo consignado á estrada. O de 11$600, é para mangueiras da Fabrica Nova Iguassú e de 13$200, é para mangueiras da Companhia Industrial de Borracha.

Isnard & Comp. — O preço de 12$189 é sem isenção de direitos alfandagarios e entregues na Intendencia da Estrada. O de 7$894 é com isenção de direitos alfandegarios e entregues na Intendencia da Estrada.

United States Rubber Export Co. Ltd. — Os preços são Cif-Rio, correndo as despezas por conta do proponente.

Ribeiro, Costa & Comp. — O preço de 8$310, de accôrdo com a amostra n. 1 e o de 9$980, de accôrdo com a amostra n. 2.

Os preços em alternativas, apresentados pelas firmas Oscar Taves & Comp. e Isnard & Comp., quanto aos direitos aduaneiros, ficam de encaminhado da commissão julgadora.

Intendencia, 7 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concurrencia publica n. 8, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 8, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1928

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro, no impedimento occasional do intendente, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero oito, convocada por editaes de dez, onze, quinze, vinte e vinte e cinco de fevereiro proximo passado, todos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Souza Baptista & Comp.
Dous — Hime & Comp.
Tres — Ribeiro, Costa & Comp.
Quatro — A. Brasil & Comp.
Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.
Seis — Walter Schmidt & Comp.
Sete — Ferreira Botelho Filhos Ltd
Oito — Mayrink Veiga & Comp.
Nove — A. Ferraz & Comp. Ltd.
Dez — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.
Onze — Oscar Taves & Comp.
Doze — Brenno & Comp.
Trese — Willmann, Xavier & Comp.
Quatorze — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
Quinze — Samarão Filho & Comp.
Dezeseis — M. de Siqueira & Comp. Ltd.
Dezesete — Laport & Comp.
Dezoito — James Magnus & Comp.
Dezenove — A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electricidade.
Vinte — Cobrasil, Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil.
Vinte e um — Dias Garcia & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente julga idoneos os vinte e um concurrentes, abre os envolucros apresentados, lê as respectivas propostas, numerando-as na mesma ordem de seus envolucros e rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento será feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de A. Brasil & Comp., *Bernardo Brasil*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Ferreira Botelho Filhos Ltd., *João F. M. Guimarães*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltd., *Nelson Miguel*. — Por procuração de A. C. E. Charleroi, *Ormindo Miranda*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling*. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *G. Pinheiro*. — Por procuração da Companhia B. de E. Siemens-Schukert S. A., *Juventino Coelho*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar*. — *M. de Siqueira & Comp. Ltd.* — Por procuração de Laport & Comp., *Victo Sá*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração da "A. E. G.", Companhia Sul-Americana de Electricidade, *Luiz Schara*. — Por procuração de "Cobrasil", *V. Castilho*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 10 de fevereiro proximo findo e suas rectificações, publicadas no *Diario Official*, os seguintes artigos da concurrencia publica n. 8, para a 5ª Divisão, em 1928:

6 cadeiras typo austriaco, uma, dezenove mil tresentos e cincoenta réis	19$350
10 banheiros de ferro fundido, esmaltados a branco, de 5 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265$000
Forjas de campanha:	
24 de n. 2, uma, cento e vinte e sete mil e novecentos réis	127$900
24 de n. 3, uma, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos réis	149$400
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, quatrocentos e dez mil e novecentos réis	410$900
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, tresentos e sessenta e oito mil e novecentos réis	368$900
Folles de couro:	
6 de 24", um, cento e cincoenta e dous mil réis	152$000
8 de 40", um, tresentos e sessenta e um mil réis	361$000
6 de 42", um, tresentos e oitenta e tres mil réis	383$000
3.690 metros de gradis, conforme desenho n. 1, na intendencia, metro, cento e dez mil e duzentos réis	110$200
46 metros de gradis, conforme o desenho n. 2, na intendencia, metro, cento e oitenta e oito mil e novecentos réis	188$900
510 metros de gradis, conforme o desenho n. 3, na intendencia, metro, cento e quarenta e seis mil e novecentos réis	146$900
15 lavatorios de ferro fundido, nacionaes, esmaltados a branco, de 20" x 17", com supportes de ferro fundido com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, oitenta e tres mil e quatrocentos réis	83$400
20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, noventa e tres mil e quatrocentos réis	93$400
20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 25" x 18", um, cento e quinze mil tresentos e noventa réis	115$390
60 latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, sessenta e cinco mil e novecentos réis	65$900
60 latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e respectivos tampos de madeira envernizada, uma, quarenta mil seiscentos e noventa réis	40$690
500 lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, onze mil duzentos e noventa réis	11$290
300 lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
12 mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal (dimensão média), um, quarenta e nove mil e duzentos réis	49$200
300 pharóes metallicos, reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, quinze mil e duzentos réis	15$200

Torneiras de pressão, de latão, com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil seiscentos e noventa réis . . . . . 4$690
200 de 1/2", uma, cinco mil duzentos e noventa réis . . . . . 5$290
100 de 5/8", uma, seis mil seiscentos e noventa réis . . . . . 6$690
100 de 3/4", uma, oito mil setecentos e noventa réis . . . . . 8$790
80 de 1", uma, dezeseis mil e novecentos réis. 16$900

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil setecentos e noventa réis . . . . . 5$790
100 de 5/8", uma, sete mil setecentos e noventa réis . . . . . 7$790
80 de 3/4", uma, nove mil e tresentos réis. . . . 9$300
24 de 1", uma, dezenove mil novecentos e noventa réis . . . . . 19$990

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
40 de 1/2", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
30 de 5/8", uma, sete mil tresentos e noventa réis . . . . . 7$390
30 de 3/4", uma, onze mil novecentos e noventa réis . . . . . 11$990
30 de 1", uma, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material entregue na intendencia de accôrdo com todas as clausulas do edital, as quaes nos submettemos.

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos sessenta e tres mil réis . . . . . 263$000

Balanças de segurança, de estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos contrastados:

3 para 200 kilos, uma, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000
3 para 300 kilos, uma, tresentos e dez mil réis 310$000
24 extintores Z, Werneck, um, duzentos e sessenta e nove mil réis . . . . . 269$000
24 forjas de campanha n. 2, uma, cento e quarenta e tres mil réis . . . . . 143$000
24 ditas de campanha n. 3, uma, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000
12 fogões de ferro, de 1m x 0,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um tresentos e noventa e nove mil réis . . . . 399$000
12 fogões de ferro de 1m x 0,70, sem serpentina, nas mesmas condições acima, um, tresentos e sessenta e cinco mil réis. 365$000

Folles de couro:

6 de 24", um, cento e trinta mil réis . . . . 130$000
8 de 40", um, duzentos e noventa e oito mil réis. . . . . 298$000
6 de 42", um, tresentos e trinta mil réis. . . 330$000
60 latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 64$500
60 latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e respectivos tampos de madeira envernizada, uma, trinta e sete mil réis 37$000
500 lanternas de signaes para ronda, completas, com os respectivos vidros conforme a amostra na 5ª Divisão, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
300 Lanternas de signaes fixos, conforme a amostra na 5ª Divisão, uma, vinte nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 de 4 1/4", por um conto tresentos e cincoenta e seis mil e quinhentos réis. . . . . 1:356$500
1 de 4 1/2", por um conto quatrocentos e sete mil réis . . . . . 1:407$000

Martelos pneumaticos para cravar rebites:

2 de 3/4", um, seiscentos e doze mil réis . . . 612$000
2 de 7/8", um, seiscentos e doze mil réis . . . 612$000
2 de 1", um, seiscentos e doze mil réis . . . . . 612$000
300 pharões metallicos, reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal; um, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
12 rebolos de amolar de 0,60 x 0,10, um, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
12 ditos de 0,80 x 0,12, um, cento e quarenta e sete mil réis . . . . . 147$000

Serrotes:

50 de 0,50, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
100 de 0,65, um, oito mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 8$850
100 de 0,80, um, trese mil e quinhentos réis. . 13$500

Serras circulares francezas, para madeira:

12 de 0,60 x 1/8", uma, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
6 de 0,80 x 3/16", uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000

Serras de fita:

40 metros de 5m x 0,010, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
40 ditos de 5m x 0,015, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
80 ditos de 5m x 0,020, metro, dous mil e quacentos réis . . . . . 2$400
80 ditos de 5m x 0,025, metro, tres mil réis. . . 3$000
80 ditos de 5m x 0,030, metro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
60 ditos de 5m x 0,035, metro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
100 ditos de 5m x 0,040, metro, quatro mil oitocentos réis . . . . . 4$800

Torneiras de latão de pressão, com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil e tresentos réis. . 4$300
200 de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 4$850
100 de 5/8", uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250
100 de 3/4", uma, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 7$950
80 de 1", uma, quatorze mil e novecentos réis. . 14$900

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
100 de 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
80 de 3/4", uma, oito mil e oitocentos réis. . 8$800
24 de 1", uma, dezesete mil e quinhentos réis. 17$500

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, tres mil novecentos réis ..... 3$900
40 de 1/2", uma, quatro mil e cem réis ..... 4$100
30 de 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
30 de 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
30 de 1", uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
18 de 1 1/2", uma, noventa e dous mil réis ..... 92$000
10 de 2", uma, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
10 de 3", uma, duzentos e oitenta e sete mil réis ..... 287$000
10 de 4", uma, tresentos e noventa e dous mil réis ..... 392$000
10 de 5", uma, quinhentos e quatro mil réis ..... 504$000
3 tornos de bancada, de rabo, bocca de 4", um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
3 ditos idem idem idem, bocca de 5", um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
3 ditos idem idem idem, bocca de 6", um, cento e sessenta e dous mil réis ..... 162$000
2 talhas "Yale" ou equivalente para resistencia, duplex, para duas toneladas, uma, oitocentos e noventa e cinco mil réis ..... 895$000
2 talhas "Yale" ou equivalentes para resistencia triplex, de tres toneladas, uma, um conto cento e quarenta e cinco mil réis ..... 1:145$000
3 tenazes para apertar tubos de 1" e 3", systema "Jacaré", com corrente, uma, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
2 tenazes para apertar tubos de 2" até 5", systema "Jacaré", com corrente, uma, cento e quinze mil réis ..... 115$000

Tarrachas, duplex, rosca Withwort, para canos de ferro, (em caixa):

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
5 de 1/2" a 2", uma, cento e noventa e sete mil réis ..... 197$000
5 de 1 1/2" a 3", uma, tresentos e quarenta e sete mil réis ..... 347$000
5 de 2 1/2" a 4", uma, quatrocentos e setenta e nove mil réis ..... 479$000

Tarrachas, rosca Withwort americanas, em caixa:

6 de 1/4" a 1", uma, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
6 de 1/4" a 1 1/2", uma, seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.*

Ribeiro Costa & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, da concurrencia n. 8, os artigos abaixo mencionados para a 5ª divisão:

6 cadeiras, typo austriaco, uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de cinco pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 221$400

Balanças de segurança, de estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos, contrastados:

3 para 200 kilos, uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis ..... 252$000
3 para tresentos kilos, uma, tresentos e quatorze mil réis ..... 314$000
21 extinctores "Z Werneck", um, duzentos e sessenta e um mil e novecentos réis 261$900

Forjas de campanha:

24 de n. 2, uma, noventa e quatro mil e novecentos réis ..... 94$900
24 de n. 3, uma, cento e dezeseis mil e oitocentos réis ..... 116$800

12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentina, e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, quatrocentos e oitenta e dous mil réis ..... 482$000
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000

Folles de couro:

6 de 24", um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
8 de 40", um, tresentos e cincoenta e nove mil réis ..... 359$000
6 de 42", um, tresentos e setenta e nove mil réis ..... 379$000
3.690 metros de gradis, conforme o desenho numero 1, na intendencia, metro, noventa e tres mil e novecentos réis ..... 93$900
46 metros de gradis, conforme o desenho numero 2, na intendencia, metro, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
510 metros de gradis, conforme o desenho numero 3, na intendencia, metro, cento e vinte e seis mil e novecentos réis ..... 126$900
15 lavatorios de ferro fundido, nacionaes, esmaltados a branco, de 20" x 17", com supportes de ferro fundido, com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 127$500
20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, noventa e dous mil e novecentos réis ..... 92$900
20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 25" x 18", um, cento e seis mil e quatrocentos réis ..... 106$400
60 latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, quarenta e seis mil e novecentos réis ..... 46$900
60 latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e respectivos tampos de madeira envernizado, uma, quarenta mil e novecentos réis ..... 40$900
500 lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de cores, branca, encarnada e verde, conforme a amostra no deposito geral da 5ª divisão, uma, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
300 lanternas de signaes fixo, conforme a amostra no deposito geral da 5ª divisão, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
12 mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal (dimensão média), um, cincoenta e tres mil e novecentos réis ..... 53$900
12 macacos para curvar trilhos, um, tresentos e dezesete mil réis ..... 317$000

Macacos para suspensão e supporte de grandes pesos, para bitola larga:

6 de 20 toneladas, um, um conto cento e vinte e dous mil réis ..... 1:122$000
6 de 30 toneladas, um, um conto tresentos e sessenta mil réis ..... 1:360$000
300 pharóes metallicos, reforçados, de metal pollido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300

Rebolos de amolar:

12 de 0m,60 x 0m,10, um, cincoenta mil réis 50$000
12 de 0m,80 x 0m,12, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

Rebolos de esmeril, bastardos, Carborundum, Norton, Corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
10 de 8" x 1/4", um, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
10 de 8" x 3/4", um, dezesete mil réis ..... 17$000
10 de 8" x 1", um, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
10 de 9" x 3/4", um, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
10 de 10" x 1", um, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
10 de 12" x 1/4", um, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
10 de 12" x 3/8", um, vinte mil e setecentos réis ..... 20$700
10 de 12" x 1/2", um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
10 de 12" x 5/8", um, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
10 de 12" x 7/8", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
6 de 12" x 1 1/2", um, cincoenta mil réis 50$000
6 de 14" x 7/8", um, quarenta e seis mil réis 46$000
6 de 18" x 2 1/2", um, cento e setenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 176$400
6 de 18" x 3", um, duzentos e sete mil réis 207$000
2 de 24" x 4", um, quatrocentos e setenta e tres mil réis ..... 473$000

Rebolos de esmeril, murços, Carborundum, Norton, Corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
10 de 8" x 1/4", um, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
10 de 8" x 3/8", um, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
10 de 8" x 3/4", um, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
10 de 8" x 1", um, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
10 de 9" x 3/4", um, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
10 de 10" x 1", um, vinte e nove mil e seiscentos réis ..... 29$600
10 de 12" x 1/4", um, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600
12 de 12" x 3/8", um, vinte mil réis ..... 20$000
6 de 12" x 1", um, trinta e sete mil e tresentos réis ..... 37$300
6 de 12" x 1 1/2", um, cincoenta e um mil e quatrocentos réis ..... 51$400
6 de 18" x 3", um, duzentos e sete mil réis 207$000
6 relogios para ronda com as respectivas bolsas de couro, com seis chaves cada um, um, duzentos e sessenta e sete mil réis ..... 267$000
150 rodeiros, para trolys de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
150 rodeiros, para trolys de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000

Serras em laminas para cortar metaes, nas condições geraes do caderno de encargos:

10 grosas de 12", grosa, trinta e seis mil seiscentos e quarenta réis ..... 36$640
30 grosas de 14", grosa, quarenta e dous mil e setecentos réis ..... 42$700

Serras circulares, francezas, para madeira:

3 de 0m,45 x 0m,003, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
12 de 0m,60 x 1/8", uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
6 de 0m,80 x 3/16", uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
6 serras circulares de aço especial, de 0m,520 x 0m,005, para cortaes metaes, uma, cento e quarenta mil réis. 140$000

Serras de fita:

40 metros de 5m,00 x 0m,10, metro, setecentos e sessenta réis $760
40 metros de 5m,00 x 0m,15, metro, novecentos e vinte réis $920
80 metros de 5m,00 x 0m,20, metro, mil cento e dez réis ..... 1$110
80 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
60 metros de 5m,00 x 0m,035, metro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
100 metros de 5m,00 x 0m,040, metro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

Torneiras de pressão de latão, com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil e duzentos réis. 4$200
200 de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
100 de 5/8", uma, seis mil e duzentos réis .. 6$200
100 de 3/4", uma, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
80 de 1", uma, quinze mil e duzentos réis.. 15$200

Torneiras de metal, de manivela, com flange:

50 de 1/2", uma, quatro mil e setecentos réis .. 4$700
100 de 5/8", uma, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
80 de 3/4", uma, oito mil e setecentos réis. 8$700
24 de 1", uma, dezoito mil e duzentos réis. 18$200

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, tres mil novecentos e quarenta réis ..... 3$940
40 de 1/2", uma, quatro mil e cem réis .... 4$100
30 de 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
30 de 3/4", uma, dez mil e oitocentos réis .. 10$800
30 de 1", uma, dezenove mil e tresentos réis 19$300
18 de 1 1/2", uma, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900
10 de 2", uma, cento e oitenta e quatro mil réis ..... 184$000
10 de 3", uma, duzentos e quarenta e quatro mil réis ..... 244$000
10 de 4", uma, tresentos e vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 324$900
10 de 5", uma, quinhentos e sessenta mil réis 560$000

Torno de bancada, de rabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, quarenta e seis mil e oitocentos réis ..... 46$800
3 de 5", um, sessenta e dous mil e novecentos réis ..... 62$900
3 de 6", um, cem mil réis ..... 100$000
4 de 8", um, duzentos e dez mil e novecentos réis ..... 210$900
2 talhas Yale ou equivalente para resistencia "Duplex", para duas toneladas, uma, duzentos e setenta mil réis .... 270$000
2 talhas Yale ou equivalentes para resistencia "Triplex", para tres toneladas, uma, tresentos e noventa mil réis.. 390$000
3 tenazes para apertar tubos, de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, quatorze mil e quatrocentos réis .... 14$400
2 tenazes para apertar tubos, de 2" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

Tarrachas Duplex, rosca Whithworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixa):

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e quinze mil e oitocentos réis ..... 115$800
5 de 1/2" a 2", uma, cento e sessenta e dous mil setecentos e oitenta réis ..... 162$780

5 de 1 1/2" a 3", uma, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000

45 de 2 1/2" a 4", uma, tresentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis ..... 346$500

Tarrachas rosca Withworth, americanas (em caixa):

6 de 1/4" a 1", uma, cento e sessenta mil réis ..... 160$000

6 de 1/4" a 1 1/2", uma, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000

2 de 1/4" a 2", uma, tresentos e noventa e nove mil réis ..... 399$000

6 collares de ebonite, completos, para magneto "Bosch", um, dezoito mil réis. 18$000

3 jogos de dispositivo para magneto "Bosch", de quatro cylindros, um, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000

2 magnetos de alta tensão, completos, Bosch, de quatro cylindros, um, oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis 885$500

50 pares de parafusos platinados, para magneto Bosch, de quatro cylindros, par, setenta e oito mil réis ..... 78$000

24 rodas para automovel de linha; de accôrdo com o desenho da intendencia, uma, tresentos mil réis ..... 300$000

Roulements das seguintes medidas, marca A. A.:

6 de 3", medida interna, um, cento e quatro mil réis ..... 104$000

6 de 2 1/2", medida interna, um, oitenta mil réis ..... 80$000

20 de 2", medida interna, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000

Em tempo rectificamos o seguinte:

Serras de fita:

40 metros de 5m,00 x 0m,010, metro, setecentos e sessenta réis $760

10 metros de 5m,00 x 0m,015, metro, novecentos e vinte réis $920

80 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, mil cento e dez réis ..... 18$110

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas correcções.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

A. Brasil & Comp., negociantes e industriaes estabelecidos ás ruas Marechal Floriano Peixoto ns. 197|203 e São Pedro ns. 326 a 334, veem, de conformidade com o edital dessa estrada, publicado no *Diario Official* de 11 (onze) de fevereiro do corrente anno, propôr o fornecimento dos seguintes artigos:

3 (tres) balanças de segurança de estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos contrastados, para 200 kilos, uma, cento noventa e cinco mil réis ..... 195$000

3 (tres) balanças de segurança de estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos contrastados, para 300 kilos, uma, duzentos sessenta e cinco mil réis ..... 265$000

12 (doze) fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70 com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanisado de 0m,001, um, quatrocentos e cinco mil réis ..... 405$000

12 (doze) fogões de 1m,00 x 0m,70 sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanisado, de 0m,001, um, tresentos cincoenta e oito mil réis. 358$000

3.690 (tres mil seiscentos e noventa) metros de gradis, conforme o desenho n. 1, na intendencia, metro, cento tres mil e quinhentos réis ..... 103$500

46 (quarenta e seis) metros de gradis, conforme o desenho n. 2, na intendencia, metro, cento cincoenta e oito mil réis. 158$000

510 (quinhentos e dez) metros de gradis, conforme o desenho n. 3, na intendencia, metro, oitenta e nove mil e quinhentos réis ..... 89$500

150 (cento e cincoenta) rodeiros para trolys de bitola estreita; com os respectivos mancaes, um, cento vinte cinco mil e quinhentos réis ..... 125$500

150 (cento e cincoenta) rodeiros para trolys de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, cento quarenta nove mil e quinhentos réis ..... 149$500

Declaramos que nos submettemos a todas as clausulas a que se referem o edital supra.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de A. Brasil & Comp., *Manoel de Noronha.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 10 de fevereiro proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de cinco pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e setenta e nove mil réis ..... 279$000

Balanças de segurança, de estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos contrastados:

Para 200 kilos, uma, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000

Para 300 kilos, uma, tresentos e trinta e seis mil réis ..... 336$000

Extinctores "Z. Werneck", um, duzentos e setenta e tres mil réis ..... 273$000

Forjas de campanha.

De n. 2, uma, cento e quarenta e quatro mil réis ..... 144$000

De n. 3, uma, cento e sessenta e sete mil réis ..... 167$000

Gradis, conforme o desenho n. 1, na intendencia, metro, noventa e sete mil duzentos e quarenta réis $97240

Gradis, conforme o desenho n. 2, na intendencia, metro, cento e noventa mil novecentos e setenta réis ..... 190$970

Gradis, conforme o desenho n. 3, na intendencia, metro, cento e quatro mil setecentos e noventa réis ..... 104$790

Lavatorios de ferro fundido nacionaes, esmaltados a branco, de 20" x 17", com supportes de ferro fundido com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, noventa e nove mil réis ..... 99$000

Lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, cento e quarenta e seis mil réis ..... 146$000

Lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 18", um, cento e setenta e dous mil réis ..... 172$000

Latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000

Latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e respectivos tampos de madeira envernizada, uma, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000

Lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme a amostra no Deposito Geral da Quinta Divisão, uma, onze mil setecentos e noventa réis ..... 11$790

Lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no Deposito Geral da Quinta Divisão, uma, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900

Mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal (diversão média), um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e os respectivos jogos de broca para furar:

Até 1", uma, seiscentos trinta e dous mil réis ..... 632$000

Até 1 1/2", uma, novecentos cincoenta e tres mil réis ..... 953$000

Machinas de furar, de accordo com o modelo no Deposito Geral, com volante e polia e respectivos jogos de broca, para furar:

Até 1", uma, seiscentos cincoenta e cinco mil réis. 655$000
Até 1 1|2", uma, novecentos setenta e sete mil réis. 977$000
Macacos para curvas trilhos, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000

Macacos para suspensão e supporte de grandes pesos, para bitola larga:

De 20 toneladas, um, tresentos e setenta mil réis. 370$000
De 30 toneladas, um, quatrocentos e noventa mil réis 4 4 ..... 490$000

Machinas pneumaticas para furar ferro:

Até 1 1|4", uma, um conto duzentos vinte e tres mil réis . . .. 1:223$000
Até 1 1|2", uma, um conto duzentos noventa e nove mil réis . ..... 1:299$000

Martellos pneumaticos, para cravar rebites:

Até 3|4", um, quatrocentos e nove mil réis..... 409$000
Até 7|8", um, quatrocentos e nove mil réis..... 409$000
Até 1", um, quatrocentos e nove mil réis..... 409$000
Pharóes metallicos, reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, dezoito mil oitocentos e quarenta réis.. 18$840

Rebolos de amolar:

De 0m.60 0m.10, um, quarenta e seis mil réis.... 46$000
De 0m.80 x 0m.12, um, noventa mil réis..... 90$000

Rebolos de esmeril, bastardos, Carborundum, Norton, Corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

De 8" x 1/2", um, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
De 8" x 1/4", um, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
De 8" x 3/4", um, dezesete mil e seiscentos réis. 17$600
De 8" x 1", um, dezenove mil réis..... 19$000
De 9" x 3/4", um, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
De 10" x 1", um, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 12" x 1/4", um, dezeise mil e quinhentos réis. 16$500
De 12" x 3/8", um, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
De 12" x 1/2", um, vinte e um mil réis..... 21$000
De 12" x 5/8", um, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 12" x 7/8", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 12" x 1/2", um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 14" x 7/8", um, trinta e seis mil réis..... 36$000
De 18 x 2 1/2", um, cento sessenta e quatro mil réis . . .. 164$000
De 18" x 3", um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
De 24" x 4", um, tresentos noventa e nove mil réis. 399$000

Rebolos de esmeril, muruços, Carborundum, Norton, Corindon, ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

De 8" x 1/2", um, quatorze mil e quatrocentos réis. 14$400
De 8" x 1/4", um, doze mil e quatrocentos réis.. 12$400
De 8" x 3/8", um, dezeseis mil réis..... 16$000
De 8" x 3/4", um, dezesete mil e seiscentos réis.. 17$600
De 8" x 1", um, dezenove mil réis..... 19$000
De 9" x 3/4", um, dezoito mil e quinhentos réis.. 18$500
De 10" x 1", um, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 12" x 1/4", um, dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500
De 12" x 3/8", um, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
De 12" x 1", um, vinte oito mil e quinhentos réis. 28$500
De 12" x 1 1/2", um, quarenta e dous mil réis... 42$000
De 18" x 2 1/2", um, cento sessenta e quatro mil réis . . .. 164$000
De 18" x 3", um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
Relogios para ronda, com as respectivas bolsas de couro, com 6 chaves cada um, um, duzentos setenta e sete mil réis ..... 277$000
Rodeiros para trolys de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e trinta e seis mil setecentos e noventa réis..... 136$790
Rodeiros para trolys de bitola larga, com os respectivos mancaes, um cento e setenta e quatro mil tresentos e sessenta réis..... 174$360

Serrotes de mão "Greaves":

De 0m,50, um, doze mil réis..... 12$000
De 0m.65, um, quatorze mil e novecentos réis.... 14$900
De 0m.80, um, dezesete mil e novecentos réis.... 17$900

Serras em laminas, para cortar metaes, nas condições geraes do Caderno de Encargos:

De 12", grosa, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 14$, grosa, cincoenta e cinco mil e setecentos réis . . .. 55$700
Serras braçaes "Greaves", de 1m.80, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000

Serras circulares francezas, para madeira:

De 0m,45 x 0m.003, uma, cincoenta e dous mil e setecentos réis ..... 52$700
De 0m,60 x 1/8", uma, setenta e quatro mil réis.. 74$000
de 0m,80 x 3/16", uma, cento e sessenta e dous mil réis ..... 162$000
Serras circulares de aço especial, de 0m,520 x x 0m.005, para cortar metaes, uma, duzentos e sessenta e sete mil réis..... 267$000
Serras "Simonds" ou equivalentes, de 1m,00 x x 0m,10 x 0m,003, para engenho pequeno, uma, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
Serras "Simonds" ou equivalentes, de 2m,00 x x 0m.20 x 0m,003, para engenho grande, uma, trinta e nove mil e duzentos réis..... 39$200

Serras de fita:

De 5m,00 x 0m.010, metro, seiscentos e quarenta réis $640
De 5m,00 x 0m,015, metro, oitocentos e cincoenta réis $850
De 5m,00 x 0m.020, metro, novecentos e cincoenta réis $950
De 5m.00 x 0m,025, metro, mil e duzentos réis... 1$200
De 5m.00 x 0m,030, metro, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
De 5m,00 x 0m,035, metro, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
De 5m,00 x 0m.040, metro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780

Torneiras de pressão, de latão, com flange:

De 3/8", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 3/8", uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 3/4", uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
De 1", uma, onze mil réis..... 11$000

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

De 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 5/8", uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
De 3/4", uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
De 1", uma, onze mil réis..... 11$800

Torneiras de boia:

De 3/8", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 1/2", uma, quatro mil réis..... 4$000
De 5/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 3/4", uma, sete mil réis..... 7$000
De 1", uma, onze mil réis..... 11$800
De 1 1/2", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 2", uma, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
De 3", uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
De 4", uma, quatrocentos e noventa mil réis.... 490$000
De 5", uma, setecentos e oitenta mil réis..... 780$000

Torno de bancada, de rabo, tendo de bocca:

4", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
5", um, sessenta mil réis..... 60$000
6", um, noventa e nove mil réis..... 99$000
8", um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Talhas "Yale", ou equivalente para resistencia, "Duplex", para duas toneladas, uma, quinhentos e noventa e oito mil réis..... 598$000

Talhas "Yale" ou equivalentes para resistencia, "Triplex" para tres toneladas, uma, oitocentos e trinta mil réis..... 830$000
Tenazes para apertar tubos, de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, quatorze mil e seiscentos réis . . . . 14$600
Tenazes para apertar tubos, de 2" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, trinta e nove mil e novecentos réis . . .. 39$900

Tarrachas Duplex, rosca Withworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixa):

De 1/4" a 1 1/4, uma, cento e quinze mil réis.... 115$000
De ½ a 2", uma, cento e quarenta e oito mil réis.. 148$000
De 1 ½" a 3", uma, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . 235$000
De 2 ½" a 4", uma, quatrocentos e dezoito mil réis 418$000
De 3" a 5", uma, seiscentos e quarenta mil réis.. 640$000

Tarrachas, rosca Withworth americanas (em caixas).

De 1/4" a 1", uma, cento e noventa e oito mil réis. 198$000
De 1/4" a 1 ½", uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis . . . . 265$000
De 1/4" a 2", uma, tresentos e noventa mil réis.... 390$000
Ventiladores sortidos, para forjas, de ns. 2 e 4, em partes iguaes, um, noventa mil réis..... 90$000
Collares de ebonite completos, para magneto "Kalamazeo", um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
Collares para rodeiro de mudança de automovel, "Kalamazeo", um, duzentos e dez mil réis... 210$000
Rodas para automovel de linha, de accordo com o desenho na intendencia, uma, cento e dezoito mil réis . . . . 118$000

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no edital, assim como que o material a importar virá consignado directamente á mesma, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram ainda achar-se de inteiro accordo com as demais condições do referido edital, ás quaes se sujeitam.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e setenta e nove mil réis. . . .. 279$0000
24 estinctores "Z Werneck", um, duzentos e setenta mil réis. . . .. 270$000

Forjas de campanha:

24 de n. 2, uma, cento e nove mil réis.....4..... 109$000
24 de n. 3, uma, cento e trinta e nove mil réis . . . . 139$000
12 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70 com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro galvanisado, de 0m,001, um, quinhentos e trinta mil réis. ..... 530$000
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro galvanisado de 0m,001, um, quatrocentos e cincoenta mil réis 450$000

Folles de couro:

6 de 24", uma, cento e sessenta mil reis..... 160$000
8 de 40", uma, tresentos e setenta mil réis... 370$000
6 de 42", uma, tresentos e noventa mil réis. 390$000
15 lavatorios de ferro fundido, nacionaes, esmaltados a branco de 20" x 17", com supportes de ferro fundido com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, noventa e tres mil réis. ..... 93$000
20 lavatorios de louça branca com supportes de ferro fundido, com as respectivas luvas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, cento e onze mil réis. ..... 111$000
20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas torneiras nickeladas, de 25" x 18", um, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
60 lavatorios de louça branca, com syphão, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, oitenta e tres mil réis.. 83$000
60 latrinas de barro vidrado, inglezas com syphão e respectivos tampos de madeira envernizada, uma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000

Machinas de furar de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e os respectivos jogos de brocas para furar

12 até 1", uma, quinhentos e noventa e dois mil réis. . . .. 592$000
6 até 1 1|2", uma, setecentos e dez mil réis. . 710$000

Machinas de furar de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e polia e os respectivos jogos de broca, para furar:

6 até 1", uma, seiscentos e trinta e quatro mil réis. . . . . 634$000
6 até 1 1|2", uma, setecentos e quarenta e oito mil réis. . . . . 748$000
12 macacos para curvar trilhos, um, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000

Macacos para suspensão e supporte de grandes pesos para bitola larga:

6 de 20 toneladas, uma, quatrocentos e sessenta mil réis. . . .. 460$000
6 de 30 toneladas, uma, quinhentos e vinte mil réis. . . . . 520$000

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 até 1 1|4", por um conto e quatrocentos mil réis.. . . . . 1:400$000
1 até 1 1|2", por um conto quatrocentos e cincoenta mil réis . . .. 1:450$000

Martellos, pneumaticos para cravar rebites:

2 até 3|4", um, quatrocentos e trinta mil réis 430$000
2 até 7|8", um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis. . . . . 475$000
2 até 1", um, quinhentos e sessenta mil réis 560$000

Rebolos de amolar:

2 de 0m,60 x 0m,10, um, trinta e um mil réis. 31$000
2 de 0m,80 x 0m,12, um, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000

Rebolos de esmeril bastardo, Carburundum, Norton, Corindor ou semelhantes, das seguintes dimensões e esp.:

10 de 8" x 1|2", um, doze mil cento e cincoenta réis. . . . . 12$150
10 de 8" x 1|4", um, nove mil e tresentos réis 9$300
10 de 8" x 3|4", um, quinze mil e duzentos réis 15$200
10 de 8" x 1", um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
10 de 9" x 3|4", um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
10 de 10" x 1", um, vinte e cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . . .. 25$850
10 de 12 x 1|4" um, quinze mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 15$850
10 de 12" x 3|8", um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900

10 de 12" x 1|2", um, vinte mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 20$750
10 de 12" x 5|8", um, vinte e tres mil setecentos réis. . . . . 23$700
10 de 12" x 7|8", um, vinte e nove mil e cem réis 29$100
6 de 12" x 1 1|2", um, trinta e tres mil e tresentos réis. . . . . 33$300
6 de 14" x 7|8", um, trinta e nove mil e setecentos réis. . . . . 39$700
6 de 18" x 2 1|2", um, cento e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. . ..... 154$800
6 de 18" x 3", um, cento e oitenta e um mil e novecentos réis. . . .. 181$900
2 de 24" x 4", um, quatrocentos e dezeseis mil e quatrocentos réis. . . .. 16$400

Rebolos de esmeril, murços, Carbundum, Norton, Corindon, ou semelhantes das seguintes dim. e esp.:

10 de 8" x 1|2", um, doze mil cento e cincoenta réis. . . . . 12$150
10 de 8" x 1|4", um, nove mil e tresentos réis. 9$300
10 de 8" x 3|8", um, dez mil e oitocentos réis.. 10$800
10 de 8" x 3|4", um, quinze mil e duzentos réis 15$200
10 de 8" x 1", um, dezesete mil e novecentos réis. 17$900
10 de 9" x 3|4", um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
10 de 10" x 1", um, vinte e cinco mil e novecentos réis. . . . . 25$900
10 de 12" x 1|4", um, quinze mil e novecentos réis. . . . . 15$900
12 de 12" x 3|8", um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
6 de 12" x 1", um, trinta e tres mil e duzentos réis. . . . . 33$200
6 de 12" x 1 1|2", um, trinta e tres mil e duzentos réis. . . . . 33$200
6 de 18" x 2 1|2", um, cento e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis. . ..... 154$800
6 de 18" x 3", um, cento e oitenta e um mil e novecentos réis. . . .. 181$900
6 relogios para ronda, com as respectivas bolsas de couro, com 6 chaves, cada um, um, duzentos e dez mil réis. . ..... 210$000

Serras em laminas, para cortar metaes, nas condições geraes do Caderno de Encargos:

40 grosas de 12", grosa, trinta e um mil tresentos e noventa réis. . . .. 31$390
30 grosas de 14", grosa, quarenta e quatro mil novecentos e vinte réis. . . .. 44$920

Serras circulares, francezas para madeiras:

3 de 0m.45 x 0m,003, uma, trinta e dous mil cento e cincoenta réis. . . .. 32$150
12 de 0m.60 x 1/8", uma, cincoenta e tres mil cento e cincoenta réis..... 53$150
6 de 0m.80 x 3/16", uma, cento e dez mil quatrocentos e cincoenta réis..... 110$450
40 serras Simonds ou equivalentes, de 1m,00 x x 0m,10 x 0m,003, para engenho pequeno, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
40 serras Simonds ou equivalentes, de 2m,00 x x 0m,20 x 0m.003, para engenho grande, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800

Serras de fita:

40 metros de 5m.00 x 0m.010, metro, mil duzentos e trinta réis..... 1$230
40 metros de 5m,00 x 0m.015, metro, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
80 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
80 metros de 5m.00 x 0m.025, metro, dous mil cento e setenta réis..... 2$170
80 mtros de 8m.00 x 0m 030, metro, dous mil quinhentos e trinta réis..... 2$530
60 metros de 5m,00 x 0m,035, metro, tres mil cento e quarenta réis..... 3$140
100 metros de 5m.00 x 0m.040, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

Torneiras de pressão, de latão, com flanges:

50 de 3/8", uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
200 de 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
100 de 5/8", uma, seis mil e setecentos réis.... 6$700
100 de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis.... 8$900
80 de 1", uma, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800

Torneiras de metal, de manivella, com flanges:

50 de 1/2", uma, cinco mil oiptcentos e cincoenta réis..... 5$850
100 de 5/8", uma, sete mil setecentos e cincoenta réis..... 7$750
80 de 3/4", uma, nove mil tresentos e vinte réis..... 9$320
24 de 1", uma, dezoito mil novecentos e cincota réis..... 18$950

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis..... 4$350
40 de 1/2", uma, quatro mil quinhentos e quarenta réis..... 4$540
30 de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis.... 7$200
30 de 3/4", uma, doze mil e duzentos réis..... 12$200
30 de 1", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
18 de 1 1/2", uma, setenta e um mil e quinhentos réis..... 71$500
10 de 2", uma, cento e doze mil réis..... 112$000

Torno de bancada, de rabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, sessenta e cinco mil quinhentos e cincoenta réis..... 65$550
3 de 5", um, cento e trese mil oitocentos e cinconeta réis..... 113$850
3 de 6", um, cento e cincoenta e um mil e oitocentos réis..... 151$800
2 talhas "Yale", ou equivalentes para resistencia "Duplex", para duas toneladas, uma, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
2 talhas "Yale", ou equivalentes, para resistencia "Triplex", para tres toneladas, uma, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis..... 485$000
3 tenazes de apertar tubos, de 1" até 3", systema "Jacaré", com corrente, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
2 tenazes para apertar tubos, de 2" até 5", systema "Jacaré", com corrente, uma, noventa e cinco mil seiscentos e oitenta réis..... 95$680

Tarrachas "Duplex", rosca Whithworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixa):

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, noventa e quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 94$490
5 de 1/2" a 2", uma, cento e trinta e nove mil novecentos e setenta réis..... 139$970
5 de 1 1/2" a 3", uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
5 de 2 1/2" a 4", uma, tresentos e quatro mil réis..... 304$000

Ventiladores, 12 G. E.:

3 de 12", um, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000
3 de 16", um, duzentos e oitenta e tres mil réis..... 283$000

Em tempo: onde está: 20 lavatorios de louça branca com supportes de ferro fundido, com as respectivas luvas e tor-

neiras nickeladas, de 22" x 16", um, cento e onze mil réis; 20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido com as respectivas torneiras nickeladas, de 25" x 18", um, cento e quarenta e tres mil réis; leia-se: 20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, cento e onze mil réis; 20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas de 25" x 18", um, cento e quarenta e tres mil réis.

Declaramos sujeitar-nos a todas as clausulas publicadas no *Diario Official* de 11 de fevereiro de 1928.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Ferreira Botelho Filhos, Ltda., negociantes, brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 23, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicada no *Diario Official* de 11 de fevereiro do corrente anno, aos quaes se submettem, propõem, para o fornecimento a essa estrada, durante o corrente anno, o material abaixo especificado, pelos preços seguintes:

24 forjas de campanha n. 2, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis	69$900
24 ditas, idem, n. 3, uma, noventa e nove mil réis	99$000
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, quatrocentos e quarenta e nove mil réis	449$000
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, tresentos e noventa e sete mil réis	397$000
6 folles de couro de 24", um, cento e quarenta e nove mil réis	149$000
8 ditos idem, de 40", um, tresentos e vinte e nove mil réis	329$000
6 ditos idem, de 42", um, tresentos e cincoenta e nove mil réis	359$000
3.690 metros de gradis, conforme o desenho numero 1, na Intendencia, metro, noventa e quatro mil e novecentos réis	94$900
46 metros de gradis, conforme o desenho n. 2, na Intendencia, metro, cento e setenta e nove mil e novecentos réis	179$900
516 metros de gradis, conforme desenho n. 3, na Intendencia, metro, cento e tres mil e novecentos réis	103$900
500 lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme á amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, dezoito mil e novecentos réis	18$900
12 machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e os respectivos jogo de broca para furar, até 1", uma, quinhentos e noventa mil réis	590$000
6 ditas, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, seiscentos e cincoenta e nove mil réis	659$000
6 machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e pulia e os respectivos jogos de broca para furar até 1", uma, seiscentos e sessenta e cinco mil réis	665$000
6 ditas, idem, idem, idem, de 1 1/2", uma, setecentos e quarenta e sete mil réis	747$000
Macacos para curvar trilhos, n. 1, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
Ditos, idem, idem, idem, n. 2, um, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
Ditos, idem, idem, idem, n. 3, um, tresentos e sessenta mil réis	360$000
Ditos, idem, idem, idem, n. 4, um, quatrocentos e cincoenta réis	450$000
6 macacos para suspensão e supporte de grandes pesos para bitola larga, de 20 toneladas, um, quinhentos e trinta e cinco mil réis	535$000
6 ditos, idem, idem, idem, de 30 toneladas, um, setecentos e trinta e nove mil réis	739$000
12 rebolos de amolar, de 0m,60 x 0m,10, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
12 ditos, idem, de 0m,80 x 0m,12, um, noventa e nove mil réis	99$000

Rebolos de esmeril, bastardo, Carborundum, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8 x 1/2", um, dezoito mil réis	18$000
10 de 8 x 8" x 1/4", um, trese mil réis	13$000
10 de 8 x 3/4", um, vinte e um mil réis	21$000
10 de 8" x 1", um, vinte e seis mil réis	26$000
10 de 10" x 1", um, trinta e quatro mil réis	34$000
10 de 12" x 1/4", um, vinte mil réis	20$000
10 de 12" x 3/8", um, vinte e quatro mil réis	24$000
10 de 12" x 1/2, um, trinta mil réis	30$000
10 de 12" x 5/8", um, trinta e dous mil réis	32$000
6 de 12" x 1 1/2", um, sessenta e seis mil réis	66$000
6 de 18" x 2 1/2", um, duzentos e dez mil réis	210$000
6 de 18" x 3", um, duzentos e sessenta e tres mil réis	263$000
2 de 24" x 4", um, setecentos e cincoenta e nove mil réis	759$000

Rebolos de esmeril murços Carborundum, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, dezoito mil réis	18$000
10 de 8" x 1/4", um, trese mil réis	13$000
10 de 8" x 3/8", um, dezesete mil réis	17$000
10 de 8" x 3/4", um, vinte e um mil réis	21$000
10 de 8" x 1", um, vinte e nove mil réis	29$000
10 de 10" x 1", um, trinta e cinco mil réis	35$000
10 de 12" x 1/4", um, vinte mil réis	20$000
12 de 12" x 3/8", um, vinte e cinco mil réis	25$000
6 de 12" x 1", um, cincoenta e dous mil réis	52$000
6 de 12" x 1/2", um, sessenta e seis mil réis	66$000
6 de 18" x 2 1/2", um, duzentos e nove mil réis	209$000
6 de 18" x 3", um, duzentos e sessenta e quatro mil réis	264$000
6 relogios para ronda, com as respectivas bolsas, de couro, com seis chaves cada um, um, duzentos e setenta e sete mil réis	277$000
150 rodeiros para trolys de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e vinte e seis mil e novecentos réis	126$900
150 rodeiros para trolys de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, cento e cincoenta e quatro mil e novecentos réis	154$900

Serrotes:

50 de 0m,50, um, quinze mil réis	15$000
100 de 0m,65, um, dezoito mil réis	18$000
100 de 0m,80, um, vinte e cinco mil réis	25$000

Serras em laminas, para cortar metaes, nas condições geraes do caderno de encargos:

10 grosas de 12", Victor, grosa, cincoenta e nove mil réis	59$000
30 grosas de 14", Victor, grosa, oitenta e oito mil réis	88$000
6 serras braçaes "Greaves" de 1m,80, uma, setenta e dous mil réis	72$000

Serras de fita:

40 metros de 5m,00 x 0m,010, metro, novecentos e cincoenta réis	$950
40 metros de 5m,00 x 0m,015, metro, mil e cincoenta réis	1$050
80 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, mil e duzentos e cincoenta réis	1$250
80 metros de 5m,00 x 0m,025, metro, mil e oitocentos e cincoenta réis	1$850
80 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
60 metros de 5m,00 x 0m,035, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750

100 metros de 5m.00 x 0m.040, metro, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750

Torneiras de pressão, de latão, com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
200 de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
100 de 5/8", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
100 de 3/4", uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
80 de 1", uma, quinze mil e duzentos réis.... 15$200

Torneiras de metal com manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil tresentos e cincoenta réis ..... 5$350
100 de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis.... 7$200
80 de 3/4", uma, oito mil e quinhentos réis... 8$500
24 de 1", uma, dezesete mil e oitocentos réis 17$300

Torneira de boia:

20 de 3/8", uma, tres mil e novecentos réis... 3$900
40 de 1/2", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
30 de 5/8", uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
20 de 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
30 de 1", uma, vinte mil réis..... 20$000
18 de 1 1/2", uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis..... 63$500
10 de 2", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000

Torno de bancada, de rabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, sessenta e nove mil réis..... 69$000
2 de 5", um, cento e quatro mil e novecentos réis ..... 104$900
2 talhas "Yale", ou equivalentes para resistencia "Duplex", para 2 toneladas, uma, novecentos e cincoenta mil réis..... 950$000
3 tenazes para apertar tubos de 1", até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
2 tenazes para apertar tubos, de 2" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Ferreira Botelho Filhos, Ltda.*

Mayrink Veiga & Comp., propõem-se a fornecer o seguinte:

Material consignado:

6 machinas de furar, de accôrdo com o desenho na intendencia, com volante e polia e respectivos jogos de brocas para furar até:
6 de 1", uma, quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 436$800
6 de 1 1/2", uma, seiscentos e quarenta e nove mil réis ..... 649$000

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo do Deposito Geral, com volante e respectivos jogos de brócas para furar, até:

6 de 1", uma, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis ..... 459$000
6 de 1 1/2", uma, setecentos e vinte e quatro mil réis ..... 724$000
12 macacos para curvar trilhos, um, cento e oitenta e um mil e quinhentos réis ..... 181$500

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 de 1 1/4", uma, um conto, duzentos e dez mil réis ..... 1:210$000
1 de 1 1/2", uma, um conto, duzentos e setenta e seis mil réis ..... 1:276$000

Martellos pneumaticos para curvar rebites:

2 de 3/4", um, quatrocentos e quatro mil réis 404$000
2 de 7/8", um, quatrocentos e quatro mil réis 404$000

Serrotes:

50 de 0m,50, um, dois mil oitocentos e setenta e cinco réis ..... 2$875
100 de 0m,65, um, tres mil oitocentos e quarenta e dous réis ..... 3$842
100 de 0m,80, um, quatro mil novecentos e noventa e um réis ..... 4$991

Serras circulares francezas, para madeira:

3 de 0m,45 x 0m,003, uma, vinte e oito mil seiscentos e quarenta réis ..... 28$640
12 de 0m,60 x 1/8", uma, quarenta mil e setecentos réis ..... 40$700
6 de 0m,80 x 3/16", uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
6 serras circulares de aço especial, de 0m,520 x x 0m,005, para cortar metaes, uma, cento e sessenta e um mil e setecentos réis ..... 161$700
40 serras Simonds ou equivalentes, de 1m,60 x x 0m,10 x 0,003, para engenho pequeno, uma, treze mil quatrocentos e setenta réis ..... 13$470
40 serras Simonds ou equivalentes, de 1m,60 x 0m,20 x 0m,003, para engenho grande, uma, trinta e nove mil setecentos e noventa réis ..... 39$790

Serras de fita:

40 metros de 5m,00 x 0m,010, metro, seiscentos e quarenta réis $640
40 metros de 5m,00 x 0m,015, metro, novecentos e trinta e quatro réis $934
80 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, mil réis 1$000
80 metros de 5m,00 x 0m,025, metro, mil cento e e vinte e oito réis ..... 1$128
80 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
60 metros de 5m,00 x 0m,035, metro, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$550
100 metros de 5m,00 x 0m,040, metro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780

Tornos de bancada de rabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, trinta e nove mil réis..... 39$000
3 de 5", um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
3 de 6", um, cento e quatro mil réis..... 104$000
4 de 8", um, cento e sessenta e quatro mil réis ..... 164$000
5 tenazes para apertar tubos de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
2 tenazes para apertar tubos de 1" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400

Rebolos de esmeril bastardos, Carburundum, Norton, Corindon ou semelhante das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
10 de 8" x 1/4", um, sete mil e novecentos réis 7$900
10 de 8" x 3/4, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
10 de 8 x 1", um, dezesete mil e duzentos réis. 17$200
10 de 9" x 3/4", um, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
10 de 10" x 1", um, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
10 de 12" x 1/1", um, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
10 de 12" x 3/8", um, dezesete mil e cem réis. 17$100
10 de 12" x 1/2", um, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500

10 de 12" x 5/8", um, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
10 de 12" x 7/8", um, vinte e seis mil e seiscentos réis . . . . . 26$600
8 de 12" x 1 1/2", um, quarenta mil e setecentos réis . . . . . 40$700
6 de 14" x 7/8", um, trinta e quatro mil e tresentos réis . . . . . 34$300
6 de 18" x 2 1/2", um, cento e trinta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 135$200
6 de 18" x 3", um, cento e setenta mil e quinhentos réis . . . . . 170$500
2 de 24" x 4", um, tresentos e oitenta mil réis 380$000

Rebolos de esmeril murços, Carburundum, Norton, Corindon ou semelhante, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
10 de 8" x 1/4", um, sete mil e novecentos réis 7$900
10 de 8" x 3/4, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
10 de 8 x 1", um, dezesete mil e duzentos réis. 17$200
10 de 9" x 3/4", um, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
10 de 10" x 1", um, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
10 de 12" x 3/8", um, dezesete mil e cem réis. 17$100
6 de 12" x 1 1/2", um, quarenta mil e setecentos réis . . . . . 40$700
6 de 18" x 2 1/2", um, cento e trinta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 135$200
6 de 18" x 3", um, cento e setenta mil e quinhentos réis . . . . . 170$500

Tarrachas Duplex, rosca Whitworth proprios para encanamento de ferro, em caixa:

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e cinco mil réis 105$000
5 de 1/2" a 2", uma, duzentos e setenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 272$400
5 de 2 1/2" a 4", uma, tresentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 325$000

Tarracha rosca Whitworth, americanas, em caixa:

6 de 1/4" a 1", uma, duzentos e dezesete mil réis . . . . . 217$000
6 de 1/4" a 1 1/2", uma, quatrocentos e nove mil réis . . . . . 409$000

Material entregue na intendencia sem onus para a estrada:

Forjas de campanha:

24 n. 2, uma, noventa e seis mil réis. . . . . 96$000
24 n. 3, uma, cento e dezenove mil réis. . . . . 119$000
2 talhas Yale ou equivalentes para resistencia Duplex para duas toneladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
2 talhas Yale ou equivalentes para resistencia, Duplex para tres toneladas, uma, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
12 ventiladores G. E.:
3 de 12", um, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
3 de 16", um, quatrocentos e cincoenta mil réis 450$000

Torneira de pressão de latão com flange:

50 de 3/8", uma, tres mil e seiscentos réis. . . . 3$600
200 de 1/2", uma, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
100 de 5/8", uma, sete mil réis . . . . . 7$000
100 de 3/4", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
80 de 1", uma, onze mil réis . . . . . 11$000

Torneira de metal de manivela com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis. . 5$500
100 de 5/8", uma, sete mil e quinhentos réis. . 7$500
80 de 3/4", uma, oito mil e quinhentos réis. . . 8$500
24 de 1", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000

Torneiras de boia:

10 de 5", uma, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
10 de 4", uma, quatrocentos e oitenta mil réis 480$000
10 de 3", uma, tresentos e sessenta mil réis. . . . 360$000
10 de 2", uma, duzentos e quarenta mil réis. . . 240$000
18 de 1 1/2", uma, quarenta e oito mil réis. . . . 48$000
30 de 1", uma, vinte e um mil oitocentos e trinta e tres réis . . . . . 21$833
30 de 3/4", uma, doze mil novecentos e dezeseis réis . . . . . 12$916
30 de 5/8", uma, sete mil e quinhentos réis. . . 7$500
40 de 1/2", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$850
20 de 3/8", uma, quatro mil e oitocentos réis. . 4$800

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, 1° andar, veem propôr fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções o material abaixo especificado:

6 cadeiras typo austriacas, uma, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de cinco pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e sessenta e sete mil e setecentos réis . . 267$700
24 extinctores "Z. Werneck", um, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis 287$500

Forjas de campanha:

24 de n. 2, uma, cento e trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 132$500
24 de n. 3, uma, cento e cincoenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 152$200
12 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado de 0m.001, um, tresentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 385$500
12 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado de 0m,001, um, tresentos e dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 317$500

Folles de couro:

6 de 24", um, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 157$500
8 de 40", um, tresentos e trinta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 336$500
6 de 42", um, tresentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 367$500
3.690 metros de gradis, conforme o desenho numero 1 na intendencia, metro, cento e nove mil e quinhentos réis . . . . . 109$500
46 metros de gradis, conforme o desenho numero 2 na intendencia, metro, cento e noventa e dous mil e quinhentos réis 192$500
510 metros de gradis, conforme o desenho numero 3 na intendencia, metro, cento e vinte mil e quinhentos réis . . . . . 120$500
15 lavatorios de ferro fundido, nacionaes, esmaltados a branco, de 20" x 17", com supportes de ferro fundido, com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, oitenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 89$600
20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, noventa e um mil e tresentos réis . . . . . 91$300

20 lavatorios de louça branca, com supportes de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 25" x 18", um, cento e dezenove mil e oitocentos réis ..... 119$800

60 latrinas de louça branca com syphão, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500

60 latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e respectivos tampos de madeira envernizada, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000

500 lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme a amostra no deposito geral da 5ª divisão, uma, onze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 11$550

500 lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no deposito geral da 5ª divisão, uma, vinte e oito mil e tresentos réis ..... 28$300

12 mictorios de louça branca com os respectivos registros de metal (dimensão média), um, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no deposito geral, com volante e os respectivos jogos de brocas para furar:

12 até 1", uma, quatrocentos e quarenta e tres mil réis ..... 443$000

6 até 1 1/2", uma, seiscentos e sessenta e quatro mil réis ..... 664$000

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no deposito geral, com volante e polia, e os respectivos jogos de brocas para furar:

6 até 1", uma, quatrocentos e sessenta e seis mil réis ..... 466$000

6 até 1 1/2", uma, setecentos e dez mil réis 710$000

Machina pneumatica para furar ferro:

1 até 1 1/4", por um conto cento e trinta e quatro mil réis ..... 1:134$000

1 até 1 1/2", por um conto cento e noventa e seis mil réis ..... 1:196$000

Martellos pneumaticos para gravar rebites:

2 até 3/4", um, tresentos e setenta e oito mil réis ..... 378$000

2 até 7/8", um, tresentos e setenta e oito mil réis ..... 378$000

2 até 1", um, tresentos e setenta e oito mil réis ..... 378$000

300 pharóes metallicos reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500

Rebolos de amollar:

12 de 0m,60 x 0m,10, um, noventa e dous mil e tresentos réis ..... 92$300

12 de 0m,80 x 0m,12, um, cento e noventa e dous mil réis ..... 192$000

Rebolos de esmeril bastardos, Carborundum, Norton, Corindom ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessura:

10 de 8" x 12", um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400

10 de 8" x 1/4", um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200

10 de 8" x 3/4", um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

10 de 8" x 1", um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500

10 de 9" x 3/4", um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500

10 de 10" x 1", um, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500

10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800

10 de 12" x 3/8", um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200

10 de 12" x 1/2", um, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500

10 de 12" x 5/8", um, vinte e seis mil réis 26$000

10 de 12" x 7/8", um, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500

6 de 12" x 1 1/2", um, quarenta e nove mil e tresentos réis ..... 49$300

6 de 14" x 7/8", um, quarenta mil e seiscentos réis ..... 40$600

6 de 18" x 2 1/2", um, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000

6 de 18" x 3", um, cento e setenta e sete mil réis ..... 177$000

2 de 24" x 4", um, quatrocentos e vinte e quatro mil réis ..... 424$000

Rebolos de esmeril murços, Carburundum, Norton, Corindou ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400

10 de 8" x 1/4", um, onze mil e duzentos réis ..... 11$200

10 de 8" x 3/8", um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800

10 de 8" x 3/4", um, dezeseis mil quinhentos e cincoenta réis ..... 16$550

10 de 8" x 1", um, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis ..... 19$550

10 de 9" x 3/4", um, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis ..... 19$550

10 de 10" x 1", um, vinte e oito mil e tresentos réis ..... 28$300

10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800

12 de 12" x 3/8", um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200

6 de 12" x 1", um, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800

6 de 12" x 1 1/2", um, quarenta e nove mil e tresentos réis ..... 49$300

6 de 18" x 2 1/2", um, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000

6 de 18" x 3", um, cento e setenta e sete mil réis ..... 177$000

6 relogios para ronda com as respectivas bolsas de couro, com seis chaves cada um, um, tresentos e oitenta e cinco mil réis ..... 385$000

Serras circulares francezas para madeira:

3 de 0m,45 x 0m,003, uma, trinta mil réis 30$000

12 de 0m,60 x 1/8", uma, quarenta e dous mil e seiscentos réis ..... 42$600

6 de 0m,80 x 3/16", uma, noventa e dous mil e quinhentos réis ..... 92$500

6 serras circulares de aço especial, de 0m,520 x 0m,005, para cortar metaes, uma, cento e sessenta e oito mil e tresentos réis ..... 168$300

40 serras Simonds ou equivalentes de 1m,00 x x 0m,10 x 0m,003, para engenho pequeno, uma, treze mil e tresentos réis 13$300

40 serras Simonds ou equivalentes de 2m,00 x x 0m,20 x 0m,003, para engenho grande, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis ..... 39$800

Serras de fita:

40 metros de 5m,00 x 0m,010, metro, seiscentos e setenta e cinco réis $675

40 metros de 5m,00 x 0m,015, metro, oitocentos e noventa réis $800

80 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, novecentos e sessenta réis $960
80 metros de 5m,00 x 0m,025, metro, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
80 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
60 metros de 5m,00 x 0m,035, metro, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
100 metros de 5m,00 x 0m,040, metro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750

Torneiras de pressão de latão com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
200 de 1/2", uma, cinco mil e cincoenta réis. 5$050
100 de 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
100 de 3/4", uma, oito mil tresentos e cincoenta réis ..... 8$350
80 de 1", uma, quinze mil setecentos e cincoenta réis ..... 15$750

Torneiras de metal de manivella com flanges:

50 de 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis 5$600
100 de 5/8", uma, sete mil tresentos e cincoenta réis ..... 7$350
80 de 3/4", uma, oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 8$750
24 de 1", uma, dezoito mil e quatrocentos réis 18$400

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, quatro mil e duzentos réis .. 4$200
40 de 1/2", uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750
30 de 5/8", uma, sete mil réis ..... 7$000
30 de 3/4", uma, onze mil tresentos e cincoenta réis ..... 11$350
30 de 1", uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
18 de 1 1/2", uma, sessenta e tres mil réis 63$000
10 de 2", uma, noventa e quatro mil e tresentos réis ..... 94$300
10 de 3", uma, cento e cincoenta e tres mil e tresentos réis ..... 153$300
10 de 4", uma, tresentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis ..... 369$500
10 de 5", uma, quinhentos e trinta e um mil e tresentos réis ..... 531$300

Torno de bancada de cabo, tendo de bocca:

6 de 4", um, quarenta e sete mil e oitocentos réis ..... 47$800
3 de 5", um, oitenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 85$500
3 de 6", um, cento e trinta e seis mil réis .. 136$000
1 de 8", por duzentos e trinta e quatro mil e tresentos réis ..... 234$300
2 talhas "Yale", ou equivalentes, para resistencia Duplex, para duas toneladas, uma, tresentos e cincoenta e cinco mil réis ..... 355$000
2 talhas "Yale", ou equivalentes, para resistencia Triplex, para tres toneladas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis 450$000
3 tenazes para apertar tubos de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
2 tenazes para apertar tubos de 2" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500

Tarrachas Duplex, rosca Withworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixas):

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
5 de 1 1/2" a 2", uma, duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 225$000
5 de 1 1/2" a 3", uma, tresentos e setenta e cinco mil réis ..... 375$000
5 de 2 1/2" a 4", uma, quinhentos e dous mil réis ..... 502$000
2 de 3" a 5", uma, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000

Tarrachas, rosca Whithworth, americanas (em caixas):

6 de 1/4" a 1", uma, tresentos e trinta e cinco mil réis ..... 335$000

Motores electricos completos (com rheostatos, trilhos, parafusos, etc.):

2 de 10 H. P., triphasicos, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 RPM, um, um conto duzentos e trinta e nove mil réis .... 1:239$000
1 de 30 H. P., triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 950 RPM, por dous contos novecentos e oitenta e dous mil réis .. 2:982$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital de concurrencia e suas respectivas correcções.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Nelson Miguez*.

Proposta que faz a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica n. 75, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de material electrico destinado á 5ª Divisão, na concurrencia publica n. 8, a realizar-se em 7 de março de 1928, ás 13 horas, na intendencia dessa estrada, conforme edital publicado no *Diario Official* de 11 de fevereiro de 1928 e rectificação contida no de 21 do mesmo mez.

A proponente declara que se submette aos termos do edital e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Motores electricos completos (com rheostatos, trilhos, parafusos, etc):

2 (dous) de 10 HP., triphasicos, 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M., um, setecentos e setenta e cinco mil réis ..... 775$000
1 (um) de 30 HP., triphasico, 220 volts, 50 cyclos e 950 R. P. M., por dous contos de réis ..... 2:000$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Pela S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi (assignatura illegivel), director.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Macacos para suspensão e supporte de grandes pesos, para bitola larga:

6 de 20 toneladas, um, duzentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 254$500
6 de 30 toneladas, um, tresentos e trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 339$500

Machinas pneumaticas, para furar terro:

1 até 1 1/4", por, um conto tresentos e noventa mil réis ..... 1:390$000
1 até 1 1/2", por um conto quinhentos e noventa mil réis ..... 1:590$000

Martellos pneumaticos, para cravar rebites:

2 até 3/4", um, quinhentos e quarenta e nove mil réis ..... 549$000
2 até 7/8", um, quinhentos e noventa e oito mil réis ..... 598$000
2 até 1", um, seiscentos e noventa e oito mil réis 698$000

Rebolos de esmeril, bastardos, Norton, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, doze mil e setecentos réis.... 12$700
10 de 8" x 1/4", um, nove mil e setecentos réis.. 9$700
10 de 8" x 3/4", um, quinze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 15$850
10 de 8" x 1", um, dezoito mil e setecentos réis.... 18$700
10 de 9" x 3/4", um, dezoito mil e setecentos réis 18$700
10 de 10" x 1", um, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 26$950

10 de 12" x 1/4", um, dezeseis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 16$450
10 de 12" x 3/8", um, dezoito mil quinhentos e cincoenta réis ..... 18$550
10 de 12" x 1/2", um, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700
10 de 12" x 5/8", um, vinte e quatro mil e setecentos réis ..... 24$700
10 de 12" x 7/8", um, trinta e um mil e cem réis.. 31$100
6 de 12" x 1 1/2", um, quarenta e sete mil e duzentos réis ..... 47$200
6 de 14" x 7/8", um, quarenta e um mil e tresentos réis ..... 41$300
6 de 18" x 2 1/2", um, cento e sessenta e um mil e quinhentos réis..... 161$500
6 de 18" x 3", um, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 189$400
2 de 24" x 4", um, quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 434$800

Rebolos de esmeril, murços, Norton, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, doze mil e setecentos réis... 12$700
10 de 8" x 1/4", um, nove mil e setecentos réis.. 9$700
10 de 8" x 3/8", um, onze mil e duzentos réis... 11$200
10 de 8" x 3/4", um, quinze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 15$850
10 de 8" x 1", um, dezoito mil e setecentos réis... 18$700
10 de 9" x 3/4", um, dezoito mil e setecentos réis 18$700
10 de 10" x 1", um, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 26$950
10 de 12" x 1/4", um, dezeseis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 16$450
12 de 12" x 3/8", um, dezoito mil quinhentos e cincoenta réis ..... 18$550
6 de 12" x 1", um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 34$400
6 de 12" x 1 1/2", um, quarenta e sete mil e duzentos réis ..... 47$200
6 de 18" x 2 1/2", um, cento e sessenta e um mil e quinhentos réis ..... 161$500
6 de 18" x 3", um, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 189$400
6 serras circulares de aço especial, de 0m,520 x x 0m,005, para cortar metaes, uma, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos réis.. 144$500
40 serras Simonds ou equivalentes, de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003, para engenho pequeno, uma, vinte e oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 28$950
40 serras Simonds ou equivalentes, de 2m,00 x x 0m,20 x 0m,003, para engenho grande, uma, cincoenta e nove mil seiscentos e cincoenta réis ..... 59$650

Torno de bancada, de fabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, noventa e seis mil réis..... 96$000
3 de 5", um, cento e dezenove mil réis..... 119$000
3 de 6", um, cento e quarenta e nove mil réis... 149$000
1 de 8", por tresentos e setenta e nove mil réis.. 379$000
3 tenazes para apertar tubos, de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
2 tenazes para apertar tubos de 2" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, cento e setenta e nove mil réis..... 179$000

Tarrachas Duplex, rosca Withworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixa):

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 99$800
5 de 1/2" a 2", uma, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
5 de 1 1/2" a 3", uma, duzentos e sessenta e nove mil réis ..... 269$000
5 de 2 1/2" a 4", uma, seiscentos e cincoenta e nove mil réis..... 659$000
2 de 3" a 5", uma, um conto duzentos e noventa mil réis ..... 1:290$000

Tarrachas rosca Withworth americana (em caixa):

6 de 1/4" a 1", uma, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
5 de 1/4" a 1 1/2", uma, quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 498$000
2 de 1/4" a 2", uma, novecentos e noventa e oito mil réis ..... 998$000

Motores electricos, completos (com rheostatos, trilhos, parafusos, etc.):

2 de 10 H. P. triphasicos, 220 volts, 50 cyclos e 1.500 rpm., um, novecentos e noventa e oito mil réis ..... 998$000
1 de 30 H. P. triphasico, 220 volts, 50 cyclos, e 950 rpm., um, dous contos quatrocentos e noventa e oito mil réis..... 2:498$000

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros desta praça, — declarando-se de pleno accordo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, e aos quaes inteiramente se submettem, propõem, para fornecimento á essa estrada, durante o corrente anno, o material abaixo especificado, aos preços seguintes:

24 extinctores Z. Werneck, um, duzentos sessenta e cinco mil réis ..... 265$000
24 forjas de campanha n. 2, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
24 forjas de campanha n. 3, uma, cento e dezeseis mil réis ..... 116$000
12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentinas e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanisado, de 0m,001, um, quatrocentos e onze mil réis..... 411$000
12 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, com serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanisado, de 0m,001, um, tresentos sessenta e cinco mil réis..... 365$000

Pelles de couro:

6 de 24", um, cento quarenta e cinco mil réis. 145$000
8 de 40", um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
6 de 42", um, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
500 lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de cores branca, encarnada e verde, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, onze mil quatrocentos e noventa réis 11$490
300 lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, vinte nove mil seiscentos e noventa réis. 29$690
12 macacos para curvar trilhos, um, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 até 1 1/4", uma, um conto e quarenta mil réis. 1:040$000
1 até 1 1/2", uma, um conto duzentos noventa e cinco mil réis ..... 1:295$000

Martellos pneumaticos, para cravar rebites:

2 até 3/4", um, quatrocentos e oitenta mil réis. 480$000
2 até 7/8", um, quatrocentos e oitenta mil réis. 480$000
2 até 1", um, quatrocentos e noventa mil réis. 490$000
300 pharóes metallicos, reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, dezoito mil seiscentos e noventa réis ..... 18$690

Rebolos de amolar:

12 de 0m,60 x 0m,10, um, noventa mil réis..... 90$000
12 de 0m,80 x 0m,12, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000

Rebolos de esmeril, bastardos, Carborundum, Norton, Corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, trese mil e quinhentos réis. 13$500
10 de 8" x 1/4", um, onze mil e quinhentos réis 11$500

10 de 8" x 3/4", um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
10 de 8" x 1", um, dezenove mil e quinhentos réis. 19$500
10 de 9" x 3/4", um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . 19$500
10 de 10" x 1", um, vinte quatro mil réis..... 24$000
10 de 12" x 1/4", um, não damos preço..... $
10 de 12" x 3/8", um, dezesete mil réis..... 17$000
10 de 12" x 1/2", um, vinte quatro mil réis..... 24$000
10 de 12" x 5/8", um, vinte nove mil e quinhentos réis . . .. 29$500
10 de 12" x 7/8", um, trinta quatro mil e novecestos réis . . .. 34$900
6 de 12" x 1/2", um, cincoenta e dous mil réis.. 52$000
6 de 14" x 7/8", um, quarenta e sete mil réis.. 47$000
6 de 18" x 2/2", um, cento e sessenta mil réis.. 160$000
6 de 18" x 3", um, duzentos e trinta mil réis.. 230$000
2 de 24" x 4", um, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . 550$000

Pebolos de esmeril, murços, Carborundum, Norton, Corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/8", um, quatorze mil réis..... 14$000
10 de 8" x 1/4", um, doze mil réis..... 12$000
10 de 8" x 3/8", um, doze mil réis..... 12$000
10 de 8" x 3/4", um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
10 de 8" x 1", um, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
10 de 9" x 3/4", um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . 19$500
10 de 10" x 1", um, vinte quatro mil réis..... 24$000
12 de 12" x 3/8", um, dezesete mil réis..... 17$000
6 de 12" x 1", um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
6 de 12" x 1'/2", um, cincoenta e dous mil réis. 52$000
6 de 18" x 2'/2", um, cento e sessenta mil réis. 160$000
6 de 18" x 3", um, duzentos e trinta mil réis. 230$000
5 relogios para ronda, com as respectivas bolsas de couro, com 6 chaves cada um, um, duzentos quarenta e cinco mil réis..... 245$000

Serrotes:

50 de 0m,50, um, doze mil réis..... 12$000
100 de 0m,65, um, dezesete mil réis ..... 17$000
100 de 0m,80, um, vinte mil réis..... 20$000

Serras em laminas, para cortar metaes, nas condições geraes do Caderno de Encargos:

10 grosas de 12", grosa, quarenta e cinco mil réis 45$000
30 grosas de 14", grosa, oitenta e cinco mil réis. 85$000
6 serras braçaes, Greaves, de 1m,00, uma, setenta mil réis . ..... 70$000

Serras circulares francezas, para madeira:

3 de 0m,45 x 0m,003, uma, quarenta e nove mil réis . . . . 49$000
12 de 0m,60 x 1/8", uma, oitenta e sete mil réis. 87$000
6 de 0m,80 x 3/16", uma, cento oitenta e sete mil réis . . . . 187$000
40 serras Simonds ou equivalentes, de 1m,00 x x 0m,10 x 0m,003, para engenho pequeno, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
40 serras Simonds ou equivalentes, de 2m,00 x x 0m,20 x 0m,003, para engenho grande, uma, noventa mil réis ..... 90$000

Serras de fita:

40 metros de 5m,00 x 0m,010, metro, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
40 metros de 5m,00 x 0m,015, metro, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
80 metros de 5m,00 x 0m,020, metro, mil e setecentos réis . . .. 1$700
80 metros de 5m,00 x 0m,025, metro, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
80 metros de 5m,00 x 0m,030, metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
60 metros de 5m,00 x 0m,035, metro, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
100 metros de 5m,00 x 0m,040, metro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200

Torneiras de pressão, de latão, com flanges:

50 de 3/8", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
200 de 1/2", uma, quatro mil quinhentos réis.... 4$500
100 de 5/8", uma, cinco mil réis..... 5$000
100 de 3/4", uma, seis mil réis..... 6$000
80 de 1", uma, quatorze mil réis..... 14$000

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis... 4$900
100 de 5/8", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
80 de 3/4", uma, oito mil réis..... 8$000
24 de 1", uma, dezeseis mil réis..... 16$000

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
40 de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
30 de 5/8", uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900

Tornos de bancada, de rabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
3 de 5", um, noventa mil réis..... 90$000
3 de 6", um, cento quarenta e cinco mil réis... 145$000
1 de 8", um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
3 tenazes para apertar tubos, de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
2 tenazes para apertar tubos, de 2" até 5", systema Jacaré, com corrente, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000

Tarrachas Duplex, rosca Withworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixa):

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e quarenta mil réis . . .. 140$000
5 de 1/2" a 2", uma, cento e noventa mil réis.. 190$000
5 de 1'/2" a 3", uma, tresentos e vinte mil réis. 320$000
5 de 2'/2" a 4", uma, quatrocentos noventa e cinco mil réis . ..... 495$000

Tarrachas, rosca Withworth americanas (em caixa):

6 de 1/4" a 1", uma, cento e noventa mil réis. 190$000
6 de 1/4" a 1 1/2", uma, quatrocentos e oitenta mil réis . . .. 480$000
2 de 1/4" a 2", uma, seiscentos e noventa mil réis . . . . 690$000

Motores electricos:

2 de 10 H. P., um, um conto tresentos e vinte mil réis . . .. 1:320$000
1 de 30 H. P., um, dous contos quatrocentos e vinte mil réis . ..... 2:420$000

Ventiladores 12 G. E.:

3 de 12", um, duzentos e quarenta mil réis.... 240$000

Accumuladores completos:

6 de 12 volts, um, tresentos e [illegible] mil réis.. [illegible]

6 de 6 volts, um, cento cincoenta e cinco mil réis 155$000
6 collares de ebonite, completos, para magneto Bosch, um, dezesete mil réis..... 17$000

3 jogos de dispositivo para magneto Bosch, de 4 cylindros, jogo, oitenta e um mil réis. 81$000

2 magnetos de alta tensão completos, Bosch, de 4 cylindros, um, setecentos e setenta mil réis . . . . 770$000

50 pares de parafusos platinados, para magneto Bosch, de 4 cylindros, par, cincoenta nove mil réis . . .. 59$000

Roulements das seguintes medidas, marca A. A.:

6 de 3", medida interna, um, sessenta e sete mil réis . . . . 67$000

6 de 2 1/2", medida interna, um, cincoenta e quatro mil réis . ..... 54$000

20 de 2", medida interna, um, trinta e dous mil réis . . . . 32$000

Rio de Janeiro, em 7 de março de 1928. — Por procuração de Bremm & Comp., *David Araujo*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 10 de fevereiro de 1928, e sua rectificação, publicados no *Diario Official*:

6 relogios para ronda, com as respectivas bolsas de couro, com 6 chaves cada um, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.. 225$000

150 rodeiros para trolys de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e quarenta e quatro mil réis..... 144$000

150 rodeiros para trolys de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, duzentos e dous mil réis ..... 202$000

Motores electricos completos, com rheostatos, trilhos, parafusos, etc.:

2 de 10 H. P., triphasicos, 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M., um, um conto duzentos e quarenta mil réis..... 1:240$000

1 de 30 H. P., triphasico, 220 volts, 50 cyclos e 950 R. P. M., por dous contos oitocentos e oitenta mil réis..... 2:880$000

Accumuladores completos, de 6 a 8 ampéres:

6 de 12 volts, um, tresentos e setenta e cinco mil réis . . .. 375$000

6 de 6 volts, um, cento e trinta e quatro mil réis . . .. 134$000

6 collares de ebonite, completos, para magneto "Kalamazoo", um, cento e doze mil réis 112$000

6 collares de ebonite, completos, para magneto "Bosch", um, trese mil e quinhentos réis 13$500

4 collares para rodeiro de mudança de automovel "Kalamazoo", um, tresentos e cincoenta e oito mil réis..... 358$000

6 carburadores "Zenith", de 26 linhas, um, cento e setenta mil réis..... 170$000

6 carburadores "Zenith", de 36 linhas, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000

6 carburadores "Zenith", de 42 linhas, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000

6 dynamos de 6 volts, para automoveis, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000

5 jogos de dispositivo para magneto "Bosch", de 4 cylindros, jogo, setenta e oito mil réis . ..... 78$000

10 distribuidores Ford, completos, um, doze mil réis . . .. 12$000

2 magnetos de alta tensão, completos, "Bosch", de 4 cylindros, um, seiscentos e noventa e oito mil réis..... 698$000

30 jogos de molas de seguimento para Ford, jogo, trinta e cinco mil réis..... 35$000

50 pares de parafusos platinados, para magneto "Bosch", de 4 cylindros, par, vinte e oito mil réis . . .. 28$000

6 quadros com chave e amperometro Ford, um, dezoito mil réis ..... 18$000

4 radiadores para motor, typo americano, um, oitocentos e oitenta mil réis..... 880$000

4 radiadores Ford, um, cento e quarenta e sete mil réis . . .. 147$000

24 rodas para automoveis de linha, de accôrdo com o desenho na intendencia, uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000

Roulements das seguintes medidas, marca A. A.:

6 de 3", medida interna, um, setenta e oito mil réis . . .. 78$000

6 de 2 1/2", medida interna, um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

20 de 2", medida interna, um, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500

6 de 28 x 29 x 48 x 16, um, quatrocentos e vinte mil réis . . .. 420$000

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de Wilmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida á rua 1° de Março n. 88, nesta Capital, propõe-se fornecer a essa repartição os materiaes abaixo discriminados, destinados á concurrencia publica n. 8, como segue:

Motores electricos completos, (com rheostatos), trilhos, parafusos, etc.:

2 (dous) de 10 H. P., triphasicos, 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M., um, um conto e cem mil réis ..... 1:100$000

1 (um) de 30 H. P., triphasico, 220 volts, 50 cyclos e 950 R. P. M., um, tres contos e tresentos mil réis ..... 3:300$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas e condições do edital referente a esta concurrencia e suas respectivas correcções:

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (assignatura ilegivel).

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Frei Caneca n. 7, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 8, publicado no *Diario Official*, de 19 de fevereiro de 1928, declarando desde já sujeitarem-se a todas as condições do referido edital de concurrencia.

10 (dez) banheiras de ferro fundido, esmaltadas de branco, de 5 pés, com as respectivas torneiras, nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos réis. . . . . 269$400

Balanças de segurança, de estrado e columna de ferro com os respectivos pesos contrastados:

3 (tres) para 200 kilos, uma, duzentos e quarenta e oito mil e novecentos réis 248$900

3 (tres) para 300 kilos, uma, tresentos e dezenove mil e oitocentos réis. 319$800

24 (vinte e quatro) extinctores Z. Werneck, um, duzentos e sessenta e tres mil e quatrocentos réis. 263$400

Forjas de campanha:

24 (vinte e quatro) de n. 2, uma, cento e tres mil e quinhentos réis. 103$500

24 (vinte e quatro) de n. 3, uma, cento e vinte e tres mil e quinhentos réis... 123$500

12 (doze) fogões de ferro de 1m,00 X 0m,70 com serpentina e chaleira, chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, tresentos e oitenta e nove mil réis. 389$000

12 (doze) fogões de ferro, de 1m.00 X 0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado de 0m.001, um, tresentos e quarenta e quatro mil réis. 344$000

Tolles de couro:

6 (seis) de 24", um, cento e cincoenta e nove mil e oitocentos réis. 159$800

8 (oito) de 40", um, tresentos e setenta e oito mil e oitocentos réis. 378$800

6 (seis) de 42", um, tresentos e noventa e nove mil e oitocentos réis. 399$800

3.690 (tres mil seiscentos e noventa) metros de gradis, conforme o desenho n. 1 da Intendencia, metro, cento e quatro mil e oitocentos réis. 104$800

46 (quarenta e seis) metros de gradis, conforme o desenho n. 2 da Intendencia, metro, cento e oitenta e cinco mil e setecentos réis. 185$700

510 (quinhentos e dez) metros de gradis, conforme o desenho n. 3 na Intendencia, metro, noventa e quatro mil e oitocentos réis. 94$800

15 (quinze) lavatorios de ferro fundido nacionaes, esmaltados de branco de 20" X 17" com supportes de ferro fundido com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, oitenta e quatro mil e novecentos réis. 84$900

20 (vinte) lavatorios de louça branca com supportes de ferro fundido com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" X 16", um, noventa e um mil e quatrocentos réis. 91$400

20 (vinte) lavatorios de louça branca com supportes de ferro fundido com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 25" X 18", um, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis. 129$800

60 (sessenta) latrinas de louça branca com syphão, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapesos de chumbo, uma, cincoenta e um mil e novecentos réis. 51$900

60 (sessenta) latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e o respectivo tampo de madeira envernizada, uma, trinta e dois mil e oitocentos réis. 32$800

500 (quinhentas) lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres, branco, encarnado e verde, conforme amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, doze mil e tresentos réis. 12$300

300 (tresentas) lanternas de signaes fixos, conforme amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis. 16$400

12 (doze) mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal (dimensão média), um, trinta e sete mil e oitocentos réis. 37$800

Machinas de furar, de accôrdo com o desenho na Intendencia, com volante e os respectivos jogos de brocas para furar, etc.:

12 (doze) de 1", uma, quatrocentos e oitenta e sete mil réis. 487$000

6 (seis) de 1 ½", uma, setecentos e vinte e quatro mil réis. 724$000

Machinas de furar, de accôrdo com o desenho na Intendencia, com volante e polia e os respectivos jogos de brocas para furar, etc.:

6 (seis) de 1", uma, quinhentos e trinta e trinta e tres mil réis. 533$000

6 (seis) de 1 ½", uma, setecentos e noventa e oito mil réis. 798$000

12 (doze) macacos para curvar trilhos, um, duzentos e nove mil réis. 209$000

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 (uma) de 1 ¼", por um conto, tresentos e noventa e um mil réis. 1:391$000

1 (uma) de 1 ½", por um conto, quatrocentos e sessenta e oito mil réis. 1:468$000

Martellos pneumaticos para cravar rebites:

2 (dous) de ¾", um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis. 475$000

2 (dous) de ⅞", um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis. 475$000

2 (dous) de ½", um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis. 475$000

300 (tresentos) pharóes metallicos reforçados de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, quinze mil tresentos e cincoenta réis. 15$350

Rebolos de amolar:

12 (doze) de 0m.60 X 0m.10, um, trinta e um mil réis. 31$000

12 (doze) de 0m.80 X 0m,12, um, oitenta e quatro mil réis. 84$000

Rebolos de esmeril, bastardos, carborundum, Norton, Corldon, os semelhantes das seguintes dimensões e espessuras:

10 (dez) de 8" X ½", um, dozesmil e quatrocentos réis. 12$400

10 (dez) de 8" X ¼", um, nove mil e quinhentos réis. 9$500

10 (dez) de 8" X ¾", um, quinze mil e quinhentos réis. 15$500

10 (dez) de 8" X 1", um, dezoito mil réis. 18$000

10 (dez) de 9" X ¾", um, dezoito mil réis. 18$000

10 (dez) de 10" X 1", um, vinte e seis mil réis 26$000

10 (dez) de 12" X ¼", um, dezeseis mil réis 16$000

10 (dez) de 12" X ⅜", um, dezesete mil e oitocentos réis. 17$800

10 (dez) de 12" X 12", um, vinte e um mil réis. 21$000

10 (dez) de 12" X ⅝", um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
10 (dez) de 12" X ⅞", um, trinta mil e quatrocentos réis. . . . . 30$400
6 (seis) de 12" X 1 ½", um, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
6 (seis) de 14" X ⅞", um, quarenta mil réis. . . . . 40$000
6 (seis) de 18" X 2 ½", um, cento e cincoenta e sete mil e oitocentos réis. . . . . 157$800
6 (seis) de 18" X 3", um, cento e noventa e cinco mil réis. . . . . 195$000
2 (dous) de 24" X 4", um, tresentos e noventa e nove mil réis. . . . . 399$000

Rebolos de esmeril, nurços, carborundum, Norton, Corindon, e semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 (dez) de 8" X ½", um, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400
10 (dez) de 8" X ¼", um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
10 (dez) de 8" X ⅜", um, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
10 (dez) de 8" X ¾", um, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
10 (dez) de 8" X 1", um, dezoito mil e tresentos réis. . . . . 18$300
10 (dez) de 9" X ¾", um, dezoito mil e tresentos réis. . . . . 18$300
10 (dez) de 10" X 1", um, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200
10 (dez) de 12" X ¾", um, dezesseis mil réis 16$000
12 (doze) de 12" X ⅝", um, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
6 (seis) de 12" X 1", um, trinta e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 32$400
6 (seis) de 12" X 1 ½", um, quarenta e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 46$400
6 (seis) de 18" X 2 ½", um, cento e cincoenta e sete mil e oitocentos réis. . . . . 157$800
6 (seis) de 18" X 3", um, cento e noventa e cinco mil réis. . . . . 195$000
6 (seis) relogios para ronda, com as respectivas bolsas de couro com seis chaves cada um, um, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos réis. . . . . 298$500
150 (cento e cincoenta) rodeiros para trolys de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e trinta e quatro mil e novecentos réis. . . . . 134$900
150 (cento e cincoenta) rodeiros para trolys da bitola larga com os respectivos mancaes, um, cento e setenta e um mil e novecentos réis. . . . . 171$900

Serrotes:

50 (cincoenta) de 0m,50, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
100 (cem) de 0m,65, um, onze mil réis. . . . . 11$000
100 (cem) de 0m,80, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500

Serras em laminas para cortar metaes, nas condições geraes do caderno de encargos:

10 (dez) grosas de 12", groza, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
30 (trinta) grosas de 14", groza, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
6 (seis) serras braçaes de Greaves, de 1m,80, uma, quarenta e um mil réis . 41$000

Serras circulares francezas, para madeira:

3 (tres) de 0m,45 x 0m,003, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
12 (doze) de 0m,60 x 1|8", uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
6 (seis) de 0m,80 x 3|16", uma, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
40 (quarenta) serras Simmonds ou equivalentes, de 1m,00 x 0m,0 x 0m,003 para engenho pequeno, uma, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
40 (quarenta) serras Simmonds ou equivalentes, de 1m,00 x 0m,10 x 0m,003, para engenho grande, uma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

Serras de fita:

40 (quarenta) metros de 5m,00 x 0m,010, metro, oitocentos réis 800
40 (quarenta) metros de 5m,00 x 0m,015, metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
80 (oitenta) metros de 5m,00 x 0m,020, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
80 (oitenta) metros de 5m,00 x 0m,025, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
80 (oitenta) metros de 5m,00 x 0m,030, metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
60 (sessenta) metros de 5m,00 x 0m,035, metro, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
100 (cem) metros de 5m,00 x 0m,040, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Torneiras de pressão com flange, em latão:

50 (cincoenta) de 3|8", uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
200 (duzentas) de 1|2", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
100 (cem) de 5|8", uma, cinco mil e novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
100 (cem) de 3|4", uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
80 (oitenta) de 1", uma, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900

Torneiras de metal de manivella, com flange:

50 (cincoenta) de 1|2", uma, quatro mil e novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
100 (cem) de 5|8", uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 7$480
80 (oitenta) de 3|4", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 8$950
24 (vinte e quatro) de 1", uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000

Torneiras de boia:

20 (vinte) de 3|8", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
40 (quarenta) de 1|2", uma, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$930
30 (trinta) de 5|8", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
30 (trinta) de 3|4", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
30 (trinta) de 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
18 (dezoito) de 1 1|4", uma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 53$800
10 (dez) de 2", uma, setenta e nove mil réis 79$000
10 (dez) de 3", uma, duzentos e sete mil réis . . . . . 207$000
10 (dez) de 4", uma, trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 384$500
10 (dez) de 5", uma, quatrocentos e setenta e oito mil réis . . . . . 478$000

Tornos de bancada de rabo, com do dechoca:

3 (tres) de 4", uma, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 42$000
3 (tres) de 5", uma, setenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 75$400
3 (tres) de 6", um, cento e quinze mil réis 115$000
1 (um) de 8", um, duzentos e seis mil e oitocentos réis . . . . . 206$800
2 (duas) talhas Yale ou equivalentes, para resistencia Duplex para 2 toneladas, uma, quinhentos e noventa e oito mil réis . . . . . 598$000
2 (duas) talhas Yale ou equivalentes para resistencia Duplex para 3 toneladas, uma, um conto cento e setenta e quatro mil réis . . . . . 1:174$000

3 (tres) tenazes para apertar tubos de 1" até 3", systema Jacaré com corrente, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
2 (duas) tenazes para apertar tubos de 2" até 5", systema Jacaré com corrente, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500

Tarrachas Duplex rosca Withworth, proprias para encanamentos de ferro em caixa:

2 (duas) de 1|4" á 1 1|4", uma, cento e vinte e tres mil réis ..... 123$000
5 (cinco) de 1|2" á 2", uma, cento e sessenta e quatro mil réis ..... 164$000
5 (cinco) de 1 1|2" á 3", uma, duzentos e oitenta e quatro mil réis ..... 284$000
5 (cinco) de 2 1|2 á 4", uma, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000
2 (duas) de 3" á 5", ...

Tarrachas rosca Withworth americanas em caixas:

6 (seis) de 1|4" á 1", uma, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
3 (tres) de 1|4" á 1 1|2", uma, duzentos e setenta e nove mil réis ..... 279$000
2 (duas) de 1|4" á 2", uma, quinhentos e quarenta e nove mil réis ..... 549$000
8 (oito) ventiladores sortidos para forja, numero 2 e 4, em partes eguaes, um, sessenta e sete mil réis ..... 67$000

Motores electricos:

2 (dous) de 10 HP., um, um conto trezentos e cincoenta mil réis ..... 1:350$000
1 (um) de 30 HP., por tres contos e noventa e cinco mil réis ..... 3:095$000

Ventiladores G. E.:

3 (tres) de 12 pollegadas, um, duzentos e quarenta e um mil réis ..... 241$000
3 (tres) de 16 pollegadas um duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000

Accumuladores completos:

6 (seis) de 12 volts, um, trezentos e setenta e sete mil réis ..... 377$000
6 (seis) de 6 volts, um, cento e trinta e sete mil réis ..... 137$000
6 (seis) collares de ébonite completos para magneto Bosch, um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
6 (seis) collares de ébonite completos para magneto Kalamazoo, um, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
4 (quatro) collares para rodeiro de mudança de automovel Kalamazoo, um, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
6 (seis) carburadores Zenith de 26, 26, 36 e 42", um, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
5 (seis) dynamos de 6 volts para automoveis, um, cento e trinta e seis mil réis ..... 136$000
3 (tres) jogos de dispositivos para magneto Bosch de 4 cylindros, jogo, setenta e sete mil e oitocentos réis ..... 77$800
10 (dez) distribuidores Ford, completos, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
2 (dous) magnetos de alta tensão completos de Bosch de 4 cylindros, um, quinhentos e nove mil réis ..... 509$000
30 (trinta) jogos de mólas de segmento para Ford, jogo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
50 (cincoenta) pares de parafusos platinados para magneto Bosch de 4 cylindros, par, quarenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 45$800
4 (quatro) radiadores Ford, um, cento e trinta e sete mil réis ..... 137$000

Roulements das seguintes medidas marca AA:

6 (seis) de 3", medida interna, um, cento e cincoenta e quatro mil réis ..... 154$000
6 (seis) de 2 1|2", um, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
20 (vinte) de 2", um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
6 (seis) de 28 x 29 x 48 x 16, um, duzentos e vinte e sete mil réis ..... 227$000

Em tempo: A qualidade dos jogos de mólas de segumento para Ford são trinta jogos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928, por procuração de Samarão Filho & Comp., (assignatura illegivel).

M. de Siqueira & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 117, se propõem a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas correcções, os materiaes abaixo descriminados:

3.690 (tres mil seiscentos e noventa) metros de grades, conforme o desenho n. 1, fornecido pela intendencia, ao preço, por metro, de cento e trinta e tres mil réis ..... 133$000
46 (quarenta e seis) metros de gradis, conforme o desenho n. 2, fornecido pela intendencia, ao preço, por metro, de cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
510 (quinhentos e dez) metros de gradis, conforme o desenho n. 3, fornecido pela intendencia, ao preço, por metro, de cento e oitenta e sete mil réis ..... 187$000

A entrega será dentro do prazo de noventa (90) dias, na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme edital.

Caso convenha á direcção da estrada, poderemos entregar dentro dos wagons na Estação Norte, no Estado de São Paulo, aos seguintes preços:

3.690 (tres mil seiscentos e noventa) metros de gradis, conforme o desenho n. 1, fornecido pela intendencia, ao preço, por metro, de cento e vinte e dous mil réis ..... 122$000
46 (quarenta e seis) metros de gradis, conforme o desenho n. 2, fornecido pela intendencia, ao preço, por metro, de cento e setenta e dous mil réis ..... 172$000
510 (quinhentos e dez) metros de gradis, conforme o desenho n. 3, fornecido pela intendencia, ao preço, por metro, de cento e setenta mil réis ..... 170$000

A construcção é prevista em ferro forjado, salvo as columnas e os motivos superiores dos gradis 2 e 3, que serão em ferro fundido.

12 (doze) machinas de furar, de bancada, manuaes, com volante, torno parallelo e meza circular:

Diametro do furo, até 1";
Profundidade do furo até 130 m/m;
Distancia maxima, entre o mandril e a mesa, 225 m/m;
Idem, do mandril á columna, 250 m/m;
Peso liquido approximado, 140 kilos, preço por cada uma, quatrocentos e trinta e um mil réis ..... 431$000

6 (seis) machinas de furar, de bancada, manuaes, com volante, torno parallelo e meza circular:

Diametro do furo, até 1 1/2";
Profundidade do furo, até 155 m/m;
Distancia maxima entre o mandril e a meza, 270 m/m;
Idem, do mandril até á columna, 345 m/m;
Peso liquido approximado, 215 kilos, preço por cada uma, seiscentos e cincoenta e um mil réis ..... 651$000

6 (seis) machinas de furar, iguaes ao do n. 1, porém, manuaes e com polia para movi-

mento por correia, preço por cada uma, quatrocentos e cincoenta e seis mil e quinhentos réis . . . . . 456$500

6 (seis) machinas de furar, iguaes ás do numero 2, mas com movimento manual e por correia, preço por cada uma, seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos réis . . . . . 696$500

12 (doze) macacos para curvar trilhos (peso, 75 kilos), ao preço, por cada um, de cento e oitenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 181$500

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 (uma), até 1 1/4" (peso, 16 kilos), ao preço de um conto duzentos e vinte mil réis 1:220$000

1 (uma), até 1/2", (peso de 16 kilos), ao preço de um conto duzentos e noventa mil réis . . . . . 1:290$000

Martellos pneumaticos para cravar rebites:

2 (duas) até 3/4" (peso, 8 kilos), ao preço, por cada uma, quatrocentos e sete mil réis . . . . . 407$000

2 (duas) até 7/8" (peso, 9 kilos), ao preço, por cada uma, de quatrocentos e sete mil réis . . . . . 407$000

2 (duas) até 1" (peso, 10 kilos), ao preço, por cada uma, de quatrocentos e sete mil réis . . . . . 407$000

Serrotes:

50 (cincoenta), de 0m,50, peso de 7 kilos, por duzia, ao preço, por cada um, de dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

100 (cem), de 0m,65, peso de 11 kilos, por duzia, ao preço, por cada um, de tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

100 (cem), de 0m,80, peso de 16 kilos, por duzia, ao preço, por cada um, de quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

Serras circulares para madeira:

3 (tres), de 0,45 x 0m,003, peso de 2ks,200, ao preço, por cada uma, de trinta e nove mil e tresentos réis. . . . . 39$300

12 (doze), de 0,60 x 1/8", peso de 3 kilos, ao preço, por cada uma, de quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 41$800

6 (seis), de 0,80 x 3/16", peso de 3ks,700, ao preço, por cada uma, de noventa mil e quatrocentos réis . . . . . 90$400

6 (seis) serras circulares de aço especial, de 0m,520 x 0m,005, para cortar metaes, peso de 10 kilos, ao preço, por cada uma, de cento e sessenta e cinco mil réis. . . . . 165$000

40 (quarenta) serras para engenho, de 1m,00 x x 0m,10 x 0m,003, peso de 10 kilos, ao preço, por cada uma, de doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900

40 (quarenta) ditas, de 2m,00 x 0m,20 x 0m,003, peso de 4ks,55, ao preço, por cada uma, de trinta e nove mil réis. . . . . 39$000

Serras de fita:

40 metros, de 5m,00 x 0m,10, peso do metro, 0ks,042, ao preço, por metro, de sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900

40 metros, de 5m,00 x 0m,015, peso do metro, 0ks,0675, ao preço, por metro, de dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

80 metros, de 5m,00 x 0m,020, peso do metro, 0ks,09, ao preço, por metro, de onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300

80 metros, de 5m,00 x 0m,025, peso do metro, 0ks,125, ao preço, por metro, de treze mil e seiscentos réis. . . . . 13$600

80 metros, de 5m,00 x 0m,30, peso do metro, 0ks,160, ao preço, por metro, de quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800

60 metros, de 5m,00 x 0m,35, peso do metro, 0ks,200, ao preço, por metro, de dezoito mil réis . . . . . 18$000

100 metros, de 5m,00 x 0m,40, peso do metro, 0ks,250, ao preço, por metro, de vinte mil e tresentos réis . . . . . 20$300

Torno de bancada de cabo:

3 (tres) de 4", de bocca (peso de 19 kilos), ao preço, por cada um, de trinta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 36$600

3 (tres) de 5" de bocca (peso de 34 kilos), ao preço, por cada um, de sessenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 65$400

3 (tres) de 6", de bocca (peso de 54 kilos), ao preço, por cada um, de cento e tres mil réis . . . . . 103$000

1 (um), de 8", de bocca (peso de 93 kilos), ao preço, por cada um, de cento e setenta e nove mil réis . . . . . 179$000

Chaves de corrente para apertar tubos:

3 (tres), de 1" até 3", ao preço, por cada uma, de quatorze mil e cem réis. . . . . 14$100

2 (duas), de 2" até 5", ao preço, por cada uma, de trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Proposta de Laport & Comp.:

Rebolos de esmeril, bastardos, carborundum, norton, corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10. De 8" x 1/2", um, sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 7$650
10. De 8" x 1/4, um, seis mil, cento e trinta e cinco réis . . . . . 6$135
10. De 8" x 3/4", um nove mil, seiscentos e quarenta réis . . . . . 9$640
10. De 8" x 1", um, onze mil, quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 11$450
10. De 9" x 3/4, um onze mil, quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 11$450
10. De 10" x 1", um, dezaseis mil, tresentos e noventa réis . . . . . 16$390
10. De 12" x 1/4", um, nove mil, oitocentos e trinta réis . . . . . 9$830
10. De 12" x 3/8", um onze mil, duzentos e cincoenta réis . . . . . 11$250
10. De 12" x 1/2", um, treze mil, cento e oitenta réis . . . . . 13$180
10. De 12" x 5/8", um, quatorze mil, novecentos e cincoenta réis . . . . . 14$950
10. De 12" x 7/8", um, dezoito mil, seiscentos e cincoenta réis . . . . . 18$650
6. De 12" x 1 1/2", um, vinte e oito mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 28$480
6. De 18" x 2 1/2", um, noventa e sete mil e quatrocentos cincoenta réis . . . . . 97$450
6. De 18" x 3", um, cento e vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 121$800

Rebolos de esmeril, murços, carborundum, norton, corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões e sepessuras:

10. De 8" x 1/2", um, sete mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 7$650
10. De 8" x 1/4", um seis mil cent oe quarenta reis . . . . . 6$140
10. De 8" x 3/8", um sete mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 7$440
10. De 8" x 3/4", um, nove mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 9$640
10. De 8" x 1", um, onze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 11$450
10. De 10" x 1", um, dezaseis mil e trezentos e noventa réis . . . . . 16$390
10. De 12" x 1/4", um, nove mil, oitocentos e trinta réis . . . . . 9$830
10. De 12" x 3/8", um, onze mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 11$250
6. De 12" x 1", um, dezanove mil e setecentos e cincoenta réis . . . . . 19$750

6. De 12" x 1 1/2", um, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
3. De 18" x 2 1/2", um, noventa e sete mil e quinhentos réis ..... 97$500
3. De 18" x 3", um, cento e vinte e um mil e oitocentos réis ..... 121$800

Forjas de campanha:

24 de n. 2, uma, oitenta e tres mil, oitocentos e cincoenta réis ..... 83$850
24 de n. 3, uma, cento e vinte e sete mil, setecentos e cincoenta réis ..... 127$750
500 Lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, dez mil e setecentos e oitenta réis ..... 10$780
300 Lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, trinta e um mil, trezentos e quarenta réis ..... 31$340

Machinas de furar de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e os respectivos jogos de brocas de furar:

12 até 1", uma, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos réis ..... 537$900
6 até 1 1/2", uma, seiscentos e noventa e quatro mil novecentos réis ..... 694$900

Machinas de furar de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e polia e os respectivos jogos de brocas para furar:

6 até 1", uma setecentos e trinta e quatro mil oitocentos réis ..... 734$800
6 até 1 1/2", uma, oitocentos e oitenta e seis mil e novecentos réis ..... 886$900
12 Macacos para curvar trilhos, um, trezentos e vinte e oito mil réis ..... 328$000
300 pharões metallicos, reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, dezasete mil e setecentos réis ..... 17$700

Macacos de suspensão e supporte de grandes pesos, para bitola larga:

6 de 20 toneladas, um, trezentos e sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 363$900
6 de 30 toneladas, um, quatrocentos e oitenta e oito mil e cem réis ..... 488$100

Serras circulares francezas para madeira:

3 de 0m.45 x 0m.003, uma, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
12 de 0m.60 x 1/8", uma setenta e seis mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 76$850
6 de 0m.80 x 1/16", uma, cento e quarenta e sete mil e quinhentos réis ..... 147$500
40 serras "Simonds" ou equivalentes, de 1m.00 x 0m.003, para engenho pequeno uma, dezanove mil e setecentos e quarenta réis ..... 190$740
40 serras "Simonds" ou semelhantes, de 2m.00 x 20m.033, para engenho grande, uma, cincoenta e dous mil e oitocentos réis. 52$800

Torneiras de pressão de latão com flange:

100. de 3/8", uma quatro mil, cento e trinta e oito réis ..... 4$138
200. de 1/2", uma, quatro mil, seiscentos e sessenta e nove réis ..... 4$669
100. de 5/8", uma, cinco mil, novecentos e setenta e sete réis ..... 5$977
100. de 3/4", uma, sete mil, oitocentos e trinta e oito réis ..... 7$838
80. de 1", uma, quinze mil, trezentos e oitenta e oito réis ..... 15$388

Torneira de metal com maninela, de flange:

100. de 1/2", uma, cinco mil, duzentos e sessenta e oito réis ..... 5$268
100. de 5/8", uma, sete mil, cento e setenta e nove réis ..... 7$179
80. de 3/4", uma, oito mil, quatrocentos e oitenta e seis réis ..... 8$486
24. de 1", uma, dezesete mil, setecentos e oitenta e sete réis ..... 17$787

Torneiras de boia:

20. de 3/8", uma, tres mil, setecentos e oitenta e cinco réis ..... 3$785
40. de 1/2", uma, quatro mil e vinte e cinco réis. 4$025
30. de 5/8", uma, seis mil trezentos e vinte réis. 6$320
30. de 3/4", uma, nove mil cento e setenta réis. 9$170
30. de 1", uma, dezoito mil seiscentos e oitenta réis ..... 18$680
10. de 1/2", uma, quarenta e seis mil quatrocentos e noventa réis ..... 46$490
10. de 2", uma, cento e quatorze mil e quinhentos réis ..... 114$500
10. de 3", uma, cento e cincoenta e nove mil e setecentos réis ..... 159$700
10. de 4", uma, quinhentos e dezesete mil e trezentos e vinte réis ..... 517$320
10. de 5", uma, oitocentos e trinta e dous mil e novecentos réis ..... 832$900

Tornos de bancada, de rabo, tendo de bocca:

3. de 4", um, quarenta mil oitocentos e cincoenta réis ..... 40$850
3. de 5", um, sessenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 64$800
3. de 6", um, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 127$500
1. de 8", um, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 238$500
3. tenazes para apertar tubos, de 2" até 5", systema Jacaré com corrente, uma, setenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 73$400
2. tenazes para apertar tubos de 1" até 3", systema Jacaré, com corrente, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800

Tarracha de rosca Withwort Americanas (em caixas):

6. de 1/4" a 1", uma, cento e quarenta e um mil e oitocentos réis ..... [illegible]$800
3. de 1/4" a 1 1/2", uma, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos réis ..... 268$500

Tarrachas Duplex, rosca Withworth, proprias para encanamentos de ferro (em caixas):

2. de 1/4" a 1 1/4", uma, setenta e um mil e quatrocentos réis ..... 71$400
5. de 1/2" a 2", uma, cento e dezenove mil, oitocentos e cincoenta réis ..... 119$850
5. de 1 1/2" a 3", uma, cento e quarenta e seis mil, duzentos e cincoenta réis ..... 146$250
5. de 2 1/2" a 4", uma, cento e noventa e dous mil, setecentos e cincoenta réis ..... 192$750

Os proponentes declaram que se submettem a todos os termos do edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Laport & Comp.*

James Magnus & Comp. negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, conforme relação do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as clausulas e respectivas alterações.

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de cinco pés, com as respetivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, duzentos e cincoenta e oito mil e quinhentos réis ..... 258$500
24 extinctores Z. Wörneck, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis ..... 264$000

Forjas de campanha:

24 n. 2, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
24 n. 3, uma, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000

12 fogões de ferro de 1,00 x 0,70 com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado de 0,001, um, trezentos e noventa e um mil réis ..... 391$000

12 fogões de ferro de 1,00 x 0,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado de 0,001, um, trezentos e sessenta e um mil réis ..... 361$000

Folles de couro:

6 de 24", um, cento e quarenta e dous mil e oitocentos réis ..... 142$800

8 de 40", um, trezentos e trinta e seis mil réis ..... 336$000

6 de 42", um, trezentos e cincoenta e oito mil réis ..... 358$000

3.690 metros de grádil conforme o desenho n. 1 na Intendencia, metro, oitenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 89$400

510 metros de gradil conforme o desenho n. 3 na Intendencia, metro, cento e oito mil e oitocentos réis ..... 108$800

46 metros de gradil conforme o desenho n. 2 na Intendencia, metro, cento e quarenta e dous mil réis ..... 142$000

15 lavatorios de ferro fundido, nacionaes, esmaltados a branco de 20" x 17", com supportes de ferro fundido, com as respectivas forneiras de metal e valvulas, um, oitenta e nove mil e oitocentos réis ..... 89$800

500 lanternas de signaes para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

300 lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500

Machinas de furar, de accôrdo com o desenho na Intendencia, com os volantes e respectivos jogos de brocas para furar até:

12 até 1", uma, quatrocentos e vinte mil réis ..... 420$000

6 até 1 1/2", uma, seiscentos e cincoenta e nove mil réis ..... 659$000

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e polia e os respectivos jogos de brocas para furar:

6 até 1", uma, quinhentos e vinte mil réis ..... 520$000

6 até 1 1/2", uma, setecentos e quatro mil réis ..... 704$000

12 macacos para curvar trilhos, um, cento e noventa e sete mil e oitocentos réis ..... 197$800

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 até 1 1/4", por, um conto trezentos e vinte mil réis ..... 1:320$000

1 até 1 1/2", por, um conto trezentos e noventa e oito mil réis ..... 1:398$000

Martellos pneumaticos para gravar rebites:

2 até 3/4", um, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000

2 até 7/8", um, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000

2 até 1", um, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000

300 pharóes metallicos reforçados de metal polido, com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800

12 rebolos de amolar, de 0,60 x 0,10, um, quatrocentos e quatorze mil réis ..... 414$000

12 rebolos de amolar, de 0,80 x 0,12, um, setecentos e setenta e dous mil réis ..... 772$000

Rebolos de esmeril bastardos, carborumdum, Norton, Corridon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, onze mil e trezentos réis ..... 11$300

10 de 8" x 1/4", um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200

10 de 8" x 3/4", um, quinze mil e cem réis ..... 15$100

10 de 8" x 1", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

10 de 9" x 3/4", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

10 de 10" x 1", um, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500

10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700

10 de 12" x 3/8", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

10 de 12" x 1/2", um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200

10 de 12" x 5/8", um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500

10 de 12" x 7/8", um, vinte e nove mil e setecentos réis ..... 29$700

6 de 12" x 1,1/2, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

6 de 14" x 7/8", um, trinta e nove mil e quatrocentos réis ..... 39$400

6 de 18" x 2,1/2", um, cento e quarenta e tres mil e oitocentos réis ..... 143$800

6 de 18" x 3", um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

2 de 24" x 4", um, quatrocentos e quatorze mil réis ..... 414$000

Rebolos de esmeril muirços, Carborumdum, Norton, Corridon ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, onze mil e trezentos réis ..... 11$300

10 de 8" x 1/4", um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200

10 de 8" x 3/8", um, dez mil e setecentos réis ..... 10$700

10 de 8" x 3/4", um, quinze mil e cem réis ..... 15$100

10 de 8" x 1", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

10 de 9" x 3/4", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

10 de 10" x 1", um, vinte e um mil e trezentos réis ..... 21$300

10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700

12 de 12" x 3/8", um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

6 de 12" x 1", um, trinta e tres mil e seiscentos réis ..... 33$600

6 de 12" x 1,1/2", um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

6 de 18" x 2,1/2", um, cento e quarenta e tres mil e trezentos réis ..... 143$300

6 de 18" x 3", um, cento e oitenta mil e cem réis ..... 180$100

Serrotes:

50 de 0,50, um, tres mil e cem réis ..... 3$100

100 de 0,65, um, quatro mil réis ..... 4$000

100 de 0,80, um, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

Serras em laminas para cortar metaes, nas condições geraes do Caderno de Encargos:

10 grosas de 12", grosa, sessenta mil réis ..... 60$000

30 grosas de 14", grosa, setenta mil réis ..... 70$000

Serras circulares, francezas, para madeira:

3 de 0,45 x 0,003, uma, trinta e um mil e novecentos réis ..... 31$900

12 de 0,60 x 1/8", uma, quarenta e seis mil e duzentos réis ..... 46$200

6 de 0,80 x 3/16", uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
6 serras circulares de aço especial de 0,520 x x 0.005, para cortar metaes, uma, cento e setenta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 175$200
40 serras "Simonds" ou equivalentes, de 1,00 x 0,10 x 0,003 para engenho pequeno, uma, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
40 serras "Simonds" ou equivalentes, de 2.00 x 0,20 x 0,003, para engenho grande, uma, quarenta e um mil réis 41$000

Serras de fita:

40 metros de 5.00 x 0,010, metro, setecentos e cincoenta réis $750
40 metros de 5,00 x 0.015, metro, novecentos e setenta réis $970
80 metros de 5,00 x 0,020, metro, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
80 metros de 5,00 x 0,025, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
80 metros de 5,00 x 0,030, metro, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
60 metros de 5.00 x 0,035, metro, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
100 metros de 500 x 0,040, metro, dous mil e noventa réis . . . . . 2$090

Torneira de pressão de latão com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil e tresentos réis 4$300
200 de 1/2", uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
100 de 5/8", uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
100 de 3/4", uma, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
80 de 1", uma, doze mil e quatrocentos réis 12$400

Torneira de metal de manivella com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
100 de 5/8", uma, oito mil e duzentos réis . . . 8$200
80 de 3/4", uma, nove mil e novecentos réis 9$900
24 de 1", uma, dezeseis mil e cem réis . . . . . 16$100

Torneiras de boia:

20 de 3/8", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
40 de 1/2", uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
30 de 5/8", uma, seis mil e seiscentos réis . . 6$600
30 de 3/4", uma, oito mil e duzentos réis . . . 8$200
30 de 1", uma, dezoito mil e novecentos réis 18$900

Tornos de bancada, de rabo, tendo de bocca:

3 de 4", um, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
3 de 5", um, setenta e dous mil e cem réis 72$100
3 de 6", um, cento e treze mil réis . . . . . 113$000
1 de 8", um, cento e noventa e cinco mil e duzentos réis . . . . . 195$200
3 tenazes para apertar tubo de 1" até 3", systema "Jacaré", com corrente, uma, dezeseis mil e seiscentos réis . . . . . 16$600
2 tenazes para apertar tubos de 2" até 5", systema "Jacaré", com corrente, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis 43$900

Tarracha Duplex, rosca Withworth, proprias para encanamento de ferro (em caixa:

2 de 1/4" a 1 1/4", uma, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
5 de 1/2" a 2", uma, duzentos e quatorze mil réis . . . . . 214$000
5 de 1 1/2" a 3", uma, tresentos e cincoenta e sete mil réis . . . . . 357$000
5 de 2 1/2" a 4", uma, quatrocentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 435$000
3 jogos de dispositivo para magneto Bosch de 4 cylindros, um, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
2 magnetos de alta tensão, completos, Bosch, de 4 cylindros, um, setecentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 745$000
50 pares de parafusos platinados, para magneto Bosch, de 4 cylindros, par, cincoenta e tres mil e novecentos réis . . 53$900

Rollements das seguintes medidas, marca AA:

6 de 3", medida interna, um, setenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 75$400
6 de 2 1/2", medida interna, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
20 de 2", medida interna, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400

Os proponentes declaram que os materiaes que forem de importação, os documentos serão em nome da Estrada de Ferro, de accôrdo com o decreto n. 5.553, de 30 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., (assignatura illegivel).

Proposta que faz a AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade com séde á rua General Camara n. 130, nesta, para o material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de concurrencia e respectivas correcções publicadas no *Diario Official*, declarando em tempo submetter-se por inteiro ás condições do referido edital e correcções, vindo o material, a importar, consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação, sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Motores electricos completos com rheostato, trilhos e parafusos, etc.:

2 de 10 HP, triphasicos, 220 volts, 50 cyclos, 1.500 r.p.m., um, um conto tresentos e vinte e tres mil réis . . . . . 1:323$000
1 de 30 HP, triphasico, 220 volts, 50 cyclos, 950 r.p.m., por dous contos seiscentos e cincoenta e seis mil réis . . . . . 2:656$000

Accumuladores completos de 6 a 8 ampères:

6 de 12 volts, um, duzentos e sessenta e um mil oitocentos mil réis . . . . . 261$800
6 de 6 volts, um, cento e trinta mil e oitocentos réis . . . . . 130$800

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração da AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade. *Luiz Lobo*.

A "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, com séde nesta Capital, á avenida Barão de Teffé numero 5, 1º andar, vem propor fornecer a essa estrada, de conformidade com as condições estabelecidas no edital de concurrencia publica n. 8, publicado no *Diario Official* de 11 de fevereiro proximo passado, os seguintes materiaes:

3.690 (tres mil seiscentos e noventa) metros de gradis conforme desenho n. 1, por metro, cento e nove mil e quinhentos réis . . . . . 109$500
150 (cento e cincoenta) rodeiros para trolys de bitola estreita com os respectivos mancaes, cada um, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
150 (cento e cincoenta rodeiros para trolys de bitola larga com os respectivos mancaes, cada um, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000

A proponente accita e se submette a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil. — A. *Leite Garcia*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 8 e suas alterações, publicado no *Diario Official*,

propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

10 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, duzentos e vinte e quatro mil réis..... 224$000

Balanças de segurança, de estrado e columna de ferro, com os respectivos pesos contrastados:

3 para 200 kilos, uma duzentos e noventa e tres mil réis. . . .. 293$000

3 para 300 kilos, uma, tresentos e noventa e sete mil réis. . . .. 397$000

24 extinctores "E. Werneck", um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis. ..... 255$000

Forjas de campanha, nacionaes:

24 de n. 2 (47 x 52 cms.), uma, cento e sete mil réis. . . . . 107$000

24 de n. 3 (60 x 70 cms.), uma, cento e trinta e quatro mil réis. . ..... 134$000

12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, quatrocentos e oito mil e setecentos réis. . . .. 408$700

12 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, de 0m,001, um, tresentos e sessenta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 363$800

Folles de couro:

6 de 24", um, cento e quarenta e oito mil e novecentos réis. . . .. 148$900

8 de 40", um, tresentos e quarenta e nove mil e setecentos réis. . . .. 149$700

6 de 42", um, tresentos e setenta e tres mil réis. . . . . 373$000

3.690 metros de gradis, conforme o desenho n. 1, na Intendencia, metro, noventa e dous mil e novecentos réis..... 92$900

46 metros de gradis, conforme o desenho n. 2, na Intendencia, metro, cento e quarenta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 143$300

510 metros de gradis, conforme o desenho n. 3, na Intendencia, metro, cento e dez mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 110$900

15 lavatorios de ferro fundido, nacionaes, esmaltados a branco, de 20" x 17", com supportes de ferro fundido, com as respectivas torneiras de metal e valvulas, um, noventa e sete mil e quinhentos réis. 97$500

60 latrinas de louça branca, com syphão, hygienicas, com os respectivos tampos de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, uma, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000

60 latrinas de barro vidrado, inglezas, com syphão e respectivos tampos de madeira envernizada, uma, quarenta mil e novecentos réis. . . .. 40$900

500 lanternas de signaes, para ronda, completas, inclusive os respectivos vidros de côres branca, encarnada e verde, conforme a amostra, no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, dez mil oitocentos e noventa réis.. 10$890

300 lanternas de signaes fixos, conforme a amostra no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma, vinte e nove mil quatrocentos e setenta réis. . ..... 29$470

300 pharóes metallicos, reforçados, de metal solido, com os respectivos cabos e ponteira de metal, um, dezesete mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 17$470

150 rodeiros para trolys de bitola estreita, com os respectivos macacos, um, cento e noventa e nove mil e oitocentos réis. . . . . 199$800

150 rodeiros para troly de bitola larga, com os respectivos macacos, um, duzentos e quinze mil réis. .....: 215$000

Torneiras de pressão, de latão, com flange:

50 de 3/8", uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 4$350

200 de 1/2", uma, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790

100 de 5/8", uma, seis mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 6$490

100 de 3/4", uma, oito mil duzentos e trinta reis. . . . . 8$230

80 de 1", uma, doze mil cento e noventa réis. . . . . 12$190

Torneiras de metal, de manivela, com flange:

50 de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

100 de 5/8", uma, sete mil seiscentos e setenta réis. . . . . 7$670

Torneiras de metal, de manivela, com flange:

80 de 3/4", uma, nove mil quinhentos e noventa réis. . . . . 9$590

24 de 1", uma, dezeseis mil e duzentos réis. 16$200

Torneiras de boia:

20 de 5/8", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . . .

40 de 1/2", uma, quatro mil cento e cincoenta réis. . . . . 4$150

30 de 5/8", uma, seis mil oitocento e cincoenta réis. . . . . 6$850

30 de 3/4", uma, nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . 9$950

cincoenta réis. . . . . 19$000

Segue o material abaixo, a ser importado de accôrdo com o edital

Forjas de campanha:

24 n. 2, uma, cincoenta e tres mil réis.... 53$000

24 n. 3, uma, sessenta e cinco mil réis.... 65$000

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo, no Deposito Geral, com volante e os respectivos jogos de brocas para furar:

12 até 1", uma, quatrocentos e noventa e dous mil réis. . . .. 492$000

5 até 1 1/2", uma, setecentos e quarenta e um mil réis. . . . . 741$000

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e polia e os respectivos jogos de brocas para furar:

6 até 1", uma, quinhentos e dezeseis mil réis. . . . . 516$000

6 até 1 1/2", uma setecentos e noventa mil réis. . . . . 790$000

12 macacos para curvar trilhos, um, cento e oitenta e sete mil réis. ..... 187$000

Machinas pneumaticas para furar ferro:

1 até 1 1/4", por um conto tresentos e vinte e oito mil réis. ..... 1:328$000

1 até 1 1/2", por um conto quatrocentos e seis mil réis. . . . . 1:406$000

Martellos pneumaticos, para cravar rebites:

2 até 3/4", um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis. . . . . 445$000

2 até 7/8", um, quatrocentos e quarenta e oito mil réis. . . . . 448$000
2 até 1", um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000

Rebolos de esmeril, bastardos, Carborundum, Norton, Corindon, ou semelhantes, das seguintes dimensões e espessuras:

10 de 8" x 1/2", um, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
10 de 8" x 1/4", um, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
10 de 8" x 3/4", um, quinze mil e tresentos réis. . . . . 15$300
10 de 8" x 1", um, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
10 de 9" x 3/4", um, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
10 de 10" x 1", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 24$800
10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e tresentos réis. . . . . 15$300
10 de 12" x 3/8", um, dezesete mil e tresentos réis. . . . . 17$300
10 de 12" x 1/2", um, vinte mil e tresentos réis. . . . . 20$300
10 de 12" x 7/8", um, vinte e oito mil e cem réis. . . . . 28$100
6 de 12" x 1 1/2", um, quarenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 42$500
6 de 14" x 7/8", um, trinta e sete mil e tresentos réis. . . . . 37$300
6 de 18" x 2 1/2", um, cento e quarenta e dous mil réis. . . . . 142$000
6 de 18" x 3", um, cento e sessenta e cinco mil réis. . . . . 165$000
2 de 24" x 4", um, tresentos e setenta mil réis. . . . . 370$000

Rebolos de esmeril murços, Carborundum, Norton, Corindon ou semelhantes, das seguintes dimensões:

10 de 8" x 1/2, um doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
10 de 8" x 1/4", um, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
10 de 8" x 3/8", um, quinze mil réis. . . . . 15$000
10 de 8" x 3/4", um, quinze mil e tresentos réis. . . . . 15$300
10 de 8" x 1", um, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
10 de 9" x 3/4", um, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
10 de 10" x 1", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 24$800
10 de 12" x 1/4", um, quinze mil e tresentos réis. . . . . 15$300
12 de 12" x 3/8", um, dezesete mil e tresentos réis. . . . . 17$300
6 de 12" x 1", um, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — P. p., *M. Ferreira de Oliveira.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. Vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para execução de obras e concertos no edificio do almirantado.

2. A concurrencia será presidida pelo Sr. vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá ás propostas em tres (3) vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão no dia 31 de março corrente.

4. As proposta serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 31 de março corrente, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %), para attender ás despezas de fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e descriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta da contractante.

8. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor total da obra. Todas as despezas como andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos serão por conta tambem do preferido e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira em meio dos trabalhos executados e a segunda quando terminados e acceitos, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

9. A preferencia será dada ao concurrente que apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, (D.F. 1.), em 3 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

ESPECIFICAÇÕES PARA OS TRABALHOS DE CONCERTO E PINTURA DE QUE CARECE O EDIFICIO DO ALMIRANTADO

Madeiramento

1. Destelhamento em 4 faces com 120m²,90. 120m².90.
2. Substituição de linhas de tezouras com 4m,30 x 9" x3" em peroba de Campos, 3.
3. Substituição de pendural com 2m,30 x 9"x3" em peroba de Campos, 1.
4. Substituição de terças com 6m,70 x 9" x 3", 2.
5. Substituição da cumieira com 7m,90 x 4" 1/2 x 3" em peroba de Campos, 1.
6. Substituição de asnas com 4m,10 x 4" 1/2 x 3" em peroba de Campos, 4.
7. Substituição de asnas com 2m,80 x 4" 1/2 x 3" em peroba de Campos, 5.
8. Substituição de pontaletes com 2m,30 x 4" 1/2 x 3" em peroba de Campos, 4.
9. Substituição de caibros com 6m,50 x 3" x 3" em peroba de Campos, 25.
10. Substituição de barrotes do forro com 4m,50 x 3" x 3" em peroba Rosa, 25.
11. Retelhamento do ripamento da parte destelhada, 120m².90.

Segundo Pavimento (Escola N. de Guerra).

12. Substituição de vãos de portas em cedro almofadas no 2º pavimento com 3m,25 x 0m.31, 4.
13. Substituição de um caixilho em cedro com vidros de 1m,80 x 0m,86 com 0m.98, 1.
14. Substituição de um painel almofadado (cedro) de janellas com 1m,20 x 0m,86, 1.
15. Substituição de alizares de cedro com 3m,42 x 0m,15, 4.
16. Concerto em portal de cedro com 4m,00 x 0m,11 x 0m,11, 3.
17. Moldura para as portas em cedro, 30m,90.
18. Socos com molduras para os lizares com 0m,24 x 0m,13, 25.
19. Guarnição dos paineis das janellas 15m, x 0m,04 x 0m,012, 15m.
20. Collocação de pingadeiras em 12 vãos de janellas com 1m,20, 12.
21. Concerto de forro de estuque, 3m²61.

Primeiro pavimento

22. Guarnições com moldura de 3m,60 x 0m.14, 6.
23. Marcos para janellas, com 2m,50 x 0m,070, 8.
24. Taboa de peito com 1m.20 x 0m,23, 2.

Sala do Conselho do Almirantado

25. Roda-pé com 1m,10 x 0m,26, 0m²28.

Portaria

26. Roda-pé duplo 5m,70 x 0m,50, 2m²85.
27. Socos de guarnecimento com moldura com 0m.50 x 0m,20, 6.
28. Concerto de ferro de estuque (parte de madeira), 3m²,60.

Sala do 1º Conselho

29. Fechaduras de embutir systema portuguez com 0m,14 x 0m,040, 3.
30. Fechaduras com trinco e maçaneta de louça branca com 0m,14 x 0m,050, 5.
31. Dita de embutir com 0m,17 x 0m,04, 2.

Sala de jogo de Guerra

32. Fechos de embutir com unhas, de latão com 0m,060 x 0m,010, 4.
33. Guarnecer os paineis das janellas com 15m, x 0m,040 x 0m,014, 15.

Pavimento terreo

34. Soalho em peroba de Campos em frisos de 0m,10 x 1m. com 9m,65 com barrotamento de 0m,070 x 0m,090 sobre o ladrilhamento, 88m²78.

Sala Garcez Palha

35. Guarnição com moldura com 3m,30 x 0m,15, 2.
36. Roda-pés com 6m,70 x 0m,20, 1m²34.
37. Concerto do forro liso com 1m, x 0m,20, 0m²20.
38. Fechos de latão com 0m,080, 12.
39. Cremone com 1m,40, 2.
40. Confecção e collocação de bandeiras de volta em cedro, com 1m,20 x 0m,60, 2.

Corredor

41. Soalho em peroba Rosa com 10m,80 x 1m,20, 12m²,96.
42. Guarnição com 3m,30 x 0m,12, 4.
43. Roda-pés com 4m,30 x 0m,20, 0m²86.

Sala Lima Duarte.

44. Soalho em peroba Rosa com 10,72 x 5m,0, 63m²,25.
45. Roda-pés com 33m 60 x 0m.20, 6m²,72.
46. Desmonte e montagem das estantes de ferro em toda a volta.

Sala do director

47. Soalho em peroba Rosa com 6m,65 x 6m,14, 40m²83.

Sala junto a Santos Porto

48. Soalho em peroba Rosa com 6m,97 x 3m,30, 23m²00
49. Forro liso e abas com 6m,97 x 3m,30, 23m²,00.
50. Retirar as estantes e recollocar.
51. Adoelas com 3m,13 x 0m,13, 1.
52. Concerto de ferro de estuque (parte de madeira) da entrada principal do edificio 3m, x0m,50, 1m²,50.

Corpo da guarda

53. Adoelas com 2m,88 x 0m,24, 4.
54. Guarnição com moldura de 3m,50 x 0m,15, 10.
55. Reparo dos caixilhos externos, 122.
56. Substituição de cremones de ferro com 2m, 25.
57. Substituição de fechos de latão com meio fio por fóra, com 0m,08, 30.
58. Substituição de aldrabas de latão com 0m,06, 30.

Estuques, alvenarias e emboços e rebocos

59. Reparos nos tectos de estuques de todo o edificio (alto relevo), 10m²00.
60. Reparo do emboço e reboço das pilastras com 7m, x 1m. 7m²,00.
61. Demolir e reconstruir a parede da sala do director com 13m, x 4m, x 0m,25, 13m²00.
62. Reparos de emboço e rebeço da platibanda com 30m, x x 1m, 30m²00.

(Vidros) Sala do commando (E. N. G.)

63. Vidros foscos de 0m.795 x 0m.385 x 0m,003, 2 vidros.

Sala n. (1)

64. Vidros foscos de 0m,795 x 0m,39 x 0,003, 2 vidros.
65. Vidros foscos de 0m,795 x 0m,39 x 0m,003, 1 vidro.

Portaria

66. Vidros foscos de 1m,02 x 0m.39 x 0m,003, 2 vidros.
67. Ditos idem, de 0m,800 x 0m,30 x 0m,003, 2 vidros.

Departamento de tactica

68. Vidros foscos de 0m,800 x 0m,39 x 0m,003, 2 vidros.

Sala n. (4)

69. Vidros foscos de 0m,80 x 0m,39 x 0,003, 3 vidros.

Departamento de estrategica

70. Vidros foscos de 0m,800 x 0m,36 x 0m,003, 2 vidros.
71. Ditos idem de 0m,860 x 0m,36 x 0m,003, 2 vidros.
72. Idem, idem de 0m,84 x 0m.280 x 0m,003, 3 vidros.
73. Idem, idem de 0m,820 x 0m,385 x 0m,003, 2 vidros.
74. Idem, idem de 0m.820 x 0m,400 x 0m,003, 3 vidros.
75. Idem, idem de 0m,850 x 0m,36 x 0m,003, 3 vidros.
76. Idem, idem de 0m,820 x 0m.390 x 0m,003, 2 vidros.
77. Idem, idem de 0m,850 x 0m30 x 0m,003, 1 vidro.
78. Idem, de fantasia de 0m,52 x 0m.400 x 0m,003, 1 vidro.

Clara-boia do Museu

79. Vidros raiados de 1m,50 x 0m,46 x 0m,003, 44 vidros.
80. Idem, lisos de 0m,60 x 0m,50 x 0m,003, 60 vidros.

Sala do director

81. Vidros foscos de 0m,60 x 0m,45 x 0m,003, 5 vidros.
82. Ditos lisos branco, de 0m,6 x 0m,45 x 0m,003, 2 vidros.

Sala Eloy Pessôa

83. Vidros foscos de 0,60 x 0m,49 x 0m,003, 3 vidros.
84. Idem, lisos de 0m,60 x 0m,49 x 0m,003, 5 vidros.

Sala Saldanha da Gama

85. Vidros lisos de 0m,60 x 0m,49 x 0m,003, 12 vidros.
86. Ditos foscos de 0m,60 x 0m,49 x 0m,003, 6 vidros.

Sala Barão do Amazonas

87. Vidros lisos brancos de 0m,95 x 0m,80 x 0m,003, 2 vidros.

Sala Lima Barros

88. Vidros lisos brancos de 0m,60 x 0m,49 x 0m,003, 4 vidros.
89. Ditos foscos de 0m,60 x 0m,49 x 0m,003, 4 vidros.

Sala Garcez Palha

90. Vidros lisos de 0m,60 x 0m,49 x 0m,003, 2 vidros.
91. Ditos foscos de 0m,60 x 0m,45 x 0m,003, 6 vidros.

Sala Barão de Jaceguay

92. Vidros foscos de 0m,60 x 0m,45 x 0m,003, 2 vidros.
93. Ditos lisos branco de 0m,60 x 0m,45 x 0m,003, 3 vidros.

Pintura

94. Pintura a oleo em 121 vãos de janellas com 3m,00 x x 2m,40, pelas duas faces, 1.742m,40
95. Pintura a oleo em 21 grades de ferro, 21 grandes.
96. Pintura a oleo das fachadas e paredes lateraes com 120m,90 x 16m,25 x 2, 1.964m²,62.
97. Pintura a oleo em forro de estuque em alto relevo, com 9m,48 x 5m,70, 48m²,33.

Saguão da entrada

98. Pintura a Olsina no tecto de estuque com 8m,60 x x 9m,50, 81m²,70.
99. Pintura a oleo com chapas decorativas das paredes com 34m,36 x 4m,66, 160m²,11.
100. Pintura a oleo em columnas de ferro, com 4m,66 x x 0m,53, 2.4m²,92.
101. Pintura a oleo em columna de ferro, com 4m,66 x 0m,53 x 2, 4m²,92.

Sala Custodio de Mello

102. Pintura a oleo no forro com 9m,70 x 9m,3, 90m²,21.
103. Pintura a oleo lisa nas paredes, com 41m,35 x 4m,66, 192m²,69.
104. Pintura a oleo em 6 vãos de portas almofadadas, por 1 f. com (3m,10 x 1m,3) x 6, 24m²,18.
105. Pintura a oleo em 6 vãos de caixilhos com vidros por 1 f. com (3m,10 x 1m,3) x 6 — 6m,18, 18m²00.
106. Envernizamento a boneca em um vão de porta almofadada por 3 f. com 3m,48 x 1m,80, 18m²,78.

Sala Marquez de Tamandaré

107. Pintura no forro liso a oleo, com 6m,90 x 5m,30, 36m²57.
108. Pintura nas paredes lisas a oleo, com 22m,56 x 4m,66, 106m²,22.
109. Pintura a oleo em um vão de portas, com (3m,10 x x 1m,30) x 2 f., 8m²06.
110. Pintura a oleo em um vão de caixilhos com (3m,10 x x 1m,30 x 2 f., 8m²,06.

Sala Barão do Amazonas

111. Pintura a oleo no tecto liso, com (9m,7 x 9m,30), 90m²,21.
112. Pintura a oleo da claraboia, 10m²,00.
113. Pintura a oleo nas paredes lisas, com 59m,80 x 4m,66, 279m²,65.
114. Pintura a oleo em 14 columnas, com (4m,66 x 0m,53) x 14, 34m²,44.

Sala Barão de Jaceguay

115. Pintura a oleo no tecto em alto relevo, com 9m,10x8m,70, 80m²,00.
116. Pintura a oleo nas paredes lisas, com 35m,60 x 4m,66, 165m²,90.
117. Envernizar a boneca um vão de portas, com (3m,48 x x 1m,80) x 3 f., 18m²78.
118. Pintura a oleo em vãos de portos, por 1 f., com (3m,10 x x 1m,30) x 8, 32m²,24.
119. Pintura em caixilhos, com vidros a oleo por 1 f., 8 com 3m,10 x 1m,30 — 8m,24, 24m²00.
120. Pintura a oleo em uma columna de ferro, com 4m,66 x x 0m,53, 2m²,46.

(Bibliotheca) Sala Saldanha da Gama

121. Pintura a oleo no tecto em alto relevo, com 16m x 9m,43, 150m²,90.
122. Pintura a oleo em paredes lisas, com 50m x 4m,66 x 233m²,00.
123. Envernizar a boneca dous vãos de portas, com (3m,48 x x 1m,80) x 3 f., 37m²,56.
124. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,10 x 1m,30) x x 5 x 1, 20m²15.
125. Pintura a oleo em caixilhos de vidros, com (3m,10 x x 1m,30) x 5 — 5m,15 por 1 f., 15m,00.
126. Pintura a oleo em columnas de ferro, com (4m,66 x x 0m,53) x 3, 7m²,38.
127. Envernizamento a boneca da balaustrada de madeira, medindo 33m60 x 1, 33m²60.
128. Pintura em estantes de ferro a oleo, medindo 48m46 x x 4m,66, 48m,46.

Sala Garcez Palha

129. Pintura a oleo no tecto liso, com 12m6 x 6m, 75m²,60.
130. Pintura a Olsina em paredes lisas, com (36m,10 x 4m,66) — 4m,03 x 6, 136m²,82.
131. Pintura a oleo no rodapé, com 36m,10 x 0m,22, 36m,10.
132. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,10 x 1m,30) x x 6 x 2 f., 48m²,36.
133. Pintura a oleo em caixilhos com vidros, medindo (3m,10 1m,30) x 6 — 6m18 x 1 f., 18m²00.
134. Pintura a oleo em estantes de ferro, com 20 m. x 4m,66, 20m²,00.

Sala Eloy Pessôa

135. Pintura a oleo no tecto liso, com 6m,6 x 5m,95, 38m²,67.
136. Pintura a Olsina das paredes, com 22m,5 x 4m,46, 100m²,35.
137. Pintura a oleo no rodapé, com 22m,50 x 0m,22, 22m,50.
138. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,10 x 1m,30) x x 2 x 2 f., 16m²,12.
139. Pintura a oleo em caixilhos com vidros, medindo (3m,10 x 1m,30) x 2 — 2m,06, 6m²,00.

Sala Lima Barros

140. Pintura a oleo no tecto liso, com 9m,8 x 5m,50, 53m²,90.
141. Pintura a Olsina nas paredes, com (28m,8 x 4m,46) — — 8m,06, 162m²,18.
142. Pintura a oleo no rodapé, com 28m x 0m,22, 22m²,80.
143. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,10 x 1m,30) x x 2 x 2 f., 16m²,12.
144. Pintura a oleo em caixilhos com vidros, medindo (3m,10 x 1m,30) x 2 — 2m,06 x 1 f., 6m,00.
145. Pintura em estantes de ferro a oleo, medindo 28m,80 x 4m,66 28m,80.

Sala Santos Porto

146. Pintura a oleo no tecto liso, com 6m,50 x 5m,10, 33m,15.
147. Pintura a Olsina nas paredes, com (20m,80 x 4m,46) — — 16m12, 76m²64.
148. Pintura a oleo no rodapé, com 20m,80 x 0m,22, 20m²,80.
149. Pintura a oleo em caixilhos com vidros, medindo (3m,10 x 1m,30) x 1 — 1m,03 x 1 f., 3m²,00.
150. Pintura a oleo em vãos de portas com (3m,10 x 1m,30) x x 4 x 2 f., 32m²,24.
151. Pintura a oleo em estantes de ferro para livros, com 10m x 4m,66, 10m,000.

Sala junto a Santos Porto

152. Pintura a oleo no tecto liso, com 7m x 3m,90, 27m²,30.
153. Pintura a Olsina nas paredes, com (19m,5 x 4m,46) — — 8m,06, 78m²,90.
154. Pintura a oleo no rodapé, com 19m,50 x 0m,22, 19m²,50.
155. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,10 x 1m,30) x x 1 x 2 f., 8m²06.
156. Pintura a oleo em caixilho com vidros, com (3m,10 x x 1m,30) x 1 — 1m,03 x 1 f., 3m²,00.
157. Pintura a oleo em estantes de ferro para livros, com 13m,80 x 4m,66, 13m,80.

Sala do director

158. Pintura a oleo no tecto liso, com 6m,15 x 6m,50, 38m²,97.
159. Pintura a Olsina das paredes, com (22m,90 x 4m,46) — — 28m,21, 73m²,92.
160. Pintura a oleo no rodapé, com 22m,90 x 0m,22, 22m,90.
161. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,10 x x 1m,30) x 4 x 2 f., 32m²,24.
162. Pintura a oleo em caixilhos de vidros, com (3m,10m x x 1m,30) x 3 x 1 f. — 3m,09, 9m²,00.

Vestiario

163. Pintura a oleo no tecto liso, com 2m,9 x 2m,50, 7m²,25.
164. Pintura a oleo das paredes, com 3m,20 x 10m,70, 35m²,24.

Corredor

165. Pintura a oleo no tecto liso, 11m x 2m, 22m²,00.
166. Pintura a oleo das paredes, 19m,2 x 4m,66, 89m²,47.

Mictorio

167. Pintura a oleo no tecto, 6m x 2m,2, 13m²,20.
168. Pintura a oleo nas paredes, de 8m,7 x 3m,2, 27m²,84.

Privada

169. Pintura a oleo em paredes, 21m,20 x 3m,2, 67m²,84.

Entrada para o elevador

170. Pintura a oleo no tecto liso, com 6m,20 x 3m,35, 20m²78.
171. Pintura a oleo das paredes, com 17m,50 x 4m,66, 81m²,55.
172. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,80 x 2m) x x 1 x 1 f., 7m²,60.
173. Pintura a oleo no portão de ferro, com (2m x 1m,95) x x 2 f., 7m²,80.
174. Pintura a oleo da escada de ferro, de volta com balaustrada, com 29m,90 x 1m, com 52 degráos de 0m,30, 45m²,50.

Corpo da guarda

175. Pintura a oleo no tecto, com 7m,80 x 6m,5, 50m,70.
176. Caiação das paredes lisas, com (34m x 3m,23), 109m²,82.
177. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (3m,10 x x 1m,30) x 1 — 1m,03 x 1 f., 3m²,00.
178. Pintura a oleo em vãos de janellas e portas (4m x 1m,40) x 3 v., x 2 f., 33m²,60.
179. Pintura a oleo em aduelas e guarnições, 1m,50.

PRIMEIRO PAVIMENTO

Portaria

180. Pintura Olsina no tecto de estuque em alto relevo, com 8m,84 x 5m,70, 50m²38.
181. Pintura a oleo nas paredes com chapas decorativas, com 34m,36 x 4m,50, 154m²,62.
182. Envernizamento da galeria, com balaustres e corrimão de madeira, com 9m,70 x 0m,90, 9m,70.
183. Envernizamento do guarnecimento da madeira da bocca da escada, com 15m,20 x 0m,65, 15m,20.
184. Pintura a oleo em vão de porta, com (4m,13 x 2m,10) x x 1 x 1 f., 8m²,67.
185. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,40 x 1m,35) x x 2 x 1 f., 10m²40.
186. Pintura a oleo em caixilhos, com 3m,4 x 1m,53) x — — 1m,20 x 1 f., 4m²,00.
187. Pintura a oleo em caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x x 2 — 3m,40 x 1 f., 2m²00.

Sala do primeiro conselho

188. Pintura a oleo em caixilhos, com vidros, medindo (2m,22 x 1m,53) x 6 — 9m,66 x 1 f., 10m²,68.
189. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 6 x 2 f., 67m²44.
190. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x 1m,50) x x 1 x 2 f., 11m²24.

Sala dos auditores

191. Pintura a oleo no tecto liso, com 7m,10 x 5m,50, 39m²,05.
192. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, medindo (23m,50 x 3m,90) — 33m²,72, 57m²,95.
193. Pintura a oleo em caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x x 1 — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
194. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x 1m,50) x 4 x 2 f., 11m²,24.
195. Pintura a oleo em vãos de portas almofadadas, de 3m,75 x 1m,10) x 4 x 2 f., 33m²,00.
196. Pintura a oleo no rodapé, com 23m,50 x 0m,50, 23m²,50.
197. Envernizamento a boneca em antepara de madeira, medindo 9m,80 x 2m,25, 22m²,05.
198. Envernizamento a boneca em vãos de portas vae-vem, com (1m,45 x 1m,22) x 2 v — 1m,12 x 2 f., 5m²,92.

Sala dos promotores

199. Pintura a oleo no tecto liso, com 6m,70 x 6m,50, 43m²,55.
200. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, medindo (24m40 x 3m,90) — 44m,96, 50m,20.
201. Pintura a oleo nos rodapes, com 24m,40 x 0m,50, 24m²,40.
202. Pintura a oleo em caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x x 2 v — 3m,40 x 1 f., 2m²,00.
203. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 x 2 f., 22m²,48.
204. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x x 1m,50) x 4 v. x 2 f., 44m²95.
205. Envernizamento a boneca da antepara de madeira, com (18m,40 x 2m,25) — 14m,72, 26m²,68.
206. Envernizamento a boneca de vãos de portas, vae-vem, com (1m,45 x 1m,22) x 2 v. — 1m,12 x 2 f., 5m²,92.

Cartorio

207. Pintura a oleo no tecto alto relevo, com 11m x 7m, 72m²,00.
208. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, medindo (33m x 3m,90) — 28m,10, 100m²60.
209. Pintura a oleo no rodapé, de 33m x 0m,50, 33m.
210. Pintura a oleo em caixilhos com (2m,22 x 1m,22 x 5 — 8m,5, 5m²,00.
211. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 5 v. x 2 f., 56m²20.
212. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 v. x 2 f., 22m²48.
213. Envernisamento a boneca da antepara de madeira com 13m,80 x 3m, 41m²,40.
214. Envernisamento a boneca em vãos de portas de vae-vem, com (1m,45 x 1m,22) x 1 v. — 0m,56 x 2 f., 2m²96.

Sala do segundo Conselho

215. Pintura a oleo no tecto liso, 6/10m,7 x 5m,70, 31m²00.
216. Forração a papel das paredes, de primeira qualidade, medindo (3m,90 x 31m,20) — 22m,48, 99m²,20.
217. Pintura a oleo no rodapés, com 31m,20 x 0m,50, 31m²,20.
218. Pintura a oleo em caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x 2 v. — 3m,40 x 1 f., 2m²,00.
219. Pintura a oleo em vãos de janellas com (3m,75 x 1m,50) x 2 x f., 22m²,48.
220. Pintura a oleo em vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x x 2 x 2 f., 22m²,48.

Sala de espera da Auditoria

221. Pintura a oleo no tecto do alto relevo com 3m,40 x 3m, 10m²20.
222. Forração a papel, das paredes, de primeira qualidade, medindo (3m,90 x 12m,80) — 11m,24, 38m²68.
223. Pintura no rodapés a oleo, com 12m,80 x 0m,50, 12m²,80.
224. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x 1m,50) x x 2 x 2 f., 22m²,48.

Privada

225. Pintura no tecto liso, 3m,20 x 3m,20, 10m²,24.
226. Pintura a oleo nas paredes, com 12m, x 3m, 36m²,00.
227. Pintura a oleo em vão de caixilho, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
228. Pintura a oleo em vãos de portas com (3m,75 x 1m,50) x x 2 x 2 f., 22m²,48.

Cópa e privada

229. Envernisamento a boneca de antepara de madeira, medindo 5m,60 x 2m,20, 12m²,32.
230. Pintura a oleo do tecto liso, com 9m,9 x 3m,75, 37m²,12.
231. Pintura a oleo das paredes, com 23m,20 x 3m, 69m²,60.

232. Pintura a oleo em vão de caixilho, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,60.
233. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 1 x 2 f., 11m²,24.
234. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x 1m,50) x x 1 v. — x 2 f., 11m²,24.
235. Envernisar vão de portas vae-vem, com (1m,45 x 1m,22) x 1 v. — 0m,56 x 2 f., 2m²,96.

Vestiario e portaria

236. Pintura a oleo no tecto liso, com 11m,4 x 3m,05, 34m²,77.
237. Pintura a oleo nas paredes com chapas decoradas, com 26m,90 x 4m,50, 121m²,05.
238. Pintura a oleo em caixilhos com vidros, com 2m,22 x x 1m,22, 1m²,00.
239. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 x 2 f., 22m²,48.
240. Envernisar antepara de madeira com vidro, com (6m,10 x 4m,50) x 2 f. — 36m,60, 18m²,30.

Secretaria

241. Pintura a oleo no tecto liso, com 10m,35 x 5m,40, 55m²,89.
242. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (31m,5 x 3m,9 — 22m,48, 100m²,37.
243. Pintura a oleo em rodapés, com 31m,50 x 0m,22, 31m²,50.
244. Pintura a oleo em caixilho, com (3m,75 x 1m,50) x 1 v.— 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
245. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 1 v. x 2 f., 11m²,24.
246. Envernisar a antepara de madeira, com (6m,35 x x 2m,50) x 2 f., 16m²,52.

Privada e mictorio

247. Pintura a oleo no tecto liso, com 3m,3 x 2m,50, 9m²,00.
248. Pintura nas paredes a oleo, 14m x 3m,45, 45m,50.
249. Pintura a oleo em vão de caixilho, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 17m,0 x 1 f., 1m²,00.
250. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 1 v. x 2 f., 11m²,24.
251. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,20 x x 1m,10) x 2 x 2 f., 14m²,08.

Sala do Conselho do Almirantado

252. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 6 x.—10m,20 x 1 f., 6m²,00.
253. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 6 v x 2 f., 67m²,44.
254. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 x 2 f., 22m²,48.
255. Pintura no rodapés a oleo, com 2m x 0m,5, 2m².
256. Envernisar em vãos de portas vae-vem, com (1m,45 x x 1m,) x 1 v.—0m,56 x 2 f., 2m²,96.

Sala do Jogo de Guerra

257. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 5 x—8m,50 x 1 f., 5m²,00.
258. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 5 v x 2 f., 56m²,20.
259. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 v. x 2 f., 22m²,48.

Sala de conferencias

260. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (3m,75 x x 1m,22) x 6 x.—10m,20 x 1 f., 6m²,00.
261. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 6 v. x 2 f., 67m²,44.
262. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 v. x 2 f., 22m²,48.

Varanda

263. Pintura a oleo no tecto liso, com 61m,60 x 4m,13, 254m²,40.
264. Pintura a oleo nas paredes lisa, com 61m,60 x 4m,13, 254m²,40.
265. Pintura a oleo em columnas de ferro, com (1m,13 x x 0m,5) x 1 f., 28m²,81.
266. Pintura a oleo em grades de ferro, com (46m,10 x 1m, 46m²,10.
267. Pintura a oleo em vão de portas almofadadas, com (3m,75 x 1m,50) x 16 v x 2 f., 48m,00, 108m²,00.

Portaria

268. Pintura a Olsina no tecto de estuque em alto relevo, com 8m,84 x 5m,70, 50m²,38.
269. Pintura a oleo nas paredes, com chapas decorativas, com 34m,36 x 4m,13, 141m²,90.
270. Envernisar a boreca, dous lances da escada com balaustres e corrimão, com 13m,20 x 1m,50 x 2m,2, com 47 degraus lustrados, 23m²,76.
271. Envernisar a guarnição de madeira na bocca da escada, com 15m,20 x 0m,65, 9m²,88.
272. Pintura a oleo em vão de portas, com (2m,10 x 1m,13 x x 1 v. x 1 f., 8m²,57.
273. Pintura a oleo em vão de caixilho, com (3m,20 x x 1m,55) 1 v.—1m,96 x 1 f., 3m²,00.
274. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,40 x 1m,53 x x 2 v x 1, 10m²,40.
275. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 2 v—3m,40 x 1 f., 2m²,00.

Sala n. 4

276. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,40 x 1m,50) x x 6 v. x 2 f., 61m²,00.
277. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 3 v.—10m,20 x 1 f., 6m²,00.
278. Envernisar vão de portas vae-vem, com (1m,45 x x 1m,22) x 1 v.—0m,56 x 2 f., 2m²,96.

Departamento de tactica

279. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 2 v.—3m,40 x 1 f., 2m²,00.
280. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,18) x x 4 v. x 2 f., 31m²,60.

Gabinete

281. Pintura a oleo em caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x x 1 v.—1m,70 x 1 f., 1m²,00.
282. Pintura a oleo em vão de janellas, com (2m,35 x 1m,30 x x 1 v. x 2 f., 10m²,04.

Privada

283. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 2 v.—3m,40 x 1 f., 2m²,00.
284. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 v. x 2 f., 20m²,08.
285. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,75 x x 1m,50) x 2 v. x 2 f., 20m²,08.

Departamento de Estrategia

286. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,35 x 1m,35) x x 4 v. x 2 f., 36m²,15.

Gabinete

287. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 2 v.—3m,40 x 1 f., 2m²,00.
288. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m35 x x 1m,50) x 2 v. x 2 f., 20m²,08.
289. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,35) x x 2 x 2 f., 18m²,08.

Vestiario

290. Pintura a oleo em tecto liso, com 4m,40 x 3m,90, 17m²,16.
291. Forração das paredes em papel de primeira qualidade, com (16m,60 x 4m) — 48m,40, 57m²,50.
292. Pintura a oleo no rodapés, com 16m,60 x 0m,22, 16m²,60.
293. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (1m,22 x x 2m,22) x 1 v.—1m,70 x 1 f., 1m²,00.
294. Pintura a oleo em vão de janellas, com (1m,33 x x 3m,35) x 6 v. x 2 f., 8m²,90.
295. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90.

Privada

296. Pintura a oleo no tecto liso, com 3m,35 x 2m,10, 7m²,03.
297. Pintura a oleo das paredes, com 10m,9 x 2m,08, 22m²,67.
298. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
299. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90.

Vestiario

300. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
301. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v x 2 f., 8m²,90.
302. Pintura a oleo em vão de janellas, com (3m,35 x x 1m,33) x 1 v. x 2 f., 8m²,90.

Estado Maior

303. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
304. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90.
305. Pintura a oleo em vão de janellas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90.
306. Envernisar em vão de portas vae-vem, com (1m,45 x x 1m,22) x 1 v. — 0m,56 x 2 f., 2m²,96.

Gabinete do director

307. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 3 v. — 5m,10 x 1 f., 3m²,00.
308. Pintura a oleo em vão de janellas, com (3m,35 x 1m,33) x 3 v. x 2 f., 26m²,70.
309. Pintura a oleo em vão de portas, de (3m,35 x 1m,33) x x 2 v. x 2 f., 17m²,80.
310. Envernisar em vão de portas vae-vem, com 1m,45 x x 1m,22) x 1 v. — 0m,56 x 2 f., 2m²,96.

Secretaria Militar

311. Pintura a oleo no tecto, com 4m,90 x 4m,50, 22m²,05.
312. Forração das paredes de papel de primeira qualidade, com (18m,60 x 4m) — 17m,80, 57m²,60.
313. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 2 v. — 3m,40 x 1 f., 2m²,00.
314. Pintura a oleo em vão de janellas, com (3m,35 x x 1m,33) x 2 v. x 2 f., 17m²,80.
315. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 2 v. x 2 f., 17m²,80.
316. Pintura a oleo em rodapés, com 18m,60 x 0m,22, 18m²,60.
317. Envernisar em vão de portas de vae-vem, com (1m,45 x x 1m,22) x 1 v. — 0m,56 x 2 f., 2m²,96.

Secretaria

318. Pintura a oleo no tecto liso, com 4m,90 x 3m,50, 17m,15.
319. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (16m,80 x 4m,00) — 13m,35, 53m²,85.
320. Pintura a oleo no rodapé, com 16m,80 x 0m,22, 16m²,80.
321. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
322. Pintura a oleo em vão de janella, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90.
323. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 2 v. x 2 f., 17m²,80.
324. Envernizamento em vão de portas vae-vem, com (1m,45 x x 1m,22) x 1 v. — 0m,56 x 1 f., 2m²,96.

Sala mimiographa

325. Pintura a oleo no tecto liso, com 4m,00 x 3m,40, 13m²,60.
326. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (14m,80 x 4m,00) — 8m,90, 50m²,30.
327. Pintura a oleo no rodapés, com 14,80 x 0m,22, 14m²,80.
328. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
329. Pintura a oleo em vão de janellas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90.
330. Pintura a oleo em vão de portas, com (3m,35 x 1m,33) x x 1 v. x 2 f., 8m²,90

Entrada do elevador

331. Pintura a oleo no tecto liso, com 10m,04 x 3m,15, 32m²,76.
332. Pitura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
333. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (3m,35 x x 1m,33) x 1 v. x 2 f., 8m²,90.

Sala do vice-director

334. Pintura a oleo no tecto alto relevo, com 6m,30 x 5m,85, 36m²,85.
335. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (24m,30 x 4m,00) — 17m,80, 79m²,40.
336. Pintura a oleo no rodapés, com 24m,30 x 0m,25, 24m²,30.
337. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,33) x 2 v. — 3m,40 x 1 f., 2m²,00.
338. Pintura a oleo em vão de portas e janellas, com (3m,35 x x 1m,33) x 4 v. x 2 f., 35m²,60.
339. Envernizar vão de portas vae-vem, com (0m,45 x x 1m,22) x 2 v. x 2 f., 1m,12, 5m,²92.

Departamento de commando

340. Pintura a oleo no tecto estampado, com 6m,20 x 4m,30, 26m²,66.
341. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (21m,00 x 4m,00) — 48m,95, 35m²,06.
342. Pintura a oleo no rodapés, com 21m,00 x 0m,35, 21m²,00.
343. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x 4 v. — 6m,80 x 1 f., 4m²,00.
344. Pintura a oleo em vãos de portas e janellas, com (3m,35 x x 1m,33) x 11 v. x 2 f., 97m²,90.
345. Envernizar vão de portas vae-vem, com (1m,45 x x 1m,22) x 1 v. x 2 f. — 0m,56, 2m²,56.

Corredor

346. Pintura a oleo, tecto liso, com 8m,00 x 1m,03, 10m²,40.
347. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (19m,00 x 4m,00) — 17m,90, 58m²,20.
348. Pintura a oleo no rodapés, com 19m,00 x 0m,35, 19m²,00.
349. Pintura a oleo em vãos de portas, com 3m,35 x 1m,33) x x 4 v. x 2 f., 35m²,60.

Vestiario

350. Pintura a oleo no teolo liso, com 4m,09 x 3m,90, 19m²,11.
351. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (17m,45 x 4m,00) — 8m,90, 60m²,90.
352. Pintura a oleo no rodapés, com 17m,45 x 0m,25, 17m²,45.
353. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x 1m,22) x 1 v. — 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
354. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,35 x x 1m,33) x 1 v. x 2 f., 8m²,90.
355. Pintura a oleo no tecto liso, com 4m,09 x 3m,90, 19m²,11.
356. Forração das paredes a papel de primeira qualidade, com (17m,45 x 4m), 8m,90, 60m²,90.
357. Pintura a oleo no rodapés, com 17m,45 x 0m,25, 17m²,45.
358. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 1 v. o 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
359. Pintura a oleo em vão de janellas com (3m,55 x 1m,33) x 1 v. x 2 f., 8m,90.

Sala n. 1

360. Pintura a oleo no tecto liso, com 7m,07 x 6m, 44m²,20.
361. Pintura a oleo em vãos de caixilhos com (2m,22 x 1m,22) x 3 v. 5m,10 x 1 f., 3m²,00.
362. Pintura a oleo em vãos de janellas com (3m,35 x 1m,33) x x 3 v. x 2 f., 26m²,70.
363. Pintura a oleo em rodapés, com 26m,60 x 0m,25, 26m²,60.
364. Envernisar vão de portas vae-vem, com (1m,45 x 1m,22) x 4 v., 6m,80 x 1 f., 4m²,00.

Sala n. 2

365. Pintura a oleo em tecto liso, com 7m,5 x 6m,10, 45m²,75.
366. Pintura a oleo em rodapés, com 27m,20 x 0m,50, 27m²,20.
367. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m,22) x 4 v., 6m,80 x 1 f., 4m²,00.
368. Pintura a oleo em vãos de janellas, com (3m,35 x 1m,33) x 4 v. x 2 f., 35m²,60.

Sala de desenho

369. Pintura a oleo no tecto liso, com 4m x 3m,60, 14m²,40.
370. Pintura a oleo no rodapés com 15m x 0m,25, 15m².

371. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m.22 x x 1m,22) x 1 v., 1m,70 x 1 f., 1m².00.
372. Pintura a oleo em vãos de portas e janellas, com 3m.35 x 1m,33) x 2 v. x 2 f., 17m²,80.
373. Pintura a oleo no tecto, com 3m.7 x 3m,9. 24m²,43.
374. Pintura a oleo no rodapés, com 14m.50 x 0m.25, 14m²,50.
375. Pintura a oleo em vãos de caixilhos, com (2m,22 x x 1m.22) x 1 v., 1m,70 x 1 f., 1m²,00.
376. Pintura a oleo em vãos de portas, com (3m,35 x 1m.33) x x 2 v. x 2 f., 17m²,80.

Sala n. 3

377. Pintura a oleo em vão de caixilhos, com (2m,22 x x 1m.22, x 6 v., 10m.20 x 1 f., 6m²00.
378. Pintura a oleo em vão de portas e janellas, com (3m,35 x x 1m.33 x 7 v. x 2 f., 62m².30.
379. Envernisar vão de portas vae-vem, com (1m,45 x 1m.22 x 1 v., 0m.56 x 2 f., 2m²,96.

Varanda ....

380. Pintura a oleo no tecto liso, com 61m,60 x 4m,13, 254m².40.
381. Pintura a oleo das paredes lisas, com 61m.60 x 4m,13, 254m².40.
382. Pintura a oleo em columnas de ferro, com (4m,13 x x 0m.5, x 14, 28m².84.
383. Pintura a oleo em grades de ferro, com (46m.10 x 1m), 46m².10.
384. Pintura a oleo em vãos de portas almofadadas com vidros de (3m.25 x 1m,5) x 9 v., 27m.00, 60m².66.
385. Pintrra a oleo em vãos de caixilhos, com venezianas e vidros, medindo (2m 22 x 1m,22) x 4 v. x 2 f., 21m.60.

Directoria Geral de Fazenda, em 3 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 20 de março corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo 17, "Electricidade", de accôrdo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelóppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria de Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias independentes da primeira multa, pagará mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 17, "Electricidade"

1. Amperemetros de C. C. para quadro de distribuição, typo redondo, com dispositivo para ligação por traz, com graduação de: 0 a 300 (0 a 136 kilos), um.
2. Idem idem idem de 0 a 600 (0 a 272 kilos), um.
3. Idem idem idem de 0 a 1.000 (0 a 454 kilos), um.
4. Amperemetros portateis de C. C. com tres escalas graduadas em: 0 até 3, 0 até 30, 0 até 300 (0 até 136), (0 até 136 e 0 até 136 kilos), um.
5. Amperemetros portateis de C. C. com graduação de 0 a 1.000 direita e 0 a 1.000 esquerda, um.
6. Aranha de metal para supporte de tulipa (de accôrdo com a amostra), uma.
7. Armação completa, estanque para lampadas de antepara (de accôrdo com a amostra), uma.
8. Armação completa, estanque para lampadas de tecto (de accôrdo com a amostra), uma.
9. Armação completa, estanque para lampadas portateis (de accôrdo com a amostra), uma.
10. Armação completa para lampada portatil com reflector, uma.
11. Bateria de accumuladores chlorido para: 60 V. 2, 5 amp. hora (typo PW 4), uma.
12. Idem idem idem de 6 V. 80 amp. hora (typo PW 4), uma.
13. Bateria de accumuladores, typo Varta, Acconet, 333, de 43 amp. hora, uma.
14. Bateria de accumuladores, typo Varta, 4 elementos, A. D. n. 780, 90 amp. hora, uma.
15. Bobinas inductoras (para ventiladores de camarotes), uma.
16. Bloco fusivel triphasico, um.
17. Botões de chamada estanque, typo "J" para ser montado em cabos armados com as seguintes dimensões: 0,019 (3/4"), com uma sahida, um.
18. Idem idem idem de 0(019 (3/4"), com duas sahidas, um.
19. Idem idem idem de 0,019 (3/4"), com tres sahidas, um.
20. Idem idem idem de 0,025 (1"), com uma sahida, um.
21. Idem idem idem de 0,025 (1"), com duas sahidas, um.
22. Idem idem idem de 0,025 (1"), com tres sahidas, um.
23. Botões de chamada estanques, typo Midget, para serem adaptadas em tubos com furos de: 0,012 (1/2"), um.
24. Idem idem idem de 0,016 (5/8"), um.
25. Idem idem idem de 0,019 (3/4"), um.
26. Botões de chamada não estanques, typo "G" e "K", um.
27. Botões de chamada em fórma de perna: simples, typo B, um.
28. Idem idem idem duplo, typo B, um.
29. Idem idem idem triplo, typo B, um.
30. Botões de chamada estanques, typo "H", para serem montados em parede, um.
31. Bocaes de ebonite para microphone, um.
32. Buchas de ebonite para supporte de 0,016, uma.

33. Caixa de distribuições padrão Marinha Americana, com commutadores de entrada dupla, sendo uma por cima e outra por baixo para quatro circuitos, uma.
34. Idem idem idem para 8 circuitos, uma.
35. Idem idem idem para 12 circuitos, uma.
36. Idem idem idem para 16 circuitos, uma.
37. Caixas de distribuição padrão Marinha Americana, de uma entrada com commutadores para quatro circuitos, uma.
38. Idem idem idem para 8 circuitos, uma.
39. Idem idem idem para 12 circuitos, uma.
40. Caixas de distribuição padrão Marinha Americana, de uma entrada, sem commutadores, para quatro circuitos, uma.
41. Idem idem idem para 8 circuitos, uma.
42. Idem idem idem para 12 circuitos, uma.
43. Caixas de juncções, de latão, typo Almirantado Inglez, com oito circuitos, de accôrdo com a amostra, uma.
44. Caixas de juncção, padrão Marinha Americana, circulares, sem fusiveis, com duas entrads, typo "J", uma.
45. Idem idem idem, typo "I", uma.
46. Caixas de secção, padrão Marinha Americana, de ligação para cabos com o mesmo numero de conductores com cinco contactos, uma.
47. Idem idem idem de 10 contactos, uma.
48. Idem idem idem de 20 contactos, uma.
49. Idem idem idem de 40 contactos, uma.
50. Idem idem idem de 60 contactos, uma.
51. Caixa de secção estanque de circuitos com quatro barras de ligação interna para dous circuitos e quatro sahidas do typo "E", uma.
52. Idem idem idem, de typo D, uma.
53. Caixas de secção não estanque, com quatro barras de ligação interna para dous circuitos e quatro sahidas de: typo A e W, uma.
54. Idem idem idem, de typo C, uma.
55. Caixas de secções de circuitos, estanques, com tres barras de ligação interna para tres circuitos e seis sahidas, uma.
56. Caixas de secções de circuitos estanques, com quatro barras de ligação interna, para quatro circuitos e oito sahidas do ytpo "F", uma.
57. Idem idem idem, de typo "F", uma.
58. Caixas de secções de circuitos, typo "G", com duas barras de ligação interna, para dous circuitos e quatro sahidas, uma.
59. Caixas de secções de circuitos, estanque, typo "H", com quatro barras de ligação interna para quatro circuitos e oito sahidas, uma.
60. Caixa de secções de circuitos, estanque, typo "I", com seis barras de ligação interna, para seis circuitos e 12 sahidas, uma.
61. Caixas de derivação, typo Looping-in, padrão Almirantado, uma.
62. Chave typo faca, bi-polar, de duas direcções desmontada, com ligações para fusiveis, para ser ligada por traz do quadro, para as capacidades de: 30 ampères e 250 volts, uma.
63. Campainhas electricas de vibração, estanque, com as dimensões seguintes, de tympanos: 0,076 (3") para 4 volts, uma.
64. Idem idem idem de 0,076 (3"), para 6 volts, uma.
65. Idem idem idem de 0,076 (3"), para 12 volts, uma.
66. Idem idem idem de 0,076 (3"), para 20 volts, uma.
67. dIem idem idem de 0,076 (3"), para 80 volts, uma.
68. Idem idem idem de 0,015 (3"), para 6 volts, uma.
69. Idem idem idem de 0,15 (6"), para 20 volts, uma.
70. Idem idem idem de 0,15 (6"), para 80 volts, uma.
71. Idem idem idem de 0,15 (6"), para 120 volts, uma.
72. Idem idem idem de 0,25 (10"), para 80 volts, uma.
73. Idem idem idem de 0,25 (10"), para 120 volts, uma.
73. Idem idem idem de 0,25 (10"), para 120 volts, uma.
74. Idem idem idem de 0,30 (12"), para 120 volts, uma.

Carvão positivo para holophotes:

75. De 0,200 x 0,158, um.
76. De 0,254 x 0,020; um.
77. De 0,254 x 0,022; um.
78. De 0,200 x 0,024; um.
79. De 0,235 x 0,032; um.
80. De 0,200 x 0,020; um.
81. De 0,240 x 0,024, um.
82. De 0,190 x 0,022; um.

Carvão negativo para holophotes:

83. De 0,200 x 0,111, um.
84. De 0,255 x 0,020, um.
85. De 0,190 x 0,019, um.
86. De 0,250 x 0,0158, um.
87. De 0,210 x 0,020, um.
88. De 0,235 x 0,025, um.
89. De 0,200 x 0,023, um.
90. De 0,200 x 0,0158, um.

Carvão para relais:

91. De 0,52 x 0,015, um.
92. De 0,40 x 0,024, um.
93. De 0,052 x 0,024, um.
94. De 0,090 x 0,024, um.
95. Carvão graphite cylindrico, de 0,060 x 0,076, um.

Chave typo faca, bi-polar, de duas direcções, desmontadas, com ligação para fusiveis, para ser ligada por trás do quadro, para as capacidades:

96. De 60 ampères e 250 volts, uma.
97. De 100 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, bi-polar, de uma direcção, para ligação para fusiveis, para as capacidades:

98. De 30 ampères e 250 volts, uma.
99. De 60 ampères e 250 volts, uma.
100. De 100 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca de polo simples, duas direcções, para ligação por trás, desmontadas sem fusiveis com capacidades:

101. De 30 ampères e 250 volts, uma.
102. De 60 ampères e 250 volts, uma.
103. De 100 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, bi-polar, de duas direcções, montada, com ligação para fusiveis, para ser ligada pela frente, para as capacidades:

104. De 30 ampères e 250 volts, uma.
105. De 60 ampères e 250 volts, uma.
106. Chave typo bi-polar, de uma direcção, para ligação pela frente, montada, com ligações para fusiveis, para capacidades:

107. De 60 amperes e 250 volts, uma.
108. De 100 ampères e 250 volts, uma.
109. De 150 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, bi-polar, de uma direcção, para ligação pela frente, com ligação para fusiveis, montada, para as capacidades:

110. De 400 ampères e 250 volts, uma.
111. De 600 ampères e 250 volts, uma.
112. De 800 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, polo simples, de uma direcção, com ligação para a frente, montada, ligação para fusiveis, para as capacidades:

113. De 30 ampères e 250 volts, uma.
114. De 60 ampères e 250 volts, uma.
115. De 100 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, polo triplo, de ligação pela frente, de uma direcção, montada, sem ligação para fusiveis, para as capacidades:

116. De 30 ampères e 250 volts, uma.
117. De 60 ampères e 250 volts, uma.
118. De 100 ampères e 250 volts, uma.
119. De 200 ampères e 250 volts, uma.
120. De 400 ampères e 250 volts, uma.
121. De 600 ampères e 250 volts, uma.
122. De 800 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, polo triplo, de ligação pela frente, montada em base de porcellana, com fusivel de rosca:

123. Para 20 ampères e 250 volts, uma.
124. Para 30 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, polo triplo, de ligação pela frente, uma direcção, montada com ligação para fusiveis, para as capacidades:

125. De 30 ampères e 250 volts, uma
126. De 60 ampères e 250 volts, uma.
127. De 100 ampères e 250 volts, uma.
128. De 200 ampères e 250 volts, uma.

Chave typo faca, polo triplo, de uma direcção, montada em base de porcellana, com fusivel de rosca:

129. Para 10 ampères e 250 volts, uma.
130. Para 20 ampères e 250 volts, uma.
131. Para 30 ampères e 250 volts, uma.
132. Cleats de porcellana, um.
133. Composição isolante, uma.
134. Contacto platinado para distribuidores de magneto Bosch, um.
135. Diaphragma para Navyphones, um.

Ebonite em bastão:

136. De 0,012 (1/2"), kilo.
137. De 0,016 (5/8"), kilo.
138. De 0,019 (3/4"), kilo.
139. De 0,022 (7/8"), kilo.
140. De 0,0254 (1"), kilo.
141. De 0,0317 (1 1/4"), kilo.
142. De 0,038 (1 1/2"), kilo.

Ebonite em chapa.

143. De 0,0032 (1/8"), kilo
144. De 0,0064 (1/4"), kilo
145. De 0,0095 (3/8"), kilo.
146. De 0,012 (1/2"), kilo.
147. De 0,016 (5/8"), kilo.
148. De 0,019 (3/4"), kilo.
149. De 0,025 (1"), kilo.

Ebonite em tubos:

150. De 0,023 x 0,009, um.
151. De 0,012 x 0,009, um.
152. De 0,006 x 0,009, um.

Escovas de graphite

153. Comprimento 0,019, largura 0,00396, altura 0,00396, uma.
154. Comprimento 0,022, largura 0,02, altura 0,016, uma.
155. Comprimento 0,0285, largura 0,00953 altura 0,00795, uma.
156. Comprimento 0,019, largura 0,022, altura 0,011, uma.
157. Comprimento 0,0285, largura 0,0127, altura 0,00795, uma.
158. Comprimento 0,04, largura 0,03, altura 0,01, uma.
159. Comprimento 0,0317, largura 0,00795, altura 0,00634, uma.
160. Comprimento 0,0380, largura 0,0022, altura 0,015, uma.
161. Comprimento 0,03, largura 0,02, altura 0,01, uma.
162. Comprimento 0,0380, largura 0,0380, altura 0,022, uma.
163. Comprimento 0,04, largura 0,03, altura 0,028, uma.
164. Comprimento 0,040, largura 0,020, altura 0,0158, uma.
165. Comprimento 0,0317, largura 0,00795, diametro, uma.
166. Comprimento 0,035, largura 0,019, altura 0,0158, uma.
167. Comprimento 0,035, largura 0,022, altura 0,0158, uma.
168. Comprimento 0,038, largura 0,019, altura 0,0158, uma.
169. Comprimento 0,0317, largura 0,019 inf., altura 0,0254, uma.
Comprimento 0,0317, largura 0,0127, altura 0,0254, uma.
170. Comprimento 0,034, largura 0,0317, altura 0,0953, uma.
171. Comprimento 0,038, largura 0,0317, altura 0,0111, uma.
172. Comprimento 0,042, largura 0,0317, altura 0,019, uma.
173. Comprimento 0,030, largura 0,022, altura 0,017 inf., uma.
Comprimento 0,030, largura 0,022, altura 0,013 sup., uma.
174. Comprimento 0,035, largura 0,0158, altura 0,00795, uma.
175. Comprimento 0,035, largura 0,019, altura 0,00953, uma.
176. Comprimento 0,040, largura 0,019, altura 0,0127, uma.
177. Comprimento 0,040, largura 0,019, altura 0,0158, uma.
178. Comprimento 0,0317, largura 0,0055, diametro, uma.
179. Comprimento 0,042, largura 0,035, altura 0,0158, uma.
180. Comprimento 0,045, largura 0,022, altura 0,0158, uma.
181. Comprimento 0,020, largura 0,0127, altura 0,0953, uma.
182. Comprimento 0,028, largura 0,022, altura 0,0953, uma.
183. Comprimento 0,038, largura 0,022, altura 0,0158, uma.
184. Comprimento 0,010, largura 0,022, altura 0,0952, uma.
Comprimento 0,010, largura 0,022, altura 0,00634, uma.
185. Comprimento 0,038, largura 0,022, altura 0,0158, uma.
186. Comprimento 0,038, largura 0,024, altura 0,0127, uma.
187. Comprimento 0,030, largura 0,020, altura 0,020, uma.
188. Comprimento 0,028, largura 0,0254, altura inf. 0,0127, uma.
Comprimento 0,028, largura 0,0254, altura sup. 0,018, uma.
189. Comprimento 0,086, largura 0,040, altura sup. 0,021, uma.
Comprimento 0,086, largura 0,040, altura inf. 0,026, uma.
190. Comprimento 0,025, largura 0,019, altura 0,014, uma.
Comprimento 0,025, largura 0,019, altura 0,022, uma.
191. Comprimento 0,050, largura 0,070, altura 0,0158, uma.
192. Comprimento 0,040, largura 0,035, altura 0,0158, uma.
193. Comprimento 0,0317, largura 0,0158, altura 0,00795, uma.
194. Elemento de pilhas seccas, um.

Tacho electrico (jactores electricos) de

195. Comprimento do diametro 0,0228 (9"), comprimento 0,038, diametro (1 1/2"), um.

Fibra em folha com espessura:

196. De 0,0004 (1/64"), metro.
197. De 0,0008 (1/32"), metro
198. De 0,0016 (1/16"), metro.
199. De 0,003 (1/8"), metro.
200. De 0,006 (1/4"), metro.
201. De 0,016 (5/8"), metro.
202. De 0,013 (1/2"), metro.
203. De 0,019 (3/4"), metro.

Fibra vulcanizada em bastão:

204. De 0,013 (1/2"), metro
205. De 0,016 (5/8"), metro
206. De 0,019 (3/4"), metro.
207. De 0,022 (7/8"), metro.
208. De 0,025 (1"), metro.
209. De 0,032 (1 1/2"), metro.
210. De 0,038 (1 1/4"), metro.

Fibra vulcanizada em chapa, com a espessura:

211. De 0,0004 (1/64), kilo.
212. De 0,0008 (1/32"), kilo
213. De 0,0016 (1/16"), kilo.
214. De 0,003 (1/8"), kilo.
215. De 0,006 (1/4"), kilo.
216. De 0,0096 (3/8"), kilo.
217. De 0,013 (1/2"), kilo.
218. De 0,016 (5/8"), kilo.
219. De 0,019 (3/4"), kilo.
220. De 0,025 (1"), kilo.

Fios magneto:

221. Com uma camada de algodão, escala B & S., ns. 4 até 8, kilo.
222. Idem, idem, idem, de 8 até 12, kilo
223. Idem, idem, idem, de n. 13, kilo.
224. Idem, idem, idem, de n. 14, kilo.
225. Idem, idem, idem, de n. 15, kilo.
226. Idem, idem, idem, de n. 16, kilo.
227. Idem, idem, idem, de n. 17, kilo.
228. Idem, idem, idem, de n. 18, kilo.
229. Idem, idem, idem, de n. 19, kilo.
230. Idem, idem, idem, de n. 20, kilo.
231. Idem, idem, idem, de n. 21, kilo.
232. Idem, idem, idem, de n. 22, kilo.
233. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
234. Idem, idem, idem, de n. 24, kilo.
235. Idem, idem, idem, de n. 25, kilo.
236. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
237. Idem, idem, idem, de n. 27, kilo.
238. Idem, idem, idem, de n. 28, kilo.
239. Idem, idem, idem, de n. 29, kilo.
240. Idem, idem, idem, de n. 30, kilo.
241. Idem, idem, idem, de n. 31, kilo.
242. Idem, idem, idem, de n. 32, kilo.
243. Idem, idem, idem, de n. 33, kilo.
244. Idem, idem, idem, de n. 34, kilo.
245. Idem, idem, idem, de n. 35, kilo.
246. Idem, idem, idem, de n. 36, kilo.
247. Com duplo isolamento (2 camadas), de algodão, escala Brown & Sharpe, n. 8, até 12, kilo.

248. Idem, idem, idem, de n. 13, kilo.
249. Idem, idem, idem, de n. 14, kilo.
250. Idem, idem, idem, de n. 15, kilo.
251. Idem, idem, idem, de n. 16, kilo.
252. Idem, idem, idem, de n. 17, kilo.
253. Idem, idem, idem, de n. 18, kilo.
254. Idem, idem, idem, de n. 19, kilo.
255. Idem, idem, idem, de n. 20, kilo.
256. Idem, idem, idem, de n. 21, kilo.
257. Idem, idem, idem, de n. 22, kilo.
258. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
259. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
260. Idem, idem, idem, de n. 24, kilo.
261. Idem, idem, idem, de n. 25, kilo.
262. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
263. Idem, idem, idem, de n. 27, kilo.
264. Idem, idem, idem, de n. 28, kilo.
265. Idem, idem, idem, de n. 29, kilo.
266. Idem, idem, idem, de n. 30, kilo.
267. Idem, idem, idem, de n. 31, kilo.
268. Idem, idem, idem, de n. 32, kilo.
269. Idem, idem, idem, de n. 33, kilo.
270. Idem, idem, idem, de n. 34, kilo.
271. Idem, idem, idem, de n. 35, kilo.
272. Com duplo isolamento (a camadas) de seda, escala Brown & Sharpe n. 20, kilo.
273. Idem, idem, idem, de 21, kilo.
274. Idem, idem, idem, de n. 22, kilo.
275. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
276. Idem, idem, idem, de n. 24, kilo.
277. Idem, idem, idem, de n. 25, kilo.
278. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
279. Idem, idem, idem, de n. 27, kilo.
280. Idem, idem, idem, de n. 28, kilo.
281. Idem, idem, idem, de n. 29, kilo.
282. Idem, idem, idem, de n. 30, kilo.
283. Idem, idem, idem, de n. 31, kilo.
284. Idem, idem, idem, de n. 32, kilo.
285. Idem, idem, idem, de n. 33, kilo.
286. Idem, idem, idem, de n. 34, kilo.
287. Idem, idem, idem, de n. 35, kilo.
288. Idem, idem, idem, de n. 36, kilo.
289. Idem, idem, idem, de n. 37, kilo.
290. Idem, idem, idem, de n. 38, kilo.
291. Esmaltado escala Brown Sharpe n. 15, kilo.
292. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
293. Idem, idem, idem, de n. 17, kilo.
249. Idem, idem, idem, de n. 18, kilo.
295. Idem, idem, idem, de n. 19, kilo.
296. Idem, idem, idem, de n. 20, kilo.
297. Idem, idem, idem, de n. 21, kilo.
298. Idem, idem, idem, de n. 22, kilo.
299. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
300. Idem, idem, idem, de n. 24, kilo.
301. Iedm, idem, idem, de n. 25, kilo.
302. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
303. Idem, idem, idem, de n. 27, kilo.
304. Idem, idem, idem, de n. 28, kilo.
305. Idem, idem, idem, de n. 29, kilo.
306. Idem, idem, idem, de n. 30, kilo.
307. Idem, idem, idem, de n. 31, kilo.
308. Idem, idem, idem, de n. 32, kilo.
309. Idem, idem, idem, de n. 33, kilo.
310. Idem, idem, idem, de n. 34, kilo.
311. Idem, idem, idem, de n. 35, kilo.
312. Idem, idem, idem, de n. 36, kilo.
313. Idem, idem, idem, de n. 37, kilo.
314. Idem, idem, idem, de n. 38, kilo.
315. Idem, idem, idem, de n. 39, kilo.
316. Idem, idem, idem, de n. 40, kilo.

Esmaltado, com uma camada de algodão, escala Brown Sharpe numero:

317. Idem, idem, idem, de n. 15, kilo.
318. Idem, idem, idem, de n. 16, kilo.
319. Idem, idem, idem, de n. 17, kilo.
320. Idem, idem, idem, de n. 18, kilo.
321. Idem, idem, idem, de n. 19, kilo.
322. Idem, idem, idem, de n. 20, kilo.
323. Idem, idem, idem, de n. 21, kilo.
324. Idem, idem, idem, de n. 22, kilo.
325. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
326. Idem, idem, idem, de n. 24, kilo.
327. Idem, idem, idem, de n. 25, kilo.
328. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
329. Idem, idem, idem, de n. 27, kilo.
330. Idem, idem, idem, de n. 28, kilo.
331. Idem, idem, idem, de n. 29, kilo.
332. Idem, idem, idem, de n. 30, kilo.
333. Idem, idem, idem, de n. 31, kilo.
334. Idem, idem, idem, de n. 32, kilo.
335. Idem, idem, idem, de n. 33, kilo.
336. Idem, idem, idem, de n. 34, kilo.
337. Idem, idem, idem, de n. 35, kilo.
338. Idem, idem, idem, de n. 36, kilo.
339. Idem, idem, idem, de n. 37, kilo.
340. Idem, idem, idem, de n. 38, kilo.
341. Idem, idem, idem, de n. 39, kilo.
342. Idem, idem, idem, de n. 40, kilo.

Fio Maillechort, isolamento duplo (2 camadas) de seda escala:

343. Brown Sharpe n. 18, kilo.
344. Idem, idem, idem, de n. 19, kilo.
345. Idem, idem, idem, de n. 20, kilo.
346. Idem, idem, idem, de n. 21, kilo.
347. Idem, idem, idem, de n. 22, kilo.
348. Idem, idem, idem, de n. 23, kilo.
349. Idem, idem, idem, de n. 24, kilo.
350. Idem, idem, idem, de n. 25, kilo.
351. Idem, idem, idem, de n. 26, kilo.
352. Idem, idem, idem, de n. 27, kilo.
353. Idem, idem, idem, de n. 28, kilo.
354. Idem, idem, idem, de n. 29, kilo.
355. Idem, idem, idem, de n. 30, kilo.
356. Idem, idem, idem, de n. 31, kilo.
357. Idem, idem, idem, de n. 32, kilo.
358. Idem, idem, idem, de n. 33, kilo.
359. Idem, idem, idem, de n. 34, kilo.
360. Idem, idem, idem, de n. 35, kilo.
361. Idem, idem, idem, de n. 36, kilo.
362. Idem, idem, idem, de n. 37, kilo.
363. Idem, idem, idem, de n. 38, kilo.
364. Idem, idem, idem, de n. 39, kilo.
365. Idem, idem, idem, de n. 40, kilo.

Fio para resistencia, typo Eureka, isolamento duplo (2 camadas) de seda:

366. Idem, idem, idem, de 0,00005 (B. S. 40), kilo.
367. Idem, idem, idem, de 0,00008 (B. S. 39), kilo.
368. Idem, idem, idem, de 0,00010 (B. S. 38), kilo.
369. Idem, idem, idem, de 0,00012 (B. S. 36), kilo.
370. Idem, idem, idem, de 0,00015 (B. S. 34), kilo.
371. Idem, idem, idem, de 0,00020 (B. S. 32), kilo.
372. Idem, idem, idem, de 0,00030 (B. S. 28), kilo.
373. Idem, idem, idem, de 0,00035 (B. S. 27), kilo.
374. Idem, idem, idem, de 0,00040 (B. S. 26), kilo.

Fio fusivel de:

375. Idem, idem, idem, 1|2 ampére, metro.
376. Idem, idem, idem, 1 ampére, metro.
377. Idem, idem, idem, 2 ampéres, metro.
378. Idem, idem, idem, 5 ampéres, metro.
379. Idem, idem, idem, 10 ampéres, metro.
380. Idem, idem, idem, 15 ampéres, metro.
381. Idem, idem, idem, 20 ampéres, metro.
382. Idem, idem, idem, 25 ampéres, metro.
383. Idem, idem, idem, 30 ampéres, metro.
384. Idem, idem, idem, 50 ampéres, metro.
385. Idem, idem, idem, 60 ampéres, metro.
386. Idem, idem, idem, 75 ampéres, metro.
387. Idem, idem, idem, 100 ampéres, metro.

Fita de cadarço de linho branco de:

388. Idem, idem, idem 0,0127 (1|2"), metro.
389. Idem, idem, idem, 0,019 (3|4"), metro.
390. Idem, idem, idem, 0,0257 (1"), metro.

Fita isolante para alta tensão de Cambric envernisada, fabricação de primeira qualidade:

391. 0,019 largura (3|4"), 0,0002 espessura em pollegada (0,01), metro.
392. 0,0254 largura (1"), 0,0002 espessura em pollegada (0,01), metro.
393. 0,0038 largura (1 1|2"), 0,0002 espessura em pollegada (0,01), metro.

Fita isolante branca:

394. De 0,0127 (1|2"), metro.
395. De 0,019 (3|4"), metro.
396. De 0,0254 (1"), metro.

Fita isolante de borracha:

397. De 0,012 (1|2"), metro.
398. Idem, idem, idem, de 0,019 (3||4"), metro.
399. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), metro.

Fusivel renovavel de 250 volts, p|as capacidades de:

400. Idem, idem, de 61 até 100 ampéres, um.
401. Idem, idem, de 101 até 200 ampéres, um.
402. Idem, idem, de 201 até 400 ampéres, um.
403. Idem, idem, de 401 até 600 ampéres, um.

Fusivel cartucho:

404. De 1 ampére, 0,0033 x 0,00634, 250 volts, um
405. De 1 ampére, 0,0055 x 0,0111, 250 volts, um
406. De 5 ampéres, 0,052 x 0,014, 250 volts, um.
407. De 10 ampéres, 0,052 x 0,014, 250 volts, um.
408. De 15 ampéres, 250 volts, um.
409. De 20 ampéres, 0,078 x 0,014, 250 volts, um.
410. De 25 ampéres, 0,052 x 0,015, 250 volts, um.
411. De 30 ampéres, 0,052 x 0,127, 250 volts, um.
412. De 30 ampéres, 0,127 x 0,0205, 250 volts, um.
413. De 30 ampéres, 0,075 x 0,019, 250 volts, um.
414. De 35 ampéres, 0,052 x 0,014, 250 volts, um.
415. De 60 ampéres, 0,077 x 0,22, 250 volts, um.
416. De 60 ampéres, 0,137 x 0,0127, 250 volts, um.

Fusivel de rosca typo renovavel

417. De 3 ampéres, 125 volts, um.
418. De 6 ampéres, 125 volts, um.
419. De 10 ampéres, 125 volts, um.
420. De 15 ampéres, 125 volts, um.
421. De 20 ampéres, 125 volts, um.
422. De 25 ampéres, 125 volts, um.
423. De 30 ampéres, 125 volts, um.

Fusiveis em fita (elemento fusivel) para serem usados em cartucho fechado, com dispositivo para serem substituidos, 250 volts, capacidade:

424. De 3 ampéres, um.
425. De 4 ampéres, um.
426. De 5 ampéres, um.
427. De 6 ampéres, um.
428. De 8 ampéres, um.
429. De 10 ampéres, um.
430. De 12 ampéres, um.
431. De 15 ampéres, um.
432. De 20 ampéres, um.
433. De 25 ampéres, um.
434. De 30 ampéres, um.
435. De 35 ampéres, um.
436. De 40 ampéres, um.
437. De 45 ampéres, um.
438. De 50 ampéres, um.
439. De 55 ampéres, um.
440. De 60 ampéres, um.
441. De 65 ampéres, um.
442. De 70 ampéres, um.
443. De 75 ampéres, um.
444. De 80 ampéres, um.
445. De 85 ampéres, um.
446. De 90 ampéres, um.

Fusivel em fita (elemento fusivel) para serem usados em cartucho fechado, com dispositivos para serem substituidos, 250 volts, capacidade:

447. De 95 ampéres, um.
448. Idem, idem, idem, de 100 ampéres, um.
449. Idem, idem, idem, de 110 ampéres, um.
450. Idem, idem, idem, de 120 ampéres, um.
451. Idem, idem, idem, de 125 ampéres, um.
452. Idem, idem, idem, de 150 ampéres, um.
453. Idem, idem, idem, de 175 ampéres, um.
454. Idem, idem, idem, de 200 ampéres, um.
454. Idem, idem, idem, de 200 ampéres, um.
455. Idem, idem, idem, de 225 ampéres, um.
456. Idem, idem, idem, de 250 ampéres, um.
457. Idem, idem, idem, de 275 ampéres, um.
458. Idem, idem, idem, de 300 ampéres, um.
459. Idem, idem, idem, de 325 ampéres, um.
460. Idem, idem, idem, de 350 ampéres, um.
461. Idem, idem, idem, de 375 ampéres, um.
462. Idem, idem, idem, de 400 ampéres, um.
463. Idem, idem, idem, de 450 ampéres, um.
464. Idem, idem, idem, de 500 ampéres, um.
465. Idem, idem, idem, de 550 ampéres, um.
466. Idem, idem, idem, de 600 ampéres, um.

Fusivel de cartucho renovavel de 250 volts, capacidade:

467. De 0 até 30 ampéres, um.
468. De 31 até 60 ampéres, um.

Fusivel de cartucho com contacto em faca sem fusivel, typo renovavel, 250 volts, tendo as capacidades seguintes:

469. De 61 até 100 ampéres, um.
470. Idem, idem, idem, de 101 até 200 ampéres, um.
471. Idem, idem, idem, de 201 até 400 ampéres, um.
472. Idem, idem, idem, de 401 até 600 ampéres, um.

Fusivel com bornos de cobre:

473. Para 10 ampéres, um.
474. Para 15 ampéres, um.
475. Para 20 ampéres, um.
476. Para 25 ampéres, um.
477. Para 30 ampéres, um.
478. Para 35 ampéres, um.
479. Para 40 ampéres, um.
480. Para 45 ampéres, um.
481. Para 50 ampéres, um.
482. Para 55 ampéres, um.
483. Para 60 ampéres, um.
484. Para 65 ampéres, um.
485. Para 70 ampéres, um.
486. Para 75 ampéres, um.
487. Para 80 ampéres, um.
488. Para 85 ampéres, um.
489. Para 90 ampéres, um.
490. Para 95 ampéres, um.
491. Para 100 ampéres, um.
492. Galvanometro portatil para provas, um.
493. Guarda de latão para lampada fixa, de accôrdo com o modelo n. 1, um.
494. Idem, idem, idem, n. 2, um.
495. Guarda de latão para lampadas portateis, de accôrdo com o modelo n. 1, um.
496. Idem, idem, idem, n. 2, um.
497. Guarda de latão para lampadas fixas de protecção semi-espherica para antepara ou tecto, um.
498. Isolador de osso para installação de campainhas, cento.
499. Interruptor de alavanca para camarotes, um.
500. Interruptor de embutir completo, um.
501. Indicador de polos — 650 volts, um.
502. Interior de ebonite, para tomada de corrente, typo almirantado n. 1, um.
503. Idem, idem, idem, n. 2, um.
504. Interruptor typo Almirantado, com 2 entradas, um.
506. Idem, idem, idem, com 3 entradas, um.
507. Idem, idem, idem, com 4 entradas, um.
508. Idem, idem, idem, com 2 entradas e tomadas de corrente, um.
509. Idem, idem, idem, com 3 entradas e tomadas de corrente, um.
510. Idem, idem, idem, com 4 entradas e tomadas de corrente, um.
511. Interruptor de ebonite para tomada de corrente de 5 ampéres, um.
512. Interruptor de ebonite para tomada de corrente de 25 ampéres, um.
513. Interruptor rotativo para 5 ampéres, um.
514. Isolador de porcellana (Bread Field), de accôrdo com a amostra, um.
515. Isolador de porcellana (Marconi), para antena typo Estação de 25 K. W., um.
516. Isolador de porcellana para estays, de accôrdo com a amostra, um.
517. Isolador de porcellana para installação de campainhas, um.
518. Isolador de porcellana para para-raio, um.
519. Isolador de porcellana para poste, de accôrdo com a amostra, um.
520. Isolador de extropo, typo "Minas Geraes", de accôrdo com a amostra, um.
521. Isolador de funil, de porcellana, de accôrdo com a amostra, um.
522. Isoladores de porcellana para poste, completo, com haste recta ou curva de 0,069 x 0,1, um.
523. Idem, idem, idem, de 0,080 x 0,080, um.
524. Idem, idem, idem, de 0,080 x 0,062, um.
525. Idem idem, idem, de 0,197 x 0,1, um.

526. Idem, idem, idem, de 0,05 x 0,038, um.
527. Idem, idem, idem, de 0,06 x 0,056, um.

Lampadas electricas, filamento de carvão, supporte de rosca médio, typo claro ou fosco:

528. De 6 velas e 110 volts, uma.
529. De 10 velas e 80 volts, uma.
530. De 10 velas e 110 volts, uma.
531. De 10 velas e 220 volts, uma.
532. De 16 velas e 80 volts, uma.
533. De 16 velas e 110 volts, uma.
534. De 16 velas e 220 volts, uma.
535. De 25 velas e 80 volts, uma.
536. De 25 velas e 120 volts, uma.
537. De 25 velas e 220 volts, uma.
538. De 40 velas e 80 volts, uma.
539. De 40 velas e 120 volts, uma.
540. De 40 velas e 220 volts, uma.
541. De 60 velas e 80 volts, uma.
542. De 60 velas e 120 volts, uma.
543. De 60 velas e 220 volts, uma.
544. De 100 velas e 120 volts, uma.
545. De 100 velas e 220 volts, uma.

Lampadas electricas, filamento metallico, supporte bayoneta, clara ou fosca:

546. De 15 watts e 80 volts, uma.
547. De 15 watts e 120 volts, uma.
548. De 15 watts e 220 volts, uma.
549. De 25 watts e 80 volts, uma.
550. De 25 watts e 120 volts, uma.
551. De 25 watts e 220 volts, uma.
552. De 40 watts e 80 volts, uma.
553. De 40 watts e 120 volts, uma.
554. De 40 watts e 220 volts, uma.
555. De 60 watts e 80 volts, uma.
556. De 60 watts e 120 volts, uma.
557. De 60 watts e 220 volts, uma.
558. De 100 watts e 80 volts, uma.
559. De 100 watts e 120 volts, uma.
560. De 100 watts e 220 volts, uma.

Lampadas electricas, filamento metallico, supporte de rosca média, clara ou fosca:

561. De 15 watts e 80 volts, uma.
562. De 15 watts e 120 volts, uma.
563. De 15 watts e 220 volts, uma.
564. De 25 watts e 80 volts, uma.
565. De 25 watts e 120 volts, uma
567. De 25 watts e 220 volts, uma
568. De 40 watts e 80 volts, uma.
569. De 40 watts e 120 volts, uma
570. De 40 watts e 220 volts, uma.

Papel para isolamento electrico (fishpaper), de 36 x 42, com a espessura de:

622. 0,0061, kilo.
623. 0,00018, kilo.
624. 0,00025, kilo.
625. 0,00038, kilo.
626. Papelão isolante de 0,0005, kilo.
627. Papelão isolante de 0,001, kilo.
628. Papelão isolante de 0,0015, kilo.
629. Papelão isolante de 0,002, kilo.
629 A. Pedra louza (diversas), kilo.

Protecção de vidro claro (globo de vidro) em forma de U, de accôrdo com a amostra, para installação:

630. Typo *Minas Geraes*, uma.
631. Typo *Bahia*, uma.
632. Typo *Pará*, uma.

Protecção de vidro fosco (globo de vidro) em fórma de U, de accôrdo com a amostra, para installação:

633. Typo *Minas Geraes*, uma.
634. Typo *Bahia*, uma.
635. Typo *Pará*, uma.

Protecção de vidro vermelho (globo de vidro) em fórma de U, para installação:

636. Typo *Minas Geraes*, uma.
637. Typo *Bahia*, uma.
638. Typo *Pará*, uma.

Protecção de vidro (globo de vidro) semi-espherico, para installação:

639. Typo *Minas Geraes*, uma.
640. Typo *Bahia*, uma.
641. Typo *Pará*, uma.
642. Protecção de vidro (globo de vidro) branco para lampadas de arco, de 1.120 diametro de bocca, uma.
643. Phones para receptores radio-telegraphico, corrente continua 2.000 ohms, de resistencia-typo C. A. B. 160 Nathaniel Baldwin, typo C. H. 834, fabricado por Wester Electric, um.
645. Pilha secca para facho electrico de 0,175 de comprimento, 0,031 0,03175 (1 ¼") diametro 4,5 volts, uma.
646. Pilha secca Siemens, typo L. T. 2, uma.
647. Placas de zinco para condensador electrico K. W., uma.
648. Idem, idem, idem, typo *Minas Geraes*, uma.
649. Idem, idem, typo contra torpedeiros, uma.
650. Receptaculo de metal para lampadas de bayonetas fixas com chave de 0,022 (⅞"), um.
651. Receptaculo de metal para lampadas de rosca média, fixa de 0,022 (⅞"), um.
652. Receptaculo de metal para lampadas de rosca média, fixo de 0,022 (⅞") com chave, um.
653. Idem, de 0,003 (⅛"), sem chave, um.
654. Receptaculo para lampadas de rosca, typo A, um.
655. Idem, para lampadas de rosca PMA, candelabros, typo E, um.
656. Receptaculo para lampadas bayoneta-mignon, um.
657. Reflector de ferro esmaltado, com 0.300, (12") de diametro, um.
658. Reflector de porcellana com 0.300 (12") de diametro, um.
659. Reflector de aço com defesa de 0.400 (16") de diametro, um.
660. Rosetas cleats de porcellana sem fusivel 2 amp., 125 volts, uma.
661. Idem cleats de porcellana sem fusivel, 3 amp., 250 volts, uma.
662. Idem, de porcellana, 3 amp., 250 volts, uma.
663. Roseta de madeira para campainhas, uma.
664. Soccos de metal para lampadas de bayonetas, com chave de 0,022 (⅞"), uma.
665. Idem, idem, sem chave de 0,022 (⅞"), uma.
666. Soccos de meta para lampadas de rosca média, 0,022 (⅞") com chave, um.
667. Idem, idem, idem, 0,022 (⅞"), sem chave, um.
668. Soccos para lampadas, de borracha vulcanizada, á prova de tempo para illuminação de festa PMA, de rosca e dimensão média, um.
669. Supportes de roscas para lampadas de candelabro 75 W., 125 volts, um.
571. De 60 watts e 80 volts, uma.
572. De 60 watts e 120 volts, uma.
573. De 60 watts e 220 volts, uma.
574. De 100 watts e 80 volts, uma.
575. De 100 watts e 120 volts, uma.
576. De 100 watts e 220 volts, uma.

Lampadas electricas, filamento metallico, gaz inerte, supporte de rosca média, clara ou fosca:

577. De 100 watts e 80 volts, uma.
578. De 100 watts e 120 volts, uma.
579. De 100 watts e 220 volts, uma.
580. De 200 watts e 80 volts, uma.
581. De 200 watts e 120 volts, uma.
582. De 200 watts e 220 volts, uma.
583. De 300 watts e 120 volts, uma.
584. De 300 watts e 220 volts, uma.
585. De 500 watts e 120 volts, uma.
586. De 500 watts e 220 volts, uma.

Lampadas electricas, filamento metallico, gaz inerte, supporte de rosca Mogul:

587. De 300 watts e 110 volts, uma.
588. De 300 watts e 220 volts, uma.
589. Lampadas electricas, filamento metallico, clara, supporte de rosca de 16 velas, 120 volts (submersiveis), uma.
590. Lampadas electricas, filamento metallico, clara, supporte de bayoneta (submersiveis), de 50 velas e 8 volts, uma.
591. Idem, idem, idem, idem, de 16 velas e 12 volts, uma.
592. Idem, idem, idem, idem, de 5 velas e 4 volts, uma.
593. Idem, idem, idem, idem, de 2 velas e 3.5 volts, uma.
594. Lampadas electricas, filamento metallico, supporte de rosca de 0,0127 (agulha gyroscopica), uma.

Lampadas electricas, miniatura, para candelabros, filamento metallico, supporte de rosca:

595. De 10 velas e 80 volts, uma.
596. De 32 velas e 120 volts, uma.

Lampadas electricas, tubular, filamento de carvão, supporte de bayoneta, de 0,0158:

597. 6 velas, 110 volts, 0,068 de altura e 0,0254 de diametro, uma.
598. 6 velas, 110 volts, 0,072 de altura e 0,0158 de diametro, uma.
599. 5 velas e 250 volts, uma.

Lampadas electricas para lanterna de dous polos:

600. De 6 velas e 8 volts, uma.
601. De 12 velas e 16 volts, uma.

Lampadas electricas para lanterna de um polo:

602. De 6 velas e 8 volts, uma.
603. De 12 velas e 16 volts, uma.
604. Lampadas electricas de 1 polo para pharóes, uma.
605. Idem, idem, idem, de 2 polos, idem, idem, uma.
606. Magnetos portatil com campainha, para provas, um.
607. Manipulador magneto, typo Marconi, um.
608. Massa para soldar latas de 0,011 grm. (4 onças), uma.
609. Mica em chapa flexivel de 0,457 (18") de largura, 0,014 36") de comprimento e 0,00025 (0,01") de espessura, uma.
610. Mica em chapa flexivel de 0,457 (18") de largura, 0,914 (36") de comprimento e 0,0005 (0,02") de espessura, uma.
611. Mica comprimida de 0,914 (36") de comprimento, 0,457 (18") de largura, com a espessura de 0,0001 (0.005"), uma.
612. Idem, idem, idem, de 0,00025 (0,01"), uma.
613. Idem, idem, idem, de 0,00038 (0,015"), uma.
614. Idem, idem, idem, de 0,0005 (0,02"), uma.
615. Idem, idem, idem, de 0,0006 (0,0025"), uma.
616. Idem, idem, idem, de 0,0007 (0,03"), uma.
617. Idem, idem, idem, de 0,0009 (0,035"), uma.
617 A. Idem, idem, idem, de 0,001 (0,04"), uma.
618. Idem, idem, idem, de 0,00115 (0,045"), uma.
619. Idem idem, idem, de 0,0012 (0,05"), uma.
620. Idem, idem, idem, de 0,00327 (0,125"), uma.
621. Idem, idem, idem, de 0,006 (0,25"), uma.
670. Idem, de louça bi-polar para fusivel, de rosca, 30 amp., 125 volts, um.
671. Soccos simples, typo Benjamin, um.
672. Soccos triplos, typo Benjamin, um.
673. Tomada para tubo Conduit de 0,012 (½"), uma.
674. Idem, idem, idem, de 0,019 (¾"), uma.
675. Idem, idem, idem, de 0.0254 (1"), uma.
676. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 ½"), uma.
677. Terminaes de cobre para 5 ampères, um.
678. Idem, idem, idem, de 10 ampères, um.
679. Idem, idem, idem, de 15 ampères, um.
680. Idem, idem, idem, de 20 ampères, um.
681. Idem, idem, idem, de 25 ampères, um.
682. Idem, idem, idem, de 30 ampères, um.
683. Tomada de corrente de embutir, uma.
684. Tomada de corrente de porcellana com pinos parallelos, uma.
685. Tomada de corrente bocca de rosca, uma.
686. Tomada de corrente de latão estanque, uma.
687. Transformadores de correntes alternativas de 120 volts, para 4, 6 e 8, um.
688. Tubos de algodão trançados de 1m,1, um.
689. Idem, idem, idem, de 1m,6, um.
690. Idem, idem, idem, de 2m,1, um.
691. Tulipas de porcellana para aranhas, uma.

Tubos de porcellana para passagem de:

692. 0,0791 X 0,100 (5|16" X 4"), um.
693. 0,0095 X 0,150 (⅜" X 6"), um.
694. 0,0095 X 0,300 (⅜" X 12"), um.
695. 0,012 X 0,150 (½" X 6"), um.
696. 0,019 0,100 (¾" X 4"), um.
697. 0,0254 X 0,450 (1" X 18"), um.
698. 0,0254 X 0,600 (1" X 24"), um.

Tubo de mica com:

699. 0,0031 (⅛) diametro interno, 0,0063 (¼) diametro externo, um.
700. 0,0063 (¼) diametro interno, 0,0079 (5|16) diametro externo, um.
701. 0,0095 (⅜) diametro interno, 0,011 (7|16) diametro externo, um.
702. 0,012 (½) diametro interno, 0,016 (⅝) diametro externo, um.
703. 0,016 (⅝) diametro interno, 0,019 (¾) diametro externo, um.
704. 0,0254 (1" P) diametro interno, 0,029 (1 ⅛"), diametro externo, um.

Tubos de borracha vulcanizada de:

705. 0,0031 X 0,016 diametro interno, (⅛" X ⅝") diametro externo, um.
706. 0,006 X 0,0127 diametro interno, (¼" X ½") diametro externo, um.
707. 0,008 X 0,127 diametro interno (5|16" X ½") diametro externo, um.
708. 0,009 X 0,016 diametro interno, (⅜" X ⅝") diametro externo, um.
709. 0,011 X 0,014 diametro interno, (7|16" X 9|16m) diametro externo, um.
710. 0,012 X 0,019 diametro interno, (½" X ¾m) diametro externo, um.
711. 0,019 X 0,022 diametro interno, (¾" X ⅞m) diametro externo, um.
712. 0,025 X 0,031 diametro interno, (1" X 1 ¼") diametro externo, um.
713. 0,03 X 0,035 diametro interno, (1 3|6" X 1 ⅜") diametro externo, um.

Velas para motores de expansão de:

714. 0,012 (½"), uma.
715. 0,0222 (⅞"), uma.
716. Velas rosca metrica, uma.
717. Ventiladores não oscilantes de 6 pás, de 0,305 (12") de diametro, para 80 volts C. C., um.
718. Idem, idem, idem, idem, para 120 volts C. C., um.
719. Idem, idem, idem, idem, para 220 volts C. C., um.
720. Idem, idem, idem, 120 volts C. A. 50 cyclos, um.
721. Ventiladores electricos não oscilantes de 6 pás de 0,400 (16") de diametro para 80 volts, C. C., um.
722. Idem, idem, idem, para 120 volts C. C., um.
723. Idem, idem, idem, para 220 volts, C. C., um.
724 Idem, idem, idem, para 120 volts, C. A. 50 cyclos, um.
725. Ventiladores para tectos com 4 pás, com 1m,422 de diametro, para 120 volts, C. A. 50 cyclos, um.
726. Vidro curvo para lampadas de antepara, claro, um.
727. Idem, idem, idem, fosco, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 3 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencia, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a construcção de rebocador para o serviço do Corpo de Marinheiros Nacionaes, para o fornecimento a este ministerio.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou causa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados. Acompanharão as propostas desenhos contados em escala razoavel, com as representações das linhas do casco nas projecções habituaes; perfil — transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos geraes da embarcação e outros mais que acreditem adequados ao bem entendimento de suas propostas.

3. Só poderão concurrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal, e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concorrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concorrentes apresentarão com suas propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 7 de abril proximo futuro, a importancia de dez contos de réis (10:000$), como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contrato, cuja importancia reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignal-o.

6. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total da construcção: uma de 5 % para garantir o contracto que assignar, e a outra de 1,1/2 %, sendo, um por cento, até 200:000$000, e meio por cento, para o que exceder dessa importancia, para attender as despezas da fiscalização.

7. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 4 de abril de 1928.

8. *a*) o rebocador, de que é objecto a presente concurrencia, destina-se aos serviços geraes do Corpo de Marinheiros Nacionaes, e, particularmente, ao serviço de transporte de seu pessoal da Ilha de Villagagnon para o Cáes Pharoux ou Cáes dos Mineiros e vice-versa.

b) a concurrencia é aberta, quer para acquisição immediata, quer para construcção, mas, no claro entendimento, de que a primeira hypothese só será considerada, si o rebocador offerecido for absolutamente novo e satisfizer á todos os requisitos especificados nas presentes bases;

c) o rebocador será de casco de madeira, movido por motor de combustão interna, e obedecerá ás seguintes caracteristicas geraes:

Comprimento entre perpendiculares, 80 pés.
Bocca moldada, 17 pés.
Pontal, 10 pés.
Calado maximo, 8 pés.
Força da machina, 200
Velocidade, 12 milhas.

(A velocidade se deve entender nas linhas normaes de fluctuação);

d) dado o destino principal do rebocador, e não obstante a curteza do trajecto especificado no intem *a*), uma attenção muito particular deverá ser dada ao conforto e ao abrigo do pessoal a transportar, e tendo-se presente a circumstancia de que frequentemente elle deverá conduzir na mesma viagem officiaes e praças;

e) os concurrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas de desenhos cotados em escala razoavel, com a representação das linhas do casco nas projecções habituaes: perfil, transversal, horizontal; com a indicação dos arranjos geraes da embarcação; e outros mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas;

f) os concurrentes poderão obter, na Directoria de Engenharia Naval e no Corpo de Marinheiros Nacionaes, os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar da obra a executar;

g) tudo quanto se relacionar com a construcção do rebocador — material, pessoal, quaesquer conducções, quaesquer transportes — correrá por conta dos concurrentes;

h) si por ventura os concurrentes deverem encommendar no estrangeiro quaesquer materiaes, peças, apparelhos, etc., correrão ainda essas encommendas exclusivamente por sua conta, e bem assim o seu acondecionamento, embalagem, conducção, transporte, frete, seguro, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem, de cáes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembaraço alfandegario, etc., etc.;

i) o Ministerio da Marinha sómente fornecerá, caso necessario, a cabrea e o seu serviço;

j) o material empregado na construcção do rebocador, ou adquirido para o seu apparelhamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade;

k) a mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar;

l) os concurrentes se deverão obrigar a substituir as peças ou apparelhos que não forem considerados satisfactorios, e, bem assim, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

m) o ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar a obra do concurrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que lhe veiu faltar capacidade financeira, competencia technica, ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

n) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.185, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou acceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado — simples constatação, exame, certificados idoneos, etc. — devendo taes certificados, para o material encommendado no estrangeiro, ser passados por corporações de renome mundial, taes como os Lloyd's Register, Bureau, Veritas, etc.;

o) finda a construcção do rebocador, será elle submettido, antes de sua entrega, ás provas de funccionamento, experiencias de marcha e de velocidade, que forem prescriptas pela directoria.

p) quaesquer despezas relativas ás provas de experiencia — inclusive combustivel, lubrificantes, etc. — correrão por conta dos concurrentes;

q) o rebocador será entregue prompto a entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumado, limpo, pintado, com as carvoeiras ou tanques attestados, etc.;

r) o pagamento será feito em duas prestações: a primeira, de 50 %, quando o rebocador estiver inteiramente construido de casco, lançado nagua, e com todas as peças e apparelhos montados em seus logares; a segunda, de 50 %, após as experiencias de acceitação, quando elle tiver sido devidamente recebido.

s) a habilitação do concurrente preferido, ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval;

t) o prazo para a construcção e entrega do rebocador será de cento e cincoenta dias (150) uteis, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias;

u) ao excesso, não justificado, de prazo, corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dias de excesso, na segunda semana; si for excedido ainda este supplemento de prazo, terá o Ministerio da Marinha, o direito de retirar a obra das mãos do concurrente preferido, sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 6 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 22 d corrente mez, ás 15 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para a execução das obras de que necessita o navio pharoleiro "Tenente Lahmeyer".

2. A concurrencia será presidida pelo Sr. vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diario Official* nos dias 1, 11 e 12 de junho de 1927. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 17 do corrente.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declararem em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 17 do corrente mez, a importancia de dez contos (10:000$), como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, cuja importancia reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções; ambas sobre o valor total das obras: uma de cinco por cento (5 %) para garantir a fiel execução do contracto e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despezas da fisclaização.

7. Quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os concurrentes para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar, serão fornecidos na Directoria de Engenharia Naval, Directoria de Navegação ou a bordo do navio.

8. Todas as despezas com carreira ou dique, quaesquer condições de pessoal ou material, fretes, seguros, andaimes, ferramentas, etc., correrão por conta exclusiva dos concurrentes.

9. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar e o material empregado será todo elle de primeira qualidade, ficando os concurrentes obrigados a desmanchar e refazer á sua custa os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

10. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concurrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos que lhe veiu a faltar capacidade financeira, competencia technica ou idoneidade profissional para a devida execução.

11. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, de accôrdo com o aviso n. 2.185, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar qualquer trabalho como prompto ou acceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado; simples constatação, exame, vistoria, etc.

12. Após a conclusão dos trabalhos, será o navio submettido ás provas de funccionamento individual das diversas machinas e apparelhos e experiencias de marchas que forem prescriptas pela Directoria de Engenharia Naval e todas as despezas relativas a essas provas e experiencias, inclusive combustivel, lubrificantes, etc., correrão por conta do preferido, ficando ainda o mesmo obrigado ás pinturas, arrumações e limpezas que forem exigidas pela Directoria de Engenharia Naval e tiverem relação com a obra.

13. O concurrente preferido apresentará, após a acceitação do preço global, uma discriminação parcellada de preços, *item* a *item*, que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar se não a julgar equitativa.

14. O prazo para execução das obras será de sessenta (60) dias uteis, salvo caso de evidente força maior, taes como: gréves, epidemias, incêndios, guerras, etc. e o pagamento será feito em duas prestações: a primeira quando realizada e acceita uma parte dos trabalhos que corresponda, de accordo com a respectiva discriminação, á metade do preço global; a segunda, quando concluidos e devidamente acceitos todos os trabalhos, provas e experiencias, e a habilitação ao referido pagamento será dado pela Directoria de Engenharia Naval.

15. Ao excesso, não justificado de prazo, corresponderá uma multa de um por cento (1 %) sobre o valor total da obra, por dia de excesso, até completar uma semana; si for excedido ainda este prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do concurrente preferido, sem effectuar o pagamento de qualquer prestação ou outra qualquer indemnização. No caso de lhe ser imposta qualquer multa, será a mesma descontada da caução a qual será immediatamente completada.

16. Os concurrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas de desenhos cotados, em escala razoavel, si assim determinar a Directoria de Engenharia Naval.

Relação das obras a fazer no navio-pharoleiro "Tenente Lahmeyer"

1. Reparar o tecto do camarote dos sub-officiaes e as almofadas.
2. Substituir a chapa de ré do tunnel do recebimento de carvão com 2m,48 x 1,55 x 0m,009 e a BB com 2m,00 x 1m,23 x 0m,007 e uma cantoneira L de 0m,061 x 0m,061 x 0m,009 stays transversal da cantoneira.
3. Substituir um pedaço da chapa de cima do alboy a BE na extensão de 2m,00 x 0m,90 x 0m,006.
4. Confeccionar em chapa de ferro galvanizado de 0m,003 uma calha de 0m,11 x 0m,11 x 0m,80 para protecção do tubo de vapor da machina de suspender, e substituir as duas chapas de ferro estriado, com 1m,00 x x 0m,20 x 0,007 que cobrem os tubos de vapor do corredor de BB.
5. Augmentar a altura do tubo do ventilador da coberta da guarnição a ré, de fórma que fique com 0m,15 acima do toldo, e reparar a parte de cima do tubo do ventilador de vante.
6. Substituir seis chapas de ferro com 0m,42 x 0m,38 x x 0m,006 da borda falsa, bem como alterar a borda na proa.
7. Confeccionar e collocar seis pinos de metal de 0m,016 x x 0m,105 das dobradiças das gaiutas da machina.
8. Confeccionar modelos para confecção de dous macarrões de ferro fundido para gauldropes de leme a ré com 0m,217 x 0m,060 e 12 roldanas de bronze para os varões dos gualdropes do leme.
9. Confeccionar o modelo para fundição em ferro de um extractor completo, para convez a BB avante.
10. Reparar os atracadores e borboletas de metal de 16 vigias e confeccionar em ferro fundido cinco tampas de vigias de combate.
11. Substituir duas tampas de agulheiro dos tanques d'aguada e respectivos atracadores.
12. Confecção de um fogão com quatro boccas para substituição do existente.
13. Confecção de modelos para confecção de um escovem de ferro fundido e adaptação do mesmo a BB, em direcção ao de BE.
14. Augmentar um metro (1,000) a BB e um metro (1,00) a BE a largura do camarim de alojamento dos sub-officiaes semelhantemente ao que foi feito no "Mario Alves".
15. Modificar as pontes lateralmente a ré, do passadiço, dous metros e setenta e oito millimetros (2,078) avante e dous metros (2,00) para ré e confeccionar e adaptar na borda do mesmo uma pequena varanda.
16. Refazer o calafeto do convez e rever o seu aparafusamento.
17. Substituir a cortina e capuchana do camarim de alojamento dos sub-officiaes.
18. Collocação de borracha nas vigias.
19. Substituição do chasso de madeira guia da madre do leme do convez por bronze fundido e substituição das correntes do gualdrope do leme.
20. Reparar o verdugo a BB e a BE e completar a chapa de ferro que protege os mesmos.
21. Substituir os parafusos das caixas dos macarrões dos gualdropes do leme.
22. Confeccionar um lavatorio para o camarote.
23. Collocar tres fechaduras nas portas da cosinha, banheiro e privdaa.
24. Collocar uma banheira de ferro esmaltado no compartimento do banheiro.
26. Substituir o vaso da privada dos officiaes por outro typo valvula dupla e o vaso da privada da guarnição por outro typo Alfa-Sany.
26. Vestir o páo de carga e substituir tres estays de arame de aço (cabo) da mastreação.
27. Confeccionar em latão um ralo para o mangote da bomba de incendio.
28. Fornecer duas baleeiras salva-vidas, com quatro metros e oitenta e oito (4,88) de comprimento por um metro e setenta e cinco (1,75) de bocca por setenta e tres centimetros de pontal (0,73).
29. Fornecer duas amarras de aço macio, de elos, com sessenta e cinco millimetros (0,065) por doze centimetros (0,12) por vinte e dous millimetros (0,022) de espessura, em um total de cento e cincoenta (150) braças.
30. Substituir diversos rebites da cantoneira da borda falsa.
31. Mandrilhar o cylindro de alta pressão e confeccionar um embolo de ferro fundido com molas de fita.
32. Retornear a haste do embolo (bucha nova para o buccim e embuchar a sobreposta da haste).
33. Mandrilhar o cylindro de média pressão (confeccionar um embolo de ferro fundido com molas de fita).
34. Retornar a haste do mebolo (bucha nova para o bucim, e mebuchar a sobreposta do embolo).

35. Mandrilhar o cylindro de baixa pressão, confeccionar um embolo de ferro fundido com mola de ferro fundido e contra-molas de aço.
36. Retornar a haste do embolo, bucha nova, para o bucim, e embuchar a sobreposta do embolo.
37. Mandrilhar a camisa do piston-valvula de distribuição de alta pressão, substituir o piston-valvula com molas de ferro fundido, com malhetas de bronze, refrescar a haste, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta.
38. Aplainar as corrediças, as reguas das corrediças e os parallelos das corrediças de alta pressão, média e baixa pressão.
39. Retornear a haste de distribuição de alta pressão, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta.
40. Retornear a haste de distribuição de média pressão, bucha nova, para o bucim e embuchar a sobreposta da haste.
41. Retornear a haste de distribuir, de baixa pressão, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta da haste.
42. Aplanar o espelho da caixa de valvula de distribuição de média pressão, e acertar o espelho pela valvula, substituindo-a se for necessario.
43. Aplainar a face da valvula de distribuição de baixa pressão, e acertar o espelho pela valvula, substituir as reguas lateraes, de aço da valvula de distribuição.
44. Rebroquear os colares dos dados dos arcos sectores nas hastes de distribuição de alta, média e baixa pressão, rectificação dos arcos sectores confecção de tres dados de bronze para os arcos sectores e ajustagem dos mesmos.
45. Retornear os moentes do eixo de manivella, substituir o metal patente dos bronzes e acertal-os.
46. Refrescar os pinos dos bronzes das manivellas, substituir o metal patente dos bronzes e acertal-os.
47. Refrescar os pinos dos bronzes dos estropos do balanço e acertar os bronzes.
48. Retornar o eixo de apoio do balanço das bombas, e substituir os bronzes dos mesmos eixos.
49. Refrescar e vedar as valvulas de escape.
50. Fazer novo engachetamento nos tubos de condensador, e fazer juntas novas nos espelhos.
51. Mandrilhar a bomba de circulação, confeccionar um embolo de bronze, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta da haste.
52. Mandrilhar a camisa da bomba de ar, confeccionar um embolo de bronze com valvulas, e tornear a haste, fazer bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta.
53. Retornear os collares do eixo de escora, substituir o metal patente das golas do mancal de secora.
54. Refrescar o junço da bomba de alimentação, bucha nova para o bucim e embuchar a sobreposta.
55. Retornear o junço da bomba do porão, bucim novo e embuchar a sobreposta.
56. Refrescar as series da caixa da bomba de alimentação.
57. Refrescar as sédes das caixas das valvulas da bomba de esgoto do porão e vedal-as.
58. Refrescar as sédes e valvulas das retenções da alimentação.
59. Substituir os estojos da junta da tampa da bomba de circulação por estojos de duas grossuras.
60. Refrescar e vedar a valvula de garganta da machina motora.
61. Confecção da haste, valvula e bucha nova para o bucim da valvula, de communicação de vapor para a valvula auxiliar da machina motora.
62. Refrescar a haste da valvula auxiliar da machina motora, bucim novo e embuchar e sobreposta, substituindo a valvula de distribuição si for necessario.
63. Refrescar a camisa do eixo propulsor e embuchar o tubo conductor.
64. Alinhamento e ajustagem geral da machina motra.
65. Confecção da valvula e sédes para as caixas de valvulas de manobra da machina auxiliar de alimentação.
66. Mandrilhar o cylindro da machina de inversão, e confeccionar um embolo de ferro fundido, com molas de fita, refrescar a haste, bucim novo e embuchar a sobreposta.
67. Mandrilhar a caixa de distribuição da machina de inversão, substituindo o piston-valvula de distribuição, bucim novo e embuchar a sobreposta e fazer haste nova de aço para a referida valvula.
68. Confeccionar dous tubos de cobre com flanges para a machina de inversão, uma alavanca com breque para a machina de inversão.
69. Mandrilhar os cylindros da machina auxiliar de alimentação e confeccionar dous embolos de ferro fundido, com molas de fita, refrescar as hastes dos embolos, buchas novas para os bucins, e embuchar a sobreposta.
70. Refrescar as hastes de distribuição da machina auxiliar de alimentação, bucas novas para as bucins, embuchar as sobrepostas das hastes.

Dynamo e motor do dynamo

71. Confecção de tres molas de fita para o embolo do cylindro do motor, refrescar a haste do embolo, embuchar o bucim e a sobreposta, mandrilhar a caixa de distribuição do motor, confeccionar valvula de ferro fundido, refrescar a haste, substituir o bucim e embuchar a sobreposta, embuchar a haste da guia do regulador e substituição do tubo da purgação da mesma guia, refrescar a ponta do eixo de manivella, substituir a bucha e acertar o pino do eixo de manivella diametralmente e acertar o bronze do mesmo

Machina de suspender

72. Confecção e substituição dos cylindros e valvulas, refrescar as hastes dos embolos, substituir os bucins e embuchar a sobreposta, refrescar as hastes de distribuição, substituição dos bucnis e embuchar sobrepostas, dous pinos de aço para os bronzes das cruzetas, refrescar os moentes do eixo das manivellas, e confeccionar dous bronzes para o mesmo eixo, confecção de um rodete de ferro fundido, e uma luva de engate de ferro fundido para o mesmo eixo, um breque completo para mensageira da machina, fazer novo embuchamento na mensageira ou substituil-a, confecção de uma guia de ferro batido para a amarra.

Caldeira

73. Confecção de uma chaminé e uma caixa de fumaça para caldeira, e substituição das mesmas, recorrer o calafeto nas conductas, confecção de duas portas dos cinzeiros, confecção e substituição de dous altares de ferro fundido para as fornalhas, duas tampas de ferro para as escotilhas da praça da caldeira, duas frentes de ferro fundido para as fornalhas, dous guarda-fogos para as fornalhas, dous guardas cinzas de chapa de ferro, 12 chapas de estrado de 3/8 para a praça da caldeira, collocar uma torneira com chave de haste na antepara da carvoeira, quatro macacos para os estays da chaminé.
74. Fornecimento e collocação de um injector de vapor na valvula de injecção.
75 Vedar todas as torneiras e valvulas e fazer juntas novas nos encanamentos.

Installação electrica

76. Desmontar o dynamo a bordo e transportar para a officina de electricidade.
77. Fazer limpeza, seccar e impregnar na estufa.
78. Reparo no isolamento das bobinas inductoras e do induzido.
79. Esmerilhar o collector.
80. Confecção de oito escovas.
81. Reparo no porta escovas.
82. Ajustar os bronzes dos mancaes.

Circuito da caldeira, machina e cosinha

83. Retirar os cabos das carvoeiras.
84. Substituir o circuito da praça d'armas.
85. Reparo nos pharóes de navegação.
86. Reparo nos circuitos das luzes de navegação.
87. Reparo no circuito do holophote.
88. Pratear o espelho do holophote.
89. Reparar, ajustar e regular a lampada do holophote.
90. Confecção de parafusos de latão.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 3 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral, communico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás 13 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 52 "Tinta para pintura e ingredientes para a mesma".

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e as especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com so preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 23 do corrente, a importancia de dez contos de réis (10:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras etc. Para os artigos que são de consumo immediato as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerios e na dos Estados, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia, do grupo n. 52 (artigos annullados).

7. Alvaiade de chumbo nacional, kilo.
9. Alvaiade de zinco nacional, kilo.
16. Essencia de therebentina, kilo.
17. Gomma-lacca clara de 1ª qualidade, kilo.
18. Idem, idem, escura de 1ª qualidade, kilo.
20. Liquido para tirar tintas cor de canella, kilo.
22. Massa branca de zinco, estrangeira, kilo.
29. Secante de zinco, fezes de ouro, kilo.
30. Idem, liquido, kilo.
35. Tinta em pó amarello chromo claro, kilo.
36. Idem, idem, amarello chromo vivo, kilo.
37. Idem, idem, chromo alaranjado, kilo.
38. Idem, idem, acre-lavado claro, kilo.
41. Idem, idem, commum escuro, kilo.
39. Idem, idem, idem, claro, kilo.
43. Idem, idem, oxydo de ferro escuro, kilo.
48. Idem, idem, verde chromo, kilo.
49. Idem, idem, verde Paris, kilo.
51. Idem, idem, vermelhão lavado, kilo.
54. Tinta preparada a oleo, azul da Prussia, lata de um kilo, kilo.
55. Idem, idem, idem, azul ultramarino, lata de um kilo, kilo.
61. Idem, idem, idem rosa, lata de um kilo, kilo.
64. Idem, idem, idem, preta, para convez, lata de 5 a 10 kilos, kilo.
68. Verniz creosotado, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
69. Idem, crystal, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
70. Idem, cor de ouro, lata de gallão, de 7 libras (3k,175), kilo.
72. Idem, isolante, preto, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
76. Seccativo branco, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
77. Idem, preto, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
78. Tinta em pó, ocre lavado, escuro, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo "14", de accôrdo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações organizadas pela Directoria de Engenharia Naval e mencionadas na relação junta, devendo os concurrentes declarar em suas propostas a procedencia dos oleos que tiverem de fornecer.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de mil novecentos e vinte e sete (1927).

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Mari-

nha, até o dia 22 do corrente, a importancia de dez contos de réis (10:000$000), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços base serão de accôrdo com o artigo numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

12 — Os productos constantes da relação junta (oleos) só serão recebidas no vasilhame original do fabricante, qualquer que seja sua capacidade, contando que esteja fechado e lacrado e tenha signaes exteriores de authenticidade e procedencia.

13 — Os concurrentes declararão em suas propostas o typo e capacidade do vasilhame em que habitualmente fornecem os seus productos e o preço deste em cada caso.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. I.), 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 14

Oleos (lubrificação e illuminação) graxas

8. Graphite em floco, para lubrificação interna de cylindros de vapor e confecção de graxas graphitadas. Espec. 14-G-3, kilo.
12. Kerozene, Espec. 14-0-15, no Estado de Matto Grosso (Ladario), litro.
13. Oleo de ricino para lubrificação de motores de aeronaves com cylindros rotativos. Espec. 14-0-2, litro.
14. Oleo mineral para lubrificação de motores de aeronaves durante o verão, lubricação forçada e motores Diesel de grande potencia. Espec. 14-0-3, litro.
15. Oleo mineral para lubrificação de motores de aeronaves, durante o inverno. Espec. 14-0-3 A., litro.
18. Oleo de mocotó para lubrificação interna dos torpedos, typo Whitcead em lançamento a quente ou a frio. Espec. 14-0-7, litro.
19. Oleo composto para lubrificação interna de torpedos Bliss. Espec. 14-0-8, litro.
21. Oleo mineral de relojoeiro para lubrificação de giroscopios, engrenagens de apparelhos de direcção de tiro instrumentos de precisão e tachimetros de submersiveis. Espec. 14-0-11, litro.
24. Oleo mineral para transformadores. Espec. 14-0-14, litro.
26. Oleo mineral Rangoon, para cylindros de recuo de artilharia. Espec. 14-0-18, litro.
27. Oleo mineral para condensadores de telegraphia. Espec. 14-0-19, litro.
30. Sebo de carneiro para caixa de parafusos sem fim de bombos auxiliares de artilharia. Espec. 14-S-1, litro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o artigo 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas hoje, referentes á concurrencia publica para permuta de material salvado do incendio do Deposito Naval: Estopa.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Marinha (D. F. I.), em 8 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Sr. director geral de Fazenda da Marinha:

M. Routman, requer a V. Ex. a permuta de estopa conforme o edital publicado no *Diario Official*, pelo preço de cento e vinte réis (0$120), para todo o lote.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *M. Routman.*

Ferreira Botelho Filhos Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade á rua Buenos Aires n. 23, propõem-se a comprar o montão de estopas salvados do incendio do Deposito Naval, pela quantia total de tres contos de réis (3:000$000), podendo fornecer em troca estopa branca finissima especial para uso da Aeronautica Naval, acondicionada em pacotes previlegiados de grande economia e facil distribuição ao preço de mil e oitocentos réis (1$800) por pacote.

Esta proposta é feita para solução dentro de quarenta e oito (48) horas, visto estar o material indicado exposto ao tempo (sol e chuva) o que occasiona a sua rapida deterioração.

O proponente submette-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Ferreira Botelho Filhos Limitada.*

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para concurrencia publica, para execução das obras de que necessita o G. T. "Maranhão".

2. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras, inclusive quaesquer conducções de pessoal, transportes de material, etc., correrá por conta do preferido.

O material empregado será todo elle de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

4. O ministro da Marinha em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar das mãos do preferido as obras, desde que se verifique no correr das mesmas que lhe veio faltar capacidade financeira, competencia technica, ou idoneidade profissional, para a sua execução.

5. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e o preferido se obriga desmanchar e refazer á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

6. O pagamento será feito em duas prestações, a primeira quando em meio dos trabalhos, correspondendo esses a essa prestação a criterio da fiscalização; a segunda quando terminados e acceitos; a habilitação ao pagamento das diversas prestações, será dado pela Directoria de Engenharia Naval, e o prazo para execução das obras será de noventa (90) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves, epidemias, incendios, etc.

7. Ao excesso não justificado do prazo corresponderá a multa de 5 % sobre o valor total da obra por dias de excesso até completar uma semana; completada a semana, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do preferido sem effectuar o pagamento e outra qualquer indemnização.

8. As obras serão as seguintes:

a) fornecimento e installação dos thermo-tanques, e respectivas canalizações;

b) idem, idem de machina frigorifica, e respectiva canalizações;

c) idem de sobresalentes da machina, de 5 garrafões para acido carbonico, e da primeira carga de sal moura;

d) fornecimento e installações de 4 bombas "Weir" para transferencia de oleo, e respectivas canalizações;

e) installações da rêde de transferencia de oleo:

f) reparo das chaminés;

g) os concurrentes obterão a bordo os esclarecimentos de que necessitarem para poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar.

9. Os concurrentes apresentarão á Directoria de Engenharia Naval, si por ella fôr exigido, desenhos e demais detalhes que relacionem com as obras.

10. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha no local e hora acima referidos, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

11. Só poderão concorrer firmas préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia, deverão obedecer, tambem, ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11, e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão no dia 4 de abril de 1928.

12. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra do termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra e o prazo para a sua execução.

13. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 7 de abril de 1928, a importancia de 12:000$, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo.

14. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e os concurrentes declararão em suas propostas, que se sujeitam a todas as disposições desse decreto e do presente edital.

15. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha duas cauções: uma de cinco por cento, para garantir o contracto que assignar e a outra de meio por cento para attender as despezas da fiscalização, ambas calculadas sobre o valor total da obra.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de Mar e guerra commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o artigo n. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 8 do corrente, referentes á concurrencia publica para execução de obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officiaes e alojamento dos serventes e construcção de um pequeno pavilhão para os compartimentos sanitarios do Hospital Central de Marinha.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

PROPOSTAS

Campos & Fernandes, constructores estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 173, veem apresentar proposta para a execução das obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officiaes e alojamento dos serventes e construcção de um pequeno pavilhão para os compartimentos sanitarios, do Hospital Central da Marinha na Ilha das Cobras, de accôrdo com o edital de concurrencia datado de 19 de fevereiro do corrente anno e publicado no *Diario Official*, pela quantia de 61:155$ (sessenta e um contos cento e cincoenta e cinco mil réis) no prazo de cento e trinta (130) dias uteis.

Os proponentes sujeitam-se a cumprir em tudo as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Campos & Fernandes.*

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua São José n. 34, propõem-se a executar as obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officiaes e alojamento dos serventes e construcção de um pequeno pavilhão para compartimentos sanitarios do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras, conforme as especificações que acompanham o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro p. passado, pelo preço de 62:499$080 (sessenta e dous contos quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta réis) e no prazo de quatro mezes.

Outrosim, juntam a esta proposta o respectivo orçamento detalhado, de accôrdo com a clausula 7 do edital acima referido a cujas disposições declaram se submetter inteiramente assim como ás do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Meanda Curty & Comp.*

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar as obras de adaptação do porão da nova enfermaria de sub-officiaes e alojamento dos serventes e construcção de um pequeno pavilhão para os compartimentos sanitarios do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras, tudo de accôrdo e nos termos do edital e especificações insertas no *Diario Official*, pela importancia de 57:312$550 (cincoenta e sete contos tresentos e doze mil quinhentos e cincoenta réis), no prazo de cinco (5) mezes conforme os precisos detalhes e descriminações que juntam.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. *Silva Santos & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, referentes á concurrencia publica para a permuta de material salvado do incendio do Deposito Naval.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. I), 7 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça.*

PROPOSTAS

M. Routman requer a V. Ex., de accordo com o edital n. 1 de concurrencia, annunciado no *Diario Official*, para permuta de ferro batido e fundido, o requerente apresenta a seguinte proposta:

Ferro fundido a duzentos e dez réis o kilo	$210
Ferro batido, socata em geral, a setenta réis o kilo	$070
Ferro batido em barras, chato e quadrado, a duzentos e dez réis o kilo	$210
Ferro batido em barras redondas, a tresentos e cinco réis o kilo	$305
Chapas de ferro, a duzentos e dez réis o kilo	$210

Nestes termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *M. Routman.*

Hime & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, a rua Theophilo Ottoni n. 52, veem propor a essa directoria a permuta de um lote de ferro batido e fundido, existente nessa directoria, de accordo com o edital de concurrencia datado de 15 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official*, entre outros, de 6 do corrente mez, pelo preço de $120 (cento e vinte réis) por kilo, dando em troca materiaes a nós adjudicados nas concurrencias publicas realizadas na mesma directoria, pelos preços acceitos.

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Hime & Comp.*

João Uras & Comp., Ltda., commerciantes e industriaes inscriptos nessa directoria, propõem-se á compra, por permuta, de todo o lote de ferro batido e fundido existente no pateo do Arsenal de Marinha, e constante de chapas, vergalhões, barras, cantoneiras, socata, etc., nas seguintes bases:

1.ª — Os proponentes pagarão o preço de cento e cincoenta e cinco réis ($155) por kilogramma do referido material.

2.ª — Os proponentes obrigam-se a fornecer barro refractario, ao preço de quinhentos e quarenta réis ($540) o kilogramma, na proporção da quantia que for apurada, bem assim outro qualquer artigo que for requisitado pelos preços das ultimas concurrencias feitas na Marinha. Os proponentes farão por conta propria a retirada do material a permutar, immediatamente após a ordem recebida. Os proponentes sujeitam-se, igualmente, a todas as exigencias do edital de concurrencia, constantes do *Diario Official* de 15 de fevereiro proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *João Uras & Comp., Ltda.*

Edmundo Teltscher & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 97, sobrado, devidamente inscriptos nesta directoria, de accordo com o art. 15 do regimento interno approvado pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, offerecem pelo lote de salvados do incendio do Deposito Naval.....

Declaram expressamente completa submissão aos termos do edital de concurrencia.

A caução de 1:000$000 foi feita, de accordo com o recibo n. 388 da pagadoria. — *Edmundo Ttelscher & Comp.*

Em tempo — Offerecem para permuta: Metal patente, bronze e cobre em barra e tinta para pintura de fundo de navio, marca "Holzapfel", por preços e qualidades iguaes ás ultimamente fornecidas pelos respectivos fabricantes ao Deposito Naval.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencias e de accôrdo com o artigo 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 6 do corrente, referente á concurrencia publica para permuta de material salvado do incendio do Deposito Naval.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, (D. F. 1), em 7 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Ferreira Botelho Filhos Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Buenos Aires n. 23, como provam com os documentos juntos, propõem-se a comprar os diversos pannos salvados do incendio do Deposito Naval conforme o edital do dia 16 de janeiro, como segue: paga pelo total do lote a quantia de 1:280$000 (um conto duzentos e oitenta mil réis), podendo fornecer em troca do valor total desta compra:

a) estopa superior branca para aviação em rolos de accondicionamento privilegiado e de grande economia e facil distribuição da amostra junta, pelo preço de 1$800 réis cada rolo.

b) estopa branca em fardos a 2.150 réis o kilo;

c) estopa de côr em fardos a 1$760 réis o kilo:

Nas qualidades usadas no Ministerio da Marinha, ou outra mercadoria á criterio de vossa excellencia.

A presente oferta é valida para immediata acceitação, em vista destes salvados serem expostos ao tempo, ficando de dia em dia mais desvalorizados com as constantes chuvas havidas.

Os proponentes declaram submetter-se as todas as exigencias constantes no edital desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Ferreira Botelho Filhos Ltda.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 17 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a construcção de uma lancha para a Directoria do Armamento.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até as 13 horas do dia 13 de abril proximo futuro, a importancia de 10:000$, como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, cuja importancia reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignal-o.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total da construcção: uma de 5 %, para garantir a fiel execução do contracto e a outra de 1 %, para attender ás despezas da fiscalização.

7. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 10 de abril proximo futuro, tendo em vista a parte final da clausula terceira.

8. Os concurrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas de desenhos cotadados, em escala razoavel, com as representações das linhas do casco, nas projecções habituaes; perfil transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos geraes da embarcação; e outros mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas.

9. Os concurrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval e na Directoria do Armamento os esclarecimentos que necessitarem para se poderem devidamente inteirar da obra a executar.

10. Tudo quanto se relacionar com a construcção da lancha, material, pessoal, quaesquer conducções, quaesquer transportes, correrão por conta dos concurrentes. Si porventura os concurrentes tiverem que encommendar no estrangeiro quaesquer materias, peças, apparelhos, etc., correrão ainda essas encommendas exclusivamente por sua conta e bem assim o seu acondicionamento, embalagem, conducção, frete, seguro, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem de cáes, de expediente outras mais que sejam relativas ao desembaraço alfandegario, etc., etc.

11. O Ministerio da Marinha sómente fornecerá, si necessario, a cabrea e o seu serviço.

12. O material empregado na construcção da lancha, ou adquirido para o seu apparelhamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade.

13. Os concurrentes se deverão obrigar a substituir as peças ou apparelhos que não forem considerados satisfatorios, e bem assim a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

14. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá sem indemnização alguma retirar a obra do concurrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que lhe veiu a faltar capacidade financeira, competencia technica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

15. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso numero 2.165, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou acceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado, simples constatação, exame, certificados idoneos, etc., devendo taes certificados para o material encommendado no estrangeiro ser passados por corporação de renome mundial, taes como Lloyd Register, Bureau Veritas, etc.

16. Finda a construcção da lancha, será ella submettida, antes de sua entrega, ás provas de funccionamento e experiencias de marcha e de velocidade, que forem prescriptas pela Directoria de Engenharia Naval.

17. Quaesquer despezas relativas ás provas e experiencias, inclusive combustivel, lubrificantes, etc., correrão por conta dos concurrentes.

18. A lancha será entregue prompta a entrar immediatamente em serviço com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumada, limpa pintada, com carvoeiras ou tanques altestados, etc.

19. O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, de 50 %, quando a lancha estiver inteiramente construida de casco, lançada na agua e com todas as peças e apparelhos em seus logares; a segunda, de 50 %, após as experiencias de acceitação quando ella tiver sido devidamente recebida.

20. A habilitação do concurrente preferido, ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

21. O prazo para a construcção e entrega da lancha, será de cento e vinte dias (120) uteis, no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias.

22. Ao excesso não justificado de prazo corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %), do valor total da proposta preferida, por dia de excesso na primeira semana; de um por cento (1 %), por dia de excesso na segunda semana; si for excedido ainda este supplemento de prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar a obra das mãos do concurrente preferido, sem effectuar o pagamento da segunda prestação, ou outra qualquer indemnização.

23. A lancha a ser construida destina-se ao serviço da Directoria de Ar-

mamento, devendo ser de construcção de madeira, movida a vapor, velocidade 10 a 12', nas linhas normaes de fluctuação capaz de supportar desembaraçadamente, os maiores temporaes da bahia do Rio de Janeiro; de transportar, com segurança 70 a 80 pessoas; de rebocar efficazmente batelões de munição da directoria, com o peso de 80 toneladas de carga e terá approximadamente as seguintes dimensões:

Comprimento: 17 ms.
Bocca: 3 ms. 40.
Pontal: 2 ms.
Calado: 1 m. 80.
Deslocamento: 40 tons.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, Commissão de Concurrencias, 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 27

Avisa-se aos navegantes que a boia cega que assignalava o meio do canal na barra Sul do porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, foi substituida por boia de luz, pintada de preto e branco em faixas verticaes e exhibindo os seguintes caracteristicos:

Relampago branco 0.3.
Elipse 5.7.
Periodo 6s.

Marcações:

Da boia marca-se: Ponta de Abrahão 16°;
Ponta São Thomé 254°.

Passa a occupar na actual "Lista de Pharóes" o n. 172-A).

D. N. 3. — Directoria de Navegação, 8 de março de 1928. — *Rogerio Siqueira*, chefe da D. N. 3.

Escola Naval

De ordem do Sr almirante, graduado, director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 15 do corrente (quinta-feira), terá logar na Escola Naval, a prova escripta de mathematicas do exame vestibular.

Conducção ás 9 horas no Arsenal de Marinha.

Os candidatos deverão comparecer na Escola nos dias, 12, 13 e 14, das 12,30 ás 15 horas, afim de receberem na secretaria as respectivas instrucções.

Escola Naval, 9 de março de 1928. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata honorario, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora,

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director communico aos interessados que os exames de admissão se realizarão nos seguintes dias:

6 do corrente — Prova escripta de portuguez;
7 do corrente — Prova escripta de arithmetica;
7 do corrente — Prova graphica de desenho;
9 e 10 do corrente — Prova oral.

Todos os candidatos inscriptos de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, deverão comparecer nas datas acima, ás 11 1/2, á escola, trazendo caneta e pena para as provas escriptas de portuguez e arithmetica, e um duplo decimetro, esquadros, borracha e lapis, para as provas de desenho.

Não será permittido os candidatos trazerem embrulhos, livros, etc.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 3 de março de 1928. — *Augusto Caetano Avila*.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

Tendo sido inscripto o Sr. Nicolino Guimarães Moreira, agronomo, residente em São Paulo, e como não seja conhecido o seu endereço, declaro que fica convidado o mesmo senhor a, no prazo de trinta dias, contados desta data, comparecer á Secção Technica da Superintendencia do Algodão, Palacio das Festas, avenida das Nações, por si ou seu representante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Pela commissão, *Luiz A. de Azevedo Marques*, presidente.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA DE "FERRAGENS, MADEIRAS E CAIXOTES" E "ARTIGOS DE ILLUMINAÇÃO", DURANTE O EXERCICIO DE 1928

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, exarada na circular n. 7.253, de 24 e publicada no *Diario Official* de 26 de novembro de 1927, se acha aberta nesta directoria, até o dia 22 de março de 1928, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer durante o exercicio de 1928, ao fornecimento de ferragens, madeiras e caixotes e artigos de illuminação adeante relacionados, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e normas estabelecidas nos arts. 757 e 762 e seus paragraphos, do respectivo regulamento.

I

A inscripção será pedida em requerimento devidamente sellado, com a declaração da nacionalidade da firma e a séde do seu estabelecimento, acompanhado de todos os documentos em original, que provem a sua idoneidade, contracto social, quitação dos impostos federaes e municipaes, inclusive o do ultimo imposto de renda, com a declaração de completa submissão ás condições deste edital e á pena imposta pelo artigo 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será, por despacho do Sr. director, ordenada a sua inscripção immediata, sendo-lhes então restituidos os documentos respectivos.

III

Os negociantes inscriptos deverão solicitar, nesta directoria, com antecedencia de tres dias ao da realização da concurrencia, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 3:000$ (tres contos de réis), em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, que servirá para garantia das propostas que apresentarem e de qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com o presente edital. O conhecimento acima mencionado ficará annexado ao processo desta concurrencia e só será restituido depois de esgotado o periodo em que vigorar a concurrencia. Ao concurrente, ao qual não for adjudicado nenhum artigo será restituida a importancia da caução mediante despacho do director.

IV

Os interessados apresentarão com os requerimentos a que se refere a condição I, em enveloppe, á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteudo e nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada, mencionando, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente feitas á machina ou á mão, não sendo acceitas as que assim não se encontrarem.

V

Os preços vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por egual prazo successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações mencionadas na relação que a este acompanha e com as amostras existentes nesta directoria. Os proponentes, além disso, poderão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas quando assim fôr exigido.

VII

O fornecimento será feito dentro de cinco dias após o recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado ou immediatamente, no caso de urgencia. Tratando-se de artigos a confeccionar os prazos serão concedidos pelo Sr. director.

VIII

Os artigos que não satisfizerem as condições precedentes não serão acceitos, devendo o fornecedor providenciar para a sua immediata substituição, sendo os mesmos adquiridos na praça si a isto não attender, correndo por sua conta a despeza dos artigos assim adquiridos, que deverá ser paga dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser a alludida importancia deduzida da caução, incorrendo o fornecedor na perda do fornecimento e de sua idoneidade para os fornecimentos.

IX

As contas dos fornecimentos, acompanhadas dos respectivos pedidos e duplicatas serão apresentadas mensalmente, até o dia 5 de cada mez.

X

Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e só adquirir os artigos relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XI

A abertura das propostas das firmas inscriptas realizar-se-á no dia 27 de março corrente, ás 13 horas, e á vista do conhecimento da caução a que se refere a condição III.

Directoria de Meteorologia, 8 de março de 1928. — *Francisco Souza*, director interino.

Ferragens, madeiras e caixotes e artigos de illuminação

1. Acido sulphurico commercial, litro.
2. Acido sulphurico, puro, legitimo de Merck, litro.
3. Acido chlorhidrico, de Merck, litro.
4. Acido citrico, de Merck, litro.
5. Acido muriatico, de Merck, litro.
6. Acido pyrogalico, de Merck, litro.
7. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, lata.
8. Alcool de 40°, em latas de 18 litros, lata.
9. Alcool absoluto em cascos de vidro, litro.
10. Aceton Puriss de Merck, em vidros de 250 grammas, vidro.
11. Algodão em rama, kilo.
12. Algodão hydrophilo, de qualidade superior, em peça de 5 metros, peça.
13. Algarismo de zinco, typo n. 2.832 do Catalogo Paul Seklingboff, jogo.
14. Alphabeto de zinco, typo n. 2.826 do Catalogo Paul Seklingboff, jogo.
15. Aluminio em vergas, Solder Simplex, kilo.
16. Aluminio em chapas, typo especial, kilo.
17. Amianthó em lençol, qualquer grossura, de 90°, kilo.
18. Amoniaco liquido, de Merck, litro.
19. Areia fina de agua doce, metro cubico.
20. Arestas sem cabeça, de qualquer tamanho, kilo.
21. Arame de ferro galvanizado, de 2 a 5 m/m, de 1/2 em 1/2 m/m, kilo.
22. Arame de cobre, qualquer numero, kilo.
23. Arame farpado, n. 12 1/2, em rolos de 400 metros, pesando 42 kilos, rolo.
24. Argentala em pó, kilo.
25. Argentala em massa, em pote dos maiores, pote.
26. Alvaiade de zinco, marca "V. Montagne", kilo.
27. Alvaiade de chumbo, marca "Estrelinc", kilo.
28. Agua raz "Pratts", legitima, em latas de 18 litros, lata.
29. Agua raz "Pinheiro", em latas de 18 litros, lata.
30. Agua raz "Petro-raz", em latas de 18 litros, lata.
31. Agua distillada de Silva Araujo, em cascos de vidro, litro.
32. Belmazes de metal de qualquer tamanho, kilo.
33. Benzina em latas de 18 litros, lata.
34. Benzina rectificada em cascos de vidro, litro.
35. Bisulphito de Soda, liquido, em vidro de 250 grammas, vidro.
36. Borracha em lençol, de qualquer grossura, kilo.
37. Breu claro em pedras, kilo.
38. Brochas "A. P." legitimas francezas, n. 8, encastoada, uma.
39. Brochas "A. P." legitimas francezas para caiação, uma.
40. Bico completo para fogareiro "Primus", ns. 0 e 1, um.
41. Borax em pó "Shuberg", em vidros de 250 grammas, vidro.
42. Cabos de madeira para verrumas, duzia.

43. Cabos de madeira para limas, com argolas de metal, duzia.
44. Cabos de madeira para martellos, um.
45. Cadeado de latão, typo "Yale", de 0,05, um.
46. Cabides nickelados, Paulista n. 22, um.
47. Cal virgem de Cabo Frio, ensaccado, kilo.
48. Celluloide em folhas de um metro quadrado, conforme a amostra, folha.
49. Chaves em bruto, duzia.
50. Carreteis de fio de aço para molas, n. 18 a 24, um.
51. Carreteis de fio de latão, um.
52. Cano de chumbo para agua, de qualquer grossura, kilo.
53. Cano de chumbo para gaz, de qualquer grossura, kilo.
54. Capacho de arame galvanizado, trançado reforçado, de 0,80 x 0,45, um.
55. Capacho de arame galvanizado, trançado reforçado, de 1,00 x 0,60, um.
56. Capacho de côco, typo inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,80 x 0,40, um.
57. Capacho de côco, typo Inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,80 x 1,20, um.
58. Capacho de côco, typo Inglez, de 1ª qualidade, com barra, de 0,65 x 1,00, um.
59. Carvão "Cardiff" para forja, ensaccado, kilo.
60. Cêra virgem, amarella, de 1ª qualidade, para assoalho, kilo.
61. Cêra carnauba, de 1ª qualidade, para assoalho, kilo.
62. Cêra preparada "Royal", em latas de 700 grammas, para assoalho, lata.
63. Chinamel para limpar moveis, vidro grande, vidro.
64. Copo meio crystal, para agua, typo baixo, facetado, duzia.
65. Colla da "Bahia" de 1ª qualidade, kilo.
66. Colla tudo hydraulico, em vidros, vidro.
67. Colla Michelin, em tubos dos maiores, tubo.
68. Chlorureto de calcio, granulado, de Merck, em vidros de 250 grammas, vidro.
69. Creolina Pearson, lata.
70. Crispidores marca "Elephante" n. 12, conforme a amostra, um.
71. Cruzwaldina, lata.
72. Cabos de madeira para formões, um.
73. Cabo de aço flexivel, inoxidavel de 1/8", metro.
74. Cabo de aço flexivel, inoxidave lde 1/4", metro.
75. Cabo de aço flexivel, inoxidavel de 3/8", metro.
76. Cabo de aço flexivel, inoxidavel de 1/2", metro.
77. Cabo de aço flexivel, inoxidavel de 1", metro.
78. Corda franceza, qualquer medida, kilo.
79. Corda nacional, qualquer medida, kilo.
80. Cimento em barricas de 150 kilos, marca "Portland", para viagem, barrica.
81. Corda chumbada ingleza, em peça de 30 metros, conforme a amostra, peça.
82. Corticina linoleum, vermelha, marron ou cinza, da Gongoleum Company of Delaware de 2 m/m, metro quadrado.
83. Corticina linoleum, vermelha, marron ou cinza, da Gongoleum Company of Delaware de 3 m/m, metro quadrado.
84. Discos de clingerite, conforme o modelo, um.
85. Dobradiças de latão, de 3/4", 1", 1 1/2" e 2", par.
86. Dobradiças de latão, de 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4" e 3", par.
87. Dobradiças de ferro, de 3/4", 1", 1 1/2" e 2", par.
88. Dobradiças de ferro, de 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4" e 3", par.
89. Dobradiças de metal amarello para abrigo meteorologico, par.
90. Dobradiças de ferro para abrigo meteorologico, par.
91. Dobradiças de ferro nickelado, artigo superior, com mola vae-vem de 3", par.
92. Dobradiças de ferro galvanizado para cancella, conforme o modelo, par.
93. Escovas "Glasgow de 4 carreiras para relojoeiro, uma.
94. Escovas redondas de aço liso, de 5" de diametro, com 2 carreiras, uma.
95. Escovas redondas de aço liso, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
96. Escovas redondas de aço frisado, de 5" de diametro, com 2 carreiras, uma.
97. Escovas redondas de aço frisado, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
98. Escovas redondas de latão liso, de 5" de diametro, com 2 carreiras, uma.
99. Escovas redondas de latão liso, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
100. Escovas redondas de latão frisado de 5" de diametro, com 2 carreiras, uma.
101. Escovas redondas de latão frisado, de 5" de diametro, com 4 carreiras, uma.
102. Escovas redondas de feltro, de 5" de diametro por 2", uma.
103. Escovas redondas de panno, de 5" de diametro por 1/2, uma.
104. Escapulas de ferro para canos de 1/2" a 1 1/2", uma.
105. Escapulas de ferro para canos de 1 3/4" a 3", uma.
106. Escovas de piassava para lavar casa, n. 18, de 1ª, com cabo, uma.
107. Escovas de pita para unhas, uma.
108. Escovas para fato de qualidade superior, uma.
109. Esticadores de ferro galvanizado, de 25 centimetros de comprimento, com parafusos lateraes, gancho e argola, um.
110. Essencia de therebentina, pro-analyse, litro.
111. Espanadores de pennas, de qualidade superior, n. 40, um.
112. Espanadores de pennas de qualidade superior, n. 60, com cabo longo, um.
113. Espanadores de pennas de qualidade superior, com cabo comprido, n. 40, um.
114. Estanho em verguinhas, legitimo, "Carneiro", kilo.
115. Estopa branca commum, de algodão, kilo.
116. Estopa branca de linho, de 1ª qualidade, kilo.
117. Espalhadores completos para fogareiro "Primus", numeros 0 e 1, um.
118. Ebonite em chapa, de 1'16 a 3/8, kilo.
119. Ebonite em bastões, de 5 a 50 m/m, kilo.
120. Esmeril em pó, Maxos 000 e 9, kilo.
121. Ferro zincado em chapas, de quaesquer dimensões, kilo.
122. Fechadura para armario ou gavetão, "Georges", com 2 chaves, uma.
123. Fechadura para armario ou gavetão, de metal, tamanho a escolher, uma.
124. Fechadura de metal para porta, com 2 chaves, qualquer medida, uma.
125. Fechadura de metal para *bureau ministre*, typo Yale, uma.
126. Fechadura de embutir de 30 a 50 m/m, com 2 chaves, uma.
127. Fechadura de metal para caixinhas, typo Yale, uma.
128. Fechadura "Yale", com 3 chaves, para porta, uma
129. Fechadura de metal para abrigos meteorologicos, uma.
130. Fechadura de ferro para abrigos meteorologicos, uma.
131. Fechadura de ferro galvanizado para cancellas, uma.
132. Ferro em vergalhões redondos, sextavado ou quadrado, kilo.
133. Films "Kodack", para machina Kodack, com 6 exposições, de 8 x 10 1/2, rolo.
134. Gomma lacca clara, extra, de 1ª, kilo.
135. Gomma arabica em pedra, clara, kilo.
136. Gazolina de qualquer marca, em latas de 18 kilos, lata.
137. Gazolina de qualquer marca, em caixas perfeitas para viagem, com 2 latas, lata.
138. Gesso cré "Cavallo Marinho", kilo.
139. Gaze em peças de 5 metros, conforme a amostra, peça.
140. Graxa em bexigas de cinco kilos, Rio Grande, bexiga.
141. Graxa Patente, em latas, "Texaco", kilo.
142. Grampos para tela de arame, de 6'8", n. 12, kilo.
143. Grampos para tela de arame, de 6/8", n. 14, kilo.
144. Grampos para tela de arame, de 6/8", n. 16, kilo.
145. Grampos galvanizados, para arame farpado, de 1", kilo.
146. Glycerina branca, legitima de Merck, kilo.
147. Glycerina loura, legitima, de Merck, kilo.
148. Jalde-Chrome inglez, n. 1, legitimo, estrangeiro, kilo.
149. Jalde-Chrone inglez, n. 2, legitimo, estrangeiro, kilo.
150. Jalde-Chrome, inglez, n. 3, legitimo, estrangeiro, kilo.
151. Kaol em latas de litro, lata.
152. Kerozene em latas de 18 litros, lata.
153. Kerozene em caixas perfeitas para viagem, com 2 latas, lata.
154. Latão em tubos, kilo.
155. Latão em chapas, kilo.
156. Latas de folha de Flandres, para pomada, Franz Sewalbe, n. 5, uma.
157. Latas de folha de Flandres, para pomada, Franc Sewalbe, n. 6, uma.
158. Latas de folha de Flandres, para pomada, Franz Sewalbe, n. 7, uma.
159. Lixa papel "Hubert", 000 a 2, folha.
160. Lixa carburundum (tela) n. 0, folha.
161. Lixa carburundum (tela), n. 00, folha.
161 A. Lixa carburundum (tela), n. 000, folha.
162. Lixa carburundum (tela), n. 1, folha.
163. Lixa carburundum (tela), n. 2, folha.
164. Lixa carburundum (tela), n. 3, folha.
165. Litros vasios (garrafas), um.
166. Massa Americana para solda, kilo.

167. Metal em vergalhões, kilo.
168. Oleo de linhaça fervido, "Blundell & Spense", kilo.
169. Oleo de linhaça "Blundell & Spense", kilo.
170. Oleo "Cometa", para motores, kilo.
171. Oleo para mancaes, "Mobil Oil", typo A, kilo.
172. Oleo para machina "Mobil Oil", typo B, kilo.
173. Oleo para machina "Mobil Oil", typo BB, kilo.
174. Oleo para machina "Mobil Oil", typo C, kilo.
175. Oleo para relojoeiro, extra fino, "W. Cuypers", vidro grande, vidro.
176. Oleo para ventiladores, "Cometa", kilo.
177. Oleo "Cometa", para cylindros, em latas fechadas, lata.
178. Oleo de nozes "Cometa", kilo.
179. Parafina "Texaco", kilo.
180. Passadeiras "Congoleum" c| 61 de largura, diversos padrões, metro.
181. Passadeiras de velludo, vermelhas, conforme a amostra, metro.
182. Passadeiras de lona (capas), inglezas, conforme a amostra, metro.
183. Pasta de polimento, "Craner & Comp", kilo.
184. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2 x 2, grosa.
185. Parafusos de ferro para madeira de 1/2 x 5, grosa.
186. Parafusos de ferro para madeira de 1/2 x 6, grosa.
187. Parafusos de ferro para madeira de 1/2 x 7, grosa.
188. Parafusos de ferro para madeira de 5/8 x 3, grosa.
189. Parafusos de ferro para madeira de 5|8 x 5, grosa.
190. Parafusos de ferro para madeira de 5/8 x 6, grosa.
191. Parafusos de ferro para madeira de 5/8 x 7, grosa.
192. Parafusos de ferro para madeira de 3/4 x 5, grosa.
193. Parafusos de ferro para madeira de 3/4 x 6, grosa.
194. Parafusos de ferro para madeira de 3/4 x 7, grosa.
195. Parafusos de ferro para madeira de 3/4 x 8, grosa.
196. Parafusos de ferro para madeira de 7/8 x 4, grosa.
197. Parafusos de ferro para madeira de 7/8 x 5, grosa.
198. Parafusos de ferro para madeira de 7/8 x 6, grosa.
199. Parafusos de ferro para madeira de 7/8 x 7, grosa.
200. Parafusos de ferro para madeira de 7/8 x 8, grosa.
201. Parafusos de ferro para madeira de 1" x 5, grosa.
202. Parafusos de ferro para madeira de 1 1/4 x 6, grosa.
203. Parafusos de ferro para madeira de 1 1/4 x 7, grosa.
204. Parafusos de ferro para madeira de 1 1/4 x 8, grosa.
205. Parafusos de latão para madeira de 1/2 x 2, grosa.
206. Parafusos de latão para madeira de 1/2 x 5, grosa.
207. Parafusos de latão para madeira de 1/2 x 6, grosa.
208. Parafusos de latão para madeira de 1/2 x 7, grosa.
209. Parafusos de latão para madeira de 5/8 x 3, grosa.
210. Parafusos de latão para madeira de 5|8 x 5, grosa.
211. Parafusos de latão para madeira de 5/8 x 6, grosa.
212. Parafusos de latão para madeira de 5/8 x 7, grosa.
213. Parafusos de latão para madeira de 3/4 x 5, grosa.
214. Parafusos de latão para madeira de 3/4 x 6, grosa.
215. Parafusos de latão para madeira de 3/4 x 7, grosa.
216. Parafusos de latão para madeira de 3/4 x 8, grosa.
217. Parafusos de latão para madeira de 7/8 x 4, grosa.
218. Parafusos de latão para madeira de 7/8 x 5, grosa.
219. Parafusos de latão para madeira de 7/8 x 6, grosa.
220. Parafusos de latão para madeira de 7/8 x 7, grosa.
221. Parafusos de latão para madeira de 7/8 x 8, grosa.
222. Parafusos de latão para madeira de 1" x 5, grosa.
223. Parafusos de latão para madeira de 1 1/4 x 6, grosa
224. Parafusos de latão para madeira de 1 1/4 x 7, grosa.
225. Parafusos de latão para madeira de 1 1/4 x 8, grosa.
226. Parafusos de ferro galvanizado, de 0,30 c| porca e arruela, duzia.
227. Parafusos de metal amarello c| porca e arruelas, conforme o modelo, kilo.
228. Parafusos de metal amarello pequenos, conforme o modelo, kilo.
229. Papel ondulado para emballagem, c| largura de 1 metro, em rolos c| 50 metros, rolo.
230. Papel hygienico marca "Aguia", legitimo, pacote de 1.000 folhas, pacote.
231. Palha fina de madeira para encaixotamento, kilo.
232. Palha grossa de madeira para encaixotamento, kilo.
233. Palitos para relojoeiro, em maços de 50, maço.
234. Pregos pontas de Paris de 4 a 9 por qualquer numero, kilo.
235. Pregos pontas de Paris de 10 a 15 por qualquer numero, kilo.
236. Pregos pontas de Paris de 16 a 18 por qualquer numero, kilo.
237. Pregos pontas de Paris de 19 a 20 por qualquer numero, kilo.
238. Pregos pontas de Paris de 21 em diante por qualquer numero, kilo.
239. Pedras de esmeril forma de copo, 6 x 4 x 1 1|2", uma.
240. Pedras pomes granulada, kilo.
241. Pedras pomes em pó, kilo.
242. Pedras de carburundum, folha de slavo 4 x 1 x 7|16 x 3 x 3|16, uma.
243. Pitões c| argollas de qualquer dimensão, duzia.
244. Pregos de latão typo 2.880, do Catalogo Schlinghoff, kilo.
245. Puchadores, de metal, c| rosca, qualquer tamanho do espelho, um.
246. Pinceis francezes chatos ou redondos, encastoados A. P. legitimos, ns. 1 0e 12, um.
247. Pinceis francezes, chatos ou redondos, encastoados, A. P. legitimos n. 22, um.
248. Potassa fina, kilo.
249. Potassa caustica, em latas de um kilo, lata.
250. Pelles de camurça, grandes, conforme o modelo, uma.
251. Pelles de camurça, pequenas, conforme o modelo, uma.
252. Palha de aço, kilo.
253. Pinos de marfim, conforme a amostra, duzia.
254. Porporina prateada, dourada ou furta-cor, kilo.
255. Pinceis de pello de marta "W & N" n. 2, um.
256. Pinceis de pello de marta "W & N" n. 6, um.
257. Pinceis de pello de marta "W & N" n. 10, um
258. Pinceis de pello de marta "W & N" n. 14, um.
259. Pinceis de pello de marta "W & N" n. 20, um.
260. Ruberoide legitimo de 0,90 de tres plays, peça.
261. Rolha de borracha perfuradas e não perfuradas, uma.
262. Rouge em pó, kilo.
263. Serras de ferro de 5" a 12", Griffins, duzia
264. Serras de cabello, duzia.
265. Serras de cabello para relojoeiro, duzia.
266. Solda preparada com 90 % de estanho, kilo.
267. Saccos de algodão fortes, lavados, um.
268. Sabão especial, marca "Regador", kilo
269. Sabonetes esphericos, perfumados, Kanitz, conforme a amostra, um.
270. Sapolio "Bon Ami", um.
271. Serragem secca, kilo.
272. Solda de estanho, tubos, kilo.
273. Talas c| esmeril, sortidas, para relojoeiro, duzia.
274. Talas c| couro para relojoeiro, duzia.
275. Talco em pó "Veneza" legitimo, de Merck, kilo.
276. Tachas para pregar asbestos, milheiro.
277. Terra de Seine queimada "Usina São Christovão", kilo.
278. Tubos de ferro galvanisado "Mannessmann", grossura de 2", kilo.
279. Tubo de borracha vermelha, marca "Gentile", c| paredes duplas de 3 m|m internos, metro.
280. Tubo de borracha vermelha marca "Gentile", c| paredes duplas de 4 m|m internos, metro.
281. Tubo de borracha vermelha marca "Gentile", c| paredes duplas de 5 m|m internos, metro.
282. Tubo de borracha vermelha marca "Gentile", c| paredes duplas de 6 m|m internos, metro.
283. Toalhas felpudas superiores para rosto, de 1m.20 x 0,60, conforme a amostra, duzia.
284. Tinta "Mimosa", esmalte, de qualquer cor, em latas soldadas de folha de Flandres Cock - XXX — kilo.
285. Tinta "Record", esmalte, C. Kuenertz, em latas soldadas de folha de Flandres Cock XXX, kilo.
286. Tinta esmalte "Lacol", kilo.
287. Tinta preta anti-sulphurica, kilo.
288. Tinta Ante-humidol de Carlos Kuenertz, kilo.
289. Trincah de cabello "Elephante" de 152 m|m 4|10, branca, uma.
290. Trincha de cabello "Elephante" de 152 m|m 4|10, preta, uma.
291. Ventoinhas de 4", para forja, uma.
292. Vidro em chapa liso, de 2 m|m, decimetro quadrado.
293. Vidro em chapa liso, de 3 m|m, decimetro quadrado.
294. Vidro em chapa, liso de 4 m|m, decimetro quadrado.
295. Vidro em chapa, fosco, de 2 m|m, decimetro quadrado.
296. Vidro em chapa, fosco, de 3 m|m, decimetro quadrado.
297. Vidro em chapa, fosco, de 4 m|m, decimetro quadrado.
298. Vidro fantasia, branco, decimetro quadrado.
299. Vidro fantasia de cores, decimetro quadrado.
300. Vidro fosco c| dizeres, decimetro quadrado.
301. Collocação de vidros, incluindo massas, arestas, etc., — decimetro quadrado.
302. Vaselina "Globo" em latas de 500 grammas, lata.
303. Vieux-Chene, litro.
304. Vassouras de piassava "Cattete" n. 22, uma.
305. Vassouras de cabello, c| cabeça, francezas, n. 22, uma.
306. Vassourinhas de piassava para tina, uma.

307. Vasculhos de palha, c| cabo comprido, um.
308. Vasculho de cabello, c| cabo comprido, um.
309. Vermelhão em pó, legitimo "Elephante", kilo.
310. Verniz Soehnee Freres, branco em frasco n. 1, frasco.
311. Verniz Soehnee Freres, branco em frasco n. 2, frasco.
312. Verniz Soehnne Freres, preto em frasco n. 1, frasco.
313. Verniz Soehnee Freres, preto em frasco n. 2, frasco.
314. Verniz Soehnee Freres, branco, conservador de metaes, frasco n. 2, frasco.
315. Verniz Soehnee Freres, branco, conservador de metaes, frasco n. 3, frasco.
316. Verniz Royalite para tirar tinta, lata de 1|2 galão, lata.
317. Verniz Flatting Bundell & Spence, galão.
318. Verniz Carriage n. 1 K. C. & Comp., kilo.
319. Verniz Carriage n. 2 K. C. & Comp., kilo.
320. Verniz Black Japan Blundel & Spence, kilo.
321. Verniz "Standart Warnish Work", verde escuro para apparelhos de precisão, kilo.
322. Verniz verde escuro "Royal" para apparelhos de precisão, kilo.
323. Zinco em chapas de qualquer numero, 2m,00 X 1,00 e 3,00 X 1,00, kilo.
324. Zinco galvanizado para etiquetas, de 20 m|m. X 3 m|m, em rolo, kilo.
325. Zarcão em pó, genuino "Elephante", kilo.

Madeiras e caixotes

326. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 14 pés, pé.
327. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 3", em couçoeira, pé.
328. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 4", em couçoeira, pé.
329. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 5", em couçoeira, pé.
330. Folhas de pinho do Paran, de 1ª, de 6", em couçoeira, pé.
331. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 7", em couçoeira, pé.
332. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 8", em couçoeira, pé.
333. Folhas de pinho do Paraná, de 1ª, de 9", em couçoeira, pé.
334. Folha de peroba de 1" de grossura, e 13 ou 14 de comprimento, pé.
335. Folhas de peroba, de 1" e 13 ou 14 de comprimento, pé.
336. Folhas de peroba, de ½" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
337. Folhas de peroba, de ¾" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
338. Folhas de peroba, de 8 m|m de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
339. Folhas de vinhatico de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
340. Folhas de vinhatico de ¾" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
341. Folhas de vinhatico de ½" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
342. Folhas de vinhatico de 8 m|m de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
343. Folhas de cedro de 1" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
344. Folhas de cedro de ¾" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
345. Folhas de cedro de ½" de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
346. Folhas de cedro de 8 m|m de grossura e 13 ou 14 de comprimento, pé.
347. Caixotes de pinho do Paraná, de 1ª, em folhas de 6, de 0,25 X 0,22 X 0,22, um.
348. Caixotes de pinho do Paraná, de 1ª, em folha de 7, de 0,32 X 0,18 X 0.18, um.
349. Caixotes de pinho do Paraná, de 1ª, em folha de 7, de 0,26 X 0,14 X 0,14, um.

Artigos de illuminação

350. Arruelas para conducto, qualquer medida, pacote com 200 grammas, pacote.
351. Arruelas para conducto, qualquer medida, typo 2, pacote com 200 grammas, pacote.
352. Aranhas de latão H & H, preço de uma.
353. Aranhas para arandellas, com arruelas de porcellana, n. 1.276/1, uma.

Accumuladores "Varta", completos de accôrdo com o catalogo, em caixa de madeira, com alças, e 1ª carga, sujeita á exame da secção technica:

354. N. 1.422, preço de um.
356. N. 1.431, preço de um.
357. N. 1.703, preço de um.
358. N. 1.704, preço de um.
359. N. 1.704 AD, preço de um.
360. N. 1.403, preço de um.
361. N. 1.402, preço de um.
362. N. 1.213, preço de um.
363. N. 2.134, preço de um.
364. N. 2.135, preço de um.
365. N. 2.131, preço de um.
366. N. 2.132, preço de um.
367. L. 2, vaso de vidro completo, preço de um.
368. L. 3, vaso de vidro completo, preço de um.
369. N. 1.563, completo, preço de um.
370. N. 1.564, completo, preço de um.
371. 781, vaso de vidro, preço de um.
372. Bockes de metal ou ferro galvanizado, qualquer medida, um.
373. Bockes curvos de metal ou ferro galvanizado, qualquer medida, um.
374. Blocos de madeira, n. 12, um.
375. Blocos de madeira, n. 14, um.
376. Blocos de madeira, n. 16, um.
377. Baterias "Evereaday", em caixas, completas, com pinos, sujeitas ao voltimetro das officinas, de 45 volts, uma.
378. Baterias "Evereaday", em caixas, completas, com pinos, sujeitas ao voltimetro das officinas, de 22 1/2 volts, uma.
379. Consolo para ventilador osciante, "Vercole Marelli", n. 24, um.
380. Cano flexivel de metal para installações electricas, approvado pela Light and Power, qualquer tamanho, kilo.
381. Chave bipolar, base de porcellana ou ardosia, de 30 a 50 ampères, uma.
382. Chaves de porcellana ou base de ardosia, de 50 a 100 ampères, typo faca, uma.
383. Chaves triphasica, base de porcellana ou ardosia, de 30 a 50 ampères, fuzil cartucho, uma.
384. Chave triphasica, base de porcellana ou ardosia, de 50 a 100 ampères, typo faca, uma.
385. Chave unipolar, base porcellana ou ardosia, para 30 a 50 ampères, de fuzil cartucho, uma.
386. Chave de porcellana, base de ardosia ou porcellana, de 50 a 100 ampères, de fuzil cartucho, uma.
387. Caixa de segurança, quadrada W H. ns. 1, 2, 3 e 4, preço de cada.
388. Caixas redondas, ns. 1, 2, 3 e 4, typo W. H. preço de cada.
389. Carvões graphites para motores, n. 123/8, typo Siemens, um.
390. Caixas fuziveis de 1 polo quadradas ou redondas, uma.
391. Caixas fuziveis de 2 polos quadradas ou redondas, uma.
392. Caixas de ferro para interruptores de imbutir, tampo nickelado, n. 3, uma.
393. Caixas de ferro para derivação, tampo de ferro, uma.
394. Cleats com parafusos, para dous ou tres fios, par.
395. Cleats communs, com parafusos, para duas passagens, par.
396. Contactos SE-Steatit Klimea, um.
397. Ebonite cylindrico, inglez, qualquer medida, kilo
398. Ebonite em chapas, qualquer medida, kilo.
399. Fibra para isolamento, preço de chapa.
400. Fuziveis "Cartucho Union Type", de 10 a 60 ampères por 200 e 250 volts, um.
401. Fuziveis "Cartucho Union Type", de 10 a 60 ampères por 200 e 250 volts, um.
402. Fuziveis "Cartucho Union Type", de 10 a 60 ampères por 120 e 220 volts, typo faca, um.
403. Fuziveis "Cartucho Union Type", de 10 a 60 ampères, por 120 e 220 volts, um.
404. Fuziveis faca, "Kamnitzering", de 200 ampères X 250 volts, um.
405. Fuziveis cartucho, de 3, 5, 10, 15 e 30 ampères, um.
406. Fuziveis cartucho de 50-75-100 ampères, um.
407. Fio nú de cobre, para alta resistencia, kilo.
408. Fio nickel chromo, para alta resistencia, kilo.
409. Fio W. P. ns. 10, 12, 14, 16 e 18, kilo.
410. Fio fuzivel para alta resistencia "Americano", kilo.
411. Fio allemão para alta resistencia, kilo.
412. Fio DKC ns. 10, 12, 14, kilo.

413. Fio "Malleichort", n. 10, 12, 14, kilo.
414. Fio flexivel de chumbo, 2 X 18 e 3 X 12, kilo.
415. Fio de chumbo, 2 X 10 e 3 X 10, kilo.
416. Fio de chumbo, 1 X 12, 1 X 14, 1 X 16 e 1 X 18, kilo.
417. Globo leitoso 7 X 3 ¼, catalogo "Kastrupp", um.
418. Globo fosco 8 X 4 catalogo "Kastrupp", um.
419. Grampos para electroducto, pacote.
420. Interruptores rotativos, de 1, 2, 3, 4 e 5 secções, um.
421. Interruptores de imbutir de 1 secção, um.
422. Interruptores com pino e rosca, base de madeira, um.

Lampadas electricas "Osram", "Phillipps", "Tungsram" ou "Edison":

423. De ½ w. X 50 X 120 X 220 X 240, uma.
424. De ½ w. X 100 X 120 X 220 X 240, uma.
425. De ½ w. X 200 X 120 X 220 X 240, uma.
426. De ½ w. X 300 X 120 X 220 X 240, uma.
427. De ½ w. X 500 X 120 X 220 X 240, uma.
428. De ½ w. X 1.000 X 120 X 220 X 240, uma.
429. Luvas inglezas para conduit, qualquer medida, uma.
430. Lampadas "Radiotron" UX 120, uma.
431. Lampadas "Radiotron" UX 199, uma.
432. Pinos "Arcon", um.
433. Pilhas "Seccas" Columbia, Read-Seal, Winchester, uma.
434. Pilhas seccas nacionaes ou Elessen, uma.
435. Pilhas seccas "Evereaday", uma.
436. Placas "Varta" n. 1.613, em jogos completos, sujeito á verificação, jogo.
437. Placas "Varta" n. 1.620, em jogos completos, sujeito á verificação, jogo.
438. Placas "Varta" n. 1.621, em jogos completos, sujeito á verificação, jogo.
439. Pastas "Varta" para acabamento, kilo.
440. Pastas "Varta" para acabamento, 1.101, kilo.
441. Roldanas de louça, qualquer typo, com parafusos, para installações internas e externas, uma.
442. Receptaculos intercambiaveis, inclinaveis, com chave e demais pertences, um.
443. Receptaculos de porcellana, um.
444. Terminaes "Kabeeschus", jogo.
445. Terminaes de 0440 A "Varta", peça.
446. Terminaes de 0440, "Varta", peça.
447. Accumuladores para relogios "Electrique Ble SG-DG, Ato, um.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO

Realizando-se na secretaria desta Directoria Geral, sita á Estrada D. Castorina n. 631 — Gavea, no dia 20 de março de 1928, ás 14 horas, de accôrdo com a autorização do Senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, exarada na circular n. 7.253, de 24 e publicada no *Diario Official* do dia 26 de novembro de 1927, concurrencia administrativa para o fornecimento de material de consumo habitual, conforme relação abaixo, convido os Srs. interessados a apresentarem propostas, em tres vias, contendo a primeira o respectivo sello, mediante as condições seguintes:

I

Os proponentes deverão recolher ao Thesouro Nacional a importancia de Rs. 6:000$000 (seis contos de réis) como caução para garantia do fornecimento a que se obrigarem, de accôrdo com o presente edital.

II

Os interessados que tiverem preenchido a exigencia da clausula I deste edital, deverão apresentar até cinco dias antes do marcado para concurrencia, os seus requerimentos de inscripção, devidamente acompanhados dos documentos comprobatorios de que se acham quites com a Fazenda Nacional.

III

As propostas, que deverão obedecer as condições exigidas no presente edital, serão apresentadas no dia, hora e local acima mencionados, não mencionarão os nomes dos artigos, que serão rigorosamente os indicados na relação annexa, mas apenas os numeros dos mesmos com o respectivo preço, ambos escriptos em algarismos e por extenso

IV

Na secretaria se encontrarão á disposição dos interessados amostras sobre materiaes da relação constante deste edital, até o dia determinado na clausula II.

V

Os preços offerecidos de accôrdo com as exigencias do presente edital, não poderão ser alterados durante o prazo de quatro mezes, e o commerciante que se recusar a qualquer fornecimento acceito por sua proposta, subscreve o direito á repartição de adquirir na praça o objecto recusado, na fórma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e de accôrdo com a importancia estabelecida na clausula I deste edital.

VI

A concurrencia será presidida pelo secretario desta Directoria Geral.

VII

Realizada a concurrencia e publicado no *Diario Official* o quadro comparativo dos preços apresentados pelos concurrentes, esta Directoria Geral, servindo-se dos preços mais baratos, expedirá, préviamente, os pedidos, na medida do necessario, com a indicação da verba por onde deverá correr a despeza.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 7 de março de 1928. — *Francisco de Assis Iglesias*, director geral.

Material de consumo e de transformação

1. Abraçadeiras para tubos de borracha, uma.
2. Agulhas para fardos, uma.
3. Algarismos de aço, jogo.
4. Alfafa nacional em fardos, kilo.
5. Arsenico branco 96 a 99 % de pureza, em caixa de 100 kilos, kilo.
6. Arsenico Z. Werneck em latas de kilo, kilo.
7. Arseniato de chumbo Braun, kilo.
8. Agua-raz Pratts, em caixas com 2 latas de 18 kilos cada lata, caixa.
9. Alicates de 8", um.
10. Idem de 10", um.
11. Idem de 12", um.
12. Aluminio "L. Auerbach", em papelinhos de 25 grammas, papelinho.
13. Alvaiade de zinco "V. Montagne", kilo.
14. Ancinhos, qualquer numero de dentes, dente.
15. Alviões de 3.1/2 libras, "Collins", um.
16. Idem, idem, idem, Jacaré, um.
17. Idem, idem, de 2,1/2 libras, "Collins", um.
18. Idem, idem, idem, Jacaré, um.
19. Aniagem para cobrir sementes, igual á amostra, metro.
20. Arame zincado em rôlo de 1 kilo, rôlo.
21. Arame farpado de 12,1/2 em rôlo de 40 kilos, rôlo.
22. Arrebites de cobre para corrieiro, kilo.
23. Argolas de latão para corrieiro, kilo.
24. Azul Ultramar "Guimet", em pacote de 400 grammas, pacote.
25. Amiantho vermelho de 2 m/m de espessura, kilo.
26. Badames sortidos, duzia.
27. Barbante para amarração de plantas em chicote de 500 grammas, igual á amostra, chicote.
28. Bi-sulfureto de carbono rectificado Independencia, kilo.
29. Bon-Ami, tijolo.
30. Botões para campainha de metal, um.
31. Brochas francezas, legitimas, A. P. n. 12, uma.
32. Idem, idem A. P. n. 14, uma.
33. Idem, idem A. P. n. 16, uma.
34. Brochas inglezas 0000, de cabello, uma.
35. Barras de ferro de 1 x 3/8 a 5 x 3/8, kilo.
36. Baldes de ferro zincado reforçados de 14", um.
37. Barrilete com parafuzo 55 cms., um.
38. Idem, idem de 75 cms., um.
39. Idem, idem de 95 cms., um.
40. Bronze phosphoroso "Seymour", kilo.
41. Cal em saccos de 60 kilos, kilo.
42. Calda bordaleza "Eclair", em pó, pacote de 1 kilo, pacote.
43. Camadas de ar 26 x 3,50, uma.
44. Camaras de ar 28 x 4,40, uma.
45. Camaras de art 29 x 4,40, uma.
46. Idem, idem 30 x 4,50, uma.
47. Idem, idem 33 x 6,00, uma.
48. Idem, idem 33 x 6,20, uma.
49. Idem, idem 34 x 7,30, uma.
50. Campainha de 3", uma.

51. Camurças francezas de 95 x 55, uma.
52. Cannos de chumbo para agua, de 1/4 a 3", metro.
53. Idem, idem para gaz, de 1/4 a 1", metros.
54. Cannos de ferro galvanizado, legitimos inglezes, de 1/4 a 4", metro.
55. Cannos de borracha com arame externo e 5 dobras de lona United States ou Goodyear, de 1/2", metro.
56. Idem, idem, idem, de 3/8", metro.
57. Idem, idem, idem, de 3/4", metro.
58. Idem, idem, idem, de 7/8", metro.
59. Idem, idem, idem, de 1" e 1,1/2, metro.
60. Idem, idem, idem, de 2", metro.
61. Carvão de coke em saccos, kilo.
62. Canivetes para enxertia, com espatula de osso Rogers, um.
63. Canivetes com duas laminas, Rogers, um.
64. Carrinhos de ferro tubulares, americanos, marca "Toledo", n. 4, um.
65. Cavadeiras "Rapid", de duas pás e dous cabos com 1m,50, uma.
66. Chapas de ferro de qualquer tamanho e espessura, kilo.
67. Chapas de cobre de 16" x 2m,40, kilo.
68. Coadores para tintas n. 24, um.
69. Idem, idem n. 26, um.
70. Caixa automatica "Williamstow", uma.
71. Caixa para mudas, uma.
72. Cêra virgem, kilo.
73. Chave de fenda com catraca americana de 5", uma.
74. Chave ingleza "Wakefield", de 15 cms., uma.
75. Idem, idem, idem de 18 cms. e 30 cms., uma.
76. Chave monophasica até 100 amps., uma.
77. Cimento Portland em barricas de 180 kilos, barrica.
78. Colla da Bahia de 1ª, kilo.
79. Colla de Hamburgo, legitima, kilo.
80. Colheres para transplantação, curvas, "Lysbro", uma.
81. Colla Michelin em tubos, tubo.
82. Compasso de aço polido de 14", um.
83. Idem, idem de 8", um.
84. Contrapinos Campbell n. 7, em caixa de 500, caixa.
85. Idem, idem ns. 9 e 10, caixa de 500, caixa.
86. Idem, idem 13 e 14,1/2, caixa de 500, caixa.
87. Corda de linho, Samson, ou Franceza, de qualquer numero, legitima, kilo.
88. Corrente "Tenso" da Americain Chain, ns. 1/0, 3/0, 4/0 e 5/0, kilo.
89. Cremones feitio "S", metro.
90. Cyanooga, kilo.
91. Chlorureto de potassio, minimun de K20, 50 %, kilo
92. Cravos para ferraduras, marca "Delfin", milheiro
93. Cabrestos para cavallos, de couro ou guasca, um.
94. Desinfectante Cruzwaldina, lata.
95. Idem, idem Pearson, lata.
96. Diamante tarret para cortar vidro, um.
97. Dobradiças de ferro 840, Stanley, legitimas de 1", par.
98. Idem, idem de 2", par.
99. Idem, diem, idem de 3 e 3,1/2 e 4", par.
100. Dobradiças de ferro Stanley, legitimas 838 de 1", par.
101. Idem, idem, idem de 2", par.
102. Idem, diem, idem de 3, 3,1/2 e 4", par.
103. Idem de ferro latonado "Stanley", legitimas, 5,295-C, de 1/2 e 3/4, par.
104. Idem, idem, idem de 1" 1,1/4 e 1,3/4", par.
105. Idem, idem, idem de 2 e 2,1/2", par.
106. Enxadas vermelhas Collins, de 2 e 2 1/2 libras, uma.
107. Idem, idem de C-40 "Jacaré" (Tira-Fogo), de 2 e 2,1/2 libras, uma.
108. Enxó Greaves n. 3, uma.
109. Enxofre (em flôr), sacco de 30 kilos, sacco.
110. Escoria de Thomas, finura 80 a 90 %, kilo.
111. Escova de raiz para limpar animaes, uma.
112. Escova para limpar animaes, de piassava n. 215, uma.
113. Escova de piassava para lavar casa, n. 18, uma.
114. Esmalte "Molyn", lata de 1/2 kilo, lata.
115. Espanador de fibra de 16", um.
116. Idem, idem de pennas ns. 35 e 50, um.
117. Idem, idem n. 60, um.
118. Esponja grande, franceza, uma.
119. Esquadro de 10", Stanley, um.
120. Idem, idem de 14", um.
121. Idem, idem de 16", um.
122. Estopa alvejada de lã, igual á amostra, kilo.
123. Estopa branca de lã, igual á amostra, kilo.
124. Estopa de côr, de lã, igual á amostra, kilo.
125. Etiquetas de madeira para plantas, modelo 8, cento.
126. Etiquetas de zinco, cento.
127. Estanho Carneiro em venguinhas, legitimo, kilo.
128. Farinha de ossos, minimun de P 205 soluvel 12 %, kilo.
129. Fechadura de caixão n. 2,085, Stanley, uma.
130. Idem, diem com macaneta Stanley n. 70, uma.
131. Idem, com trinco Stanley, n. 2.105, uma.
132. Fechaduras para muares, duzia.
133. Ferraduras para cavallos, duzia.
134. Ferro em vergalhão redondo, qualquer dimensão, metro.
135. Ferro para garlopa de 2 1/2", um.
136. Idem de rebote de 1 3/4, um.
137. Ferros de púas sortidos de 1/16 a 12/16, jogo.
138. Ferros para soldar de 1 kilo, um.
139. Idem de 1/2 kilo, um.
140. Fio parafinado, kilo.
141. Fio n. 14 para fôrro, metro.
142. Fio n. 14 para tubo, metro.
143. Fio n. 14 para tempo, metro.
144. Idem flexivel n. 18, metro.
145. Fita isolante United States, peça.
146. Fivelas para correieiro, uma.
147. Fly-Tox em latas de 1/2 litro, lata.
148. Foices do Porto n. 8, uma.
149. Idem, idem n. 12, uma.
150. Foices de rabo de gallo, uma.
151. Foices para capim, aço vermelho, Collins, uma.
152. Facões Collins, 821, cabo de chifre, folha com 3 cannelluras de 16".
153. Idem, idem, idem de 18", um.
154. Idem, idem, idem de 20", um.
155. Facões Collins n. 66, de 14", um.
156. Idem, idem de 16" e 18", um.
157. Idem, idem de 20", um.
158. Facões Collins n. 824, com 1 cannellura, de 1", um.
159. Formões sortidos, jogo de 12, jogo.
160. Folha de zinco corrugado para telhado, n. 26, pé.
161. Idem, idem, idem n. 28, pé.
162. Folha de Flandres XXX, em caixa, caixa.
163. Formicida Brasileiro ou Guanabara, kilo.
164. Garfos agricolas inglezes n. 810, com 4 dentes, um.
165. Gadanhos, preço por dente, dente.
166. Freios meia-laranja, polidos, um.
167. Fusiveis, rolha ou cartucho de 20 ou 25 amps., um.
168. Gazolina em caixa com 2 latas de 38 kilos, lata.
169. Gesso cré Norueguez, kilo.
170. Gomma lacca branca, superior, kilo.
171. Grampos para cerca n. 11, kilo.
172. Grampos para carpinteiro, n. 21, um.
173. Idem, idem n. 30, um.
174. Graxa "Cup Grease n. 3", da Texas, caixa com seis latas de 5 libras, caixa.
175. Guilherme de ferro de 1", um.
176. Goiveta direita com ferros diversos de 28 cms., uma.
177. Joelhos de ferro de 1/4 a 1", um.
178. Idem, idem de 1 1/2 a 2", um.
179. Idem, idem de 2 1/2 a 3", um.
180. Idem, idem de 3 1/2 a 4", um.
181. Jaldo Chromo, kilo.
182. Juntura para carpinteiro Greaves, uma.
183. Lampadas electricas, 25 ou 50 velas, filamento estirado ou 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma.
184. Lampadas de 100 velas, 1/2 watt, uma.
185. Lampadas de 200 velas, 1/2 watt, uma.
186. Idem de 300 velas, 1/2 watt, uma.
187. Idem, idem de 500 velas, 1/2 watt, uma.
188. Kainit, kilo.
189. Kerozene, em caixa de 2 latas de 38 litros, caixa.
190. Lastic, kilo.
191. Lacol, esmalte, em lata de 1 kilo, lata.
192. Lixa para ferro esmeril Carborundum, ns. 00 a 2, folha.
193. Lixa para madeira, ns. 00 a 2, folha.
194. Limas K. F. ou Nicholson, triangulares, finas ou grossas de 3", uma.
195. Idem, idem, idem de 5 1/2, uma.
196. Limas K. F. ou Nicholson, triangulares, grossas de 4", uma.
197. Idem, idem, idem de 4 1/2, uma.
198. Idem, idem, idem de 5" ou 5 1/2", uma.
199. Idem, idem, idem de 6" ou 7", uma.
200. Idem, idem, idem de 8", uma.
201. Idem, idem, idem de 10" ou 12", uma.
202. Limas K. F. ou Nicholson, parallelas, murças de 4", uma.
203. Idem, idem, idem, de 5", uma.
204. Idem, idem, idem, de 10", uma.
205. Idem, idem, idem, paralellas, bastardas de 4", uma
206. Idem, idem, idem, de 5" e 7", uma.
207. Idem ,idem, de 10", uma.
208. Limas K. F. ou Nicholson, de 1/2 canna, bastardas, de 5", uma.
209. Idem, idem, idem, de 7" e 8", uma.
210. Idem, idem, idem, de 9" e 10", uma.
211. Idem, idem, idem, 1/2 murça, de 4" e 5", uma.

212. Idem, idem, idem, de 6" e 7", uma.
213. Idem, idem, idem, de 9" e 10", uma.
214. Limatões quadrados bastardos K. F. ou Nicholson, de 6" e 7", um.
215. Idem, idem, idem, de 8" e 10", um.
216. Limas grosas chatas K. F. ou Nicholson, de 10" e 12", uma.
217. Idem, idem, idem, de 14", uma.
218. Idem, idem, idem, de meia canna K. F. ou Nicholson, de 10" e 12", uma.
219. Idem ,idem, idem, de 14", uma.
220. Lamparina a gazolina Primus, n. 632, uma.
221. Lamparina a gazolina Primus n. 854, uma.
222. Luvas de 3/8 a 1", uma.
223. Idem, de 1 1/4 a 2", uma.
224. Idem, idem, de 2 1/4 a 3", uma.
225. Idem, de 3 1/4 a 4", uma.
226. Linha para sapateiro "Allthorne", branco, pacote de 40 novellos, pacote.
227. Machado Collins n. 334, de quatro libras, um.
228. Idem, idem, de 4 1/2", um.
229. Idem, idem, de 5 libras, um.
230. Machado Collins, n. 509, de quatro libras, um.
231. Idem, idem, de 5 libras, um.
232. Martellos typo ferradura, n. 40, um
233. Idem, idem, n. 47, um.
234. Marreta de cobre até 5 kilos, kilo.
235. Idem, de ferro, kilo.
236. Meia esquadria com cabo de madeira e lamina de aço, uma.
237. Metal Deployé 238, metro quadrado.
238. Metro dobradiço de madeira, um.
239. Metro de metal branco, um.
240. Milho em saccos de 60 kilos, sacco.
241. Nipples de ferro galvanizado, de 3/8 a 1", um.
242. Idem, idem, de 1 1/4 a 2", um.
243. Idem, de 2 1/4 a 3", um.
244. Idem de 3 1/4 a 4", um.
245. Nitrophosca I. G., kilo.
246. Oca lavada nacional, kilo.
247. Idem, franceza legitima, kilo.
248. Oleo "Airplane n. 1", da Texas, em caixa com 2 latas, caixa.
249. Oleo "Motor Oil E. H.", da Texas em caixa, com 2 latas, caixa.
250. Oleo ""Mobiloil A", caixa com 2 latas, caixa.
251. Oleo "Mobiloil BB e B", caixa com 2 latas, caixa.
252. Oleo Lard-Ol, em almotolia de 120 grammas, almotolia.
253. Oleo de linhaça Blundell Spence legitimo, em quartola, kilo.
254. Oleo de Mocotó, kilo.
255. Oleo de linhaça da Companhia Carioca Industrial, kilo.
256. Pedra de afiar alfange de 22 cms., uma.
257. Peneiras para pedreiro, malha 7, uma.
258. Pinceis para desenho, de 1 a 10, um.
259. Pinceis pello de Martha A. P., legitimos, ns. 20 a 22, um.
260. Idem, idem, idem, de 24 e 26, um.
261. Idem, idem, idem, de 28 e 30, um.
262. Pinceis de bater lettras, 5, 8 e 10, um.
263. Pinguelins, um.
264. Pneus ballão "Goodyear", 26 x 3,50, um.
265. Idem, idem, idem 28 x 4,40, um.
266. Idem, idem, idem, 29 x 4,40, um.
267. Idem, idem, idem, 30 x 4,50, um.
268. Idem, idem, idem, 33 x 6,00, um.
269. Idem, idem, idem, 33 x 6,20, um.
270. Idem, idem, idem, 34 x 7,30, um.
271. Pó Caffaro kilo.
272. Pó de sapato, kilo.
273. Podões para galhos altos n. 10, um.
274. Pás Collins para aterro, de bico, modelo 403, folha 17 x x 9 1/2", uma.
275. Idem, idem, de 11 1/2 x 8 1/2", uma.
276. Pás quadradas Collins, n. 430, uma.
277. Pás para transplantação "Knox-All", uma.
278. Picaretas de aço vermelho Collins, ponta cinzel, de 4 libras, uma.
279. Idem, idem, idem, de 4 1/2 libras, uma.
280. Idem, idem, idem, de 3 libras, uma.
281. Poquechim, n. 95, um.
282. Puxavante, um.
283. Pregos de 6 x 6, maço.
284. Pregos 8 x 8, maço.
285. Pregos 13 x 15, maço.
286. Pregos 15 x 15, maço.
287. Prensas para banco de carpinteiro, francezas, de 24 cms., uma.
288. Prumo de pedreiro, um.
289. Quadro para campainha 96, 220 x 75 m/m, marca "Virilyard", um.
290. Raphia, kilo.
291. Ripolin branco em lata de meio kilo, lata.
292. Registro de ferro galvanizado de 1/2, 5/8 e 3/4, um.
293. Idem, de metal amarello, de 1/2", um.
294. Idem, idem, idem, de 5/8", um.
295. Idem, idem, idem, de 3/4", um.
296. Sal grosso, kilo.
297. Salitre do Chile, kilo.
298. Sachos para jardim, um.
297. Sarrafos de 1" x 2", com 6 metros de comprimento, metro.
298. Sargentos, um.
299. Seccante Castello, kilo.
300. Serra Victor, de 10", uma.
301. Serra Victor de 12", uma.
302. Serra Victor, de 14", uma.
303. Serrote de costas, de 12", marca Greaves, um.
304. Serrote de ponta, com cabo postiço, de diversas laminas, um.
305. Serra de fita Simonds, de 1", metro.
306. Serra de fita Simonds, de 5/8", metro.
307. Serra circular de 12", Greaves, uma.
308. Serra circular de 14", Greaves, uma.
309. Serra circular, de 16" Greaves, uma.
310. Sapolio Polo, tijolo.
311. Sabão virgem, kilo.
312. Sabonete Excelsior em caixa de tres, caixa.
313. Solla engravada (meio), kilo.
314. Solla secca (meio), kilo.
315. Sulphato de amonio, minimum de az. 20 %, kilo.
316. Sulphato de cobre, 70 % de purea, kilo.
317. Sulphato de ferro minimum de pureza 95 a 98 %, kilo.
318. Sulphato de potassio, minimum de K2 0,46 %, kilo.
319. Superphosphato, quantidade P 205 soluvel em agua 18 %, kilo.
320. Tijolos Estrella ou Santa Cruz, milheiro.
321. Talhadeiras, uma.
322. Tela de qualquer numero e malha, metro.
323. Torqueza Peugeot de 9", uma.
324. Torneira de pressão de 5/8 a 3/4, uma.
325. Torneira com manivella de 5/8 a 3/4", uma.
326. Tesoura para funileiro Peugeot, de 10", uma.
327. Terra Sienne crúa Blundell Spence, legitima, kilo.
328. Terra Sienne queimada Blundell Spence, legitima, kilo.
329. Tierre Sienne brutée, tubo.
330. Tierre Sienne Noir d'Ivoire, tubo.
331. Tinta "Lagoline", em latas de 10 kilos, qualquer côr lata.
332. Trena de metal de 20 metros, uma.
333. Transformador de campainha, de 5/8/12 volts.
334. Velas Bosch, Champion ou Titan, uma.
335. Verde Londres nacional, kilo.
336. Verde Londres Belga "Stoopen & Meus", claro ou escuro em barricas de 25 kilos, barrica.
337. Verde Paris, 26 % de CuO, em barriquinhas de 22 kilos liquidos, kilo.
338. Verniz Copal Blundell Spence legitimo, lata de gallão, lata.
339. Verniz Flatting B. Spence legitimo, lata de gallão, lata.
340. Verniz Knotting Blundell Spence, legitimo, lata de gallão, lata.
341. Verniz Hard Carriage, Blundell Spence, lata de gallão, lata.
342. Verniz Black Japon, Blundell Spence, lata de gallão, lata.
343. Verniz Crystal Blundell Spence, legitimo, lata de gallão, lata.
344. Vidros para vidraça, duas grossuras, pé.
345. Idem, idem, opacos, pé.
346. Idem, idem, idem, fantasia em côres, pé.
347. Vermelhão da China, kilo.
348. Zarcão inglez em barriquinhas de 50 kilos, kilo.
349. Agua de Javel, litro.
350. Acido phenico, gramma.
351. Acido lactico, gramma.
352. Acido picrico, gramma.
353. Alumen de amonio, gramma.
354. Alumen de potassio, gramma.
355. Azotado de mercurio, gramma.
356. Azotato de prata, gramma.

357. Acetato de cobre, gramma.
358. Azul de methyleno Gluber, gramma.
359. Bi-chloreto de mercurio (sublimado corrosivo), gramma.
360. Bi-chromato de potassio, gramma.
361. Botões de vidro, um.
362. Capsulas de porcellana, uma.
363. Chloroformio, meio litro.
364. Cylindros de Borel, um.
365. Carmin, 40, gramma.
366. Crystallizadores diversos tamanhos, um.
367. Essencia de Bergamota, gramma.
368. Ether Etylico, meio litro.
369. Etiquetas Dennison, ns. 201 e 223, cento.
370. Ferrocyaneto de potassio, gramma.
371. Frascos de vidro (bocca larga), diversos tamanhos e typos, um.
372. Fuchsina acida Gluber, gramma.
373. Funis de vidro de 10 cm. de diam., um.
374. Funis de vidro, 5 c. de diam., um.
375. Hydrato de potassio, gramma.
376. Hydrato de sodio, gramma.
377. Hematoxylina de Gluber, gramma.
378. Hydrato de chloral, gramma.
379. Iodeto de potassio, gramma.
380. Laminas, uma.
381. Laminulas, uma.
382. Pipeta de 50 cc., uma.
383. Pipeta graduada de 20 cc., uma.
384. Idem, idem, de 5 cc., uma.
385. Idem, idem de 2 cc., uma.
386. Provettes de pé, uma.
387. Provettes graduados de 30 cc., uma.
388. Provettes graduados de 50 cc., uma.
389. Phloroglucina, gramma.
390. Safranina de Gluber, gramma.
391. Sulphato de cobre, gramma.
392. Sudan, gramma.
393. Sulphato ferroso, gramma.
394. Thymol, gramma.
395. Tubos de ensaio com supporte, um.
396. Vidros de relogio, um.
397. Vesuvina, gramma.
398. Vermelho de Congo, Gluber, gramma.
399. Violeta de genciana de Gluber, gramma.
400. Tartarato duplo de potassio e sodio (Sal de Seignette), gramma.
401. Xilol, litro.

Serviço de Informações

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, á pagina seis mil quatrocentos e setenta e oito.

Serviço de Informações, em 7 de março de 1928. — *Affonso Costa*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção aos interessados para o edital de concurrencia demonstrativa, publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez, a pags. 5.334 e seguintes.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para o fornecimento de obras e publicações periodicas á Bibliotheca da Escola de Minas de Ouro Preto, no exercicio de 1928, publicado no *Diario Official* de 29 de fevereiro de 1928, a paginas 6.977.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "DISCOS DENTADOS", SOBRESALENTES, DA MACHINA DE CORTAR ROCHAS, DA SECÇÃO DE MINERALOGIA, DURANTE O CORRENTE ANNO.

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado em aviso-circular numero 7.253, de 24 de novembro de 1927, do Sr. ministro da Agricultura, no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, de accôrdo com os arts. 757 (1ª parte), e 758 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, serão recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento de discos dentados, sobresalentes, da machina de cortar rochas da Secção de Mineralogia, de accôrdo com a especificação abaixo mencionada, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscripção acompanhados dos documentos de idoneidade, serão entregues com as respectivas propostas de preço, em enveloppes fechados, sendo as propostas organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, e tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso, e que se submettem a todas as condições do presente edital.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, nos termos do art. 742 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concurrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accôrdo com o art. 756 do mesmo regulamento.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não acceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concurrencia caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

O artigo proposto deverá ser de primeira qualidade, perfeitamente de accôrdo com a especificação e o preço offerecido nos termos do art. 760 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo o fornecimento feito nos termos do art. 762, do mesmo regulamento, dentro do prazo maximo de cinco dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concurrentes por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados, serão abertas e lidas unicamente as propostas dos que forem julgados idoneos, tendo preferencia o preço mais barato offerecido pelos mesmos, nos termos do art. 755, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, desde que os artigos estejam perfeitamente identificados e preencham as condições do presente edital, não se tornando porém, obrigatoria a requisição de todo o material acceito na concurrencia.

Especificação do material

1. Disco dentado, de 20 centimetros de diametro, com 350 dentes, tendo em cada dente um diamante, conforme o modelo um.

A' disposição dos interessados acha-se na secretaria do Museu Nacional, das 11 ás 16 horas, o modelo acima referido.

Secretaria do Museu Nacional, em 8 de março de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Georges Leuzinger Masset e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.707)

Camara Syndical dos Corretores

COTAÇÕES DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926, as companhias ou sociedades anonymas com titulos admittidos á cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente, até 31 de março, o emolumento de 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE CHANCELLARIA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A primeiro do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, ás trese horas, na Secção de Contabilidade desta Secretaria de Estado, presentes o presidente Antonio de São Clemente, director interino da Contabilidade deste ministerio, e o 3º official Mauro Pontes, servindo de secretario, procedeu-se á abertura dos envolucros apresentados, contendo documentos de idoneidade e proposta para fabricação de moveis de chancellaria para a Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de quatro de fevereiro do corrente anno, que foram numerados na seguinte ordem:

Um — Vasco Ortigão & Comp..
Dous — Otto Schutter Filho.
Tres — Carlos Laubisch & Hirth.

Em seguida o senhor presidente verifica estarem devidamente fechados e lacrados os envolucros, procede-se á abertura dos de idoneidade, julga os documentos idoneos e declara que sejam abertos os envolucros das propostas, ficando o julgamento das mesmas para ser feito após á sua publicação na integra do *Diario Official*.

Abertos os envolucros contendo as propostas, faz-se a leitura das mesmas na presença dos interessados, numera-se na ordem do recebimento e rubricadas pelos concurrentes, declara-se que as mesmas serão publicadas no *Diario Official*.

Para constar é lavrada esta acta, que depois de lida pelo presidente da concurrencia, e achada conforme, é assignada pelos concurrentes e por mim, Mauro Pontes, servindo de secretario, que a escrevi. — *Mauro Pontes*. — *Antonio de São Clemente*. — Por procuração de Vasco Ortigão & Companhia, *Jayme Vasques de Freitas*. — *Otto Schutter Filho*. — Por procuração de Carlos Laubisch & Hirth, *Affonso Castro*.

Otto Schuette Filho, estabelecido nesta Capital, com Marcenaria e Carpintaria, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 150, vem propôr a esse ministerio, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1928, o fornecimento dos seguintes moveis de chancellaria:

1. Secretaria grande typo A (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, 1m,80 de comprimento, 1m,50 de largura, 0m.78 de altura:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, um conto seiscentos e vinte mil réis . . . . . 1:620$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto setecentos e dez mil réis . . . . . 1:710$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia, ou outra madeira equivalente, uma, um conto e oitocentos mil réis . . . . . 1:800$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto e novecentos mil réis . . . . . 1:900$000

2. Secretaria pequena typo B (desenho n. 2), especificação igual á do typo A, 1m,60 de comprimento, 0m.90 de largura, 0m,78 de altura:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, um conto e quatrocentos e quarenta mil réis . . . . . 1:440$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto quinhentos e doze mil réis . . . . . 1:512$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, um conto e seiscentos mil réis . . . . . 1:600$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto seiscentos e oitenta mil réis . . . . . 1:680$000

3. Secretaria dupla typo BB (desenho n. 3), para desarmar em sete peças, de accôrdo com a especificação:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, dous contos e duzentos mil réis . . . . . 2:200$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, dous contos tresentos e quarenta mil réis . . . . . 2:340$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:450$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, dous contos e seiscentos mil réis . . . . . 2:600$000

4. Armario typo C (desenho n. 4), para desarmar em 10 peças, 0m,40 de profundidade, 0m,90 de largura, 1m,90 de altura:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, um, novecentos e oitenta mil réis . . . . . 980$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, um, um conto e quarenta mil réis . . . . . 1:040$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, um, um conto e oitenta mil réis . . . . . 1:080$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, um, um conto cento e cincoenta mil réis . . . . . 1:150$000

5. Mesa para dactylographia typo D (desenho n. 5), construcção sem desarmar, 1m,17 de comprimento, 0m.65 de largura, 0m,65 de altura:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, novecentos mil réis . 900$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 950$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, um conto de réis. . . . 1:000$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000

6. Escrivaninha para guarda-livros typo E (desenho n. 6), construcção sem desarmar, 1m,60 de comprimento, 1m,20 de altura, 0m,70 de largura:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia, ou outra madeira equivalente, uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:350$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto quatrocentos e dez mil réis . . . . . 1:410$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, um conto e quinhentos mil réis . . . . . 1:500$000

Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, um conto e quinhentos e setenta mil réis ..... 1:570$000

7. Banco para guarda-livros typo F (desenho n. 7), com assento estofado chato, coberto de couro:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, um, cento e trinta mil réis 130$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, um, cento e trinta mil réis 130$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

8. Mesa typo G (desenho n. 8), 0m,90 de comprimento, 0m,60 de largura, 0m,75 de altura:

Typo simples:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis ..... 295$000

Typo mais rico:

Em madeira de Imbuia ou outra madeira equivalente, uma, tresentos mil réis ... 300$000
Em madeira de oleo ou outra madeira equivalente, uma, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000

O proponente declara sujeitar-se a todas as exigencias de que trata o edital acima referido.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — Otto Schmeltz Filho, por procuração, *Jayme Vasques de Freitas*.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, veem respeitosamente apresentar a V. Ex., a sua proposta á concurrencia publica, para fabricação e fornecimento de moveis de chancellaria, para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de fevereiro de 1928, submettendo-se a todas as condições do referido edital, e ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União:

Especificações particulares

Secretaria grande typo A. (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, a saber: um tampo com galeria solta; dous corpos de gavetas, com seis gavetas e duas taboas de correr; um painel de centro; um fundo de gaveta do centro, inclusive travessas; uma gaveta do centro. O tampo será montado com oito chapas de ferro, com o topo de fóra arredondado. O fundo da gaveta e painel do centro, serão montados com parafusos de armario, quatro peças de cada parte. As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos. O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, tres em cada ilharga. As taboas de correr em baixo do tampo, terão toda a profundidade do movel, sendo que tiradas para fóra, deverá ficar uma terça parte por dentro. Medidas: 1m,80 de comprimento; 1m,50 de largura e 0m,78 de altura, uma, dous contos cento e noventa e tres mil réis 2:193$000

Secretaria pequena typo B. (desenho n. 2), especificações iguaes ás do typo A. Medidas: 1m,60 de comprimento; 0m,90 de largura e 0m,78 de altura, uma, um conto oitocentos e noventa e oito mil réis..... 1:898$000

Secretaria dupla typo B. B. (desenho n. 3), para desarmar em sete peças a saber: um tampo com quatro peças de galeria; uma caixa com escaninhos por cima do tampo; dous corpos de gavetas com 12 gavetas e quatro taboas de correr; um fundo de gaveta de centro, inclusive travessas; duas gavetas de centro. As gavetas serão divididas de accôrdo com o desenho. O tampo será montado com 10 chapas de ferro com o topo de fóra arredondado. O fundo das gavetas do centro, será montado com oito parafusos de armario. O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, seis em cada ilharga. A caixa com escaninhos sobre o tampo será montada por meio de cavilhas fortes de madeira dura, uma, dous contos oitocentos e quarenta e dous mil réis..... 2:842$000

Armario typo C. (desenho n. 4). Medidas: 0m,40 de profundidade; 0m,90 de largura e 1m,90 de altura. Para desarmar em 10 peças a saber: dous lados com seis descanços para prateleiras; uma costa folhado liso: um chapéo; um fundo; duas portas com tecido de arame de metal— N. 16 — tres prateleiras, um, um conto duzentos e noventa e seis mil réis ..... 1:296$000

Mesa para dactylographia typo D. (desenho n. 5), 10 gavetas com 24 cms., divididas de accôrdo com os desenhos. Construcção sem desarmar. Medidas: 1m,17 de comprimento; 0m,65 de largura e 0m,65 de altura, uma, novecentos e oitenta e seis mil réis.. 986$000

Escrivaninha para guarda-livros, typo E. (desenho n. 6). Tampo de madeira fixo. Plano inclinado, com dous compartimentos, fechados com porta. Internamente tres divisões para livros de escripturação. Construcção sem desarmar. Medidas: 1m,60 de comprimento; 1m,20 de altura e 0m,70 de largura, uma, dous contos e vinte e sete mil réis ..... 2:027$000

Banco para guarda-livros, typo F. (desenho numero 7). O banco levará assento estofado, chato, coberto com couro, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000

Mesa typo G. (desenho n. 8). Tampo de madeira fixo, e uma gaveta. Medidas: 0m,90 de comprimento, 0m,60 de largura e 0m,75 de altura, uma, quinhentos e setenta e quatro mil réis ..... 574$000

Typo simples:

Toda a construcção deste typo obedecerá rigorosamente ás especificações e desenhos em tamanho natural, do typo mais rico. A differença entre os dous typos está sómente na folhagem, pois o typo simples será folhado liso, sem frisos, não sendo tambem espinhado, porém, sempre em cinco grossuras, uma, quinhentos e quarenta e nove mil réis.... 549$000

Declaramos que de accôrdo com o edital de concurrencia, apresentamos a nossa amostra de uma placa de 0m,60 x 0m,60 folheada em cinco grossuras, sendo um lado lustrado, e outro em côr natural, estando marcado com a nossa firma, e respectiva data.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Jayme Vasques de Freitas*.

Em tempo — Declaramos que o nosso preço referente ao typo simples, entende-se sómente com a mesa typo G.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Jayme Vasques de Freitas*.

De accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de fevereiro de 1928, folhas 5.040 e 5.041, os abaixo assignados, Carlos, Laubisch & Hirth, estabelecidos com fabrica de moveis nesta Capital, á rua Riachuelo ns. 81/87,

apresentam a esse ministerio seus orçamentos e amostras de madeira para fabricação de moveis de chancellaria para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, declarando, que se submettem a todas as exigencias estipuladas no dito edital, sendo:

Secretaria grande, typo A (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, a saber:

1 tampo com galeria solta;
2 corpos de gavetas com seis gavetas e duas taboas de correr;
1 fundo de gaveta do centro, inclusive travessas;
1 gaveta do centro.
O tampo será montado com oito chapas de ferro, com o topo de fóra arredondado.
O fundo da gaveta e painel do centro serão montados com parafusos de armario, quatro peças de cada parte. As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos. O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, tres em cada ilharga. As taboas de correr, em baixo do tampo, terão toda a profundidade do movel, sendo que tiradas para fóra, deverá ficar uma terça parte por dentro.

Medidas:

1,80 de comprimento;
1,50 de largura;
0,78 de altura.
Preço: uma, um conto quatrocentos e setenta mil réis . . . . . 1:470$000

Secretaria pequena, typo B (desenho n. 2), especificação igual á do typo A.
1,60 de comprimento;
0,90 de largura;
0,78 de altura.
Preço: uma, um conto duzentos e cinc mil réis . . . . . 1:250$000

Secretaria dupla (typo BB), (desenho n. 3), para desarmar em sete peças, a saber:
1 tampo com quatro peças de galerias;
1 caixa com escaninhos por cima do tampo;
2 corpos de gavetas com 12 gavetas e quatro taboas de correr;
1 fundo de gaveta de centro, inclusive travessas;
2 gavetas do centro.
As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.
O tampo será montado com 10 chapas de ferro com o topo de fóra arredondado.
O fundo das gavetas do centro será montado com oito parafusos de armario.
O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, seis em cada ilharga.
A caixa, com escaninhos sobre o tampo, será montada por meio de cavilhas fortes de madeira dura.
Preço: uma, dous contos duzentos e setenta mil réis . . . . . 2:270$000

Armario typo C (desenho n. 4):

Medidas:
0,40 de profundidade;
0,90 de largura;
1,90 de altura.
Para desarmar em 10 peças, a saber:
2 lados com seis descanços para prateleiras;
1 costa, folhado liso;
1 chapéo;
1 fundo;
2 portas com tecido de arame de metal n. 16;
8 prateleiras.
Preço: uma, um conto e noventa mil réis . . . . . 1:090$000

Mesa para dactylographia typo D (desenho numero 5), 10 gavetas com 24 cms., divididas de accôrdo com os desenhos — Construcção sem desarmar.

Medidas:

1,17 de comprimento;
0,65 de largura;
0,65 de altura.
Preço: uma, novecentos e dez mil réis . . . . . 910$000

Escrivaninha para guarda-livros, typo E (desenho n. 6). Tampo de madeira, fixo. Plano inclinado, com dous compartimentos fechados com porta. Internamente tres divisões para livros de escripturação. Construcção sem desarmar.

Medidas:

1,60 de comprimento;
1,20 de altura;
0,70 de largura.
Preço: uma, um conto tresentos e sessenta mil réis . . . . . 1:360$000

Banco para guarda-livros, typo F (desenho numero 7). O banco levará assento estofado, chato, coberto com couro.
Preço: um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000

Mesa typo G (desenho n. 8). Tampo de madeira, fixo e uma gaveta.

Medidas:

0,90 de comprimento;
0,60 de largura;
0,75 de altura.
Preço: uma, tresentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 355$000

Os moveis acima mencionados, nas mesmas condições, porém, com folhagem lisa, terão os seguintes preços:

Secretaria grande, typo A (desenho n. 1), uma, um conto quatrocentos e vinte mil réis . . . . 1:420$000
Secretaria pequena, typo B (desenho n. 2), uma, um conto e duzentos mil réis . . . . . 1:200$000
Secretaria dupla, typo BB (desenho n. 3), uma, dous contos cento e oitenta mil réis . . . . . 2:180$000
Armario typo C (desenho n. 4), um, um conto e cincoenta mil réis . . . . . 1:050$000
Mesa para dactylographia, typo D (desenho numero 5), uma, oitocentos e setenta mil réis 870$000
Escrivaninha para guarda-livros, typo E (desenho n. 6), uma, um conto e tresentos mil réis . . . . . 1:300$000
Banco para guarda-livros, typo F (desenho numero 7), um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Mesa typo G (desenho n. 8), uma, tresentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 355$000

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — *Carlos Laubish & Hirth.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 15 de março do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente da ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com ás propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1928.—O secretario geral interino, *Vital Bittencourt.*

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba de medida para gazolina com o respectivo tanque de capacidade para 4.000 litros, installada e prompta a funccionar, uma....	6:000$000
Imantação de magneto, uma.....	12$000
Pára-brisa completo, para Studebaker, um.....	700$000
Pára-lama do lado direito, trazeiro, um.....	105$000
Peças Studebaker:	
N. 39.247, uma	12$000
N. 39.248, uma	12$000
N. 39.559, dynamo, uma.....	720$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um.....	11$000
Peças Ford:	
N. 5Z-210, uma	6$500
N. 7.827-BX, uma	30$000
N. 3.070, uma	$400
N. 3.071, uma	$400
N. 3.377, uma	$800
Peças Fiat, modelos 505-510 e 505-F:	
N. 67.857, uma	$800
N. 68.517, uma	4$000
N. 68.526, uma	7$600
N. 69.373, uma	3$500
N. 69.469, uma	7$700

Grupo II — Ferragens

Apparelho de agathe, completo, para toilette, de fantasia, um	100$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6 mm., um.....	7$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6,5 mm., um.....	7$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7 mm., um.....	7$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7,5 mm., um.....	7$800
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos de 8 mm., um.....	7$800
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8,5 mm., um.....	8$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9 mm., um.....	8$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9,5 mm., um.....	9$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10 mm., um.....	9$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10,5 mm., um.....	10$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11 mm., um.....	10$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11,5 mm., um.....	10$900
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12 mm., um.....	10$900
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12,5 mm., um.....	11$700
Placa universal com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm. de diametro (para torno Schuette), uma	250$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos:	
De 13 mm., um.....	11$700
De 13,5 mm., um.....	12$400
De 14 mm., um.....	12$400
De 14,5 mm., um.....	13$200
De 15 mm., um.....	13$200
De 15,5 mm., um.....	14$000
De 16 mm., um.....	14$000
De 16,5 mm., um.....	15$000
De 17 mm., um.....	15$500
De 17,5 mm., um.....	16$300
De 18 mm., um.....	16$300
De 18,5 mm., um.....	17$100
De 19 mm., um.....	17$100
De 20 mm., um.....	18$700
De 20,5 mm., um.....	20$200
De 21 mm., um.....	20$200
De 21,5 mm., um.....	21$000
De 22 mm., um.....	21$000
De 22,5 mm., um.....	22$500
De 23 mm., um.....	22$500
De 23,5 mm., um.....	24$000
De 24 mm., um.....	24$000
De 24,5 mm., um.....	25$000
De 25 mm., um.....	25$000
De 25,5 mm., um.....	27$200
De 26 mm., um.....	27$200
De 27 mm., um.....	28$800
De 26,5 mm., um.....	28$800
De 27,5 mm., um.....	30$200
De 28 mm., um.....	30$200
De 28,5 mm., um.....	32$600
De 29 mm., um.....	32$600
De 29,5 mm., um.....	34$300
De 30 mm., um.....	34$300
Castanha de aço para catraca, uma.....	18$000
Cafeteira de metal branco, para litro e meio (1 1/2), uma	38$000
Colheres de christofle para café, duzia.....	28$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz, de 3", metro	9$500
Correia de sola de 1ª, "Otto Deutz", de 3 1/2", metro	12$000
Correia de sola de 1ª, "Otto Deutz", de 4", metro	13$800
Folha de metal para junta, uma.....	1$500
Grampos para correia, marca "HAI", flexiveis, duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa.....	30$000
Nivel de agua de 19", um.....	25$000

Grupo III — Electricidade

Bobina para o commutador, uma.....	158$000
Supporte para escova do motor, um.....	6$000
Supporte movel, completo, com escova, para o regulador electrico, um	395$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	38$000

Grupo IV — Massames

Bandeira de panno branco, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma.....	4$800
Bandeira de panno azul, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro as iniciaes "A.P." em côr branca, uma	4$800
Pasta para soldar, "Ferreol", pote.....	5$000
Pasta adhesiva para correias, marca "Otto Deutz", tubo	4$500
Pharol tricolor, para lancha, um.....	80$000
Sabonetes typo Kanitz, duzia.....	18$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Azul allemão "R.U.", kilo.....	8$500
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro	8$500

Grupo VII — Madeiras

Peça de peroba de Campos, de 0,60 x 0.04 x 4 metros, uma	57$500

Grupo XI — Equipamento

Apito de metal nickelado, igual a amostra, um..	2$500

Grupo XII — Moveis

Toldo de lona, feitio capota, com armação de ferro, listada, um	240$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empreza V. Progresso	3	Auto obs...	2	Março	1928	Art. 144	Proprietario.
Consentino & Comp	6	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Martins Jordão	9	» » ..	»	»	»	» 144	»
Light and Power	35	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Light and Dower	39	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	79	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Powea	82	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	88	» » ..	»	»	»	» »	»
Lighi and Power	98	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	105	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	107	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	119	» » ..	»	»	»	» 92	»
Empreza Auto Mensageiro	130	» carga.	»	»	»	» 248 I	»
Viação Guanabara	136	» obs...	»	»	»	» 79	»
Diab Irmão	144	» » ..	»	»	»	» 92	»
Diab Irmão	150	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Viação Guanabara	166	» » ..	»	»	»	» 79	»
N. Guerreira	167	» » ..	»	»	»	» 92	»
Luiz Faro Junior	181	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Rio de Janeiro Auto Omnibus	184	» obs...	»	»	»	« »	Proprietario.
Empreza N. A. Viação	196	» » ..	»	»	»	» »	»
Empreza N. A. Viação	202	» » ..	»	»	»	» »	»
Victor Alonso	212	» part..	»	»	»	» 102	»
João B. Guimarães	268	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Ernesto S. Junior	455	» » ..	»	»	»	» »	»
Manoel Cabarias	487	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
Francisco A. Chagas	501	» part...	»	»	»	» 92	Motorista.
Arthur Costa	609	» carga.	»	«	»	» 102	»
João Almeida	884	» part..	»	»	»	» »	»
Antonio B. Mello	976	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Manoel Landeira s	1.014	» » ..	»	»	»	» 151	»
Joaquim Santos	1.025	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Blas B. Herrera	1.034	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
Companhia Cerveja Brahma	1.060	» carga..	»	»	»	» 92	Proprietario.
C. Tavares	1.440	» part...	»	»	»	» 243 L	Motorista.
P. L. Wright & Comp	1.587	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
Euclydes W. Silva	1.557	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Antonio José Pereira	1.827	» carga.	»	»	»	» 81	»
S. Lopes Santos	2.024	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim Coelho	2.402	» part..	»	»	»	» 79	»
Flôr Gonçalves	2.569	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Ma edo Serra & Comp	2.575	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Motta Rezende & Comp	2.642	» frete..	»	»	»	» »	»
João Ribeiro	2.693	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
S. R. Chaboak	2.750	» part..	»	»	»	» 84	»
José S. Santos	3.115	» frete..	»	»	»	» 86	»
Braz Junior & Irmão	3.934	» part..	»	»	»	» 92	Proprietario.
Alberto Muniz	4.117	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Studebacker Brasil	4.220	» frete...	»	»	»	» 92	Proprietario.
Antonio Barreiro	4.314	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Alvaro F. da Silva	4.403	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Honorio Peixoto	4.443	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
Auto Mercantil B. L. A.	4.446	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
José M. Rocha	4.696	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Antonio R. Seabra	4.791	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Francisco Alves	5.031	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
Dr. S. V. Prado	5.563	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Oscar Rocha	5.742	» frete..	»	»	»	» 144	»
Auto Mercantil B. S. A.	5.922	» part...	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
F. S. Santos	7.459	» » ..	»	»	»	» 100	Motorista.
Empreza A. Frigorificos	7.932	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Alcides Horta	8.296	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
José L. Silva	8.326	» » ..	»	»	»	» »	»
E. Castello Branco	8.373	» » ..	»	»	»	» 84	»
José Domingos	8.409	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. Vianna	8.419	» frete..	»	»	»	» 92	Motorista.
Antonio Araujo	8.785	» » ..	»	»	»	» 86	»
A. Niemeyer	8.850	» part..	»	»	»	» 102	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Melheiro	8.891	Auto frete	2	Março	1928	Art. 86	Motorista.
G. da Cunha	8.983	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
R. Werdner	8.994	» part.	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim Silva	9.103	» frete	»	»	»	» 86	Motorista.
Raul do Valle	9.169	» »	»	»	»	» 218 L	»
Manoel de Araujo	9.302	» »	»	»	»	» »	»
Ayres Vasconcellos	9.977	» part.	»	»	»	» »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de março de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas:

David Serrador, Annibal de Saboia Lima, Victor Serames Fortes, Romeu Ferreira, Manoel de Gouvea e Souza, Roy Almont Smith, João Augusto de Almeida, Olga Vilare Cardoso Martins, José Fernandez e Francisco José Longe.

Prova regulamentar:

Alvaro de Mesquita e José Nicolau Tinoco.

Turma supplementar:

Eudoro Prado Lopes, Fernando Affonso, Casimiro da Costa, Joaquim Nogueira Moita, Heitor Jorge Henrique e Luiz Ferreira de Carvalho Sobrinho.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de março de 1928. — Pelo inspector geral, *Manoel Vianna*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragraphos 1°, 2°, 3° e 4° do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de março do corrente anno, na 4ª Secção de Contabilidade da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria vesta Repartição, até ás 12 horas da pespera da abertura das propostas a importancia de 1:000$000, que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Decorações em dependencias na Chefatura de Policia

Sala dos officiaes de gabinete:

Tres bandeaux de damasco algodão com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias, com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas nos logares competentes, com tringles e consolos de metal bronze platinado.

Tres reposteiros do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares de gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução dos da sala dos officiaes, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages, de setineta collocados, com tringles e consolos platinados.

Sala de espera:

Dous bandeaux, mesma execução e tecido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.

Dous reposteiros de drap verde (de lã) levando ao centro, bordado, o escudo com as armas da Republica, forro de setineta, franjas de accôrdo, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de lorgnon, com todos os accessorios e ferragens especiaes, por 5:110$000.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Bellino Bomfim Vellino Melo, protocollo 101.674.

Roderico Machado Coelho, protocollo 103.373.

José Dias Bicalho, protocollo 105.656.

Manoel Sant'Anna, protocollo 9.729.

Hyppolito da Costa, protocollo 26.831.

José Floriano Peixoto, protocollo 52.417.

Quirino da Fonseca, protocollo 58.580.

Manoel Antonio Pereira, protocollo 60.972.

Emygdio José dos Reis, protocollo 69.727.

Domingos Horacio Pessôa, protocollo 72.671.

Delfino de Oliveira, protocollo 74.249.

Mario Candido da Silva, protocollo 80.368.

Arthur Ferreira da Costa, protocollo 82.169.

Renato dos Santos Rocha, protocollo 84.972.

Ary Fernandes Soares, protocollo 87.728.

João da Costa Gonçalves, protocollo 88.617.

Sebastião Silvestre, protocollo 103.706.

Joaquim Xavier da Silva, protocollo 62.480.

Ladislau Coelho, protocollo 14.049.

Leoncio de Deus Barroso, protocollo 21.427.
Francisco Leite Costa, protocollo 51.467.
Carlos Virgilio Brandão, protocollo 52.804.
Thiago Ferreira, protocollo 61.727.
João Lopes Paes, protocollo 68.111.
Carlos Felippe Alves Soares, protocollo 69.791.
Alvaro Gonçalves Bastos, protocollo 73.967.
Torquato Pereira da Silva, protocollo 75.623.
José de Albuquerque Castro, protocollo 76.230.
Francisco Joaquim Goulart, protocollo 78.240.
Ismar Odillon da Rocha, protocollo 81.062.
Mauricio Cordeiro da Rocha, protocollo 87.280.
Francisco Labanca, protocollo 89.048.
José Passos Gomes, protocollo 101.011.
Luiz Guimarães Povoas, protocollo 102.870.
Octavio Dionisio da Costa, protocollo 111.877.
Augusto Francisco da Cruz, protocollo 32.226.
Honorio de Oliveira, protocollo 6.[illegible]
Antonio de Sá Barbosa, protocollo 7.454.
Carlindo Gonçalves da Costa, protocollo 18.797.
Luiz Cruz, protocollo 31.486.
Thomaz Gonçalves, protocollo 32.788.
Francisco Pereira da Silva Junior, protocollo 35.067.
Alarico Koch de Alvarenga, protocollo 37.943.
Camillo Ribeiro Mallio, protocollo 46.970.
Januario da Silva Barreiros, protocollo 47.977.
Emygdio Alves Costa, protocollo 48.979.
Antonio de Mattos, protocollo 53.300.
Amadeu Correia, protocollo 67.616.
Leopoldino de Souza, protocollo 73.740.
Emmanoel Dias de Carvalho, protocollo 75.446.
Ramiro Fernandes, protocollo 85.299.
Belarmino Francisco Pereira, protocollo 85.540.
Carlos de Lima Pereira Pimenta, protocollo 92.304.
Emilio Neves Sampaio, protocollo 93.632.
Waldemar Nogueira Gama, protocollo 98.299.
José Martins, protocollo 107.799.
Alvaro Augusto Azevedo, protocollo 108.688.
Antonio Ramalho dos Santos, protocollo 2.289.
Antonio Zeferino de Freitas, protocollo 13.877.
Alfredo Coimbra da Costa, protocollo 20.082.
Augusto Vieira da Silva, protocollo 54.217.
Joaquim Nunes Rodrigues, protocollo 78.478.
Ariosto Blaso, protocollo 61.641.
Mario Monteiro do Valle, protocollo 80.653.
Oswaldo Celestino Xavier, protocollo 96.614.
Firmo José de Almeida, protocollo 10.520.
José Sebastião Moreira Bastos, protocollo 54.090.
Francisco Pinto Ribeiro Filho, protocollo 58.098.
Reynaldo Martins Tavares, protocollo 58.653.
Claudomiro Gomes, protocollo 59.358.
Ignacio Joaquim de Sant'Anna, protocollo 71.157.
Ceciliano Miguel da Silva, protocollo 79.560.
Adelino Corrêa de Souza, protocollo 90.066.
Waldemar Rosa Seabra, protocollo 91.771.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — O director, *Edgard Simões Corrêa.*

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA

De accôrdo com recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta a inscripção, pelo prazo de 60 dias a contar desta data, para o concurso que se realizará, neste instituto, para o preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia, de conformidade com os decretos ns. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, art. 2°, e, 16.670, de 17 de novembro de 1924, capitulo VII, artigos 42, 43 e 48, paragrapho unico, lettras *a, b, c, d* e *e*, 2°, lettras *a, b* e *c*, respectivamente.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
c) folha corrida;
d) attestado de vaccina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso versarão sobre medicina legal e constarão de:

a) uma prova scripta sobre ponto sorteado dentre os formulados préviamente pela commissão examinadora sobre assumpto de medicina-legal;
b) uma prova pratica de autopsia com colheita de peças para exames microscopicos, seguida de relatorio com resposta a quesitos formulados pela commissão examinadora;
c) uma prova pratica de laboratorio sobre ponto sorteado, seguida de relatorio.

A inscripção será encerrada no dia 12 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo instituto.

Dr. Rego Barros, director.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICOS LEGISTAS

De accôrdo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, ficam abertas as inscripções, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará neste Instituto para o preenchimento de duas vagas de medicos legistas, de conformidade com o capitulo VII, artigos 42, 43 e 46, paragraphos unico e 2.° respectivamente, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.670, de 17 de novembro de 1924.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
c) folha corrida;
d) attestado de vaccina;
e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas do concurso serão em numero de 4:

a) uma prova escripta, sobre assumpto geral de medicina legal, tirada á sorte, dentre pontos préviamente formulados pela commissão examinadora;
b) uma prova pratica oral, de psychiatria forense;
c) uma prova pratica de laboratorio (exame de manchas, pellos, etc.);
d) uma prova pratica de autopsia, seguida de relatorio pericial, com resposta a quesitos formulados pela commissão.

A inscripção será encerrada no dia 12 de março, ás 15 horas, na secretaria do mesmo Instituto. — Dr. *Rego Barros* director.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA N. 2

De ordem do senhor coronel commandante, communico aos interessados que, de accôrdo com a clausula 6ª, do edital publicado no *Diario Official* de 17 de fevereiro proximo findo, foi annullada a concurrencia publica n. 2, referente a concerto no elevador do hospital deste corpo, realizada a 5 deste mez, visto o preço apresentado pela firma França de Almeida & Comp., unica que apresentou proposta, não convir aos interesses do corpo. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director. Confere com o original.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 7 de março de 1928. — *João Eugenio Torres*, 1° tenente secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas na secretaria as inscripções para o exame vestibular do Curso de Chimica Industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para os exames das materias especificadas na alinea *c* do artigo 10 das Instrucções Ministeriaes (portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural).

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) attestado de vaccinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito á thesouraria da escola da importancia de 50$000;

O candidato á admissão poderá prestar, na propria escola, exames das materias especificadas no art. 10 das Instrucções Ministeriaes, desde, porém, que o total destes exames com os prestados em outro estabelecimento, nas duas épocas correspondentes, não exceda de quatro.

A inscripção nestes exames será requerida na mesma petição relativa ao exame vestibular, a qual será acompanhada, então, do recibo do pagamento feito á thesouraria (10$ por materia), em logar do recibo do pagamento da taxa do alludido exame vestibular.

A thesouraria fornece por 2$ os programmas em vigor para os exames vestibulares (physica e chimica, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e desenho geometrico e á mão livre.

Arlindo Santos, secretario do Curso.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço publico para conhecimento dos interessados, que se abrirão, nesta secretaria, no proximo dia 20, as matriculas nos 2º e 3º annos do curso de chimica industrial, bem como no anno supplementar de especialização, recebendo-se os requerimentos, devidamente instruidos, até o dia 28 do corrente, ás 15 horas.

As petições devem ser dirigidas ao director da escola e acompanhadas dos recibos dos pagamentos, feitos á thesouraria, da taxa de matricula (50$000) e de metade da taxa de frequencia réis (75$000).

Os requerentes, ao apresentarem suas petições, pagarão mais a importancia de 10$000, taxa de certificado de habilitação no exame de promoção do anno anterior para aquelle onde a matricula é solicitada.

Os candidatos á matricula no anno supplementar de especialização declararão em seus requerimentos qual das especialidades abaixo desejam seguir:

1) Ceramica e vidro;
2) Soda caustica e sub-productos;
3) Tintas inorganicas;
4) Assucar e destillaria;
5) Cortume e couros;
6) Materias, graxas e derivados.

Os trabalhos experimentaes, relativos á especialidade escolhida, poderão ser executados pelos alumnos, seja no gabinete de chimica que fôr designado a cada um, seja em laboratorio official, ou ainda em estabelecimento technico.

Esses trabalhos experimentaes serão realizados sob a immediata direcção do professor do gabinete designado ao alumno, e, mesmo no caso de ir este especializar-se fóra da escola, será obrigado a ahi comparecer em épocas determinadas pelo professor respectivo, para documentar, tanto theorica como praticamente, a efficacia dos seus estudos.

A designação dos alumnos do anno supplementar, para os diversos gabinetes de chimica, será feita pelo conselho de professores, attendendo-se, tanto quanto possivel, ás relações entre a especialidade escolhida por cada um e a natureza das materias pelos professores dos alludidos gabinetes.

A these que cada alumno é obrigado a apresentar no fim do anno supplementar, até 10 de dezembro, versará sobre os trabalhos experimentaes relativos á especialidade escolhida.

As matriculas no 1º anno serão abertas logo que hajam terminado as provas dos exames vestibulares, recebendo-se as petições até o dia 28 do corrente, devendo ser estas dirigidas ao director da escola e acompanhadas dos recibos dos pagamentos, feitos á thesouraria, da taxa de matricula (50$000) e de metade da de frequencia (75$000). No caso de candidato á repetição do anno, será exigido, ainda, o pagamento da quantia de 10$000, do certificado de habilitação no exame vestibular que tenha prestado em anno anterior.

No caso de existirem vagas, poderão ser admittidos, no 1º ou no 2º anno, alumnos transferidos de outros institutos ou estabelecimentos que tenham annexos cursos de chimica industrial, resolvendo, porém, o conselho de professores a respeito, em cada caso concreto, como mais acertado julgar.

A transferencia só poderá ser acceita, si o candidato a requerer antes do encerramento do prazo para matriculas, instruindo sua petição com todos os documentos necessarios.

Poderão ser admittidos alumnos livres á frequencia das aulas theoricas, sem limitação de numero, e á dos trabalhos praticos de uma ou mais materias, em qualquer dos tres annos do curso, si os gabinetes respectivos o comportarem.

O prazo do recebimento das petições para admissão de alumnos livres é o mesmo dentro do qual se receberão requerimentos para a matricula nos diversos annos.

Os candidatos á frequencia livre instruirão suas petições com attestados, que provem idade minima de 16 annos e bom comportamento moral, e especificarão, nas mesmas, quaes as materias e annos cujas aulas theoricas ou trabalhos praticos desejam frequentar.

E' permittida a frequencia livre ás aulas de uma mesma ou mais de uma materia, ao mesmo tempo, em annos differentes ou não, sendo que a concessão de frequencia para trabalhos praticos de uma materia importa na concessão de frequencia ás aulas theoricas respectivas.

Uma vez deferidos os requerimentos para a frequencia livre, o que só se poderá dar depois de informação favoravel, expressa, do professor de cada gabinete, serão chamados os interessados, por edital, para effectuarem, dentro de tres dias, o pagamento das taxas de frequencia (25$000) por materia e por anno, para lições theoricas e trabalhos praticos conjuntamente e de deposito (10$000, por materia e por anno, só no caso de frequencia a trabalhos praticos), unicas a que estão sujeitos os alumnos livres. — *Arlindo Santos*, secretario do curso.

Universidade do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DA ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Exmo Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que do dia 5 ao dia 14 do mez de março se acham abertas na secretaria desta escola as inscripções para o exame vestibular.

Os Srs. candidatos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria das 11 ás 15 horas, acompanhados dos certificados de preparatorios exigidos e do recibo do pagamento feito á Thesouraria da escola da respectiva taxa de inscripção na importancia de 120$000.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de fevereiro de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Instituto Nacional de Musica

Exames e concursos de admissão, matriculas e subvenção

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accôrdo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instrucções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accôrdo co mos arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que tendo sido instituida uma subvenção de 200$000 para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XIV do regulamento.

Chamo a attenção dos candidatos para a observancia dos artigos do regulamento que vão abaixo transcriptos:

"Art. 167 — A matricula no Instituto effectuar-se-ha por meio de exame e concurso de admissão, realizando-se as respectivas inscripções de 1 a 15 de março.

Art. 168 — Para inscrever-se nos exames e concursos de admissão, deverá o candidato requerer ao director declarando o curso que pretende estudar, a sua idade, filiação, naturalidade e residencia, e apresentar os seguintes documentos:

1º, certidão de idade;
2º, attestado de vaccinação;
3º, recibo da taxa de exame ou concurso de admissão

Paragrapho unico — Si o candidato fôr de menor idade, o requerimento será feito por seu pai ou por pessoa competentemente autorisada.

Art. 169 — Os exames e os concursos de admissão, serão effectuados na segunda quinzena de março, pelo modo que será prescripto no regimento interno.

§ 1º — O candidato será submettido a um exame prévio de habilitação nos preparatorios exigidos no regimento interno para o curso que pretende seguir.

§ 2º — O exame ou concurso de admissão só se fará no caso de vaga no curso em que fôr requerida a matricula.

Art. 170 — São condições essenciaes para admissão em qualquer dos cursos:

1º, moralidade;
2º, aptidão natural para a musica;
3º, idade conveniente segundo o curso;
4º, posse de todos os requisitos especificados no regimento interno:
5º, constituição adoptada ás exigencias do estudo;
6º, conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Paragrapho unico — O candidato do curso de canto, além das condições exigidas neste artigo, demonstrará ler correctamente as linguas franceza e italiana.

Art. 171 — Serão dispensados das provas exigidas no art. 170, n. 6, e seu paragrapho unico, os candidatos diplomados por qualquer instituto de ensino official ou equiparado.

Art. 172 — O candidato menor de nove annos ou maior de vinte e cinco só poderá ser submettido á matricula si no exame ou concurso de admissão revelar excepcional aptidão para a musica, a juizo unanime da respectiva commissão.

A taxa de exame será cobrada a razão de 10$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, de de 1928. O secretario, *A. Tolentino.*

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO FÓRA DA REPARTIÇÃO

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia vinte de março corrente, ás 12 horas, propostas para o serviço de encadernação de livros, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, a fls. 6:442.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de março de 1928. — *Luiz Côrte Real de Assumpção*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO ANGLO-BRASILEIRO

SÃO PAULO-CAPITAL

Lista dos alumnos candidatos aos exames da segunda epoca em março de 1928:

Primeiro anno gymnasial

Portuguez:

1. Nelson Bennati.
2. Nestor Gonçalves.
3. Sylvio de Cicco.
4. Thomaz Gomide de Andrade.

Francez:

1. Helladio Marques Parisi.
2. José Nassif Sfeir.
3. Nessim João Auballa.
4. Nelson Benatti.
5. Newton Lacerda Cesar.
6. Pedro Marques Simões.
7. Raul Nogueira Cobra.
8. Renato Charlier.
9. Ruy de Souza Carneiro
10. Tufik Nagibe Cantour.
11. Irineu José Lanfranche.
12. Thomaz Gomide de Andrade

Inglez:

1. Nelson Benatti.
2. Ruy Piccarolo.
3. Walter Gomes.
4. Thomaz Gomide de Andrade
5. Irineu José Lanfrenchi.

Geographia:

1. Antonio D'Auria.
2. Martino Raucci.
3. Nelson Benatti.
4. Thomaz Gomide de Andrade

Instrucção moral e civica:

1. Armando Martins Clemente
2. Nelson Benatti.
3. Thomaz Gomide de Andrade

Arithmetica:

1. Altevir Wandler.
2. Antonio Elias Gauch.
3. Mario Murano.
4. Nelson Benatti.
5. Thomaz Gomide de Andrade

Desenho:

1. Nelson Vanatti.
2. Thomaz Gomide de Andrade.

2º Anno Gymnasial

Portuguez:

1. Nelson Gonçalves Netto
2. Renato Buongermino.
3. Raul Gomide de Andrade

Francez:

1. Camillo Eliss Gauch.
2. Elias Rassi.
3. Jorge Helou.
4. Miguel Januario Pardi.
5. Nagib Miguel Lulia.
6. Nassim Rassi.
7. Oswaldo Gouveia de Oliveira.
8. Raul Gomide de Andrade.

Latim:

1. Hernani Pardini.
2. João Reverendo Vidal.
3. Raul Gomide de Andrade.

Inglez:

1. Camillo Eliss Gauch.
2. Hernani Pardini.
3. João Reverendo Vidal.
4. Mario Pagano.
5. Miguel Januario Pardi.
6. Nassim Rassi.
7. Pedro Alberto Serpe.
8. Renato Buongermino.
9. Riciori Antonio Vessoni.
10. Roberto Pereira Rodrigues.
11. Raul Gomide de Andrade.

Geographia e Corographia:

1. Raul Gomide de Andrade.

Historia Universal:

1. Raul Gomide de Andrade.

Arithemetica.

1. Raul Gomide de Andrade.

Desenho:

1. Raul Gomide de Andrade.

3º Anno Gymnasial

Francez:

1. Arthur Navajes Filho.

Historia Universal:

1. Antonio Paschoal Junior

Algebra:

1. Ruy Morbeck.
2. Sylvio Navajas.

4º Anno Gymnasial

Historia Natural.

1. Antonio Bellini.
2. Azelio Capobianco.
3. José Paschoal.
4. Luiz Zuiani.

Physica e Chimica:

1. Fausto Salomi.
2. José Paschoal.
3. Luiz Zuiani.
4. Mauricio Hanciau.

Admissão ao 1º Anno

1. Abrahão Elias Baber.
2. Adolpho Porto.
3. Alberto Assad.
4. Altamir Barbosa.
5. Alvaro de Andrade Margotto.
6. Augusto Loureiro.
7. Clodomir Simões de Oliveira.
8. Clovis Camargo.
9. Domingos Gaspar.
10. Erno Mark.
11. Eros Pasquini.
12. Erwin Waldemar Rathaah.
13. Emilio Barrionuevo.
14. Gil de Cunha Campos.
15. Erineu Gottardi.
16. João Golfat.
17. Jorge Thomé.
18. José de Araujo.
19. Nivio Ferreira.
20. Rodolpho Cooperman.

EXTERNATO NORMAL

SÃO PAULO — CAPITAL

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Primeira série

Portuguez:

1. Olavo Baptista Filho.

Francez:

1. Olavo Baptista Filho.

Segunda série

Portuguez:

1. Carlos Baptista de Quadros.
2. Gilberto Furtado Gouvêa.
3. Oddone Alcide.
4. Vicente Comodo.

Francez:

1. Carlos Baptista de Quadros.
2. Heitor Mauricio de Oliveira.

Arithmetica:

1. Arlindo Fonseca.

2. João de Almeida Lisbôa.
3. João Tagliaferro.
4. Heitori Muricio de Oliveira.
5. Luiz dos Santos Fortes.
6. Miguel Salvato.
7. Pedro Stievani.
8. Theochryso Ribeiro Saboya.
9. Victor Comodo.
10. Waldomiro Macedo.

Terceira série

Portuguez:

1. Elvenar Castilho de Barros.

Francez:

1. João Pereira Garcia Filho.
2. Francisco Luiz de Campos.

Admissão ao 1° anno seriado

1. Alberto Bueno Capolupo.
2. Alvaro Grellet.
3. Alvaro de Souza Filho.
4. Combes Velloso.
5. Constantino Mazza.
6. Darcy de Almeida Pacca.
7. Eduardo Butler.
8. Fausto Alonso.
9. Francisco Santamaria Conti.
10. Georgina Branca de Oliveira.
11. Genoveva Pimentel de Toledo Piza.
12. Heladio de Azevedo Fagundes.
13. Hermides Righi.
14. Jayme Rozendo Heitzmann
15. João Fleury da Silveira.
16. José Plinio de Almeida Gomes.
17. Jorge Arantes Bastos.
18. João Parada de Oliveira.
19. Julio Mario Di Giacomo.
20. Lazaro Contini.
21. Lina Eiras.
22. Luiz Garcia Duarte.
23. Luiz Ponzaga Pedroso Calazans.
24. Manoel Paranhos Junior.
25. Mario Alonso.
26. Mario da Silva Britto.
27. Mauricio de Lima.
28. Moacyr Daiuto.
29. Nahor Nunes Nogueira.
30. Nelson Unzer dos Santos.
31. Newton Guimarães.
32. Nicoláo Mazza.
33. Pedro Fleury da Silveira.
34. Pericles Partino.
35. Pery de Souza.
36. Rolanto A. Tenuto.
37. Rubens Parada de Oliveira.
38. Silas Villares de Almeida.
39. Sylvio Calazans.
40. Victorio Lucino.
41. Walter Castilho de Barros.

GYMNASIO INDEPENDENCIA

SÃO PAULO — CAPITAL

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

1ª série

Todas as materias:

1. Lidia Fernandes Cianciosi.
2. Natalina Bighetti.
3. Salvio Amaral Filho.

Francez:

1. Ivo Franco do Amaral.

Arithmetica:

1. Francisco Redoglia.
2. Ivo Franco do Amaral.
3. João Francisco Jardim.
4. Raul Lincoln Gustavo Filho
5. Roberto Pinto de Souza.

2ª série

1. Anthero Barradas Barata.
2. Carmo Mazza.
3. Julio Franco do Amaral.

Parcellados

Geographia, chorographia e cosmographia:

1. Antonio Giusti Netto.

Historia do Brasil:

1. Antonio Giusti Netto.

Admissão ao 1° anno

1. Affonso Ferreira de Queiroz.
2. Adib Abdalla Saad.
3. Angelo Ferri.
4. Antonio Garcia.
5. Cacilda Faria de Carvalho.
6. Cacilda Caldas.
7. Carlos Freitas de Castro.
8. Dora Martins de Souza.
9. José Augusto Mariz de Oliveira.
10. Léa de Moraes.
11. Moacyr Teixeira de Freitas.
12. Nadeia Andreucci.
13. Olenka Boucher.
14. Orlando Pinterriche.
15. Orestes Piza de Toledo e Silva.
16. Raul Vaz Ferreira.
17. Thyrsa Ribeiro.
18. Tullio Tavolari.
19. Wanda Geenen.
20. Yvette Salles Pupo.

COLLEGIO ARCHIDIOCESANO

SÃO PAULO — CAPITAL

1ª série

Portuguez:

1. Brasiliano Candido de Toledo.
2. Custodio Leite Ribeiro.
3. Evaristo Soares Filho.
4. Italo Paulo D'Andretta.
5. Julio Cesar Jabur.
6. Orlando Cumali.

Francez:

1. Evaristo Soares Filho.

Arithmetica:

1. Armando Toledo de Barros.
2. Custodio Leite Ribeiro.
3. Demosthenes Santos Corrêa.
4. Eduardo Gomes dos Reis.
5. José Andrade Azevedo Costa.
6. Luiz Oliveira Passos.
7. Luiz Quirino da Fonseca.
8. Mauro José Vieira de Figueiredo.

2ª série

Portuguez:

1. Martiliano Ribeiro de Lima.
2. Octavio Guedes de Moraes.
3. Ruy Teixeira.

Francez:

1. Amadeu Daneluzzi.

Latim:

1. Adib Buchala.

Historia Universal:

1. Benedicto Jorge Fares
2. Geraldo Justiniano Rezende da Silva.
3. Joaquim Azevedo Filho.
4. José Mauro Prado Negreiros.
5. Martiliano Ribeiro de Lima.
6. Venerando Ribeiro do Valle.

3ª série

Portuguez:

1. Jorge Coury.

Francez:

1. Adolpho Leonel Petersen.
2. Alicio de Carvalho.
3. Estanislau Penteado de Oliveira.
4. Florentino Godinhoto.
5. Geraldo Ribeiro do Valle.
6. Isaac Leite Ribeiro.
7. Joaquim Evaristo Teixeira.
8. Joaquim Mauro Prado de Negreiros.
9. Oswaldo Castro de Carvalho.
10. Paulo Pires Camargo.
11. Ranulpho Quirino da Fonseca.
12. Renato Toledo Leme.

Latim:

1. Alicio de Carvalho.
2. João Nociti.
3. Renato Toledo Leme.

4ª série

Latim:

1. José Alves Palma da Silva.

Admissão ao 1° anno

1. Abilio de Souza Magalhães.
2. Abrahão de Moraes.
3. Altino Barbosa.
4. Benedicto Ferraz Arruda.
5. Caetano Amelio Liberatore.
6. Claudio Augusto Mancini.
7. Cyro Gomes dos Reis.
8. Dioclecio Lima de Siqueira
9. Elias Demetrio.
10. Elpidio David Bujamra.
11. Enéas Martins de Carvalho.
12. Fausto Couvert Ribeiro.
13. Flavio Pires de Camargo.
14. Hernan Francisco Cabeza.
15. João Carlos de Siqueira.
16. João da Silva Rocha.
17. José de Almeida Castro.
18. José de Azevedo Canto.
19. José de Plato.
20. Luiz Caliguri.
21. Mario Vieira Ribeiro.
22. Mauro de Abreu.
23. Michel Resstom.
24. Napoleão Junqueiro Loyola.
25. Nelson P. Franco.
26. Orlando Vieira de Figueiredo Filho.
27. Orphéo Avesami.
28. Paschoal Maringolo.
29. Paulo Cruz Monteiro.
30. Paulo Ferreira dos Santos Cruz.
31. Ralpho Simões Arruda.
32. Ranulpho Mourão.
33. Renato Ceron.
34. Saverio Boccalini.
35. Sebastião Jair Mourão.
36. Sylvio Costa Lima.
37. Tancredo Theodoro de Faria.
38. Walter Pedreira.

COLLEGIO S. LUIZ

S. PAULO — CAPITAL

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1° anno seriado

Portuguez:

1. Antonio Carlos Guimarães.
2. Francisco M. De Souza Queiroz Ferraz.
3. Luiz Tolosa de Oliveira e Costa Filho.
4. Roberto Teixeira Pinto Filho.

Inglez:

1. Cyro de Souza.
2. Francisco Geraldo de Gouvêa.
3. Mario José Damasceno Pereira Lima.
4. Milciades Vallim Fagundes.

Arithmetica:

1. Cyro de Souza.
2. Francisco Geraldo de Gouvêa.
3. Luiz A. de Souza Queiroz Ferraz.

Todas as materias:

1. Oswaldo Vas Porto.
2. Paulo de Lacerda Junior.

2º anno seriado

Portuguez:

1. Antonio Ernesto Trindade.
2. Francisco de P. Vicente de Azevedo Filho.
3. Geraldo Reimão Hellmeister.
4. Luciano de Carvalho.
5. Mario Sparapani.

Francez:

1. Arlindo de Almeida Barros.
2. Bruno Luchetti Hollender.
3. Mario Tozzi.

Geographia e Corographia

1. Bruno Lucchetti Hollender
2. Mauro Tozzi.
3. Paulo Gonçalves Lefèvre.

Arithmetica:

1. João de Lacerda Soares Filho

3º anno seriado

Portuguez:

1. Oscar Augusto de Queiroz.

Francez:

1. Breno de Toledo Leite.
2. Raul Ferreira de Barros.
3. Sebastião Paes de Almeida.
4. Humberto Tozzi.

Historia Universal:

1. Oscar Augusto de Queiroz.
2. Sebastião Paes de Almeida.

Exames de admissão

1. Arthur Motta Filho.
2. Celso Moraes Salles Filho
3. Egon de Andrade Porto.
4. Fernando de Oliveira Coutinho.
5. Fernando Penteado Cardoso.
6. Fernando Ribeiro do Valle.
7. Gilberto do Valle.
8. Itissallo Toda.
9. Luiz de Oliveira Coutinho.
10. Luiz Ribeiro do Valle Filho.
11. Oscar Rezende.
12. Paulo de Andrade Porto.
13. Renato Gorga.
14. Silvio Honorio Penteado.
15. Tateo Mizobuti.

GYMNASIO ANGLO-LATINO

(ESTADO DE SÃO PAULO — CAPITAL)

Lista dos alumnos candidatos aos exames de 2ª época em março de 1928:

1º anno gymnasial

Portuguez:

1. Alberto de Souza Queiroz.
2. Francisco Euphrasio de Araujo.

Francez:

1. Alberto de Souza Queiroz.
2. Jorge Batah.

Inglez:

1. Francisco Euphrasio de Araujo.

2º anno gymnasial

Portuguez:

1. Francisco José Theodoro.
2. Oswaldo Barreto.
3. Paulo Gatti.

Inglez:

1. Paulo Gatti.

Corographia:

1. João Pedro Filho.

Arithmetica:

1. João Pedro Filho.

3º anno gymnasia

Portuguez:

1. João Baptista Ferreira Lobo.

Algebra:

1. João Baptista Ferreira Lobo.

1º anno gymnasial

Todas as materias:

1. Alberto Farhat.
2. Elias Farhat.
3. Fuad Dabus.
4. Michel Farhat.
5. Ruy Albuquerque Netto.

Admissão ao 1º anno gymnasial

1. Alvaro Schmidt Gallo.
2. Antonio Baptista.
3. Caio Carneiro da Cunha.
4. Darcy Marques.
5. Domingos Carvalho da Silva.
6. Jacyr Marques.
7. João Ignacio da Fonseca.
8. João Sabetta.

LYCEU NACIONAL RIO BRANCO

S. PAULO — CAPITAL

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

1º anno gymnasial

Portuguez:

1. Affonso Sani.
2. Alvise Assumpção.
3. Armando Prado Carneiro Lyra
4. Ado Manetti.
5. Armando Forster Dias.
6. Aryano Penteado Simões.
7. Carlos Seixas.
8. Cassio Garcia Ordine.
9. Cid Fonseca.
10. Cesidio Mathias Gama.
11. Diamantino Gama.
12. Domingos Mascarenhas.
13. Helio Sá Pinto.
14. Herculano Gaby.
15. Joaquim Carlos T. Mattos.
16. José Mercante.
17. José Giraldes.
18. José Ribeiro Amorim.
19. Olavo Pereira da Silva.
20. Olinio Marcondes.
21. Paulo Sattamine Oliveira.
22. Pedro Cristofaro.
23. Raul Sá Pinto.
24. Roldão Ferreira de Barros.
25. Thomaz Corberi.
26. Theodureto Louzada Filho.

Francez:

1. Aramandi Forster Dias.

Inglez:

1. Felippe Cagno.
2. João Siqueira Cunha.
3. Joel Cascaldi.
4. Mauro Teixeira Bueno

Geographia:

1. Alvise Assumpção.
2. Carlos Augusto R. Mendonça
3. Francisco Mattos Pimentel.
4. Herculano Gaby.
5. Ivo Flygaro.
6. Joaquim Carlos T. Mattos.
7. José Mercante.
8. Miguel Blanez.
9. Miguel Guglieimo.
10. Olavo Pereira da Silva.
11. Paulo Sattamine Oliveira.
12. Theodureto Louzada Filho

1º anno gymnasial

Desenho:

1. Ado Manetti.
2. Francisco Mattos Pimentel.
3. Washington Siqueira

2º anno gymnasial

Portuguez:

1. Adhemar Giglio

Francez:

1. Antonio Carlos E. Penteado
2. Bento Cerqueira Cesar.
3. Francisco Froster Sampaio
4. Honorato Bergami.
5. Herce Paes de Barros.
6. Henrique Jacyntho Silva.
7. José Pinheiro Andrade Netto.
8. Nicolau D. Centola.
9. Roberto Emilio Castello.

Latim:

1. Orlando dos Santos Corrêa.

Inglez:

1. Adhemar Giglio.
2. Antonio Carlos E. Penteado.
3. Bento Cerqueira Cesar
4. Bento Mascarenhas.
5. Cicero Alvim Coelho
6. Danilo Gomes.
7. Eduardo Chenade.
8. Francisco Forster Sampaio
9. Francisco de Falco.
10. Honoramo Bergami.
11. Horacio Kneese de Mello
12. João Domingos Corrêa.
13. José Gandara Mendes.
14. José dos Santos Cardoso Junior.
15. Luiz Renato Ferreira do Amaral.
16. Luiz Felippe Noronha
17. Mauricio do Amaral
18. Nicolau D. Centola.
19. Orlando Ferrara.
20. Ruy Azevedo.
21. Vicente Vita Netto.

Historia Universal:

1. José Pinheiro Andrade Netto.
2. José Gandara Mendes.

3º anno gymnasia

Portuguez:

1. Bento Negreiros.
2. Paulo Leme Fonseca.
3. Rasberge de Barros Bueno.
4. Sami Cury.
5. Spencer Machado Campos.
6. Eduardo Wright.

Francez:

1. Aldo Flygare.
2. Arthur Gradim Aragão.
3. Aluizio Ignacio Alves.
4. Bento Negreiros.
5. Dario Tracanella.
6. Milton Ribeiro de Menezes.
7. Sami Curi.

Inglez:

1. Octavio Gonzaga Junior.
2. Spencer Machado Campos.
3. Wirma Vieira de Moraes.

Algebra:

1. Adalberto Curtu.
2. Arthur Gradim Aragão.
3. Eunice Vilhena Leite.
4. Joaquim F. Toledo Netto.
5. Julio Tavares Pimenta de Padua.
6. Moacyr de Oliveira.
7. Nelsonde Souza Campos.
8. Octavio Gradim Aragão.
9. Oscar Pinto Almeida.
10. Paulo Leme Fonseca.
11. Paulo Motta.
12. Rasberge de Barros Bueno.

Todas as materias:

1. Walter Alfredo D'Andréa.

Admissão ao 1° anno

1. Agostinho Peralini.
2. Agostinho Pereira de Oliveira.
3. Antonio Pimenta.
4. Antonio Pinto Navas.
5. Argemiro Bustamante Guil.
6. Armando Noschesi.
7. Arthur Holladio Neves.
8. Beatriz de Aquino Lordy.
9. Camila Cerqueira Cesar.
10. Carlos Rabbtt.
11. Celia Machado Borges.
12. Cyro Matheus.
13. Daysi de Oliveira Vargas.
14. Eudorico Rocha Junior.
15. Eduardo G. Jardim.
16. Elias Rocha.
17. Eulogio Borba.
18. Eloy Vieira.
19. Elza Moreira Salles.
20. Fabio Barreto Matheus.
21. Fabio Guimarães Junior.
22. Fausto José Nunes Cintra.
23. Gerardo de Castro Pinheiro.
24. Geraldo Marcondes Meirelles
25. Hesel Hoopes.
26. Helio Barreto Matheus.
27. Herberto Suessmann.
28. Ignes Cunha.
29. João Bento Carvalho.
30. João B. Lemé do Prado Filho.
31. João Chiattone.
32. José Carlos de Castro Mello.
33. José de Freitas Ramos.
34. José Gomes Filho.
35. José de Oliveira Couto
36. José Puglisi Filho.
37. José Valente.
38. Lahyr Martins de Mello.
39. Luiz Antonio Pompeu de Camargo.
40. Luiz de Castro Pinheiro.
41. Luiz Celidonio Gomes dos Reis.
42. Luiz Fonseca de Souza Meirelles.
43. Maria Antonietta Brandão Lasserre.
44. Maria Cecilia Cox.
45. Maria Lucia Sampaio Pinto.
46. Maria Nair Ulhôa Ramos.
47. Myriam Libero.
48. Nelson Leme.
49. Newton Candido de Azevedo.
50. Octaviano Alves de Lima Junior.
51. Oswaldo Amazonas Lima.
52. Oswaldo Riedel de Souza e Silva.
53. Paulo Duprat de Lima Pereira.
54. Paulo Humes Muller.
55. Paulo Prestes Franco.
56. Paulo de Quadros.
57. Pedro Bento de Carvalho.
58. Pedro Celidonio Gomes dos Reis.
59. Victor Fonseca de Souza Meirelles.
60. Waldyr Toledo Malta.
61. João Cidade.
62. Cicero Cidade.
63. Emilio Jaffet.
64. Leslie Souza Sanchez.
65. Jasqueline Van Leen.

GYMNASIO MUNICIPAL DE BEBEDOURO

BEBEDOURO — ESTADO DE S. PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1° anno seriado

Inglez:

1. Eucheiro Grazia dei Amado
2. Sebastião Junqueira Franco.
3. Walter Moreira de Carvalho.

Francez:

1. Gabriel Alves Nogueira.

Arithmetica:

1. Cecy Dias de Toledo.

Desenho:

1. Alberto Cury.

Candidato ao 2° anno seriado

Todas as materias do 1° anno seriado.

1. Antonio Spina.
2. Araripe Ramos.
3. Eurico Rosa Junior.
4. Paulo Carlos de Oliveira.
5. Persio Velloso de Mello.

2° anno seriado

Portuguez:

1. José Rogerio Alves de Carvalho.

Historia Universal:

1. Geraldo Paoliello.
2. Luciano Mazei Nogueira.

Admissão ao 1° anno seriado

1. Alvaro Pereira.
2. Antonio Botion.
3. Calil Faitaroni.
4. Clara Furquim Sambaqui.
5. Gescelda Paoliello.
6. Helio de Paula Gomes.
7. Horacio Paulo Gomes.
8. Jenny Deleuze.
9. João Baptista Damasceno.
10. José Moreira Rezende Paoliello.
11. José de Sá Ferreira.
12. Maria Cassano.
13. Paulo de Oliveira.
14. Sebastião Benedicto Bastos.
15. Secundino Paschoal.
16. Yvonne Godoy Pereira
17. Luiz de Almeida Freir
18. Clovis Spinola Guimarães.
19. Vespasiano Junqueira Franco.

GYMNASIO MUNICIPAL DE S. JOAQUIM

LORENA — ESTADO DE S. PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1° anno

Portuguez:

1. Angelo Quadro da Silveira.
2. Bolivar Corrêa.
3. Carlos Eduardo de Rezende.
4. Carlos Gomes Jardim.
5. José Pericles Freire.
6. Moacyr Nogueira.
8. Renato de Souza Meirelles.

Inglez:

1. Bolivar Corrêa.
2. José Pericles Freire.
3. Mario Cardoso Machado.
4. Oscar Wanderley dos Santos Bitcourt.
5. Victor Barreli.
6. Waldemar Scavone.

Geographia:

1. Lycurgo Leite Filho.
2. Renato de Souza Meirelles.

Inst. Moral e Civica:

1. Annival Berardinelli Tarantino
2. João Baptista de Faria.
3. Waldemar Scavone.

Arithmetica:

1. Annibal Berardinelli Tarantino.
2. Carlos Gomes Jardim.
3. Cesar Sodéro de Carvalho.
4. Diomar Ribeiro de Souza.
5. Edmundo Figueiredo Soares.
6. Francisco Marota Netto.
7. Geraldo Ito de S. Placido Brandão.
8. Israel Pereira da Rocha.
9. José Gonçalves Bertão.
10. José Mendes Guerra.
11. José Menezes Filho.
12. Luiz Berardinelli.
13. Nestor Coelho Nunes.
14. Plinio Roberto dos Santos.
15. Paulo de Castro Vianna.
16. Mario Cardoso Machado.

2° anno

Portuguez:

1. Arnobio de Aquino Marques.
2. Frederico da Silva Hummel.
3. Homero Porto Gomes.
5. Mario Napoleão dos Santos Araujo.
6. Milton Ferraz.
7. Octavio Franco Siqueira.
8. Orival Moraes de Azevedo.
9. Ruben Augusto Guedes.

Inglez:

1. Francisco Pizzolante Filho
2. Geraldo Cesar Fernandes.

Historia Universal:

1. Francisco Pizzolante Filho.
2. Homero Porto Gomes.
3. Isnard de Oliveira Ramos.
4. Milton Ferraz.

3° anno

Portuguez:

1. Francisco Cursino de Moura

Francez:

1. Francisco Cursino de Moura.
2. João de Souza Castello.

Algebra:

1. Sergio de Oliveira Marques.

Desenho:

1. Sergio Oliveira Marques.

Exame de admissão

1. Americo Nogueira Leite.
2. Angelo Quadros Sá.
3. Antonio de Barros Filho.
4. Antonio Jordão de Castilho

5. Antonio de Paiva Campos.
6. Attila de Medeiros Rodrigues da Silva.
7. Belmiro Veiga.
8. Benedicto Navarra.
9. Carlos Bonesio.
10. Carlos Calderaro.
11. Carlos de Campos Azevedo.
12. Cyro Aréco.
13. Cyro Figueiredo de Mello.
14. Domingos Paternostro.
15. Durando Paccini.
16. Fernando Pereira Vasques.
17. Francisco Macedo.
18. Francisco Odilon Lima.
19. Geraldo dos Santos.
20. Geraldo Majella Nunes da Costa.
21. Guerino Banganiello.
22. Hogo Boattini.
23. Ivair Scavone.
24. Isidoro Pellucio de Andrade Meirelles.
25. João Villares.
26. Jair de Souza Meirelles.
27. Joaquim de Alcantara Moura.
28. Joaquim do Amaral Gurgel.
29. Joaquim José de Carvalho.
30. Joaquim Moreira.
31. José Augusto Marx Filho.
32. José Basilio Lemos de Moura Leite.
33. José Benedicto da Silva Sobrinho.
34. José Eduardo Solarino.
35. José Maria Tasques Bittencourt.
36. José Nogueira Porto.
37. José Ribeiro de Assis Paiva.
38. Libero Lucchesi.
39. Licinio Vellasco.
40. Luiz Celidonio Gomes dos Reis.
41. Luiz Soares Araujo.
42. Mario Paulo de Souza Balthar.
43. Murillo Pederneiras dos Santos.
44. Nelson Rodrigues Fontes.
45. Octacilio de Souza Werneck.
46. Oswaldo Castro Santos.
47. Paulo Ferreira de Sá.
48. Pedro Celidonio Gomes dos Reis.
49. Pedro Tito Pereira.
50. Raul Rios Filho.
51. Salvador Cianni Filho.
52. Ubyrajara de Andrade Ferraz.
53. Walter de Medeiros Rodrigues da Silva.
54. Walfrido Ferreira.
55. Wenceslão Celeste.

Alumnos que, regularmente matriculados no curso seriado, não puderam prestar exames na 1ª época, por motivo de molestia:

1º anno

1. Isaias Villaça Junior.

2º anno

1. Antonio Camillo Faria.

GYMNASIO MUNICIPAL SÃO LUIZ

JABOTICABAL — SÃO PAULO

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

Parcellados

Inglez:

1. Benedicto Cotrim.
2. Fernando Espindola.
3. João Baptista de O. Penteado.
4. Milton de Mattos Braga.

Arithmetica:

1. João Baptista de O. Penteado.
2. Mario Orlando Maniscalco.

Algebra:

1. João Baptista de O. Penteado.

Historia do Brasil:

1. João Baptista de O. Penteado.

Historia Natural:

1. Athos Procopio de Oliveira.

Francez:

1. Hudson Buck Ferreira.

Latim:

1. Alda Braga.
2. Benedicto Cotrim.
3. Fernando Espindola.
4. José Barreto Dias.

Geometria:

1. Domingos Rubião Alves Meira Filho.
2. José Penido Monteiro.
3. João Baptista de O. Penteado.

Historia Universal:

1. José Penido Monteiro.

1º anno

Instrucção Moral e Civica:

1. Claricina de Mello Nogueira.
2. Lais de Lima Bezerra.
3. Nelly Bezerra.
4. Odilia de Souza Navas.
5. Paulo Franco.

2º anno

Arithmetica:

1. Alfredo Buzaids.
2. Antonio Barba.
3. Altino Athaide Leite.
4. Evandro Moraes Dias.
5. Jayr Martins Ferreira.
6. Odilon Ferreira Guarita.
7. Said Calil.
8. Sebastião Sant'Anna.
9. Sebastião Arroyo.

Geographia:

1. Evandro de Moraes Dias
2. Lair Laraia.
3. Linneu Pacheco Braga.
4. Renato Cabral Neves.

3º anno

Francez:

1. João Cardoso.
2. Raul Alves Figueiredo.

Algebra:

1. Antonio Dourado.
2. Octavio Mendes.
3. Victorio do Nascimento.
4. Waldemar de Souza Foz.

Historia Universal:

1. João Cardoso.

4º anno

Latim:

1. Nelson de Almeida Prado.
2. Raul Valladão Furquim.

Historia Universal:

1. Nelson de Almeida Prado.
2. Antonio Ferreira Caldeira Junior.

Geometria e Trigonometria:

1. Armando Neves Morelli.
2. Antonio Ferreira.
3. Antonio Ferreira Caldeira Junior.
4. Benedicto Gomes.
5. Elyseu de Souza Lima Filho.
6. Guido Traballi Junior.
7. João Lourenço Plazza.
8. Mario Gardenal.
9. Nelson de Almeida Prado.

GYMNASIO MUNICIPAL SANTISTA

SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Portuguez:

1. Everardo Galvão Porto.

Francez:

1. Angelo Geraldo Paiva.
2. Francisco Nunes.
30. Orlando Soares Leite.
4. Pedro Paulo Vieira de Almeida.

Instrucção moral e civica:

1. Orlando Soares Leite.

Arithmetica:

1. Arnaldo Schneider.
2. Francisco Barreto de Souza.

Segunda série

Portuguez:

1. Oswaldo Aulicino Gomes.

Francez:

1. Armando Pacheco Guimarães.
2. Manoel Martins Tavares.
3. Oswaldo Aulicino Gomes.

Geographia e Corographia:

1. Walter Moreira Lopes.

Historia Universal:

1. Waldemar dos Santos.

Arithmetica:

1. Armando Pacheco Guimarães.

Terceira série

Portuguez:

1. Carlos Pacheco Cyrillo.
2. Genaro Machado Netto.

Francez:

1. Genaro Machado Netto.
2. Luiz Edmundo Mendonça.

Todas as materias:

1. Plinio Gordo Vergueiro.

Admissão ao 1º anno

1. Altamir Andrade Coelho.
2. Antonio José de Carvalho.
3. Antonio Mendes.
4. Benedicto Tavares Guerra.
5. Carlos Perl.
6. Ernesto Intrieri.
7. Jodro Alves dos Santos.
8. José de Pontes.
9. Luiz José de Mello.
10. Manoel Alves.
11. Othello Tavares Guerra.
12. Waldemar Mathias Bezerra.

GYMNASIO SÃO JOSE'

BATATAES — SÃO PAULO

Lista dos Candidatos aos exames da 2ª epoca em março de 1928.

1ª serie

Francez:

1. José Fonseca.
2. Paulo Rezende da Costa.

Geographia:

1. José Fonseca.

Desenho:

1. Augusto Marques de Lima.

Instrucção moral e civica:

1. Lauro Scatena.

Todas as materias:

1. José Paulino da Costa.

Exame de admissão

1. Amadeu Franco.
2. Antonio Franco.
3. Augusto Barbosa de Mello.
4. Dagoberto Pires.
5. José Elias Tahme.
6. José Octavio Galli.
7. José Cardoso.
8. José Marcozzi.
9. Lucy Lima.
10. Luverey P. Souza.
11. Paulo Louzada.
12. Regina Alves.
13. Wilsen B. Corres
14. Emilio Hollriegel.

GYMNASIO MUNICIPAL DE CRAVINHOS

SÃO PAULO

Lista dos candidatos aos exames de 2ª epoca em março de 1928:

Exames finaes

2º anno

Aritmetica:

1. Aluizio Louzada Vellozo.
2. Fernando de Campos Rosas

3º anno

Francez:

1. José Pontes Alves.

1º anno seriado

Aritmetica:

1. Aleeu Ferraz de Carvalho.
2. Ariosto de Souza Campos.
3. Aryowaldo Guimarães Nogueira.
4. Fausto Nogueira.
5. Euclydes Arantes Nogueira.
6. Odone Barbante.

2º anno seriado

Portuguez:

1. Fernando Ferraz Machado

Francez:

1. Aluizio Louzada Velloso.
2. Antonio Alves Nogueira.
3. Fernando Ferraz Machado.
4. Fernando de Campos Rosa.
5. Jorge Nascio
6. José Ribeiro Soares.
7. Murillo Guimarães Nogueira.
8. Oswaldo Arantes Nogueira.

Historia Universal:

1. Murillo Guimarães Nogueira.

3º anno seriado

Latim:

1. Decio de Freitas.
2. José Pontes Alves.
3. Julio Bomfim Pontes.

Curso de admissão

1. Arthur Rocha Filho.
2. Aurelio Romeu Lima.
3. Carlos Alaes Bezerra.
4. Helio de Azevedo Figueiredo.
5. Jeronymo de Carvalho.
6. José Maria Ramos de Freitas.
7. Antonio Wilson Xavier.

GYMNASIO MUNICIPAL CHAMPAGNAT

ESTADO DE SÃO PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1ª Serie

Francez:

1. Julio Cesar D'Elia.

Geographia:

1. Manoel Thomaz de Carvalho.

Arithmetica:

1. Augusto Marques.
2. Chafi Facure.
3. Mauricio Sobolh.
4. Taufick Facure.

Desenho:

1. Olympio Goulart de Andrade.

2ª Serie

Francez:

1. Augusto de Oliveira Filho.
2. Esmeraldo Nunes Monteiro.

H. Universal:

1. David Ewbanck Junior.
2. Nassim Salomão.

3ª Serie

Francez.

1. Benedicto de Paula.

Algebra:

1. Xisto Guzzi.

4ª Serie

Latim

1. José Brickmann
2. José Leão Dias de Menezes.

Physica e Chimica:

1. Helio Viegas de Camargo Bittencourt.
2. José Brickmann.
3. José Leão Dias de Menezes.
4. Tullio Ribeiro Rocha.

Historia Natural:

1. Omar Viegas de Camargo Bittencourt.

Admissão ao 1º Anno Seriado

1. Adhemar Polo.
2. Alaor Rosa Faria.
3. Alvaro Luiz dos Santos Pereira.
4. Antonio Gilberto.
5. Antonio Torres Peneda Filho.
6. Aristheu Pires Monteiro.
7. Benedicto de Freitas Lino.
8. Cyro Illirá de Barros.
9. Eduardo Frederico Guimarães.
10. Edilhá Chaves.
11. Guilherme Gonçalves da Costa
12. Herval Augusto Villas Bôas.
13. Jayme Pires Monteiro.
14. Jeronymo de Carvalho Carneiro.
15. José Geraldo Ribeiro Monteiro.
16. José Sandoval Filho.
17. Lamartine Ferreira de Albuquerque.
18. Luiz Faria Junqueira.
19. Ovidio Collesi.
20. Sylvio Marcondes Luz.

GYMNASIO MUNICIPAL

S. CARLOS, EST. DE S. PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

1º anno gymnasial

Portuguez:

1. Clovis Toledo.
2. Junio Carvalho.
3. Sebastião C. Vianna
4. Antonio S. Brito.
5. Carlos B. O. Penteado

Francez:

1. Clovis Toledo.
2. Israel Rodrigues do Prado.
3. João Rodrigues do PPrado.
4. Junio Carvalho.
5. Mario L. de Andrade.
6. Sylvio Villari.
7. Sebastião da Cunha Vianna
8. Antonio de Sousa
9. Carlos B. O. Penteado.

Inglez:

1. Clovis Toledo.
2. Junio Carvalho.
3. Plinio Antonio Machado.
4. Sebastião da Cunha Vianna.
5. Vicente Mamede de Freitas Netto.
6. Antonio de Sousa Britto.
7. Carlos B. O. Penteado.

Geographia:

1. Clovis Toledo.
2. Junio Carvalho.
3. Sebastião C. Vianna
4. Antonio S. Britto.
5. Carlos B. O. Penteado.

Desenho:

1. Clovis Toledo
2. Junio Carvalho.
3. Sebastião C. Vianna.
4. Antonio S. Britto.
5. Carlos B. O. Penteado.

Arithmetica:

1. Clovis Toledo.
2. Junio Carvalho.
3. Sebastião C. Vianna
4. Antonio S. Britto.
5. Carlos B. O. Penteado.

Inst. Moral e Civica:

1. Clovis Toledo.
2. Sacio Neubert
3. Julio Carvalho

4. Sebastião C. Vianna.
5. Antonio S. Britto.
6. Carlos B. O. Penteado.

2º anno gymnasial

Historia Universal:

1. Milton Olaio

Latim:

1. Waldemar Machado.

Arithmetica:

1. Jorge Cardoso dos Santos.

Inglez:

1. Mario Cardoso dos Santos.

Portuguez:

1. Dario Bartholomé.
2. Paulo Marcondes Pestana
3. Waldemar Machado.

3º anno gymnasial

Inglez:

1. Ruy Fernandes Nunes.

Francez:

1. Lernardino Fernandes Nunes.
2. Dante Stella.
3. Dalmar Faria Netto.
4. José Amaral.
5. Jess Paul Taves.
6. Jonas de Arruda Novaes.
7. João Castellar Padim.
8. Ruy Fernandes Nunes.

Algebra:

1. Flavio Penteado Sampaio.

Historia Universal:

1. Ruy Barbosa de Oliveira.

Admissão ao 1º anno gymnasia

1. Aricia Falco.
2. Agar Vieira.
3. Durval Faria Sobrinho.
4. Eolo Falco.
5. Eugenio Kitchner Taves.
6. José Cintra Baptista.
7. José Gomes Bieira.
8. Jarbas Bieira Monteiro.
9. Mauro Nery.
10. Olavo Penteado Sampaio.
11. Oswaldo Vieira.
12. Tual Assef.
13. Ermenio E. Oliveira Penteado.

GYMNASIO MUNICIPAL

JAHU' — S. PAULO

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Promoção

Portuguez:

1. Giovanni Palladino Ferrari.
2. Lazaro Rodrigues Fraga.
3. Lauro Gomes dos Reis.

Francez:

1. Lisandro de Araujo.
2. Lauro Gomes dos Reis.

Inglez:

1. Angelo Victorio.
2. Antonio de Abrantes Souza.
3. Attilio Casella.
4. Giovanni Palladino Ferrari.
5. Octavio Marcondes Machado Junior
6. Oscar Marcondes Machado.
7. Adolpho Vieira da Cunha.
8. João Pereira Bueno.
9. Lazaro Rodrigues Fraga.
10. Nelson P. do Amaral Carvalho.
11. Ruy Nepomuceno da Silva.

Historia Universal:

1. Attilio Casella.
2. João Mussi.
3. Octavio Marcondes Machado Junior

Arithmetica:

1. Anselmo Ardilho.
2. Pedro de Paula Brandão.

Desenho:

1. Edgard Ferraz Navarro.
2. João Baptista de Miranda Prado Junior.
3. Cleso Monte Alegre.
4. Ruy Nepomuceno da Silva.

Geographia:

1. Lauro Gomes dos Reis.

Physica e Chimica:

1. Arnaldo Toledo de Barros.
2. Jandyr Martins.
3. João Carlos de Miranda.
4. Manoel Saldiva.

Todas as materias:

1. Sebastião Ernani de A. Bueno.
2. Clovis C. Fraga Moreira.
3. Renato C. Fraga Moreira.

Exames finaes

Historia Universal:

1. José do Amaral Campanha
2. Achilles Giovanardi.

Latim:

1. José do Amaral Campanha.

Inglez:

1. Paulo Monte Alegre.

Francez:

1. Achilles Giovanardi.
2. Murillo de Camargo Nogueira.
3. Paulo Monte Alegre.

Arithmetica:

1. Angelo Victorio.
2. Annibal Tanganelli.
3. Antonio de Abrantes Souza.
4. Fausto de Giacomo.
5. João Baptista de Miranda Prado Junior.
6. Paulo Ferraz de Magalhães.

Inst. Moral e Civica:

1. Clovis C. Fraga Moreira.
2. Renato C. Fraga Moreira.
3. Sebastião Ernani de Almeida Bueno.

Admissão ao 1º anno

1. Adauto Alves de Souza.
2. Antonio Euffato.
3. Antonio Sajovic.
4. Diogo Escanhuolo e Gonçalves.
5. Domingos Musitano.
6. Edward Sampaio Amaral.
7. Edgard de Carvalho.
8. Enzo Boneto Albert.
9. Ezequiel Coury.
10. Francisco de Paula Brandão Netto.
11. Gastão do Amaral Carvalho.
12. João Baptista de Oliveira Machado.
13. Joaquim Ferraz de Almeida Prado Filho.
14. José Benedicto Vianna Aguiar.
15. José Galvão de Arruda.
16. José Primo Rodrigues.
17. Mario Braga.
18. Vicente de Lucca.

GYMNASIO "EXTERNATO ITUANO"

ITÚ — SÃO PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

Preparatorios

Algebra:

1. Roberto Nove.
2. Galileu Giacchetta.
3. Onofre Sant'Anna Ferreira.
4. Orlando Reis Oberlsender.
5. Farah Dabus.
6. Plinio Ferraz de Sampaio.
7. Jovino de Faria.
8. Luiz de Gonzaga Cardoso de Mello.
9. Nelson Mendes Caldeira.
10. Hugo Andrade de Souza.
11. Antonio Doria Gonzaga.
12. Carlos Pinto Junior.
13. Manoel Lopes.
14. Durval Amaral Santos.
15. José Maria Amaral Santos.
16. João Buongermino.
17. Ruben Torres Netto.
18. Paulo Egydio Netto.
19. Alex Paschoal.
20. Paulo de Barros Monteiro.
21. Cid Pinto Cesar.
22. Humberto Alfredo Pucco.
23. Luiz Trevisani.
24. Alvimar Caldas.
25. Jacob Ranedi.
26. João Peçanha.
27. Roque Moret Telles.
28. José Alcebiades Guimarães.
29. Paulo Machado de Campos.
30. Alcindo Carão.
31. José Bolivar Brant Drummond.
32. Caetano Grasso Nammana.
33. Vicente Janizzi.
34. Humberto Nocdeiros Pullin
35. Jorge Soares Neiva.
36. Roosevelt Cardoso.
37. João Olympio Filho.

Historia do Brasil:

1. Galileu Giiacchetta.
2. Ennio Monteiro Galeanoce.
3. Jovino de Faria.
4. Nelson Pinheiro de Andrade.
5. Durval Amaral Santos.
6. João Buongermino.
7. Joaquim Faria Cardoso Junior
8. Cyro Dorsa.
9. Francisco d'Eurico.
10. Jarbas de Sá.
11. Albimar Caldas.
12. Humberto Alfredo Pucca.
13. Jacob Ranedi.
14. João Peçanha.
15. Olavo Pinho Neves.
16. Paulo de Toledo Pizza.
17. Cassio de Campos.
18. Jorge Hermann.
19. Paulo Machado de Campos.
20. Pedro Pereira Couto.
21. José Bolivar Drummond.
22. Geth Jansen.
23. Vicente Januzzi.
24. Humberto Medeiros Pullin
25. Jorge Soares Neiva.
26. Roosevet Cardoso.

Historia universal:

1. Luiz de Queiroz Telles.
2. Galileu Giachetta.
3. Francisco de Buone.
4. Paulo Drummond Murgel.

5. Caio de Almeida.
6. Luiz Gonzaga Cardoso de Mello.
7. Hugo Andrade de Souza.
8. Durval Amaral Santos.
9. Manoel Santos.
10. José Maria Amaral Santos.
11. Alvimar Caldas.
12. Jacob Ranedi.
13. Humberto Alfredo Pucca.
14. João Peçanha.
15. Olavio Pinto Neves.
16. Paulo Machado de Campos.
17. José Ben Hur de Escobar Ferraz.
18. Affonso de Limone.
19. José Bolivar Brant Drummond.
20. Geth Jansen.
21. Israel Alves dos Santos Sobrinho.
22. Humberto Medeiros Pullin.
23. Jorge Soares Neiva.
24. Roosevet Cardoso.

Latim:

1. José Bolivar Brant Drummond.
2. Carlos Pastore.
3. Oswaldo Monteiro.
4. Israel Alves dos Santos Sobrinho.
5. Henrique P. de Souza Campos.
6. Mauro Alves Ferreira.
7. Humberto Medeiros Pullin.
8. Roosevelt Cardoso.
9. Heraldo Ameruzo.
10. Paulo da Silva Gorglo.
11. Celso de Siqueira.
12. Roberto Nove.
13. Bento Miguel Gomes Ferraz.
14. Rubens Cintra Gomes de Souza.
15. Paulo Vaz Lobo da Camara Leal.
16. Carlos dos Santos Gomes.
17. Manoel Lopes.
18. Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira.
19. Galileu Giacchetta.
20. Pviamo Nenon.
21. André Nunes Junior.
22. Orlando Reis Cherlacudar.
23. Plinio Ferraz de Sampaio.
24. Ennio Monteiro Galenheck.
25. Sylvio de Lima Gonçalves Pereira.
26. Antonio Costa Pereira.
27. Benedicto Cotrim.
28. Francisco de Buono.
29. Eduardo Pimentel Teixeira.
30. Nelson Pereira de Andrade Sobrinho.
31. Paulo Drummond Gurgel.
32. Caio de Almeida.
33. José Ribeiro Gonçalves.
34. Raphael Hercules la Reguia.
35. Hugo Andrade de Souza.
36. José Aluisio Bittencourt da Fonseca.
37. Durval Amaral Santos.
38. José Maria Amaral Santos.
39. Adalberto Garcia Filho.
40. Joaquim Jesuino da Cruz Filho.
41. Rubens Torres Netto.
42. Joaquim Faria Cardoso Junior.
43. Luiz Gonzaga Ramos.
44. Paulo Egydio Netto.
45. Alex Pascoal.
46. Paulo Rath de Souza.
48. Cid Pinto Cesar.
49. Paulo de Barros Monteiro.
50. Francisco da Silva Prado.
51. Ernani dos Santos Mercadante.
52. Roberto Ignacio de Souza Queiroz.
53. Jarbas de Sá.
54. Jacob Ranedi.
55. Adhemar Cesar Ribeiro.
56. Luiz Trevisani.
57. Humberto Alfredo Pucca.
58. Napoleão Zecchi.
59. João Peçanha.
60. Carlos Walter.
61. Roque Moret Telles.
62. Paulo de Toledo Piza.
63. Cassio de Campos.
64. Orestes Guimarães.
65. José Alcebiades Guimarães.
66. Paulo Machado de Campos.
67. Affonso de Limone.
68. José Gargione.
69. João Baptista Queiroz Guimarães.
70. Lucindo Nogueira.
71. Aldhemar de Moura Rezende.
72. João Olympio Filho.

Historia natural:

1. Francisco D'Errico.
2. Almiro Simões Lopes.
3. Olivier de Souza Caldas.
4. Priamo Menon.
5. Francisco Cardamone.
6. Onofre Sant'Anna Ferreira.
7. Alvaro Gomes da Rocha Azevedo Filho.
8. Luiz Ayres de Moraes.
9. Farah Dabus.
10. Plinio Ferraz de Sampaio.
11. Ennio Monteiro Galembeck.
12. Edward Ferraz do Amaral.
13. Antonio da Costa Pereira.
14. Eduardo Pimentel Teixeira.
15. Nelson Pinheiro de Andrade.
16. Jorge Hermann.
17. Caio de Almeida.
18. Cayrú Teixeira.
19. Hugo Andrade de Souza.
20. Antonio Doriz Gonzaga.
21. Manoel Arystobulo de Oliveira.
22. Durval Amaral Santos.
23. José Maria Amaral Santos.
24. Manoel Lopes.
25. Carlos Pinho Junior.
26. Aluizio Lopes de Oliveira.
27. João Buorgermino.
28. Rubens Torres Netto.
29. Joaquim Jesuino da Cruz Filho.
30. Joaquim Faria Cardoso Junior.
31. Candido O. Barbosa.
32. Paulo Egydio Netto.

Physica e Chimica:

1. Octavio Dreux.
2. Almir Simões Lopes.
3. Olivier de Souza Caldas.
4. Asthenio de Azevedo Souza.
5. Manoel Lopes.
6. Piramo Menon.
7. Francisco Carclamone.
8. Onofre Sant'Anna Ferreira.
9. Alvaro Gomes da Rocha Azevedo Filho.
10. Luiz Ayres de Moraes.
11. Edward Ferraz do Amaral.
12. Antonio Costa Pereira.
13. Dimas Cardoso de Almeida.
14. Nelson Pinheiro de Andrade Sobrinho.
15. José Ribeiro Gonçalves.
16. Cayru' Teixeira.
17. Raphael Hercules La Regina.
18. Hugo Andrade de Souza.
19. Antonio Doria Gonzaga.
20. Alfredo Mesquita.
21. Manoel Aryostobulo de Oliveira Freitas.
22. Durval Amaral Santos.
23. José Maria Amaral Santos.
24. Aluizio Lopes de Oliveira.
25. João Buongermino.
26. Leon Hirsch.
27. Ruben Torres Netto.
28. Joaquim Jesuino da Cruz Filho.
29. Candido Oliveira Barbosa.
30. Paulo Ratti de Souza.
31. Alex. Pascoal.
32. Ismar Ramos.
33. Adhemar Cesar Ribeiro.
34. Luiz Trevisani.
35. Napoleão Zecchi.
36. Alvimar Caldas.
37. Francisco Elias de Mattos.
38. Roque Moret Telles.
39. Paulo de Toledo Piza.
40. Cassio de Campos.
41. Paulo Machado de Campos.
42. Affonso de Limone.
43. Angelo Ferraro.
44. Benedicto Cyro Rosa.
45. Alcindo Carrão.
46. Luciano Nogueira.
47. José Bolivar Brant Drummond.
48. Caetano Grasso Mammana.
49. Carlos Ristore.
50. Odilon Nascimento Faria.
51. Maria Lima Figueiredo.
52. Roosevelt Cardoso.

Inglez:

1. Gilberto Bove.
2. Galileu Giacchetta.
3. Alvaro Gomes da Rocha Azevedo Filho.
4. Orlando Reis Oberlaender.
5. Farah Dabus.
6. Dimar Cardozo de Almeida.
7. Benedicto Cotrim.
8. Francisco de Buono.
9. Eduardo Pimentel Teixeira.
10. Nelson Pinheiro de Andrade.
11. Nelson Mendes Caldeira.
12. Hugo Andrade de Souza.
13. Durval Amaral Santos.
14. Derville Allegretto.
15. Manoel Arystobulo de Oliveira Freitas.
16. José Maria Amaral Santos.
17. Adalberto Garcia Filho.
18. Joaquim Faria Cardozo Junior.
19. Cid Pinto Cesar.
20. Jarbas de Sá.
21. Humberto Alfredo Pucca.
22. Napoleão Zecchi.
23. João Peçanha.
24. Olavo Pinho Neves.
25. José Gomes da Silva.
26. Roque Moret Telles.
27. Orestes Guimarães.
28. Paulo Machado de Campos.
29. Affonso de Simone.
30. Alcindo Carrão.
31. Luciano Nogueira.
32. José Bolivar Brant Drummond.
33. Geth Jansen.
34. Vicente Jannuzzi.
35. Humberto Medeiros Pullin.
36. Roosevelt Cardoso.

Geometria:

1. Heraldo Ameruzo.
2. Alfredo Casemiro da Rocha Filho.
3. Cesario Ramos Machado.
4. Roberto Bove.
5. Almir Simões Lopes.
6. Manoel Lopes.
7. Francisco de Assis Franco de Abreu.
8. Galileu Giacchetta.
9. Piramo Menon.
10. Francisco Cardomone.
11. Onofre Sant'Anna Ferreira.
12. André Nunes Junior.
13. Alvaro Gomes da Rocha Azevedo.
14. Orlando Reis Oberlaender.
15. Plinio Ferraz Sampaio.
16. Jovino de Faria.
17. Francisco de Berone.
18. Eduardo Pimentel Teixeira.
19. Nelson Pinheiro de Andrade Sobrinho.
20. Paulo Drummond Murgel.
21. Luiz de Gonzaga Cardoso de Mello.
22. Cayrú Teixeira.
23. Nelson Mendes Coldina.
24. Raphael Hercules La Regina.
25. Hugo Andrade de Souza.
26. Antonio Doria Gonzaga.
27. Carlos Pinho Junior.
28. Durval Amaral Santos.

29. José Maria Amaral Santos.
30. Aluizio Lopes de Oliveira
31. Derville Allegretti.
32. Leon Hirsch.
33. Adalberto Garcia Filho.
34. João Buongermino.
35. Ruben Torres Netto.
36 Joaquim Jesuino da Cruz Filho.
37 Candido de Oliveira Barbosa.
38 Paulo Egydio Netto.
39 Alex Pascoal.
40 Paulo de Barros Monteiro.
41 Cid Pinto Cesar.
42 Ernani dos Santos Mercadante.
43 Roberto Ignacio de Souza Queiroz.
44 Luiz Trevisani.
45 Walmiro Henrique Cardim.
46 Humberto Alfredo Pucca.
47 Alvimar Caldas.
48 Francisco Elias de Mattos.
49 João Peçanha.
50 Paulo Machado de Campos.
51 Antonio Gil.
52 Affonso de Simone.
53 Alcindo Carrão
54 José Bolivar Brant Drummond.
55 Persio Alvaro Pinheiro.
56 Carlos Postore.
57 Humberto Medeiros Pullin.
58 Roosevelt Cardoso.

Francez:

1 José Teixeira Sekler.
2 Heitor Teixeira Penteado Filho.
3 Caetano Cotelessa.
4 Galileu Giacchetta.
5 Ennio eMnteiro Gollembeck.
6 José Maria Amaral Santos.
7 Cid Pinto Cesar.
8 Idolinda Alexandre Gonçalves.
9 Roque Moret Telles.
10 Pedro Pereira Couto.
11 Alcindo Carão.
12 Luciano Nogueira.
13 Feliciano Vicudo Netto.
14 José Bolivar Brant Drummond.
15 Vicente Jannuzzi.

Portuguez:

1 José Teixeira Seckler.
2 Caetano Cotelessa.
3 Luiz de Gonzaga Cardoso de Mello.
4 Cyro Christiano de Souza.
5 Paulo de Toledo Piza.
6 Cassio de Campos.
7 Gastão Bicudo Junior.
8 Mauro Alves Pereira.
9 Lauriano Nogueira.
10 Fuad Salomão Mathias.

Geographia:

1 Luiz Ayres de Moraes.
2 Paulo Drumomnd Murgel.
3 Caio de Almeida.
4 Hugo Andrade de Souza.
5 Manoel Lopes.
6 Cyro Dorsa.
7 Jacob Ranedi.
8 João Peçanha.
9 Paulo de Toledo Piza.
10 Cassio de Campos.
11 Paulo Machado de Campos.
12 Affonso de Simone.
13 José Bolivar Brant Drummond.
14 Geth Jansen.

Arithmetica:

1 Galileu Giacchetta.
2 Hugo Andrade de Souza.
3 Manoel Lopes.
4 Alvimar Caldas.
5 Pedro Pereira Couto.
6 Alcindo Carrão.
7 José Bolivar Brant Drummond.

Trigonometria:

1 Achemar Cesar Ribeiro.
2 Eduardo Pimentel Teixeira.
3 Humberto Medeiros Pullin.

Exame de admissão

1 Mario Macedo Junior.
2 João de Souza Barros.
3 Laonte Martins.
4 José Vargas Filho.
5 Abeillardo Carneiro.
6 José Sampaio Netto.
7 Moacyr da Silva Dias.
8 Jason Ribeiro da Silva, de Salto.
9 Alcides Ferrari.
10 Manoel Fernandes.
11 Lauro Prado Rocha Pinto.
12 José Appendino.
13 Calio de Campos Montes.
14 Accacio Ribeiro.
15 Vicente de Rosso.
16 Pedro Caldara.
17 Francisco de Almeida.
18 Francisco Brenha Ribeiro Filho.
21 Paulo Cliserighini.
20 José Robusti.
22 Caetano Clierghini.

GYMNASIO MUNICIPAL MACKENZIE

ARARAQUARA — S. PAULO

Lista dos alumnos para exames de segunda época:

Francez:

1. Anesio Rodrigues.
2. José Palamoni.
3. Efisio Libutti.
4. Theodureto Barbosa.

Inglez:

1. Orlando Barbato.
2. Anesio Rodrigues.
3. Jeronimo Borges.
4. Elias Costa.
5. José Palamoni.

Latim:

1. Walter Bodra.
2. Adahil Moraes.

Admissão ao primeiro anno

1. Alcides de Lorenzo.
2. Arnaldo Ferraz.
3. Clavio Morabito.
4. Draga Block.
5. Guiomar de Mattos.
6. Francisco Lavitola.
7. Joaquim Vieira.
8. Nympha D'Angelo.
9. Jair Corrêa.
10. Luiz Moreira Coelho.
11. Manoel Alves Teixeira.
12. Sizenando da Rocha L.
13. Zaira Fioretti.
14. Labib Haddad.
15. Emilio Carlos.

Promoção ao primeiro anno

1. Veri Contruci.

Promoção ao primeiro anno

1. Manoel Carlos da Costa Leite.
2. Oswaldo Mora de Freitas.

GYMNASIO DIOCESANO SANTA MARIA

CAMPINAS — ESTADO DE S. PAULO

Lista dos alumnos candidatos aos exames da segunda época, em março de 1928:

Primeiro anno seriado

Todos os exames:

1. Alberto Andrade Rocha.

Portuguez:

1. Francisco Morado de Oliveira
2. José Alfio Peason.
3. Vicente de Paula Barbosa.
4. Ulysses Martins Athayde.

Francez:

1. Arlindo Francisco Pereira
2. Henrique Garcia.
3. Jorge Aguiar.
4. Lauro Zelante.
5. Paulo Siqueira Franco.

Inglez:

1. Henrique Garcia.
2. Jorge Aguiar.
3. Vicente de Paula Barbosa.

Instrucção moral e civica:

1. Vicente de Barros Lemos.

Arithmetica:

1. José Calil Baruque.
2. Oscar de Almeida Leite.
3. Paulo de Camargo Ferraz.
4. Sebastião Palma Vieira.
5. Vicente de Barros Lemos.
6. William Omatti.

Segundo anno seriado

Todos os exames:

1. Adelino Oliveira Pinho.

Portuguez:

1. Anselmo Novaes.
2. Armando Frediani.
3. Claro Urioste Gonçalves.
4. Clovis Camargo Figueiredo.
5. Fausto Pereira Lima.
6. Jorge Junqueira Penteado
7. Juvenal Siqueira Franco.
8. Oscar de Almeida Prado.
9. Alcias Martins Athayde.

Inglez:

1. Juvenal Siqueira Franco.

Francez:

1. Antonio Carlos de Moraes Salles.
2. Claro Urioste Gonçalves.
3. José Pereira Pinto.
4. Luis Penteado Pacheco.

Latim:

1. Antonio Carlos de Moraes Salles.

Arithmetica:

1. Aldo Pallotini.
2. Alfredo Lima Junior.
3. Anselmo Novaes.
4. Antonio Farai Casati.
5. Benedicto Pimentel.
6. Bento Luiz Queiroz Telles.
7. Clovis Camargo Figueiredo.
8. Jorge Junqueira Penteado.
9. Jorge Lavras.
10. Oscar de Almeida Prado
11. Paulo Ribeiro Nogueira
12. Mario Setzer.

Terceiro anno seriado

Todos os exames:

1. Antonio Volpe.
2. Renato Santos.

Portuguez:

1. José Magliocca.
2. Julio Chebabi.
3. Licinio Vita da Silva.
4. Mario Pereira dos Santos.
5. Mathias Gama e Silva.
6. Paulo Mercadante.

Inglez:

1. Fabio Pinheiro da Silva.
2. Paulo Mercadante.

Latim:

1. José de Angelis.

Algebra:

1. Fabio Pinheiro da Silva.
2. Luis Arruda Camargo.

Admissão ao primeiro anno seriado

1. Alaor Benedicto de Souza Figueiredo.
2. Anthero do Patricinio Rodrigues.
3. Antonio Leite Cotrim.
4. Bruno Corradi.
5. Eduardo Estanislau do Amaral
6. Geraldo Andrade de Carvalho.
7. Helio Martins.
8. João Xavier da Silva.
9. José Jannuziz.
10. Mario Gineffra.
11. Mauro Colli.
12. Natal.
13. Oliverio Cecchetti.
14. Orlando Arantes de Almeida.
15. Oswaldo Ramalho.
16. Paschoal de Nadai.
17. Paulo Arruda Campos.
18. Pedro Pieroni.
19. Percy Moraes.
20. Raul Teixeira Penteado.
21. Diolando Corradi.
22. Ronaldo Octaviano Junqueira
23. Rubens de Magalhães Cabral.
24. Sylvio Plenamente.
25. Tocary de Assis Bastos.

INSTITUTO GYMNASIAL DE PASSO FUNDO — RIO GRANDE DO SUL

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928.

Preparatorios

Portuguez:

1. Ademar Marchionnatti Petracco.
2. Antonio Pereira Vasconcellos.
3. João Enerio Villa Nova.
4. Manoel Aquino Teixeira.

Latim:

1. Tenente Jacintho Maria de Godoy.

Inglez:

Geographia:

1. Tenente Jacintho Maria de Godoy.
1. Ademar Marchionnatto Petracco.
2. Eduardo Barreiro.
3. João Enerio Villa Nova.
4. Manoel Aquino Teixeira.
5. Severino Ronchi.

Historia do Brasil:

1. Ademar Marchionnatto Petracco.
2. João Enerio Villa Nova.
3. Tenente Jacintho Maria de Godoy.
4. Manoel Aquino Teixeira.

Historia Universal:

1. João Enerio Villa Nova.
2. Tenente Jacintho Maria de Godoy.

Arithmetica:

1. Ademar Marchionnatti Petracco.
2. Antonio Pereira Vasconcellos.
3. Manoel Aquino Teixeira.

Algebra:

1. Antonio Pereira Vasconcellos.

Admissão

1. Lucine Pierre Meyer.
2. Austerclinio Schmidt.
3. Ben Hur Avila.
4. Heron Machado Vieira.
5. Nicolau Ribeiro Rezende.

GYMNASIO SANTANNENSE

LIVRAMENTO — RIO G. DO SUL

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

1º anno seriado

Inglez:

1. Antonio Pimentel Rosat.
2. Arthur Albite Ulrich.

Geographia:

1. Arthur Albite Ulrich.

Arithmetica:

1. Moysés do S. Rodrigues.

2º anno seriado

eGographia e Chorographia do Brasil
1. André da Silva.

Curso de admissã

1. Carmen da Silva.
2. Dilermando de Araujo Reis.
3. Elsa Pimentel Rosat.
4. Heitor Martins Alvarez
5. Herminia Gallo.
6. Israel Roman Cunha.
7. Jacob Barone Correia.
8. oJsé de Araujo Reis.
9. Luiz Christovam Vargas Muller.
10. Maria Amelia Pimentel Rosat.
11. Ney Mallmann Saldanha.
12. Olympio Trindade Silveira
13. Orly Labarthe Alves.
14. Vital Ribeiro Loreto.

GYMNASIO SANT'ANNA

URUGUAYANA — RIO GRANDE DO SUL

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

1º anno seriado

Todas as materias:

1. Emilio Motta.
2. Luiz Messias de Souza
3. Viriato Nunes Coelho.

Inglez:

1. Adahyr Ribeiro.
2. Adyr Fagundes.
3. Darcy Barbosa.
4. Ely Mascia.
5. Euclides Moraes
6. Gervasio Dornelles.
7. Hindemburg de Lima e Silva.
8. Jacintho Zatar.
9. Mario Mondino.
10. Marcos Azambuja.
11. Ruy Mascia.
12. Rubens Tellechen Clausell
13. Raul Leães.
14. Walter Faim.
15. Wild Schenkel.
16. Walter Menezes.

Arithmetica:

1. Luiz Sigaran

Desenho:

1. Luiz Sigaran.

2º anno seriado

Inglez:

1. Lauro Dornelles Macedo.

Arithmetica:

1. Alvaro de Oliveira.
2. Edly Valença Pereira da Silva.
3. Manoel Bento Luzardo.

3º anno seriado

1. Cyr Fagundes.
2. Luiz Martins Bastos.
3. Renée Ormazabal.

Todas as materias do 2º anno seriado:

1. Alvaro Crespo de Oliveira.

GYMNASIO N. S. DO ROSARIO

PORTO ALEGRE — RIO GRANDE DO SUL

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época, em março de 1928:

1º anno seriado

Todas as materias:

1. Celso Papaléo.
2. Danilo Jostes Guidi.
3. Elias Foed Basdi
4. Eli Reiskin.
5. Ibanez Augusto Ribeiro Lisboa
6. João Piaggio Torrescasana.
7. José Luiz Maria Guiterrez Sanchez.
8. Lauro Faria Corrêa.
9. Lauro Pedro Müller.
10. Mario D'Arrigo.
11. Pompilio Gomes.

Arithmetica:

1. Marino Job Abrahão.

Francez:

1. Ernani Lima.

Inglez:

1. Ernani Lima.

2º anno seriado

Portuguez:

1. Alfredo Detanico

Francez:

1. Ceciliano Rosa Teixeira.

Arithmetica:

1. Volusiano Rodrigues da Silva.

Historia Universal:

1. Alfredo Vicente Ribeiro Astarita.
2. Jutahy Pascuali.
3. Octavio Santos Rocha.

Geographia:

1. Jutahy Pascuali.

Admissão ao 1º anno

1. Alcides Tarrasconi.
2. Arnaldo Gualdi.
3. Carlos Menna Barreto.
4. Danilo Luiz Davi.
6. Ernani Amoretty Gomes.
7. Ernani Antonio Bernardes.
8. Helio da Costa Hansen.
9. Luiz Carlos Ely.
10. Nelson França Furtado.
11. Oscar Jungblut.
12. Paulo Tolens.
13. Solon Gonçalves da Silva.
14. Telmo Cunha.
15. Tullio Zoratto.
16. Wilmar Jaquet.
17. Walter Tschiedel.

GYMNASIO SANTA LUZIA

MOSSORO' — R. G. DO NORTE

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

Preparatorios

Arithmetica:

1. Alberto Cavalcanti Alves Tavares.
2. Francisco de Paula Sobrinho.

Historia do Brasil:

1. Laurentino Duodecimo Rosado.

Historia Universal:

1. Laurentino Duodecimo Rosado.

Geographia e corographia:

1. Francisco Paula Sobrinho.

Portuguez:

1. Alberto Cavalcanti Alves Tavares.
2. Lauro Duodecimo Rosado.

Albegra:

1. Laurentino Duodecimo Rosado.

1º anno seriado

Geographia:

1. Djalma Miranda de Oliveira.

Arithmetica:

1. Sebastião Gurgel Filho.

2º anno seriado

Arithmetica:

1. Carlos Borges de Medeiros.
2. Milton Ribeiro Dantas.

Geographia e corographia:

1. Hilario Gurgel da Cunha.
2. José de Albuquerque Ferreira Pinto.

3º anno seriado

Historia Universal:

1. João Ricardo de Freitas.

Francez:

1. Jeronymo Dix-huit Rosado.
1. José Maciel Luz.
3. Vicente Lopes Fernandes.

COLLEGIO DIOCESANO S. FRANCISCO DE SALLES

THEREZINA — ESTADO DO PIAUHY

Lista dos alumnos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

1ª série

1. Miguel Ximenes.
2. Decio Genuino Oliveira.
3. Otto Souza Martins.
4. Anisio Carcoso.
5. Virgilio Velloso.
6. José Ribamar Vieira.

Admissão

1. Raymundo Vieira Coutinho.
2. Waldemir Caminha.
3. Victor Hugo Boston.
4. Antonio Rocha Bona.
5. Walter Oliveira Souza.
6. Antonio Castello Branco Vasconcellos.
7. João Castello Branco Vasconcellos.
8. Antonio Costa Carvalho.
9. Deophanes Soares Carvalho.

INSTITUTO VIVEIROS

MARANHÃO

Lista dos candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

Preparatorios:

Portugeez:

1. Antonio Rosa.

Francez:

1. Antonio Rosa.

1º Anno Gymnasial

Portugeez:

1. Jamil Dualibe Murad.
2. Magno Cardoso Véras.
3. Raymundo Passarinho.
4. Ruy Ribeiro de Moraes.

Inglez:

1. Aristides Aranha.
2. Alcenor Rodrigues Candeira.
3. Edson dos Santos Fonseca.
4. Edson Lisbôa Vieira da Silva.
5. Raymundo Passarinho.

Instrucção moral e civica:

1. Jamil Dualibe Murad.

Geographia:

1. Lincoln Lisboa Vieira da Silva.

Todas as materias:

1. Euripedes Neiva Ferreira.
2. Francisco Costa Fernandes Sobrinho.
3. Fuad Jorge.
4. Gerson Fonseca.
5. Ignacio Mourão Rang
6. José Basto Marques.
7. José do Prado Castello Branco.
8. José Benedicto Salomão.
9. Luiz Ribeiro da Cunha.

2º Anno Cymnasial

Portugeez:

1. Iran Pires Castello Branco.
2. João Crúz Guimarães.

Francez:

Iran Pires Castello Branco.

Arithemetica:

1. Clovis Rocha Mattos.

Portugeez:

1. Benedicto Mettre.
10. Eulilerico Fonseca Nogueira.

Francez:

1. Almir Teixeira Milet.
2. Benedicto Mettres.

Inglez:

1. Almir Teixeira Milet.

Algebra:

1. Clodomir Octavio Teixeira.

Admissão ao 1º Anno

1. Agenor Aragão.
2. Arnaldo de Jesus Carvalho.
3. Antonio Pedrosa Caldas.
4. Benedicta Carvalho de Viveiros.
5. Cidonyr de Carvalho Souza.
6. Carlos Lisbôa Murta.
7. José andido Reis.

COLLEGIO DON BOSCO

MANÁOS

Candidatos aos exames da 2ª época em março de 1928:

Preparatorios

Portuguez:

1 Candido Honorio Ferreira.
2 Darwin Demosthenes Spence
3 Francisco Aureliano.

Francez:

1 Abelardo Soares de Mello.
2 Abilio Borges Cantuaria.
3 Candido Honorio Ferreira
4 Eurico Avelino Sidou.
5 Edmilso Carneiro Leão.
6 Edmundo Salgado.
7 Francisco Barreira de Faria.
8 Francisco Aureliano Cavalcante.
9 Francisco Wilson de Lima Falcão
10 Hugo Brasil Cantanhede.
11 Joaquim Cyriaco Ferreira Filho.
12 José Tavares Marques da Rocha.
13 Manoel Bezerra de Oliveira.
14 Manoel Bastos Lyra.
15 Mario Jorge Couto Lopes.

Inglez:

1 Eurico Avelino Sidou.
2 Francisco Barreira de Faria
3 Luiz de Almeida Guimarães
4 Ulberto Mello.

Algebra:

1 Rogerio Maklouf.

1º anno gymnasial

Todas as materias:

1 Alfredo Mac-Lean.
2 Henrique Jorge Medina.

Instrucção moral e civica:

1 Abelardo Soares de Mello.

Admissão

1 Albertino Cavalcante Loureiro.
2 Almir Pedreira Cardoso

3 Aloysio do Valle Bentes.
4 Amaury Gomes Anora.
5 Americo Rangel Guerra.
6 Antonio Bentes Vale.
7 Arthur Pereira Filho.
8 Benjamin Brandão.
9 Caio Cesar de Menezes Pinheiro.
10 Carlos Andrade.
11 Carlos de Oliveira Brigido.
12 Carlos Frederico Araujo da Silva.
13 Helio de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Departamento Nacional do Ensino, em 8 de março de 1928. — *Arthur Motta*, official.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, D. Olinda Alves Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 227$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

43$200, de sello de nomeação que não pagou;

96$300, de saldo a menos recolhido em 1923;

46$300, da responsabilidade imposta pela portaria de 938|2, de 8 de novembro de 1923;

41$300, da responsabilidade imposta pela portaria n. 1.347|2, de 28 de dezembro de 1925.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de março de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pela portaria do senhor ministro, n. 26, de 14 de fevereiro ultimo, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para concorrer ao fornecimento de fardamento dos continuos, correios, serventes e ascensoristas do Thesouro Nacional, durante o corrente exercicio de 1928, a apresentar, até o dia 24 do corrente, as respectivas propostas, com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimentos, de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento ao Sr. director geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente.

As propostas, que deverão ser enviadas em enveloppes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 24 do corrente, ás 14 horas, na presença dos interessados.

A concurrencia versará sobre o fornecimento dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Gabinete do Sr. Ministro:

Para continos:

a) jaquetão de gabardine azul, com quatro botões dourados, estrella dourada na lapella e calça da mesma fazenda;

b) jaquetão de brim de linho pardo, com quatro botões dourados, estrella dorada na lapella e calça do mesmo brim.

Para serventes:

c) Jaquetão de gabardine azul, com quatro botões dourados e calça da mesma fazenla;

d) jaquetão de brim de linho pardo, com quatro botões dourados e calça do mesmo brim.

Para correios:

e) dolman, calça e bonet de gabardine azul;

f) dolman, calça e bonet de brim de linho pardo;

g) capote de panno.

Para continuos, serventes e ascensoristas:

h) dolman e calça de gabardine azul;

i) dolman e calça de brim de linho pardo;

j) bonet de gabardine azul para servente;

k) bonet de brim pardo para servente.

As amostras e quaesquer esclarecimentos serão fornecidos pelo Sr. escripturario J. do Amaral Fontoura, na 3ª Secção desta Sub-Directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 9 de março de 1928. — O sub-director, *Gonsalves Mello*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os herdeiros ou successores de D. Caetana Benedicta da Rocha, para no prazo de 30 dias prestarem esclarecimentos, e apresentarem documentos que comprovem seus direitos, com relação ao terreno, lote n. 139, da antiga rua Boa Vista, Gavea, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 2.068|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA DE VENDA DOS PREDIOS DA VILLA ORSINA DA FONSECA, NO JARDIM BOTANICO.

De ordem do Sr. director, ficam por este convidados os concurrentes Ayres Barroso, Esther Corrêa, Mario Ferreira, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Leite e Oiticica Filho, Aurelio de Albuquerque Mello, Romualdo Pires, Octavio Costa, Romeu Vieira da Cunha, Jayme Severiano Ribeiro, Pedro Vasconcellos, Victor Duarte Lisbôa, Octavio Ramalho, Ernesto José Dias de Moura, Manoel Braga, Manoel Alves Guimarães e Francisco Paula Alvarenga, classificados em primeiro logar na concurrencia da venda dos predios da Villa Orsina da Fonseca, para fazerem prova no prazo de oito dias, a contar da presente data, de que os 2/3 de seus vencimentos comportam o desconto da respectiva consignação; sob pena de serem eliminadas as propostas dos que deixarem de attender a este convite, passando a occupar o primeiro logar os que estiverem a seguir na ordem da classificação.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 8 de março de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Taxa de saneamento

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162 de 12 de maio de 1920, faço publico para conhecimento dos interessados, que de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento dos predios novos, esgotados após á confecção dos róes de 1927 (officio n. 338, de 17 de fevereiro de 1928 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, livro supplementar.) Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de março de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar a sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim, dirigirem-se á secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Relação a que se refere o edital supra

Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca.
Antonio Pinto da Fonseca.
Inspector Eduardo da Fonseca.
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
Ismenia Rodrigues da Fonseca.
Dr. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
Marcellino Pereira da Fonseca.
Manoel Dias da Fonseca.
Primeiro-tenente Theophilo Ottoni da Fonseca.

Arthur Fontão.
Dr. Antonio Cardoso Fontes.
Josephina Portugal Fontes.
Major João Guedes da Fontoura.
Frank B. Ford.
Augusto Forte.
Heitor B. Fortes.
João Fortuna.
Bernardo Lister Foulds.
Henry Walter Foy.
Carlos Hor Meyll Fraga.
Luiz França.
Luiz Franca.

Warrington Francis.
José de Souza Franco.
Armando Fraument.
Jean George Fredriks.
Alvaro Freire.
William L. Griffiths.
Ruy Nobre Freire
Silvino Freire.
Antonio Freitas.
Antonio José Freitas.
Augusto Freitas.
Cypriano de Freitas.
José Freitas.
Rossini da Costa Freitas.
Albert Freyhoffer.
Wilhem Fuchs.
Oswaldo Fuerth.
Adolpho M. Fulcho.
K. J. Louwerens.
Alberto Kalkermalter.
Sune Kallengerg.
Antonio Karam.
Rudolf Kegel.
Carlos Keidel.
Duncan A. Mc. Kenzie.
José Khair.
William Augusts King.
Svend Kirkeskow.
Henry Klaczko.
Werner Koncke.
João Koneger.
Luiz Kroner.
Arnoid Kumzler.
Walter Kunstner.
Eduardo Kurzweg.
John Kust.
G. H. S. Brown.
G. J. Berdt.
G. Priess.
G. S. Boetsma
Cesar Galipe.
Emelie Saldanha Gama.
Henrique Ganna.
Manoela Garcau.
Manoel Freitas Garcez.
Antonio Pallares Garcia.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Samuel Graham Garcia.
Abel Gaspar.
Edgard Gassen.
Ernesto Gassmann.
Ertiz Gebert.
Elfriede Giese.
Domingos San Gil.
Armando Giorno.
Hilary F. Giurgevich.
Jacomo Gleck.
Almeida Godinho.
Agrippino Góes Filho.
Frederico Goldman.
Alvaro Antonio Gomes.
Cleres Gomes.
Edmundo Gomes.
Ernesto Alves Gomes.
Guilherme Gomes.
João Gomes.
Joaquim Lauriano Gomes.
José Pedro Gomes.
Luiz Gomes.
Domingos Perez Gonçalez.
Antonio Pires Gonçalves.
João Gonçalves.
Joaquim Dias Gonçalves.
José Daniel Gonçalves.
Manoel Ribeiro Gonçalves.
Arthur Gonzaga.
Beatriz Gonzaga.
Antonio Gordilho Filho.
Edgard Pereira Goulart.
Sylvio Goulart.
Carlos Gouvêa.
Antonio Gouveia Junior.
George B. Graça.
João Francisco Graça.
Manoel Fernandez d'Oliveira Graça.
Nelson Calheiros da Graça.
Ernesto Gracie.
Maria Pinheiro Gracie.

John William Graham.
Kenneth Moir Grahame.
Roy Gray.
José da Silva Greaves.
Roberto Muniz Gregory.
Emilio Gross.
João Affonso Grossi.
Alexandre Guadig.
José Guedes.
Miguel Aionso Guerim.
Antonio Guerra.
Nicolino Guerrero.
Jean Guichard.
Albert Guilbeau.
Georgette Guillemim.
Antonio Guillino.
Henrique Guillon.
Alfredo Machado Guimarães.
Antonio Rodrigues Guimarães.
Bernardino Guimarães.
Carlos Guimarães.
Franklin de Mello Vieira Guimarães.
Hahnemann Guimarães.
Heitor Guimarães.
Ignacio Tavares Guimarães.
João Baptista Guimarães.
João Leite Guimarães.
Joaquim F. Guimarães.
Oswaldo Martins Guimarães.
Felix Guisard.

Emmanuel de Gusmão.
Osmar Buarque de Gusmão.
H. Blumenthal.
H. Bodsm.
H. C. Banfield.
H. Dias Carneiro.
H. Glynn.
H. M. Hogg.
H. de Moraes.
H. Paulsen.
H. Van Rhedèn.
H. W. Crispin.
Edú Haack.
Roberto Habluetzel.
Alexander Mc. Kay Hadden.
Felippe Hage.
Rachel Hamilton.
Oswaldo Hannefeld.
Roberto Ribeiro Harfield.
Carl Haring.
João Frederico Hartje.
Halmuth Havemann.
Conrad Heilmann.
Ricardo Hein.
Ernesto Heins.
Oscar Hellmann.
Pedro Henley.
Decoster Henrique.
Francisco Manoel Henriques.
Alipio Hertwig.
Jacques Herve.
Bert Heyerdahal.
Emile Hima.
Georg Hirsch.
Calles Hochmuth.
Arthur Hoffel.
Thomas Mac Donald Hood.
Heinrich Hottgverve.
William Gart Hwaite.
George Hoyer.
I. Fernandes.
João Muller Inthurn.
Mauricio Isralson.
J. A. Teixeira.
J. Allan.
J. B. Oliveira.
J. F. Silva.
J. J. Azeredo.
J. J. Rodrigues.
J. K. C. Alonso.
J. L. Alonso.
J. M. Ferreira Dias.
J. Maver.
J. Morton.
J. P. Domelly.
J. P. Kragh.
J. Paiva Neto.

J. Pires Brandão.
J. Portella.
Affonso Mendes Jacome.
Luis S. Janon.
Adda Japp.
José Dias da Silva Jardim.
Manoel Jardim.
Raymon Jaubert.
Anisio Palhano de Jesus.
Frey Hohnsson.
Robert Grant Ross Johnston.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
Bechara José.
Jules Juerzon.
L. A. Burcher.
L. Azevedo Branco.
L. Bartholomeu da Silva.
L. Esteves Junior.
L. Rodrigues.
Adriano Laborde.
Simão Woods de Lacerda.
Luiz L. Lacombe.
Augusto Cesar Mendes Lage.
Ignacio Lima Lages.
Angel Lambardine.
Antenor Lamburguet.
Reinhard W. Lamprecht.
Giles Guilherme Lane.
Walter Langhjr.
Werner Lank.
Eduardo Campos Laranja.
Alfredo Mello Larsen.
Elvira Lassey.
Vicente Latorrack.
Jorge Latour.
José Laura.
Marcelo Laurente.
Ezio F. Lavagnino.
Agostinho de Freitas Leal.
Antonio Martins Leal.
Luiz de Souza Ribeiro Leal.
Francisco Leão.
James Robertson Leonard Lee.
Thomas Ewant Lee
Oswaldo Lees.
Willy Lehmert.
Americo Luiz Leitão.
Aristides P. Leitão.
Salvador de Oliveira Leitão.
Alfredo Leite.
Armando Barreto Leite.
Eugenio C. Sant'Anna Leite.
Felinto Leite.
Lyvia Boavista de Souza Leite.
Mariano da Camara Leite.
Tancredo Leite.
Fraz Josef Leippert.
Alceu de Lellis.
Abel Lemos.
Antonio Amaro Lemos.
Heitor Lemos.
Augusto de Moraes Leon.
Fabricio Ponce de Leon.
Henrich Leopold.
Mrs. Levens.
Emilio Laverimann.
Antonio Ley.
Antonio Fernandes Lima.
Aphonsina de Carvalho Lima.
Arlinda Bazilio Teixeira Lima.
Armando Affonso de Carvalho Lima.
Durval Silva Lima.
Ernesto Lima.
Henrique Lima.
Hermelindo Ferreira Lima.
João Lopes da Silva Lima.
Leonel de Souza Lima.
Luiz Albano da Silva Lima.
Manoel de Araujo Lima.
Nuno Lima.
Pedro Lima.
Joseph Lindig.
José Linhares.
Eduardo Lins.
Hermes Lins.
Nicomedes de Araujo Lins.
Joseph Lintpinsil.
José Lira.

Joaquim Ignacio Almeida Lisboa.
José Teixeira Lisboa.
Renato Lisboa.
Augusta Haddock Lobo.
Ernani Lomba.
Barão de Mesquita.
Antonio Pagliaro.
Emile Saint'Agne.
Fébronie Saint'Amans.
Clemente Martha da Silva.
Octavio de Souza.
A. A. Lacazette.
A. André.
A. B. Paula Fonseca.
A. B. da Silveira.
A. Burgos.
A. C. Castro Silva.
A. Camargo Junior.
A. Carneiro.
A. Cupertino de Freitas.
A. F. Mayle.
A. F. Weygand.
A. Galvão Bueno.
A. Gaiser.
A. Heleno Rodrigues.
A. Lindgren.
A. P. da Fonseca.
A. de P. Lopes.
A. R. Standage.
A. Ruscica.
A. de Silva Campos.
Gustav Wilhelm Aaderups.
Hans Abelling.
Raul d'Able.
Anais Gandou de Abreu.
Antonio de Abreu.
Eduardo de Abreu.
Eduardo Gomes de Abreu.
Elisa Jorge Abreu.
Francisco Abreu.
Francisco Abreu.
João Baptista de Abreu.
Manoel de Abreu.
Rodrigo Abreu.
Leopoldo Aug. de Affonseca.
Manoel Pereira de Aguiar.
Mario de Souza Aguiar.
Manoel D. Aguida.
Capitão-tenente Affonso Alborge.
Coronel José J. P. C. Albuquerque.
Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
Victor Albrecht.
Ernesto de Alegria.
Frederico Alexandre.
Noise Alhadeff.
Leoncio Emilio Allain.
Oswaldo Allan.
Alvaro Ribeiro de Almeida.
Antonio Almeida.
Antonio Almeida.
Antonio Almeida.
Antonio Gouveia de Almeida.
Antonio Nunes Pinheiro de Almeida.
Arthur do O. Almeida.
Azor Brasileiro de Almeida
Bernardino de Almeida.
Celia Pires de Almeida.
Djalma Lopes de Almeida.
Filinto de Almeida.
José Carlos de Almeida.
Justiniano Esteves de Almeida.
Manoel da Cruz Almeida.
Oswaldo Soares de Almeida.
Francisco Soares Almeida Junior.
Gabriel Osorio de Almeida Junior.
Augusto Almeida Sobrinho.
Avelino Alonso.
Mario Altieri.
Amphiloquio Teixeira Alves.
Bento de Mello Alves.
Francisco F. Alves.
Oscar José Alves.
Raul Alves.
Geneolino Amado.
Antonio M. do Amaral.
Edgar A. Amaral.
João Capistrano Gomes do Amaral.
Julio Amaral.
João Baptista Amarante.
Antonio Alves Amaro.
Samuel Anaradel.
Antonio Baptista de Andrade.
Antonio Padua Ferreira de Andrade.
Augusto da Rocha Andrade.
Jayme Freire de Andrade.
Joaquim Meirelles de Andrade.
José Andrade.
Oscar de Andrade.
Rodrigo de Mello Franco de Andrade.
Louis Rarace Anet.
Ermelinda Moreira Antunes.
Virgilio Aragão.
Takao Arai.
Adamastor Vasco Aranha.
Antonio Gonçalves Martins Arantes.
José Braz de Araripe.
Albino Alves Araujo.
Alcindo Ribeiro de Araujo.
Antonio Martins de Souza Araujo.
Casemiro Araujo.
Celsio Araujo.
Guilherme da Silva Araujo
Pedro de Castro Araujo.
Guilherme Armando.
Gustavo Vasques Armando.
Cte. João de Souza Armellas.
Aloysio M. Arouche.
Frederico Arpke.
Hans Aschinger.
Maria Lagos Ascoli.
Amynthas Assis.
Herculano Teixeira de Assumpção.
José Arnaldo Atayde.
José Pinto de Athayde.
Fernando Axt.
Raphael Azera.
João Azevedo.
Lino Gonçalves de Azevedo.
Aladim Condeixa de Azevedo.
Alcindo Osorio de Azevedo.
Horacio Corrêa de Azevedo.
Joaquim Corrêa d'Avezedo.
José Coelho de Azevedo.
Raul Braga de Azevedo.
Manoel P. Azevedo Junior.
Julião de Baère.
Alberto Baeta.
Luiz Barbosa Bahiana.
John Charles Balkins.
Maria Ballestrine.
Henrique de Assis Bandeira.
João Gonçalves Bandeira.
Alfredo Carlos Baptista.
Miguel Teixeira Baptista.
Edgardo Barbedo.
Guicheren Barbedo.
Arthur Barbosa.
Arthur Moreira Barbosa.
Francisco Barbosa.
Joaquim Barbosa.
José Barbosa.
Oscar de Azevedo Barbosa.
Sebastião Barcellos.
Mario Luiz Barreira.
Coronel Maximino Barreto.
Primeiro tenente Ruderio Dantas Barreto.
Antonio Rodrigues de Barros.
Armando Wagner de Barros.
Arnor Barros.
Homero Miranda Monteiro de Barros.
Joaquim Monteiro de Barros.
José Barros.
José Barros.
Mario Guaraná de Barros.
Oscar de Barros.
Sebastião Ribeiro de Barros.
Victor de Ascenção Barros.
Decio de Bartolomeis.
Chas. A. Barton.
Karl Bartosch.
Alvaro Bastos.
Americo Bastos.
Antonio Magalhães Bastos.
Bernardo Caldas Bastos.
Custodio Teixeira Mesquita Bastos.
Jayme Paranhos Bastos.
Romeu Teixeira Bastos.
Dr. Daniel Pereira Bastos Filho.
Julio Baudine.
Ernesto Baur.
John Beaves.
Bernardo Becher.
Ricardo Beck.
Emilio Becker.
Edmond Belache.
Sylvio Pelico Belchior.
José Joaquim Tavares Belfort.
Americo Bello.
Luiz de Oliveira Bello.
Silva Belmiro.
Oswaldo Benderc.
Fernando Benevides.
Manoel Benitez.
Ignacio Bennet.
João Bento.
Dr. Emil Bergeat.
Otto Walter Berglein.
Eduardo Augusto Bernardes.
Lupercinio Fogaça Bernardes.
José Bernardes Junior.
Pedro Bernardes Junior.
Alfons Bernatzick.
Richard Talbot Berry.
Ernesto Berto.
Antonio Berto Filho.
Major Agricola da Camara Lobo Bethlem.
Hugo Beuverth.
Augusto B. Bevan.
Arthur Bezerra.
Dario Bezerra.
Alvaro Rolemberg Bhering.
Augusto Biedermam.
Rodolfo Bilian.
Russel Billon.
Antonio Biondi.
Stanley C. Bisset.
Moacyr Bittencourt.
Mario Boaventura.
Percy Augustus Bobby.
Carl Boegh.
Aleixo Bogdanoff.
Capitão de corveta Lucas Alexandre Boiteux.
Virginia Bonniard.
Waldemar Borborema.
Major Heitor Augusto Borges.
Tenente-coronel José Pio Borges.
Manoel Borges.
Manoel Borges.
Raul Borges.
Abrahão Borguinhão.
Adolpho Botelho.
Oswaldo Bottrel.
Fernando Bourdon.
Franco Bracchi.
Alfredo da Fonseca Braga.
Alvaro Braga.
Francisco de Paula da Silva Braga.
Primeiro tenente Mario da Costa Braga.
Mario Marques da Costa Braga.
José Joaquim da Cruz Braga Junior.
Dr. Accacio de Lima Castello Branco.
Jacy de Amorim Pires Branco.
Antonio da Costa Brandão.
Custodia Isabel Guimarães Gomes Brandão.
Emilio Brandão.
Manoel da Costa Brandão.
Carlos Brandes.
Capitão Antonio Joaquim Damazio.
Ernest Brandes.
Francisco Brandi.
José Caldeira Brant.
Capitão Dr. Antonio Americano do Brasil.
Luiz Breitinger.
Alexandre Brigole.
José Lourenço Brisio.
Duarte Brito.
D. M. Tikhomiroff.

Waldemar de Sá Peixoto Dall'Orto.
Fernando Dalluize.
Ernani Xavier de Britto.
Francisco Brito.
Francisco Freire de Britò.
Francisco Ignacio de Britte
Luiz Britto.
Julio Brugi.
Geo Bryers.
D. Lydia Candida de Oliveira Buarque.
Guiseppe Bulgarelli.
Dr. Guilherme Bursnel.
Carl Busch.
D. Burgum.
D. S. Fox.
D. Odysse Fonseca.
C. F. Schuwarz
C. F. de S. Costa
C. H. Kramer.
C. J. Parsons.
José do Cabo
Henrique Cabral
José Francó Cacaes Junior.
Mario Cadaval.
João Ferreira Caldas
Manoel Caldeira
Mack Calltey.
Fernand Van Calster.
James W. Calvert.
Lazaro Camillo.
Mulcolm A. Campbell.
Stuart Bruce Campbell.
Alberto Campos.
Alfredo Campos.
Alvaro Campos
Avelino Campos.
Carlos Vieira de Camnos.
Custodio Campos
João Campos.
João Evangelista Campos
José da Silva Campos
José Domingues Cancella.
João de Deus Candiota.
Sylvio Ferreira Cantão.
Guilherme Capanema.
Miguel Capiloch.
Albino Rebello Cardoso.
Antonio José Cardoso.
Edmundo Cardoso.
Horacio Machado Cardoso
Jeromymo Cardoso.
João Cardoso.
Joaquina Ferreira Cardoso.
José de Souza Cardoso.
Julio Cardoso.
Luiz de Lacerda Cardoso.
Manoel Joaquim Cardoso.
Max Cardoso.
Fernando M. Carles.
Mauro Carmo.
Antonio Feliciano Carneiro.
Antonio José Ribeiro Carneiro.
Antonio da Silva Carneiro.
Cesar Carneiro.
José Almeida Carneiro.
José Dario Menescal Carneiro
José Gonçalves Carneiro.
Manoel Carneiro.
Paulo Carneiro.
Sanctino Alves Carneiro
Valcedes Duarte Carneiro
João Horacio de C. Cartier.
Francisco Pinto Carvalheira.
Albano de Carvalho.
Alberto Vasconcellos de Carvalho
Alexandre de Carvalho.
Americo Aegioli de Carvalho.
Belmiro Carvalho.
Carlos Pinto Ribeiro Carvalho
Carlos S. Carvalho.
Cicero Carvalho
Eduardo Carvalho
Felix Malthus S. Carvalho.
Francisco Silveira de Carvalho
Manoel Rodrigues Carvalho
Manoel T. Ribeiro Carvalho.
Maria E. Jesus Carvalho.
Raymundo Bonifacio Carvalho.
Roberto Carvalho.
Gustavo Antonio Carvalho.
João de Carvalho.
Lemounier de Carvalho.
Oscar Carvalho.
José Raphael Casaes.
Aime Gomes de Castro.
Antonio Gomes de Castro.
Arnobio Castro.
Attila Nunes Castro.
Firmo Castro.
Francisco José Castro.
Hildebrando M. Pereira Castro.
João da Costa Vianna de Castro.
João Martins de Castro.
José Joaquim Castro.
Jurandy Martins Castro.
Manoel Garcia Castro.
Mario de Castro.
Victor Castro.
Waldemar Castro.
Antonio Mendes de Castro Sobrinho.
Dionysio Sergio Castro Sobrinho.
José Mendes Cavalleiro.
Alice de Barros Cavalcanti.
Alberto Machado da Cunha Cavalcante.
Alvaro Brandão Cavalcanti.
Jonathas de Sá Cavalcante.
Lauro Ramos da Silva Cavalcante.
Nicolau Pessôa Cavalcante.
Joseph Honoré Cemeli.
Agostinho José Cerqueira.
Gastão José Pinto Cerqueira.
Manoel Belfor Cerqueira.
Nicola Cesario.
Alberto Champion.
James Charnock.
Alvaro Chaves.
Mariano Gomes da Silva Chaves.
Arthur Chelini.
George Mc. Chlarey.
Carlos Chrisman.
Willy Christensen.
José Carlos de Campos Christo.
Henning Clausen.
Alcino Ferreira Coelho.
Ascanio Gonçalves Coelho.
Clodoveu Fortes Coelho.
Durval de Magalhães Coelho.
Ernesto Silva Coelho.
Fidelcino Teixeira Coelho.
Francisco Coelho.
Hilario Antonio Alves Coelho.
Jayme Coelho.
João Coelho.
José Ribeiro Fernandes Coelho.
Lourival Coelho.
Roberto de Lima Coelho
Antonio Coelho Junior.
William Coffman.
Herculano Coimbra.
Augusto Varella Coiseiro
Luis Colomeu.
Miguel Colomeu.
Harry F. Cooingtoa.
Joseph Henri Cooper.
Joaquim Maria Rodrigues Conde.
Benedicto Vasconcellos Cordeiro.
João Cordeiro.
Alberto Lopes Corrêa.
Antonio Corrêa.
Paulo Euripedes Corrêa.
Francisco Olympio Corrêa.
Ricardo Corrêa.
Antonio Pereira Correia
Manoel Cortinhas.
Giovanni Cosentino.
Agenor Ferreira da Costa.
Alecarlionse Fernandes da Costa.
Alfredo Maciel da Costa.
Alvaro Dias da Costa.
Annibal Fernandes da Costa.
Antonio J. Fernandes Costa.
Carlos Costa.
Emiliano Costa
Euclydes Costa.
Euclyles Zenobio da Costa.
Hercilio Costa.
Humberto P. da Costa.
João Costa.
João Albuquerque da Costa.
João Alvares de Azevedo Costa.
Jorge Gonçalves da Costa.
José Costa.
José Frota M. Costa.
Manoel Bonifacio da Costa.
Manoel Franqueiza Costa.
Mario Costa.
Mario de Mattos Costa.
Ney Chrysostomo da Costa.
Oscar Fernandes da Costa.
Raul Vieira da Costa.
René da Costa.
Tertuliano Gomes da Costa.
Theotonio José da Costa.
Urbano de Rezende Costa.
Victorio Costa.
João Tavares da Costa Filho.
Adolphe Counet.
Affonso G. Coutinho.
Antonio D'Almeida Coutinho.
Antonio Moura Coutinho.
Arakem Coutinho.
Luis de França Coutinho
Mario Coutinho.
Alfredo Couto.
Herculano de Almeida Couto.
Manoel Joaquim de Sá Couto.
Manoel Pinto de Souza Couto.
Octavio Augusto Cova.
Oscar Rodolpho Cox.
Charles L. Coxwell.
Alcides Cravo.
John G. Crtukshank.
Anthero Lemos da Cruz.
Frederico Lips da Cruz.
Honorio José da Cruz.
Julio Lips da Cruz.
Marcos Pinto da Cruz.
Rubens Cruz.
Adriano Alves da Cunha.
Alberto Cunha.
Alfredo Cunha.
Alvaro da Silva Cunha
Antonio Cunha.
Antonio de Oliveira Cunha.
Arthur José da Silva Cunha.
Constantino Pereira da Cunha.
Eurico Machado Cunha.
João Pinto da Cunha.
Jorge Cunha.
José Augusto Corrêa da Cunha.
José Joaquim da Cunha.
Mario de Castro Cunha.
Miguel Francisco da Cunha
Noel Eugenio V. da Cunha.
Timothy J. Curtin.
Oswaldo Curty.
Fuad Cury.
Massad Cury.
Alfredo Cuthbert.
Benjamin Vieira Cutop.
João Augusto Loureiro Cid.
Alcides Bomfim Cirio.
Eduardo Cristobal.
Bernard des Closiéres.
Sylvio Cristofaro.
Frederico Lips da Cruz.
Jayme Damaso.
Fritz Reinhardt Dannemann.
Fernando de Souza Dantas.
Gumercindo Dantas.
Heitor R. Dantas.
Maximiano Dantas.
Hugo David.
Salomão A. Deccache.
Octavius G. Delany.
Samuel Delniz.
Manoel C. E. Alcala Del'Olmo.
Adrian Delpech.
Edmond Depeaux.
Augusto Costa Dias.

Benjamim S. Dias.
Domingos José Dias.
Capitão João Damasceno Marques Dias.
José Almeida Dias.
Manoel Dias.
Manoel João Dias.
1º tenente Nelson de Castro Senna Dias.
Silvino Guilherme Dias.
Manly Dienst.
Fernando Diniz.
Julio Diniz.
Pedro Bruno Dischinger.
Antonio Domingos.
José Braz Dourado.
Cantidio Drummond.
Antonio Rodrigues Duarte.
Manoel Duarte.
John Dunningham.
Francisco Dutervil.
Ildefonso Dutra.
José Pinto Coelho Dutra.
Dr. Polymes Dutra.
Gabriel M. Dwek.
E. A. Borges.
E. B. Linton.
E. D. Anderson.
Dr. E. Casenare.
E. E. Schmitt.
E. F. Pinnington.
E. Figueira.
E. H. Marflect.
E. J. Dames.
E. Kreiger.
E. P. Horwill.
E. Rosluntz Ki.
E. S. Hemmings.
E. Schroedter.
Abrahim El-Hagi.
Benjamim Elias.
Carlos Engel.
Eduardo Engel.
Paul Engmann.
Waldemar Elter.
José Erhlich.
João Jorge Armando Esch.
Barão Von Esebeck.
Joaquim Ernestino Esteves.
Mario Esteves.
Antonio Azevedo Estrella.
Thiers Eugenie.
Tito de Campos Evangelist
Edgard Evetts.
Eugen Eyting.
F. Calazans.
F. Hugot.
F. H. Seabroke.
F. J. Neumtz.
F. Lindeman.
F. Newton de Oliveira.
F. de O. Passos.
F. R. Mesquita.
F. S. Frick.
Dr. Alfredo Fabini.
1º tenente João Facó.
Eugenia Fanna.
Alcides Faria.
Aurelia Mendes de Faria.
José Faria.
Dr. José Gomes de Faria.
Manoel Faria.
Alvaro Pereira de Faro
Casio Farro.
Augusto Fascher.
Manoel Antonio Faustino.
Torello Federico.
Angelita de Siqueira Feissly.
Sam Feld.
Ascanio Pesaro Felisi.
Rangel Felix.
Abel Fernandes.
Abel Fernandes.
Antonio Paes Fernandes.
Arthur Jorge Fernandes.
Candido Fernandes.
Carlos Pacheco Fernandes.
Dr. Elygio Fernandes.
Eugenio Antonio Fernandes.
Ivan Fernandes.
Justino A. Fernandes.
Manoel da Silva Fernandes.
Octavio Fernandes.
Affonso da Silva Ferrão.
Dr. Mariano J. M. Ferraz.
Alberto Nin Ferreira.
Annibal Ferreira.
Armando Ferreira
Alcebiades Ferreira.
Carlos Antonio Francisco Ribeiro Ferreira.
Domingos Martins Ferreira.
Edgard Ferreira.
Elias da Costa Ferreira.
João José Ferreira.
José Ferreira.
José Pinto Ferreira.
José Pinto Ferreira.
Manoel Ferreira.
Manoel Joaquim Ferreira.
Maria José Penalva Santos Ferreira.
Maria dos Santos Ferreira.
Waldemar Ferreira.
João Ferreira Sobrinho.
João Ferro.
Antonio Fidalgo.
Antonio C. B. Figueiredo.
Candido de A. Viana Figueiredo.
Celestino Figueiredo.
Hugo Figueiredo.
Jair Figueiredo.
José Gurgel Figueiredo.
Benjamim Fineberg.
Ethel Emily Finlay.
Marechal José Joaquim Firmino.
Rolf Fischer.
Maurice Flamholtz.
Carlos Ernestino de Souza Fogaça.
Albertina Fonseca.

Inspectoria Geral dos Bancos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, resolvido, por acto de 7 de fevereiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios, a esta inspectoria geral, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente, faço publico, de ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos, essa resolução, afim de que do mesmo tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle Codigo no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado das 11 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Inspectoria Geral dos Bancos, 5 de março de 1928. — *Helcio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 45 baralhos de cartas de jogar, apprehendidos no dia 9 de fevereiro, ultimo, no Cáes do Porto, pelos guardas da policia aduaneira, Gentil Carneiro, Alarico Brankmann e Annibal Thompson, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 24 vidros de medicamento "Suze", apprehendidos no dia 10 de fevereiro ultimo, no posto 5|6 do Cáes do Porto, pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Joaquim Ribeiro da Vinha, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de uma peça de seda branca, apprehendida no dia 4 de fevereiro ultimo, no posto 17|18 do Cáes do Porto, pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Ananias Prudente de Araujo, auxiliado pelos remadores Camillo Bomfim e Octavio Pereira e pelo guarda do Cáes do Porto Raymundo Reis, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 65 saccos de aniagem, usados, apprehendidos no dia 5 de fevereiro ultimo, no Cáes do Porto, pelo guarda da policia aduaneira Antonio Pimentel, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 150 baralhos de cartas de jogar, marca Grimaud, apprehendidos no dia 7 de fevereiro ultimo, a bordo do vapor nacional *Commandante Cantuaria*, em acto de busca, pelo ajudante do guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo ajudante de mecanico Antonio Ramos, pelo motorista Armando Dias Barreto e pelos remadores Lourival de Freitas e Lindenor Pereira Ramos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de cinco duzias de relogios, marca "Roskoff", apprehendidos no dia 13 de fevereiro ultimo, no posto 17|18 do Cáes do Porto, pelo guarda da policia aduaneira J. Evangelista, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Benedicto Galvão*, 4º escripturario, servindo de escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados p ra esta repartição os volumes abaixo mencionados, com

signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Vapor allemão «Eismach», atracado em 23 de fevereiro de 1928:
1 caixa AEG, n. 4.779, pesando 86 kilos, repregada.
1 dita, Stoltz, n. 5.645, pesando 41 kilos, idem.
Armazem interno n. 4 — Dia 23 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Thespis», atracado em 26 de fevereiro de 1928:
1 barrica ALC, n. 6, pesando 234 kilos, avariada.
1 caixa ACF, n. 3.674, pesando 101 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 2.673, pesando 140 kilos, idem.
1 dita, GCC, n. 4.803, pesando 219 kilos, avariada.
1 engradado, JMMC, n. 307, pesando 476 kilos, idem.
1 caixa, 313, n. 1.529, pesando 173 kilos, repregada.
1 dita, 2.412, n. 439, pesando 153 kilos, idem.
1 dita, 313, n. 1.544, pesando 252 kilos, idem.
1 dita, RCC, n. 63, pesando 41 kilos, idem.
1 barrica, SAWM, n. 10, pesando 106 kilos, idem.
1 caixa, CSC, n. 22, pesando 345 kilos,
Armazem interno n. 4 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Bosmell», atracado em 19 de fevereiro de 1923:
1 caixa, ASM, n. 244, avariada.
1 dita, idem, n. 360, idem,
1 dita, idem, n. 343, idem.
1 dita, idem, n. 230, idem.
1 dita, idem, n. 233, idem.
1 dita, idem, n. 358, idem.
1 dita, idem, n. 304, idem.
Armazem n. 5 — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio sueco «Valparaiso», atracado em 28 de fevereiro de 1928:
1 sacco, FG, n. 28, pesando 53 kilos, roto.
1 dito, AL, n. 22, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, AC, n. 30, pesando 55 kilos, idem.
1 dito, AL, n. 25, pesando 54 kilos, idem.
1 tambor, BLCC, n. 136, pesando 208 kilos, vasando.
Armazem interno n. 6 — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Santarem», atracado em 19 de fevereiro de 1928:
1 amarrado engradado, BjC 829, pesando 81 kilos, repregado.
1 barrica, EV, n. 2.937, pesando 21 kilos, idem.
1 engradado, Fiorencio, pesando 14 kilos, idem.
1 dito, LE, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 barrica, NS, n. 8, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 67 kilos, idem.
1 caixa, 414, n. 16, pesando 221 kilos, idem.
1 sacco, marca Urso 896, n. 19, pesando 50 kilos, roto.
1 dito. idem, n. 30, pesando 71 kilos, idem.
1 engradado, MC&C, pesando 19 kilos, repregado.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
Armazem n. 6 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Navio brasileiro «Santarem» — Atracado em 19 de fevereiro de 1928:
1 caixa, H G Calderai, n. 5, pesando 217 kilos, repregada.
1 dit, F C & C, n. 5.280, pesando 79 kilos, idem.
1 dita, IZA, n. 696, pesando 132 kilos, idem.
1 dita, Montana, n. 878, pesando 141 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «King Robert» — Atracado em 22 de fevereiro de 1928:
84 engradados, DAVOL—KMC, ns. 83 e 165, avariados.
97 ditos, HIME, ns. 1 a 97, idem.
Armazem n. 10 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Navio brasileiro «Maranguape»—Atracado em 27 de fevereiro de 1928:
1 sacco, H G B, sem numero, pesando 35 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
Armazem n. 16 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Highland Gleu» — Atracado em 28 de fevereiro de 1928:
1 caixa, KBLID, n. 535, pesando 209 kilos, repregada.
1 dita, L D, n. 51.231, pesando 337 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 173.584, pesando 324 kilos, idem.
1 fardo, 8.420, n. 113, pesando 480 kilos, idem.
1 caixa, L D, n. 51.238, pesando 301 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 173.578, pesando 329 kilos, idem.
14 amarrados de louça, Fiorencio, idem.
9 ditos, A P C, idem.
10 latas, C H, vasando.
4 ditas, RIC, idem.
1 barrica, SALI, n. 523, pesando 271 kilos, avariada e repregada.
Armazem n. 18 — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio americano «Southern Cross», atracado em 24 de fevereiro de 1928.
1 volume AS&C—659—N, n. 17, pesando 17 kilos, avariado.
1 dito E—C—A—C, n. 57, pesando 22 kilos, idem.
1 dito idem, n. 52, pesando 18 kilos, idem.
1 dito idem, n. 64, pesando 19 kilos, idem.
1 dito idem, n. 45, pesando 17 kilos, idem.
1 dito Henrique Braga & Comp., idem.
1 dito Henrique Zelho & Comp., idem.
1 dito IBM—ITR, n. 1.893, pesando 58 kilos, idem.
1 dito Indio, n. 8.011, pesando 58 kilos, repregado.
1 dito KBLtd, n. 49, pesando 85 kilos, idem.
1 dito OCCo, n. 97, pesaddo 70 kilos, idem.
1 dito idem, n. 98, pesando 49 kilos, idem.
1 dito USMC—200, n. 8.062/2, pesando 56 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Thespis», atracado em 28 de fevereiro de 1928
2 caixas LO, ns. 67 e 96, pesando 21 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita idem, pesando 25 kilos, idem. idem.
3 saccos EP—W, pesando 36, 40 e 40 kilos, rotos.
1 dito idem, pesando 47 kilos, idem.
Armazem externo B — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Santarem».
4 saccos DSC, pesando 50, 55, 58 e 50 kilos, rotos.
2 ditos idem, pesando 29 e 50 kilos, idem.
5 ditos idem, avariados.
6 decimos CMC, vasando.
1 dito idem, vasio.
Armazem externo B — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Andalucia».
1 caixa BCC, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita Pervalho, pesando 47 kilos, idem.
1 dita RTC, pesando 58 kilos, idem.
1 dita CMC, pesando 55 kilos, idem.
4 ditas Excellente, pesando 34, 37, 34 e 35 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 28 de fevereiro de 1928.
Navio brasileiro «Maranguape», atracado em 26 de fevereiro de 1928.
3 fardos A, pesando 58, 49 e 48 kilos, rotos.
3 ditos B, pesando 59, 40 e 50 kilos, idem.
1 dita C, pesando 26 kilos, idem.
2 ditas idem, pesando 50 e 55 kilos, idem.
2 ditas HRC, pesando 47 e 58 kilos, idem.
1 dita MF, pesando 79 kilos, idem.
2 ditas P O C, pesando 51 e 61 kilos idem.
1 dita PGC, pesaddo 60 kilos, idem.
1 dita RTC, pesando 60 kilos. idem.
1 dita IB, pesando 57 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro 28 de fevereiro de 1928.— O escripturario, *Loureiro*. Visto.— O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no praza de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem interno n. 4 — Dia 25 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Bowell» — Atracado em 19 de fevereiro de 1928:
2 caixas, Ford, n. 4107/4109, avariadas.
2 ditas, idem, n. 4101/4105, idem.
2 ditas, idem, n. 4108/4101, idem.
2 ditas, idem, n. 4100/4115, idem.
2 ditas, idem, n. 4102/4106, idem.
2 ditas, idem, n. 4103/4117, idem.
2 ditas, idem, n. 4111/4114, idem.
1 dita, idem, n. 416, idem.
1 dita, Carl Pistor — Carre German, numero 3090-1, idem.
1 dita, HFGG—336/341, n. 312, pesando 252, kilos, idem.
1 dita, JB—123793, n. 5607, pesando 133 kilos, repregada.
1 dita, WRIGHT, n. 4, avariada.
1 dita, idem, n. 5, idem.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 dita, idem, n. 7, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 25 de fevereiro de 1928:

Dia 25 de fevereiro de 1928—Atracado em 19 de fevereiro de 1928:

20 caixas, 756, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio inglez «King Robert»—Atracado em 22 de fevereiro de 1928:

104 caixas, BC, avariadas.
104 ditas, EL, idem.
12 chapas, 22, idem.
126 amarrados de chapas, 22, idem.

Armazem n. 17—Dia 26 de fevereiro de 1928:

Navio francez «Groix», atracado em 26 de fevereiro de 1928:

1 caixa, CMCR, n. 437, pesando 239 kilos, avariada.
1 dita, EBC, n. 51, pesando 91 kilos, idem.
1 dita, Fontes, n. 479, pesando 99 kilos, idem.
1 dita, M, n. 3, pesando 110 kilos, idem.
1 caixa, Alencar, n. 581, pesando 20 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CMCR, n. 441, pesando 194 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 446, pesando 222 kilos, idem.
1 dita, CPAC, n. 7.511, pesando 260 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.506, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, CSC, n. 2.174, pesando 304 kilos, idem.
1 dita, FMC, n. 511, pesando 123 kilos, idem.
1 dita, RSC, n. 151, pesando 116 kilos, idem.
1 engradado, RHC, n. 181, pesando 144 kilos, avariado.
1 caixa, SSB, n. 6.066, pesando 59 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17—Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio hollandez «Oania», atracado em 20 de fevereiro de 1928:

30 tambores, IG, avariados.

Armazem n. 17—Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio hollandez «Oania», atracado em 20 de fevereiro de 1928:

1 caixa, AVC, n. 50.423, pesando 179 kilos, repregada e avariada.
1 barril, BSC, n. 6, pesando 52 kilos, repregada.
10 ditos, idem, avariados.
1 caixa, HBWC, n. 900, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, LV, n. 76.451, pesando 191 kilos, idem.
1 dita, S B 265, n. 79, pesando 177 kilos, repregada.
1 dita RHC, n. 85.007, pesando 110 kilos, avariada.
1 dita, SHJ, n. 50.274, pesando 266 kilos, idem.
1 dita, SJD, n. 1.133, pesando 127 kilos, idem.
1 dita, SCS, n. 1[illegible], pesando 220 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. [illegible]0, pesando 232 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. [illegible], pesando 211 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2[illegible], pesando 223 kilos, idem.
1 dita, STW, n. 4.454, pesando 131 kilos, rôtos.
1 dita, Toro, n. 4, pesando 438 kilos, idem.
1 dita, VW, n. 252, pesando 86 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 233, pesando 69 kilos, repregada.
1 dita, JJC, n. 50.352, pesando 334 kilos, avariada.
4 ditas, EMM, idem.
4 engradados, idem, avariados.
20 barricas, IG, avariadas.

Armazem n. 18—Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio americano «Southern Gross», atracado em 25 de fevereiro de 1928:

1 volume, CSC, n. 3.563, pesando 152 kilos, avariado.
50 ditos, CCOOFD, idem.
1 dito, F-C-&-C, n. 217, pesando 147 kilos, repregado.
1 dito, GE, n. 162, pesando 73 kilos, idem.
1 dito, MAC—878, n. 1, pesando 269 kilos, idem.
1 dito, Oscar, n. 140, pesando 79 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio inglez «Vestris», atracado em 25 de fevereiro de 1928:

3 saccos, EPF, pesando 14 17 e 33 kilos, rôtos.
3 ditos, idem, pesando 29, 32 e 44 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, sem marca, pesando 44 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 26 de fevereiro de 1928:

Navio allemão «Villagarcia», atracado em 25 de fevereiro de 1928:

1 caixa, FCC, n. 1, pesando 163 kilos, repregada e avariada.
1 dita, FMC, pesando 50 kilos, idem.
3 ditas Marques Ferreira & Comp., ns. 20, 2 e 12, pesando 36, 35 e 34 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 181 e 197, pesando 12 e 15 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio nacional «Santarém»:

4 caixas, Pennafiel, pesando 14, 30, 27 e 15 kilos, repregadas.
5 caixas, Prisa, pesando 28, 29, 28, 28 e 27 kilos, idem.
5 ditas idem, pesando 22, 16, 14, 27 e 18 kilos, idem.
4 ditas CMC, pesando 15, 29, 29 e 22 kilos, idem.
4 ditas, idem, pesando 29 14, 30 e 17 kilos, idem.
4 ditas idem, pesando 30, 25 25 e 15 kilos, idem.
4 saccos, AC&C. FC, pesando 37, 32, 52 e 50 kilos, rotos.
15 ditos, idem, avariados.
2 ditos, DSC. pesando 51 e 51 kilos, rotos.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 24 de fevereiro de 1928:

1 saco, KC, pesando 36 kilos, idem.
63 ditos, idem, avariados.
133 caixas, MFC idem.
67 ditas, NMC idem.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1928:

Navio francez «Madagascar», atracado em 25 de fevereiro de 1928:

3 saccos, C, pesando 23, 29 e 31 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 29, 36 e 33 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
3 ditos, D, pesando 41, 41 e 34 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 29, 18 e 13 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 34, 28 e 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 27 de fevereiro de 1928:

Vapor nacional «Aracajú», atracado em 27 de fevereiro de 1928:

500 amarrados de zinco, USS, avariados.
1 amarrado de caixas, ACDM—B—57.975, de P. Carvaloo, n. 500, pesando 303 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 27 de fevereiro de 1928:

Vapor allemão «Argentina», atracado em 22 de fevereiro de 1928:

100 saccos, HP&C, rôtos.

Armazem interno n. 4 — Dia 27 de fevereiro de 1928:

Navio inglez «Therpis», atracado em 26 de fevereiro de 1928:

1 barrica, AM—FC, n. 272, pesando 286 kilos, avariado.
1 caixa, C&C, n. 58, pesando 435 kilos, repregada.
1 gigo, FFI—RS, n. 1, pesando 480 kilos, avariado.
1 barrica, B, n. 12.406, pesando 389 kilos, avariada e repregada.
1 caixa, LP, n. 2.645, pesando 371 kilos, avariada.
1 dita, LL, n. 1, pesando 36 kilos, repregada.
1 dita, V—C—2.607—Lucia PC, n. 30, pesando 255 kilos, idem.
1 pacote, A—B—69—C—1.474/80, n. 7.555, pesando 17 kilos, rôto.
1 caixa, 2.606—Lucia C, n. 13, pesando 224 kilos, avariada.
1 dita, 2 450, n. 229, pesando 5 kilos, repregada.
1 dita, S—64—C, n. 3.697, pesando 112 kilos, avariada.
1 gigo, Rodac, n. 227, pesando 357 kilos, idem.
1 caixa, R—1.320, n. 190, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, SC, n. 1.938, pesando 159 kilos, repregada.
1 pacote, Scheither, sem numero, pesando 36 kilos, rôto.

Armazem interno n. 4—Dia 27 de fevereiro de 1928:

Navio inglez «Boxwell» — Atracado em 19 de fevereiro de 1828:

1 caixa, RSM, n. 344, pesando 344 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 376, pesando 294 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 277, pesando 358 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 348, pesando 340 kilos idem.
1 dita, idem, n. 34[illegible], pesando 340 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 258, pesando 358 kilos, idem.

3 ditas idem, ns. 59, 3 e 5, pesando 20, 20 e 19, avariadas.
3 ditas PBE, ns. 9, 36 e 38, pesando 29, 28 e 29 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita idem, n. 89, pesando 31 kilos, avariada.
3 fardos PTC, ns. 25, 28 e 8, pesando 27, 23 e 26 kilos, rotos.
1 dito idem, pesando 26 kilos, idem.
6 barris de quinto, vasando.
6 ditos RCC, idem.
5 ditos SAC, idem.
10 ditos SADO, idem.
3 caixas, TBC, ns. 252, 185 e 108, pesando 8, 7 e 13 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 207, 183 e 39, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 198, 129 e 92, pesando 18, 18 e 18 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 246, 104 e 163, pesando, 19, 17 e 17 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 67, 296 e 60, pesando 20, 20 e 20 kilos, avariadas.
6 barris de quintos, VMC, vasando.
5 ditos, Aerros, idem.
6 ditos, AT, idem.
3 ditos, AJM, idem.
2 caixas, Borges, ns. 4 e 5, pesando 31 e 31 kilos, avariadas.
3 ditas, CMC, ns. 2, 3 e 15, pesando 30, 30 e 28 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 23, 6 e 19 kilos, pesando, 37, 31 e 32 kilos, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 5 e 11, pesando 31 e 32 kilos, idem.
5 barris de quintos, idem, vasando.
5 ditos, CRC, idem.
1 caixa, idem, n. 15, pesando 35 kilos, avariada.
3 ditas, idem, ns. 14, 3 e 1, pesando 35, 31 e 31 kilos, idem.
1 dita, Cavado, pesando 12 kilos, repregada e avariada.
4 barris de quintos, idem, vasando.
1 caixa, CHP, n. 30, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CSC, n. 26, pesando 24 kilos, avariada.
1 encapado, CSC—BPF, vasando.
8 barris de quintos, CMC, idem.
3 caixas, Figueiredo Caminha & Comp, ns. 30, 25 e 6, pesando 28, 27 e 27 kilos, avariadas.
1 dita, idem, n. 23, pesando 28 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 26 kilos, repregada e avariada.
6 barris de quintos, FMC, vasando.

Armazem externo C—Dia 27 de fevereiro de 1928:
Navio americano «Southern Cross», atracado em 24 de fevereiro de 1928:
3 saccos, RC, pesando 32, 30 e 22 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 31, 33 e 35 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 39, 40 e 41 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
350 ditos, idem, avariados.
40 caixas, MFC, avariadas.
18 ditas, NMC, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Trapiche Mercurio — Ponta do Galeão— Ilha do Governador:
Vapor inglez «Boswell» entrado de Nova York em 15 de fevereiro de 1928 e descarregados em 18 de fevereiro de 1928:
TWO, sem numero, 100 caixas de gazolina, vazando:
Vapor «Belle Isle», entrado em 12 de fevereiro de 1928 e descarregado em 18 de fevereiro de 1928:
Sacral, n. 1.193, 1 caixa de munição, avariada, pesando 113 kilos.
Sacral, n. 1.299, 1 dita idem, idem, pesando 113 kilos.
Idem, n. 1.302, 1 dita idem, idem, pesando 117 kilos.
Idem, n. 22.307, 1 dita idem, idem, pesando 115 kilos.
Idem, n. 1.345, 1 dita idem, idem, pesando 91.
Vapor «Vigo», entrado de Hamburgo em 15 de fevereiro de 1928 e descarregado em 23 de fevereiro de 1928:
SGL, nsh 550-1/14, 14 caixas de munições, avariadas.
Idem, n. 544-1/13, 13 ditas, idem.
Idem, ns. 542-1/3, 3 ditas, inem.
Idem, n, 523 20, 1 dita, idem.
Idem, ns. 520»3 e 5, 2 ditas, idem.
Idem, n. 547-3, 1 dita, idem.
Idem, n. 567-4, 1 dita, idem.
Idem, n. 543-1/2, 2 ditas, idem.
Vapor allemão «Paraguay», entrado de Hamburgo, em 18 de fevereiro de 1928 e descarregado em 23 de fevereiro de 1928:
Hime, n. 113, 1 caixa de espoles, avariada.
Idem, n. 109, 1 dita, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem e respeito.

Communicação de avaria

Trapiche Mercurio — Ponta do Galeão — Ilha do Governador:
Vapor nacional «Cantuaria Guimarães, entrado de Hamburgo em 6 de fevereiro de 1928 e descarregado em 27 de fevereiro de 1928.
POC, sem numero, 9 barricas de chlorato, avariadas.
Vapor nacional «Guaratuba», entrado de Londres em 15 de fevereiro de 1928 e descarregado em 27 de fevereiro de 1928.
Messex, 2.415, sem numero, 2 garrafas de acido, vazando.
Vapor nacional «Curutyba», entrado de Nova York em 11 de fevereiro de 1928 e descarregado em 27 de fevereiro de 1928.
ALR, sem numero, 1 caixa de gazolina, vazia.
ALR, sem numero, 2 caixas de gazolina, vazando.
Vapor allemão «Villasarcia», entrado de Hamburgo em 25 de fevereiro de 1928 e descarregado em 27 de fevereiro de 1928.
LC, sem numero, 1 cylindro de acido, vazio.
Vapor americano «Southern Cross», entrado de Nova York em 24 de fevereiro de 1928 e descarregado em 28 de fevereiro de 1928.
EMC, sem numero, 5 caixas de oleo, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928.— O escripturario, *Loureiro* — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 16 de janeiro de 1928:
38 barricas, CFM, sem numero, avariadas.

Armazem n. 3 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Vapor nacional «Aracajú», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 caixa, INDIO, n. 8 334, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 7.773, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.771, pesando 13 kilos, idem.
1 amarrado de caixas, MRP&C, sem numero, pesando 62 kilos, repregado.
1 caixa, R—23.266, n. 18, pesando 89 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 5, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14, pesando 112 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 15, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, S—F—A—A, n. 61, pesando 130 kilos, avariada.
1 engradado, o—S—co, n. 6.315, avariado.
1 caixa, TEL—992, n. 85, pesando 39 kilos, repregada.
1 dita, VM&C, n. 65, pesando 26 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 10, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 90, pesando 30 kilos, idem.
1 amarrado de caixas, MRP&C, n. 19, pesando 108 kilos, repregado.
1 dito, idem, n. 11, pesando 59 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 47 kilos, idem,
1 dito, idem, n. 14, pesando 29 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 29 de fevereiro de 1928.
Vapor allemão «Eiseuck»—Atracado em 27 de fevereiro de 1928:
1 caixa, H—B—C, n. 14.743, pesando 2 kilos, rôto.
1 dita, idem, n. 14.005, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.301, pesando 1 kilo, idem.

1 dita, idem, n. 349, pesando 263, kilos, idem.
1 dita, idem, n. 347, pesando 340 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 331, pesando 200 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 337, pesando 440 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 323, pesando 113 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 330, pesando 195 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 352, pesando 236 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 345, pesando 195 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 27 de fevereiro de 1928:

Navio nacional «Santarem»—Atracado em fevereiro de 1928:
10 tambores, DSC, vasando.
20 ditos, NS, idem.
50 amarrados de chapas, 22, avariadas.
30 chapas, 22, idem.
50 amarrados de tellas, M, idem.
1 caixa ARPC, n. 173, pesando 78 kilos, repregada.
1 dita AA&C, n. 782, pesando 78 kilos, repregada e avariada.
1 dita AFF K&H, n. 41, pesando 51 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 47, pesando 72 kilos, avariada.
1 dita ARP&C, n. 189, idem.
1 dita Hime, n. 59, pesando 54 kilos, repregada.
1 dita SORC, n. 3.150, pesando 108 kilos, idem.
1 dita TI, n. 4.139, pesando 53 kilos, idem.
1 dita TJ, n. 4.531, pesando 74 kilos, idem.
1 dita HG Lenita, n. 7, pesando 195 kilos, idem.
1 dita AFS, n. 158, pesando 82 kilos, idem.
1 dita idem, n. 161, pesando 81 kilos, idem.
10 fardos AG&C O 168, avariados.
1 caixa AA&C, n. 785, idem.
1 dita Areas, n. 3.510.802, pesando 121 kilos repregada.
1 dita Eweco, n. 2.066, pesando 76 kilos, idem.
1 dita EW R. Ferreira & Comp., n. 9.194, avariada.
1 dita Eweco, n. 2.137, pesando 139 kilos, repregada.
1 engradado Granado, n. 3.002/59/26, pesando 199 kilos, repregado e avariado.
1 caixa HAS&C, n. 1/2, avariada.
1 dita KFSS, n. 65.354, idem.
1 dita idem, n. 470, idem.
1 dita idem, n. 468, idem.
1 dita idem, n. 467, idem.
1 dita Magalhães, d. 2.822, pesando 143 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 2.797, pesando 79 kilos, idem.
1 dita idem, n. 2.792, pesando 32 kilos, idem.
1 dita CC 625, n. 1.440, avariada.
1 dita idem, n. 1.423, idem.
1 dita n. 23.829, idem.
1 dita NW 13.521, n. 3, pesando 79 kilos, repregada.
1 encapado Os ar, n. V 3, pesando 80 kilos, roto.
1 caixa P, n. 38103, avariada.
1 dita PLC, n. 2334, pesando 52 kilos, repregada.
1 dita R. Ferreira & Comp., avariada.
1 dita idem, n. 18445, idem.
1 dita idem, n. 18294, idem.
1 dita idem, n. 18034, idem.
1 dita idem, n. 13140, idem.
1 dita S&S, n, 43336, idem.
1 dita idem, n. 43367, idem.
1 dita idem, 43368, idem.
1 dita idem, n. 43369, idem.
1 dita V—S—C—L, s/n, pesando 35 kilos, repregada.
1 dita WD&C, n. 663/2, avariada.
1 dita idem, n. 663/4, idem.
1 dita idem, n. 663/3, idem.
1 dita idem, n. 663/1, idem.
1 dita W&H, n. 12775, idem.
1 caixa H—Lenita—G, n. 11, avariada.
1 dita Montana, n3 894, idem.
1 dita idem, n. 925, pesando 126 kilos, repregada.
1 dita idem, n, 830, pesando 169 kilos, idem.
155 fardos 410, avariados.
10 barricas I—260—S, idem.
1 caixa, n. 25321, idem.
1 encapado Oscar, n. 5, pesando 82 kilos, idem
1 caixa P, n. 44402, avariada.
1 dita H—RVC—G—T, n. 6, pesando 174 kilos, repregada.
1 fardo Nova Friburgo, n. 153, avariava,
1 dito idem, n, 161, idem:
1 dito idem, n. 154, idem.
1 caixa W H, n, 12756 avariada.
1 caixa AA&C, n. 775, pesando 106 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 780, pesando 143 kilos, idem.
1 dita idem, n. 757, pesando 88 kilos, idem,
1 dita idem, n. 766, avariada.
1 dita idem n. 763 idem.
1 dita idem, n. 765, pesando 71 kilos, repregada.
1 dita H—AS&C—G, n. 16, pesando 179 kilos, idem.
1 dita idem, n. 8, pesando 177 kilos, idem.
1 dita ARP&C. n. 213, pesando 53 kilos, idem.
1 dita idem, n. 214, pesando 45 kilos, idem.
1 dita Casa Cruz, avariada.
1 dita DB—AG, idem.
1 dita idem, n. 939, pesando 139 kilos, repregada e avariada.
1 dita FM, n. 62022, avariada.
1 dita EW—R. Ferreira & Cia., n. 9166, idem.
1 dita idem, n. 9167, idem.
1 dita idem, n. 9168, idem.
1 dita IZA, n. 699, pesando 220 kilos, repregada.
1 dita JG, n. 237, avariada.
1 engradado idem, d. 238, idem.
1 caixa H—Lenita—G, n. 10, pesando 179 kilos. repregada e avariada.

Armazem n. 9 — Dia 27 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «King Robert», atracado em 22 de fevereiro de 1928:
2 barricas Indio, s/n pesando 49 e 40 kilos, repregadas.
2 ditas idem, idem, pesando 49 e 49 kilos, idem.
2 ditas idem, idem, pesando 49 e 49 kilos, idem.
2 ditas idem, idem, pesando 49 e 33 kilos, idem.
2 ditas idem, idem. pesando 49 e 41 kilos, idem.
3 dita idem, idem, pesando 49 e 44 kilos, idem.
1 dita idem, idem, pesando 48 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 27 de fevereiro de 1928.

Navio francez «Greix», atracado em 26 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Avion—Breguet—Lal, n. 79, avariada.
2 ditas, AG—49, ns 11 e 12, idem.
2 ditas, idem, ns. 15 e 10, idem.
1 dita, M, n. 1, idem.
2 ditas, CMCR, ns. 202 e 207, idem.
2 ditas, idem, ns. 205 e 206, idem.
1 dita, idem, n. 205, idem.
1 dita AMC, n. 4.989, pesando 225 kilos, idem.
1 dita, AG, n. 4.976, pesando 229 kilos, idem.
1 dita. AF, n. 101, pesando 25 kilos, repregada.
1 dita, CMCR, n. 433, pesaudo 350 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 443, pesando 169 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 335, pesando 211 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 410, pesando 190 kilos, idem.
1 dita, idem, n, 433, pesando 272 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 432, pesando 149 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 440, pesando 171 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 439, pesando 199 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 447, pesando 213 kilos, idem.
1 dita, EBC, n. 232, pesando 83 kilos, repregada.
1 dita. PAC, n. 4.969, pesando 229 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 27 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «Andalucia», atracado em 26 de fevereiro de 1928.
1 volume ACS, n. 3, pesando 251 kilos, avariado.
1 dito idem, n. 2, pesando 255 kilos, idem.
1 dito BFC, n. 76, pesando 28 kilos, repregado.
1 dito L&C, n. 7.014, pesando 298 kilos, idem.
1 dito 161, n. 6.799, pesando 375 kilos, idem.
7 ditos 3.013, vasando.
10 ditos CMI—SACI, idem.
1 dito S—165, n. 671/1, pesando 130 kilos, avariado.
1 dito S—229, n. 574/5, pesando 136 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 27 de fevereiro de 1928.

Navio nacional «Santarém»
10 quintos PLC, vasando.
3 decimos idem, idem.
6 quintos MFI, idem.
5 ditos S, idem.
6 ditos NMC, idem.
6 ditos JSA, idem.
3 encapados ATN, idem.
2 ditos JACV, idem.
3 ditos Bebiano, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de fevereiro de 1828.

Navio francez «Groix», atracado em 26 de fevereiro de 1928.
4 barris de decimo FMC, vasando.
4 ditos F—M—&—C, idem.
5 barris de quinto idem, idem.
7 ditos JJPC, idem.
1 encapado idem, idem.
1 caixa L, n. 1, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, n. 2, pesando 52 kilos, idem idem.
10 barris de quinto NMC, vasando.
10 ditos OLSC, idem.
2 caixas idem, ns. 121 e 122. pesando 60 e 57 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas idem, ns. 118 e 104, pesando 43 e 44 kilos, idem idem.
3 ditas PS, ns. 8, 44 e 18, pesando 19, 18 e 18 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 14.605, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14 635, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 12.996, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.578, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.318, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.594, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14.863, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14.593, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 12.634, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 12.741, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.657, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.059, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 12.964, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14.638, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.063, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14.630, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 14.044, pesando 2 kilos, idem.
1 dita, idem n. 12.754, pesando 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 14.040, pesando 1 kilo, idem.

Armazem pateo s/ agua — Dia 29 de fevereiro de 1928.
Navio allemão «Monte Sarmiento» — Atracado em 24 de fevereiro de 1928:
1 sacco, PBC, sem numero, pesando 46 kilos, avariado.

Armazem interno n. 4 — Dia 29 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Thespis» — Atracado em 26 de fevereiro de 1928:
1 caixa, CNTNA, n. 950, pesando 357 kilos, repregada.
1 dita, JCM, n. 16, avariada.
1 dita, idem, n. 5 idem.
1 dita, idem, n. 3, idem.
1 dita, idem, n. 1, idem.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 engradado, Rogers, n. 192, pesando 455 idem.
1 gigo, Vianna — RS, n. 557, pesando 445 kilos, repregado.
1 caixa, M — V — C, n. 780, pesando 141 kilos, repregada e avariada.
1 amarrado de pás, idem, n. 774, avariado.
1 caixa, PB, n. 316, idem.
Armazem interno n. 6 — Dia 29 de fevereiro de 1928.
Navio filandez «Garrijvale» — Atracodo em 28 de fevereiro de 1928:
1 caixa, AB, n. 1, pesando 25 kilos, repregada.
Armazem interno n. 6 — Dia 9 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Barbacena» — Atracodo em 28 de fevereiro de 1928:
1 caixa, CF&C, n. 13, pesando 106 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 12, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 16, pesando 15 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Klin-Robert», atracado em 22 de fevereiro de 1928:
1 barrica, INDIO, pesando 38 kilos, repregada.
1 dita, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 49 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 28 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Maranguape», atracado em 27 de fevereiro de 1928:
175 barris FC, avariados.
Armazem n. 10 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio belga Argentinier», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Casa Garibaldi, n. 66.290, avariada.
1 dita, idem, n. 66.289, idem.
1 dita, idem, n. 66.291, idem.
1 dita, idem, n. 66.292, idem.
1 dita, idem, n. 66.293, idem.
80 ditas, SSC, idem.
Armazem n. 10 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio allemão «Villagarcia», atracado em 24 de fevereiro de 1928:
1 caixa, SA&C, n. 1.381, pesando 65 kilos, avariada.
Armazem n. 10 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio allemão «Monte Olina», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 caixa, BH, n. 275, pesando 196 kilos, repregada.
1 dita, LH, n. 459, avariada.
1 dita, idem, n. 473, pesando 260 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 460, avariada.
Armazem n. 16 — Dia 20 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Highland Glen», atracado em 28 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Cabral, n. 8, pesando 20 kilos, avariada.
1 dita, FRY, n. 80, pesando 20 kilos, repregada.
1 dita, LD, n. 173.620, pesando 326 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 173.619, pesando 331 kilos, idem.
1 dita, Ministerio da Marinha—Arsenal de Marinha, n. 4, pesando 9 kilos, repregada.
12 amarrados de louças, Florencio, avariadas.
15 ditos, APC, idem.
5 saccosr SACI, rotos.
1 barrica, idem, n. 520, pesando 261 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 516, pesando 268 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 536, pesando 262 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio allemão «Sierra Cordoba», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
4 caixas, GFC, avariadas.
1 dita, idem, idem.
1 dita, HM, idem.
5 ditas, L—FLC, idem.
50 engradados, JMMC, idem.
20 ditos, MSC, idem.
1 caixa, MR, idem.
2 ditas, Stoltz—TA, idem.

Armazem n. 17 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio «Sierra Cordoba», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 volume CLSA, n. 187, pesando 5 kilos, avariado.
1 dito idem, n. 188, pesando 5 kilos, idem.
1 engradado idem, n. 11.285, pesando 4 kilos, idem.
1 dito idem, n. 11.288, pesando 4 kilos, idem.
1 dito idem, n. 11.287, pesando 4 kilos, idem.
1 dito idem, n. 11.286, pesando 4 kilos, idem.
1 dito idem, n. 11.289, pesando 4 kilos, idem.
1 volume idem, n. 189, pesando 5 kilos, idem.
1 caixa GMC, n. 2.379, pesando 30 kilos, repregada.
1 dita FLLC, n. 7, pesando 270 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, n. 15, pesando 441 kilos, avariada.
1 dita LGC, n. 3.174/1, pesando 80 kilos, repregada.
1 dita MG 960, n. 2, pesando 79 kilos, idem.
1 engradado MS&C, n. 390, pesando 20 kilos, idem.
1 caixa SAC, n. 3.754, pesando 125 kilos, idem.
1 dita ZW, n. 35.734, pesando 424 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 36.064, pesando 391 kilos, idem.
1 dita idem, n. 36.063, pesando 396 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Alcantara», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 volume DS&C, n. 16, pesando 47 kilos, repregado.
1 dito idem, n. 11, pesando 48 kilos, idem.
1 dito E. Salathe & Comp., n. 484, pesando 12 kilos, idem.
1 dito F&C, n. 4.001, pesando 50 kilos, idem.
1 dito JLC, n. 777, pesando 77 kilos, idem.
1 dito LDO, n. 33, pesando 126 kilos, repregado e avariado.
1 dito ABC 69, n. 415, pesando 47 kilos, repregado.
1 dito Raposas Mº Vº E. F. C. do Brasil, n. 0.110, pesando 23 kilos, avariado.
1 dito idem, n. 0.111, pesando 23 kilos, idem.
1 dito CVHO, n. 333, pesando 233 kilos, repregado.
1 dito RMSP, n. 2, pesando 37 kilos, idem.
1 dito TM, n. 136, pesando 110 kilos, idem.
1 dito JTF, n. 1.810, pesando 63 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 29 de fevereiro de 1928.
Navio allemão «Monte Sarmento», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 caixa, AGS, pesando 78 kilos, repregada e avariada.
1 dita, PRC, pesando 79 kilos, idem idem.
Armazem externo B—Dia 29 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Highland Glen»:
3 caixas, 52, pesando 34, 31 e 30 kilos, repregadas.
1 dita, AKV, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, AOZ, avariada.
Armazem externo C—Dia 29 de fevereiro do 1928.
Navio brasileiro «Maranguape», atracado em 26 de fevereiro de 1928:
3 fardos, A, pesando 23, 21 e 18 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 22, 22 e 18 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 23, 12 e 22 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 18 e 24 kilos idem.
1 dito, FMC, pesando 56 kilos, idem.
3 ditos, HRC, pesando 79, 37 e 40 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 36 e 45 kilos, idem.
1 dito, Lote n. 1, pesando 10 kilos, idem.

3 ditos, MZ, pesando 47, 44 e 29 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 32 e 38 kilos, idem.
3 ditos, OLS, pesando 62, 47 e 76 kilos, idem.
1 dito, PA, pesando 54 kilos, idem.
3 ditos, PGC, pesando 97, 70 e 32 kilos, idem.
2 ditos, RTC, pesando 54 e 34 kilos, idem.
3 ditos, SBC, pesando 57, 86 e 50 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 52 e 48 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 1 de março de 1928:

Vapor allemão «Eisenach» — Atracado em 27 de fevereiro de 1928:

6 barricas, R P, avariadas.
Armazem n. 3 — Dia 1 de março de 1928:
Vapor inglez «Lidbury» — Atracado em 1 de março de 1928:
Retorno do mesmo entrado em 24 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Folha, avariada.
2 ditas, sem marca, idem.
Armazem n. 3 — Dia 1 de março de 1928:
Vapor nacional «Aracajú» — Atracado em 20 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Ford, n. 22, avariado.
1 dita, idem, n. 23, idem.
1 dita, idem, n. 24, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 1 de março de 1928:

Navio inglez «Thespis» — Atracado em 26 de fevereiro de 1928:
1 caixa, CNTNA, n. 941, pesando 273 kilos, avariada.
1 dita, R 1.320, n. 99, idem.
10 ditas, idem, idem.
1 dita, 2.412, n. 440, pesando 158 kilos, repregada.

Armazem interna n. 4—Cia 1 de março de 1928:
Navio inglez «Boswell», atracado em 19 de fevereiro de 1928:
1 caixa, AOBC, n. 575, avariada.
1 dita, idem, n. 585, idem.
1 dita, idem, n. 589, idem.
1 dita, ACC, n. 185, pesando 32 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 146, pesando 34 kilos, idem.
1 ditar idem, n. 170, pesando 37 kiloc, idem.
1 dita, idem, n. 135, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, Cravo, pesando 12 kilos. idem.
1 dita, idem, pesando 11 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.
1 diia, idem, pesando 11 kilosi idem.
1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem
1 dito, idem, pesando 12 kilos idem.
1 dito, idem, pesadd 12 kilos, idem.
1 dita, Ceres, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, aesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, CMC, n. 43, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, idem, CTC, pesando 20 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 1 de março de 1928.

Navio inglez «Boswell» — Atracado em 19 de fevereiro de 1928:

1 caixa, CTC — TE, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, CRC, n. 25, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, Ceres, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, HFGG — 336/341, n. 1 pesando 525 kilos, avariada.
1 dita, PLC, n. 15, pesando 37 kilos, repregada.
1 dita, PBC — TE, sem numero, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, FJC, n. 25, pesando 36 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 39, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, SSMC, n. 4.306, pesando 46 kilos. avariada e repregada.
1 dita, sem marca, sem numero, pesando 19 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 1 de março de 1928.

Navio sueco «Suecia» — Atracado em 29 de fevereiro de 1928:

1 caixa, Lucafico, n. 74 D, pesando 216 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 29 de fevereiro de 1928.

Navio sueco «Suecia», atracado em 29 de fevereiro de 1928:

1 caixa, IGPC, n. 3, pesando 120 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 29 de fevereiro de 1928:
Navio sueco «Valparaiso», atracado em 28 de fevereiro de 1928:
150 fardos, SMC, avariados.

Armazem n. 6 — Dia 1 de março de 1928:
Navio nacional «Santarém», atracado em 19 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Pristá & C—Q, sem numero, pesando 14 kilos, repregada.
Armazem n. 7 — Dia 1 de março de 1928.
Navio americano «Clevarack», atracado em 1 de março de 1928:
1 caixa, LR, n. 140, pesando 109 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 90, pesando 109 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 1 de março de 1928.
Navio brasileiro «C. Guimarães», atracado em 6 de fevereiro de 1928:
Retorno vindo de Santos pelo mesmo vapor, entrado em 12 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Floriuy, n. 50, pesando 92 kilos e 500 grammas, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 1 de março de 1928.
Navio nacional «Almirante Jaceguay», atracado em 1 de março de 1928;
1 caixa, AQ&C, n. 2, pesando 260 kilos repregada.
1 dita, ABC—Sementeira, n. 2, pesando 136 kilos, repregada e avariada.
1 dita, AAC, n. 2.782, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, CMB, n. 1.384/1, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, CPC&B, n. 99, pesando 91 kilos, idem.
1 barrica, CMB, n. 1.386 1, pesando 121 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 1.386 10, pesando 118 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.386/24, pesando 115 kilos, avariada.
1 dita, INO, n. 52, pesando 44 kilos idem.
1 dita, LINO, n. 2 352, pesando 98 kilos, repregada.
1 barrica, NS, n. 100, pesando 110 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 151, pesando 70 kilos, idem.
3 ditas, SRG, ns. 5.856/58, avariadas.
1 engradado, SCC, n. 5, pesando 172 kilos.
5 fardos, Universal Brand, ns. 1 a 5, idem.
Armazem n. 10—Dia 1 de março de 1928.
Navio allemão «Monte Oliva», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 caixa, WST, n. 42.533, avariada.
1 dita, idem, n. 16.268, idem.
1 dita, idem, n. 23.607, idem.
1 dita, ACC, n. 101, pesando 70 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 102, pesando 70 kilos, idem.
1 amarrado de caixa, ARPC, n. 1.098, pesando 46 kilos, idem.
1 caixa, AKC, n. 706, pesando 149 kilos, idem.
1 dita, CF, n. 4.311, avariada.
1 dita, Casa Derby, n. 96, pesando 38 kilos, repregada.
1 barril, idem, n. 625, pesando 83 kilos, vazando.
1 caixa, GR, n. 116, pesando 23 kilos, repregada.
1 dita, A&B, n. 6.524, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, JTCC, n. 17.506, avariada.
1 dita, LMB, n. 2.196, pesando 20 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 2.196, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, M, n. 3.436, pesando 99 kilos, idem.
1 dita, P—D—P—182, n. 14.911, avariada.
1 dita, Osram, n. 6.521, idem.
1 dita, RFC, n. 1.479, idem.
1 dita, idem, n. 1.478, idem.
1 dita, RAH—S, n. 5.541, pesando 46 kilos, repregada.
1 dita, n. 383939, pesando 83 kilos, idem.
1 dita, VRC, n. 3.841, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, WST, n. 10.469, avariada.
Armazem n. 10 — Dia 1 de março de 1928 — Navio italiano «Atlanta», atracado em 1 de março de 1928:
1 encapado, VAL, n. 96, pesando 110 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 96, pesando 129 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 98, pesando 125 kilos,
Armazem n. 18— Dia 1 de março de 1928 —Navio francez «Desirade», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 volume, MBC, n. 1.422, pesando 14 kilos, repregado.

Armazem n. 13—Dia 3 de março de 1928—Navio americano «Southern Cross», atracado em 27 de fevereiro de 1928:
1 volume, FCCR, n. 53, pesando 38 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 7, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, EMC, n. 3, pesando 40 kilos, repregado.
1 dito, Wayaco, n. 2, pesando 29 kilos, avariado.
1 dito, P—459—RTC, n. 1, pesando 306 kilos, repregado.
1 eito, S—RG—SW. n. 291, pesando 62 kilos, idem.
1 dito, (T), n. 79.961, pesando 57 kilos, idem.
1 dito, F—T—3OC, n. 50.113, pesando 573 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 50.554, pesando 503 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 29 de fevereiro de 1928—Navio inglez «Thepis», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
1 caixa, Vermelho, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A—Dia 1 de março de 1928—Navio sueco «Valparaizo», atracado em 1 de março de 1928:
3 saccos, Rosa Lia, pesando 35, 22 e 27 kilos, rôtos.
3 ditos, Tricana, pesando 33, 28 e 35 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 31, 39 e 34 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 1 de março de 1928 — Navio nacional «Barbacena», atracado em 1 de março de 1928:

3 saccos, The Fels Many Maltine Company, pesando 32, 20 e 23 kilos, roto.
3 ditos, idem, pesando 38, 34 e 34 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 41, 36 e 29 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 27, 45 e 41 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 34, 27 e 38 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 33, 41 e 39 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 37, 45 e 36 kilos, idem.
4 ditos, idem, avariados.

Armazem externo B — Dia 1 de março de 1928 — Navio allemão «Eisenach»:
6 quintos, FMC, vasando.
5 ditos, Ondina, idem.
8 ditos, Sado, idem.
6 ditos, PFC, idem.
10 ditos, VCC, idem.
6 ditos, Arada, idem.
5 ditos, Casa Fiel, idem.
6 decimos, idem, idem.
6 quintos, Cavado, idem
10 ditos, Thomé, idem.

Armazem externo C — Dia 1 de março de 1928 — Navio brasileiro «Maranguape», atracado em 26 de fevereiro de 1928:

3 saccos, A, pesando 43, 39 e 46 kilos, roto.

3 caixas, Galvez, ns. 66, 44 e 55, pesando 24, 24 e 24 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 7 e 14, pesando 43 e 27 kilos, repregadas e avariadas.

1 fardo, OLS, pesando 52 kilos, roto.
3 saccos, P, pesando 45, 40 e 45 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 1 de março de 1928 — Navio inglez «Alcantara», atracado em 29 de fevereiro de 1928:
3 barricas, CSC — Extra, pesando 66, 33 e 65, repregadas e avariadas.

2 ditas, CR&C. ns. 58 e 69, pesando 35 e 27 kilos, idem idem.

1 dita, DSC, n. 320, pesando 48 kilos, idem idem.
2 ditas, HMC, ns. 255 e 307, pesando 34 e 21 kilos, idem idem.
2 ditas, PBC, ns. 476 e 160, pesando 35 e 29 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1928.

Aos 6 (seis) dias do mez de fevereiro de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), na séde social, á rua Leopoldina Rego numero 164|174, ás 12 (doze) horas do dia, presentes os Srs. accionistas Drs. Antonio Wanderley de Araujo Pinho, representando 250 (duzentos e cincoenta) acções, no valor de Rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis), Antonio de Amaral Nogueira, com 500 (quinhentas) acções, no valor de Rs. 100:000$000 (cem contos de réis), José Alfredo de Oliveira, com 200 (duzentas) acções, no valor de Rs. 40:000$000 (quarenta contos de réis), José Nabuco Neiva com 150 (cento e cincoenta) acções, no valor de Rs. 30:000$000 (trinta contos de réis), Tancredo Dias, com 150 (cento e cincoenta) acções, no valor de Rs. 30:000$000 (trinta contos de réis), Gonçalves de Sá & Irmão, com 850 (oitocentas e cincoenta) acções, no valor de Réis 170:000$000 (cento e setenta contos de réis), Joaquim Campos Véras, com 250 (duzentas e cincoenta) acções, no valor de Rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis), e Alexandre Cardozo, com 150 (cento e cincoenta) acções, no valor de Rs. 30:000$000 (trinta contos de réis), representando o total, 2.500 (dous mil e quinhentas) acções, no valor de Rs. 500:000$000 (quinhentos contos de réis), a totalidade do capital, assumiu a presidencia o Sr. José Nabuco Neiva, que convidou para secretarios os accionistas, Drs. Antonio de Amaral Nogueira e Tancredo Dias, e declarou installada a assembléa, expondo em seguida que o fim desta reunião era deliberar sobre uma proposta para alteração dos estatutos na parte referente ao artigo 9º, e mandou ler pelo secretario a

PROPOSTA

Srs. accionistas — Tendo se verificado pelo extraordinario desenvolvimento das transações commerciaes desta Companhia, a insufficiencia do capital social, vem propor a alteração do artigo 9º dos estatutos, da seguinte forma: "Artigo 9º — O capital da Companhia, será de 1.500:000$000 (mil e quinhentos contos de réis), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) acções ao portador, do valor nominal de Rs. 200$000 (duzentos mil réis), cada uma. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Antonio de Amaral Nogueira.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Julgamos a proposta de augmento de capital perfeitamente justificada, só podendo trazer beneficios e vantagens para a Companhia, pelo desenvolvimento de suas operações commerciaes, podendo portanto ser approvada. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1928. — Joaquim Campos Véras, Antonio Wanderley de Araujo Pinho e José Alfredo de Oliveira." — Em seguida foi posta em discussão a proposta e não havendo quem pedisse a palavra, o presidente declarou que ia proceder a votação e, feita esta, verificou-se que tinha sido approvada unanimemente, abstendo-se de votar os directores Drs. Antonio de Amaral Nogueira e Tancredo Dias. Em vista deste resultado o presidente declarou alterado os estatutos pela fórma approvada, devendo ser opportunamente feitas as publicações, registro e archivamento, o que tudo foi approvado. Logo após, tendo se verificado que entre os subscriptores para o augmento do capital, cuja lista vae transcripta no fim desta, existem os subscriptores, Gonçalves de Sá & Irmão, que subscreveram parte do seu capital em bens moveis, immoveis, direitos e dinheiro, torna-se necessario a nomeação de tres louvados que dêem laudo sobre o valor da parte deste capital subscripto.

O presidente nomeou, sujeitando á approvação da assembléa, os seguintes louvados: — Arnaldo Correia Maduro, Francisco Fernandes Pereira e Dr. Mario Goulart. Approvada unanimemente esta nomeação, pediu a palavra o accionista Dr. José Alfredo de Oliveira, que declarou acharem-se presentes os louvados nomeados, pedindo que ficassem os mesmos scientes das suas designações e que estes marcassem o prazo para apresentação do respectivo laudo.

Pelos louvados, declarou o Sr. Arnaldo Correia Maduro, que acceitavam a designação e pediu um prazo de vinte dias para apresentar o referido laudo.

O presidente declarou, então, que convocava novamente os Srs. accionistas, para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente mez, na séde da sociedade, afim de tomar conhecimento do laudo, ficando já convidados todos os Srs. accionistas presentes e scientificados os louvados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e áchada conforme vae por todos assignada, sendo uma no livro proprio e outra em separado. — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928. — *José Nabuco Neiva. — Antonio de Amaral Nogueira. — Tancredo Dias. — Antonio W. de Araujo Pinho. — José Alfredo de Oliveira. — Gonçalves de Sá & Irmão. — Joaquim Campos Véras. — Alexandre Cardozo.*

LISTA DOS SUBSCRIPTORES PARA AUGMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA.

Gonçalves de Sá & Irmão subscrevem oitocentos e cincoenta contos de réis (850:000$000) representados pelos seguintes:

A Serraria S. Emilina, situada no municipio de S. Matheus, Estado do Paraná, no estado em que se acha;

Dez wagões havidos, de Ary Santerra de Alencastro Guimarães;

Cinco wagões havidos, de J. Paiva & Companhia, de Joinville, segundo notas do 1º tabellião M. J. Gonçalves, da cidade de Curityba, Estado do Paraná;

Trinta wagões de madeira de pinho do Paraná, de 1ª e 2ª qualidades, já classificados e entregues no deposito da Companhia Industrial Brasileira, nesta cidade, tudo no valor de	750:000$000
Em moeda do paiz.. .	100:000$000
No total de.	850:000$000
Dr. Antonio de Amaral Nogueira, subscreveu em moeda do paiz	150:000$000
Total subscripto.. ..	1.000:000$000

Mil contos de réis.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, na séde social, á rua Leopoldina Rego numeros 164 e 174, ás tres horas da tarde, presentes os senhores accionistas doutor Antonio Wanderley de Araujo Pinho, representando duzentas e cincoenta acções no valor de 50:000$ (cincoenta contos de réis), doutor Antonio de Amaral Nogueira com quinhentas acções no valor de 100:000$ (cem contos de réis), doutor José Alfredo de Oliveira com duzentas acções no valor de 40:000$ (quarenta contos de réis), doutor José Nabuco Neiva com cento e cincoenta acções no valor de 30:000$ (trinta contos de réis), doutor Tancredo Dias com cento e cincoenta acções no valor de 30:000$ (trinta contos de réis), Alexandre Cardozo com cento e cincoenta acções no valor de 30:000$ (trinta contos de réis), Joaquim Campos Véra com duzentas e cincoenta acções no valor de 50:000$ (cincoenta contos de réis) e Gonçalves de Sá & Irmão, representados pelo ultimo accionista Joaquim Campos Véras, devidamente autorizado por procuração, com oitocentas e cincoenta acções no valor de 170:000$ (cento e setenta contos de réis), representando os accionistas presentes duas mil e quinhentas acções no valor de 500:000$ (quinhentos contos de réis). total do capital realizado assumiu a presidencia o senhor doutor José Nabuco Neiva, convidando para secretarios os accionistas doutores Antonio de Amaral Nogueira e Tancredo Dias, que declarou installada a assembléa geral, expondo em seguida que o fim desta reunião era tomar conhecimento do laudo que os louvados nomeados na sessão de seis do corrente deviam apresentar sobre os bens moveis e immoveis e direitos com que entram os accionistas Gonçalves de Sá & Irmão para o augmento do capital, autorizado pela assembléa extraordinaria do dia seis do corrente. Mandou o secretario doutor Antonio de Amaral Nogueira ler o respectivo laudo apresentado, que é o seguinte: laudo:

"Os abaixo assignados peritos nomeados em assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Companhia Industrial Brasileira para o fim de avaliar os bens com que entram Gonçalves de Sá & Irmão para o augmento do capital da mesma sociedade, tendo examinado os respectivos bens pelas escripturas e documentos de acquisição, procedidas as necessarias diligencias, veem apresentar o respectivo laudo em desempenho da missão que lhes foi confiada, e o fazem pela fórma seguinte:

Discriminaçoã dos bens Serraria Santa Emiliana — A Serraria Santa Emiliana, antes denominada São Luiz, está situada no municipio de São Matheus, Estado do Paraná, occupa uma área de cerca de dez alqueires geometricos e foi adquirida por escriptura publica lavrada em nota do primeiro tabellião Manoel José Gonçalves, da cidade de Curityba, Estado do Paraná, a Luiz Santerre Guimarães, quando não estava ainda completamente installada; hoje, porém, depois das acquisições feitas pelos seus novos proprietarios, possue uma installação completa e moderna; destacando-se um galpão construido de madeira de lei e pinho coberto de telhas, medindo trinta e cinco por quinze metros, além de um outro nas mesmas condições de dez por dez metros, occupados pelas machinas e ferrarias; um locomovel a vapor de noventa e cinco HP; uma serra Pery com capacidade para trabalhar com querenta folhas de serras ao mesmo tempo; dous quadros Tissot; serras circulares, destoupadeiras, correias de transmissão; linhas Decauville; vagonetes para transporte de madeiras; estaleiros; balsas para transporte por via fluvial e varios utensilios e pertences com a capacidade para produzir vinte e cinco vagões de madeira mensalmente, tudo em perfeito estado de conservação e funccionamento; vinte casas para operarios, uma dita para gerencia e armazem, com installação completa de luz electrica; 14.730 pinheiros e cedros adquiridos por compra a diversos, por cujo conjunto damos o valor de quatrocentos contos de réis. Quinze vagões plataforma, em trafego na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, sendo dez adquiridos de Ary Santerre de Alencastro Guimarães, de Curityba, e cinco de J. Paiva & Comp., de Joinville, conforme escripturas lavradas no primeiro tabellião de notas de Curityba, Estado do Paraná, M. J. Gonçalves, os quaes, de accordo com o contracto feito com a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande teem que ser adquiridos pela mesma estrada de ferro, que lhes pagará uma annuidade de 2:333$ (dous contos trezentos e trinta e tres mil réis) por cada vagão, e mais os juros de cinco por cento ao anno até o anno de mil novecentos e trinta e tres, que dá o valor de 209:997$ (duzentos e nove contos novecentos e noventa e sete mil réis) e mais os juros acima declarados, cujos vagões avaliamos em duzentos contos de réis; e, finalmente, trinta vagões de pinho do Paraná serrado em taboas e pranchões de primeira e segunda qualidades, já depositados e devidamente empilhados no deposito da Companhia Industrial Brasileira, nesta Capital, que avaliamos pelos preços correntes do mercado em cinco contos de réis cada um, ou sejam 150:000$ (cento e cincoenta contos de réis), perfazendo todos estes bens o valor total de setecentos e cincoenta contos de réis, por quanto póde recebel-os a referida Companhia Industrial Brasileira. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928.—*Arnaldo Corrêa Maduro.—Francisco Fernandes Pereira. — Mario Goulart.*"

Em seguida foi pelo presidente posto em discussão o referido laudo e não havendo quem pedisse a palavra, foi o mesmo submettido á votação, deixando de votar o accionista Joaquim Campos Véras, por si e pelos seus representados Gonçalves de Sá & Irmão, sendo então unanimemente approvado. Exhibido pelo actual director-thesoureiro, doutor Antonio de Amaral Nogueira, o talão do deposito feito de 25:000$ (vinte e cinco contos de réis), no Banco de Credito Mercantil, desta Capital, correspondente a dez por cento da parte subscripta em dinheiro, declarou o senhor presidente preenchidas as formalidades exigidas pela lei.

"Recibo do deposito:

Banco de Credito Mercantil, sellos.	1$000
N. 3.782	25:000$000

Recebemos da Companhia Industrial Brasileira a quantia de vinte e cinco contos de réis, equivalentes a dez por cento 250:000$ sobre o augmento do seu capital em dinheiro. Firmamos o presente duplicado para o mesmo effeito. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — Pelo Banco de Credito Mercantil, *O. Sant'Anna.*"

Fica, pois, augmentado e completamente subscripto o augmento do capital para mil e quinhentos contos de réis, incorporando-se nesta data aos valores activos da Sociedade Anonyma Companhia Industrial Brasileira, os bens subscriptos pelos accionistas Gonçalves de Sá & Irmão, devendo ser opportunamente feitas pela directoria, no logar do immovel as necessarias annotações. Não havendo mais quem pedisse a palavra, declarou o senhor presidente encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme foi por todos assignada, sendo uma no livro proprio e outra em separado.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *José Nabuco Neiva. — Antonio de Amaral Nogueira. — Antonio W. de Araujo Pinho. — Alex F. Cardoso.—José Alfredo de Oliveira — Tancredo Dias.—Joaquim Campos Véras.* — Por procuração de Gonçalves de Sá & Irmão, *Joaquim Campos Véras.* (1.747.)

A ECONOMICA

Sociedade anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA S. A. "A ECONOMIA", REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1928

Aos 9 dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, na séde social á rua do Lavradio n. 26, presente numero legal de accionistas representando mais de 75 % do capital social e de conformidade com a convocação feita pelos *Diario Official* de 5, 7 e 8 do corrente mez, o Sr. presidente interino, José d'Andrade Teixeira declara aberta a sessão e pede a designação da mesa que deverá dirigir os trabalhos.

Por proposta do Sr. Norberto de Paiva Anciães é acclamado presidente o Sr. Luiz Francisco Leal, que assumindo a presidencia convida para secretarios os Srs. Norberto de Paiva Anciães e Alberto Amorim do Valle.

Constituida a mesa, o Sr. presidente interino faz entrega á mesma do relatorio da directoria, balanço, financeiro do exercicio de 1927 e parecer do conselho fiscal sobre o mesmo. O senhor presidente convida o senhor 1° secretario a proceder á leitura desses documentos

RELATORIO

Illmos. Srs. Accionistas: Cumprindo as determinações regulamentares de nossos estatutos vimos trazer ao vosso conhecimento os actos praticados pela actual directoria da S. A. "A Economica", relativos á sua gestão durante o anno de 1927. Designado a substituir interinamente o Sr. Dr. Mario Serrão Burguete, presidente effectivo a quem a assembléa geral concedeu licença por tempo indeterminado, assumi a presidencia da sociedade e a exerci durante todo o anno de 1927. Normalizada a nossa situação juridica e reencetados os nossos negocios sobre consignações, installada a carteira de penhores em abril, iniciou a sociedade a reconstrucção de seu patrimonio fortemente abalado pelo longo periodo de paralyzação a que foi forçada pelos accidentes já de vós sobejamente conhecidos. Entendeu a directoria armada como se achava de amplos poderes para proceder como melhor julgasse aos interesses sociaes que, a exemplo do que vinham resolvendo as demais sociedades congeneres, devia entrar em accôrdo com o Governo relativamente ao restabelecimento das consignações do Ministerio da Viação e acceitando o facto consumado, conformou-se com o restabelecimento immediato daquellas consignações nos termos da lei vigente desistindo assim da acção judiciaria proposta para resalvar de seus direitos, da qual aliás como sabeis já lograra sentença favoravel na primeira instancia. Não quiz a directoria proceder de afogadilho e esperou o resultado de egual procedimento de suas congeneres para então resolver. Conhecido o criterio do governo mandando restabelecer os descontos, desistiu esta sociedade por termo lavrado junto ao poder judiciario e Inspectoria dos Bancos da acção proposta e pleiteou junto ao governo o restabelecimento de suas consignações. Morosa e tardia como é a nossa machina administrativa até ao presente só foram restabelecidas consignações dos funccionarios dos Correios achando quasi ultimados os processos dos funccionarios dos Telegraphos, Obras Publicas e Estrada de Ferro Central do Brasil, esperando a directoria que por todo o corrente mez no maximo até março proximo estejam finalmente de todo normalizados os descontos por consignações dos mutuarios dessa sociedade.

Ainda foi de grandes trabalhos e fadigas e parcos resultados financeiros o exercicio de 1927. Anno da reconstrucção, tivemos que iniciar a carteira de penhores cuja installação e despezas ordinarias foram bastantes avultadas, onerando os cofres sociaes e trazendo como é natural prejuizo não pequeno que veiu consumir o pequeno lucro da carteira de consignações a qual tambem não poude produzir grandes resultados, pois não só se acha o seu lucro circumscripto as proporções exigida pelas leis e regulamentos actuaes como tambem pela paralyzação dos descontos do Ministerio da Viação e prejuizos decorrentes da liquidação da divida antiga.

A directoria procurou operar com a maxima economia; de moto proprio desistiu de seus honorarios em favor dos cofres sociaes, procurou por todas as formas reduzir despezas e augmentar a receita, mas a despeito de todos os seus esforços não conseguiu ainda no presente balanço lucros que possam produzir dividendos compensadores ao capital social. Apuradas e balanceadas a despeza e receita apurou-se um pequeno saldo que não comportava um dividendo nem de 3 %. Achou a directoria mais consentaneo e lucrativo para a sociedade lançar mão desse pequeno lucro para recompor os fundos de reserva e garantia que foram desfalcados no ultimo balanço, que distribuiu um dividendo ridiculo e assim procedeu de accôrdo com o seu criterio. Pensa a directoria que o periodo peior está passado e acredita que dentro em breve, isto é, no proximo balanço poderá dar dividendos compensadores do capital social.

Directoria

Designado como devia, para substituir o Dr. Mario Serrão Burguete, servi como presidente interino juntamente com o senhor secretario effectivo durante todo o exercicio de 1927.

Empregado

Continuam bem servindo e se desempenhando com zelo e probidade, dos serviços que lhes estão affectos, os empregados desta sociedade.

Movimento financeiro

Movimentou-se durante o exercicio de 1927 todo o capital que se achava em deposito. Destacada do capital a quota de 100:000$000 para formar o capital da carteira de penhores foi esta installada convenientemente, tendo sido quasi integralmente empregada no mistér a que se destinou essa quota. Quanto á carteira de emprestimos sob consignações foi movimentado o capital empregado em negocios de preferencia a prazos de 12 a 18 mezes, produzindo resultado apreciavel. Não quiz a directoria lançar mão de operações de credito e assim circumscreveu o movimento financeiro ao simples capital, tendo a satisfação de communicar aos senhores accionistas que não tem dividas nem responsabilidades; sendo proprio inteiramente desembaraçado todo o capital social.

Dividendo

Como assim ficou explicado não houve distribuição de dividendos.

Balanço

Publicamos o balanço social relativo ao exercicio financeiro de 1927 no *Diario Official* de 26 de janeiro de 1928.

Conselho fiscal

Acha-se constituido pelos Srs. Luiz Francisco Leal, Alberto Corrêa Pinto (effectivos), e Norberto de Paiva Anciães (supplente).

Eis relatados fielmente os actos praticados pela actual directoria e para os quaes peço á assembléa geral necessaria approvação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. — *José d'Andrade Teixeira*, presidente. — *Luiz Vernet*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. "A Economica", veem nos termos das leis vigentes e de accôrdo com o que preceituam os estatutos sociaes trazer á assembléa geral ordinaria seu parecer sobre os actos e contas praticados pela directoria, referentes á parte orçamentaria de sua gestão relativa ao anno de 1927.

Apresentados a seu estudo e exame os livros commerciaes, escripta e documentos comprobatorios da receita e despeza, verificaram sua claresa e exactidão pelo que são de parecer que sejam acceitos e approvados os actos praticados pela directoria da S. A. "A Economica", relatorio e balanço relativos ao exercicio de 1927. — *Luiz Francisco Leal*. — *Alberto Corrêa Pinto*. — *Norberto de Paiva Anciães*.

Não havendo quem peça a palavra o senhor presidente encerra a discussão e submette a votação o relatorio da directoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, os quaes são unanimemente approvados deixando de votar os Srs. José d'Andrade Teixeira e Luiz Vernet.

Pede a palavra o Sr. Alberto Corrêa Pinto e apresenta a seguinte proposta: Fica a directoria autorizada com amplos e illimitados poderes para fazer quaesquer operações de credito, inclusive cauções de titulos, que julgar necessarias ao interesse e desenvolvimento sociaes.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e, submettida a votação, approvada unanimemente a proposta do Sr. Corrêa Pinto.

O senhor presidente declara que nos termos dos estatutos vae se proceder a eleição para os membros do conselho fiscal e supplentes que deverão servir no anno de 1928.

Recolhidas as cedulas obtem-se o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

José d'Andrade Teixeira.
Luiz Francisco Leal.
Alberto Corrêa Pinto.

Para supplentes:

Norberto de Paiva Anciães.
Dr. Humberto Vernet.
Alberto Amorim do Valle.

Proclamado o resultado o senhor presidente declara que se achando presente os senhores eleitos para membros do conselho fiscal e supplentes declara-os empossados dos respectivos cargos.

Pede a palavra o Sr. Dr. Mario Burguete presidente effectivo da sociedade e declara que subsistindo as razões que o forçaram a solicitar licença por tempo indeterminado do cargo de presiden-

se da sociedade consulta a casa se ainda lhe concede nova licença, indicando nesse caso para substituil-o o mesmo Sr. José de Andrade Teixeira, membro eleito e empossado do conselho fiscal.

Submettida a votos a consulta é ella approvada tendo sido concedida a licença ao Sr. presidente Dr. Mario Burguete e designado para substituil-o o Sr. José d'Andrade Teixeira que é no mesmo acto declarado empossado do cargo.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão por uma hora para ser lavrada a presente acta que lida e approvada é por todos os presentes assignada. — *Luiz Francisco Leal*. — *Norberto de Paiva Anciães*. — *Alberto Amorim do Valle*. — *Dr. Mario Serrão Burguete*. — *José d'Andrade Teixeira*. — *Zaira Corrêa Teixeira*. — *Luiz Vernet*. — *Graziella Teixeira Burguete*. — *Alberto Corrêa Pinto*. — Confere com o original, *Luiz Vernet*, secretario.

(1.752)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA DO BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1928.

Aos cinco dias do mez de março corrente, na séde social, á rua da Alfandega n. 32, nesta cidade, achando-se presentes accionistas representando 4.897 acções, explicado o motivo da convocação pelo director, Sr. David Leite, constituiu-se a mesa: como presidente, o accionista, Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior, como primeiro secretario, o accionista, Sr. Mario Veiga da Silva, e como segundo secretario, o accionista, Sr. Dr. Thadeu de Araujo Medeiros. Declarando aberta a sessão, o Sr. presidente disse, que, como os Srs. accionistas acabavam de ser informados pelo director da sociedade, Sr. David Leite, a assembléa foi convocada, para satisfazer uma exigencia da digna Inspectoria de Bancos, segundo a qual a assembléa dos accionistas deverá consignar em acta que, não tendo sido approvadas pelo Governo as alterações dos estatutos, constantes de deliberação tomada em assembléa de 29 de julho de 1926, continuavam em inteiro vigor as primitivas disposições estatutarias, tal como tinham sido approvadas na assembléa de installação da sociedade, em 30 de maio de 1926, e na carta patente de autorização. Disse, ainda, o Sr. presidente, que não via motivo para a exigencia, pois que as referidas alterações sómente poderiam entrar a vigorar depois de approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, nos termos do art. 10, combinado com o artigo 9º, alinea *c*, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e que, não tendo sido approvadas essas modificações dos estatutos, subentendido estava que a sociedade se regia pelos primitivos, sem a menor alteração. No seu entender, concluiu o Sr. presidente, a directoria já tinha feito o que lhe cumpria, convocando a assembléa, realizada em 22 de novembro de 1926, para levar ao conhecimento dos Srs. accionistas que o Governo tinha negado approvação a essas alterações, e assim ficou subentendido que a sociedade se regia pelas primitivas disposições dos estatutos. Pedindo a palavra o accionista, Sr. David Leite, disse que elle e seus collegas da directoria veem procurando sempre proceder dentro das normas legaes, satisfazendo todas as determinações da digna Inspectoria de Bancos, e que mais cedo não convocou esta assembléa, porque só recentemente veio a saber, por communicação verbal do Sr. inspector, que era necessario que ficasse declarado pela sociedade que esta se rege pelos seus primitivos estatutos, por não terem sido approvadas pelo Governo, as alterações constantes da acta da assembléa effectuada em 29 de julho de 1926. Propunha assim, que a assembléa declarasse em vigor, como sempre estiveram, os primitivos estatutos sociaes. Submettida a votos, foi esta proposta approvada por unanimidade, e que o extracto da acta seja enviado á Inspectoria de Bancos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada, lida e approvada esta acta, que, eu, Mario Veiga da Silva, mandei escrever e subscrevo com a mesa, por não haver indicação em contrario. Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. Eu, Mario Veiga da Silva, mandei escrever, subscrevo e assigno. — *Mario Veiga da Silva*. — *Benjamin do Carmo Braga Junior*. — *Mario Veiga da Silva*. — *Dr. Thadeu de Araujo Medeiros*.

(1.756)

MALHEIRO, VARGAS & CIA. LTDA.

Casa bancaria

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Titulos descontados	519:096$300
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior	103:140$000
Titulos em caução	24:112$380
Emprestimos garantidos	11:745$000
Caixa: em moeda corrente e disponivel em bancos	51:351$760
Diversas contas	74:373$030
	783:818$470

Passivo

Capital	350:000$000
Depositos em contas correntes com juros	199:211$870
Depositos em contas correntes limitadas	1:198$100
Depositos em conta de cobrança do interior	103:140$000
Valores caucionados	24:112$380
Diversas contas	106:156$120
	783:818$470

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928 — *Malheiro Vargas & Comp., Ltdà.* — O contador, *Oscar Esposel*. (1.753)

COMPANHIA DE PROPAGANDA, ADMINISTRAÇÃO E COMMERCIO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 15 DE MARÇO DE 1928

Senhores accionistas — Cumprindo o determinado no art. 10 de nossos estatutos, temos o prazer de vos apresentar o relatorio da nossa gestão no segundo anno de existencia, findo em 31 de dezembro ultimo.

Durante esse periodo, intensificámos o ramo de representações, estudando agora, entre outras, a de bombas de gazolina "Satam", que esperamos resultará, não só em proveito de nossa representada, como de nossa companhia.

Temo-nos dedicado ainda a administrações por conta de terceiros, e esperamos no exercicio futuro continuar sempre a amortização da verba de "Despezas de Installação" do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1926, como de nosso plano primitivo, sendo essa amortização maior ou menor, conforme os proventos obtidos.

Junto, encontrarão VV. SS. o nosso balanço geral fechado a 31 do citado mez de dezembro e feito pelos senhores Moore, Cross & Comp., já examinado e assignado pelo nosso illustre conselho fiscal, cujo parecer está annexo e tambem o relatorio dos citados peritos em contabilidade, historiando todas as contas da companhia, o que tudo fala por si só melhor do que se entrarmos neste relatorio em mais explanações.

Agradecemos ao nosso digno conselho fiscal o valioso auxilio que nos dispensou, cumprindo agora á assembléa geral eleger o conselho fiscal que funccionará no novo anno social.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — *A directoria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Passivo

Capital	200:000$000
Caução da directoria	8:000$000
Annuncios não expirados	28:533$200
Contas a pagar	781$800
Reserva para devedores duvidosos	3:550$000
	240:865$000

Activo

Acções caucionadas	8:000$000
Relogios	64:048$840
Moveis e utensilios	3:964$700
Contas correntes	46:407$000
Representação Satam	3:900$330
Commissões a receber	5:000$000
Despezas não expiradas	2:137$600
Cia. Constructora de Santos — Deposito	72:946$770
Banco Hollandez da America do Sul	4:859$900
Caixa	2:893$150
Despezas de installação	26:706$710
	240:865$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Moore, Cross & Comp.*, peritos em contabilidade. — *José Lompreia*, director commercial.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, NO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Deve

A commissões	12:144$600
A despezas com relogios	5:377$290
A pintura de placas	9:118$000
A alugueis de espaços	17:275$000
A despezas de contractos	303$000
A saldo a transportar	41:556$410
	85:774$300

Haver

De annuncios	85:774$300
	85:774$300

Deve

A ordenados	49:685$000
A despezas geraes	7:904$900
A impostos	2:009$800
A propaganda	1:360$000
A dividas perdidas	3:550$000
A' Secção Hypothecaria	3:350$000
A despezas de installação	935$850
	68:795$550

Haver

De saldo transportado	41:556$410
De commissões	20:177$500
De juros	7:061$640
	68:795$550

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Moore, Cross & Comp.*, peritos em contabilidade. — *José Lamprcia*, director commercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio "Propac", declaramos que examinámos todas as contas, balanço e demais demonstrações da contabilidade da companhia no exercicio encerrado a 31 de dezembro de 1927, e podemos constátar a sua exactidão referente a todas as verbas e suas importancias demonstradas no balanço geral, que ora é offerecido á apreciação dos senhores accionistas.

O conselho fiscal não póde deixar de fazer notar aos senhores accionistas, o trabalho ingente do director commercial da companhia, Sr. José Lampreia, já que o seu companheiro ficou afastado por molestia quasi todo o exercicio, conseguindo sózinho, sempre o seguro progresso da empreza em bôa hora sob sua direcção, a ponto, de, sómente com o capital de 200:000$000, se poder ver uma verba de *devedores diversos*, todos de primeira ordem, de 53:894$930, e 80:699$820 dinheiro em caixa, e um debito apenas de 781$800, de contas a pagar!

Até a verba, por si pequena, constátada no exercicio passado de 27:642$560 de despezas de installação, já está diminuida, com uma porcentagem de lucros e reduzida a 26:706$710, obedecendo ao plano da direcção, conforme o seu anterior relatorio de amortizal-a em cada exercicio, até extinguil-a.

O conselho não vendo em que mais possa esclarecer aos senhores accionistas, conclue este seu parecer, frisando ainda que, por parte da directoria, em tudo quanto poude observar, a letra dos estatutos foi fiel e religiosamente cumprida.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Sebastião Cardoso Cerne*. — *John George Cross*. — *Theodorico Magalhães Castro*. (1.761)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital autorizado	$40.000.000$00
Capital realizado	$30.000.000$00
Fundo de reserva	$31.809.831.87

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Lettras descontadas		16.538:664$180
Lettras e effeitos a receber por conta propria do exterior		3.708:737$820
Lettras e effeitos a receber em cobrança do exterior		11.435:154$120
Lettras e effeitos a receber em cobrança do interior		12.338:573$810
Emprestimos em contas correntes		28.829:974$873
Valores caucionados		31.193:708$580
Valores depositados		18.224:385$150
Agencias e filiaes no exterior		11.820:041$018
Agencias e filiaes no interior		3.734:703$947
Correspondentes no exterior		106:689$430
Correspondentes no interior		717:115$808
Titulos federaes e outros pertencentes ao banco		1.009:903$935
Hypothecas	6.836:071$105	
Caixa:		
Em outras especies	18:288$300	
No Banco do Brasil	5.597:819$879	
Em outros bancos	1.049:103$867	13.501:286$151
Diversas contas		1.209:909$109
Total do activo		154.368:847$931

Passivo

Capital	3.933:080$000
Depositos em conta corrente com juros	34.168:650$959
Depositos em conta corrente sem juros	2.217:777$579
Depositos a prazo fixo	13.855:487$100
Depositos em conta de cobrança do interior	15:114$920
Titulos em caução e em deposito	49.418:093$730
Agencias e filiaes no exterior	21.156:444$726
Agencias e filiaes no interior	41:973$168
Correspondentes no exterior	480:561$230
Correspondentes no interior	2.450:674$298
Diversas contas	2.857:262$291
Lettras em cobrança	23.773:727$930
Total do passivo	154.368:847$931

Pelo The Royal Bank of Canadá, *H. C. F. Fraser*, gerente. — *J. Lipp*, contador. (1.764)

COMPANHIA INDUSTRIAL MATTOGROSSENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caixa		6$820
Fazenda "Camapuan" — C/de terras		471:300$000
Fazenda "Serrinha" — C/de terras		810:818$000
Governo Federal — C/de requisições		41:100$000
Fazenda "Serrinha":		
C/de gados	434:720$000	
C/de bemfeitorias	250:000$000	
C/da administração	30:406$300	
Devedores da fazenda	7:999$400	723:125$700
Magalhães & Comp. — C/corrente		47:534$360

Lucros e perdas:

Saldo do prejuizo de 1925.....	57:643$830	
Saldo do prejuizo de 1926.....	133:949$910	
Saldo do prejuizo de 1927.....	24:521$360	216:115$100
		2.000:000$000

Passivo

Capital:

4.000 (quatro mil) acções	2.000:000$000
Rio de janeiro, 31 de dezembro de 1927.	(1.774)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Letras descontadas		3.551:007$260
Letras em cobrança		560:552$310
Valores em liquidação		118:108$780
Emprestimos em c/corrente		167:799$635
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....		1.026:355$490
Valores caucionados		809:048$100
Valores depositados		340:800$000
Caixa:		
Em moeda corrente	159:062$270	
Nos Bancos	224:170$810	388:233$080
Diversas contas		135:712$529
		7.092:617$184

Passivo

Capital		2.350:000$000
Fundo de reserva	1.151:657$164	
Fundo de bonificação e dividendos	31:138$596	
Lucros suspensos	59:362$890	1.242:158$644
Depositos em c/correntes:		
A' disposição	169:688$532	
Sem juros	10:119$041	
Particulares	62:025$354	
Com aviso	623:133$584	
A prazo	520:337$980	1.385:604$491
Letras a premio		43:000$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação.....		179:859$594
Titulos em caução e em deposito.....		1.149:848$100
Credores por titulos a cobrança.....		560:552$310
Diversas contas		181:594$015
		7.092:617$184

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *A. Mourgues* — *José Pougy*, directores. — *Odilon A. Gama*, contador.

(1.770)

"SUD AMERICA"

Companhia Nacional (Argentina) de Seguros

(Succursal do Brasil)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Depositos a prazo:		
Pelo n/deposito a prazo indefinido, com preaviso de 90 dias, juros de 5%.....		880:000$000
Titulos de renda:		
Valor de 200 apolices federaes ao portador, de 1:000$ cada uma, juros de 5 % ao anno..		123:000$000
Juros a receber:		
De depositos em Bancos.....	14:471$100	
De titulos	5:000$000	19:471$100
Casa Matriz — Buenos Aires:		
Saldo desta conta		4:565$211
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		4:215$703
		1.031:252$014

Passivo

Capital:	
Pelo capital realizado	1.000:000$000
Reservas technicas:	
Reservas mathematicas dos seguros em vigor	28:297$480
Reserva de contingencia:	
Outras reservas legaes	1:799$330
Impostos a pagar:	
Saldo desta conta	1:155$204
	1.031:252$014

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Haver

de Premios	179:933$500
de Juros de titulos.....	10:000$000
de Juros e descontos.....	1:207$500

Deve

a Commissões	127:440$480	
a Estampilhas	5:588$370	
a Despezas geraes	8:536$182	
a Juros em c/c. c/a Casa Matriz	23:694$421	
a Reservas technicas	28:297$480	
a Reservas de contingencia.....	1:799$330	
	195:356$263	191:140$560
Saldo de balanço	—	4:215$703
	195:356$263	195:356$263

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Pela "Sud America", Companhia Nacional (Argentina) de Seguros, *J. Picanço Costa* e *Julius Weil*, procuradores.

(1.748)

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL

(Nova Sociedade Anonyma)

Rio de Janeiro

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 11 DE MARÇO DE 1928.

Senhores accionistas. Na fórma do art. 15 n. 5 dos estatutos e de accôrdo com o que determina a lei, vimos apresentar-vos conjuntamente com o presente relatorio o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 1927, a demonstração da conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Nenhuma occurrencia notavel verificou-se nesse periodo, em que o serviço foi feito de maneira a satisfazer aos nossos consumidores de luz e força.

Pelos documentos annexos podereis verificar a nossa situação economica; ficamos, todavia, ao vosso inteiro dispor para prestar quaesquer esclarecimentos de que necessitardes para elucidação do vosso juizo na apreciação das contas e actos praticados por esta directoria.

Estando terminado o mandato do conselho fiscal e dos seus supplentes, tereis de eleger o novo conselho fiscal e supplentes para servirem no anno de 1928.

E' com satisfação que vos declaramos que o dividendo a distribuir é de 6 % ou sejam 6$000 por acção, relativo ao 2° semestre de 1927.

Temos o grato dever de apresentar os nossos agradecimentos aos Srs. membros do conselho fiscal que terminaram o mandato, pela coadjuvação valiosa que sempre nos prestaram no exercicio de suas funcções.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — Os directores: *João F. Barcellos*. — *Franklin Sampaio*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Constructor do Brasil (nova sociedade anonyma), no desempenho da obrigação que lhe determinam a lei e os estatutos, examinou minuciosamente o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1927, assim como a respectiva escripturação, confrontando os lançamentos com os documentos, encontrando-os exactos e em perfeita ordem.

O conselho fiscal, em vista do exposto, é de parecer que sejam approvados, pela assembléa geral ordinaria, os actos e contas da directoria correspondentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e sete.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — *Adriano dos Reis Quartin*. — *Alfredo Barradas*. — *Eugenio de Valladão Catta-Preta*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Abastecimento de agua e illuminação electrica de Petropolis, machinismos e accessorios		1.500:000$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro		21:789$000
Camara Municipal de Petropolis — c/ de caução		20:000$000
Predios e terrenos em Petropolis		149:094$100
Deposito da directoria		20:000$000
Moveis e utensilios		16:563$100
Acções de bancos e companhias		49:879$200
Camara Municipal de Petropolis		910:630$020
Almoxarifado		3:656$300
Apolices da Prefeitura de Petropolis		59:075$000
Companhia Telephonica Brasileira		3:800$000
Caixa:		
Em cofre e em bancos		1.530:095$042
Diversas contas		128:313$746
		4.412:895$508

Passivo

Capital		1.312:300$000
Apolices caucionadas		20:000$000
Caução da directoria		20:000$000
Imposto de consumo de energia electrica		1:131$528
Fundo de reserva		413:061$553
Fundo de amortização do capital		765:000$000
Dividendos não reclamados	1:034$760	
Dividendo 33° a pagar	78:738$000	79:772$760
Diversas contas		148:969$776
Lucros e perdas		1.652:659$891
		4.412:895$508

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores: *João F. Barcellos*. — *Franklin Sampaio*. — O guarda-livros, *A. Sá Carvalho*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Alugueis	12:000$000	
Honorarios do conselho fiscal	1:800$000	
Ordenados e salarios de operarios	194:834$243	
Custeio dos serviços	115:035$839	
Despezas geraes	22:795$527	
Impostos	22:006$850	
Honorarios da directoria	24:000$000	
Fundo de reserva	40:164$269	
Fundo de amortização do capital	20:000$000	
Dividendo 33° a pagar	78:738$000	531:374$728
Saldo que passa para o semestre seguinte		1.652:659$891
		2.184:034$619

Credito

Saldo anterior em 30 de junho proximo passado		1.389:919$463
Luz força e installações	702:194$017	
Abastecimento de agua	84:323$284	
Juros e commissões	2:917$855	
Alugueis	4:680$000	794:115$156
		2.184:034$619

S. E. O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — O guarda-livros, *A. Sá Carvalho*. (1.768)

RENE' LEVY, BOSCHEN & CO.

Casa bancaria

Rua Theophilo Ottoni n. 31 — Rio de Janeiro

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Carteira:		
Titulos a receber de c/Propria	2.305:137$580	
Titulos descontados	461:348$200	
Letras de c/Alheia	9:888$140	2.776:373$920
Moveis e utensilios		75:585$860
Titulos caucionados		29:699$660
Terrenos de n/Propriedade		327:669$000
Diversas contas		81:907$500
Caixa:		
Dinheiro em cofre	128:605$530	
Em bancos a n/ordem	145:187$250	273:792$780
		3.565:028$720

Passivo

Capital		500:000$000
Fundo de reserva		16:869$130
Fundo para prejuizos eventuaes.....		3:683$240
Depositos:		
Em c/corrente a prazo fixo...	541:987$340	
Em c/corrente de movimento.	359:364$200	901:351$540

Cobrança de c/Alheia	9:888$140
Titulos redescontados	1.714:901$380
Obrigações a pagar	347:000$000
Valores em caução	29:699$660
Diversas contas	41:635$630
	3.565:028$720

Pela Casa Bancaria René Levy, Boschen & Cº. *René Levy.* — *Xavier Filho.* — *Mauro B. Lobo.* contador. (1.771)

ANNUNCIOS

Instituto Chrissiuma Filho

Sociedade em commandita por acções, sob a firma Crissiuma Filho & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez ás 13 horas, na séde social, á rua Santa Alexandrina n. 254, Sanatorio Rio Comprido, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1926 e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar os seus titulos no escriptorio da sociedade até o dia 25 do corrente, para poderem tomar parte na reunião.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *A gerencia.* (1.763)

A' Praça

Daniel Teixeira & Comp., estabelecidos com negocio de padaria, á rua Maria José n. 75 (D. Clara), communicam á praça e a quem possa interessar, que se retira da sociedade, a contar de 1 de março de 1928, o socio Alfredo Souza Rebello, pago e satisfeito de seus haveres, ficando o activo e passivo a cargo do socio Daniel Souza Teixeira que tambem usa a firma de Daniel Teixeira, e que receberá, dentro do prazo legal, toda e qualquer reclamação que, porventura, possa haver, no local acima indicado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Daniel Souza Teixeira.*

—

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Alfredo de Souza Rebello.*

—

Reconheço a firma supra de Alfredo de Souza Rebello.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Olegmer R. de Faria,* tabellião. (1.754)

Declaração

Manoel José Borges de Pinho declara, para todos os effeitos, que, desta data em deante, passará a assignar-se Manoel Borges da Silva Pinho.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Manoel José Borges de Pinho.*

—

Reconheço a firma de Manoel José Borges de Pinho.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro Junior,* tabellião interino. (1.749)

Declaração

Manoel Joaquim Pereira de Azevedo declara, para todos os effeitos, que, desta data em deante, passará a assignar-se Manoel Azevedo d'Oliveira Lopes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Manoel Joaquim Pereira de Azevêdo.*

—

Reconheço a firma de Manoel Joaquim Pereira de Azevêdo.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro Junior,* tabellião interino. (1.749)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal* a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 deste mez, ás 16 horas, na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1927; votarem o parecer do conselho fiscal sobre essas contas; elegerem o conselho fiscal e seus supplentes; fixarem os honorarios e gratificações dos directores.

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a realização desta assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *A Directoria.* (1.750)

Companhia Industrial de Metallurgia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Metallurgia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 24, ás 4 1/2 horas da tarde, na rua da Quitanda n. 59, 5º andar, afim de serem submettidas á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio de 1927, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal para o anno corrente, tudo na fórma do art. 19 dos estatutos.

De accôrdo com o art. 17, em seu paragrapho unico, as acções devem ser depositadas nos cofres da companhia até o dia 14 do corrente, afim de que os seus portadores tenham direito a voto na assembléa.

Refrescos Beijuva, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem no dia 31 de março do corrente anno, ás 15 horas, na sua séde, á avenida Rio Branco n. 90, 2º, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, e deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para se proceder á eleição da directoria, membros e supplentes para o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *A directoria.* (1.760)

Banco Constructor do Brasil

(NOVA SOCIEDADE ANONYMA)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 11 de março proximo futuro, na séde social, á avenida Rio Branco ns. 69/77, 1º andar, nesta cidade, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e bem assim, eleger o novo conselho e seus supplentes, que deverão servir no exercicio de 1928.

As transferencias das acções ficam suspensas até a realização da assembléa geral ordinaria e os Srs. possuidores de acções ao portador deverão deposital-as no escriptorio da séde, até tres dias antes da referida assembléa.

Rio de Janeiroo, 22 de fevereiro de 1928. — *João F. Barcellos,* presidente. (1.285)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL

São os senhores accionistas convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 24 do corrente, na séde da companhia, á rua Itamaraty n. 16, Petropolis, para tomar conhecimento do balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1927, e proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio.

Petropolis, 6 de março de 1928. — *A directoria.* (1.704)

Banco Israelita Brasileiro

SOC. COOP. RESP. LTDA.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 62 dos nossos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da noite, no salão do Centro Sionista do Rio de Janeiro, á rua Senador Euzebio n. 132, sobrado.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — *A directoria.* (1.599)

Auto Mercantil Brasileira

(Sociedade anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 6 de abril, na séde, avenida Rio Branco numero 247, afim de tomarem conhecimento do balanço e relatorio do exercicio de 1927 e parecer do conselho fiscal, e, outrosim, elegerem o conselho fiscal para o exercicio vigente.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (1.715)

União Espirita Suburbana

ASSEMBLÉA GERAL

A 18 do corrente, ás 16 horas, realizar-se-ha a assembléa geral ordinaria, em 1ª convocação, para leitura do relatorio e parecer da commissão de contas e eleição da nova directoria. São convidados todos os socios quites. — *A. Familiar*, 1º secretario. (1.701)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A directoria avisa aos senhores accionistas que, a começar do dia 18 do corrente, será pago, no escriptorio da companhia, á rua Itamaraty n. 16, Petropolis, o dividendo relativo ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 1927, á razão de 6$000 por acção.

Petropolis, 6 de março de 1928. — *A directoria.* (1.704)

Companhia Edificadora

no escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.274)

Declaração

Pelo presente, declaramos que perdemos uma guia de caução passada pela Contabilidade da Policia Militar do Districto Federal, no valor de 14:000$000, representados por 14 apolices da Divida Publica, ao portador, no valor nominal de 1:000$000 cada uma e sob os numeros 132.448 a 132.451, 642.397 a 642.401, 476.450 a 476.452, 248.077 e 248.078, com os *coupons* de 1 de julho e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — Por procuração de Henrique Schayé & Comp., *Tullio Meirelles Costa.* (1.663)

Declaração

Perdeu-se os certificados dos exames de Historia do Brasil, Historia Universal e Algebra, passados pelo Externato do Collegio Pedro II, a favor de Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Roga-se a quem encontrou entregal-os ás rua Mariz e Barros n. 258.

Por ser a expressão da verdade, subscrevo-me. — *Pericles Ribeiro Baptista Leite.*

—

Reconheço a firma de Pericles Ribeiro Baptista Leite.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabellião. (1.730)

Companhia Constructora do Norte do Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Em consequencia do fallecimento do Sr. Emile François, convidam-se os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia quatorze do corrente, quarta-feira, ás 2 horas da tarde, na respectiva séde, á rua General Camara n. 82, 1º, para eleição do cargo vago de presidente, nos termos do art. 7º, paragrapho unico. (435)

Banco de Credito Geral

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março de 1928, ás 11 horas, na séde do Banco, á rua General Camara n. 56, esquina da rua da Quitanda (loja), afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1927, eleição do conselho fiscal e seus supplentes e de um director.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928. — Os directores: *A. Mourgues.* — *José Pougy.* (902)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204 de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que maplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498), (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906..... 6$000
Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000
Anno de 1919..... 8$000
Anno de 1920..... 8$000
Anno de 1921..... 10$000
Anno de 1922..... 12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.. $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M) ..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume ..... 10$000
2º volume ..... 10$000
3º volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... [illegible]

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000